00100.014513/2021-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVI Nº 1, QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2021

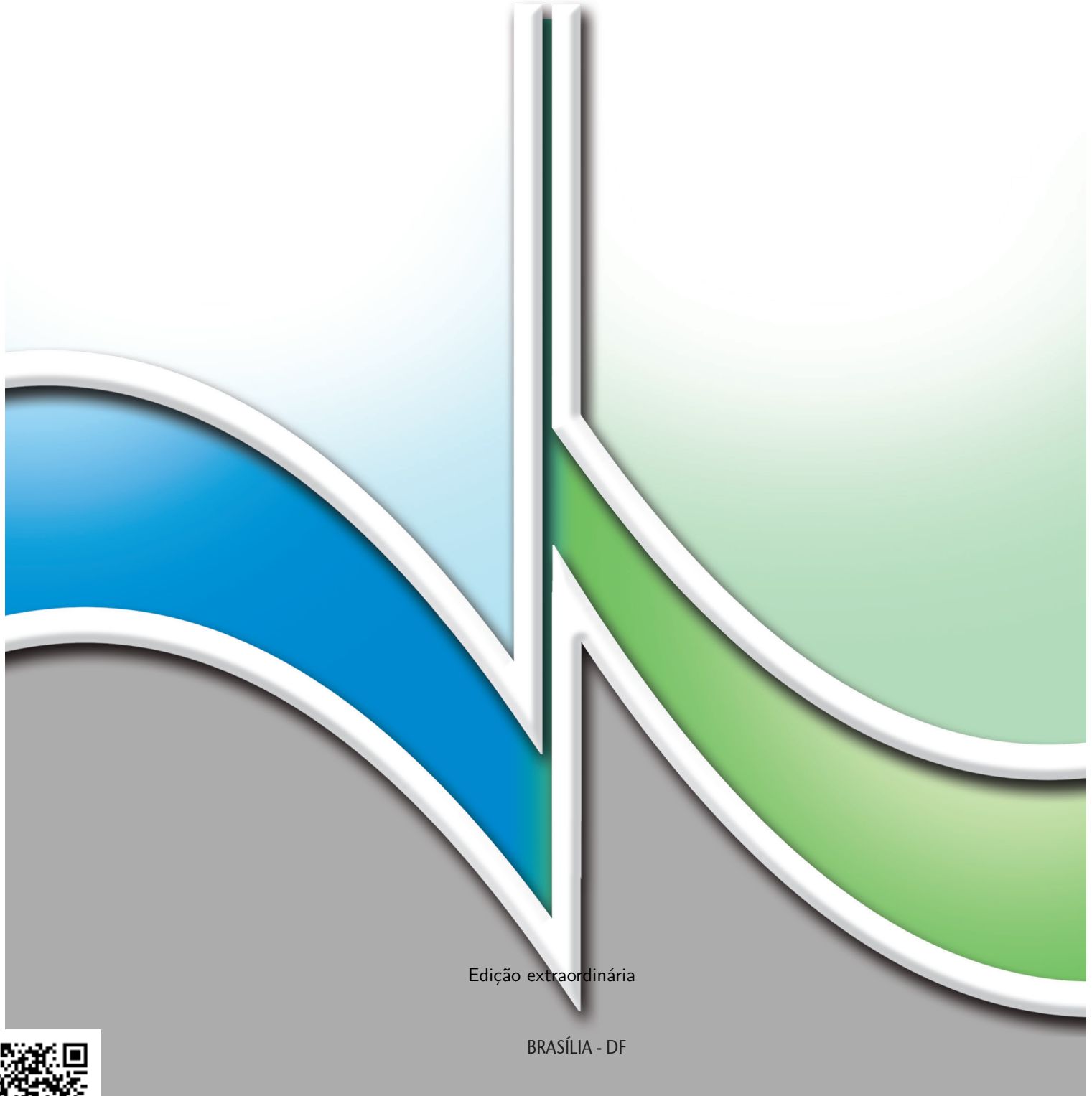

Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)
Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PODEMOS-RJ)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª Secretária

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)
Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente
Senador Romário (PODEMOS-RJ)
2º Vice-Presidente
Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário
Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário
Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
3ª - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
4º - (cargo vago)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado (-)
1º Vice-Presidente
Deputado (-)
2º Vice-Presidente
Deputado (-)
1º Secretário
Deputado (-)
2º Secretário
Deputado (-)
3º Secretário
Deputado (-)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado (-)
2º - Deputado (-)
3º - Deputado (-)
4º - Deputado (-)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 1ª SESSÃO, SOLENE, EM 3 DE FEVEREIRO DE 2021

1.1 – ABERTURA 6

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à inauguração da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura. 6

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro 6

1.2.2 – Leitura e entrega da Mensagem do Poder Executivo (Sr. Jair Bolsonaro, Presidente da República) 7

1.2.3 – Leitura e entrega da Mensagem do Poder Judiciário (Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal) 10

1.2.4 – Fala do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Arthur Lira) 11

1.2.5 – Fala do Presidente do Congresso Nacional (Senador Rodrigo Pacheco) 13

1.3 – ENCERRAMENTO 17

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Mensagem do Poder Executivo 19

2.1.2 – Mensagem do Poder Judiciário 200

PARTE III

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3 – COMISSÕES MISTAS 499

4 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 519

5 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 537

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 541

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 545

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA 549

9 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 550

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 1ª Sessão, Solene, em 3 de fevereiro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 13 minutos e encerra-se às 17 horas e 17 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco/DEM - MG) – Declaro aberta a sessão solene e inaugurados os trabalhos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Compõem a Mesa com esta Presidência: o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro; o Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira; o Exmo. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux; o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Sr. Augusto Aras; o Exmo. Sr. 2º Vice-Presidente do Congresso Nacional, Senador Romário; o Exmo. 1º Secretário do Congresso Nacional, Deputado Luciano Bivar; o Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Marcelo Ramos; o Comandante do Exército Brasileiro em exercício, Sr. General de Exército Marcos Antonio Amaro dos Santos.

Convido todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco/DEM - MG) – Convido o Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Jair Bolsonaro, para proceder à leitura da mensagem do Poder Executivo e, em seguida, entregá-la ao Congresso Nacional.

(*Tumulto no recinto.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco/DEM - MG) – Eu peço aos nobres Parlamentares que mantenham o respeito a esta sessão solene do Congresso Nacional, respeitando as autoridades que aqui se encontram. Este comportamento não é o comportamento esperado por parte de Parlamentares.

Peço à segurança que possa garantir a ordem dos trabalhos e a palavra ao Senhor Presidente da República, que, num gesto de respeito ao Congresso Nacional, comparece a esta Casa para fazer o seu pronunciamento e a entrega da mensagem.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco/DEM - MG) – Eu vou pedir aos nobres Deputados... Já foi feita a manifestação.

Quando assumi o Senado Federal na segunda-feira, com o apoio de vertentes divergentes, eu preguei, entre várias coisas, naquele instante em que assumi o Senado Federal e o Congresso Nacional, nobres Deputados, nobres Deputadas, que é a pacificação. Vamos dar uma oportunidade à pacificação deste País. (*Palmas.*)

E uma delas é que, respeitando a manifestação de pensamento, possamos respeitar as instituições deste País. Então, vamos dar uma oportunidade, caros Deputados e Deputadas, para que possamos iniciar uma nova fase, de consenso, de respeito à divergência. Não é simplesmente tolerar a divergência, é ter amor à divergência, para que possamos construir esta Nação de verdade.

Então, eu quero pedir penhoradamente a V. Exas., que foram meus colegas na Câmara dos Deputados quando aqui estive, que possamos ouvir todas as autoridades que se pronunciarão com o respeito que se exige do Parlamento brasileiro. (*Palmas.*)

Que saia deste Congresso Nacional o exemplo para a Nação. A pacificação da sociedade brasileira não acontecerá se não houver a pacificação das instituições. Então, eu peço o respeito de V. Exas., para que possamos dar sequência aos nossos trabalhos.

Muito obrigado à compreensão de V. Exas.

(*Tumulto no recinto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco/DEM - MG) – Eu peço... Com a palavra o Presidente.

O SR. JAIR BOLSONARO (Para discursar.) – Primeiramente, é uma satisfação enorme voltar a esta Casa, na qual eu fiquei por 28 anos. Muitos debates entre nós, muitas ideias divergentes, mas sempre o respeito a qualquer autoridade que porventura estivesse presente neste momento. (*Palmas.*)

Nós nos encontramos em 2022. (*Palmas.*)

Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Congresso Nacional; prezado Deputado Arthur Lira, meu ex-colega do partido Progressistas e Presidente da Câmara dos Deputados; Sr. Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Sr. Ministro Braga Netto, na pessoa de quem cumprimento os demais ministros meus aqui presentes; Sr. Almirante Ilques, Comandante da Marinha; Sr. Brigadeiro Bermudez, Comandante da Aeronáutica; Sr. General Amaro, ora representando o Comandante do Exército; Sr. Augusto Aras, Procurador-Geral da República; Sr. Deputado Marcelo Ramos, Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional; Sr. Deputado Luciano Bivar, 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional; Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Felipe Santa Cruz, Presidente da OAB, é um discurso de não mais de cinco minutos, no qual trazemos a mensagem do Executivo a esta Casa. E faremos, sim, juntos, o que for possível para o bem-estar do nosso povo e do nosso País.

Sras. e Srs. Congressistas, inicialmente agradeço a Deus, ao povo brasileiro e a todos os Parlamentares que atuaram em parceria com o Governo Federal no enfrentamento dos desafios impostos no ano de 2020.

Indiscutivelmente, o ano de 2020 surpreendeu todo o Planeta com a pandemia do novo coronavírus. Inesperados e enormes desafios apresentaram-se à realidade brasileira, afetando a vida de milhões de pessoas.

Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e toda a sociedade foram fortemente impactados pela crise sanitária mundial.

Com incertezas de toda ordem e num cenário totalmente desconhecido, o Governo Federal adotou duas premissas básicas: salvar vidas e proteger empregos. Com base nessas premissas e com um olhar especial às populações mais vulneráveis, aqueles que mais necessitavam da atenção do Poder Público, todo o Governo Federal foi mobilizado para uma atuação ainda mais coordenada, integrada e efetiva. Todos os órgãos e todas as entidades governamentais passaram a direcionar esforços no combate ao vírus e na proteção às pessoas. Essas ações contaram com a colaboração firme e imprescindível das Sras. e dos Srs. Parlamentares, como constitucionalmente previsto.

Nesse cenário, desde o início, o Governo Federal não se quedou inerte e, de modo incansável e determinado, agiu com o único objetivo de atender as necessidades da população brasileira. Uma série de procedimentos, adequações e políticas públicas foram implementadas para o enfrentamento a esse desafio: foi instituído o auxílio emergencial, que alcançou mais de 68 milhões de brasileiros elegíveis ao recebimento; foram pagos mais de R$160 bilhões para fazer frente a esta pandemia e manter as operações do Sistema Único de Saúde; foram eliminadas barreiras que dificultavam o acesso ao crédito, especialmente para as micro, pequenas e médias empresas, resultando na viabilização de mais de R$132 bilhões em crédito e mais de 760 mil contratos firmados; com o programa emergencial de manutenção do emprego e da renda, foram preservados mais de 10 milhões de empregos, de feliz iniciativa do Senador Jorginho Mello, de Santa Catarina, aqui presente – muito obrigado, Senador, o Brasil agradece a sua contribuição –; foram destinados R$3 bilhões aos Estados para auxílio do setor da cultura, Lei Aldir Blanc; houve redução a zero de impostos de vários equipamentos e medicamentos, entre outras inúmeras ações implementadas para o enfrentamento da Covid-19. O nosso Governo não aumentou ou criou qualquer imposto desde o início do seu mandato. Tais ações representaram despesas pagas, com impacto no resultado primário de R$524 bilhões em recursos da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal não parou. Em paralelo ao monumental esforço exigido para ações de combate ao novo coronavírus, prosseguimos trabalhando em diversas outras frentes. Nesse contexto, contando com a parceria de nossos Senadores e Deputados Federais, diversas entregas foram feitas à sociedade brasileira.

No campo econômico, a taxa básica de juros foi reduzida ao histórico nível de 2% ao ano; implantamos o PIX, sistema de pagamentos instantâneos, uma inovadora e revolucionária forma de pagamento; implementamos a Carteira de Trabalho Digital; aprovamos a Lei de Falências, passamos para dez anos a validade da Carteira Nacional de Trânsito – muito obrigado, Srs. Deputados e Senadores, os profissionais agradecem –; aprovamos o novo Fundeb; apreendemos quantitativos recordes de substâncias entorpecentes ilícitas e milhões em bens de traficantes, em especial depois de abril de 2020; atingimos o número de 201 projetos na carteira do Programa de Parcerias de Investimentos, com a expectativa de mais de R$740 bilhões em investimentos e mais de R$140 bilhões em pagamentos de outorgas; gerenciamos mais de mil contratos de infraestrutura turística e um desembolso de mais de R$995 milhões.

Realizamos a Operação Verde Brasil 2, reforçando o combate ao desmatamento ilegal e a outros crimes ambientais, com a participação das nossas Forças Armadas. Obtivemos recorde de 256 milhões de toneladas na safra brasileira 2019-2020.

Parabéns à bancada ruralista por esses surpreendentes números que orgulham a todos nós! (*Palmas.*)

O agronegócio continua sendo a locomotiva da nossa economia.

Lançamos o Plano Safra 2020-2021, no valor de R$236 bilhões.

Lançamos a Política Nacional de Inovação.

Iniciamos as operações do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, do Projeto Sirius, em Campinas, São Paulo, cidade na qual eu sou registrado.

Contratamos mais de 322 mil unidades habitacionais e entregamos mais de 370 mil.

Investimos mais de R$2,5 bilhões em saneamento, em mais de 370 Municípios.

Recebemos a aeronave F-39 Gripen.

Inauguramos a nova Estação Antártica Comandante Ferraz, com a participação de muitos Srs. Parlamentares.

Adquirimos duas aeronaves KC-390 Millennium, da nossa Embraer.

Lançamos o programa Mais Luz para a Amazônia.

Prosseguimos com a modernização do setor elétrico.

Entregamos mais títulos de propriedade rural nesses dois primeiros anos do que nos 14 anos de um Governo anterior. (*Palmas.*)

Nós tratamos os homens do campo com responsabilidade e com respeito. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAIR BOLSONARO – Lançamos o Programa Mineração e Desenvolvimento.

Alteramos profundamente o Código de Trânsito Brasileiro, uma inovação realmente excepcional, patrocinada pela Câmara e pelo Senado brasileiro. Parabéns, mais uma vez, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores.

Implementamos a Carteira Digital de Trânsito e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Digital.

Entregamos 92 obras de rodovias pavimentadas ou reconstruídas, além de concessões e leilões relevantes e estratégicos nesse setor.

Depois de 50 anos – 50 anos! –, concluímos o asfaltamento da BR-163 no Pará. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JAIR BOLSONARO – Uma vitória para os produtores do nosso Centro-Oeste.

Melhoramos nossa posição no Subíndice de Infraestrutura de Transportes, do Índice de Competitividade Global.

Alteramos a lei do fundo para a universalização das telecomunicações, o que possibilitará o avanço no uso das tecnologias de informação e comunicação.

Lançamos o plano anticorrupção.

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAIR BOLSONARO – Implementamos mais de 450 serviços digitais durante a pandemia, dentre outras realizações, tudo isso em plena pandemia.

No âmbito internacional, demos prosseguimento a uma política externa voltada ao resgate de valores e princípios defendidos pelo povo brasileiro, com a reaproximação com as grandes democracias mundiais, com vistas a uma maior abertura comercial e integração de nossa economia às cadeias transnacionais de agregação de valor. Nossa política externa encontra-se em um invejável patamar com o mundo todo.

Hoje, tivemos a grata satisfação de receber a visita do Presidente do Uruguai, em que várias medidas adotamos, entre elas uma reunião com os quatro chefes de Estado integrantes do Mercosul para o mês de março, e eu convido os Parlamentares para esse evento. (*Palmas.*)

Dando continuidade a todo esse processo, diversas outras proposições legislativas merecem atenção e análise do Congresso Nacional neste ano de 2021, projetos esses que dependem da devida análise, adequação e aprovação pelo Parlamento brasileiro. Nesse ponto, citam-se, entre outros, as propostas de emenda constitucional do reordenamento das relações federativas, a reforma administrativa, a agenda de privatizações e de concessões, a revisão dos subsídios creditícios e gastos tributários, a reforma tributária, o projeto de lei complementar para a criação do Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador, o projeto de lei cambial, a modernização do setor elétrico, a partilha dos campos de óleo e gás, as debêntures de infraestrutura, entre outros projetos em tramitação neste Parlamento, bem como a independência do Banco Central.

O atual cenário em que o Brasil se encontra exige de todas as autoridades públicas uma atuação ainda mais coordenada, integrada harmonicamente e fulcrada no espírito público para, juntos, construirmos um Brasil mais próspero e mais justo para todos. A participação de nosso Parlamento é indispensável para o alcance desse objetivo.

O Governo Federal se encontra preparado e estruturado em termos financeiros, organizacionais e logísticos para executar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid. Com isso, seguimos envidando todos os esforços para o retorno da normalidade na vida dos brasileiros.

Reafirmamos ser a Anvisa de vital importância para a certificação das vacinas. Como sempre dissemos, uma vez aprovada pela agência, será adquirida por nós. E, no momento, agradeço, pois está em tramitação uma MP de dezembro que nos reserva R$20 bilhões para a aquisição de vacinas. (*Palmas.*)

Neste ano de 2021, prosseguiremos trabalhando em prol do povo brasileiro, de nossos princípios, de nossos valores, de nossa liberdade e de nossa democracia.

A última...

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAIR BOLSONARO – Nunca em nosso Governo proporemos a democratização da mídia, jamais faremos isso. Temos plena convicção e confiança de que os legítimos anseios de nossa população

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serão devidamente recepcionados, aperfeiçoados e deliberados pelo nosso Congresso Nacional.

Ao entregar a presente mensagem presidencial às Sras. e Srs. Parlamentares, legítimos representantes de nossa sociedade, reafirmamos nosso compromisso com o Brasil e desejamos que os autênticos interesses do povo brasileiro se sobreponham a quaisquer outros. Que, dessa forma, possamos dar continuidade à construção de um Estado mais simples, eficiente e focado em servir o cidadão!

O meu muito obrigado a todos. (*Palmas.*) **(Mensagem do Poder Executivo - Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

(*Tumulto no recinto.*)

(Procede-se à entrega da Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco/DEM - MG) – Continuamos a nossa sessão solene, para a entrega da mensagem do Poder Judiciário.

Eu convido o Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, para proceder à entrega da mensagem do Poder Judiciário ao Congresso Nacional.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Luiz Fux. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da Mensagem do Poder Judiciário ao Congresso Nacional.*)

O SR. LUIZ FUX (Para discursar.) – Muito boa tarde a todos!

Eu gostaria de saudar, pela ordem aqui estabelecida por esta Casa... Em deferência ao Parlamento, peço vênia para ocupar esta tribuna, saudando S. Exa. o Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco; Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil, o Excelentíssimo Senhor Jair Bolsonaro; o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Deputado Federal Arthur Lira; o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Augusto Aras; o Exmo. Sr. Comandante do Exército Brasileiro em exercício, General de Exército Marcos Antonio Amaro dos Santos; o 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Deputado Federal Marcelo Ramos; o 2º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Sr. Senador Romário; o 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional, o Sr. Deputado Federal Luciano Bivar.

Minhas senhoras e meus senhores, a inauguração de um novo ciclo é um convite para reafirmarmos as missões institucionais e para renovarmos o compromisso de fidelidade à Constituição e à democracia.

O ano de 2020 foi um ciclo em si para toda a humanidade, marcando as nossas memórias como a passagem mais trágica da humanidade desde a 2ª Guerra Mundial. A pandemia da Covid-19 revelou a finitude humana e descortinou novos desafios para os cidadãos e para as nossas instituições. Antes de qualquer coisa, este momento é de compadecimento pelas mais de 227 mil vidas tomadas pela pandemia, bem como de compaixão pela dor e sofrimento de seus familiares.

Entretanto, como bem lembrou Oliver Wendell Holmes Jr., um dos maiores *justices* da história da Suprema Corte americana, os grandes feitos do mundo não foram realizados somente pensando onde estamos, mas, sim, para qual direção estamos nos movendo. Às vezes, devemos navegar com o vento, às vezes, contra o vento, mas jamais esperar ancorado ou flutuando. Por isso mesmo é importante reconhecer que, nesses últimos meses, os cidadãos e as instituições do País demonstraram admirável capacidade de resiliência e de superação. Assim, como enunciado em nosso Hino Nacional, sabemos que os filhos do solo brasileiro não fogem à luta.

Nesse processo de reação e de reconstrução nacional, o meu sentir como cidadão é o de que a nossa Constituição sairá mais fortalecida dessa crise. A nossa Carta Magna, enunciada sob a proteção de Deus, permanece como a âncora do nosso Estado democrático de direito e a bússola que guia as nossas aspirações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de presente e de futuro.

O ano de 2020 fez-nos conhecer as nossas fortalezas, mesmo no auge das adversidades. É preciso destacar que, neste momento de flagelo, Judiciário, Legislativo e Executivo, copartícipes do projeto de nação erigido pela Constituição, não quedaram inertes; pelo contrário, reinventaram-se para continuar a exercer suas missões em prol dos cidadãos de forma ininterrupta e adaptada ao novo normal.

O Poder Judiciário ergueu, debaixo de uma tempestade, inúmeros instrumentos de defesa dos direitos fundamentais. Criou o Observatório de Direitos Humanos, o Observatório do Meio Ambiente, o Juízo 100% Digital e os Escritórios Sociais para os advogados carentes de instrumentos para ingressar na Justiça digital.

Deveras, o Poder Legislativo atuou com brevidade e sensibilidade ao priorizar, na ordem normativa, em prol da sociedade, temas da pandemia e de auxílio aos mais carentes e aos desvalidos.

Nessa e em outras iniciativas, Srs. Parlamentares, o Poder Judiciário brasileiro atuará sempre em harmonia com os Poderes Executivo e Legislativo, sem se olvidar do espaço de independência conferido a cada um dos braços do Estado. Devemos construir soluções dialógicas para o fortalecimento da democracia constitucional e para o desenvolvimento nacional.

Sob essa ótica, congratulo-me com o excelente trabalho na condução do Congresso Nacional exercido com competência e exação pelos Presidentes Davi Alcolumbre e Rodrigo Maia.

De igual modo, parabenizo os Presidentes recém-eleitos, Rodrigo Pacheco e Arthur Lira, desejando muita luz às suas gestões e sabedoria às suas pessoas, para que bem exerçam as suas lideranças neste momento tão complexo.

Como homens públicos bem-intencionados e competentes, tenho a certeza de que V. Exas. muito contribuirão para direcionar o nosso querido Brasil para o caminho da prosperidade.

Para concluir a minha fala, com a mensagem do Poder Judiciário ao Congresso Nacional – no Estado democrático de direito, é a instância hegemônica o Poder Legislativo –, eu destaco que nós, homens e mulheres públicos, somos passageiros nas funções que ocupamos. No entanto, os feitos em prol do fortalecimento das instituições, da democracia e das liberdades humanas e de imprensa não conhecem tempo nem espaço, porquanto atemporais e universais.

Rogo que os novos dirigentes do Parlamento e seus integrantes aqui presentes sejam felizes e exitosos nas suas nobres funções e gozem, acima de tudo, da proteção de Deus.

Muito obrigado. (*Palmas.*) **(Mensagem do Poder Judiciário - Vide Item 2.1.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco/DEM - MG) – Eu agradeço a S. Exa. o Exmo. Sr. Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco; Presidente da República Federativa do Brasil, Excelentíssimo Senhor Jair Bolsonaro; Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmo. Sr. Ministro Luiz Fux; Procurador-Geral da República, Sr. Augusto Aras; Comandante-Geral do Exército Brasileiro em exercício, Sr. General de Exército Marcos Antonio Amaro dos Santos; 1º Vice-Presidente da Câmara Federal dos Deputados, Sr. Deputado Federal Marcelo Ramos; 2º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Sr. Senador Romário; 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional, Sr. Deputado Federal Luciano Bivar...

Saúdo ainda os Ministros de Estado: Chefe da Casa Civil, Sr. Walter Braga Netto; Ministro de Estado da Defesa interino e Comandante da Força Aérea Brasileira, Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Antonio Carlos Moretti Bermudez; Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, Sr. Luiz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eduardo Ramos; Comandante da Marinha do Brasil, Sr. Almirante de Esquadra Ilques Barbosa Junior; representando o Presidente do Tribunal de Contas da União, Sr. Ministro Jorge Oliveira; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Felipe Santa Cruz.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Sras. e Srs. Congressistas, senhoras e senhores representantes dos Poderes Executivo e Judiciário e demais autoridades presentes à abertura da 2ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura, a atividade parlamentar, parte essencial do nosso sistema democrático, tem permitido aos representantes do povo, presentes nesta Casa, diagnosticar e enfrentar os grandes desafios nacionais. Essa tarefa cívica do Congresso Nacional, tão vital para o bem-estar da nossa população, foi bem posta à duríssima prova no ano que passou. A eclosão da pandemia do novo coronavírus vitimou até o momento mais de 220 mil cidadãos brasileiros, trazendo grande dor aos muitos familiares, amigos e colegas de trabalho daqueles que partiram. A emergência sanitária fragilizou também nossa economia e comprometeu o emprego e a renda de parcelas significativas da população. Esta crise sanitária sem precedentes exigiu de nós, representantes do povo brasileiro, enorme prontidão na adoção de medidas para minimizar suas consequências nefastas.

A Câmara dos Deputados, a Casa do povo brasileiro só existe por causa do povo, um país só existe por causa do seu povo. O povo não é o maior patrimônio de um país. É o único. Sem um povo, não há nenhum país, mas um amontoado de terras, riquezas naturais que podem ser exploradas por qualquer um. Mas um país existe, uma nação só existe quando um povo existe. Por isso, temos que estar ao lado do povo, que representamos mais do que nunca.

O auxílio emergencial aprovado por este Parlamento no final de março do ano passado, cerca de um mês depois do registro do primeiro caso da doença no País, garantiu a sobrevivência de milhares de famílias brasileiras e deu fôlego a nossa economia. A velocidade com que adaptamos nosso sistema de trabalho permitiu que esta Casa e o Senado Federal continuassem trabalhando sem expor Parlamentares e servidores a riscos potencializados pelas atividades presenciais. Não fizemos nada mais, nada menos do que nossa obrigação, porque foi o povo que nos colocou aqui, para trabalhar aqui, por ele, para ele.

Temos de nos preparar para continuar lutando contra todas as mazelas sociais e econômicas provocadas pela disseminação global da Covid-19. A luta continua dramática. Se por um lado o engenho humano produziu, em tempo recorde, uma arma eficaz contra o vírus, por outro lado sabemos que o desafio de vacinar toda a população mundial não é tarefa que possa ser levada a cabo em poucos meses. Mas nós podemos, sim, unir esforços com o Senado Federal, com o Executivo, com o Judiciário, com todas as instâncias que puderem ajudar e, de nossa parte, fazer o que estiver ao nosso alcance para facilitar a oferta de vacinas, o amparo aos mais vulneráveis neste momento mais dramático, sempre obedecendo aos mais rigorosos padrões sanitários, sem colocar em risco a vida das pessoas, mas abrindo, quem sabe, novas opções de novas vacinas que já estão disponíveis nos mercados mundiais.

Sigamos em frente, pois, com ânimo e determinação redobrados, para avançar nessa segunda metade de uma legislatura, avançar porque poderemos romper a nossa própria paralisia interna provocada por problemas políticos passageiros, que a história nem sequer irá registrar. O que ficará certamente é o legado do que tivemos feito como Parlamento brasileiro, numa das mais difíceis e desafiadoras crises sanitárias.

Não é pouco o trabalho que nos espera. Ainda aguardam para serem votados a Proposta de Lei Orçamentária Anual e 24 vetos presidenciais sobre diversos temas que estão prontos para deliberação. A votação desses vetos é necessária para destrancar a pauta do Plenário do Congresso Nacional, de modo que possamos apreciar e deliberar sobre outros temas urgentes para a sociedade.

O povo brasileiro tem justa expectativa nesse sentido, e essa expectativa só será atendida quando houver uma efetiva harmonia entre os Poderes constituídos, resguardada a independência de cada um deles, princípios inscritos na nossa Carta Maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como Presidente da Câmara dos Deputados, comprometo-me a não medir esforços para que tal harmonia se traduza em uma pauta comum em prol de toda a sociedade. A hora é de superarmos antagonismos, deixarmos para trás eventuais mágoas e mal-entendidos e unirmos forças para que saiamos maiores desta crise, para que o povo brasileiro sinta-se bem representado em cada um de nós, sinta-se protegido e atendido em suas necessidades prementes.

São tantas as urgências que o próprio esforço de elencar prioridades se torna um desafio. Por isso mesmo, já defino o que chamo, de maneira ainda vaga, de pauta emergencial. O que seria essa pauta? Esta Casa e o Senado é que irão dizer, com o Colégio de Líderes, as bancadas e os Deputados, quais, entre todas as nossas urgências, serão aquelas mais prementes. Não será fácil, a um só tempo, resguardar a vida dos cidadãos brasileiros, dinamizar nossa economia, criar novos empregos e preservar o imperativo da responsabilidade fiscal. Estou convencido, no entanto, de que o Legislativo Nacional, atuando em parceria com os Poderes Executivo e Judiciário, será capaz de levar a cabo, com sucesso, essa importante missão.

É o que esperam do Congresso Nacional os milhões de brasileiros e brasileiras que em nós depositaram, por meio do seu voto e do salutar exercício da democracia, a esperança de uma vida melhor, uma vida com mais emprego, renda, saúde e educação, uma vida com dignidade e segurança, em um País que volte a trilhar o caminho do desenvolvimento social e econômico.

Conto com a dedicação e os esforços permanentes de cada um dos senhores e das senhoras, para que esses justos anseios do nosso povo sejam atendidos. E conto com o mais importante: com uma mudança profunda do funcionamento e da dinâmica do processo de participação das decisões desta Casa. Foi o nosso compromisso e será a nossa meta. Com menos concentração do poder da Presidência e mais empoderamento das Deputadas e dos Deputados, dos ritos previstos no Regimento, do Colégio de Líderes, das instâncias desta Casa, com menos decisões individuais e mais decisões coletivas, o que significa previsibilidade para o País, a sociedade e o mercado, mais transparência, mais capacidade da sociedade organizada de interferir e aprimorar as decisões do Legislativo. Vamos juntos, coletivamente, cumprir o nosso dever.

Muito obrigado a todos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco/DEM - MG. Para discursar - Presidente.) – Cumprimentando todos os Srs. e Sras. Parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados Federais, Deputadas Federais, eu saúdo inicialmente o Senhor Presidente da República Jair Bolsonaro; o Exmo. Sr. Deputado Federal Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados; o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmo. Sr. Ministro Luiz Fux; o Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Augusto Aras; o Comandante-Geral do Exército Brasileiro em exercício, Sr. General de Exército Marcos Antonio Amaro dos Santos; o Sr. 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Marcelo Ramos; o Sr. Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Sr. Senador Romário; o Sr. 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional, Sr. Deputado Federal Luciano Bivar.

Cumprimento também o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Walter Braga Netto; o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa interino e Comandante da Força Aérea Brasileira, Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Antonio Carlos Moretti Bermudez; o Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, Sr. Luiz Eduardo Ramos; o Comandante da Marinha do Brasil, Sr. Almirante de Esquadra Ilques Barbosa Junior; representando o Presidente do Tribunal de Contas da União, o Exmo. Sr. Ministro Jorge Oliveira; e, por fim, o Sr. Felipe Santa Cruz, Presidente da minha estimada, respeitada e gloriosa Ordem dos Advogados do Brasil, a minha entidade de origem.

Todos os anos, o Congresso Nacional se reúne numa ocasião solene de enorme simbologia. Ladeados em uma só Mesa, os representantes do Poder Legislativo, Executivo, Judiciário e do Ministério Público prestam contas e assumem compromissos perante este Plenário, expressão máxima e legitimamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

democrática do poder político da Nação.

A solenidade de abertura dos trabalhos legislativos é um dos momentos mais importantes para a democracia, uma vez que o Parlamento é, por excelência, a Casa do povo, o lugar onde os clamores populares ganham voz e substância, onde ressoam, onde vibram e onde transformam-se em Lei.

Aqui no Brasil, como em outras grandes democracias, é nesta ocasião também que o Poder Executivo e o Poder Judiciário entregam ao Poder Legislativo o relatório de suas atividades e sua visão e planejamento para o ano corrente.

A presença de V. Exas. engrandece ainda mais esta sessão e, com certeza, revela o compromisso de todos com o pacto democrático de 1988 e com o povo brasileiro.

E é essa imagem de comunhão de propósitos e de compromisso com o País, que deve guiar os nossos trabalhos em cada um dos Poderes da Nação.

Aprendi a fazer política em Minas Gerais, e a política mineira sempre foi de pacificação, de busca de união e de unidade, de respeito, de conciliação, de moderação, de equilíbrio e de muita racionalidade.

A política não deve ser movida por arroubos do momento ou por radicalismos.

Devemos superar os extremismos, que vemos surgirem de tempos em tempos, de um lado e de outro, como se a vida tivesse um sentido só, uma mão única, uma única vertente.

O pluralismo de ideias deve estar sempre presente e ser prestigiado nesta Casa, sob pena de se calar a própria sociedade. É ela que, a cada quatro anos, vai às urnas e dá, livremente, o tom que deseja que prevaleça aqui no Parlamento. A nós cabe ter a sensibilidade e o respeito a essa expressão.

É essa visão e esse espírito que pretendo imprimir na Presidência do Congresso Nacional, com a colaboração de todos os senhores, de todas as senhoras, desde o início desta Sessão Legislativa, diante de tantos Parlamentares – Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas – com suas visões, ideias, métodos e objetivos; com as suas aspirações políticas, que moldam suas vidas e seus mandatos.

Não descuremos de que o pensamento nacional não é único ou homogêneo e que também muda com o tempo, conforme a sociedade vai compreendendo melhor a realidade à sua volta.

Precisamos ter coragem e firmeza para entregar ao povo brasileiro o que ele precisa, o que é bom para a Nação, e não necessariamente o que esse ou aquele setor ou segmento entenda, ao sabor do momento, que seja o melhor.

Quero, portanto, em primeiro lugar, reafirmar meu profundo compromisso com a defesa do Congresso Nacional, de suas prerrogativas como Poder, sem prejuízo algum das prerrogativas de seus membros, porque, no final, é isso que resulta na higidez do Poder e em seu funcionamento adequado.

Não nos esqueçamos de que a nossa República tem como objetivos fundamentais: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, além de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, credo, idade ou qualquer outra forma de discriminação.

Nesse processo, precisamos estar todos juntos, independentemente de partido político, de ideologias ou de crenças.

Quero, também, deixar bem assentada neste dia de abertura dos trabalhos legislativos minha defesa, como Presidente do Congresso Nacional, da plena independência e harmonia entre si dos Poderes da União: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Não pode haver desequilíbrio nesta equação.

Não podemos defender a independência ou a harmonia ao sabor do momento, ao sabor de quem ocupa os cargos de relevo ou de nossas convicções políticas ou pessoais.

A Nação brasileira espera muito mais de nós.

A defesa da independência não pode importar em sacrifício da harmonia. E a defesa da harmonia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não pode comprometer a independência.

Por independência, devemos primar pelo pleno funcionamento de cada Poder; a garantia de que desempenhe sem qualquer embaraço suas funções precípuas. Não pode haver substituição de papel entre os Poderes.

O Executivo precisa continuar exercendo o Governo, gerindo o Orçamento para a execução das políticas públicas, com ações e serviços fundamentais a cada cidadão brasileiro.

Por evidente, é igualmente essencial a independência do Poder Judiciário, Exmo. Sr. Ministro Luiz Fux, que, embora tenha uma função que precise estar mais distante do calor social, tem valor e importância destacada e fundamental.

A República precisa assegurar ao Poder Judiciário plena independência para decisões justas e coerentes, proferidas por magistrados livres, comprometidos com o interesse nacional, verdadeiros servos, no melhor sentido, da Constituição Federal e de seus princípios.

É a Constituição Federal que a todos limita e nivela. É um engano pensar e defender a independência dos Poderes sem lutar pela preservação da harmonia entre eles.

Enquanto a independência está mais voltada para o exercício de suas funções próprias, a harmonia diz respeito ao relacionamento, ao diálogo contínuo e à sempre pronta cooperação republicana.

Nesse campo da harmonia, destaco o respeito e o reconhecimento pelo papel de cada Poder não somente de forma protocolar ou institucional, mas de forma pública. A harmonia, para ser plena, assim como a independência, precisa ser cultivada em um ambiente de transparência, em que não tenhamos receio de admitir a importância do exercício das funções dos demais Poderes.

Aqui no Parlamento, estaremos focados em projetos comuns. Na definição dessas pautas comuns, não deixaremos de dar atenção para as pautas que são caras ao País e que apontam para a necessidade de mudanças estruturais, fundamentais para o futuro do Brasil.

Refiro-me às reformas, especialmente à tributária e à administrativa. Não podemos relegá-las a um segundo plano, pois são prioridades. Temos condições de discutir e deliberar esses temas ao mesmo tempo em que lutamos pelas pautas mais candentes. Precisamos focar em medidas que assegurem a geração de mais e melhores empregos, que destravem a economia, que deem mais eficiência ao serviço público.

Faremos a defesa do federalismo, com uma visão em um pacto federativo que assegure, dentre outras conquistas, a redução das desigualdades regionais e o fortalecimento dos Municípios, onde todos vivemos.

Além da reforma tributária e da reforma administrativa, precisamos avançar na segurança pública, no combate à corrupção, na melhoria da eficiência da prestação jurisdicional, na preservação do meio ambiente em equilíbrio com o necessário desenvolvimento econômico, nos direitos das mulheres, entre outros grandes temas nacionais.

O momento crucial e triste decorrente dessa traiçoeira pandemia exige de nós, em primeiro lugar, uma pauta prioritária voltada para a saúde pública, o desenvolvimento social e o crescimento econômico do Brasil.

Precisamos cuidar racionalmente da nossa saúde, adotando todos os cuidados higiênicos e sanitários possíveis, mas não podemos fazer disso uma histeria, negando esta realidade: precisamos continuar produzindo para abastecer as famílias brasileiras, gerar renda interna, além de continuar atendendo os mercados estrangeiros que compram nossa produção e que retornam em riquezas para o nosso País.

Senhores, nenhum extremo nos interessa.

O ano de 2020 foi atípico. O Brasil e o mundo foram atingidos em cheio pela pandemia do Covid-19. Não poderia ser diferente com a pauta do Legislativo, que, no mundo inteiro, teve que se adaptar a urgências inéditas e inadiáveis.

No ano que se inicia, ainda teremos vários desafios relacionados à pandemia. Além do grave problema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de saúde pública, ela causou reflexos econômicos e sociais. Mais de 227 mil pessoas já sucumbiram ao coronavírus, fazendo-nos carregar um luto profundo como brasileiros. Contudo, as vacinas estão chegando, e nós faremos o possível, com todas as nossas forças – com todas as nossas forças – para que toda a população brasileira tenha acesso à vacina.

Faremos isso trabalhando junto com o Poder Executivo, colaborando em tudo que for possível, aprovando as medidas legislativas necessárias e também fiscalizando e cobrando agilidade e ações efetivas das autoridades governamentais.

Nesse sentido, a aprovação de uma assistência social no ano passado, através do auxílio emergencial, foi fundamental. Com ele foi possível aliviar a situação econômica de mais de 70 milhões de brasileiros. Sabemos, porém, que isso representou um gasto de mais de R$300 bilhões para o Tesouro e que fechamos o ano de 2020 com um déficit primário superior a R$740 bilhões.

Trata-se de um duro dilema, pois existe uma enorme parcela da sociedade em condições de vulnerabilidade econômica e social, da qual não podemos descuidar e negar. Por outro lado, também não podemos descuidar do indispensável equilíbrio fiscal.

Por essa razão, estamos estabelecendo junto ao nosso Colégio de Líderes e à equipe econômica do Governo Federal um caminho para compatibilizar o auxílio governamental aos mais carentes – que ainda é absolutamente necessário neste momento – com os princípios e fundamentos que norteiam a responsabilidade fiscal.

Aliás, aproveito para render minha homenagem a todos os profissionais voltados para o enfrentamento da pandemia, a começar pelos do setor da saúde, sobretudo do Sistema Único de Saúde brasileiro.

Enquanto a vacinação de toda a população se avizinha, precisamos definir os critérios, prover os meios financeiros necessários, cuidar da logística de distribuição e efetiva vacinação e trabalhar duro para que o Plano de Nacional de Imunização tenha a maior eficácia possível.

A ninguém interessa o insucesso de um processo tão fundamental para o Brasil e para o mundo; uma questão humanitária, que não pode ser politizada. Tratemos deste tema da forma com que ele realmente se apresenta: uma questão de interesse da vida nacional, não de grupos específicos.

Tenhamos cuidado com a sanha de buscar culpados a qualquer custo, como se a pandemia tivesse encontrado somente acertos em toda a parte do mundo.

Por tudo isso, conclamo a todos a que busquemos uma maior pacificação das instituições e a identificação de objetivos comuns, tanto do ponto de vista de saúde pública quanto do ponto de vista econômico.

Como disse anteontem, por ocasião do primeiro discurso como Presidente do Senado Federal, nossas prioridades à frente do Senado Federal e do Congresso Nacional podem ser definidas nestes pilares: da saúde, do desenvolvimento social e do crescimento econômico.

Diante da grande responsabilidade que me foi confiada, eu só posso agradecer imensamente pela confiança e pela honra. Espero, humildemente, estar à altura dos desafios que vamos enfrentar e comprometo-me a investir todo o meu empenho e energia para alcançarmos esse desiderato.

Até mesmo pela minha formação como advogado, como membro da Ordem dos Advogados do Brasil, que fui, tenho compromisso inegociável com os valores republicanos e com o Estado democrático de direito. Defendo de maneira intransigente a segurança jurídica, as liberdades civis, a ética e a moralidade no trato da coisa pública.

E quero registrar, por fim, o meu compromisso de um Congresso Nacional altivo, que saberá realmente equilibrar a independência e a harmonia com os outros Poderes.

Senhoras e senhores, o momento é de pacificação e trabalho: pacificação dos conflitos entre instituições, pacificação entre os Poderes da República, pacificação entre nós Parlamentares; e muito trabalho em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

discutir, deliberar, fiscalizar e construir os dias vindouros do Brasil. (*Palmas.*)

É hora de deixar de lado as diferenças e trabalhar incansavelmente pelos consensos que vão colocar o País de volta nos trilhos do desenvolvimento, da prosperidade, da justiça social e do fim desta pandemia.

Eu gostaria de encerrar este breve pronunciamento pedindo licença para citar novamente, como fiz no discurso de posse como Presidente do Senado Federal, o grande mineiro, o maior político da história de Minas Gerais e, quiçá, do Brasil, o Presidente Juscelino Kubitschek. Dizia ele: "Creio na vitória final e inexorável do Brasil, como Nação". Digo aos senhores, hoje, na Presidência do Congresso Nacional, eu afirmo que acredito vigorosamente no Brasil e peço a todos os brasileiros e brasileiras que tenham essa mesma crença.

Que Deus abençoe o Brasil!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Agradecendo penhoradamente a todos e a todas aqui presentes, nós declaramos encerrada esta sessão.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 17 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Mensagem do Poder Executivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

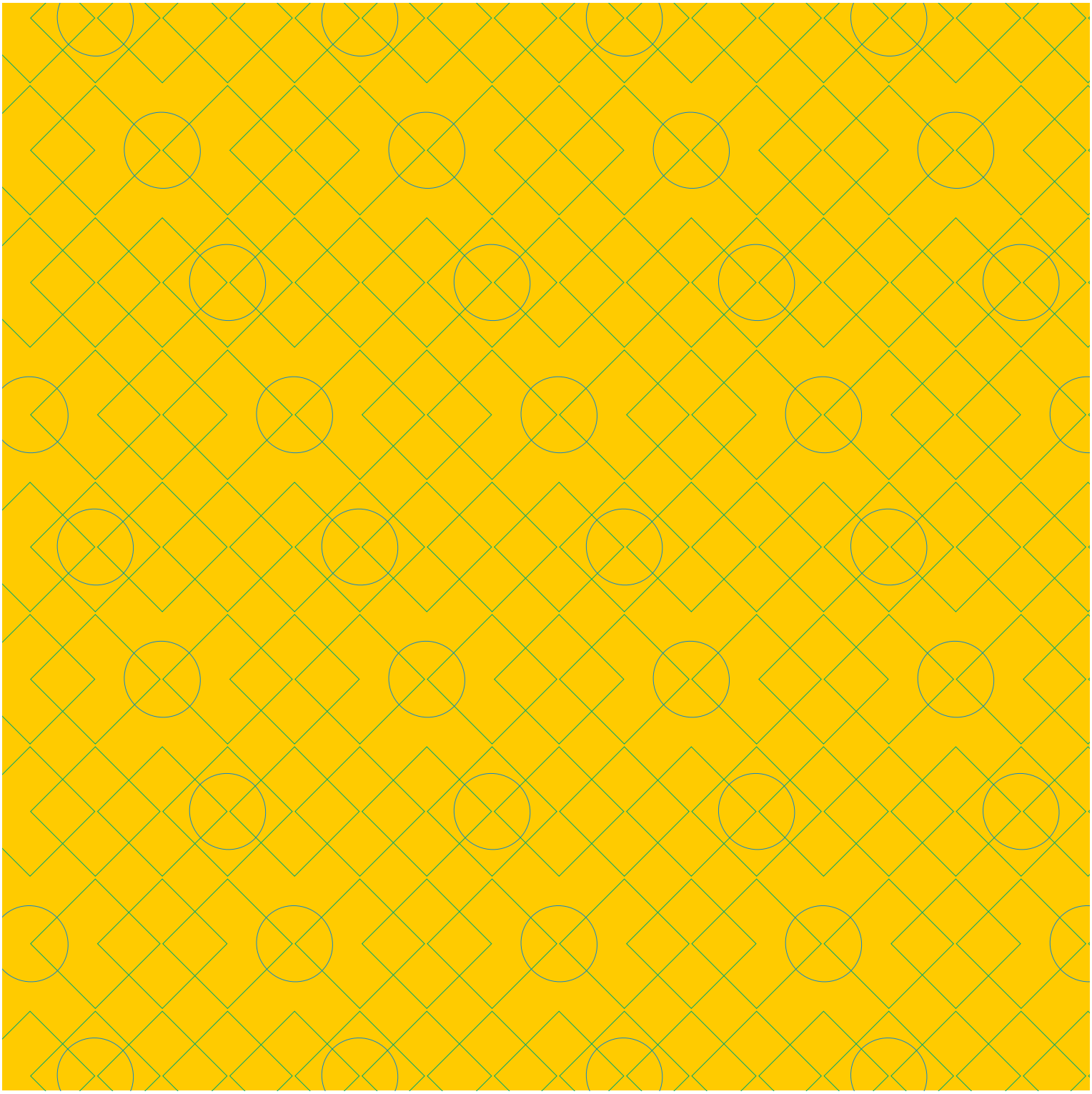

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Copyright © 2021 – Presidência da República do Brasil

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e/ou sítio da Internet no qual pode ser encontrado o original (https://www.gov.br/planalto/pt-br/mensagempresidencial/2021).

Publicação em formato digital.

Produzido no Brasil.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Presidente (2019 - Jair Messias Bolsonaro)

Mensagem ao Congresso Nacional, 2021 [recurso eletrônico]: 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura. – Brasília: Presidência da República, 2021. – (Documentos da Presidência da República).

Modo de acesso: World Wide Web.
<https://www.gov.br/planalto/pt-br/mensagempresidencial/2021>

1. Mensagem Presidencial – Brasil, 2021. 2. Desenvolvimento econômico – Brasil. 3. Política social – Brasil. 4. Infraestrutura – Brasil. 5. Relações exteriores – Brasil. 6. Soberania nacional – Brasil. 7. Relacionamento institucional – Brasil. 8. Eficiência do Estado – Brasil. I. Bolsonaro, Jair, 1955. II. Título. III. Série.

CDD 352.2380981

Escaneie o **QR Code** e acesse a versão completa da Mensagem ao Congresso Nacional 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República Federativa do Brasil

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Vice-Presidente da República
Antônio Hamilton Martins Mourão

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
Walter Souza Braga Netto

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
André Mendonça

Ministro de Estado da Defesa
Fernando Azevedo

Ministro de Estado das Relações Exteriores
Ernesto Araújo

Ministro de Estado da Economia
Paulo Guedes

Ministro de Estado da Infraestrutura
Tarcísio Freitas

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Tereza Cristina

Ministro de Estado da Educação
Milton Ribeiro

Ministro de Estado da Cidadania
Onyx Lorenzoni

Ministro de Estado da Saúde
Eduardo Pazuello

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministro de Estado de Minas e Energia
Bento Albuquerque

Ministro de Estado das Comunicações
Fábio Faria

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações
Marcos Pontes

Ministro de Estado do Meio Ambiente
Ricardo Salles

Ministro de Estado do Turismo
Gilson Machado

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional
Rogério Marinho

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União
Wagner Rosário

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Damares Alves

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República Interino
Pedro Cesar Sousa

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República
Luiz Eduardo Ramos

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Augusto Heleno Ribeiro Pereira

Advogado-Geral da União
José Levi

Presidente do Banco Central do Brasil
Roberto Campos Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

POLÍTICA ECONÔMICA 11

PANORAMA ECONÔMICO 12
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL 23
PREVIDÊNCIA E TRABALHO 26

POLÍTICAS SOCIAIS 29

SAÚDE - PANDEMIA COVID-19 30
OUTRAS POLÍTICAS PARA A SAÚDE 35
AUXÍLIO EMERGENCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 36
OUTRAS POLÍTICAS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA 38
PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO 40
PROMOÇÃO DO ESPORTE 41
PROMOÇÃO DA CULTURA 43
EDUCAÇÃO 45
MULHERES, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS 54
SEGURANÇA PÚBLICA 59

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM-ESTAR 69

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS 70
FOMENTO AO TURISMO 75
MEIO AMBIENTE 79
SETOR AGROPECUÁRIO 84
MINAS E ENERGIA 90
INFRAESTRUTURA 98
COMUNICAÇÕES 105
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 111
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO 117

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

HABITAÇÃO 119
SANEAMENTO 121
SEGURANÇA HÍDRICA 122
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 124

POLÍTICA EXTERNA E COMÉRCIO EXTERIOR 125

DEFESA NACIONAL E SOBERANIA 137

SEGURANÇA INSTITUCIONAL 143

RELACIONAMENTO COM CONGRESSO NACIONAL, ENTES FEDERADOS E SOCIEDADE CIVIL 149

GESTÃO PÚBLICA 153

CENTRO DE GOVERNO 154
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL 158
EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA 160
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL 164
ATIVIDADES JURÍDICAS CONSULTIVAS E CONTENCIOSAS DA UNIÃO 169
COMUNICAÇÃO SOCIAL DE GOVERNO 172

ANEXO: RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS ATIVIDADES DO CONSELHO E A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS 175

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Congressistas,

Inicialmente, agradeço a Deus, ao povo brasileiro e a todos os Parlamentares que atuaram em parceria com o Governo Federal no enfrentamento dos desafios impostos no ano de 2020.

Indiscutivelmente, o ano de 2020 surpreendeu todo o planeta com a pandemia do novo coronavírus.

Inesperados e enormes desafios apresentaram-se à realidade brasileira, afetando a vida de milhões de pessoas. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e toda a sociedade foram fortemente impactados pela crise sanitária mundial.

Com incertezas de toda ordem e um cenário totalmente desconhecido, o Governo Federal adotou duas premissas básicas: SALVAR VIDAS E PROTEGER EMPREGOS.

Com base nessas premissas e com um olhar especial às populações mais vulneráveis, àqueles que mais necessitavam da atenção do Poder Público, todo o Governo Federal foi mobilizado para uma atuação ainda mais coordenada, integrada e efetiva. Todos os órgãos e todas as entidades governamentais passaram a direcionar esforços no combate ao vírus e na proteção às pessoas. Estas ações contaram com a colaboração firme e imprescindível das Senhoras e dos Senhores Parlamentares, como constitucionalmente previsto.

Nesse cenário, desde o início, o Governo Federal não se quedou inerte e, de modo incansável e determinado, agiu com um único objetivo: atender às necessidades da população brasileira!

Uma série de procedimentos, adequações e políticas públicas foram implementadas para o enfrentamento a esse desafio. Foi instituído o Auxílio Emergencial, que alcançou mais de 68 milhões de brasileiros elegíveis ao recebimento; foram pagos mais de 160 bilhões de reais para fazer frente a essa pandemia e manter as operações do Sistema Único de Saúde; foram eliminadas barreiras que dificultavam o acesso ao crédito, especialmente para as micro, pequenas e médias empresas, resultando na viabilização de mais de 132 bilhões de reais em crédito e mais de 765 mil contratos firmados; foram preservados, com o Benefício Emergencial (Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda), mais de 10 milhões de empregos; foram destinados 3 bilhões de reais aos Estados para auxílio no setor de cultura (Lei Aldir Blanc); redução a zero de impostos de vários equipamentos e medicamentos, dentre outras inúmeras ações implementadas para o enfrentamento da covid-19. Tais ações representaram despesas pagas com impacto no resultado primário de 524 bilhões de reais em recursos da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal não parou. Em paralelo ao monumental esforço exigido para ações de combate ao novo coronavírus, prosseguimos trabalhando em diversas outras frentes, sempre em prol do povo brasileiro. Nesse contexto, contando com a parceria de nossos Senadores e Deputados Federais, diversas entregas foram feitas à sociedade brasileira.

No campo econômico, a taxa básica de juros foi reduzida ao histórico nível de 2% ao ano; implantamos o PIX (Sistema de Pagamentos Instantâneos), uma inovadora e revolucionária forma de pagamento; implementamos a Carteira de Trabalho Digital; aprovamos a nova Lei de Falências; aprovamos o novo Fundeb; apreendemos quantitativos recordes de substâncias entorpecentes ilícitas e milhões em bens de traficantes; atingimos o número de 201 projetos na carteira do Programa de Parcerias de Investimentos, com expectativa de mais de 741 bilhões de reais em investimentos e mais de 144 bilhões de reais em pagamento de outorgas; gerenciamos mais de 1.000 contratos de infraestrutura turística e um desembolso de mais de 995 milhões de reais; realizamos a Operação Verde Brasil 2, reforçando o combate ao desmatamento ilegal e a outros crimes ambientais, com participação das Forças Armadas; obtivemos recorde de 256,9 milhões de toneladas na safra brasileira 2019/2020; lançamos o Plano Safra 2020/2021 no valor de 236,3 bilhões de reais; lançamos a Política Nacional de Inovação; iniciamos as operações do Laboratório de Luz Síncrotron do Projeto Sirius; contratamos mais de 322 mil unidades habitacionais; entregamos mais de 374 mil unidades habitacionais; investimos mais de 2,5 bilhões de reais em saneamento em mais de 370 Municípios; recebemos a aeronave F-39 Gripen; inauguramos a nova Estação Antártica Comandante Ferraz; adquirimos duas aeronaves KC-390 Millenium; lançamos o Programa Mais Luz para a Amazônia; prosseguimos com a modernização do setor elétrico; lançamos o Programa Mineração e Desenvolvimento; alteramos o Código de Trânsito Brasileiro; implementamos a Carteira Digital de Trânsito e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Digital; entregamos 92 obras de rodovias pavimentadas ou reconstruídas, além de concessões e leilões relevantes e estratégicos nesse setor; melhoramos nossa posição no Subíndice de Infraestrutura de Transportes do Índice de Competitividade Global; alteramos a Lei do Fundo para a Universalização das Telecomunicações, que possibilitará um avanço no uso das tecnologias de informação e comunicação; lançamos o Plano Anticorrupção; implementamos mais de 450 serviços digitais durante a pandemia, dentre outras realizações.

No âmbito internacional, demos prosseguimento a uma política externa voltada ao resgate de valores e princípios defendidos pelo povo brasileiro, com a reaproximação com as grandes democracias mundiais, com vistas a uma maior abertura comercial e integração de nossa economia às cadeias transnacionais de agregação de valor.

Precisamos pensar e trabalhar pelo futuro do País. É primordial que tenhamos um projeto de Brasil para as próximas décadas, um projeto de nação. Estamos atuando na constituição de uma Agenda Nacional Estratégica e de uma Política Nacional de Desenvolvimento, em linha com a Estratégia Federal de Desenvolvimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dando continuidade a todo esse processo, diversas outras proposições legislativas merecem a atenção e a análise do Congresso Nacional neste ano de 2021; projetos esses que dependem da devida análise, adequação e aprovação pelo Parlamento brasileiro.

Neste ponto, citam-se, dentre outros, as propostas de emenda constitucional do Reordenamento da Relação Federativa; a Reforma Administrativa; a agenda de privatizações e de concessões; a revisão dos subsídios creditícios e gastos tributários; a Reforma Tributária; o projeto de lei complementar para a criação do Marco Legal das *Start-ups* e do Empreendedorismo Inovador; o Projeto de Lei Cambial; a modernização do setor elétrico; a Partilha dos Campos de Óleo e Gás; debêntures de infraestrutura, entre outros projetos em tramitação no Parlamento.

O atual cenário em que o Brasil se encontra exige de todas as autoridades públicas uma atuação ainda mais coordenada, integrada, harmônica e fulcrada no espírito público para, juntos, construirmos um Brasil mais próspero e mais justo para todos. A participação de nosso Parlamento é indispensável para o alcance deste objetivo.

O Governo Federal se encontra preparado e estruturado em termos financeiros, organizacionais e logísticos para executar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Com isso, seguimos envidando todos os esforços para o retorno à normalidade na vida dos brasileiros.

Neste ano de 2021, prosseguiremos trabalhando em prol do povo brasileiro, de nossos princípios, de nossos valores, de nossa democracia.

Temos plena convicção e confiança de que os legítimos anseios de nossa população serão devidamente recepcionados e apreciados pelo Congresso Nacional.

Ao entregar a presente Mensagem Presidencial às Senhoras e aos Senhores Parlamentares, legítimos representantes de nossa sociedade, reafirmamos nosso compromisso com o Brasil e desejamos que os autênticos interesses do povo brasileiro se sobreponham a quaisquer outros e que, dessa forma, possamos dar continuidade à construção de um Estado mais simples, eficiente e focado em servir o cidadão.

Muito obrigado!

Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA ECONÔMICA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PANORAMA ECONÔMICO

Marcado pela pandemia da covid-19, o ano de 2020 provocou choques de oferta e demanda, com expressiva magnitude sobre as economias nacional e mundial. O Brasil encontrava-se em trajetória ascendente depois do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 1,4% em 2019[1]. Este desempenho foi resultado das medidas aprovadas em parceria com o Congresso Nacional, no âmbito da agenda de melhoria de alocação de recursos visando ao aumento da produtividade e à consolidação fiscal. São elas: i) a Nova Previdência (EC nº 103, de 12 de novembro de 2019); ii) o novo FGTS (Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019); iii) o contrato de cessão onerosa (Leis nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, e nº 13.956, de 17 de dezembro de 2019); iv) a Lei do Contribuinte Legal (Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020); v) a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019); vi) a nova Lei do Agro (Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020); e vii) a modernização das Normas Regulamentadoras (NR) de saúde e segurança no trabalho (tais como NR1, NR12, NR24 e NR28), entre diversas outras iniciativas.

Os efeitos da pandemia, contudo, determinaram um novo cenário. Do ponto de vista econômico, a atuação do Governo brasileiro foi imediata. As despesas pagas com impacto no resultado primário totalizaram R$ 524 bilhões[2] e concentraram-se na preservação de vidas, na manutenção de empregos e no apoio aos entes subnacionais.

A ajuda aos entes subnacionais em 2020 foi ainda maior em relação às medidas de enfrentamento da covid-19 ao se incluir a sanção da Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020, medida estruturante que encerrou um dos maiores conflitos federativos iniciados pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, denominada Lei Kandir. A União transferirá cerca de R$ 58 bilhões aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios até 2037, sendo que R$ 3,1 bilhões foram transferidos já em 2020. Com o sucesso dos leilões de petróleo dos Blocos de Atapu e Sépia, os entes subnacionais receberam adicionalmente R$ 4 bilhões, perfazendo R$ 62 bilhões derivados da Lei Complementar nº 176, de 2020.

Sob o cenário desafiador imposto, as iniciativas do Governo fomentaram a oferta de crédito e ajudaram a manter nível de liquidez adequado para atender às necessidades dos agentes econômicos: tanto dos tomadores, beneficiados principalmente pelos programas emergenciais de estímulo ao crédito, quanto dos credores, com a redução de custos e de procedimentos burocráticos.

1 Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 3 de dezembro de 2020, a taxa de crescimento do PIB em 2019 aumentou de 1,1% para 1,4%, refletindo revisões nas taxas de diferentes componentes. Pelo lado da oferta, Agropecuária, Indústria e Serviços. Sob a ótica da demanda, Consumo das Famílias, Formação Bruta de Capital Fixo e Exportações.

2 Despesas totais pagas em termos líquidos relativas às medidas de combate à pandemia, incluindo gastos financeiros, conforme Relatório Resultado do Tesouro Nacional de dezembro de 2020, publicado em 28 de janeiro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em paralelo, cabe ainda citar outras entregas relevantes para o enfrentamento da crise gerada pela pandemia:

- regularização de mais de 13,5 milhões de CPFs suspensos, para facilitar o acesso ao Auxílio Emergencial da população brasileira de baixa renda;
- liberação, pelas alfândegas, 24 horas por dia e com prioridade absoluta, das mercadorias necessárias ao combate da pandemia;
- suspensão de prazos processuais para a apresentação de pedidos de impugnação, recursos e lançamentos tributários de ofício, bem como manifestações de inconformidade de glosa de créditos tributários a favor do contribuinte;
- prorrogação de parcelamentos e recolhimentos de tributos como o PIS/Cofins, Contribuição Previdenciária Patronal e Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), e da validade de certidões negativas de débitos de gestão da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- reestruturação das operações de malhas fiscais, com ênfase em permitir que o contribuinte regularize previamente e espontaneamente as inconsistências apuradas, evitando assim eventual fiscalização;
- adoção da escrituração em meio digital do Livro Caixa para os grandes produtores rurais;
- agilização histórica do pagamento de restituições de IRPF, o que proporcionou a injeção de R$ 31 bilhões na economia em 2020, um aumento de 7% em relação a 2019;
- desenvolvimento de um sistema de análise e avaliação das proposições de medidas e soluções emergenciais, encaminhadas pelo setor produtivo brasileiro ao Governo Federal, visando minimizar o impacto econômico da covid-19. Como resultado, das três mil proposições de políticas públicas enviadas pelo setor produtivo brasileiro, 1.479 foram implementadas totalmente ou parcialmente em um período de aproximadamente 90 dias, em diversas categorias como: fôlego ao fluxo de caixa, manutenção da oferta de bens e serviços, desburocratizações, crédito, medidas trabalhistas e preservação do consumo responsável;
- coordenação de consórcios de empresas industriais e planejamento da produção de mais de 16,2 mil ventiladores pulmonares, doados ou adquiridos por meio de contratos com o SUS e cerca de 3,5 mil reparados a partir de parcerias com a iniciativa privada;
- coordenação de complexos industriais para viabilizar um salto na produção de máscaras e aventais hospitalares em mais de 15 vezes em relação ao período pré-pandemia, inovação de produtos para triplicar a produção de álcool em gel e desburocratização dos processos para alavancagem de outros insumos críticos para combate à pandemia;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- desenvolvimento do portal "Vamos Vencer", cujo objetivo é facilitar o entendimento do setor produtivo sobre as centenas de ações econômicas apresentadas pelo Governo Federal ao setor produtivo brasileiro, praticamente todos os dias, para reduzir os impactos negativos da covid-19. Em uma plataforma na Internet, com atualização permanente, as medidas oficiais estão classificadas pelo setor a que se destinam, com resumo do seu conteúdo;

- desenvolvimento da plataforma "Todos Por Todos" de capacitação *on-line* e a distância, com objetivo de direcionar trabalhadores e empreendedores que estavam em casa, por causa das restrições impostas pela covid-19, para cerca de 700 cursos de qualificação, gratuitos e *on-line*. Ao todo foram contempladas 11 áreas temáticas de ensino. Entre as áreas disponíveis, estão tecnologia da informação, administração, inglês e empreendedorismo. Os cursos foram viabilizados por meio de parcerias entre o Governo Federal e instituições públicas e privadas de ensino;

- identificação por parte do Governo Federal, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (Fundação Certi) e a Abstartups, das *start-ups* brasileiras que poderiam oferecer soluções para mitigar os efeitos da covid-19. Uma vez identificadas, essas empresas receberam apoio do Governo Federal, o que possibilitou a realização do mapeamento da capacidade potencial de produção mensal de até 10,9 milhões de testes de diagnóstico para covid-19;

- atuação do Governo Federal para eliminar as barreiras que dificultavam o acesso a crédito, principalmente para micro, pequena e médias empresas, o que permitiu garantir fôlego no capital de giro e possibilitou que as empresas conseguissem manter suas atividades e os empregos. Como resultado, foram viabilizados mais de R$ 132,83 bilhões em crédito, e mais de 765 mil contratos assinados, por meio de iniciativas como: i) Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe); ii) Programa Emergencial de Acesso a Crédito/FGI (PEAC/FGI); e iii) Programa Emergencial de Acesso a Crédito/Maquininhas (PEAC/Maquininhas);

- desenvolvimento de um banco de dados atualizado, que monitorou os impactos da pandemia nos setores produtivos, em todo o País, por meio de pesquisa direta e outras fontes de informações, além da identificação de dinâmica setorial em outros países e estabelecimento de projeções para o Brasil. Com isso, foi possível avaliar as melhores práticas no que concerne a políticas econômicas e, como resultado, o banco de dados foi utilizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como insumo para diagnósticos e desenvolvimento de plano a setores afetados pela crise econômica;

- monitoramento e acompanhamento da situação nas cadeias de produção e abastecimento do setor produtivo nacional, visando minimizar os impactos decorrentes da crise da covid-19. Como resultado, foram feitos levantamentos da situação do ambiente industrial, em contato permanente com entidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresariais, para entender os problemas que estavam afetando o setor, como dificuldades no transporte de cargas, ameaças ao abastecimento, necessidade de crédito ou obstáculos na importação, por exemplo. De maneira semelhante, foi realizado o micromonitoramento das cadeias produtivas locais, a fim de se verificar possíveis entraves no plano das empresas; e

- estímulo para que as associações e entidades representativas do setor produtivo desenvolvessem e implantassem melhores práticas de trabalho, mediante informações e esclarecimentos sobre os cuidados necessários para a preservação da saúde dos empregados. Esse trabalho envolveu um processo constante e rigoroso de planejamento, acompanhando os desdobramentos no dia a dia da crise para modular a retomada dentro da realidade de cada setor e incentivar o planejamento da retomada das atividades das empresas. Como resultado, 90% das entidades responsáveis pela geração total de empregos formais no País já divulgaram guias de melhores práticas de segurança para a retomada das atividades.

Com isso, no início de 2021, a atividade econômica dá sinais de retomar os patamares pré-crise, com indicadores da recuperação visíveis em diversos setores da indústria e do comércio, conforme disposto na Figura 1, a seguir.

FIGURA 1 – RETOMADA DA ATIVIDADE ECONÔMICA, POR SETORES
(ÍNDICE COM AJUSTE SAZONAL JAN. 2020 = 100)

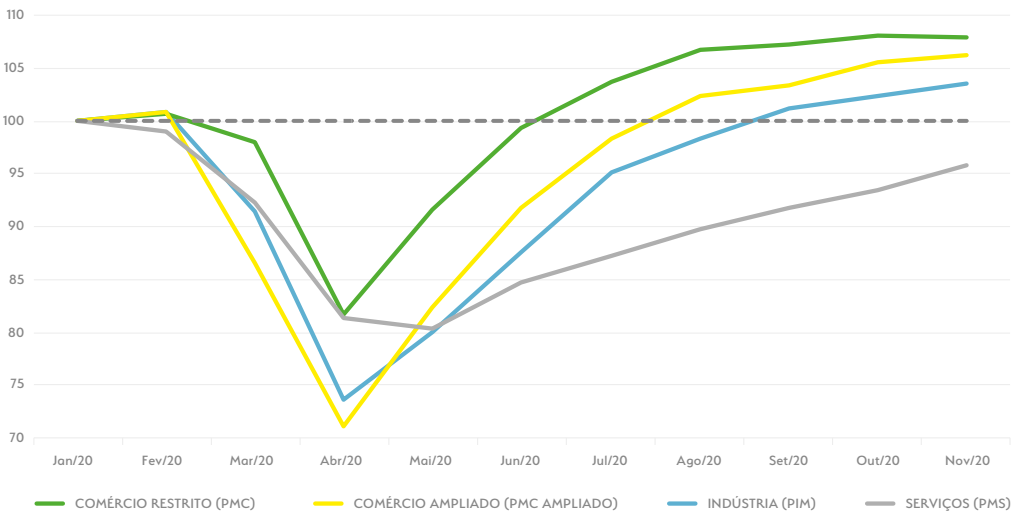

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como resultado dos inadiáveis e necessários esforços fiscais para combate à pandemia, houve elevação da taxa de endividamento do Brasil e do mundo. Os repasses para combater a doença, salvar vidas e preservar a estrutura produtiva aumentaram a relação dívida/PIB em praticamente todos os países. No Brasil, as medidas com impacto fiscal resultaram em uma elevação na relação dívida/PIB de 74,3% em dezembro de 2019 para 89,3% em dezembro de 2020, no conceito de Dívida Bruta do Governo Geral (DGBB), conforme Figura 2, a seguir.

FIGURA 2 – DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO GERAL (% DO PIB)

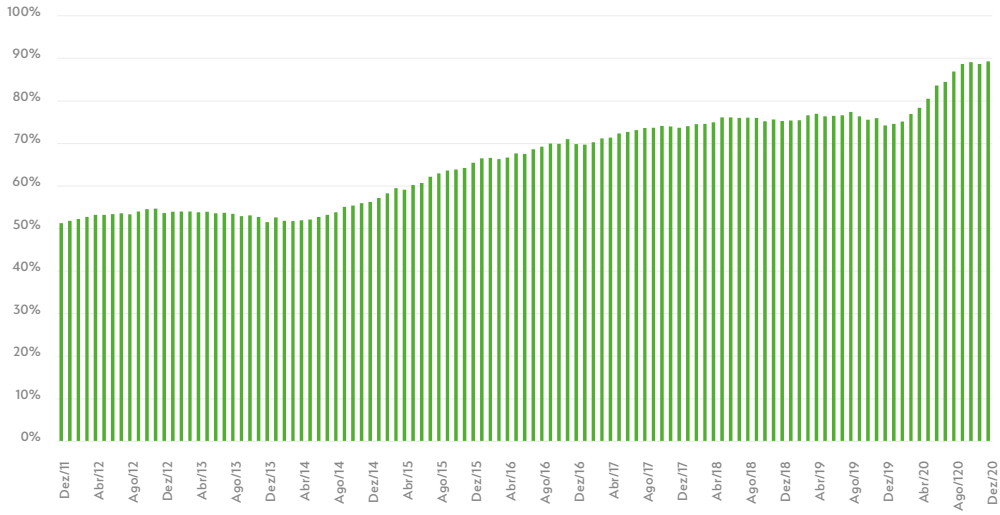

Fonte: Banco Central do Brasil.

Entretanto, deve-se ressaltar que, apesar dos substanciais esforços fiscais que foram realizados no ano de 2020, o processo de consolidação fiscal permanece e será fortalecido com reformas estruturais relevantes para a economia brasileira. Nesse contexto, as três maiores despesas do Governo já foram objeto de iniciativas: i) os elevados déficits da Previdência Social; ii) o alto volume de pagamentos com juros da dívida; e iii) o significativo gasto com a folha de pagamento de servidores públicos. Todas foram endereçadas: i) pela reforma da Previdência, pelo aumento da responsabilidade fiscal, com economia estimada de R$ 419 bilhões entre 2020 e 2023 em pagamento de juros; ii) pela Lei do Auxílio aos Subnacionais (Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020), que fez o devido controle dos gastos de pessoal no setor público por dois anos; e iii) pela proposta de reforma administrativa já enviada ao Congresso Nacional. O Governo brasileiro estabeleceu, também, diversas medidas econômicas que não tiveram impactos fiscais, mas com efeitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relevantes na produtividade do País, como antecipação de férias e feriados, antecipação do pagamento de 13º salário para aposentados, saque emergencial do FGTS e redução dos compulsórios bancários.

De acordo com estimativas do Governo Federal, a expectativa de crescimento econômico em 2021 encontra-se em linha com as expectativas do mercado e fortemente atrelada a três eixos: mercado de trabalho, mercado de crédito e consolidação fiscal.

No primeiro eixo, mercado de trabalho, no contexto da pandemia, a incerteza sobre a covid-19, associada às medidas de caráter sanitário, implicou em medidas restritivas de funcionamento de diversos setores da economia por alguns meses, com a consequente demissão de funcionários e postergação na contratação de novos empregados. No entanto, com a medida do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, a piora no mercado de trabalho formal foi atenuada. Normalmente, em períodos de recessão, a maior deterioração acontece nos postos de trabalho com carteira assinada, o que difere da crise ocorrida em 2020. Essa combinação de fatores reflete-se na taxa de desemprego atual, cuja parcela expressiva recaiu sobre o setor informal. Para 2021 espera-se a continuidade na recuperação do emprego, sobretudo no setor informal. Apesar do saldo negativo em dezembro, no acumulado de 2020 houve criação líquida de 142,69 mil vagas, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), conforme disposto nas Figuras 3 e 4, a seguir.

FIGURA 3 – POPULAÇÃO OCUPADA – SETORES FORMAL E INFORMAL (%)

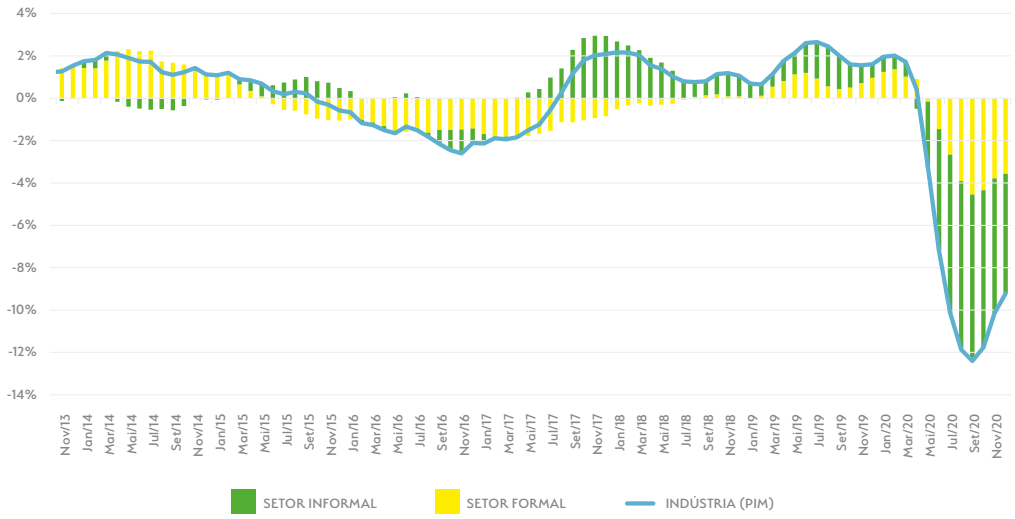

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 4 – CRIAÇÃO LÍQUIDA DE POSTOS DE TRABALHO (MILHARES)

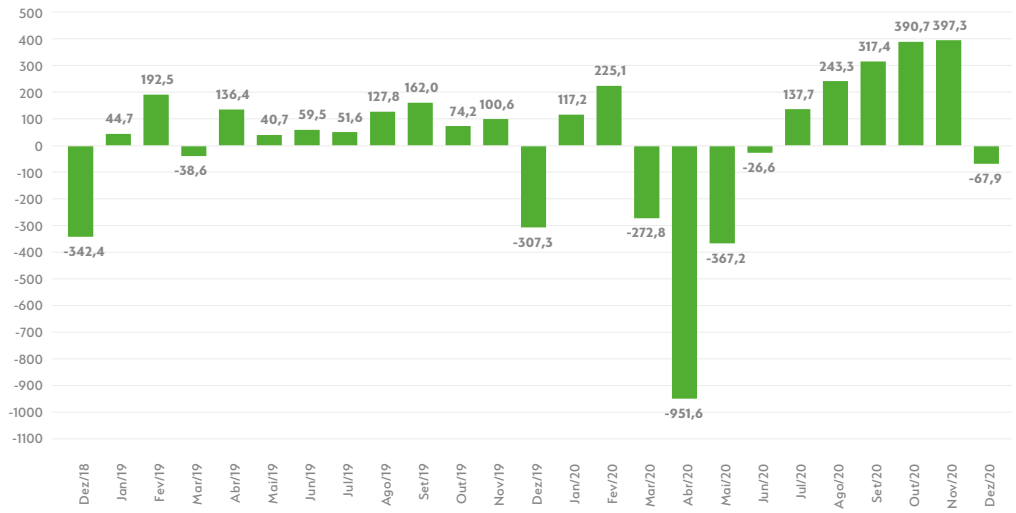

Fonte: Ministério da Economia. Cadastro Geral de Empregados e Desempregado – dados ajustados.

Em relação ao desemprego no setor formal, espera-se que, em 2021, a taxa de ocupação da mão de obra apresente tendência de recuperação para os patamares pré-crise e contribua para uma retomada econômica mais vigorosa. No entanto, deve-se salientar que o elevado custo associado à contratação de um empregado ainda debilita uma melhor evolução das taxas. Nesse sentido, a agenda de modernização das NRs, em andamento, que visa ao aumento da produtividade e do emprego, possibilitará redução nesses custos, proporcionando maior eficiência econômica com resultados importantes sobre crescimento econômico, emprego e renda.

No segundo eixo, o canal de crédito será vital para dar suporte à retomada econômica em 2021, mediante aprimoramento do mercado de capitais, diminuição dos custos associados à burocracia, uso mais eficiente das garantias e importante agenda de recebíveis. As iniciativas em curso de fortalecimento do crédito no curto prazo que visam estimular a concorrência, a eficiência, o maior acesso, a abertura dos mercados e as inovações financeiras estão dispostas a seguir, no Quadro 1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO 1 – DESTAQUES DE INICIATIVAS DE FORTALECIMENTO DO CRÉDITO NO CURTO PRAZO

Fortalecimento de Garantias Existentes	Estima-se que, no início deste ano, propostas legislativas já elaboradas com a participação de autarquias reguladoras e de agentes econômicos no âmbito da Iniciativa de Mercado de Capitais (IMK) deverão ser enviadas ao Congresso Nacional, entre elas: • aprimoramento na Alienação Fiduciária (AF), notadamente: o estabelecimento expresso da possibilidade de constituição da AF sobre a propriedade superveniente do fiduciante; ajustes nos procedimentos de notificação e intimação do fiduciante na execução extrajudicial da AF; alterações nos valores de referência para os leilões da execução extrajudicial da AF; • estabelecimento de novo processo de execução extrajudicial da hipoteca, com revogação do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, e introdução de aprimoramentos voltados a modernizar os procedimentos e incorporar a jurisprudência consolidada sobre a matéria; e • aprimoramentos nas regras atinentes aos bens de família legais, estendendo a exceção hipotecária às garantias reais em geral, inclusive como garantia de dívida de terceiros.
Câmara Gestora de Garantias	Facilita a constituição, a utilização, a gestão e o compartilhamento de garantias utilizadas para operações de crédito e de financiamento, reduzindo custos, aumentando a celeridade e a automação das operações e ampliando a utilização das garantias, notadamente imobiliárias. A proposta de legislação encontra-se em fase final de elaboração, devendo ser encaminhada ao Congresso Nacional ainda no primeiro semestre de 2021.
Previdência Complementar como Garantia de Crédito	Amplia as possibilidades de que a previdência complementar seja oferecida como garantia em operações de crédito, reduzindo necessidade de saques do recurso e reduzindo o custo para o tomador do crédito. Estima-se que essa proposta, já elaborada com a participação de autarquias reguladoras e de agentes econômicos no âmbito da Iniciativa de Mercado de Capitais (IMK), seja enviada ao Congresso Nacional ainda no início deste ano.
Marco Legal da Securitização	Amplia as possibilidades de lastros e dá maior segurança jurídica às operações de securitização, por meio da criação do Marco Legal da Securitização. A ampliação do instrumento favorecerá a dispersão do risco de crédito com a utilização do mercado de capitais e potencialmente tem a capacidade de dinamizar as carteiras de créditos das instituições financeiras. Estima-se que a medida legislativa, já elaborada com a participação da Comissão de Valores Mobiliários e de agentes econômicos no âmbito da Iniciativa de Mercado de Capitais (IMK), seja enviada ao Congresso Nacional ainda no início de 2021.
Hipoteca Reversa	Desenvolve o mercado de hipoteca reversa, que permite a idosos usarem sua riqueza imobiliária acumulada para usufruir de um empréstimo ou uma renda adicional no fim da vida. Trata-se de um instrumento de garantia de crédito que tem o potencial de melhorar o bem-estar de um segmento da população e de injetar crédito privado na economia na forma de provisão adicional de recursos ou de suavização da trajetória de consumo. A proposta de legislação encontra-se em fase de elaboração e deve ser encaminhada ao Congresso Nacional em 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa ampla e robusta agenda referente ao mercado de crédito, garantias e capitais tem como objetivo melhorar a eficiência do sistema econômico e garantir que importantes projetos encontrem seu necessário financiamento. Além disso, essa agenda diminui fricções, reduz custos e faz com que a concessão do crédito migre para onde ele é naturalmente mais eficiente, aumentando a produtividade do investimento privado, que passa a ser comandado mais pelo mercado do que por escolhas de governo, conforme disposto na Figura 5.

FIGURA 5 – EVOLUÇÃO DO SALDO DE CRÉDITO TOTAL
(BASE 100 = JAN. 2020, DEFLACIONADO PELO IPCA)

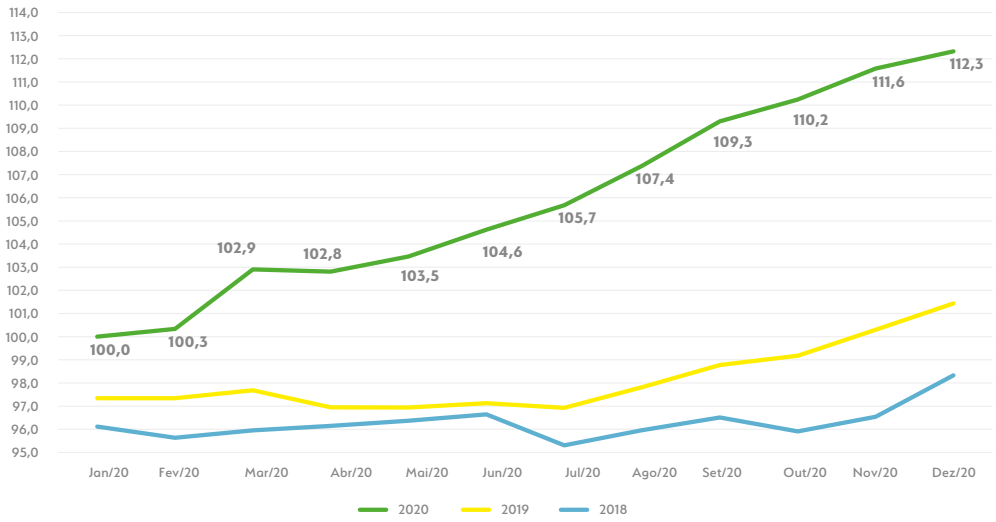

Fonte: Banco Central do Brasil em elaboração conjunta com o Ministério da Economia.

O terceiro eixo, consolidação fiscal, tem como objetivo precípuo a manutenção de juros baixos, inflação sob controle e retomada do crescimento econômico. Assim, quanto mais rapidamente as iniciativas forem alcançadas, mais acelerada será a recuperação da economia brasileira. Para promover a necessária consolidação fiscal a partir de 2021, o Governo Federal, em parceria com o Congresso Nacional, tem atuado nas seguintes frentes:

- reordenamento da relação federativa, por meio da discussão do Pacto Federativo (PEC nº 188/2019), Emergência Fiscal (PEC nº 186/2019), e Fundos Públicos (PEC nº 187/2019), com o objetivo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

modernizar a gestão orçamentária, fortalecer os entes federativos e promover a consolidação fiscal da União, de Estados e dos Municípios brasileiros;

- PEC da reforma administrativa (PEC nº 32/2020), que visa corrigir importante distorção alocativa no mercado de trabalho e tem potencial de gerar economia entre R$ 673,1 bilhões e R$ 816,2 bilhões em dez anos;

- agenda de privatizações e concessões, com vistas a atrair mais capital privado ao Brasil, promover o investimento e melhorar a oferta de infraestrutura no País, por meio da carteira do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), a qual inclui diversos projetos que envolvem desestatizações, renovações, cessões e concessões;

- revisão dos subsídios creditícios e gastos tributários no contexto de combate à má alocação de recursos, por meio de avaliações do desenho, governança, implementação, resultados e impacto das políticas públicas. Nesse sentido, as PECs nº 188/2019 e nº 186/2019 propõem que incentivos ou benefícios de natureza tributária, creditícia e financeira sejam reavaliados dentro de um período máximo, bem como que haja a vedação da criação, ampliação ou renovação de benefício ou incentivo de natureza tributária pela União, se o montante anual correspondente aos benefícios ou incentivos de natureza tributária superar determinado limite de dois pontos percentuais (2 p.p.) do PIB no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal; e

- reforma tributária, de fundamental importância para o aumento da produtividade agregada da economia brasileira, com ganhos de eficiência e consequente aumento do emprego e da renda, a partir da simplificação do sistema tributário brasileiro e da redução da judicialização, que atualmente é marcada pelo elevado número de litígios administrativos e tributários, que enfraquecem a segurança jurídica dos investimentos.

Em seu conjunto, todas essas iniciativas de consolidação fiscal promovem importante reordenamento de despesas, dando mais agilidade para que a questão fiscal seja corretamente endereçada e que os gatilhos presentes em nossas regras fiscais possam ser postos em ação. Para 2021, como anteriormente destacado, a expectativa é empreender ampla agenda econômica de longo prazo, em parceria com o Congresso Nacional, para avançar no combate à má alocação de recursos, na melhoria dos marcos legais e da segurança jurídica, no aumento da produtividade e no equilíbrio fiscal.

A agenda de fortalecimento dos marcos legais permite melhorar a segurança jurídica e dar mais previsibilidade aos retornos provenientes do investimento privado, além de promover mais eficiência na realocação do capital na economia. Em 2020, aprovaram-se a nova Lei de Falências (Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020) e o Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020), com resultados positivos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no sucesso da concessão do saneamento em Maceió (AL) e na estruturação de vários projetos de saneamento para os próximos anos. Dentre os normativos, constam as regulamentações à Análise de Impacto Regulatório (Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020), à Lei das Antenas (Decreto nº 10.480, de 1º de setembro de 2020), à Frente Intensiva de Avaliação Regulatória e Concorrencial (Fiarc) (Instrução Normativa SEAE nº 97, de 2 de outubro de 2020) e à prestação de serviços de *fintechs* no pagamento de tributos (Portaria ME nº 13, de 13 de janeiro de 2020), equalizando, quanto a esse atributo, as condições e competição com os bancos tradicionais. Para 2021, o Governo espera a aprovação do Novo Marco Legal do Gás (PL nº 4.476/2020), bem como a nova regulamentação da Navegação de Cabotagem (PL nº 4.199/2020).

Ainda no que se refere a iniciativas direcionadas ao aumento da competitividade e produtividade da economia brasileira, realizadas em parceria com o Congresso Nacional, destaca-se o Projeto de Lei Complementar para a criação do Marco Legal das *Start-ups* e do Empreendedorismo Inovador (PLP nº 249/2020), que tem por objetivo alavancar o ambiente de negócios para *start-ups* no Brasil por meio de medidas direcionadas à melhoria do ambiente de negócios, à facilitação de investimentos e à modernização da relação do setor público com empreendimentos inovadores. Cumpre também destacar o Projeto de Lei Complementar para a criação do Marco Legal do Reempreendedorismo (PLP nº 33/2020).

Além disso, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional o PL nº 1.024/2020, que atualiza a regulação do setor de engenharia, de modo a promover a livre concorrência e a abertura desse mercado. Esse projeto tem como objetivo central tornar mais célere o processo de registro de profissionais e empresas estrangeiras e reduzir custos associados à contratação desses profissionais, facilitando, assim, investimentos estrangeiros no país e contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios no setor de infraestrutura. Em relação às terras indígenas, foi enviado o PL nº 191/2020, que regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para que sejam estabelecidas as condições para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos, bem como o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica, com participação das comunidades indígenas no resultado dessas ações, contribuindo assim para o bem-estar econômico dessas comunidades.

Outro projeto que se encontra para deliberação do Congresso Nacional é o PLP nº 19/2019, que trata da autonomia do Banco Central. O Senado Federal já aprovou o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar, que confere requisitos e estabilidade aos mandatos dos dirigentes da autarquia, bem como sua autonomia formal. Tramita no Congresso Nacional, ainda, o Projeto de Lei Cambial (PL nº 5.387/2019), com o potencial de aumentar a eficiência econômica das trocas internacionais. Entre outras medidas, o projeto facilita o uso da moeda brasileira em relações internacionais e permite que instituições financeiras nacionais invistam e tenham maior atuação no exterior.

Encontra-se também em curso importante agenda legislativa para estimular o investimento privado, destacando-se alguns dos projetos de lei que já se encontram no Congresso Nacional e que possuem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importante impacto no estímulo ao investimento produtivo privado: i) Modernização do Setor Elétrico (PL nº 232/2016); ii) Partilha de Óleo e Gás (PL nº 3178/2019); iii) Debêntures de Infraestrutura (PL nº 2.646/2020); iv) Autorização de Ferrovias (PL nº 261/2018); e v) Licenciamento Ambiental (PL nº 3729/2004).

Dessa maneira, uma moderna estratégia de crescimento econômico via mercado vem sendo implementada e continuará a ganhar força ao longo dos próximos anos. Desde 2019, três das principais reformas necessárias para a melhoria econômica do País estão em discussão com o Congresso Nacional: Previdência, Tributária e Administrativa. Além disso, uma nova forma de relacionamento federativo foi igualmente submetida à aprovação do Congresso, e a agenda de fortalecimento dos marcos legais avança, seja nas concessões e privatizações, seja na abertura econômica. Por fim, a agenda de mercado de capitais é importante e objetiva dar maior eficiência ao financiamento do investimento privado; a melhor alocação das garantias é fundamental para ajudar na retomada econômica, e estudos seguem sendo feitos; a desburocratização continua a passos acelerados e toda uma agenda para melhoria do ambiente de negócios no País está sendo levada a cabo, o que refletirá em uma melhora na posição brasileira no *ranking Doing Business,* indicador do Banco Mundial que mede a facilidade de fazer negócios nas economias de 190 países[3].

Com a aprovação da agenda de reformas do moderno planejamento econômico, com foco na consolidação fiscal e no aumento da produtividade, solidifica-se o lado fiscal da economia e criam-se bases sólidas para recolocar o País no caminho do crescimento sustentável de longo prazo.

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Ao longo de 2020, governos e bancos centrais do mundo todo reagiram de forma sem precedentes para amenizar os efeitos econômicos da pandemia. No Brasil, de forma semelhante, os primeiros impactos foram sentidos no mercado financeiro e a crise logo levou as projeções de crescimento da economia brasileira no ano para o campo negativo.

Nesse contexto, o Governo adotou diversas medidas para conter os impactos econômicos da pandemia. Na política financeira, condições monetárias mais estimulantes para a economia foram fornecidas. A taxa básica de juros (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic), que alcançou 14,25% a.a. em outubro

3 Lançado em 2002, o Projeto *Doing Business* do Banco Mundial tem como objetivo o entendimento e a melhoria do ambiente regulatório das empresas no mundo inteiro por meio da mensuração, análise e comparação das regulamentações aplicáveis às empresas e o seu cumprimento em 190 economias e cidades selecionadas nos níveis subnacional e regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 2016, em 2020, de março a agosto, foi reduzida de 4,25% a.a., em fevereiro de 2020, para 2% a.a. em setembro de 2020, seu valor mínimo histórico.

Em relação às políticas macrofinanceiras, a ampla e rápida capacidade de atuação foi demonstrada, sendo o Banco Central do Brasil um dos primeiros bancos centrais entre os países emergentes a adotar medidas de suporte à liquidez e ao crédito. As medidas implementadas incluíram a redução dos requerimentos de capital das instituições financeiras e a redução das reservas bancárias, para aumentar o volume de recursos disponíveis para empréstimos e alterações regulatórias temporárias a fim de promover maior flexibilidade nas renegociações de dívidas de empresas e famílias. Com essas e outras medidas, o Governo implementou a maior injeção de liquidez e liberação de capital já realizada no Brasil. No total, as medidas adotadas resultaram em uma liberação de liquidez equivalente a 17,5% do PIB, e na liberação de capital com potencial de aumento no crédito de até 20% do PIB.

O conjunto de ações criou as condições necessárias para, em meio à crise causada pela pandemia, aumentar as concessões de crédito, sobretudo para pessoa jurídica. Em novembro de 2020, o saldo da carteira de crédito com recursos livres para pessoas jurídicas apresentou crescimento de 24,7% em relação a novembro de 2019. É importante ressaltar que o crédito aumentou não apenas para grandes empresas, mas também para pequenas, médias e microempresas. Considerando o mesmo período, a carteira de crédito total para grandes empresas apresentou crescimento de 15,3%. Para médias empresas, pequenas empresas e microempresas, esse crescimento foi de 30%, 36,5% e 43,6%, respectivamente.

Em relação à atividade econômica brasileira, a recuperação tem ocorrido de maneira desigual entre setores, tal como ocorre em outras economias. Os setores mais diretamente afetados pelo distanciamento social permanecem deprimidos, apesar da recomposição da renda gerada pelos programas de governo. Ademais, o País apresenta um balanço de pagamentos robusto, com elevado estoque de reservas, e há perspectiva de continuidade das reformas estruturais, que levarão à recuperação econômica. A tendência dos preços, ou seja, o núcleo da inflação encontra-se em níveis compatíveis com o cumprimento da meta para a inflação no horizonte relevante para a política monetária. As expectativas de inflação de longo prazo também permanecem ancoradas.

Deve-se ressaltar que a redução da taxa Selic tem sido um avanço importante para tornar o crédito mais barato para empresas e famílias. Porém, essa redução não é suficiente, e o Governo está empenhado na busca de soluções, por meio da desregulamentação e da desburocratização, que levem a reduções adicionais do custo do crédito. Além disso, a redução das taxas de juros bancárias deve ocorrer de forma estrutural, voltada para remover barreiras à concorrência e melhorar a eficiência do mercado.

É importante também destacar os avanços com a permissão de novos instrumentos de captação de recursos disponíveis às cooperativas de crédito — captação por meio de Letra Financeira (LF) e de Letra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imobiliária Garantida (LIG) e captação de poupança rural no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) — e o aperfeiçoamento da regulamentação cambial. Também foi implementada a agilização e ampliação da concessão de microcrédito, que passou a ser feita de forma 100% digital. A nova regulamentação de microcrédito aumenta ainda a faixa de renda dos microempresários potencialmente contemplados de R$ 200 mil para R$ 360 mil.

Outras medidas implementadas em 2020 podem ser citadas, tais como: i) a regulamentação da emissão de duplicata eletrônica; ii) a realização do Acordo BC-Tesouro para uso de pagamentos instantâneos; iii) a publicação da Convenção entre Entidades Registradoras que estipula as regras para registro dos recebíveis de arranjos de pagamentos; iv) o aprimoramento das regras relativas às Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; v) a sanção da Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, com significativos avanços na desburocratização do arcabouço legal referente ao crédito rural, mais especificamente no direcionamento dos recursos captados com a Letra de Crédito Agrícola; e vi) a assinatura de acordo de cooperação técnica firmado com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), para a promoção de educação financeira no País.

Prospectivamente, a retomada mais robusta da economia depende, além das reformas estruturais para melhorar os fundamentos econômicos, de uma agenda microeconômica que inclui iniciativas que visam à democratização do acesso ao Sistema Financeiro, o aumento de produtividade, ganhos de eficiência, promoção de transparência e crescimento mais sustentável e inclusivo. O desafio é avançar na implantação dessas ações, bem como manter o atual ambiente de inflação baixa e estável, com um sistema financeiro sólido e eficiente.

Identificar medidas estruturais que contribuam para aumentar a produtividade do sistema financeiro e reduzam o custo do crédito no Brasil estão presentes na Agenda BC#, um conjunto de ações estratégicas, alinhadas à busca de soluções aos desafios apontados anteriormente. Trata-se de uma agenda dinâmica e constantemente aperfeiçoada, centrada na evolução tecnológica e no desenvolvimento de soluções estruturais para o sistema financeiro, contribuindo para aumentar a produtividade e reduzir o custo do crédito no Brasil.

As ações dessa agenda estão organizadas em cinco dimensões: i) inclusão; ii) competitividade; iii) transparência; iv) educação financeira; e v) sustentabilidade. Em cada uma dessas dimensões, várias ações estão previstas para os próximos dois anos.

Destaca-se a dimensão Competitividade, que reúne iniciativas para melhorar a precificação por meio de instrumentos de acesso competitivo aos mercados, como o Pix, o novo meio de pagamento eletrônico em que os recursos são transferidos entre contas em poucos segundos, a qualquer hora ou dia, para alavancar a competição, com impacto positivo na indústria de pagamentos e oferta de melhores serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aos usuários. O Pix também possui potenciais impactos positivos na economia, com a eletronização dos meios de pagamentos e consequente redução do custo social. A implementação das novas funcionalidades do Pix vai ampliar o seu uso e reforçar esse meio de pagamento, que é barato, seguro, instantâneo e prático.

Medidas previstas na dimensão da competitividade também incluem: i) a implementação do *Sandbox* regulatório e do Sistema Financeiro Aberto (*Open Banking*); ii) a nova Lei de Resolução Bancária e a Lei de Infraestruturas do Mercado Financeiro (LIMF); iii) a implementação de sistemas de pagamentos transfronteiriços, com nova lei que estabeleça os sistemas internacionais de pagamentos e compensação, bilateral ou multilateral, entre o Banco Central do Brasil e outros bancos centrais; e iv) o aprimoramento de garantias para melhorar as condições de obtenção de crédito e medidas de incentivo ao mercado secundário de crédito privado.

A dimensão da transparência inclui medidas para aumentar a transparência no processo de formação de preços e nas informações do mercado e do Banco Central do Brasil, entre elas, a oferta do crédito garantido por imóvel (*home equity*), para alavancar o mercado de crédito nacional, e o projeto de lei sobre processos de autorização, regulação e supervisão no sistema financeiro, com o intuito de tornar os mercados mais eficientes e preparados para lidar com novos modelos de negócios.

A dimensão de educação financeira busca conscientizar os cidadãos para que todos participem do mercado e cultivem o hábito de poupar. Entre as principais ações educacionais que integram essa dimensão da Agenda BC#, cabe destacar o Projeto Aprender Valor, com potencial de levar educação financeira às escolas públicas do ensino fundamental, e que continuará sendo implementado em 2021.

Finalmente, a dimensão da sustentabilidade busca uma alocação de recursos direcionada para o desenvolvimento de uma economia mais sustentável, dinâmica e moderna. A atuação de bancos centrais e do mercado financeiro em finanças sustentáveis e na amenização dos efeitos dos riscos socioambientais é um tema em franco desenvolvimento, tanto no Brasil como no mundo. Algumas ações importantes previstas nessa dimensão — como a criação do *Bureau Verde* de crédito rural — colocam o País na vanguarda da atuação entre bancos centrais.

PREVIDÊNCIA E TRABALHO

Buscando a garantia de oferta de serviços à população, o ano de 2020 foi marcado pela conclusão da segunda fase da transformação digital de serviços previdenciários e trabalhistas. Nesse contexto, ao fim de 2020, 92% dos 106 serviços do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já podiam ser requeridos ou realizados de forma remota. A Carteira de Trabalho Digital (que conta com mais de 200 milhões de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acessos desde janeiro de 2019 e 23 milhões de trabalhadores beneficiados) está em pleno funcionamento, permitindo, por conseguinte, o requerimento *on-line* do seguro-desemprego.

Somado a esse avanço, houve a efetiva simplificação do eSocial, por meio da diminuição de campos com informações a serem preenchidos pelas empresas, a utilização do CPF como identificação única e implantação do aplicativo eSocial doméstico. Todas essas medidas permitiram a redução do tempo médio de processamento da folha de pagamentos das empresas e demais empregadores em cerca de 40%, diminuindo o chamado Custo Brasil.

Ademais, para enfrentamento direto dos reflexos da pandemia na área de atuação da previdência e trabalho, flexibilizaram-se momentaneamente as normas trabalhistas para fins de adequação às restrições sanitárias vigentes e houve estímulo ao teletrabalho e formas alternativas de manutenção das atividades produtivas. Dedicado à manutenção de renda e emprego durante a pandemia, o Governo preservou mais de dez milhões de empregos, com a criação do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda (BEM), que consistiu em um auxílio em dinheiro pago diretamente ao trabalhador, permitindo que os seus empregadores ajustassem suas novas rotinas aos efeitos nefastos da pandemia, por meio da redução de jornadas ou da suspensão de contratos de trabalho, com a preservação da renda dos trabalhadores envolvidos. Medidas adicionais para proteção de renda foram a antecipação da primeira e segunda parcelas do 13º salário dos aposentados e pensionistas do INSS, alcançando 30,8 milhões de beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

De forma a garantir a seguridade de renda da população brasileira durante a pandemia e as concessões de antecipações do Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS) e do auxílio-doença (auxílio por incapacidade temporária) pelo INSS, por meio da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, permitiu-se que as empresas pudessem deduzir, temporariamente do repasse das contribuições à Previdência Social, o valor devido ao segurado empregado cuja incapacidade temporária para o trabalho fosse comprovadamente decorrente de sua contaminação pelo coronavírus. Até o final de 2020, foram concedidas cerca de 1,4 milhão de antecipações de auxílio-doença e cerca de 200 mil de BPC/LOAS.

Com o objetivo de desburocratização e simplificação normativa, empreendeu-se a revisão de todas as 36 NRs de saúde e segurança do trabalho, em ambiente tripartite, com participação do Governo, de trabalhadores e de empregadores. Adicionalmente, introduziu-se o Descomplica Trabalhista, iniciativa que coroa a compilação de normas vigentes e a revogação de normas defasadas.

No âmbito previdenciário, revisou-se amplamente o Regulamento da Previdência Social para adequação de suas disposições à Emenda à Constituição nº 103, de 12 de novembro de 2019, que teve por objetivo garantir a sustentabilidade fiscal a longo prazo e adequada proteção social aos segurados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para o ano de 2021, o Governo pretende atuar nas seguintes medidas estruturantes:

- lançamento de programa de geração de empregos por intermédio de medidas que garantam a redução dos custos decorrentes da contratação;
- redução do mercado informal de trabalho, mediante a criação de instrumento simplificado que contribuirá para a formalização de renda desses trabalhadores;
- apoio à inclusão produtiva, por meio de ações que busquem garantir a emancipação das famílias que hoje se encontram abrangidas pelos programas federais de transferência de renda;
- incremento ao combate às fraudes previdenciárias e do seguro-desemprego, em especial com a utilização de ferramenta eletrônica de cruzamento de dados;
- encaminhamento de propostas legislativas que permitam a necessária segurança jurídica nas relações de trabalho, a harmonização da legislação trabalhista e previdenciária, bem como políticas públicas que favoreçam o melhor funcionamento do mercado de trabalho; e
- regulamentação das diretrizes da EC nº 103, de 2019: i) com a proposição da Lei de Responsabilidade Previdenciária, prevista no § 22 do art. 40 da Constituição, que, entre outros pontos, regulamentará a imposição de sanções aos maus gestores previdenciários; ii) instituição do órgão ou entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em cumprimento ao § 20 do art. 40 da Constituição e ao § 6º do art. 9º da EC nº 103, de 2019; e iii) apoio à implantação do regime de previdência complementar para todos os Estados e Municípios que possuem RPPS, em cumprimento ao § 14 do art. 40 da Constituição e ao § 6º da EC nº 103, de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICAS SOCIAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SAÚDE - PANDEMIA COVID-19

A saúde foi a área mais diretamente impactada pela pandemia da covid-19. A doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) obrigou que profissionais e instituições de saúde em todo o planeta buscassem respostas urgentes e necessárias a uma situação grave e inédita. No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) comprovou sua incalculável relevância para a sociedade, potencializando suas capacidades diante dos efeitos do novo coronavírus e desenvolvendo as políticas públicas de rotina.

Para fazer frente à pandemia e manter as operações do SUS, o Governo Federal pagou um total de R$ 160,2 bilhões, dos quais R$ 39,5 bilhões foram créditos extraordinários destinados exclusivamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (Espin) e R$ 120,7 bilhões foram disponibilizados para serviços de rotina do SUS. A prioridade foi garantir apoio aos Estados e Municípios, com investimentos em contratação e capacitação de recursos humanos, equipamentos, medicamentos, insumos e infraestrutura, que, embora fossem atribuições dos entes subnacionais, o Governo Federal providenciou para reforçar as ações relativas ao SUS, mediante demanda.

Destacam-se como formas de apoio em 2020: i) distribuição de mais de 13 mil ventiladores pulmonares (de unidades de terapia intensiva — UTI e de transporte); ii) habilitação de quase 20 mil e prorrogação da habilitação de mesma quantidade de leitos de UTI exclusivos para tratar pacientes com o novo coronavírus; iii) habilitação de mais de 1.900 e prorrogação da habilitação de outros 1.900 leitos de suporte ventilatório; iv) distribuição de mais de 300 milhões de unidades de equipamentos de proteção individual (EPI); e v) distribuição de mais de 28 milhões de medicamentos, buscando evitar desabastecimento e garantir os insumos imprescindíveis para operacionalização dos serviços de atenção à saúde.

Em paralelo, em 2020 o Governo Federal manteve, implantou e qualificou ações do setor de saúde que auxiliaram diretamente no tratamento aos pacientes com o novo coronavírus, tais como: i) habilitação de 3.265 centros de referência e de 130 centros comunitários de atendimento para enfrentamento da covid-19; ii) apoio à retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica, com repasse de R$ 454 milhões; e iii) apoio às gestantes e puerpérios saudáveis, com repasse de R$ 259 milhões.

Sempre em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), o Governo Federal coordenou esforços, estreitou articulações com outros ministérios, com organismos internacionais e com a comunidade científica em busca das melhores soluções para a crise de saúde pública. Com essa fórmula, chegou-se ao final de 2020 com resultados positivos no combate à covid-19.

Ao longo do ano, as autoridades do setor de saúde em todo o mundo tiveram que aprender sobre a nova doença. Com o avanço da pandemia, as experiências dos profissionais de saúde foram acumuladas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

colaborando para que, com todo o pesar pelos mortos, em função da covid-19, até 20 de janeiro de 2021, o Brasil tivesse mais de 7,5 milhões de pessoas recuperadas da doença. O número de pessoas curadas no País corresponde a aproximadamente 90% dos casos confirmados e em acompanhamento médico, sendo o Brasil o terceiro país com o maior número de recuperados no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos da América (EUA) e da Índia. Ao mesmo tempo, o País logrou ter um dos menores índices de óbitos por milhão entre as grandes nações.

Como parte da estratégia de combate aos efeitos da pandemia, o monitoramento de outros casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), como a influenza e outros vírus e agentes etiológicos, foi mantido. Cabe ao SUS prover recursos e esforços para enfrentar esses casos, cuidando das faixas etárias mais suscetíveis e, também, monitorar as comorbidades que aumentam os casos graves e óbitos por covid-19, como cardiopatias e diabetes, entre outras. Também se definiu que o médico passaria a notificar os casos de covid-19 e prescrever o tratamento a partir de diagnósticos clínicos, por imagem, epidemiológico ou laboratorial, o que aumentou a quantidade de casos notificados e o sucesso dos tratamentos, com redução da gravidade e da letalidade decorrentes da doença.

Como reforço na atuação da atenção primária, foram lançados quatro editais com seleção de mais 5.835 mil novos médicos para atuação no âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil, totalizando mais de 16,6 mil médicos em 3.821 Municípios e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). O Governo Federal também ampliou o horário de atendimento de aproximadamente 1,4 mil Unidades Básicas de Saúde em todo o País, em 770 Municípios.

Adicionalmente, além das ações já existentes de proteção e cuidado à saúde dos indígenas brasileiros, o Governo Federal investiu em ações específicas para essas populações de combate contra a covid-19, garantindo assistência aos mais de 776 mil indígenas. Atualmente, existem cerca de 813 equipes multidisciplinares de saúde indígena, compostas por 20,3 mil profissionais, sendo 65% indígenas. Em 2020, houve a implantação de 289 unidades de Atenção Primária Indígena e o fortalecimento da rede logística, o que otimizou a distribuição de medicamentos e de mais de 5,4 milhões de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Também foram criadas equipes de resposta rápida para o combate à pandemia, compostas por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Em ações interministeriais, a saúde indígena integrou 17 missões em regiões de difícil acesso, realizando mais de 200 mil atendimentos de saúde, consultas com médicos generalistas e especialistas em diversas áreas, atendimentos de enfermagem, testagens e participação na distribuição de cestas básicas.

Ainda visando à ampliação da cobertura na assistência aos usuários do SUS em todos os níveis de atenção, bem como à redução do tempo de espera nos atendimentos em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares, foi lançada a ação estratégica "O Brasil Conta Comigo", que engloba três eixos: Acadêmico, Residentes e Profissionais da Saúde, todos direcionados para atuação no enfrentamento à covid-19. O eixo Acadêmico é voltado aos alunos de cursos de graduação da área de saúde (Medicina, Enfermagem, Farmácia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e Fisioterapia). Tendo suas atividades encerradas em 31 de dezembro de 2020, o eixo contou com a atuação de 5.896 alunos do 5º e 6º ano de Medicina e do último ano de graduação dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia, nos 3.658 estabelecimentos de saúde registrados em todas as unidades da Federação, totalizando 2.230 Municípios brasileiros participando da iniciativa. O eixo Residentes é direcionado aos profissionais que cursam programas de residência na área da saúde. No mês de dezembro de 2020, a ação contava com a participação de 50.462 mil residentes. Já o eixo Profissionais da Saúde visa ao cadastramento e à capacitação, que poderá ser consultado e utilizado pelos entes federados. A ação ultrapassou a marca histórica de mais de um milhão de cadastrados, tornando-se o maior banco de dados autodeclaratório de profissionais de saúde do Brasil, dos quais mais de 342 mil já foram capacitados.

Entre os esforços para identificar as pessoas com o novo coronavírus, foram adquiridos e distribuídos, por demanda dos Estados, cerca de dez milhões de testes RT-qPCR, com a análise de mais de oito milhões de exames na rede de laboratórios públicos. Também foram distribuídos mais de 12 milhões de testes rápidos por anticorpo ou antígeno. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) produziu, até dezembro de 2020, mais de 800 mil testes rápidos e mais de 5,4 milhões de testes RT-qPCR, por meio do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos).

Os 27 Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) das Secretarias Estaduais de Saúde foram revitalizados e automatizados pelo Governo Federal e se tornaram aptos a realizar o exame para o novo coronavírus, mediante contratações centralizadas e, também, com o repasse de R$ 130 milhões para a ampliação da capacidade de testagem e da rede de vigilância laboratorial.

Outra frente de esforços do Governo foi o lançamento do Programa Vigiar SUS, iniciativa que visa à qualificação e à ampliação da vigilância epidemiológica no Brasil, ao custo aproximado de R$ 1,5 bilhão. Esse grande legado trata-se de uma resposta do SUS à pandemia, tendo como estratégia fortalecer, ampliar e modernizar a vigilância epidemiológica no Brasil, como forma de prevenir ou responder rapidamente a futuros surtos e epidemias, e está baseado nos seguintes eixos estratégicos de monitoramento, detecção e prevenção: i) investimento na tecnologia e ampliação do número de Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde; ii) estudo de prevalência da covid-19 no Brasil; iii) formação de equipes de pronta resposta às emergências em saúde pública; iv) ampliação e fortalecimento para as respostas integradas, por meio da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar; v) vigilância sentinela de síndromes respiratórias, com o objetivo da detecção de vírus que estejam circulando; vi) imunização contra o coronavírus, além do investimento em redes de frio, salas de vacinas e centros de referência para imunobiológicos especiais; e vii) investimentos no serviço de verificação de óbitos, a fim de permitir a identificação precoce de riscos emergentes à saúde pública, bem como uma possível nova doença.

A principal ação de monitoramento vem sendo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19, um estudo soroepidemiológico em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(IBGE) para estimar a prevalência da infecção por SARS-CoV-2 nas capitais, unidades federativas e regiões, em um total de 3.464 Municípios, contando com cerca de 600 mil pessoas participantes. Trata-se de uma das maiores investigações relacionadas ao novo coronavírus no mundo.

Antecipando a campanha nacional de vacinação contra a influenza, para minimizar os casos gripais graves, e atendendo a diversas faixas etárias e fazendo frente a variadas doenças, o SUS prosseguiu com o maior programa público de imunização do mundo, o Programa Nacional de Imunização (PNI), que conta com 37 mil postos públicos de vacinação em todo o País, sendo que em campanhas realizadas anualmente esse número chega a até 50 mil postos e 51 Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais.

Em outubro de 2020, o Governo Federal anunciou a previsão de acesso a cerca de 142,9 milhões de doses da vacina para a covid-19. Para tanto, foram editadas as Medidas Provisórias: i) nº 994, de 6 de agosto de 2020 (convertida na Lei nº 14.107, de 3 de dezembro de 2020), abrindo crédito extraordinário no valor de cerca de R$ 2 bilhões, para ser firmado o contrato de encomenda tecnológica com escalonamento de entrega de 100,4 milhões de doses e transferência total de tecnologia, entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o consórcio Oxford/AstraZeneca; e ii) as de nº 1.003 e nº 1.004, ambas de 24 de setembro de 2020, para possibilitar a adesão à iniciativa *Covax Facility*, mecanismo multilateral para acesso universal a vacinas, além da abertura de crédito extraordinário de R$ 2,5 bilhões, com opção de compra de 42,5 milhões de doses. Houve, ainda, a edição da Medida Provisória nº 1.015, de 17 de dezembro de 2020, com crédito adicional no valor de R$ 20 bilhões, voltada para aquisição de vacinas, seringas e para a logística e a comunicação necessária para a imunização da população brasileira contra a covid-19.

Destaca-se que, em janeiro de 2021, Estados, Distrito Federal e Municípios já tinham disponíveis seringas e agulhas em quantidade suficiente para o início da vacinação. Em contínuo apoio aos entes subnacionais na campanha de imunização contra a covid-19, o Governo Federal efetuou a compra de 190 milhões de seringas e agulhas da Organização Panamericana de Saúde (OPAS), somando-se às outras 30 milhões requisitadas e já disponibilizadas pelas indústrias nacionais. Também está em andamento pregão eletrônico para a aquisição de mais 290 milhões de agulhas e seringas. O Brasil possui mais de 300 milhões de doses contratadas de vacinas cuja disponibilização está prevista para 2021, tendo em vista as negociações realizadas para a aquisição por meio da Fiocruz em parceria com a AstraZeneca/Oxford, pelo Instituto Butantan em parceria com a Sinovac, e pela iniciativa *Covax Facility*, capitaneada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Adicionalmente, encontra-se em andamento processo de negociação com outros laboratórios produtores de vacina.

Importante ressaltar também que em janeiro de 2021 foi publicada a Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2020, que trata de medidas excepcionais para a aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, além da aquisição de serviços nas áreas de tecnologia da informação e de publicidade. A norma ainda prevê: i) coordenação, pelo Ministério da Saúde, da execução do Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19; ii) treinamento de profissionais que vacinarão a população; e iii) contratação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de vacinas e insumos destinados à vacinação contra a covid-19, antes do registro sanitário ou da autorização temporária de uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A partir dessas e de outras medidas, o Governo Federal se encontra preparado e estruturado em termos financeiros, organizacionais e logísticos para executar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Assim, teve início, em 18 de janeiro de 2021, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, distribuindo de forma proporcional e simultânea oito milhões de doses de vacinas aos Estados brasileiros, que devem enviar aos Municípios para que executem a vacinação. O Plano Nacional estabeleceu grupos prioritários para imunização, levando em consideração a preservação do funcionamento dos serviços de saúde, a proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos e a necessidade de manutenção do funcionamento dos serviços essenciais. A campanha foi iniciada pelos grupos prioritários de trabalhadores de saúde, pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, pessoas com deficiência institucionalizadas e população indígena com mais de 18 anos, assistida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), incluindo-se ainda as especificidades previstas na medida cautelar da Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709. Os demais públicos prioritários do plano serão imunizados ao longo do ano, conforme a disponibilidade de mais doses de vacinas.

O Governo Federal mantém esforço contínuo para garantir o atendimento em saúde à população brasileira e salvar vidas. Nesse sentido, em janeiro de 2021, realizou inúmeras ações com o intuito de ampliar e reforçar o plano de contingência para enfrentamento à covid-19 em alguns Estados da região Norte, especialmente nos Estados do Amazonas, de Rondônia e de Roraima, entre as quais: i) montagem de hospital de campanha; ii); entrega de usinas de oxigênio, além da entrega específica de oxigênio gasoso e de oxigênio líquido; iii) entrega de diversos produtos auxiliares para tratamento intensivo, como medicamento para Intubação Orotraqueal (IOT), ventiladores pulmonares, tanto de unidade de terapia intensiva (UTI) quanto de transporte, bombas de infusão, monitores multiparâmetros, óculos e protetores faciais, máscaras cirúrgicas, toucas e sapatilhas, kits calamidade e kits para diagnóstico; iv) deslocamento de equipe da Força Nacional do SUS; e v) transferência de pacientes para leitos de hospitais universitários federais em outros Estados.

O Brasil está preparado para atender as demandas da pandemia e aplicar os ensinamentos colhidos no seu enfrentamento, com estruturas ampliadas e adequadas da rede de atenção à saúde, incorporação de novas tecnologias e adequação do parque industrial na produção nacional de biofármacos e imunobiológicos, equipamentos e insumos hospitalares e outros materiais. O conjunto de iniciativas e aprendizados permitiram que o Brasil chegasse a 2021 conjugando as premissas de salvar vidas, evitando o colapso do sistema de saúde e retomando gradualmente patamares habituais na economia e no convívio social. Além disso, com as ações desenvolvidas, pôde-se notar que grande parte da população passou a adotar medidas de prevenção, como: i) uso de máscaras; ii) etiqueta respiratória; iii) higienização das mãos e de superfícies e ambientes; iv) não compartilhamento de objetos de uso pessoal; v) preferência por ambientes ventilados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

evitando-se aglomerações; vi) manutenção de distância de segurança de pelo menos um metro entre as pessoas; e vii) proteção dos mais vulneráveis, como idosos e pessoas com comorbidades.

OUTRAS POLÍTICAS PARA A SAÚDE

Para além das ações voltadas ao combate à pandemia, também foi lançado em 2020 o Conecte SUS, programa do Governo Federal em parceria com Estados e Municípios com o objetivo de integrar as informações do atendimento aos brasileiros em todo o País. Para isso, a ideia é fazer uso da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) — ferramenta estruturante do Programa que se constitui em uma infovia de alta disponibilidade e interoperabilidade de dados entre estabelecimentos de saúde públicos e privados e de órgãos de gestão. Com dados à disposição em tempo real, precisos e consolidados, os profissionais de saúde e gestores conseguirão dar mais eficiência aos serviços prestados e ampliar o cuidado aos pacientes em qualquer lugar e tempo. O Conecte SUS é parte da estratégia da Saúde Digital definida pelo Governo do Brasil que faz o uso de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para produzir e disponibilizar informações confiáveis da saúde, constituindo-se na ferramenta para o prontuário eletrônico único do SUS. Quando finalizada a implementação, os dados poderão ser acessados pelo cidadão por meio de celular, computador ou *tablet*, utilizando CPF, com possibilidade de compartilhamento. Permitirá, também, a implantação plena do cartão de vacina digital, uma nova ferramenta de controle e integração de informações.

Paralelamente, a informatização do SUS nos Estados e Municípios por meio do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde tem tido continuidade de investimentos, o que constitui mais um legado das ações de enfrentamento à pandemia. Já foram repassados recursos para aquisição de equipamentos e tecnologia que viabilizarão a informatização de cerca de 15 mil equipes, possibilitando a otimização no acompanhamento do tratamento e da vacinação contra o novo coronavírus.

Em outubro de 2020, o Governo Federal lançou o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão (Genomas Brasil). O objetivo é mapear as variações genéticas típicas da população brasileira para possibilitar a oferta de tratamentos personalizados no SUS, fortalecendo as áreas de ciência e tecnologia no País. Nos próximos quatro anos, o Genomas Brasil tem como objetivo criar um banco de dados com 100 mil genomas completos de brasileiros, permitindo estudar a relação entre genes e doenças, fazendo com que, no futuro, os diagnósticos sejam mais precisos e as doenças sejam prevenidas ou curadas de forma mais acurada. A implementação da saúde de precisão no SUS tornará os tratamentos mais seguros e eficazes, pelo uso da informação genética individualizada. Terão prioridade, inicialmente, em razão do número expressivo de casos e pelos elevados custos para o Sistema de Saúde, as doenças raras, cardíacas, oncológicas e infectocontagiosas, como a covid-19. Nesse sentido, é importante destacar a Instituição do Comitê Interministerial de Doenças Raras, por meio do Decreto nº 10.558, de 3 de dezembro de 2020, pioneiro no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destacam-se ainda as iniciativas para a construção do Laboratório Nacional de Contenção Nível 4 (NB-4), primeiro laboratório com nível de biossegurança 4 da América Latina, como ação multissetorial do Governo Federal. Por manipularem agentes infecciosos que causam doenças letais sem tratamento disponível e com alto potencial de transmissão (como ebola e febre hemorrágica de Marbug, por exemplo), laboratórios dessa classe devem contar com instalações da mais alta segurança, com ventilação especializada, gerenciamento de resíduos e isolamento do prédio e seu pessoal técnico deve ter à disposição equipamentos de proteção exigidos para esse fim, como trajes com pressão de ar positiva. O Brasil já conta com uma forte rede de laboratórios NB-3, que poderá dar suporte ao futuro NB-4.

Outro programa prioritário na saúde que teve continuidade em 2020 foi o Previne Brasil. Lançado em 2019, o novo modelo de financiamento da Atenção Primária altera algumas formas de transferências para os Municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas. Um dos resultados foi o registro do maior número de Equipes de Saúde da Família (eSF) com financiamento federal, com 48,6 mil equipes em dezembro de 2020, sendo 3,2 mil equipes a mais do que havia há dois anos.

A assistência oncológica também foi outra prioridade do Governo Federal em 2020, com o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (Persus), maior iniciativa pública em todo o mundo para distribuição e instalação de equipamentos de radioterapia. O Persus conta com 24 aceleradores lineares implantados e 13 convênios realizados para a aquisição de aceleradores e 20 novas obras de espaços de radioterapia contratadas. Ainda na área oncológica, cabe destacar o desenvolvimento do reator multipropósito brasileiro, que possibilitará a melhora no atendimento às políticas de saúde pública com uso de medicina nuclear diagnóstica, produção de radiofármacos e terapias avançadas, especialmente no tratamento do câncer.

AUXÍLIO EMERGENCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A pandemia fez de 2020 um ano singular, que impôs grandes desafios, em escala mundial, para as sociedades e os governos, com a necessidade de superação dos efeitos econômicos e sociais. No Brasil, o Governo Federal teve papel fundamental na mitigação dos efeitos da crise, na condição de responsável por políticas públicas de grande impacto social voltadas à população mais vulnerável, principalmente com o Auxílio Emergencial, que ultrapassou o número de 68 milhões de cidadãos elegíveis ao recebimento, o que representa 32,2% da população. A título de Auxílio Emergencial, foram pagos créditos extraordinários ao Orçamento da União no valor total de R$ 293,1 bilhões[4], para ajudar as pessoas a atravessarem esse momento difícil.

4 Conforme Relatório Resultado do Tesouro Nacional de dezembro de 2020, publicado em 28 de janeiro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os cidadãos elegíveis para o recebimento do Auxílio Emergencial foram selecionados a partir de três públicos, conforme os seguintes critérios: i) beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) — de ofício; ii) cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico) até 2 de abril de 2020 — de ofício; e iii) demais trabalhadores informais, contribuintes individuais (CI) e microempreendedores individuais que solicitaram o benefício por meio do aplicativo da Caixa Econômica Federal (Caixa). Cabe mencionar que para aqueles inscritos no CadÚnico e beneficiários do PBF, o processo de avaliação dos critérios de elegibilidade e de concessão do Auxílio Emergencial se deu de forma automática (de ofício, sem a necessidade de requerimento), com base na análise dos dados já registrados no CadÚnico. Para os demais, a solicitação foi feita por uma plataforma digital em parceria com a Caixa, com o uso de um aplicativo e de um *site* para cadastramento e processamento dos cadastros realizado pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev).

O Bolsa Família e o CadÚnico tiveram papel fundamental para viabilizar rapidamente o pagamento do Auxílio Emergencial. A primeira transferência de recursos para pagamento ocorreu apenas sete dias após a sanção da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, chegando a quase seis milhões de pessoas do CadÚnico. Em suma, os números colocam o Auxílio Emergencial como o maior programa de transferência de renda da história brasileira e do mundo.

No que diz respeito ao Bolsa Família, o Programa atingiu a marca de 14,27 milhões de famílias beneficiárias, com a inclusão de mais de 1,22 milhão no mês de abril. Esse aumento do total de beneficiários foi acompanhado por significativa elevação no valor médio mensal do benefício recebido pelas famílias, uma vez que 13,56 milhões (95%) de famílias abrangidas pelo Programa passaram a receber o Auxílio Emergencial.

As equipes técnicas envolvidas na administração do CadÚnico trabalharam para validar, no menor tempo possível, os resultados dos cruzamentos de elegibilidade, de acordo com a Lei nº 13.982, de 2020, para posterior encaminhamento para pagamento. Foram realizados cruzamentos com diversas bases do Governo Federal para fins de verificação da elegibilidade, entre as quais Folha de Pagamento do Bolsa Família, Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape). Como resultado, cerca de 20 dias após a entrada em vigor da referida Lei, as equipes citadas já haviam processado lotes de pagamento para os três tipos de público e enviado os recursos para o pagamento do Auxílio Emergencial, beneficiando quase 30 milhões de pessoas no momento mais crítico.

Em um processo de aprimoramento permanente dos controles nos pagamentos dos benefícios, foram firmados diversos acordos de cooperação técnica, com destaque para parcerias com o Tribunal de Contas da União (TCU), a Receita Federal do Brasil (RFB), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Defensoria Pública da União (DPU). O Comitê Gestor do Auxílio Emergencial foi criado para tomar decisões acerca de demandas diversas que surgiram ao longo da operação e realizou interlocução com diversos órgãos de governo para o recebimento de dados e cruzamentos de informações, com o intuito de evitar o pagamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indevido do Auxílio Emergencial às pessoas que não estavam no perfil adequado para o recebimento do benefício ou que mudaram a situação após o processo de elegibilidade, o que culminou em bloqueios preventivos e cancelamentos de benefícios.

Vale enfatizar, também, as ações de mobilização e comunicação para garantir o acesso de famílias pertencentes a grupos populacionais tradicionais e específicos, que possibilitaram o acesso ao Auxílio Emergencial a cerca de 90% das famílias identificadas no CadÚnico pertencentes a esses grupos, como indígenas e quilombolas.

A partir de setembro de 2020, com o fim do Auxílio Emergencial, conforme a Lei nº 13.982, de 2020 e a edição da Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, as famílias elegíveis passaram a receber a extensão do Auxílio Emergencial que complementasse o valor do Bolsa Família, sempre que isso fosse mais vantajoso para o beneficiário. Com isso, a proteção das famílias mais vulneráveis contra os efeitos econômicos da pandemia foi estendida até o mês de dezembro de 2020.

O planejamento do Bolsa Família para 2021 inclui importantes desafios, entre eles a garantia de ampla cobertura para os segmentos mais carentes da população, aperfeiçoando instrumentos da política pública para aumentar sua efetividade na redução da pobreza, com ênfase no caráter libertador, sempre com prioridade para o atendimento à primeira infância.

Estão contemplados nesse contexto, ainda, a priorização ao incentivo da criação de oportunidades pelo trabalho, com estímulo à inclusão social e produtiva urbana por meio do Programa Progredir Jovens, iniciativa de qualificação profissional com abrangência nacional para jovens do CadÚnico, especialmente importante no atual estágio de retomada do crescimento econômico.

OUTRAS POLÍTICAS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Uma medida que aumentou a capacidade de resposta à pandemia foi o aporte de recursos emergenciais, pelo Governo Federal, ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O aporte foi destinado ao cofinanciamento de medidas de adaptação, reorganização e intensificação dos serviços e à aquisição de provisões, pelos Municípios, pelo Distrito Federal e pelos Estados, como alimentos para pessoas idosas ou com deficiências atendidas ou em acolhimento nas unidades do SUAS. Em outra frente, os recursos permitiram a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A priorização da atenção à primeira infância está sendo garantida pelo Programa Criança Feliz, que confirma a posição de maior programa de visitação domiciliar para a primeira infância do mundo, superando a marca de mais de 1,1 milhão de crianças e gestantes, totalizando 40 milhões de visitas, levando atendimento a mais de 2,9 mil Municípios, com uma rede de mais de 41,5 mil profissionais. A criação da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, no ano de 2020, como órgão singular, foi um importante passo no sentido de reforçar, nos próximos anos, a necessária integração dos programas sociais do Governo Federal com o objetivo de amparar a primeira infância.

Para o Programa Criança Feliz, a perspectiva é aprimorar a gestão, com a consolidação de ferramentas de monitoramento e avaliação, a implementação de novas formas de comunicação que dialoguem diretamente com as famílias atendidas, além da qualificação das equipes de atendimento, com foco na educação permanente por meio de cursos a distância, presenciais e híbridos.

No campo da Segurança Alimentar e Nutricional, destaca-se, por um lado, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que contou em 2020 com o maior aporte de recursos em cinco anos (mais de R$ 600 milhões), dos quais 57% foram destinados à região Nordeste. Em outra frente, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais atendeu aproximadamente sete mil famílias para a estruturação de projetos produtivos, com especial atenção ao atendimento a famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos, como indígenas e quilombolas extremamente pobres.

No Programa Cisternas, o objetivo para 2021 é universalizar o atendimento em escolas rurais do semiárido e iniciar a implementação de sistemas de abastecimento de água em escolas públicas da região Norte, por meio de contratos de repasse firmados em 2020, que irão beneficiar 2,24 mil escolas rurais.

No tocante à Política Nacional Sobre Drogas, foram realizadas campanhas de prevenção que atingiram mais de cinco milhões de pessoas, visando à conscientização sobre os malefícios diretamente decorrentes do uso de drogas, com destaque para ações em parceria com o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), alcançando 570 mil alunos em todo o País. Em razão da pandemia, é importante destacar que foram oferecidas ainda mais de 1,4 mil vagas em comunidades terapêuticas para atendimento exclusivo de pessoas em situação de rua.

Nos próximos dois anos, as ações para a redução da demanda por drogas serão continuadas e fortalecidas, mantendo-se o acolhimento em comunidades terapêuticas e destinando-se veículos apreendidos em decorrência do tráfico de drogas a entidades que atuam na prevenção, no tratamento, no cuidado e na reinserção social. Objetiva-se, ainda, ampliar as ações articuladas de prevenção ao uso de drogas entre gestantes, lactantes e mães de crianças na primeira infância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO

Após um ano e meio de trabalho, o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Pátria Voluntária, alcançou resultados importantes no apoio aos mais vulneráveis e em prol do voluntariado.

Diante de um ano atípico com a pandemia da covid-19, houve aumento da demanda pela agilidade que uma situação emergencial como essa requer. Para tanto, foram desenvolvidas duas iniciativas: o Brasil Acolhedor e o Arrecadação Solidária, em que crianças, idosos, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais foram priorizados.

Além das iniciativas citadas de respostas céleres em benefício da população vulnerável, o Pátria Voluntária realizou diversas campanhas. Uma delas, em 2020, foi a "Apadrinhe um Futuro". A proposta possibilita o apadrinhamento de crianças e adolescentes vulneráveis, contribuindo para que tenham melhores condições de educação, saúde, práticas esportivas e de lazer. Também foram realizadas campanhas: i) no inverno, para arrecadação de agasalhos, cobertores e chinelos; e ii) no Dia das Crianças, para arrecadar brinquedos e para mobilização de voluntários que fizeram atividades com os pequenos em instituições de acolhimento.

Foram beneficiadas mais de 472,8 mil pessoas em todo o território nacional, graças a um esforço conjunto tanto de doadores quanto de instituições parceiras que mobilizaram voluntários para fazer chegar esse apoio aos que mais sofrem com as consequências dessa pandemia, mesmo em lugares longínquos e de difícil acesso.

Ao longo de 2020 também foi fortalecido o Prêmio do Voluntariado e lançado o Prêmio Nacional de Acessibilidade. Além disso, foram criadas redes estratégicas como os subcomitês, focados em temáticas na área do voluntariado e a Aliança pelo Voluntariado, que conta com a participação de cônjuges de pessoas públicas como ministros e ministras, governadores e governadoras, embaixadores e embaixadoras, Comandantes das Forças Armadas, além de representantes de organismos internacionais que atuam no Brasil.

Em 2021, o Pátria Voluntária continuará trabalhando, proporcionando o exercício da cidadania, em favor da dignidade da pessoa humana, com justiça e transparência. Haverá ampliação de investimentos em projetos estruturantes e abertura de uma frente específica de resposta a catástrofes e emergências, bem como ampliação da área de campanhas, disseminação da Plataforma do Voluntariado e fortalecimento das redes estratégicas em prol do voluntariado e dos vulneráveis. Assim, o Pátria Voluntária acredita que unindo esforços é possível alcançar mais e melhores resultados e multiplicar de forma exponencial a cultura do voluntariado no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROMOÇÃO DO ESPORTE

No que se refere ao esporte, fundamental na promoção de políticas públicas de inclusão social e na construção da cidadania plena, pesquisas realizadas tanto pelo Governo Federal quanto pelo setor privado indicam que, no Brasil, há um grande contingente de sedentários, o que implica em consequências na qualidade de vida da população e potencial pressão adicional nos serviços de saúde pública.

Segundo dados da PNAD, existem mais de 100 milhões de pessoas com mais de 15 anos no Brasil que não praticam esporte, situação que prevalece de forma mais acentuada nas faixas de renda mais baixa. Diante desse contexto, um dos propósitos fundamentais é proporcionar infraestrutura de qualidade para a democratização e o livre acesso à prática esportiva.

Para fazer frente a esse desafio, foi lançado no segundo semestre de 2020 o Projeto Brasil em Campo, que prevê a implantação de infraestrutura esportiva de qualidade em todo o território nacional, visando promover o esporte e a inclusão social, o que, em uma perspectiva mais ampla, significa promover a cidadania, funcionando como elemento aglutinador e transformador na vida das pessoas.

O projeto Brasil em Campo, alinhado às diretrizes do Plano Nacional do Desporto (PND), oferecerá à população estruturas integradas com campo, quadra, pista de atletismo e espaço de convivência, com atenção especial à acessibilidade, e será construído preferencialmente em locais com maior vulnerabilidade social. O projeto apresenta diversas características inovadoras, entre as quais se destacam a construção baseada em módulos pré-fabricados, o que possibilitará que a obra fique pronta em até 100 dias, o aproveitamento de espaços ociosos e o uso de tecnologias sustentáveis, com foco no meio ambiente, como energia renovável e armazenamento da água da chuva por meio de cisternas. Além disso, o projeto enfatiza a educação, pois estabelece como um dos seus pilares o uso do espaço por turnos escolares. A gestão poderá ficar a cargo da iniciativa privada.

Vale salientar também a criação, em 2020, da Secretaria Nacional de Paradesporto, com a missão de compor o PND e implementar mais uma ferramenta pública de fomento do paradesporto nacional, auxiliando a posição do Brasil como uma das maiores potências mundiais do esporte paralímpico.

Outra iniciativa em curso é o resgate e aprimoramento dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), historicamente a principal competição escolar nacional, em parceria com a Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE). O evento, que se realizará no segundo semestre de 2021 no Parque Olímpico da Barra, no Rio de Janeiro, contará com a participação de mais de seis mil atletas escolares da faixa etária de 12 a 14 anos. Cumpre destacar também que o Brasil sediará a XXVI Edição dos Jogos Sul-americanos Escolares, que reunirá por volta de dois mil atletas escolares de 13 países-membros do Conselho Sul-americano de Desporto Escolar (Consude). Adicionalmente, a fim de fomentar o desporto escolar e universitário nacional, em 2020 foram formalizadas parcerias com a CBDE e com a Confederação Brasileira de Desporto Universitário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(CBDU) para garantir a participação de delegações brasileiras na *Gymnasiade* 2021, prevista para outubro em Jinjiang, na China, e na *Universíade* 2021, prevista para agosto em Chengdu, também na China.

Ainda sobre o desporto de lazer inclusivo, o Governo Federal tem direcionado recursos para a ampliação da cobertura dos programas de esporte educacional, de participação e de lazer — atingindo mais de 595 mil pessoas, por meio de 426 parcerias para a implantação de 1.245 núcleos de atividades esportivas estabelecidos em escolas ou em espaços comunitários (públicos ou privados) e para a realização de 138 eventos desportivos em todos os Estados e no Distrito Federal. Além disso, em 2020 foram viabilizadas 519 obras de implantação e modernização de infraestrutura e aquisição de equipamentos para o esporte educacional e de lazer em todo o território nacional.

Em síntese, até 2022 o objetivo é ampliar o acesso à prática esportiva e a seus valores intrínsecos como instrumento de formação da cidadania, propiciando oportunidades de melhoria da qualidade de vida e a inclusão social para a população, com ênfase em crianças, adolescentes e jovens, por meio da oferta de programas que acontecem no contraturno escolar, bem como fomentar a prática de exercícios físicos, atividades culturais e de lazer para todas as faixas etárias e para pessoas com deficiência.

No campo do esporte de alto rendimento, o Programa Bolsa Atleta beneficiou mais de 6,3 mil atletas em 2020, assegurando o apoio mesmo durante a pandemia. Na categoria Atleta Pódio, que atende aos atletas mais bem ranqueados do País, o suporte foi estendido até 2021 para 274 atletas com chances de medalhas nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, garantindo que a preparação dos atletas brasileiros não fosse prejudicada, mesmo com o adiamento dos Jogos de Tóquio.

Destacando a importância dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio, o Brasil já conta com 285 vagas conquistadas, sendo 180 nos Jogos Olímpicos e 105 nos Jogos Paralímpicos. Dessas vagas, 48 já têm nomes confirmados, sendo que 92% dos atletas são contemplados pelo Programa Bolsa Atleta.

Ressalte-se, também, que 2020 foi o ano de comemoração do centenário das participações brasileiras em Jogos Olímpicos. Esta conquista foi o ponto de partida para trabalhar a difusão e o resgate do espírito esportivo, em que se insere o caráter permanente da luta contra a dopagem, impulsionando o esporte como ferramenta de construção de valores, como a perseverança, a resiliência e o amor à pátria. Em um evento especial, foi lançado o selo comemorativo do Centenário Olímpico, homenageando o primeiro campeão olímpico do Brasil, Guilherme Paraense, do tiro esportivo. Na mesma ocasião foi concedida pela Presidência da República a Cruz do Mérito Desportivo a 25 atletas brasileiros que, por ações relevantes ao esporte nacional, se tornaram merecedores de alta distinção.

Cabe destacar também que, em dezembro de 2021, ocorrerá a 24ª Surdolimpíadas de verão, evento que será realizado no Estado do Rio Grande do Sul e contará com a participação de 116 países e aproximadamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4,5 mil atletas distribuídos em 21 modalidades, com a perspectiva de receber mais de dez mil turistas, gerando emprego e aquecendo a economia.

Com relação à política voltada ao futebol, é importante enfatizar as tratativas para o desenvolvimento do Programa Academia & Futebol, baseado em três pilares: i) prática do futebol, futsal e *beach soccer* para jovens e pessoas com deficiência; ii) fomento à produção científica, a partir da instalação de centros de desenvolvimento do futebol em universidades e institutos federais; e iii) apoio para a realização de pesquisas, produção de artigos e livros, participação dos pesquisadores em congressos e a realização de cursos e eventos. Para o biênio 2021-2022, a previsão é formalizar 57 parcerias, atingindo todos os Estados da Federação com 8,5 mil beneficiários diretos e 11,4 mil pessoas capacitadas. Em 2020, 11 obras temáticas foram publicadas e em 2021 serão ainda publicadas 27 novas obras sobre futebol.

Uma importante realização relacionada à política do futebol foi a criação do projeto Integra Brasil, que visa, usando o futebol como catalisador, sensibilizar, promover e enfrentar violações de direitos humanos e ampliar o acesso e o alcance da prática esportiva no País.

PROMOÇÃO DA CULTURA

O setor cultural ficou entre os mais prejudicados no contexto da pandemia do novo coronavírus. Com as restrições impostas, atividades em museus, casas de espetáculos, teatros, cinemas e outros segmentos foram suspensas, o que impactou diretamente os projetos em andamento, a manutenção de postos de trabalhos e a garantia da renda para profissionais do setor.

Para mitigar os efeitos negativos, alguns normativos relacionados à atividade cultural foram editados pelo Governo Federal. Destacam-se normas para definir procedimentos extraordinários para captação, execução, prestação de contas e avaliação de projetos culturais financiados pela Lei de Fomento e Incentivo à Cultura, bem como para possibilitar a alteração do plano de trabalho ou projeto e a prorrogação dos prazos para captação e possibilitar a suspensão dos parcelamentos de débitos de projetos culturais pelo prazo de 120 dias.

Além disso, o Governo Federal sancionou a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 10.489, de 17 de setembro de 2020, que repassou R$ 3 bilhões aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com o intuito de promover ações para garantir renda emergencial para trabalhadores da cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros. Foram beneficiadas todas as unidades da federação e 4.177 Municípios. Estes últimos receberam 95% do valor total disponibilizado, beneficiando trabalhadores e empresas dos setores da economia criativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No setor audiovisual, o Governo Federal destinou recursos na ordem de R$ 400 milhões em apoio ao Auxílio Emergencial. Houve, ainda, o lançamento de um programa de apoio ao pequeno exibidor, destinado aos micros e pequenos empreendedores, pelo qual foram disponibilizados recursos na ordem de R$ 9 milhões, que atenderam a 185 empresas exibidoras com 577 salas de cinema beneficiadas. Em paralelo a este programa, lançou-se o crédito emergencial específico ao setor audiovisual. Por meio dessa linha de crédito, até o momento, mais de 200 empresas de toda a cadeia produtiva do audiovisual foram beneficiadas.

A rede Biblioteca Nacional Digital (BNDigital) teve, no ano de 2020, 101,6 milhões de acessos em consultas ao acervo, com mais de dois milhões de documentos, correspondentes a cerca de 27,3 milhões de páginas preservadas e com livre acesso ao público. Pode-se destacar também: i) triagem, pesquisa e verificações relacionadas às 60 inscrições recebidas para avaliação do Programa de Apoio à Tradução; ii) renovação do Projeto Resgate Junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); e iii) edital "Arte do Quilombo", cuja premiação beneficiará membros de Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ).

Entre outras iniciativas do Governo Federal, destaca-se sua atuação na preservação dos acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa e o apoio à criação da coleção de obras seletas de Rui Barbosa em braile, permitindo sua acessibilidade. Durante o ano de 2020, também se iniciou a qualificação do curso de fotografia *on-line*, com certificação europeia para alunos das universidades federais escolhidos por chamamento público.

Quanto às ações futuras para o setor cultural planejadas para 2021 e 2022, o Governo Federal pretende fomentar o desenvolvimento social e econômico das cidades por meio da economia criativa, colaborando, assim, para a retomada econômica pós-pandemia. Para isso, será realizada uma série de intervenções, tais como: i) implementação do Programa Mercado Internacional da Economia Criativa; ii) abertura da Biblioteca Demonstrativa do Brasil; iii) ações de fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura com a proposta de regulamentação e implementação do Programa Fundo a Fundo; e iv) articulação institucional para o novo Plano Nacional de Cultura.

Adicionalmente, cita-se a articulação iniciada com as frentes parlamentares mistas em prol do semiárido e em prol dos jogos eletrônicos e *games*, visando à parceria público-privada para divulgação de políticas que auxiliem o setor na sua recuperação pós-pandemia. Além das parcerias nacionais, o Governo desenvolveu estudos para a viabilização de parceria com o Instituto de Formação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, de Portugal, com o objetivo de aplicação dos cursos: MBA, pós-graduação e mestrado em gestão de equipamentos públicos culturais.

Em relação ao fomento cultural, pretende-se ainda possibilitar meios de acesso às ferramentas de incentivo à cultura, popularizando o uso e a captação desta iniciativa. O objetivo é atingir os pequenos Municípios, que não contam com grandes mercados culturais para financiar suas atividades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo do patrimônio cultural, a cooperação entre as unidades federativas e as variadas instituições públicas governamentais afins, bem como as parcerias entre o Estado e a iniciativa privada, seguem como alternativas que visam inserir a conservação em uma lógica socioeconômica de reúso do patrimônio edificado para a promoção do acesso à cultura. Alinhado ao fato de que o Brasil foi eleito membro do Comitê para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Unesco, com mandato de 2020 a 2024, essas parcerias significarão um grande avanço no reconhecimento na relevância do País quanto ao tema.

Na esfera do direito autoral, pretende-se promover ajustes tanto na sistemática de arrecadação e distribuição como na metodologia de cálculo dos valores cobrados, determinando-se a correção de falhas no sistema a fim de que os titulares consigam receber seus direitos e os usuários realizem o pagamento em um ambiente justo e transparente. Uma das ações previstas é a elaboração da proposta de texto para o novo Marco Legal dos Direitos Autorais e, ainda, a atualização do arcabouço regulatório relativo ao uso de obras intelectualmente protegidas e à proteção de direitos autorais no ambiente digital, bem como maior atenção aos Tratados Internacionais relacionados a Direitos Autorais de que o Brasil seja signatário.

Também para 2021, o Governo Federal pretende propor melhorias para o Programa Estações da Cidadania, cujos equipamentos integram em um mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, em locais de alta vulnerabilidade social. Além disso, o Governo buscará promover a capacitação, o empreendedorismo e o desenvolvimento nas comunidades tradicionais negras, implementar a musicalização e fomentar boas práticas da educação escolar quilombola, entre outras.

Para os próximos anos, ainda, será elaborado o Plano de Gestão dos Bens Culturais, que contará com a participação das unidades federativas, dos Municípios, da sociedade civil e da iniciativa privada. O referido plano contemplará: i) a promoção da gestão do conhecimento; ii) o estabelecimento de protocolos para gestão e normatização, garantido um exercício de tutela mais transparente acerca dos critérios de intervenção sobre o patrimônio em suas diversas expressões; iii) o aprimoramento dos processos de reconhecimento, estabelecendo ajustes e detalhamento quanto a procedimentos de identificação e valorização do patrimônio; e iv) o programa de parcerias, contribuindo para o desenvolvimento de ações de apropriação empreendedora em bens patrimoniais.

EDUCAÇÃO

A realidade da educação brasileira é desafiadora. Embora esse cenário seja complexo e multifatorial, as principais ações a serem tomadas são o adequado acompanhamento da primeira infância e da alfabetização, principalmente nos anos iniciais do ensino fundamental. É imprescindível, portanto, que as crianças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recebam o devido estímulo na primeira infância, contando com habilidades fundamentais que garantam o melhor aprendizado por toda a vida.

Nesse sentido, em 2020, foi lançado o "Tempo de Aprender", o mais completo programa de alfabetização da história do Brasil, englobando dez ações diferentes, distribuídas em quatro eixos. Entre elas, destaca-se o curso *on-line* de práticas de alfabetização, que foi disponibilizado gratuitamente para todos os cidadãos brasileiros, com aproximadamente quatro milhões de acessos, beneficiando famílias cujos filhos ficaram impedidos de frequentar a sala de aula durante as restrições impostas pela pandemia.

Também foram publicados novos materiais para o "Conta pra Mim", incluindo a "Coleção Conta pra Mim", com 40 livros de diversos temas, além de vídeos com narração de histórias e interpretação de cantigas populares. O Programa visa promover as práticas de leitura familiar que ajudam a desenvolver nas crianças habilidades fundamentais que apoiarão o seu processo de aprendizagem, além de contribuírem com o fortalecimento dos vínculos familiares e, como consequência, do desenvolvimento emocional das crianças.

Ainda em 2020, destaca-se a publicação do edital do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) para a educação infantil, a disponibilização da ferramenta de aprendizagem *Grapho-Game* e o lançamento dos cursos de práticas de produção de textos e de Alfabetização Baseada em Ciência (curso ABC), materiais que possibilitam o aprimoramento da aplicação do trabalho do profissional de educação no dia a dia com os alunos.

Em 2021, esperam-se ainda: i) o lançamento do curso de formação prática para gestores educacionais da alfabetização; ii) a disponibilização do SisAlfa como ferramenta de gestão dos programas decorrentes da Política Nacional de Alfabetização (PNA); iii) o lançamento dos cursos de capacitação em leitura familiar para professores da educação infantil e para os agentes que atuarão em cooperação técnica com o Programa "Conta pra Mim"; iv) a distribuição de aproximadamente 300 mil *kits* de incentivo à leitura familiar para famílias vulneráveis; v) a implementação da avaliação nacional de fluência de leitura oral; e vi) o lançamento do curso de formação de alfabetizadores de adultos.

Apesar dos grandes desafios impostos pela pandemia, o ano de 2020 foi marcado pelo Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), resultado de estreita colaboração entre os Poderes Legislativo e Executivo, aprovado pela Emenda à Constituição nº 108, de 26 de agosto de 2020, com o objetivo de torná-lo permanente e de aumentar a participação da União nos recursos destinados à educação básica.

Na nova configuração, a Complementação da União se amplia progressivamente, até 2026, de 10% para 23% do total dos recursos aportados ao Fundo. O Novo Fundeb instituirá, a partir de 2021, um modelo híbrido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de complementação. Três diferentes formas de cálculo passam a coexistir para se chegar ao total dos recursos que cada ente federado vai receber. A primeira forma de Complementação da União, denominada de Valor Anual por Aluno (VAAF), manterá os atuais 10% de participação e basicamente as mesmas regras já existentes, beneficiando os Estados que, com recursos próprios, não atingirem o valor mínimo *per capita* definido nacionalmente. A nova modalidade de Complementação da União, denominada Valor Anual Total por Aluno (VAAT), contribuirá para a redução das desigualdades educacionais entre as diferentes redes de ensino, destinando ao Fundo 10,5% do total dos recursos aportados pelos entes subnacionais, dos quais 2% serão a partir de julho de 2021, com priorização para a educação infantil. Além do VAAF e do VAAT, serão destinados 2,5% de Complementação da União a título de VAAR (Valor Anual por Aluno decorrente da complementação), dos quais 0,75% a partir de 2023. Serão beneficiárias dessa modalidade de complementação as redes públicas que, cumpridas as condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução nos indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem, com redução das desigualdades educacionais.

Em outra frente, o Programa de Inovação Educação Conectada prevê, até 2024, a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade. Em 2020, foi autorizado o repasse de recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para 87.250 escolas urbanas e rurais, correspondendo à aquisição de equipamentos e serviços de conectividade.

De forma complementar, duas plataformas digitais que contribuem para a formação continuada dos profissionais da educação básica em relação ao uso de TICs e ao acesso a recursos educacionais digitais (REDs) tiveram destaque em 2020: o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Avamec) e a Plataforma de Recursos Educacionais Digitais.

Já o aplicativo Clique Escola, lançado em março de 2020, agrega informações educacionais de mais de 180 mil escolas públicas e privadas de educação básica no País e dados financeiros das escolas públicas. Por meio do aplicativo, gestores, diretores, professores, estudantes e qualquer cidadão interessado na situação da educação básica do País podem acessar dados como: i) nota de cada escola no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) por ano, etapa de ensino e disciplina; ii) distorção idade-série por ano e etapa de ensino; iii) média de alunos por ano/série e por etapa de ensino; iv) porcentagem de professores com curso superior por ano e etapa de ensino; v) taxas de rendimento, aprovação, reprovação e abandono, por etapa de ensino; e vi) além de recursos repassados via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Com foco no apoio supletivo às redes de ensino, merece destaque o encaminhamento de R$ 672 milhões para apoio em materiais e serviços às escolas por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Emergencial). Os recursos foram direcionados a escolas públicas das redes estaduais e municipais para serem utilizados na volta às aulas. Outro destaque foi a destinação dos alimentos da merenda escolar diretamente aos pais ou responsáveis dos estudantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com vistas a contribuir para a qualidade do ensino e propiciar aos alunos, professores e funcionários um lugar mais seguro, passível de uma atuação focada na melhoria do ambiente e da convivência escolar, destaca-se o desenvolvimento do Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (Pecim). O projeto já foi implantado em 51 unidades escolares, beneficiando mais de 36,8 mil alunos, sendo 15 escolas na região Norte, cinco na região Nordeste, 11 na região Centro-Oeste, cinco na região Sudeste e 15 na região Sul. Até 2023 pretende-se implantar 216 escolas cívico-militares. O Programa baseia-se no modelo de gestão dos colégios militares e tem três áreas de atuação: administrativa, educacional e didático pedagógica.

Quanto à última etapa da educação básica, o ensino médio, verificou-se um importante avanço em 2019. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ensino médio brasileiro alcançou 4,2 pontos da meta de 5 pontos, a maior evolução na série histórica, após quatro edições de estabilidade. O aumento no indicador do ensino médio ocorreu em função da melhoria nas taxas de aprovação e nos resultados da avaliação desta etapa de ensino no SAEB. Em 2020, a avaliação conta com 28,8 mil escolas pelo País e a maioria das 7,5 milhões de matrículas se encontra na rede estadual.

Em atendimento às metas 3, 6, 7 e 11 do PNE, a política atual implementada pelo Governo Federal para atendimento dos jovens tem foco na implementação do Novo Ensino Médio (NEM) e na ampliação das matrículas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), conforme aprovado por meio da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Nesse contexto, em 2020 estiveram em execução, em todas as unidades federativas, o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. O primeiro programa garante apoio técnico e financeiro às Secretarias de Educação para implementação do novo currículo, incluindo o repasse de R$ 387 milhões, contemplando 4.117 escolas em todas as unidades da federação e atendendo a mais de 1,9 milhão de estudantes. No ano de 2020 foram repassados R$ 155,7 milhões via PDDE às escolas-piloto do NEM. No âmbito do segundo programa, o EMTI, foi repassado aos Estados e ao Distrito Federal, em 2020, o montante de R$ 156,3 milhões para a ampliação do atendimento dos estudantes em tempo integral.

Em paralelo, no cenário da educação especializada, requer-se uma Política Educacional que reconheça e considere a diversidade social e cultural característica do País, com oferta de uma educação de qualidade, com equidade e contextualizada, visando o fortalecimento da capacidade de gestão e articulação, em regime de colaboração entre os entes envolvidos. Para isso, como estratégia, foram priorizados a execução de programas, planos e ações específicas, como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Água e PDDE Campo), o lançamento do I Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (I PNEEI) e os seguintes programas de formação inicial e continuada para os profissionais da educação básica das modalidades de educação do campo, indígena e quilombola: i) Programa de Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Interculturais (Prolind); ii) Ação Saberes Indígenas na Escola; e iii) Ação Escola da Terra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para as ações de apoio à infraestrutura escolar, o PDDE Água destinou R$ 30 milhões para o atendimento de mais de 191 mil estudantes, em 997 escolas públicas municipais e estaduais. O Prolind descentralizou o valor de R$ 3,6 milhões para manutenção de 488 cursistas, distribuídos em três Instituições Federais de Educação Superior (IFES). A Ação Saberes Indígenas na Escola, junto com a Escola da Terra, investiu cerca de R$ 2,4 milhões, contemplando em torno de 16 universidades públicas federais, abrindo quase cinco mil vagas destinadas ao desenvolvimento técnico-pedagógico e operacional do curso.

No que se refere aos jovens brasileiros, percebe-se a necessidade do impulso ao mundo do trabalho, por meio do incentivo à educação profissional e tecnológica, importante via para que atinjam o seu potencial de contribuição para o País, com possibilidade de acesso a melhores oportunidades e condições de trabalho e renda. A requalificação de trabalhadores e a preparação de jovens para as novas profissões são os grandes desafios trazidos pelas rápidas mudanças tecnológicas em curso no mundo.

O Brasil enfrenta ainda o desafio de reverter o quadro de evasão de adolescentes no ensino médio e da alta proporção de jovens que não estudam nem trabalham. Entre as pessoas de 15 a 29 anos com o ensino médio completo ou curso superior incompleto, o principal motivo apontado para não frequentarem a escola ou curso de educação profissional e tecnológica ou de pré-vestibular foi a necessidade de trabalhar, segundo dados da PNAD Contínua 2019. Diante desse quadro, faz-se necessário avançar em direção à integração da educação com o mundo do trabalho e, em especial, da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com as necessidades do setor produtivo, por meio de ações combinadas de regulação e garantia de qualidade do ensino e da promoção da oferta de educação profissional em estreita articulação com o setor produtivo.

Assim, ainda em 2020, o Governo Federal coordenou o trabalho de revisão e atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Paralelamente à atualização do Catálogo, foram reforçadas as possibilidades de acesso de jovens e jovens trabalhadores ao ensino técnico no País, por meio da autorização de 707 mil vagas de cursos técnicos em instituições privadas de educação superior.

Em 2021, haverá a revisão e atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Além dessas ações, serão desenvolvidos novos instrumentos para a organização de dados e produção de índices e informações sobre a EPT em todo o País, a fim de subsidiar a gestão e as políticas públicas para essa modalidade de ensino, bem como implementar ações de formação para 22 mil professores e gestores para atuarem especificamente no atendimento aos princípios norteadores da EPT e com as evoluções educacionais e do mundo do trabalho. A ampliação da oferta de cursos e de profissionais nas áreas de energias renováveis e eficiência energética também está no horizonte de 2021, por meio do Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Programa EnergIF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com o cenário de pandemia, as TICs e a educação a distância (EaD) ganharam evidência. O Programa Alunos Conectados, em exercício desde agosto de 2020, apoiou o acesso à Internet de aproximadamente 90 mil alunos com renda familiar inferior a meio salário mínimo, de universidades e institutos federais, de cerca de 800 Municípios brasileiros. O objetivo do Programa é atender, no mínimo, 400 mil estudantes em situação de vulnerabilidade.

Ainda, por meio do Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino da Rede Federal, milhões de brasileiros tiveram, em tempo real, acesso às iniciativas em desenvolvimento em universidades e institutos federais durante a pandemia. Também ressalta-se o Protocolo de Biossegurança, com diretrizes para o retorno das atividades nas instituições federais de ensino, configurando-se como diretriz para nortear as instituições federais, com foco na garantia da segurança básica e necessária para que estudantes, familiares, professores, gestores e todos os envolvidos com o ambiente escolar pudessem retomar suas atividades de forma gradual.

A tendência de crescimento da EaD no ensino superior brasileiro já é uma realidade. Segundo o Censo da Educação Superior 2019, 63,2%, cerca de 10,4 milhões das vagas ofertadas foram nessa modalidade, do total de mais de 16,4 milhões de vagas disponíveis. Segundo esse mesmo censo, o número de ingressantes em EaD ultrapassou a quantidade de estudantes que iniciaram a graduação presencial na rede privada. Ao todo mais de 1,5 milhão, 50,7% dos alunos que ingressaram em instituições privadas optaram por cursos de EaD.

Procurando atuar na realidade que ora se apresenta, o Governo Federal vem trabalhando desde maio de 2020 no Plano de Expansão da EaD nas Instituições de Educação Superior Públicas Federais. O projeto vislumbra ampliar o acesso e a permanência dos estudantes na educação superior pública, por meio da educação a distância, e assegurar a qualidade da oferta. Em sua visão de futuro, o Plano de Expansão da EaD visa ampliar, reestruturar e otimizar a oferta da educação a distância pela rede de Instituições Federais de Educação Superior (IES).

Com a ampliação da oferta da EaD na rede pública, mais pessoas podem ter acesso à educação superior gratuita e de qualidade. Já em andamento, o Diagnóstico da EaD no Brasil tem foco no cenário atual da educação a distância no País. Além disso, o *benchmarking* internacional efetuado pelo Governo Federal pretende revelar políticas, estratégias e ferramentas em EaD de outros países, de modo a contribuir para orientação de futuras práticas no plano de expansão brasileiro. Em 2021, aspira-se desenvolver, otimizar e promover políticas de ampliação da educação superior a distância nas IES públicas federais, fomentar a tecnologia e a infraestrutura para as IES e investir em suporte tecnológico aos estudantes em vulnerabilidade social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os processos de matrícula ou registro acadêmico para o Sistema de Seleção Unificada (SISU), o Programa Universidade Para Todos (Prouni) e o Novo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) também foram adaptados para proporcionar mais agilidade e economia, além de evitar o contato físico no contexto da pandemia. Para isso, foram disponibilizados ambientes digitais, por parte das instituições participantes, para o envio da documentação exigida para a matrícula ou o registro acadêmico. Essas ações tiveram por objetivo o aumento das oportunidades e condições de acesso, incentivando a permanência e o fomento à gestão e à manutenção da qualidade na oferta de cursos superiores a distância, que podem ser estrategicamente eficientes para impulsionar a educação superior no Brasil.

Nesse contexto, a formulação de políticas para a regulação e a supervisão de instituições de educação superior, públicas e privadas, pertencentes ao sistema federal de educação superior, zela pelo cumprimento da legislação educacional e publicação dos atos de sua competência com maior celeridade, otimizando tempo e recursos. No âmbito da regulação da educação superior, houve um total de 9,4 mil decisões de todos os tipos, compreendendo entre elas: i) autorização de cursos, presencial e EaD; ii) reconhecimento de cursos, presencial e EaD; iii) renovação de reconhecimento de cursos, presencial e EaD; iv) credenciamentos, presencial e EaD; e v) recredenciamentos, presencial e EaD. Foram, ainda, publicados 256 atos de supervisão no Diário Oficial da União, um recorde em relação aos últimos três anos, o que reforça o compromisso de fiscalização das instituições educacionais e de busca pela qualidade da educação superior.

Acerca da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas), foram concluídos 980 processos entre concessão, renovação, indeferimento, recursos, informações e cumprimentos em âmbito judicial. Para 2021, será dada continuidade ao aprimoramento dos sistemas utilizados no âmbito da regulação e supervisão da educação superior e do Cebas, além da revisão do sistema regulatório, da consolidação de normas e da melhoria no atendimento institucional.

No âmbito da concessão de bolsas de pós-graduação no País, em 2020, 41% dos cursos de mestrado e doutorado tiveram um incremento no número de bolsas, com 3,38 mil bolsas adicionais ao programa de cotas institucionais no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Considerando todos os programas de bolsas mantidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no País, incluindo as de pós-doutorado, tem-se hoje no sistema um total de mais de 98,3 mil bolsistas, um terço do número total de alunos da pós-graduação brasileira. Devido à pandemia, houve a prorrogação do prazo de vigência de bolsas, beneficiando 28,3 mil bolsistas de pós-graduação no País.

Adicionalmente, em 2020, foram contabilizados 3,3 mil bolsistas no exterior, dos quais cerca de 700 foram atendidos com retorno antecipado ou com a prorrogação de bolsas, quando foram impedidos de retornar ao País em função do fechamento de fronteiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2020 marcou a estreia do Enem Digital, com uma aplicação para mais de 96 mil participantes. Em função da pandemia, as provas foram realizadas em janeiro de 2021. É o início do processo de transição das provas em papel para meio digital do maior processo seletivo para ingresso no ensino superior do Brasil. A implementação do Enem Digital será gradual, até 2026, e trará economia com a impressão de provas e redução da complexidade da logística de aplicação. Com isso, será possível aplicar várias provas anualmente, tirando a pressão do participante de só ter uma chance no ano de fazer as provas. Além disso, será possível aplicá-las em mais Municípios que os cerca de 1.700 atuais. Ou seja, o candidato poderá realizar a prova na sua própria cidade. Mas o principal avanço será pedagógico: a plataforma digital permite provas melhores, com itens mais elaborados, a exemplo do que é a tendência mundial já observada no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA, na sigla em inglês) que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) aplica no Brasil.

Durante o período de pandemia, o INEP promoveu dois exames, ambos aplicados com estrita observância de protocolo de biossegurança para prevenção de doenças infectocontagiosas e da covid-19: i) o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), destinado a estrangeiros que querem comprovar proficiência em língua portuguesa; e ii) o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida).

Entre os dados da educação superior, foram divulgados, em 20 de outubro de 2020, os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que havia avaliado, ao final de 2019, 435.469 estudantes vinculados a 8.368 cursos de graduação nacionais, entre os quais aqueles da área de saúde. Em conjunto, o Enade e o Revalida avaliaram a qualidade de profissionais médicos que estão entrando no mercado de trabalho para reforçar a estratégia brasileira de combate à pandemia.

Além disso, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), que, em 2020, celebrou 30 anos como a maior e mais importante iniciativa nacional para aferição da qualidade da educação básica brasileira, também passará por uma reformulação completa. O Novo SAEB será implementado gradualmente a partir de 2021 até 2026, em cumprimento à Política Nacional de Avaliação da Educação Básica. A avaliação inova ao ser aplicada nos ensinos fundamental e médio anualmente, de forma censitária, nas quatro áreas do conhecimento (língua portuguesa, matemática, ciências da natureza e ciências humanas) e por ser efetuada por meio de provas digitais.

Entre as inovações para 2021, haverá a aplicação de provas do Novo SAEB para os estudantes da 1ª série do ensino médio. Essas provas inauguram o primeiro ciclo do que se convencionou chamar de Enem Seriado, pois os resultados obtidos no Novo SAEB ao longo das três séries do ensino médio serão mais um método de acesso ao ensino superior. Com os resultados obtidos a cada ano, será possível a avaliação dos sistemas de ensino e da proficiência do aluno. O planejamento do Novo SAEB prevê ainda a implementação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa de Residência em Avaliação Educacional, no qual os professores das redes de ensino estaduais, municipais e distrital atuarão no INEP por períodos determinados para serem capacitados em avaliação de programas educacionais e de forma concomitante, participando do processo de construção do Novo SAEB.

A assistência técnica e financeira a Estados, ao Distrito Federal e Municípios materializa-se por intermédio do Plano de Ações Articuladas (PAR), que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação. O PAR é uma ferramenta de planejamento multidimensional e plurianual da política de educação disponibilizada aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, configurando-se em um mecanismo para efetivação do regime de colaboração, conciliando a demanda educacional, a ação técnica e a decisão política dos entes federados, sem ferir sua autonomia.

Durante o ano de 2020, o modelo atual do PAR foi avaliado, com vistas a levantar as principais fragilidades e propor medidas para o aperfeiçoamento do seu 4º ciclo, denominado PAR 4, que terá vigência no período de 2021 a 2024. A implementação do PAR 4 vai contribuir com o sistema de colaboração federativa, em que as políticas estaduais convergem e apoiam os Municípios em sua esfera de atribuições, e para o fortalecimento do Sistema Nacional de Educação. Além disso, o novo PAR possibilitará a vinculação dos planos de educação subnacionais ao PNE, dará maior transparência aos critérios de atendimento e de análise às iniciativas apoiadas, dotará os entes federados de um diagnóstico mais amplo acerca de suas redes de ensino, com dados demográficos e educacionais, indicadores de desempenho e relativos a investimentos na área de educação, subsidiando o planejamento e a gestão de suas políticas e ações.

Novos processos também serão estabelecidos, ainda em 2021, com o intuito de fortalecer os mecanismos de governança, gestão, controle e transparência das transferências de recursos públicos, podendo-se citar a adesão à Plataforma + Brasil. O objetivo é padronizar processos, simplificar operações, rastrear recursos e ampliar a integridade, a transparência e o controle social das transferências legais (obrigatórias e voluntárias) realizadas no âmbito das políticas públicas de educação, que atualmente ocorrem em sistemas diversos.

Em 2020, o desempenho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que atua na gestão de 40 hospitais universitários federais em conjunto com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), foi direcionado para ações de enfrentamento à pandemia. Entre elas, a empresa atuou na contratação, por meio de processo seletivo emergencial, de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, entre outros, reforçando as equipes das unidades hospitalares da Rede Ebserh em 3.980 profissionais para o enfrentamento direto da covid-19. Também houve a capacitação de mais de dez mil profissionais em diferentes cursos.

Foram realizadas compras centralizadas de materiais médicos, medicamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), equipamentos médicos como monitores multiparamétricos e ventiladores pulmonares, totalizando R$ 151,3 milhões aplicados. Esses recursos também foram utilizados para adequações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

emergenciais de infraestrutura física em 34 das 40 unidades hospitalares, visando a ampliação de leitos e espaços para receber pacientes acometidos da covid-19, além da recuperação de mais de 200 ventiladores pulmonares para alocação nas UTIs dos hospitais. A Rede Ebserh disponibilizou, ainda, 1.286 leitos clínicos e 700 leitos de UTI, dos quais 419 leitos foram habilitados pelo Ministério da Saúde para atendimento exclusivo à covid-19 desde o início da pandemia.

Por fim, em 2021, é hora de agir para mitigar os efeitos da pandemia, solidificar os aprendizados e de se manter firmes na caminhada ora traçada. O Governo Federal mantém foco no progresso da educação com e para a sociedade, com base no empenho e diálogo como instrumentos fundamentais de desenvolvimento social, econômico e cultural do Brasil.

MULHERES, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

No contexto da pandemia, o Governo Federal cumpriu o seu papel e voltou seu olhar para as populações mais vulneráveis. Idosos, povos indígenas e comunidades tradicionais, mulheres, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência e outros públicos, dentre os que mais precisavam da atenção do Estado, foram amparados com planos de contingência específicos, com ações, projetos e iniciativas que fortaleceram e garantiram direitos humanos em todo o País em um dos momentos mais críticos de nossa história.

Na fase inicial da pandemia, no âmbito das ações de repatriamento de brasileiros, foram contatadas inúmeras entidades sociais e religiosas a fim de abrigar, alimentar e atender outras necessidades dos brasileiros que não conseguiam voltar ao Brasil. O Governo brasileiro, juntamente com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), estabeleceu contato com 156 instituições filantrópicas e religiosas, tanto no Brasil (9) como na Europa (122), na América do Sul (17), na América do Norte (5) e na África (3).

Os idosos receberam atenção especial. Foram destinados recursos para socorrer as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) sem fins lucrativos. O Programa Solidarize-se investiu R$ 5 milhões para atender 18 mil idosos, totalizando 500 instituições beneficiadas. Na mesma linha, mais de duas mil ILPIs foram alcançadas pelo Auxílio Emergencial, criado pelo Governo Federal. Por meio de outras parcerias com o Projeto Mesa Brasil/Sesc, a Fundação Banco do Brasil e o Pátria Voluntária, foram distribuídas cestas de alimentos aos abrigos de idosos. Adicionalmente, houve destinação de cestas básicas para mulheres em situação de vulnerabilidade. Ao todo, 46 mil mulheres em todo o País receberam uma cesta de alimentos cada.

As pessoas com deficiência e doenças raras foram beneficiadas com complemento alimentar e acompanhamento das atividades escolares. A produção de conteúdo em formato acessível, com informações sobre o coronavírus e orientações gerais e específicas para cada grupo de pessoas com deficiência e com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

doenças raras, foi outro destaque. Também foram produzidas orientações de acessibilidade para os governadores de todas as unidades federativas.

A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH) antecipou todos os projetos que propiciavam acesso mais amplo e seguro aos cidadãos, e quase todos entraram em operação ainda no primeiro semestre de 2020. O serviço de atendimento agora dispõe de *site* dedicado <https://ouvidoria.mdh.gov.br/>, e o aplicativo "Direitos Humanos Brasil" se consolidou como ferramenta para realização de registros eletrônicos das denúncias de violação de direitos e se soma às alternativas via *chat* ou videochamadas em Libras, que promovem a acessibilidade e a interação do denunciante com um atendente humano.

Foram oferecidos adicionalmente o atendimento e registro de denúncias por meio de redes sociais, além do lançamento do projeto-piloto Ouvidoria Itinerante, que proporcionou o atendimento presencial dos canais da Ouvidoria no âmbito do Programa Abrace o Marajó e em parceria com as Agências-Barco da Caixa Econômica Federal, nos Municípios ribeirinhos do Marajó e do Amazonas.

Ainda foram lançados o Alô Vovô, que faz o acolhimento (conversa) com o idoso solitário, fornecendo conforto e amparo, e um canal exclusivo no "Disque 100" para médicos realizarem denúncias de violações de direitos humanos, iniciativa que integra o Plano de Contingência para Crianças e Adolescentes do Governo Federal.

Também em 2020 foi lançado o Projeto Direitos Humanos Itinerante, para prover atendimento móvel e presencial dos canais "Disque 100" e "Ligue 180" em regiões fronteiriças, ribeirinhas, quilombolas e Municípios em situação de calamidade ou emergência.

Considerando a família como a célula base da sociedade, o Governo Federal deu início à implementação da Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares. Para isso, foi criado o Programa Reconecte, que busca promover estratégias inteligentes de usufruto da tecnologia, considerando a necessária ponderação e acompanhamento familiar em sua utilização, abordando aspectos sociais, culturais, educacionais, além da saúde física e psíquica.

Durante a 58ª sessão da Comissão de Desenvolvimento Social, realizada em Nova Iorque em fevereiro de 2020, Brasil, EUA, Hungria e Polônia lançaram formalmente a iniciativa *Partnership for Families* (Aliança pelas Famílias), com o objetivo de fomentar políticas públicas para que a família seja reconhecida e fortalecida internacionalmente a partir do compartilhamento de experiências e políticas públicas voltadas para elas nos diferentes contextos nacionais.

Para conciliar responsabilidades familiares e profissionais, desafio para quem precisa garantir o sustento financeiro e, ao mesmo tempo, atender às demandas da família e tarefas domésticas, foi lançado o Programa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Equilíbrio Trabalho-Família. A iniciativa busca promover as boas práticas que efetivamente conciliem alta produtividade e tempo de qualidade com a família, envolvendo a sociedade civil, sua organização e criatividade.

A criação do Observatório Nacional da Família trouxe à tona um repositório de conhecimento científico que visa dar visibilidade à família como fator fundamental para o contexto de constituição integral da pessoa, cenário privilegiado para a transmissão de valores e primeiro sistema de proteção social para seus integrantes. A ação visa alcançar pesquisadores, gestores públicos e interessados no tema.

Em 2020, o Programa Famílias Fortes iniciou a divulgação de suas ações via redes sociais, alcançando aproximadamente 80 mil pessoas. Em continuidade, o Programa deverá alcançar 60 Municípios com orientações para o fortalecimento dos vínculos familiares para famílias em situação de vulnerabilidade com filhos de 10 a 14 anos.

Na vertente do atendimento humanizado das mulheres, o Governo Federal adotou novas diretrizes para fortalecer a proteção a mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade socioeconômica. Foram destinados recursos para a compra de mais 20 viaturas para a Patrulha Maria da Penha e a iniciativa Casa da Mulher Brasileira (CMB) assegurou previsão de valores para construção, implementação e manutenção de unidades.

Para os próximos anos, a previsão é de que sejam implementadas novas unidades da Casa da Mulher Brasileira, onde serão também promovidas ações de qualificação, capacitação e empreendedorismo no âmbito do Programa Qualifica Mulher. A previsão é de que 25 novas unidades da Casa da Mulher Brasileira sejam implementadas até 2022. Adicionalmente, o Governo Federal criou o Comitê Interministerial do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, com previsão de lançamento em 2021.

No âmbito dos direitos da criança e do adolescente, foi lançada a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Endica). Resultado de parceria entre o Governo Federal, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública da Universidade de Brasília, a escola alcançou mais de 6,5 mil inscrições em 2020. Com o objetivo de oferecer capacitação de qualidade e acessível a todos aqueles que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, o desafio é qualificar a atuação de cada um para trabalhar em alto nível, garantindo que direitos não sejam violados e que haja solução para o sofrimento de cada criança e cada adolescente atendido por esses profissionais. Em 2021, serão lançados cursos com 60 horas de duração e concessão de certificado, além do lançamento de cursos de especialização e de mestrado.

Com relação ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), destaca-se a finalização das obras do Centro Socioeducativo de Vitória da Conquista (BA), para o atendimento de 90 adolescentes em cumprimento de medida de internação. Por meio do acordo de cooperação técnica firmado com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estado do Rio de Janeiro, pretende-se até o ano de 2022 viabilizar a implantação de mais três unidades socioeducativas no Estado.

O Governo Federal investiu ainda R$ 100 milhões, provenientes da Operação Lava Jato, para conclusão de sete unidades de internação e Núcleos de Atendimento Inicial nos Estados da Bahia, de Goiás, de Minas Gerais, de Santa Catarina e do Tocantins e financiamento de estudos para uma nova e mais eficaz modalidade de cofinanciamento do Programa de Atendimento Socioeducativo.

Para o fortalecimento da capacidade de atuação do Estado no zelo pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, em 2020 foram equipados 559 conselhos tutelares, com a previsão de se alcançar dois mil conselhos com equipagem até 2022.

Ainda com relação aos direitos das crianças e dos adolescentes, merece destaque a Cúpula Global de Enfrentamento à Exploração Sexual Infantil, que será sediada pelo Brasil em 2022.

Por sua vez, o Programa ID Jovem atendeu, em 2020, a aproximadamente 15 milhões de jovens de baixa renda, garantindo direitos de mobilidade, acesso à cultura, arte, esporte e lazer. Para 2021, pretende-se entregar dois milhões de carteiras e ampliação dos benefícios oferecidos. Em paralelo, espera-se alcançar dez mil jovens com oferta de capacitação para integração ao mercado de trabalho por meio do nano e microempreendedorismo pelo Programa Horizontes.

Visando à integralização das políticas, o Sistema Nacional da Juventude (Sinajuve) obteve 60 solicitações de adesão de Estados e Municípios para estimular a troca de boas práticas, mecanismos de gestão, integração e transversalidade de ações, saberes e programas para esse público.

Com relação aos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, foram equipados 43 conselhos, garantindo oportunidades para inclusão digital e social dos idosos de forma a elevar a qualidade de vida dessa população. Pretende-se até 2022 equipar mais 50 Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, e 15 Centros do Viver Dia (centros de convivência para idosos), de modo a garantir um envelhecimento ativo e saudável.

Com relação à atenção às pessoas com deficiência, além da atuação na frente de atendimento emergencial da pandemia, destaca-se que o Governo Federal implantará nos próximos dois anos um modelo único de avaliação da deficiência, conforme a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão. O Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão), instituído pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, será apresentado em duas fases. A primeira está em andamento e consiste no desenvolvimento da plataforma de tecnologia da informação, sistematização e análise de dados relacionados às políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência. A segunda fase consistirá no registro eletrônico dos dados advindos da avaliação biopsicossocial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para atendimento aos povos e comunidades tradicionais, cabe destacar que o Sistema Nacional de Proteção à Igualdade Racial (Sinapir) teve 110 adesões de entes federados para a descentralização das políticas públicas de promoção da igualdade racial, com apoio técnico e material de seus participantes no atendimento à população negra e aos povos e comunidades tradicionais. Dessa forma, o Governo Federal fortalecerá as políticas públicas de combate ao racismo e em prol da igualdade racial na perspectiva da transversalização e descentralização, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Para a regularização fundiária de territórios quilombolas, o Governo Federal vem dando cumprimento ao disposto no artigo 68 do ADCT/CF, buscando a regularização das terras destinadas aos remanescentes dos quilombos. Nos anos de 2019 e 2020, as indenizações de imóveis incidentes em áreas quilombolas declaradas de interesse social possibilitaram a titulação dos territórios e o avanço na efetivação do direito constitucional de regularização fundiária dos territórios quilombolas, com o atendimento de 994 famílias.

Ademais, destaca-se o cumprimento das competências definidas no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Para isso, foram elaborados Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTDI), etapa fundamental para o início do processo de regularização fundiária de 29 comunidades quilombolas em cinco Estados da Federação até 2022.

Para a proteção e defesa dos direitos humanos, o Governo Federal, no seu papel de coordenação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, liderou a criação do Fluxo Nacional para Atendimento às Vítimas do Trabalho Escravo. Em 2020, essa ação foi desenvolvida em 13 Estados, com expectativa de ampliação no combate ao labor em condições análogas à escravidão até 2022.

Com relação ao atendimento à população em situação de rua, destaca-se a implantação do Projeto Moradia Primeiro. A iniciativa é uma adaptação do modelo internacional *Housing First*, consagrado por seus resultados na integração e recuperação da população de rua. A meta é a ampliação desse projeto para mais 15 Estados.

Em 2020, em parceria com o Governo do Estado do Pará, foram doados *kits* para interligação de cinco maternidades com cartórios de registro civil. Essa iniciativa no âmbito do projeto-piloto de implantação de unidades interligadas para redução do número de recém-nascidos não registrados deu origem à criação de um programa para todo o País. Em 2021, deverão ser implementados outros 200 *kits* que deverão beneficiar Municípios nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ainda sobre esse tema, será implementada em 2021 a Declaração de Nascido Vivo (DNV) eletrônica para hospitais onde não há unidade interligada.

Por fim, vale destacar a criação do Programa Abrace o Marajó, em março de 2020. A iniciativa busca o desenvolvimento socioeconômico dos 16 Municípios que compõem a Ilha do Marajó (PA). As ações são uma resposta estratégica para a recuperação da dignidade humana da população marajoara, com destaque,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em seu primeiro ano, para duas grandes frentes de atuação: i) a Operação Pão da Vida, com foco na segurança alimentar, que distribuiu, durante a pandemia, 28,5 mil cestas alimentares para famílias dos Municípios de Afuá, Chaves, Portel, Breves e Melgaço, todos localizados no Pará. A expectativa é alcançar em 2021 os Municípios mais carentes do Marajó oriental, totalizando 96 mil cestas; e ii) o Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó 2020-2023, que reúne um conjunto de 110 compromissos concretos voltados para a geração de empregos e promoção da melhoria da dignidade, da educação e da saúde da população da região. O plano prevê, em três anos, um investimento da ordem de R$ 3 bilhões, mobilizando recursos públicos e privados que transformarão definitivamente a vida dos habitantes da região.

SEGURANÇA PÚBLICA

No cenário da segurança pública no País, a atualização do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2020-2030 (PNSP) aparece como destaque. Trata-se de uma ação complexa que consiste em um conjunto dos principais indicadores, ações estratégicas, metas de resultado e de ferramentas de governança para melhorar as condições de segurança pública e acesso a direitos de toda a população brasileira.

Como principal instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, criada pela Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, o PNSP também auxilia na consignação das diretrizes a serem observadas pelos entes federados para viabilizar o recebimento de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. A necessidade de melhorar os procedimentos permeia desde a coleta de dados para entendimento do fenômeno criminal no País até a otimização da prevenção e a resposta adequada à criminalidade em todo o território nacional e em suas fronteiras. O intuito é, portanto, contribuir para proporcionar à população um plano moderno, técnico e integrado entre os entes federados.

Em 2020, foram realizadas diversas operações integradas com órgãos de segurança pública e Forças Armadas. Alguns destaques: i) Operação Verde Brasil 2, que reforçou ações de fiscalização, repressão ao desmatamento ilegal e demais crimes ambientais, além de ações subsidiárias na faixa de fronteira, terras indígenas, unidades federais de conservação ambiental e nos Estados da Amazônia Legal; ii) Operação Onda Verde Itinerante Pará, que apoiou o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama) no combate a ilícitos ambientais na Floresta Amazônica, atuando também no combate a incêndios florestais e a queimadas no pantanal sul-mato-grossense; e iii) operações do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (Vigia), que resultaram na apreensão de diferentes tipos de drogas, veículos, dinheiro em espécie, cigarros e demais produtos que totalizam cerca de R$ 2,18 bilhões. Nesse cenário, a continuidade do Programa Vigia, bem como a ampliação da Operação Hórus Fronteira e Divisas, com a inclusão de outros órgãos de segurança pública, são diretrizes para atuação da pasta nos anos de 2021 e 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nas transferências de recursos e bens que beneficiam os órgãos de segurança pública, em alinhamento à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, tiveram destaque as doações de veículos aos Centros de Atenção Biopsicossocial e de Recuperação e Reabilitação das Instituições de Segurança Pública e de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), visando mitigar possíveis contaminações pela covid-19.

Com a finalidade de financiar ações estruturantes nos órgãos de segurança pública, foi instituída a modalidade de transferência de recursos fundo a fundo, prevista no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, pela qual já foram transferidos aos fundos de segurança pública estaduais e distrital mais de R$ 1,52 bilhão, sendo R$ 262,8 milhões em 2019 e R$ 1,25 bilhão em 2020, além da previsão de R$ 722,3 milhões em 2021. Cumpre registrar que a transferência efetuada em 2020 é a maior da história. As transferências visam ao financiamento de programas, projetos e ações vinculadas aos eixos do enfrentamento à criminalidade violenta e da valorização dos profissionais de segurança pública.

Considerando o objetivo de incrementar as receitas do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), foi estruturada uma área especializada em gestão de receitas, que deve acompanhar e controlar o ingresso de valores arrecadados ao FNSP, propor, efetivar e acompanhar a criação de novas fontes de receitas e aplicar os recursos, de forma a proporcionar maiores entregas de bens e serviços à sociedade.

Para apoiar as unidades federativas na adequada execução dos recursos transferidos fundo a fundo e daqueles aportados por meio de convênios, foi instituído o Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública (ComprasSusp), o qual visa racionalizar e centralizar aquisições e contratações para atender aos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Entre os objetivos do Programa está o de estabelecer diretrizes e elementos mínimos a serem observados para contratações pela administração pública, na medida em que as instituições integrantes do SUSP poderão fazer aquisições de equipamentos padronizados (coletes, armas, munições, viaturas, dentre outros) com maior celeridade e custos menores, em decorrência do ganho de escala.

Além disso, o Governo Federal tem induzido e financiado políticas públicas e projetos integrados com as forças de segurança pública voltadas a grupos vulneráveis, a exemplo: i) Projeto de Prevenção de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (ProMulher), que visa implementar ações de proteção à mulher no âmbito da segurança pública e gerou a criação do Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio; ii) Projeto Desaparecidos, com atuação em diferentes grupos de trabalho, com finalidade de atender à Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, que instituiu a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas; e iii) elaboração do Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes Praticados contra Crianças e Adolescentes, que visa uniformizar os procedimentos relativos à apuração dos crimes dessa natureza, com a condução de perícias e diligências investigativas pautadas pela salvaguarda da privacidade e dignidade dessas vítimas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A integração na segurança pública tem sido executada, ainda, pelo aperfeiçoamento, pela concepção e pela inovação de sistemas informatizados. Em 2020, o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp) passou a contar com o registro de mais de 54 milhões de boletins de ocorrências policiais estaduais, permitindo consolidar uma base nacional de dados e informações de relevante importância para os processos investigativos, de inteligência e operacionais preconizados pelo SUSP. Serão fornecidas às unidades federativas novas versões do Sinesp PPE (Procedimentos Policiais Eletrônicos), do Sinesp CAD (Central de Atendimento e Despacho) e do Sinesp Agente de Campo, além da ampliação dos processos de qualificação das informações integradas, permitindo a interação entre as forças de segurança pública e o registro unificado de ocorrências em tempo real. Está sendo promovida também a integração ao Sinesp das bases de dados de procedimentos de polícia judiciária e atendimentos e despachos de emergência dos Estados e do Distrito Federal.

Ainda no contexto da inovação tecnológica, o Banco de Perfis Genéticos cresceu, no biênio 2019-2020, mais de 400% e auxiliou o Sistema de Justiça na resolução de mais de 1,4 mil crimes. Esse crescimento ocorre em razão do intenso trabalho de integração entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), a Polícia Federal e as Secretarias de Segurança e Secretarias de Justiça e Administração Penitenciária dos Estados e do Distrito Federal. Estima-se, para os próximos dois anos, um crescimento ainda mais acentuado nos resultados da Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos, a qual se constituirá, cada vez mais, como uma robusta ferramenta tecnológica e uma das principais armas na identificação da autoria criminosa, inovação sem precedentes no combate a crimes violentos.

Também na esteira das inovações, está em desenvolvimento a Política Nacional de Aviação de Segurança Pública, destinada a orientar todas as instituições de segurança pública que desenvolvem atividades de aviação.

A aproximação com os órgãos de segurança pública dos entes da Federação vem se concretizando pela condução do Projeto Senasp Itinerante, com objetivo imediato de ouvir as principais demandas das Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal e de suas instituições vinculadas, permitindo a melhor construção do cenário de desafios no setor. A iniciativa também é fundamental para a elaboração de políticas públicas específicas, em razão das características e similaridades de cada região e Estado.

Como um marco para a atividade de inteligência de segurança pública, foi finalizada a elaboração de importantes documentos: a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública (PNISP) e a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública (Enisp), as quais serviram de base para a formulação do Plano Nacional de Inteligência de Segurança Pública (Planisp).

No contexto do combate à violência e ao crime organizado e da recuperação de ativos, o Governo Federal tem atuado no sentido de estimular e fomentar o processo de gestão integrada de segurança pública em todo o Brasil, em uma abordagem multissetorial e multinível que envolve vários ministérios, além de órgãos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

setoriais dos Estados. Atua-se em vários entes da Federação, incluindo a faixa de fronteira, no combate direto às organizações criminosas, bem como no desenvolvimento de tecnologias de suporte do processo de investigação e perícia criminal, entre esses a Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos (RIBPG), o aperfeiçoamento e a atualização de novos aplicativos agregados ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas (Sinesp).

Em 2020, o Governo Federal realizou e fomentou diversas atividades operacionais de policiamento ostensivo, polícia judiciária e perícia criminal na Fase 1 do projeto-piloto executado nas cinco regiões do País. A ação é parte da formulação do Programa Nacional de Enfrentamento aos Homicídios e demais Crimes Violentos decorrente da Lei do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), e possibilitou a investigação de diversos crimes praticados por organizações criminosas, com a identificação de autoria e materialidade delitiva. Isso resultou em prisões e prevenção de outros crimes correlatos. Para 2021, o Programa Nacional de Enfrentamento aos Homicídios e demais Crimes Violentos contemplará um conjunto de projetos nas áreas de segurança pública, educação, cidadania, infraestrutura, saúde, emprego e renda para melhorar a qualidade de vida da população por meio da transformação socioeconômica de localidades com relevantes indicadores de criminalidade e violência com a finalidade de reduzir o número de crimes. Tais projetos serão possíveis a partir de diagnósticos que identificarão os principais problemas nos Municípios e a seleção de ações necessárias para solucioná-los, reduzindo, especialmente, a vulnerabilidade de crianças e jovens ao mundo do crime.

Merece destaque também a utilização do Sistema Nacional de Identificação Balística (Sinab), instituído pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, que possibilitará o aumento da eficiência em exames de comparação balística e a criação de um Banco Nacional de Perfis Balísticos. Os sistemas possibilitarão intercâmbio de informações entre o Governo Federal e as unidades da Federação, gerando um aumento significativo do esclarecimento de crimes cometidos com uso de armas de fogo.

No âmbito das operações integradas das forças de segurança pública, ao longo do ano de 2020 foram apoiadas 109 operações nos Estados, em que o Governo Federal prestou todo apoio e assistência às forças de segurança pública, auxiliando na melhoria das atividades desempenhadas. Outrossim, foram coordenadas, planejadas e executadas 27 operações integradas, entre as quais se destacam as de enfrentamento ao tráfico de drogas, contrabando de cigarros e armas de fogo e receptação (crimes transfronteiriços), homicídios, porte e posse ilegal de armas de fogo, estelionatos em redes sociais, abuso ou exploração sexual infantil, pirataria digital e outros. Duas dessas operações policiais (sobre exploração sexual infantil, Operação Luz na Infância, e pirataria digital, Operação 404) foram coordenadas para deflagração conjunta em cinco países distintos (EUA, Reino Unido, Argentina, Paraguai e Panamá), além do Brasil, onde estava a maioria dos alvos. Destaca-se ainda a Operação Vetus, que contou com quase dez mil policiais civis atuando em todos os Estados e Distrito Federal para atendimento a 13,9 mil idosos vítimas de violência no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tais operações e ações policiais executadas diretamente por órgãos integrantes do SUSP culminaram em mais de quatro mil prisões em flagrante e na expedição e no cumprimento de 764 mandados de prisão e de 515 mandados judiciais de busca e apreensão.

Em relação à repressão ao tráfico ilícito de drogas e de armas, aos crimes contra o patrimônio e às facções criminosas, o destaque foi a atuação contundente na desarticulação das organizações criminosas por meio de sua descapitalização, retirando o patrimônio obtido pelo lucro do crime, com complexas investigações de lavagem de dinheiro.

Em 2020, houve a apreensão e o sequestro de cerca de R$ 1,25 bilhão em bens de traficantes de drogas, um novo recorde, que somados aos quase R$ 654 milhões referentes a 2019, superam, em apenas dois anos, a soma dos resultados obtidos no período de 2015 a 2018.

FIGURA 6 – EVOLUÇÃO DO MONTANTE DE APREENSÃO E O SEQUESTRO DE BENS DE TRAFICANTES DE DROGAS (EM R$ MILHÕES)

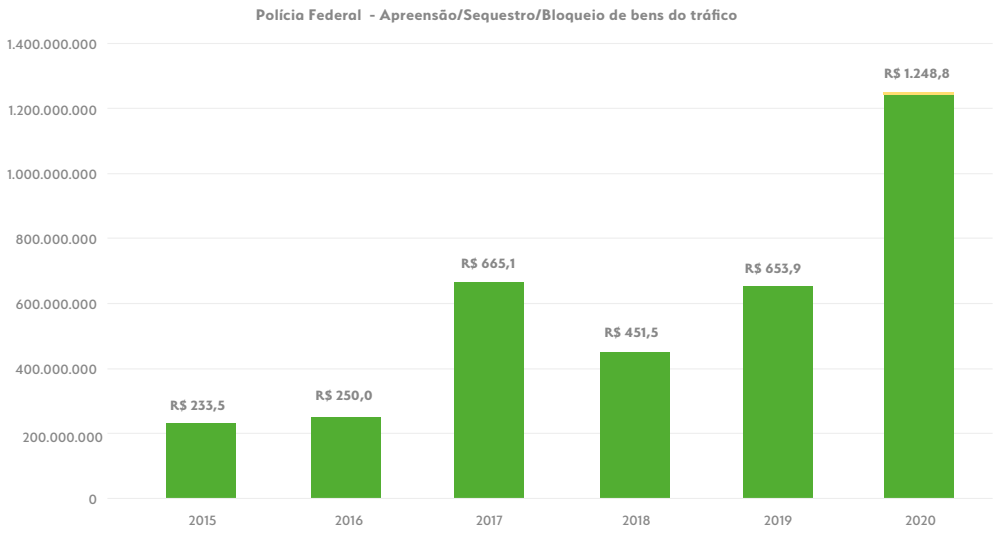

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esses bens, por meio de medidas de gestão mais eficientes, podem ser alienados e os respectivos valores arrecadados ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad). Assim, retornam à sociedade em forma de investimentos nas forças de segurança e de fomento às demais políticas nacionais sobre drogas. Ao mesmo tempo em que se avança na alienação de milhares de bens apreendidos, alcançando em 2020 o expressivo aumento no número de bens alienados em relação à média de anos anteriores, busca-se a consolidação de várias ações voltadas a cumprir esse objetivo institucional, especialmente concentradas nas grandes operações de combate ao crime. Entre essas iniciativas se destacam aquelas que produzirão efeitos bastante positivos para o futuro da gestão de ativos no Brasil: i) contratação de leiloeiros em todo o território nacional para alienação do passivo de bens que se encontram nos pátios das delegacias e para apoiar o Poder Judiciário em procedimentos de alienação antecipada de bens de grande valor; ii) instituição de acordos de cooperação técnica como meio de ampliar a força de agentes concentrados nessa tarefa; iii) implantação do Projeto *Check-in*, como um rápido canal de comunicação com as forças policiais, especialmente no que diz respeito à remessa de informação sobre a existência de bens apreendidos e armazenados; e iv) ações de integração de dados entre sistemas informatizados dos principais atores estratégicos do Governo Federal.

Com isso, a arrecadação do Fundo Nacional Antidrogas, que foi de R$ 138,5 milhões em 2020, deve alcançar cifras maiores nos próximos exercícios, à medida que o Poder Judiciário ampliar o número de pedidos de apoio da estrutura oferecida pelo Governo Federal para alienações antecipadas, no prazo de 30 dias a contar da apreensão dos bens.

Destaca-se que os recursos provenientes dos leilões de bens apreendidos do narcotráfico são sistematicamente investidos na Política Nacional de Drogas, tanto no que tange à redução da oferta quanto da demanda de drogas. Desde a mudança da legislação sobre gestão de bens apreendidos, ocorrida em 2019, foram investidos R$ 78,5 milhões, dos quais R$ 40 milhões só em 2020, por meio de 17 projetos. Para o ano de 2021, estão previstos R$ 60 milhões em investimentos.

A alienação dos bens tem permitido um melhor reaparelhamento das forças de segurança pública para atuação contra o tráfico, bem como a capacitação de professores para lidar com temas relacionados à saúde, à segurança e às drogas nas escolas e a novas formas de detecção de uso de substâncias psicoativas. A possibilidade de subtrair do crime mais que o dobro do que vinha sendo arrecadado e a aplicação dos recursos no enfrentamento ao tráfico pelas forças de segurança pública tem aumentado a apreensão de drogas e ampliado a capacidade de investigação e desbaratamento de organizações criminosas. Assim, prenunciam uma correção de rumos na garantia do controle das drogas e na repressão do narcotráfico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2020, o Brasil apresentou recorde de apreensão e destruição de drogas, conforme Figura 7.

FIGURA 7 – APREENSÃO E DESTRUIÇÃO DE DROGAS NO BRASIL – 2020

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

No âmbito das rodovias federais, foram apreendidas no País 30,4 toneladas de cocaína/cloridrato de cocaína e 727 toneladas de maconha, representando mais que o dobro da quantidade apreendida em 2019. Também foram apreendidos nas rodovias federais 121,2 milhões de pacotes de cigarros descaminhados e detidas mais de 47 mil pessoas, além de serem retiradas de circulação 2.241 armas, 90.347 munições, e mais R$ 45,2 milhões em espécie[5], diminuindo os recursos das organizações criminosas, minimizando confrontos armados e saturando áreas estratégicas, seja pela presença ostensiva das forças de segurança, seja pelo controle por meio de recursos tecnológicos.

O enfrentamento às organizações criminosas, agora, é direcionado à estrutura financeira delas, com a intenção de causar danos capazes de imobilizá-las. Esse modelo de combate ao crime sob a óptica econômica tem sido objeto de destaque no Brasil e no mundo. Em 2021, será realizado um evento internacional para apresentar a metodologia de trabalho brasileira aos países da América Latina e da Europa. Além disso, está sendo implantado, em caráter piloto e em parceria com o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC), um Centro de Excelência sobre a Redução da Oferta de Drogas Ilícitas (CdE). A intenção é dar ferramentas à pasta para a elaboração de estudos e análises sobre tendências e ameaças representadas pelos diferentes tipos de tráficos de ilícitos e crime organizado transnacional, bem como trabalhar na divulgação dessas informações para parceiros governamentais da sociedade civil e da imprensa nacional e internacional.

5 Cotação do euro, peso e dólar apurada em 31 de dezembro de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, tem-se atuado em várias frentes a fim de promover a segurança e a mobilidade nas rodovias federais, sobretudo nos corredores logísticos estratégicos nacionais, que são os principais eixos que viabilizam a prosperidade da Nação, canais de escoamento de produção, bens e serviços e de acessos estratégicos, desempenhando papel indutor do desenvolvimento nacional, além do transporte de pessoas.

Em rodovias e estradas federais são registrados, em média, nove eventos diários de bloqueio parcial ou total, impactando parte desses corredores estratégicos. Isso reforça a necessidade de constante estruturação e empenho para prover pronta resposta federal e garantir o fluxo das riquezas do País. Em torno disso, o Governo Federal tem agido para assegurar a livre circulação dessas riquezas, bem como os direitos constitucionais daqueles que circulam pelas rodovias, estradas e áreas de interesse da União. Como resultado, foram recuperados e devolvidos, em 2020, mais de nove mil veículos objeto de furto ou roubo aos proprietários, 27% a mais que no exercício de 2019.

Em 2020, ano em que o Brasil e o mundo viveram o cenário da pandemia, várias estratégias foram adotadas para conter o avanço do vírus. Surgiram medidas como isolamento *lockdown*, *shutdown*, quarentena, distanciamento social, entre outros. Tais estratégias causaram forte impacto na logística de transporte do País e ameaçaram o abastecimento alimentar, especialmente pelo fato de a matriz de transporte nacional ser 60% baseada no modal rodoviário. Em que pese a covid-19 ser uma crise de saúde pública, as medidas restritivas foram sendo praticadas em efeito cascata por Estados e Municípios, envolvendo bloqueio total de quase todas as atividades comerciais não essenciais, novas regras para circulação de pessoas, interrupção de transportes intermunicipais e interestaduais, metrôs e Veículos Leves sobre Trilhos (VLTs) em algumas localidades, além do fechamento de divisas com barreiras sanitárias, entre outras.

Nesse contexto, a atuação coordenada de órgãos detentores de competências da fiscalização e controle nas rodovias federais dos principais corredores logísticos foi fundamental para minimizar os impactos das restrições e cooperou para que o Brasil mantivesse a logística de abastecimento no País.

Para os anos de 2021 e 2022, com a implementação do Programa Federal de Segurança da Mobilidade de Pessoas e Cargas (PE02-SMob), buscar-se-á alcançar o objetivo de estabelecer um modelo de atuação que apoie a segurança de pessoas e cargas nos corredores logísticos estratégicos do País, contemplando os diversos modais, quais sejam, rodoviário, ferroviário e aeroviário.

Outra pauta diz respeito às questões de migração e refúgio. O mundo vem observando, nos últimos anos, um aumento do deslocamento forçado de pessoas, motivado por fatores que vão desde catástrofes naturais a instabilidades políticas causadas por conflitos armados ou deterioração das instituições internas de um país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nos últimos dois anos, por exemplo, passaram pelo território brasileiro mais de 450 mil venezuelanos. A chegada desse grande número de pessoas em um curto espaço de tempo representa um enorme desafio aos órgãos responsáveis pelo ordenamento das fronteiras brasileiras e pela regularização migratória dos venezuelanos. A Operação Acolhida, estruturada pelo Governo Federal como resposta humanitária ao fluxo migratório dessas pessoas, continuou o exercício de suas atividades, sendo a experiência brasileira uma referência mundial para a condução e recepção digna de grandes fluxos migratórios, adequando suas ações às medidas sanitárias necessárias à manutenção das condições de saúde tanto de venezuelanos recém-chegados ao Brasil, quanto dos já residentes no País, nacionais e imigrantes.

Também nesse contexto, o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), responsável pelo julgamento das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, iniciou o ano de 2020 com um passivo de mais de 220 mil processos, número recorde de solicitações pendentes e fato motivador de ações estruturantes para a gestão do passivo processual então existente.

No ano de 2020, foram concentrados esforços para análises ágeis e julgamentos em bloco dos processos de nacionais venezuelanos. Com o uso de ferramentas de *business intelligence*, incrementou-se o processamento de informações constantes dos bancos de dados governamentais, em especial de sistemas migratórios geridos pela Polícia Federal. Esses cruzamentos de dados permitiram a aplicação de critérios objetivos para a simplificação dos trâmites dos processos. Tais esforços resultaram no reconhecimento de cerca de 45 mil refugiados venezuelanos até o momento. As rotinas de saneamento de processos e julgamentos simplificados, implantadas em 2020, serão mantidas em 2021, com renovação periódica dos cruzamentos de bases de dados, visando também a sua aplicação aos novos requerimentos à medida que forem recebidos.

Destaca-se ainda a implementação do Sistema para o Comitê Nacional para os Refugiados (Sisconare), sistema de informação que modernizou o processamento dos pedidos de refúgio, permitindo o uso da mesma plataforma digital por todos os agentes governamentais envolvidos, além do próprio requerente. A solução tecnológica permite maior celeridade na tramitação, eficiência nas comunicações e segurança da informação, além de facilitar a integração com outros bancos de dados.

São desenvolvidas paralelamente ações para promover a integração local dos migrantes, merecendo destaque o Edital de Chamamento Público Senajus nº 1/2020, que escolheu três organizações da sociedade civil para a celebração de parcerias na execução de projetos voltados à promoção da inclusão social, laboral e produtiva de imigrantes, refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas. Os projetos selecionados serão executados durante o ano de 2021 nos Estados de São Paulo, de Pernambuco e da Paraíba.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nessa mesma frente, iniciou-se o trabalho de planejamento de outra iniciativa estruturante no envolvimento da sociedade civil com a execução de políticas públicas de integração local: os Polos de Migração e Justiça (Migrajus). O tratamento conjunto das temáticas de migrações, refúgio e enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao contrabando de migrantes permite elaborar um diagnóstico que envolve a identificação de necessidades locais no atendimento ao público, com análises efetuadas em articulação com as demais esferas de governo.

O projeto deverá ter abrangência nacional e será executado em parceria com organizações da sociedade civil e agências internacionais, visando incrementar a capacidade do Governo Federal para o desenvolvimento de ações e políticas dirigidas aos migrantes, refugiados, residentes fronteiriços e retornados brasileiros, fortalecendo o papel do Estado na promoção da justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

A participação mais ativa do setor privado nos investimentos em infraestrutura é essencial, considerando a insuficiência de recursos públicos, a necessidade de gerar empregos, atrair capitais e melhorar a governança. Desde a criação do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), foram aprovadas pelo Conselho do PPI (CPPI) 409 iniciativas de prioridade nacional nos setores de transporte, energia, óleo e gás, defesa, segurança pública, parque nacional, educação, saúde, telecomunicação, desenvolvimento regional, licenciamento ambiental, saneamento, infraestrutura urbana e desestatização de empresas públicas, além de políticas públicas associadas a esses setores. Esse conjunto abrange potencial de R$ 1,3 trilhão em investimentos nos próximos 30 anos, ao longo dos períodos de contrato. Ao todo, 201 projetos foram leiloados ou tiveram contratos assinados com o poder público, com expectativa de investimentos de R$ 741,5 bilhões e pagamento de outorgas de R$ 144,5 bilhões em portfólio.

Em 2020, foram concluídas 29 iniciativas que envolvem investimentos de mais de R$ 42 bilhões nas mais diversas áreas da infraestrutura e R$ 7,4 bilhões em bônus e outorgas, com participação inclusive de empresas e investidores estrangeiros.

Entre os projetos concluídos em 2020, destacam-se o leilão de instalações de transmissão de energia elétrica (R$ 7,37 bilhões de investimentos), o leilão da BR-101/SC (R$ 3,4 bilhões de investimentos), a renovação da Malha Paulista (R$ 5,78 bilhões), o leilão de dois terminais de celulose no Porto de Santos (R$ 380 milhões), bem como os leilões realizados por Estados e Municípios com o apoio do Governo Federal na estruturação dos seguintes projetos: nove leilões de serviços de iluminação pública nos Municípios de Aracaju (SE), Feira de Santana (BA), Franco da Rocha (SP), Belém (PA), Sapucaia do Sul (RS), Macapá (AP), Teresina (PI), Vila Velha (ES) e Petrolina (PE) (R$ 1,29 bilhão) e dois leilões de serviços de saneamento básico em Cariacica (ES) e na região metropolitana de Alagoas (R$ 3,15 bilhões).

As perspectivas no setor de transportes são promissoras para os próximos anos. Em 2021, serão leiloados 22 aeroportos em três blocos (norte, sul e centro). Os ativos envolvem investimentos de R$ 6,12 bilhões em bens de capital e R$ 21,5 bilhões em operação ou manutenção nos próximos 30 anos, além da geração de mais de 135 mil empregos. Ademais, foi recentemente recomendada a qualificação de mais 24 aeroportos no PPI, incluindo Santos Dumont/RJ e Congonhas/SP. Dos projetos no setor portuário, 26 serão entregues até 2022, com investimentos que superam R$ 17 bilhões. O inovador modelo de desestatização completa de portos como Santos/SP, São Sebastião/SP, Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), Itajaí/SC e Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba) contribuirá para aumentar a atratividade dos ativos. No setor ferroviário, prevê-se a renovação antecipada de dois contratos, leilão de três linhas férreas e uma desestatização, totalizando cerca de R$ 62 bilhões em investimentos. Destaque para a Ferrogrão (EF-170), que ligará o polo produtor de grãos do Mato Grosso ao porto de Miritituba, no Pará, consolidando um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

corredor ferroviário de exportação pelo Arco Norte, mais eficiente, verde e sustentável, com traçado que não perpassa terras indígenas ou quilombolas. Também estão previstos leilões de mais de 18 mil km de rodovias, com investimentos de mais de R$ 167 bilhões, destacando-se os leilões da Nova Dutra e dos mais de 3 mil km de rodovias federais no Paraná em 2021.

Na área de energia, prevê-se, até 2022, a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobras) e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A (Nuclep) e a realização de três leilões de geração e mais outros dois leilões de transmissão, além da obtenção de licenças ambientais para quatro hidrelétricas. No setor de óleo e gás, os projetos previstos para 2021-2022 incluem investimentos que superam R$ 145 bilhões. O setor conta com grande participação de capital estrangeiro e envolve oferta de mais de 800 blocos para exploração, dois deles na região do pré-sal da cessão onerosa da Petrobras.

No setor minerário, destacam-se, em 2021, oportunidades ensejadas pela retomada da oferta de áreas da Agência Nacional de Mineração (ANM) que contarão com cinco rodadas de leilões. Também estão confirmados para 2021 leilões de quatro projetos minerários do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) suspensos há quase 40 anos.

Há diversos projetos no setor de abastecimento, que abrangem desestatizações e concessões de Terminais Pesqueiros Públicos (TPPs), sendo que o TPP Cabedelo (PB) já está com leilão agendado para o 1º trimestre de 2021. Tais projetos são essenciais para o desenvolvimento da pesca, permitindo condições fitossanitárias adequadas para atender ao comércio nacional e internacional.

Projeto de relevância nacional em telecomunicações refere-se ao 5G, mais importante leilão de radiofrequências já realizado no Brasil. Previsto para 2021, tem estimativas iniciais de investimentos em infraestruturas de telecomunicações e outorgas de serviços na ordem de R$ 20 bilhões.

O desenvolvimento regional também está contemplado no PPI, gerando investimentos de mais de R$ 6 bilhões: i) projeto de irrigação Baixio do Irecê; ii) projeto de integração do Rio São Francisco às Bacias do Nordeste Setentrional (PISF); iii) desestatização da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb); e iv) concessão do metrô de Belo Horizonte (MG). Também está contemplado em 47 iniciativas de apoio a entes subnacionais, via Caixa Econômica Federal (fundo FEP) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que envolvem projetos em iluminação pública, saneamento (em todas as suas vertentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana), construção ou manutenção de creches, presídios e unidades socioeducativas, totalizando investimentos de R$ 58,7 bilhões. Em 2020, essas iniciativas resultaram em outorgas vultosas ou descontos na prestação do serviço, trazendo recursos para Estados e Municípios e melhoria na qualidade de vida da população..

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No setor de parques e florestas, realizou-se em 15 de dezembro de 2020 a entrega de propostas para o primeiro leilão de concessão dos serviços de apoio à visitação (Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral). Há outros dez projetos semelhantes em curso, com leilões previstos até 2022. A concessão dos parques visa proporcionar estrutura adequada ao visitante aliada à preservação ambiental e envolve investimentos de capital estimados em mais de R$ 436 milhões. Por fim, destacam-se os sete projetos de turismo qualificados no PPI em 2020, cujos leilões também serão realizados até 2022.

Atualmente, 18 empresas públicas estão qualificadas no PPI para fins de estudo e avaliação de alternativas de parceria com a iniciativa privada e desestatização. Além das já mencionadas, vale citar Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras), Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF), Empresa Gestora de Ativos (Emgea), Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev).

FIGURA 8 – CARTEIRA ATUAL DO PPI

Fonte: Ministério da Economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 9 – CARTEIRA ATUAL DO PPI NO APOIO AOS PROJETOS DOS ENTES SUBNACIONAIS

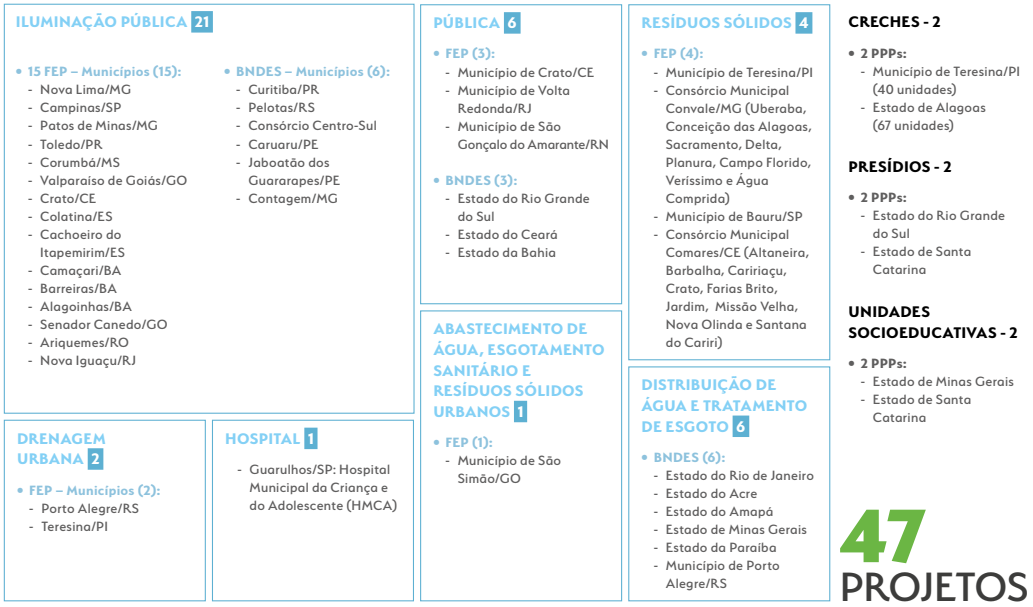

Fonte: Ministério da Economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 10 – LEILÕES E PROJETOS DO PPI PREVISTOS PARA 2021

2021 (129 ATIVOS) – R$ 371,3 BILHÕES DE INVESTIMENTOS ESPERADOS

TERMINAIS PORTUÁRIOS 20
- 4 em Maceió/AL
- 2 em Fortaleza/CE
- 2 em Santos/SP
- 2 em Paranaguá/PR
- 1 em Santana/AP
- 1 em Suape/PE
- 2 em Vila do Conde/PA
- 1 em Areia Branca/RN
- 4 em Itaqui/MA
- 1 em Pelotas/RS

RODOVIAS 6
- BR-116/465/101 (SP/RJ) – Dutra
- BR-381/262 (MG/ES)
- BR-116/493 (RJ/MG) – CRT
- Rodovias integradas do Paraná
- BR-153/080/414 (GO/TO)
- BR-163/230 (MT/PA)

FERROVIAS 3
- Ferrogrão
- Renovação MRS
- FIOL (BA)

ENERGIA ELÉTRICA 5
- 2 leilões de instalação de transmissão
- 3 leilões de geração de energia (Suprimentos de sistemas isolados; Energia existente A-4 e A-5)

MOBILIDADE URBANA 1
- Linha 2 do Metrô de BH

TELECOMUNICAÇÃO 1
- 5G

AEROPORTOS 6ª RODADA 24
- 22 aeroportos em 3 blocos:
  - Bloco Norte
  - Bloco Sul
  - Bloco Central
- 2 aeroportos:
  - Viracopos (Campinas/SP)
  - São Gonçalo do Amarante (Natal/RN)

TERMINAIS PESQUEIROS 8
- Cabedelo/PB
- Aracaju/SE
- Santos/SP
- Cananéia/SP
- Belém/PA
- Manaus/AM
- Natal/RN
- Vitória/ES

PARQUES E FLORESTAS 6
- Lençóis Maranhenses/MA
- Jericoacoara/CE
- Iguaçu/PR
- Canela/RS
- São Francisco de Paula/RS
- Humaitá/AM

ÓLEO E GÁS 3
- 2 blocos de excedentes da cessão onerosa (Sépia e Atapu)
- 17ª rodada de concessão de blocos

DEFESA E SEGURANÇA 2
- PPP do Comaer
- PPP de Comunicação entre Polícia

DESESTATIZAÇÃO 9
- Eletrobras
- Ceasaminas
- Nuclep
- Trensurb
- CBTU/MG
- Correios
- ABGF
- Emgea
- Codesa

DIREITOS MINERÁRIOS 9
- Fosfato – Miriri/PB-PE
- Cobre – Bom Jardim de Goiás/GO
- Caulim – Rio Capim/PA
- Diamante – Santo Inácio/BA
- 2º a 6º rodadas de disponibilidade

DESENVOLVIMENTO REGIONAL 1
- Irrigação do perímetro de Irecê/BA

OBS. AINDA ESTÃO PREVISTAS AS DECISÕES SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL 8
- Licença prévia do derrocamento do Pedral do Lourenço/PA
- Licença de instalação da BR-080/MT
- Licença de instalação do contorno da BR-158/MT
- Licença prévia da BR-319/AM/RO
- Licenças prévias das UHEs de Castanheira/MT, Tabajara/RO e Telêmaco Borba/PR
- Decisão sobre desbloqueio da BR-135/BA/MG

SUBNACIONAIS 25
- 4 concessões de resíduos sólidos urbanos:
  - Consórcio Comares/CE
  - Teresina/PI
  - Consórcio Convale/MG
  - Bauru/SP
- 1 concessão dos serviços de resíduos sólidos urbanos, água e esgotamento sanitário:
  - São Simão/GO
- 4 concessões de distribuição de água e esgotamento sanitário:
  - Estado do Acre
  - Estado do Amapá
  - Porto Alegre/RS
  - Estado do Rio de Janeiro
- 4 concessões dos serviços de esgotamento sanitário:
  - São Gonçalo do Amarante/RN
  - Estado do Rio Grande do Sul
  - Estado do Ceará
  - Crato/CE
- 12 PPPs de iluminação pública:
  - Nova Lima/MG
  - Cachoeiro do Itapemirim/ES
  - Camaçari/BA
  - Corumbá/MS
  - Patos de Minas/MG
  - Curitiba/PR
  - Toledo/PR
  - Barreiras/BA
  - Crato/CE
  - Valparaíso de Goiás/GO
  - Campinas/SP
  - Caruaru/PE

Fonte: Ministério da Economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 11 – LEILÕES E PROJETOS DO PPI PREVISTOS PARA 2022

2022 (61 ATIVOS)

AEROPORTOS – 7ª RODADA 16
- 16 aeroportos em três blocos:
  - Bloco RJ-MG (5): Santos Dumont/RJ, Jacarepaguá/RJ, Uberlândia/MG, Montes Claros/MG e Uberaba/MG
  - Bloco SP-MS (5): Congonhas/SP, Campo de Marte/SP, Campo Grande/MS, Corumbá/MS e Ponta Porã/MS
  - Bloco Norte 2 (6): Belém/PA, Santarém/PA, Marabá/PA, Carajás/PA, Altamira/PA e Macapá/AP

RODOVIAS 8
- BR-040/495 (MG/RJ) – Concer
- 7.200 km de rodovias federais
- BR-158/155 (MT/PA)
- BR-040 (DF/GO/MG) – relicitação
- BR-135/316 (MA)
- BR-364/MT/RO
- BR-470/282/153/SC
- BR-163/MS – relicitação

FERROVIAS 3
- Renovação da ferrovia FCA
- Estrada de ferro Paraná Oeste S.A. – Ferroeste
- Rumo Malha Sul

TERMINAL PORTUÁRIO 1
- 1 em Santos/SP

DESESTATIZAÇÃO 7
- Porto de São Sebastião/SP
- Porto Organizado de Santos/SP
- Porto Organizado de Itajaí/SC
- Portos Organizados de Salvador, Aratu-Candeias e Ilhéus/BA
- Telebras
- Serpro
- Dataprev

PARQUES E FLORESTAS 4
- Floresta de Iquiri/AM
- Floresta de Castanho/AM
- Parque Nacional de São Joaquim/SC
- Parque Nacional de Brasília/DF

SUBNACIONAIS 7
- 2 PPPs de creches:
  - Município de Teresina (PI): 40 unidades
  - Estado de Alagoas (CE): 67 unidades
- 2 PPPs de presídios:
  - Município de Blumenau (SC)
  - Município de Erechim (RS)
- 2 PPPs de unidades socioeducativas:
  - Estado de Minas Gerais
  - Estado de Santa Catarina

SAÚDE 1
- Novo Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos/SP

TURISMO 4
- Fazenda Pau D'Alho/SP
- Fortaleza de Santa Catarina/PB
- Forte Nossa Senhora dos Remédios – Fernando de Noronha/PE
- Forte Orange/PE

DIREITOS MINERÁRIOS 6
- 7º a 9º rodadas de disponibilidade
- Carvão – Candiota/RS
- Gipsita – Rio Cupari/PA
- Calcário – Aveiro/PA

LOTERIA 1
- Aposta de quota fixa

DESENVOLVIMENTO REGIONAL 1
- PISF

OBS. AINDA ESTÁ PREVISTA A DECISÃO SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL 2
- Licença prévia da BR-242/MT (Trecho entre Querência e Santiago do Norte)
- Licenças prévias das UHEs de Formoso/MG

Fonte: Ministério da Economia.

FOMENTO AO TURISMO

No Brasil, o turismo responde por cerca de 8,1% do Produto Interno Bruto (PIB) e emprega, direta e indiretamente, cerca de sete milhões de pessoas. Em virtude das restrições impostas pela pandemia, o setor sofreu a maior crise da história, uma vez que milhares de turistas, nacionais e internacionais, cancelaram suas viagens, o que colocou em risco negócios e empregos na área.

No primeiro semestre de 2020, a receita cambial turística sofreu queda de 37,2% se comparada com o mesmo período em 2019. De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(IBGE), no mesmo período, o saldo entre contratações e demissões na economia do turismo foi negativo em 364 mil postos de trabalho formais, e o faturamento das atividades turísticas teve retração de 37,9%.

No contexto do estado de calamidade pública o Governo Federal redirecionou seus esforços para diminuir o impacto da pandemia no turismo e, com isso, editou duas Medidas Provisórias (MP):

- a MP nº 948, de 8 de abril de 2020, convertida na Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre cancelamentos de serviços, reservas e eventos para os setores de turismo e cultura, em virtude do estado de emergência em saúde internacional decorrente da pandemia. O objetivo foi auxiliar os segmentos turísticos e culturais nesse período de crise. De acordo com o texto, em caso de cancelamento de serviços como pacotes turísticos e reservas em meios de hospedagem, além de eventos culturais, plataforma digitais de venda de ingressos, entre outros, o prestador de serviços ou sociedade empresarial não é obrigado a reembolsar valores pagos pelo consumidor imediatamente, desde que: remarque serviços, reservas ou eventos cancelados ou disponibilize crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços, reservas e eventos, disponíveis nas respectivas empresas. Para reforçar essa medida relevante, criou-se a campanha colaborativa "Não cancele, remarque", que visou estimular a remarcação de reservas de passagens e hospedagens em vez de cancelamento e reembolso, o que representariam grande prejuízo ao *trade* turístico. Ainda com o intuito de equilibrar a economia no setor turístico, o Governo Federal lançou a campanha "Consumidor.gov.br", pela qual incentivou empresas do setor a ingressarem na plataforma digital de resolução alternativa de conflitos. A iniciativa foi importante para mitigar os conflitos de consumo gerados pela grande quantidade de cancelamentos, alterações e solicitações de reembolso no período da pandemia, garantindo negociação mais harmônica entre consumidores e prestadores de serviços; e

- a MP nº 963, de 7 de maio de 2020, convertida na Lei nº 14.051, de 8 de setembro de 2020, que abriu crédito extraordinário no valor de R$ 5 bilhões, com vistas a amenizar os impactos econômicos no setor de turismo e a preservação dos empregos no período da pandemia, possibilitando a sobrevivência do setor e evitando o desmonte da cadeia produtiva do turismo brasileiro. O recurso foi destinado ao Fundo Geral do Turismo (Fungetur) e está sendo operacionalizado pelas instituições financeiras credenciadas, com taxas menores que as comumente praticadas no mercado, por meio das seguintes ações: i) financiamento de capital de giro emergencial; e ii) financiamento para investimentos em capital fixo, como bens e equipamentos, obras para implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos, objetivando a adaptação para as novas exigências do mercado. Assim, por meio do Fungetur, em 2020, foram liberados R$ 5,032 bilhões, considerando o crédito extraordinário e mais R$ 32,3 milhões que estavam previstos no orçamento do Fundo, o que contribuiu para que 41 mil postos de trabalho fossem gerados ou mantidos. Houve, no período, uma movimentação de R$ 850,6 milhões em crédito contratado por meio de 3.232 operações (contratos assinados), o que representa um expressivo crescimento em relação aos últimos dois anos. Dos contratos realizados, 93% foram para Microempreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O montante disponibilizado pelo Fungetur pode ser utilizado por prestadores de serviços turísticos registrados no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), que acumula mais de 118 mil prestadores formalizados. No ano de 2020, em razão da pandemia, os empreendedores obtiveram a suspensão dos limites impostos para a aplicação dos recursos do Fundo, ou seja, um prazo maior para começar a aplicar o dinheiro que financiaram.

Ainda nesse contexto, outra linha de ação consistiu no credenciamento de novos agentes financeiros no segundo semestre de 2020, o que ampliou para 24 o número de instituições financeiras aptas a executar os recursos do Fungetur, possibilitando ao Fundo alcançar todas as regiões do Brasil. Outra importante iniciativa foi permitir o acesso aos Fundos Garantidores (Pronampe/FGO e PEAC/FGI); com isso, o País dispôs de mais um importante mecanismo de manutenção de empregos diante da pandemia, fomentando o setor. O acesso ao crédito também foi facilitado no BNDES, com a remodelação do Programa de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo (Prodetur), que ampliou a oferta aos entes privados e públicos, com condições mais flexíveis de financiamento aos projetos estruturantes do turismo, com processo administrativo de análise de risco mais célere, taxas melhores, prazos mais alongados e uso mais efetivo das possibilidades de requalificação via financiamento de projetos básicos e executivos.

Ainda somando esforços para a retomada da atividade turística, foi lançado o Programa "Selo Turismo Responsável Limpo e Seguro". O Brasil foi um dos dez primeiros países no mundo a ter protocolos de biossegurança específicos para a retomada da atividade turística. O Governo Federal, em conjunto com as secretarias, os órgãos estaduais de turismo e as entidades representativas do setor, criou esse programa, que estabelece boas práticas de higienização para 15 segmentos do turismo. O selo é um incentivo para que os consumidores se sintam seguros ao viajar e frequentem locais que cumpram protocolos específicos de prevenção à covid-19. Para ter acesso ao selo, as empresas e os guias de turismo precisam estar devidamente inscritos no Cadastur. Os protocolos foram construídos em parceria com o setor turístico, levando em consideração diretrizes internacionais, e contaram com a validação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Mais de 24 mil selos já foram concedidos.

Outra frente de atuação foi a continuidade do apoio à implantação e ao melhoramento da infraestrutura turística. Em 2020, o Governo Federal gerenciou mais de mil contratos de infraestrutura turística. Adicionalmente, foram concluídas mais de 980 obras no período, além do desembolso de mais de 995 milhões para todos os estágios de execução das obras. Em relação ao impacto das obras de infraestrutura turística, foram criados mais de 15 mil empregos diretos e indiretos.

Quanto à melhoria do acesso aos inúmeros atrativos naturais e culturais disponíveis no Brasil, reforçou-se a articulação governamental e a execução de soluções, visando ao aprimoramento de infraestruturas e serviços de transportes aéreo, rodoviário, ferroviário e aquaviário de 30 rotas turísticas estratégicas que estão sendo trabalhadas em todas as unidades federativas. Diversos ativos, como aeroportos regionais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

linhas férreas com potencial turístico e terminais rodoviários intermunicipais e interestaduais, estão sendo analisados para que, com a colaboração dos demais órgãos federais e entes federativos, seja disponibilizado um rol de oportunidades para parcerias com o setor privado.

Cabe destacar que a MP nº 907, de 26 de novembro de 2020, convertida na Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, transformou a Embratur em Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo instituído como serviço social autônomo, o que fortaleceu a instituição para competir de forma mais igualitária no cenário internacional pela atração de turistas estrangeiros.

Em 2020, ainda, o Governo Federal redesenhou as estratégias de atração de investimentos para o setor, no âmbito do PPI, e lançará, no primeiro trimestre de 2021, o Portal de Investimentos em Turismo, uma plataforma *on-line* para apresentação de oportunidades de projetos turísticos no País, visando fomentar o empreendedorismo, atrair investimentos e estabelecer canal de comunicação específico com o mercado e o Governo Federal.

A atuação do Governo brasileiro objetivou ainda ampliar o aproveitamento turístico de ativos naturais e culturais, por meio da adoção de estratégias para celebrar projetos de parcerias e concessões dos ativos de domínio público, naturais e culturais à iniciativa privada, em esfera municipal, estadual ou nacional, visando ao melhor aproveitamento para o turismo brasileiro. Exemplo disso é o Programa Revive Brasil, fruto da missão oficial realizada pelo Governo Brasileiro a Portugal, em março de 2020, que culminou na assinatura do Protocolo de Cooperação com a Transição Digital da República Portuguesa, o qual proporcionará a requalificação e subsequente aproveitamento turístico de ativos brasileiros considerados patrimônio cultural.

Buscou-se também subsidiar a concretização de parcerias com a iniciativa privada para a realização de atividades de apoio à visitação nas unidades de conservação (UC), contribuindo para o fortalecimento do turismo de proximidade e de natureza, a exemplo do lançamento do edital de concessão dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral, ambos localizados na divisa entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Atualmente, o País tem 475 parques e mais de 2,4 mil UCs.

Por fim, o Governo Federal consolidou um plano de recuperação para o setor do turismo para o ano de 2021, com a definição dos eixos de atuação e os parâmetros para desenvolvimento de programas, projetos e ações para a retomada do turismo no Brasil. A medida oficializa a atuação do Executivo Federal diante do desafio de retomar as atividades do setor após a fase crítica da pandemia.

Para tanto, em 2021 a implementação dos programas governamentais para fomento ao turismo objetivarão o alcance dos seguintes resultados: i) retomada das viagens no País, de forma responsável e segura para os prestadores de serviços turísticos, turistas e comunidades receptoras; ii) manutenção das empresas existentes e dos empregos no setor do turismo; iii) ampliação e facilitação do crédito para o setor do turismo; iv) aprimoramento da segurança jurídica e melhoria do ambiente de negócios do setor;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

v) ampliação e intensificação das ações de qualificação profissional no turismo; vi) melhoria do acesso e da infraestrutura em destinos turísticos; e vii) fortalecimento do turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social.

MEIO AMBIENTE

O combate ao desmatamento ilegal e a prevenção e combate aos incêndios são pautas prioritárias para o Governo Federal. A agenda de combate ao desmatamento ilegal aborda questões estruturais e congrega diversas ações interministeriais com o objetivo de implementar os cinco eixos do Plano Nacional para o Controle de Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa: i) a tolerância zero ao desmatamento ilegal; ii) o pagamento por serviços ambientais, de forma que se reconheça e remunere as pessoas que cuidam das florestas e produzem serviços ambientais para a humanidade; iii) a regularização fundiária, de maneira que se possa, para além de privilegiar as pessoas com os benefícios dos direitos à propriedade, comprometê-las com o cumprimento da legislação ambiental; iv) o zoneamento ecológico-econômico, de forma a organizar a ocupação do território, propiciando o uso sustentável dos recursos naturais, ao mesmo tempo em que se conservem ecossistemas mais sensíveis; e v) a bioeconomia, para que se possa fazer o bom uso do patrimônio genético, o fomento ao empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a melhoria de perspectivas de vida para as populações locais.

Destaca-se que apesar de o ano de 2020 ter sido de grandes desafios para o mundo e para o Brasil, e mesmo com tantas necessidades urgentes de atendimento, o Governo Federal conseguiu dar respostas, primordialmente, às questões relacionadas ao desmatamento e às queimadas na região da Amazônia Legal brasileira.

Foi transferida a responsabilidade do Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL) para a Vice-Presidência da República, que elaborou o Plano Estratégico do Conselho para o horizonte temporal de 2020-2030, consubstanciado em um portfólio do CNAL, constituído de seis Ações Estratégicas Prioritárias: i) efetividade no combate aos ilícitos ambientais e fundiários; ii) fortalecimento dos órgãos de combate aos ilícitos ambientais e fundiários; iii) fontes de financiamento nacional e internacional, público e privado; iv) ordenamento territorial; v) monitoramento a ilícitos ambientais e fundiários e apoio à decisão; e vi) estímulo à inovação e à bioeconomia.

As atividades desenvolvidas pelas comissões e subcomissões do Conselho permitiram a retomada da discussão da temática de proteção, preservação e desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e podem ser assim sintetizadas:

- realização de três reuniões virtuais com os governadores dos Estados da Amazônia Legal em busca do alinhamento de ideias e de ações com vistas à construção de uma política de estado para a região;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- conclusão do Projeto T Zero (planta baixa da Amazônia) no Estado do Acre, que permitirá o planejamento e a execução de um projeto-piloto de ordenamento territorial, de regularização fundiária e de zoneamento econômico ecológico;

- criação da Comissão Nacional da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, que passou a ser a instância interlocutória entre o Governo brasileiro e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica;

- execução da Operação Verde Brasil 2, Garantia da Lei e da Ordem (GLO), com resultados expressivos, tais como a aplicação de R$ 1,8 bilhão em multas, a prisão de 263 pessoas, a apreensão de 180 mil m³ de madeira e de 154 mil toneladas de minerais, como ouro, manganês e pedras preciosas;

- aproximação com órgãos, fortalecendo o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) com seus projetos, que impactam positivamente o desenvolvimento da região, por meio da Superintendência Desenvolvimento Amazônia (Sudam), viabilizando projetos estruturantes e captando recursos pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e utilizando fontes internacionais de financiamento reembolsáveis via BNDES; e

- articulação com as pastas ministeriais para o fortalecimento dos órgãos que executam o combate aos ilícitos ambientais, uma vez que o reforço e o apoio mútuo das instituições poderão reverter em benefício de uma nova política pública para a região no combate a crimes ambientais e a outros ilícitos.

No ano de 2020, a contratação de mais de 3,3 mil brigadistas, representando uma força de trabalho 27% superior a do ano de 2019, permitiu: i) o aumento do número de unidades de conservação beneficiadas diretamente com a contratação de brigadistas na ordem de 92% em relação a 2019, passando de 80 para 154 Unidades atendidas em 2020; ii) um incremento no número de brigadistas contratados nas Unidades localizadas na Amazônia Legal, com incremento de 83%, perfazendo um total de 631 brigadistas em 2020; e iii) mais de 35 milhões de hectares que contaram com atuação e apoio dos brigadistas, em mais de duas mil ações de combate a incêndios florestais durante o ano de 2020.

Em relação à prevenção e ao combate a incêndios, o Governo Federal, além de aprimorar suas estruturas, tem atuado também na estratégia da formação de redes voluntárias permanentes nos territórios, seja em propriedades rurais, seja em assentamentos de reforma agrária, seja em áreas indígenas. Essas redes incentivam as melhores práticas de prevenção e combate a incêndios florestais e auxiliam na capacitação de brigadistas, guarda-parques e líderes, organizados em estruturas autônomas, voluntárias e autossustentáveis. Redes locais e regionais compostas por pessoas originárias dos próprios locais acometidos pelo fogo favorecem o processo de engajamento e, consequentemente, otimizam as ações operacionais de combate e prevenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em especial no ano de 2020, o combate aos incêndios florestais no Pantanal e na Amazônia Legal ocorreu com grande integração entre as inúmeras instituições, contando com o emprego de dez aeronaves de asa fixa *Air Tractor* e cinco helicópteros, a serviço do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama).

O Governo Federal, de forma proativa e articulada, coordenou a política de controle ambiental e fez publicar o Decreto nº 10.424, de 15 de julho de 2020, que determinou a suspensão da permissão do emprego do fogo no território nacional pelo prazo de 120 dias.

Para as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, foram empregados mais de R$ 80 milhões em 2020, aumento de 30% em relação a 2019, além da destinação, por meio de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), constante da ADPF nº 568, de R$ 230 milhões aos nove Estados prescritos à prevenção, à fiscalização e ao combate do desmatamento, dos incêndios florestais e dos ilícitos ambientais na Amazônia Legal e faixa de fronteira.

A Agenda de Qualidade Ambiental Urbana apresentou muitos avanços em 2020. O Programa Lixão Zero possibilitou: i) a compra de R$ 35 milhões em equipamentos para Municípios e consórcios; ii) a implantação de dois importantes sistemas de logística reversa: produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico – Decreto nº 10.240, de 12 de fevereiro de 2020, e medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso – Decreto nº 10.388, de 5 de junho de 2020; iii) a modernização do licenciamento para aplicação de biossólidos e do coprocessamento; iv) a digitalização de serviços, como o manifesto de transporte de resíduos; v) o aperfeiçoamento da reciclagem das latas de alumínio, que emprega 800 mil pessoas; vi) a inauguração de centros de coleta e reciclagem; vii) a aprovação de projetos para encerramento de lixões (R$ 12 milhões em Rondônia e R$ 100 milhões em Minas Gerais); viii) a disponibilização de recursos reembolsáveis para projetos (R$ 570 milhões); ix) a elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, aguardado desde 2010; e x) o apoio a dezenas de consórcios públicos para melhoria da gestão de resíduos e estruturação de concessões.

Um dos principais ganhos para o meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas foi a aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020), que permitirá mais segurança jurídica e previsibilidade para atração de investimentos.

Também foram realizadas ações para combate ao lixo nos rios e no mar. Avanços importantes foram alcançados também na agenda de áreas verdes urbanas, com a criação do Programa Cidades + Verdes, investimentos de mais de R$ 5 milhões para criação e recuperação de praças e parques urbanos e lançamento do Cadastro Ambiental Urbano, sistema digital que auxiliará os Municípios e Estados na gestão dos problemas ambientais urbanos, que são os principais desafios ambientais no nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2021 e 2022, será possível avançar ainda mais na Agenda Ambiental Urbana, com as seguintes linhas de ação: i) erradicação de lixões no País; ii) aumento da coleta seletiva e recuperação de resíduos (reutilização, reciclagem e recuperação energética); iii) inclusão da fonte de resíduos sólidos urbanos nos leilões de energia elétrica; iv) criação/aperfeiçoamento de sistemas de logística reversa; v) estruturação da concessão dos serviços de gestão de resíduos; vi) ações de combate ao lixo no mar; vii) ações de recuperação ambiental em rios urbanos; viii) ações de fiscalização referentes ao tratamento de esgoto; ix) efetivação do Novo Marco Legal do Saneamento; x) criação, recuperação e ampliação de áreas verdes urbanas; xi) melhoria na gestão de áreas contaminadas, com a implantação do Sistema Nacional de Gestão de Áreas Contaminadas; e xii) melhoria na gestão de qualidade do ar, com implantação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade do Ar.

A agenda de Concessão dos Parques e Florestas Nacionais é uma das prioridades do Governo Federal. O turismo de natureza é a melhor e, muitas vezes, a única alternativa para o desenvolvimento social de diversas regiões do País. A estruturação das unidades de conservação proporciona o aumento da visitação e ativa a cadeia longa do turismo, atingindo positiva e diretamente pessoas, gerando emprego e renda. A qualificação de Parques e Florestas Nacionais no PPI torna a agenda prioridade nacional e demonstra a importância das concessões para o Governo Federal.

O turismo de natureza também promove, diretamente, a proteção do meio ambiente ao fomentar a educação ambiental e permitir uma melhor e mais ampla conscientização sobre o meio ambiente, o apreço pela natureza e o entendimento de suas fragilidades e potencialidades.

O Governo Federal desenvolveu um novo modelo de concessão, que prioriza a proteção dos parques, o aumento sustentável do turismo e o desenvolvimento econômico da população. O contrato é firmado entre o Estado e a concessionária vencedora da licitação, mas a propriedade continua sendo da União. Ao investidor cabe estruturar a unidade de conservação, respeitar a regulamentação e observar rigorosos parâmetros de conservação do ambiente natural. A ideia central é fortalecer a proteção dos parques por meio do turismo, levando desenvolvimento, emprego e renda às comunidades do entorno. Tudo isso contando com a participação ativa da sociedade no processo, por meio da realização de consultas e audiências públicas e conversas com os interessados.

O novo modelo de concessões se caracteriza pela transparência, além de tornar o contrato entre as partes mais simples e eficaz. Entre seus pontos de destaque, importantes serviços, como manutenção da brigada de incêndio, alimentação e manutenção de trilhas, por exemplo, ficam sob responsabilidade de empresas especializadas para garantir mais eficiência e qualidade ao ecoturismo. O aumento da visitação em parques tem o potencial de gerar renda e atrair investimentos não apenas para os parques, mas para toda a região dos entornos, promovendo alternativas de sustentabilidade econômica e preservação do meio ambiente, não dependendo apenas dos recursos do Governo.

Foi realizado o leilão dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Em uma demonstração clara de confiança no novo modelo, participaram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quatro vezes mais interessados, com proposta vencedora de R$ 20 milhões, representando um ágio em torno de 2.700% maior que o lance mínimo, e investimentos estimados de R$ 260 milhões para os parques.

Foi criada, ainda, a Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais, que instituiu o Programa Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais Floresta+ e está implementando o projeto-piloto Floresta+ Amazônia. A ideia é realizar pagamentos diretos aos pequenos produtores rurais que têm excedente de reserva legal e área de preservação permanente a serem recuperadas, bem como pagar para as comunidades por projetos que preservam áreas na Amazônia Legal e apoiar projetos de inovação no território amazônico. O projeto-piloto é executado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento com recursos da ordem de R$ 500 milhões do Fundo Verde para o Clima (GCF).

Outro destaque é o da inclusão da descrição de conservação como atividade econômica na subclasse 0220-9/06 de Conservação de Florestas Nativas, realizada com o IBGE. A medida permite a emissão de nota fiscal para atividades de conservação de floresta nativa, impulsionando o pagamento por serviços ambientais no Brasil.

Ainda no âmbito do Programa Floresta +, foi lançada a modalidade Floresta + Carbono, com o objetivo de incentivar o mercado voluntário de créditos de carbono de floresta nativa. O Governo Federal passou a reconhecer a contribuição do mercado voluntário de carbono florestal na redução de emissões por desmatamento e degradação de florestas nativas, e assim promove um ambiente de negócios favorável e efetivo de pagamento por serviços ambientais, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação de sua vegetação nativa.

Em relação à questão climática, destaca-se a publicação do Decreto nº 10.275, de 13 de março de 2020, que institui o Comitê Técnico da Indústria de Baixo Carbono, e do Decreto nº 10.431, de 20 de julho de 2020, que institui a Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura, importantes colegiados para avanços no setor. Também se destaca a submissão pelo Governo Federal à comunidade internacional da Quarta Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) em 31 de dezembro de 2020. O documento relata os esforços do País para implementar a Convenção do Clima. A elaboração do texto envolveu mais de 400 especialistas de cerca de 200 instituições, incluindo acadêmicas e de pesquisa, governamentais, privadas e da sociedade civil, ao longo dos últimos quatro anos. A publicação reúne dados brasileiros atualizados sobre o inventário nacional de emissões e remoções antrópicas de gases de efeito estufa (GEE) para a série histórica de 1990 a 2016, além de análises sobre impactos, vulnerabilidades e respectivas opções de adaptação à mudança do clima, relato sobre as iniciativas de mitigação e de adaptação no País e informações sobre restrições, lacunas e necessidades financeiras, tecnológicas e de capacitação do Brasil.

Prevê-se ainda o lançamento de um programa inovador, o "Adote 1 Parque", que visa buscar potenciais patrocinadores privados nacionais ou estrangeiros para adotar uma das 334 unidades de conservação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiras, atualmente mantidas exclusivamente com recursos públicos. A estratégia é estabelecer parcerias entre poder público e setor privado para a manutenção de unidades de conservação, tanto com empresas brasileiras quanto estrangeiras. Com foco prioritário na Amazônia, é uma resposta criativa do Governo para todos aqueles que, de fato, demonstram preocupação com o futuro desse importante bioma. Está aberto um caminho de cooperação, trabalho conjunto, somatório de forças, meios e recursos para preservar a região.

O Programa irá ampliar significativamente os recursos disponíveis para a promoção de melhorias, investimentos, infraestrutura, consolidação, manutenção e monitoramento das unidades de conservação na Amazônia, que podem ser dos mais variados tamanhos, de 2,5 mil hectares a 3,9 milhões de hectares.

SETOR AGROPECUÁRIO

No setor agropecuário, os efeitos da pandemia da covid-19 puderam ser mitigados com a atuação do Governo Federal para assegurar o funcionamento das cadeias produtivas do agronegócio e a adequada distribuição de insumos e produtos, essenciais para garantir o abastecimento do mercado interno e dos fluxos de exportação.

Foram adotadas medidas emergenciais de apoio financeiro aos produtores rurais e suas cooperativas, por meio do financiamento à renegociação de dívidas e da criação de linhas especiais de crédito para os pequenos e médios produtores, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). Também foram aprovadas medidas similares para amenizar os danos ocasionados pela estiagem, na região Sul, e pelo Ciclone Bomba, em Santa Catarina.

A despeito das dificuldades impostas pela pandemia, o setor agropecuário manteve-se em funcionamento e obteve um bom desempenho, evidenciado pelo continuado crescimento de sua produção, devendo atingir o recorde de 265,8 milhões de toneladas de grãos na safra 2020/21, após o também recorde de 256,9 toneladas na safra 2019/20. O valor total da produção agropecuária em 2020 chegou a R$ 871,3 bilhões. Dessa forma, o agro contribuiu significativamente para a retomada da economia, a sustentação do emprego e da renda e a manutenção da paz social.

Em 2020, as exportações brasileiras do agronegócio alcançaram a cifra de US$ 100,81 bilhões, o que representou crescimento de 4,1% em relação a 2019, quase metade das exportações totais brasileiras no período (48%), maior participação já observada na série histórica.

Em 2020, o Sistema de Defesa Agropecuária, que garante a sanidade dos alimentos no mercado externo e interno, teve suas atividades — vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias; prevenção, controle

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais; e vigilância agropecuária internacional — classificadas pelo Governo Federal como serviços públicos essenciais no contexto das medidas para enfrentar a pandemia.

Como efeito direto da pandemia, acelerou-se a transformação de diferentes serviços ao cidadão, que antes eram realizados de forma presencial, para a forma remota. Mais de 20 serviços nas áreas sanitária e fitossanitária foram totalmente digitalizados. Destacam-se o lançamento do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (e-Sisbravet), que moderniza a gestão da vigilância das doenças dos animais, e do Sistema Integrado de Gestão Pública (Sigep), sistema de gerenciamento de estudos epidemiológicos.

A transformação digital significa menos burocracia, menos perda de tempo e dinheiro por parte do cidadão. No total, o Plano Digital na pasta da Agricultura digitalizou mais de 80 serviços. Essa nova forma de atuar propicia benefício a cerca de 501,5 mil cidadãos e empresas, com uma estimativa de economia para a sociedade na ordem de R$ 43 milhões por ano.

Em outra frente de modernização, o Governo Federal pretende ampliar a implantação, em 2021, em parceria com a iniciativa privada, do autocontrole em seu sistema de fiscalização federal, processo iniciado em 2019. Ao mesmo tempo em que digitalizou novos serviços, foram mantidas as atividades presenciais de inspeção na produção de carnes durante a pandemia. Diante da forte demanda internacional e do mercado doméstico, registrou-se inclusive aumento nos turnos de abate cobertos pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Em 2020, o Governo Federal emitiu mais de 350 mil certificados sanitários internacionais, passaportes que balizam a segurança e asseguram a entrada do produto de origem animal no país importador.

Ainda na área da saúde animal, em 2020 o Brasil continuou avançando no objetivo de ter o país livre de febre aftosa sem vacinação. Os Estados do Acre, do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Rondônia, e parte dos territórios dos Estados do Amazonas e de Mato Grosso, foram reconhecidos nacionalmente como livres de febre aftosa sem vacinação.

O Governo Federal está trabalhando com a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA, conhecida como OIE) para o reconhecimento das novas zonas livres de febre aftosa sem vacinação. Esse reconhecimento, já concedido a Santa Catarina, permitirá uma economia anual direta por parte dos produtores rurais da ordem de R$ 130 milhões e possibilitará o acesso a mercados, hoje fechados para o produto brasileiro. O Brasil possui uma vasta zona livre de peste suína clássica, condição mantida em 2020.

Por sua vez, no intuito de fortalecer a agropecuária e maximizar as ações para o crescimento econômico, o atual Plano Safra, com vigência de julho de 2020 a junho de 2021, inclui a disponibilidade de R$ 236,3 bilhões para o crédito rural e o orçamento de R$ 1,06 bilhão para a subvenção ao prêmio do seguro rural em 2020, um aumento de 20% em relação ao ano anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde 2019, quando foi colocada em prática a nova estrutura federal agropecuária que previu, segundo a proposta de plano de governo, "uma só porta para atender as demandas do Agro", o Plano Safra tem atendido, com diferentes linhas de crédito, todos os segmentos do setor rural, com destaque para os pequenos e médios produtores, que precisam de apoio do Governo. Para eles, foram ampliadas as disponibilidades de recursos, que se situaram em R$ 33 bilhões para cada segmento, e asseguradas condições mais favoráveis de financiamento — inclusive para construção ou reforma das moradias dos agricultores familiares no meio rural.

Em 2020, a demanda por crédito rural foi intensificada em decorrência das oportunidades de mercado e das medidas de apoio ao produtor rural, que mantiveram elevados seus níveis de confiança. Nos primeiros cinco meses da atual safra, iniciada em julho de 2020, o total de recursos contratados aumentou 19%, atingindo R$ 108,7 bilhões, sendo que para investimentos esse aumento foi de 46%, situando-se em R$ 32,4 bilhões.

A Lei nº 13.986, aprovada em 7 de abril de 2020 (Lei do Agro), facilitou a captação e alocação de recursos privados, sobretudo do mercado de capitais, no financiamento do agronegócio. Houve ainda investimento no desenvolvimento das finanças verdes na agropecuária, aprimorando, assim, as possibilidades para os produtores obterem financiamento.

No âmbito do Plano Safra, o apoio às atividades agropecuárias realizadas em sistemas ambientalmente sustentáveis foi revigorado em 2020, com destaque para o Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura. Os recursos do Plano Safra para investimentos em agricultura de baixo carbono, no âmbito do Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC), aumentaram 11,8% em relação ao ano de 2019.

O Plano ABC, que financia a aquisição de cotas de reserva ambiental, alcançou mais de 40 milhões de hectares, medidos até o ano de 2018, do total da meta de 35,5 milhões de hectares (115%). Em termos de mitigação de gases de efeito estufa (GEE), já chegou a 169,93 milhões de Mg CO_2 eq. (100% da meta), de acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Em uma década, foram investidos mais de R$ 20,8 bilhões na adoção das tecnologias do Programa ABC, apenas pela linha de crédito dele. Muito mais foi aplicado por outras linhas e pelo capital próprio dos produtores brasileiros.

A ampliação de práticas ambientalmente sustentáveis da agricultura brasileira ocorreu também pela inovação tecnológica nas propriedades rurais, com o apoio, por meio do Plano Safra, ao Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro).

A ação do Governo Federal contribui ainda para que o mercado de controle biológico cresça de forma expressiva a cada safra no País. O Programa Nacional de Bioinsumos, lançado em maio de 2020, incentiva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a diversificação do controle de pragas e doenças no campo. A agricultura de base biológica mostra uma curva ascendente no País e no mundo. Em 2020, foram registrados 76 defensivos agrícolas de baixo impacto (biológicos, microbiológicos e orgânicos), um recorde anual.

Outra iniciativa relevante foi o lançamento da plataforma do Programa Nacional de Solos do Brasil (PronaSolos), que ampliará o conhecimento do solo, proporcionando melhor uso e conservação. Esse programa, cujo banco de dados está aberto ao público, possibilitará avanços nas políticas relacionadas à agropecuária, ao meio ambiente, a minas e energia e à defesa.

Complementando o quadro das novas tecnologias, em 2020 foram lançados novos cultivares de trigo, ampliando a área de cultivo desse cereal. Há potencial para produzir trigo em áreas degradadas e dar autonomia para o Brasil na única *commodity* em que o País é dependente de importação. Já na cadeia produtiva da piscicultura, a inovação conhecida por Tambaplus foi disponibilizada para os produtores. O Governo, em parceria com o setor privado, lançou ainda a Carne Carbono Neutro, produto de valor agregado e qualidade certificada, o que representa um avanço para a pecuária de corte nacional.

Em 2020 foi criado o Banco Nacional de Dados Meteorológicos (BNDMET) com o propósito de convergir em uma única plataforma todas as informações disponíveis sobre a meteorologia brasileira.

Para o ano de 2021, está previsto o lançamento de diversos aplicativos e plataformas com o objetivo de auxiliar na tomada de decisão dos agricultores, com base em dados tecnológicos de última geração. O Brasil continuará a avançar de maneira consistente para a consolidação do ecossistema de inovação, fortalecendo iniciativas com as *start-ups* do Agro, as *Agritechs*.

Outra iniciativa modernizante foi a criação do Cadastro Agroíntegro, que conscientiza empresas e cooperativas agropecuárias sobre seu papel no enfrentamento da corrupção, incentivando-as a se posicionarem afirmativamente pela prevenção, pelo combate a ilegalidades e em defesa das relações sociais e do meio ambiente.

É sempre oportuno lembrar que um dos destaques da agricultura nacional é o fato de as lavouras brasileiras ocuparem apenas 7,8% do território nacional, que tem mais de 60% de sua cobertura vegetal preservada. Para cumprir o rígido Código Florestal Brasileiro, os produtores rurais têm de manter reservas legais, que ocupam de 20% a 80% da propriedade, a depender do bioma. Ao se inscrever no Cadastro Ambiental Rural (CAR), os proprietários têm o direito de aderir, em seus Estados, ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Para garantir o cumprimento do Código Florestal Brasileiro e a regularização ambiental dos imóveis rurais do País, o Governo Federal mantém o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), que já conta com mais de 6,9 milhões de imóveis rurais e posses inscritos, totalizando uma área de 573 milhões de hectares cadastrados, por meio de autodeclaração. A análise dos cadastros será feita de forma automatizada por meio do sistema de Análise Dinamizada, ferramenta oferecida pelo Governo Federal aos Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A meta é que, até o fim de 2021, a Análise Dinamizada esteja operando em todas as unidades federativas. Também está previsto o desenvolvimento de novas funcionalidades que permitirão aos proprietários e possuidores com passivos ambientais realizar a regularização ambiental de seus imóveis e, no caso daqueles que contam com excedentes de vegetação, aderir aos programas de Cota de Reserva Ambiental (CRA). Para 2021, o Governo pretende operacionalizar a CRA no mercado financeiro, permitindo a negociação de ativos florestais.

Em 2020, o Governo lançou outras importantes iniciativas sustentáveis relacionadas ao CAR, como o Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado (FIP CAR), em parceria com o Banco Mundial. Esse projeto objetiva aumentar a capacidade de o Brasil receber, analisar e aprovar inscrições no CAR, além de apoiar o Programa de Regularização Ambiental (PRA). Também integra a carteira FIP Brasil a Gestão Integrada da Paisagem no Bioma Cerrado (FIP Paisagens Rurais), programa que recupera pastagens degradadas e recompõe ativos ambientais (reservas legais e áreas de preservação permanentes).

O Governo Federal trabalha, também, para garantir a diversificação de mercados para os produtos brasileiros, destacando-se a necessidade de se criar políticas específicas para consolidar e abrir novos mercados externos. A intensa agenda de trabalho resultou na abertura, em 2019 e 2020, de mais de 100 novos mercados, indo além de nossa pauta tradicional de exportações — soja, milho, café, suco de laranja, carnes –, que também se manteve aquecida. E buscaram-se novos destinos.

Entre as novidades, o Brasil passou a exportar castanha de baru para a Coreia do Sul, castanha do Brasil para a Arábia Saudita, gergelim para a Índia, maçã para o Egito, manga para a África do Sul, mudas de eucalipto para a Colômbia, mudas de coco para a Guiana, ovos para Singapura, abacate para a Argentina, mudas de tomate e pimentão para o Paraguai. Na área vegetal, destaca-se ainda a abertura de mercado de melão para a China, cujo primeiro embarque ocorreu em setembro.

Na área animal, tem-se a abertura de diversos produtos para a Argentina (carne de rã, produtos lácteos para alimentação animal, produtos de aves termoprocessados), Mianmar (carne e produtos cárneos de suínos, leite e produtos lácteos) além da abertura de pescado para Colômbia e Marrocos. O Governo emitiu ainda 349 Certificados de Acreditação de Origem Legal para exportação de produtos pesqueiros para países do Mercosul.

Os produtos de origem vegetal foram os que mais contribuíram para o crescimento das exportações do agronegócio brasileiro em 2020. Em relação ao valor exportado, os cinco principais setores do agronegócio brasileiro em 2020 foram: complexo soja (US$ 35,24 bilhões e 35% de participação), carnes (US$ 17,16 bilhões e 17,0%), produtos florestais (US$ 11,41 bilhões e 11,3%), complexo sucroalcooleiro (US$ 9,99 bilhões e 9,9%) e cereais, farinhas e preparações (US$ 6,89 bilhões e 6,8%).

Com o mesmo objetivo de ampliar horizontes e diversificar exportações, o Governo Federal ampliou a rede de atuação no exterior. O número de adidos agrícolas passou de 25 para 28 nas representações diplomáticas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiras. A partir de 2021, haverá adidos em Camberra (Austrália), Genebra (Suíça), Ottawa (Canadá), Paris (França) e Berlim (Alemanha).

Apoiar os pequenos produtores e agricultores foi uma ação social que precisou ser reforçada em um ano de pandemia. Em 2020, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por intermédio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), efetivou a compra de aproximadamente 75 mil toneladas de alimentos de 30,1 mil produtores rurais, sendo 74,7% mulheres. Esses produtos foram entregues a cerca de 2,5 mil instituições, incluindo entidades assistenciais, bancos de alimentos, restaurantes comunitários e escolas, entre outras. Assim, foram entregues mais de 11,9 mil toneladas de alimentos a 323,4 mil famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, inclusive indígenas, quilombolas e mulheres em situação de vulnerabilidade.

Com a comercialização afetada pela pandemia, a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) atendeu em 2020 a quase 12 mil extrativistas com o montante de mais de R$ 24 milhões. Também em 2020, foi incluído no Programa o pirarucu de manejo, com potencial de beneficiar cerca de quatro mil pescadores. Para 2021, as estimativas apontam que cerca de 18 mil famílias de extrativistas poderão ser beneficiadas pela PGPM-Bio. A cada ano, pelo menos um novo produto é incluído, aumentando a abrangência de produtores extrativistas atendidos.

Em julho, foi lançado o Programa Fortalece Sociobio na Plataforma Mais Brasil, para a seleção de projetos de consórcios públicos das regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste que tenham por finalidade o fortalecimento da sociobiodiversidade, e que envolvam pequenos e médios produtores rurais, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais.

Em 2021, o Governo continuará a promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, em benefício da sociedade brasileira. Nesse sentido, a revisão do contrato de gestão firmado com a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) permitirá a revisão de metas que proporcionarão o atendimento de até 100 mil agricultores familiares e pequenos produtores além da formação de 320 agentes.

Por sua vez, lançado em 2019, o AgroNordeste passou a cobrir, em 2020, além de toda a região Nordeste e o norte de Minas Gerais, também 28 Municípios do norte do Espírito Santo.

Os pequenos produtores beneficiários do AgroNordeste estão recebendo assistência técnica gerencial por meio de diversas parcerias institucionais. As seguintes cadeias produtivas estão sendo incentivadas por esse plano de ação: bovino de corte e de leite, ovino e caprino, peixe e camarão, mel, fruta irrigada (em especial manga e banana), hortaliça, mandioca, café, pimenta e especiarias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualmente são 15 territórios de atuação, distribuídos em 299 Municípios, onde vive uma população rural estimada de 2,3 milhões de brasileiros. Em 2021, o AgroNordeste irá ampliar sua área de abrangência para 30 territórios, perfazendo um total aproximado de 500 Municípios e atingindo diretamente cerca de 12 milhões de pessoas.

Um dos objetivos previstos no programa de governo é "resolver a questão agrária", garantindo a propriedade da terra àqueles que nela vivem. Nesse sentido, a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (SEAF) do Mapa e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) vêm atuando conjuntamente de forma a entregarem o maior número possível de títulos até o fim de 2022.

Nos dois últimos anos, mais de 140 mil documentos de titulação foram entregues a produtores rurais, dos quais 89% foram destinados a assentados da reforma agrária e 11% a produtores rurais ocupantes de áreas federais. Em 2020, mais de 107 mil títulos foram entregues, sendo 96 mil em projetos de assentamento e 11 mil em glebas públicas federais. É estimada para o ano de 2021 a emissão de cerca de 130 mil documentos de titulação e, em 2022, a previsão é que o número supere 170 mil títulos.

Em 2020, o Governo lançou também o Programa Titula Brasil, que promove a regularização fundiária em terras da União, e o Projeto Integra Brasil Fundiário, que tem como objetivo aperfeiçoar a governança fundiária por meio da integração de sistemas fundiários. Para 2021, pretende-se implantar definitivamente os Núcleos Municipais de Regularização Fundiária e ter o sistema fundiário rural integrado, contemplando informações de base fundiária ambiental, tributária, de infraestrutura, entre outras. Além disso, o Governo almeja construir 20 mil moradias nos assentamentos.

MINAS E ENERGIA

Durante o período mais agudo da pandemia do novo coronavírus em 2020, uma série de ações relacionadas ao setor de energia foram desenvolvidas. Entre elas, o enquadramento como essenciais das atividades de petróleo, gás e biocombustível, energia elétrica e mineração. Além disso, no campo específico de gás, trabalhou-se fortemente para a garantia do abastecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em período de aumento da demanda.

No setor de energia elétrica, a isenção da tarifa de energia para consumidores incluídos na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) beneficiou mais de dez milhões de famílias entre 1º de abril e 30 de junho de 2020. Também se destaca a regulamentação da Conta-Covid, que visa reduzir o impacto nas contas de luz dos efeitos financeiros que a pandemia trouxe para as empresas do setor elétrico, que proporcionou a sustentabilidade da prestação dos serviços. A Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, medida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

temporária e emergencial destinada ao setor elétrico, somou-se a esses esforços não somente para atenuar os reajustes previstos para 2021 para todos os Estados brasileiros, como deu importante passo para a racionalização dos subsídios de forma planejada e transparente.

A Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), instituída pela Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, ao definir metas nacionais de descarbonização para o setor de transportes, contribui para a segurança energética nacional, por meio do incentivo à expansão da produção e do uso de biocombustíveis, bem como para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Em 2020, o foco foi a consolidação do mercado de Créditos de Descarbonização (CBIOs), no qual produtores de biocombustíveis certificados no âmbito da Política ofertam esses créditos em bolsas de valores, devendo as partes obrigadas – os distribuidores de combustíveis – adquiri-los, a fim de comprovar o cumprimento das suas metas individualizadas na proporção das vendas de combustíveis fósseis do ano anterior. Para os próximos dois anos, espera-se com a expansão da produção e do uso dos biocombustíveis promovida pelo Mercado de CBIOs. Um CBIO equivale a uma tonelada de carbono e, até 2030, as metas estabelecidas evitarão mais de 620 milhões de toneladas de emissões. Com isso, o emprego dos biocombustíveis pode viabilizar uma oferta de energia cada vez mais sustentável, competitiva e segura para o Brasil.

FIGURA 12 – MECANISMO DO RENOVABIO

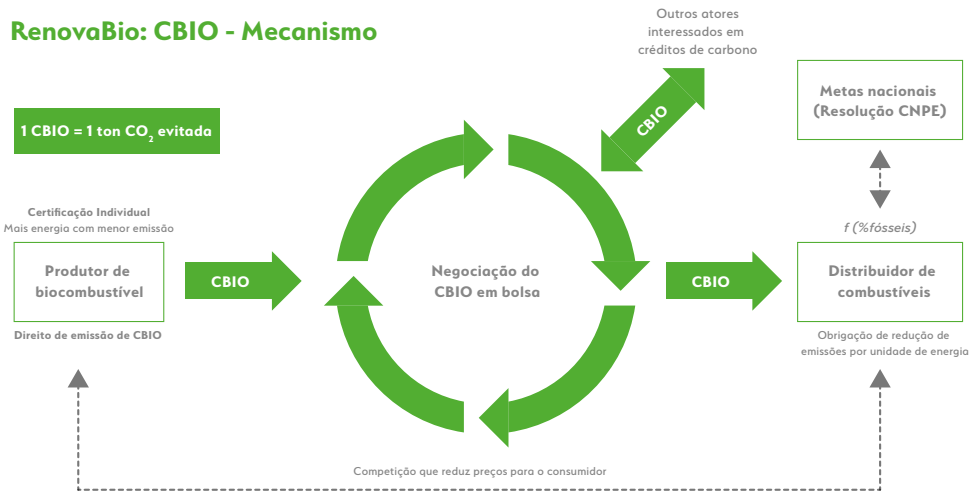

Fonte: Ministério de Minas e Energia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil, além de ser um dos países que tem a matriz de energia elétrica mais limpa do mundo, com cerca de 84% de sua produção atendida por fontes renováveis, desenvolve ações efetivas para assegurar o suprimento de energia elétrica ao meio rural brasileiro — mesmo nas regiões mais interioranas, longínquas e inóspitas. Essas ações são referências no que tange a assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia elétrica, incluindo a população residente em áreas rurais. Já foram atendidas mais de 16 milhões de pessoas no meio rural, e o atendimento da totalidade dos Municípios do País está previsto para 2022, à exceção das famílias residentes em regiões remotas da Amazônia brasileira, onde não é possível a disponibilização do serviço público de energia elétrica por meio da extensão de redes convencionais.

Para a inclusão da população dessas regiões (mais de 300 mil brasileiros) ao processo de universalização do acesso à energia, com cerca de R$ 3 bilhões em investimentos, foi criado o Programa Mais Luz para a Amazônia, que vai oferecer o serviço público da energia elétrica por meio da instalação de sistemas de geração individuais ou coletivos, com fontes limpas e renováveis, principalmente a solar, propiciando condições dignas de vida e abrindo oportunidades para a implantação das demais políticas públicas por meio de arranjos institucionais de integração de ações. Além dos benefícios imediatos da chegada da energia, o Programa visa garantir o uso da energia como vetor de desenvolvimento socioeconômico para aquelas comunidades, zelando pela utilização sustentável dos recursos da floresta e contribuindo de forma significativa para a redução do uso de combustíveis fósseis na região.

Visando a retomada da economia, o Governo Federal realiza diversas ações, das quais se destacam as seguintes:

- desmobilização de ativos públicos e privatizações: a política de desestatização tem como preocupação central identificar possibilidades concretas de assegurar a adequada prestação de serviços públicos – de forma indireta – por agentes privados, desonerando o Estado de aportes de recursos públicos e permitindo que o Governo faça a alocação mais efetiva e eficiente dos retornos das desestatizações. Nesse contexto insere-se a capitalização da Eletrobras, cujas diretrizes encontram-se sob os auspícios do Congresso Nacional, fundamental para implementação do programa de modernização do setor elétrico. No que diz respeito à Petrobras, houve importantes avanços no projeto de venda de ativos de refino de petróleo. As refinarias Landulpho Alves (RLAM), no Estado da Bahia e Presidente Getúlio Vargas (REPAR), no Estado do Paraná, deverão ser as duas primeiras de oito a serem alienadas antes de dezembro de 2021, prazo assumido pela Petrobras. A desconcentração do segmento de refino promove a concorrência e estimula a realização de investimentos em infraestrutura, com geração de empregos diretos e indiretos. Soma-se a esse processo o suporte do Governo Federal na privatização de companhias estaduais de distribuição de energia elétrica, como a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), a Companhia Estadual do Amapá (CEA) e a Companhia Energética de Brasília (CEB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– essa última com leilão realizado em 4 de dezembro de 2020, com um valor arrematado na ordem de R$ 2,5 bilhões, que representou um ágio de 76,63% do valor inicial – além das empresas de geração da Companhia Paraense de Energia (Copel) e CEEE. Por último, cabe destacar a inclusão da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep) no Programa Nacional de Desestatização (PND);

FIGURA 13 – DESINVESTIMENTOS DA PETROBRAS EM REFINO DE PETRÓLEO

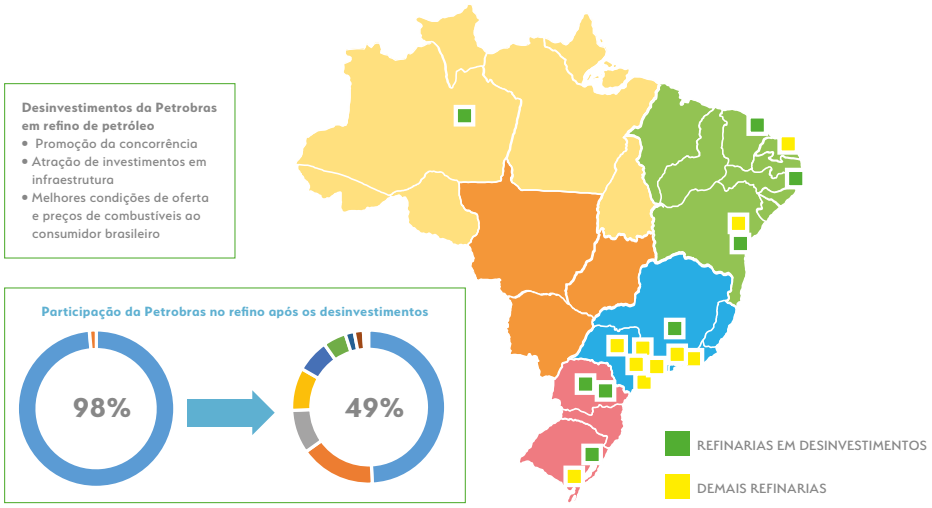

Fonte: Ministério de Minas e Energia.

- retomada do Programa Nuclear Brasileiro: o Brasil tem um histórico de sucesso nas pesquisas e possui o domínio autóctone de todo o ciclo do combustível nuclear. Operam com êxito e segurança duas usinas nucleares por mais de três décadas, possuindo ainda recursos minerais para além de 200 anos. O aproveitamento de toda essa potencialidade, conforme Plano Decenal de Energia (PDE), horizonte 2020-2030, atrairá novos investimentos para o setor, da ordem de R$ 15,5 bi nos próximos anos, impulsionando a atividade econômica do País e representando a geração de 9,3 mil novos empregos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 14 – RETOMADA DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO

Fontes: Indústrias Nucleares do Brasil S.A., Eletrobras Eletronuclear e Comissão Nacional de Energia Nuclear.

- exploração e produção de petróleo e gás natural: no segmento de exploração e produção de petróleo e gás natural, destaca-se o Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (Reate) 2020. O Programa abarca 24 empresas que são catalisadoras de desenvolvimento socioeconômico regional e pode gerar em torno de 65 mil empregos e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na região onde estão inseridas. Uma das iniciativas alçadas por meio do Programa foi a proposição de medidas de incentivo às empresas de pequeno ou médio porte nesse segmento de atividades, que culminou na Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 4, de 4 de junho de 2020;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 15 – PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL EM ÁREAS TERRESTRES (REATE 2020)

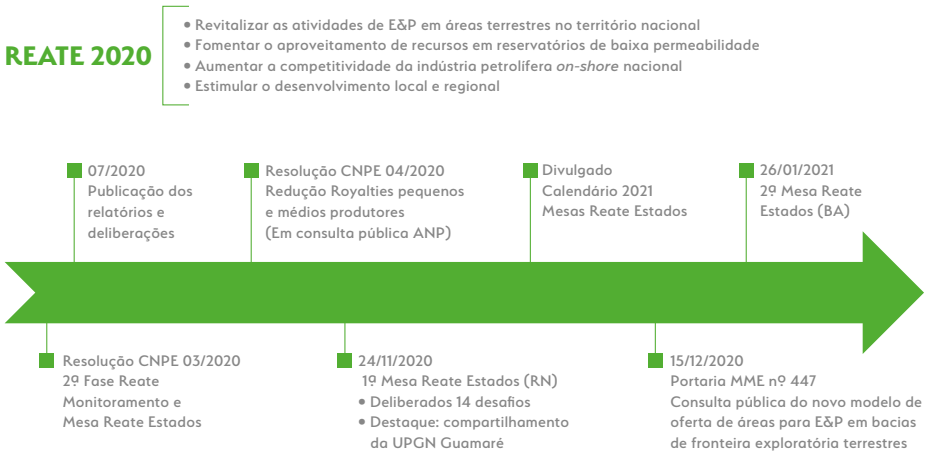

Fonte: Ministério de Minas e Energia.

- gás natural: o setor de gás natural se encontra em plena transição para um mercado aberto, dinâmico e competitivo, conforme preconiza o Programa Novo Mercado de Gás. Em 2020, foram dados passos importantes nessa direção, como: i) a alienação da participação da Petrobras nos gasodutos de transporte das regiões Norte e Nordeste; ii) a redução do volume de gás natural importado da Bolívia, permitindo que o excedente seja comercializado por demais agentes e iii) a venda da participação total da Petrobras na Gaspetro. Também muito importante é a remoção de barreiras tributárias com o início da fruição do tratamento (tributário) diferenciado no sistema de transporte, previsto no Ajuste SINIEF/CONFAZ nº 03/2018, de 3 de abril de 2018, e a aprovação pela Câmara dos Deputados do novo marco legal para o gás natural. Para 2021, entre outras, é esperada a formalização dos trâmites necessários para a permissão do acesso de terceiros às unidades de processamento de gás natural da Petrobras. Essa permissão de acesso à rede, por outras empresas (menores), possibilitará a redução de preços no transporte do gás, a geração de novos empregos etc. Também se espera a implementação do novo marco legal para o mercado de gás natural (PL nº 4.476/20), consolidando mudanças que já estão ocorrendo no setor, de modo a atrair novos investimentos, da ordem de R$ 74,2 bilhões, e mais de 33 mil empregos nos próximos anos, conforme planejamento setorial;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 16 – PROGRAMA NOVO MERCADO DE GÁS

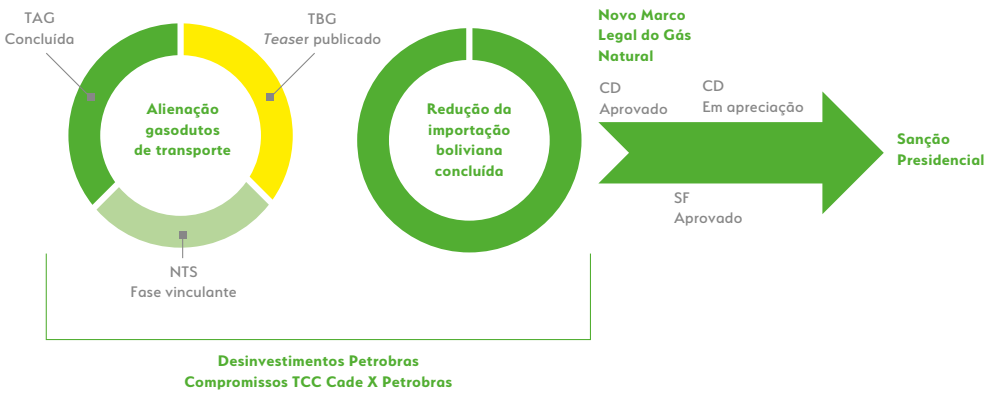

Fonte: Ministério de Minas e Energia.

- combustíveis derivados de petróleo: a iniciativa "Abastece Brasil" é o foro estabelecido pelo Governo Federal para discussão da agenda de trabalho nesse setor. Entre as medidas estruturantes, destaca-se o fim da prática de preços diferenciados de GLP – gás de cozinha. A Resolução CNPE nº 17/2019, de 29 de agosto de 2019, corrige distorções no mercado e incentiva a entrada de novos agentes nas etapas de produção e importação de GLP, com ganhos de eficiência para o setor. Assim, para 2021, a agenda de trabalho segue atenta à construção de medidas e ações necessárias para o aprimoramento regulatório do setor diante do novo cenário do *downstream* (a jusante da ação de refino), mais dinâmico, e apoiando as ações de combate à sonegação e à adulteração para melhorar as condições de competição e o ambiente de negócios no setor de combustíveis;

- modernização do setor elétrico: o Governo está engajado na implementação, de forma sistematizada e participativa, da reforma do setor elétrico, cujas diretrizes gerais encontram-se consubstanciadas nos projetos de lei, PL nº 1.917/15, e PLS nº 232/16, ambos ainda em discussão no Congresso Nacional. Em 2020, com um ano de implementação, já foram concluídas 22% das ações mapeadas, entre as quais se destacam o estabelecimento de novos critérios de suprimento, avanços na governança setorial, e, em especial, a racionalização de encargos e subsídios e instituição da possibilidade de contratação de confiabilidade sistêmica com adequada alocação de custo sobre todo o mercado, por meio da edição da Medida Provisória nº 998, de 1º de setembro de 2020. Para 2021, além da conclusão da tramitação dos já mencionados projetos de lei e medida provisória, o Governo Federal vem desenvolvendo outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estudos relevantes, como: i) entrada do preço-horário com efeitos comerciais; ii) detalhamento da forma de implementar a separação de lastro e energia; iii) alternativas de modelos de formação de preço; e iv) avaliação da abertura do mercado para baixa tensão, conforme consta na Agenda Regulatória da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);

- Programa Mineração e Desenvolvimento (PMD): o Programa define diretrizes para o setor mineral brasileiro e está dividido em dez planos compostos por 110 metas, nas quais se inserem ações específicas para a mineração traçadas para o período de 2020 a 2023. Entre os projetos a serem desenvolvidos nos próximos dois anos, estão, por exemplo: "Mineração do presente para o futuro", que busca promover a adoção e o aproveitamento de tecnologias pelo setor mineral; "Mineração em foco", que visa melhorar a percepção da sociedade brasileira quanto à mineração; e "Ação, estratégia e credibilidade", que aborda questões relacionadas às melhores práticas de integridade, ética e transparência, práticas regulatórias etc. O principal objetivo do PMD é a expansão quantitativa e qualitativa do setor mineral brasileiro, visando converter o patrimônio mineral em riqueza para o desenvolvimento sustentável do País. Isso porque o Brasil dispõe de uma das maiores potencialidades minerais do mundo e precisa desses bens para atender às suas demandas e às necessidades da sociedade;

- investimento no setor mineral – mineração garantida e liberação de áreas: atualmente, o regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018) prevê a possibilidade de que a concessão de lavra seja dada como garantia para o financiamento da atividade. Soma-se a essa iniciativa o PL nº 191/20, que trata do melhor aproveitamento do recurso hidro e mineral em terras indígenas, preservando a sua soberania.

- mineração responsável: reúne uma série de iniciativas para tornar a atividade da mineração em pequena escala sustentável, lucrativa e referenciada por modernas práticas de governança e de responsabilidade social e ambiental, que fortalecerão a segurança e a saúde operacionais, com geração de emprego, em meio a um ambiente equilibrado. Durante os próximos dois anos, o Governo Federal pretende implementar uma série de iniciativas para atender às metas de sustentabilidade do PMD. Isso dotará a atividade da mineração em pequena escala de uma maior amplitude social, tornando-a mais sustentável e lucrativa, referenciada por modernas ferramentas de governança; e

- mineração legal: estabelecimento de procedimentos para combater a atividade de lavra ilegal ou irregular de bens minerais da União – "Portaria usurpação" (Portaria MME nº 240, de 12 de junho de 2020).

Por outro lado, no âmbito do Projeto Meta II, com recursos oriundos do Banco Mundial, pretende-se desenvolver estudo sobre o "Uso Sustentável de Resíduos Sólidos da Mineração no Brasil". O Projeto consiste na caracterização de resíduos sólidos da mineração, de substâncias não energéticas presentes em pilhas de estéril, de rejeito ou que alimentam as barragens, com o objetivo de aproveitar esses materiais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

minimizar o passivo ambiental local e fomentar o seu uso alternativo, principalmente na construção civil e agricultura, promovendo a sua destinação final ambientalmente adequada. A proposta poderá contribuir, dessa forma, com políticas ambientais para a redução e gestão de resíduos sólidos na mineração, com ações de agregação de valor na cadeia produtiva mineral, incorporação de melhores práticas ambientais e com a construção de resiliência em relação às mudanças climáticas, na medida em que pressupõe o planejamento de soluções para os impactos dos rejeitos da mineração no entorno das minas e nas comunidades.

Por fim, cabe destacar que em resposta ao apagão que atingiu o Estado do Amapá em 16 Municípios e afetou cerca de 750 mil pessoas, o Executivo Federal editou, em 25 de novembro de 2020, duas Medidas Provisórias (MPs) que isentaram os consumidores de energia elétrica do pagamento das contas de luz relativas ao mês de novembro de 2020. Por meio da nº 1.010/2020, o Governo Federal isenta o pagamento da fatura de energia elétrica e na de nº 1.011/2020 abre crédito extraordinário de R$ 80 milhões para o pagamento da despesa. Foi também publicado o Decreto nº 10.551, na mesma data, que reduz a zero as alíquotas do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários (IOF), entre 3 de abril a 26 de novembro de 2020. Com essas medidas, o Governo Federal espera minimizar os impactos decorrentes do apagão para a população do Estado.

INFRAESTRUTURA

O ano de 2020, além dos desafios regulares, impôs ao Governo Federal a tarefa adicional de oferecer, por meio da logística, recursos extraordinários e adequados para contribuir no combate à pandemia. Essas ações possibilitaram, por meio de decretos, a manutenção do fluxo de mercadorias entre os Estados, garantindo os serviços essenciais aos caminhoneiros, como funcionamento de postos de combustíveis, restaurantes, borracharias, oficinas e lojas de autopeças, entre outras medidas, oferecendo qualidade de vida e de trabalho àqueles profissionais, e proporcionando a continuidade dos seus serviços, com confiança e segurança. Nenhum Estado ficou sem abastecimento de alimentos ou qualquer gênero de primeira necessidade. Uma ação que merece destaque foi o fretamento de 38 voos de operações especiais para transportarem da China 240 milhões de máscaras descartáveis em 146,7 mil caixas, equivalente a 1,2 mil toneladas.

A pandemia teve como consequência uma expressiva retração da atividade aérea em todo o mundo. No Brasil, a diminuição foi de aproximadamente 60% no número de passageiros e de quase 40% no movimento de aeronaves em relação ao ano anterior. Diante desse contexto, o Governo Federal estabeleceu uma série de medidas emergenciais de apoio ao setor de aviação civil, entre as quais se pode destacar: a proposição da Medida Provisória nº 925, de 18 de março de 2020, convertida na Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, que implementou a postergação do prazo para pagamento das outorgas devidas pelas concessionárias de aeroportos, a alteração das regras de reembolso das passagens aéreas durante a pandemia e a extinção do adicional da tarifa de embarque internacional, que reduziu os custos incidentes sobre o setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O atual modelo de investimentos na área da infraestrutura baseia-se em quatro pilares: concessões de ativos, conclusão de obras inacabadas, manutenção em todos os meios de transportes e fortalecimento organizacional do setor. Apesar da pandemia, no âmbito da infraestrutura, o Governo Federal manteve-se fiel à meta de desburocratizar, simplificar e pensar de forma estratégica e integrada a infraestrutura do País para atrair grandes investimentos. Os projetos da carteira de concessões foram mantidos e o calendário de entregas teve continuidade. Outras decisões têm sido tomadas, como o envio ao Congresso Nacional do projeto de lei que institui o Programa de Incentivo à Cabotagem (PL nº 4.199/20). O Programa é focado em quatro eixos (frota, indústria naval, custos e porto), com o propósito de incentivar o setor aquaviário, tornando-o uma alternativa logística às rodovias e ferrovias, a partir das possibilidades e facilidades para o afretamento de embarcações, além da utilização do Fundo da Marinha Mercante por empresas estrangeiras para manutenção e docagem em estaleiros nacionais.

Iniciativas desburocratizantes foram implementadas na área de trânsito, com a substituição de documentos em papel por versões digitais, como a Carteira Digital de Trânsito (CDT) e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Digital (CRLVe), medidas que otimizaram os serviços e facilitaram a interface do cidadão com os órgãos competentes.

Outra iniciativa implementada em 2020 foi o Programa Voo Simples, que tem 52 medidas em prol da aviação geral, especialmente para profissionais, operadores de aeronaves, instituição de ensino e empresa de pequeno porte. O Programa apresenta melhorias quanto à simplificação de procedimentos, ao alinhamento às regras internacionais, ao aumento da conectividade e ao fomento a um novo ambiente de negócios, mantendo os altos níveis de segurança exigidos. Estão sendo simplificadas, ainda, as exigências para empresas de táxi-aéreo, equilibrando a regulação de modo adequado ao tamanho de cada empresa e também oferecendo iniciativas que auxiliarão o agronegócio e a aviação aeroagrícola, responsável pela pulverização aérea de lavouras e pastagens.

Com as atividades ordinárias mantidas, inclusive durante a quarentena, o setor de infraestrutura realizou em 2020 relevantes e estratégicas concessões/leilões e entregas, das quais se destacam:

No modal rodoviário:

- concessão de trecho de rodovia federal: BR-101/SC, entre Paulo Lopes/SC e a divisa com o Estado do Rio Grande do Sul;
- construção de rodoviária federal: uma das principais ações foi a conclusão da pavimentação da BR-163/PA (divisa MT/PA – Porto de Mirituba/PA), que reduziu em mais de 13% os custos operacionais diretos, otimizando o escoamento de grãos oriundos do Estado do Mato Grosso; e
- manutenção de rodovias federais: mais de 56,6 mil km de estradas federais estão cobertas por contratos do Programa Anual de Trabalho e Orçamento (PATO) e Contratos de Restauração e Manutenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Crema), sendo 6,9 mil km de trechos não pavimentados. Além da manutenção periódica, foram realizados serviços estruturantes nas rodovias BR-163/PA, BR-158/PA, BR-135/MA, BR-174/MT e BR-364/RO.

No modal ferroviário:

- renovação antecipada do contrato de concessão da Rumo Malha Paulista. O contrato prevê R$ 5,7 bilhões de investimentos na ferrovia nos próximos cinco anos e pagamento de R$ 2,2 bilhões de outorga à União. Com a renovação, o contrato, que venceria em 2028, será renovado por mais 30 anos e valerá até 2058, com possibilidade de aumento na eficiência do escoamento da produção agrícola para os portos do Arco Norte e para o porto de Santos, gerando grande economia por ano com a redução de fretes. A ação marca um avanço na diversificação da matriz de transporte brasileira, fomentando a cadeia produtiva e a geração de empregos;

- autorização das renovações antecipadas da Estrada de Ferro Carajás (EFC) e da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM), que receberão R$ 25,55 bilhões em investimentos. No Maranhão, foi leiloado o Lote 5 do terminal do pátio de Porto Franco e prorrogado o contrato do Lote 4;

- adequação da linha férrea em Mogi Guaçu/SP com 91% de execução e a conclusão da obra de adequação da linha férrea em Rolândia/PR;

- transposição da linha férrea em Juiz de Fora/MG, com 79% realizado;

- adequação do ramal ferroviário de Barra Mansa/RJ, com execução de 85%; e

- serviços de manutenção e preservação ambiental realizados no trecho 1 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Ilhéus-Caetité/BA).

Na área portuária:

- realização dos leilões de oito terminais, que somam R$ 593 milhões em outorgas e R$ 2,4 bilhões em investimentos, sendo: i) um no porto de Mucuripe/CE, destinado ao Cais Pesqueiro (MUC02); ii) dois no porto de Santos/SP (STS14 e STS14A), destinados a terminais de celulose e previsão de movimentação anual de 4,7 milhões de toneladas; iii) um no porto de Vila do Conde/PA, destinado à construção de uma usina térmica e uma unidade flutuante de Gás Natural Liquefeito (GNL) – VDC30; iv) um no porto de Paranaguá/PR (PAR12), destinado a terminal de veículos; v) um no porto de Maceió/AL (MAC10), destinado a terminal de Granéis Líquidos – Ácido Sulfúrico; e vi) dois no porto de Aratu/BA (ATU12 e ATU18), destinados ao terminal de GNSA (minério) e Granel Vegetal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- prorrogação da delegação dos portos de Paranaguá/PR, Antonina/PR e Porto Velho/RO por mais 25 anos, modernizando os instrumentos do convênio de delegação, prevendo mais transparência e estabelecendo metas de resultado e melhoria da governança;

- conclusão do processo de liquidação da Companhia Docas do Maranhão (Codomar), colaborando com o Programa Nacional de Desestatização (PND) do Governo Federal; e

- atualização dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) dos portos de Suape/PE, Itajaí/SC, Pelotas/RS, Itaqui/MA, Santos/SP, Porto Velho/RO e Imbituba/SC. Cabe ressaltar que esse é um instrumento de planejamento da autoridade portuária, que contempla as estratégias e ações para a expansão e o desenvolvimento integrado, ordenado e sustentável das áreas e instalações do porto organizado.

No setor aquaviário:

- finalização das obras de dragagem dos portos de Rio Grande/RS e de Santos/SP. Na região Norte, foram implantadas e recuperadas sete Instalações Portuárias de Pequeno Porte (IP4); e

- obras de manutenção nas hidrovias nacionais, como exemplo, a dragagem recorrente do rio Madeira.

Na aviação civil:

- assinatura de 26 convênios de delegação para exploração de aeródromos civis públicos, sendo dois aeroportos pela modalidade de autorização, o que possibilitará a participação da iniciativa privada na aviação geral;

- revisão dos estudos de viabilidade para o processo da 6ª rodada de concessões aeroportuárias, incluindo os impactos da pandemia sobre os projetos, para a realização do leilão já no primeiro trimestre de 2021; e

- conclusão das intervenções (construção, reforma ou reaparelhamento) nos aeroportos de Cascavel/PR, Santa Maria/RS e Oriximiná/PA. No aeroporto de Congonhas/SP, a pista principal foi reformada e ficou mais segura com a fresagem do revestimento asfáltico antigo e a sinalização horizontal. Os terminais de Carauari/AM, Guanambi/BA, Redenção/PA, São Raimundo Nonato/PI, Cascavel/PR e Três Lagoas/MS receberam pórticos detectores de metais e os de Três Lagoas/MS, Carauari/AM e Guanambi/BA foram aparelhados com equipamentos de raios-X como parte do programa voltado à segurança da aviação civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

Destaca-se também a aprovação das Diretrizes de Sustentabilidade em 2020, que têm o objetivo de desenvolver infraestruturas de transportes sustentáveis do ponto de vista socioambiental, atendendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao princípio da Política Nacional de Transportes. São cinco diretrizes definidas a partir das seguintes áreas temáticas: i) planejamento e governança; ii) mudança do clima; iii) projetos, estudos e pesquisas; iv) licenciamento ambiental; e v) gestão territorial. Foram garantidos recursos orçamentários para a quitação das compensações ambientais, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental das BR-285/SC/RS; BR-386/RS; BR-429/RO; e BR-280/SC, perfazendo um montante superior a R$ 2,8 milhões.

A Figura 17 retrata as principais entregas do Governo Federal relacionadas à política nacional de transportes ferroviário, rodoviário, aquaviário, aeroportuário e aeroviário em 2020.

FIGURA 17 – POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO, RODOVIÁRIO, AQUAVIÁRIO, AEROPORTUÁRIO E AEROVIÁRIO – ENTREGAS 2020

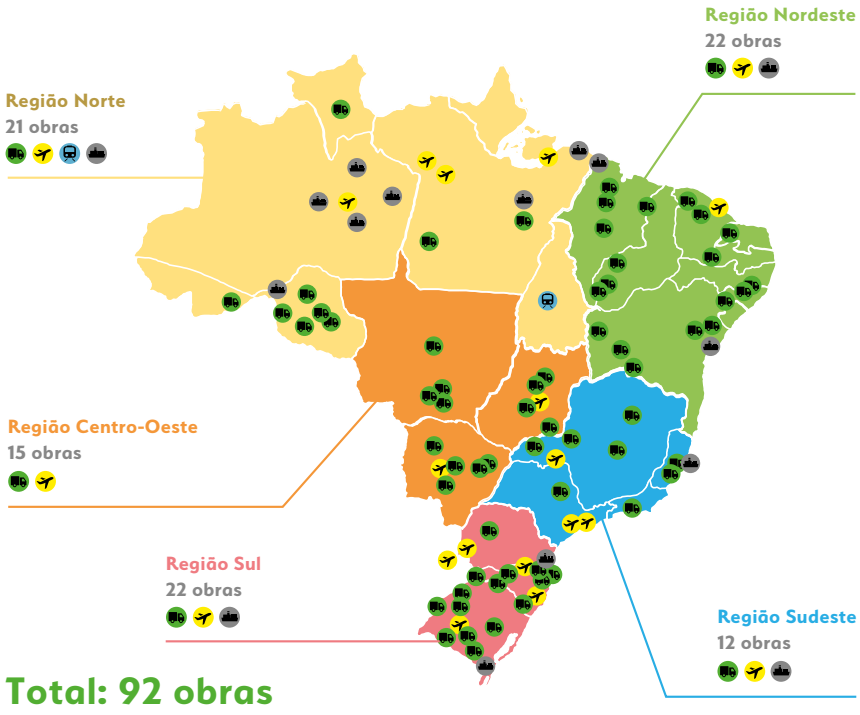

Fonte: Ministério da Infraestrutura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As principais entregas previstas para os anos de 2021 e 2022, relacionadas às políticas nacional de transportes ferroviário, rodoviário, aquaviário, aeroportuário, aeroviário e de trânsito, estão relacionadas a seguir.

- para a Agenda de Trânsito: implantação do Certificado de Registro do Veículo eletrônico (CRVe), em substituição ao CRV em papel moeda, implementação de melhorias e novas funcionalidades à Carteira Digital de Trânsito (CDT) e a elaboração e revisão dos seguintes normativos: i) Programa Nacional de Redução dos Acidentes (PNATRANS); ii) regulamentação sobre combinações de Veículos de Carga (CVC); iii) revisão da metodologia de pesagem de veículos; e iv) regulamentação dos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) acrescidos ou alterados pela Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020;

- para o modal rodoviário, será adotado o modelo híbrido de concessões, com critério da menor tarifa (deságio limitado) associado a um valor de maior outorga (exceto para o projeto da BR-163/230/MT/PA, cujo critério será da menor tarifa). A carteira de projetos para o período é da ordem de R$ 138 bilhões e a previsão é pela realização dos leilões de: i) 672 km da BR-381/262/MG/ES; ii) 970 km da BR-163/230/MT/PA; iii) 850,7 km da BR-153/080/414/GO/TO; iv) 625,8 km da BR-101/116/SP/RJ (Dutra); v) 722 km da BR-116/493/465/RJ/MG; e vi) 221 km da BR-040/495/MG/RJ. Já a BR-040/DF/GO/MG, com 776 km de extensão entre o Distrito Federal e Juiz de Fora/MG, e a BR-163/MS deverão ser relicitadas. Também é prevista a conclusão dos serviços de: i) restauração e adequação de capacidade da BR-158/PA; ii) pavimentação da BR-230/PA (Marabá-Medicilândia); iii) duplicação das BR-230/PB (km 0 ao km 28), BR-101/116/BA, BR-135/MA, BR-163/PR e da BR-116/RS; e iv) implantação do anel de Fortaleza, a travessia de São José de Rio Preto/SP, o contorno de Mestre Álvaro/ES e o início da reconstrução da BR-319/AM;

- no modal ferroviário, destaca-se a previsão de serem realizados: i) os leilões da Ferrovia de Integração Oeste (FIOL), dos trechos Caetité e Barreiras/BA e de Barreiras/BA e Figueirópolis/TO; e ii) da Ferrogrão (Ferrovia EF-170). Ainda nos próximos dois anos, serão renovados os contratos da Rumo Malha Sul (7.264 km), MRS (1.686 km) e FCA (7.215 km). Os investimentos com os leilões de ativos e as renovações antecipadas totalizam quase R$ 50 bilhões. Ainda, destacam-se outras oito obras: as adequações das linhas férreas de Mogi Guaçu/SP e Rolândia/PR; e do ramal ferroviário de Barra Mansa/RJ, além da execução dos viadutos Mariano Procópio, Benjamin Constant, Tupynambás, alças dos viadutos Augusto Franco e Três Poderes, em Juiz de Fora/MG;

- na área portuária, a perspectiva é a arrecadação de R$ 6,5 bilhões com arrendamentos. Em 2021, está previsto o lançamento do edital de licitação dos terminais mais representativos: i) de combustíveis líquidos STS8 e STS8A, do porto de Santos, que será o maior leilão na área dos últimos 15 anos e com previsão de investimentos de R$ 1,4 bilhão; ii) terminais MAC11, MAC12 e MAC13, em Maceió/AL; iii) MUC01, no porto de Mucuripe/CE; iv) TERSAB, no Complexo Portuário Salineiro de Areia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Branca/RN; v) PAR50, no porto de Paranaguá/PR; e vi) Terminal VDC10, no porto de Vila do Conde/PA. Os projetos de desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) e dos portos organizados de Santos/SP e São Sebastião/SP encontram-se na fase de estudos e seguirão para consulta pública. Em 2022, deverá, como destaque, ser concedido o porto organizado de Itajaí/SC. Como expectativa futura, espera-se até 2022 a atualização de Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) de 26 portos organizados, de 15 planos mestres dos complexos portuários brasileiros das poligonais de sete portos organizados. Na esfera hidroviária, o foco será elaborar políticas públicas para a navegação interior, de forma articulada com os usuários, embarcadores e operadores de transportes para fomentar a utilização do transporte hidroviário e, também, elaborar as diretrizes técnicas da política de instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4). Como expectativa futura, pretende-se intensificar as ações de modernização portuária com a implantação do Sistema de Gerenciamento de Tráfego de Navios (VTMIS) e do *Port Community System* em portos públicos, com o objetivo de melhorar a eficiência e integrar a comunicação entre os diversos atores públicos e privados nos portos, bem como intensificar a integração do Porto Sem Papel com o Portal Único de Comércio Exterior (Pucomex) e com outros sistemas governamentais, medidas que deverão reduzir o tempo e o esforço dos usuários para utilizar os serviços nos portos;

- na aviação civil, em 2021 deverão ser leiloados os 22 aeroportos da 6ª rodada de concessões e relicitado o aeroporto Governador Aluízio Alves, em São Gonçalo do Amarante/RN, além da relicitação do aeroporto internacional de Viracopos, em Campinas/SP. Em 2022, serão leiloados os 16 aeroportos que fazem parte da 7ª rodada, entre eles Santos Dumont/RJ e Congonhas/SP. Está prevista também a instalação de quatro equipamentos de Estações Meteorológicas de Superfície Automática (EMS-A) e outros aparelhos de segurança aeroviária nos aeroportos dos Municípios de Lages/SC, Feira de Santana/BA, Araxá/MG, Valença/BA, Rio Verde/GO, Guanambi/BA, São Raimundo Nonato/PI e Ji-Paraná/RO;

- para os empreendimentos aquaviários, haverá continuidade dos Projetos de Modernização das Eclusas localizadas na região Sul, assim como importantes obras de ampliação da capacidade de navegabilidade interior, como a Derrocagem do Pedral do Lourenço/PA. Também estão previstas a continuidade das intervenções de manutenção nas hidrovias e a implantação do Monitoramento Hidroviário em importantes corredores como: hidrovia do rio Tapajós, hidrovia do rio Madeira e hidrovia do rio Tocantins; e

- na área de planejamento estratégico de longo prazo e estruturação de projetos no setor de transportes e logística, haverá a entrega em 2021 do Plano Nacional de Logística (PNL) 2035, primeiro plano de transportes com diagnóstico e abordagem sistêmicos, contemplando: todos os modos de transporte; transporte de pessoas e de bens; e infraestruturas de transporte e serviços de competência das diferentes esferas da União, públicos e privados. O PNL apresenta visão inédita sobre os corredores logísticos nacionais integrados, suas necessidades atuais e futuras e potenciais para desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de parcerias. Permitirá identificar as melhores opções de evolução do transporte nacional, por meio de simulação de diferentes cenários, que poderão ser avaliados com base em indicadores derivados da Política Nacional de Transportes.

Com relação ao Índice de Competitividade Global – Subíndice de Infraestrutura de Transportes, calculado pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil subiu em todos os itens da pesquisa. Em um ano, o País avançou 18 posições (de 85 para 67) em aeroportos, 13 posições (104 para 91) em portos, oito posições (116 para 108) em rodovias e uma posição (86 para 85) em ferrovias. O Governo Federal vem trabalhando para melhorar os índices de produtividade e reduzir os custos logísticos, por meio da oferta de infraestrutura de transportes integrada, moderna, segura e eficiente. Os resultados demonstram que o empresariado no Brasil está percebendo as grandes transformações na infraestrutura brasileira.

Por fim, foi publicado o Decreto nº 10.526, de 20 de outubro de 2020, que institui o Comitê Interministerial de Planejamento da Infraestrutura e o Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura no âmbito do Governo Federal. O objetivo geral é dar coesão, estabilidade e previsibilidade aos planos e projetos de infraestrutura nacionais. Para tanto, o Plano apontará os investimentos em infraestrutura necessários para os próximos 30 anos nos setores de energia, transportes, recursos hídricos e saneamento, bem como a lista de projetos previstos para esses setores para os próximos dez anos. Construído com caráter orientativo e com atualizações bienais, o conjunto de ações integrará os diversos planos setoriais já existentes, uniformizando cenários econômicos e demográficos futuros, verificando sinergias e conflitos entre projetos e apontando o retorno socioeconômico dos projetos, com o objetivo de ampliar a transparência aos investidores, empresários e sociedade.

Investir em infraestrutura é condição essencial para promover o desenvolvimento socioeconômico e a integração nacional. O objetivo é dotar o País de maior capacidade produtiva e de oportunidades, com regiões geoeconômicas mais integradas e com a economia dinamizada, o que refletirá na redução das desigualdades.

COMUNICAÇÕES

A implantação da televisão digital terrestre continuou avançando no ano de 2020. Atualmente, 96% dos domicílios brasileiros têm um ou mais aparelhos de televisão, dos quais 77% recebem os sinais de TV digital. A meta do Governo é que, até o fim de 2023, todos os Municípios brasileiros com televisão analógica em operação tenham feito a transição para o sistema de transmissão digital.

Em novembro de 2020, depois de dois anos de discussões, foi aprovado o projeto que destina parte dos recursos remanescentes do edital da faixa de 700 MHz para a digitalização dos sinais analógicos de TV em cerca de 1,7 mil Municípios que ainda não dispõem dessa tecnologia. A medida, ao viabilizar a distribuição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de *kits* de conversores de TVD terrestre para mais de 4,5 milhões de famílias de baixa renda cadastradas nos programas sociais do Governo Federal, beneficiará cerca de 24 milhões de habitantes e contribuirá para a conclusão do desligamento do sinal analógico de televisão em todo o País até o final de 2023.

Cabe ressaltar que a televisão digital no Brasil também evoluiu em aspectos tecnológicos no último ano. Uma nova versão do *middleware* Ginga, batizado de DTV Play, foi incluída no Processo Produtivo Básico para televisores e, em breve, estará disponível para a população. O novo recurso aproxima o serviço da TV aberta dos recursos de audiovisual transmitidos pela Internet e traz diversas novas possibilidades para a radiodifusão, como conteúdos sob demanda, aplicações em segunda tela e interatividade.

Ainda nesse tema, foram publicados, em 2020, diversos normativos para facilitar a interiorização de retransmissores de televisão no Brasil. Com as novas regulamentações, o processo de autorização de novos canais será menos burocrático e mais rápido, o que ampliará a oferta de conteúdo televisivo aberto e gratuito para a população.

Outra importante medida de desburocratização tomada em 2020 trata da desobrigação dos detentores de outorgas dos serviços de radiodifusão de encaminhamento de projetos técnicos de aprovação de local e equipamentos (APL), bem como do laudo de vistoria para fins de licenciamento e renovação de outorga, a exemplo do Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Da mesma forma, o rádio avançou bastante em 2020. Com a flexibilização promovida para a retransmissão do Programa A Voz do Brasil, as rádios de todo o País puderam adequar suas programações para veicular eventos e acontecimentos de grande interesse público sem, contudo, deixar de apresentar informações importantes acerca dos acontecimentos políticos, judiciais e legislativos do País, por meio da retransmissão obrigatória do programa oficial de informações dos Poderes da República.

Outra iniciativa importante para o rádio brasileiro foi a regulamentação da retransmissão de rádio na Amazônia Legal, o que possibilitou a expansão dos sinais de rádio FM para localidades não assistidas em toda aquela região. No primeiro chamamento público realizado após a regulamentação do serviço, já foram atendidos 230 Municípios, o que beneficiou, aproximadamente, dez milhões de habitantes.

Para 2021, a prioridade no âmbito da política nacional de radiodifusão será acelerar o processo de migração dos serviços de radiodifusão sonora da tecnologia AM, que apresenta qualidade de som inferior e hoje tem audiência limitada para a tecnologia FM, bem como a prioridade na diminuição do estoque processual que concentra passivos de anos anteriores.

No setor de telecomunicações, com a publicação dos relatórios da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2020, nas áreas de transformação digital, telecomunicações e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

radiodifusão, o Brasil deu um importante passo no que tange às políticas digitais no cenário internacional. Os relatórios "A Caminho da Era Digital no Brasil" e "Avaliação da OCDE sobre Telecomunicações e Radiodifusão no Brasil 2020" avaliaram as políticas públicas nacionais nesses temas e indicaram obstáculos, oportunidades e sugestões de ações para avançar nesses setores. Somados à Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), os estudos orientam a coordenação de atividades entre órgãos governamentais, instituições privadas e sociedade para desenvolvimento das Tecnologias de Informações e Comunicações, além da inclusão digital e da inovação tecnológica.

No contexto da pandemia, o acesso à Internet em banda larga mostrou-se imprescindível. Por isso, as telecomunicações foram definidas como serviços públicos e atividades essenciais para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, tendo, o Governo Federal, promovido ações para ampliar o acesso e o uso de serviços de tecnologia da informação e comunicação à toda população. Medidas tomadas pelo Governo Federal, como o compromisso público para manter o Brasil conectado, a ampliação de acesso a não assinantes (como liberação de redes Wi-Fi em determinados locais públicos) e a definição de plano de ação para a garantia da estabilidade técnica do sistema, no sentido de se evitar degradação de qualidade decorrente de ampliação súbita da demanda, foram fundamentais para manter as aulas nas escolas e universidades, possibilitar o trabalho remoto, levar informações sobre o coronavírus à população, permitir o pagamento de benefícios sociais, entre outras atividades.

Na linha da atualização dos marcos regulatórios do setor de telecomunicações, o Decreto nº 10.402, de 17 de junho de 2020, ao regulamentar a Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019, dispôs sobre a adaptação do instrumento de concessão para autorização de serviço de telecomunicações, bem como sobre a prorrogação e a transferência de autorização de radiofrequências, de outorgas de serviços de telecomunicações e de direitos de exploração de satélites, proporcionando condições para novos investimentos em redes de banda larga.

Por sua vez, o Decreto nº 10.480, de 1º de setembro de 2020, que regulamentou a Lei Geral das Antenas – Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015 –, dispôs sobre a gratuidade do direito de passagem em áreas urbanas e rurais, garantiu a celeridade na autorização para a implantação de infraestruturas de telecomunicações, detalhou obras públicas que devem comportar infraestrutura de telecomunicações (rodovias, vias municipais, ferrovias, sistemas de transporte público sobre trilhos ou subterrâneos, linhas de transmissão de energia elétrica, gasodutos, oleodutos etc.) e fixou os critérios de dispensa de licenciamento de infraestruturas de pequeno porte, essenciais para as redes de telefonia móvel de 5G.

Em 2020, com a atualização da regulamentação da política de debêntures incentivadas para o setor de telecomunicações, houve a aprovação de novos tipos de projetos de investimentos prioritários para a infraestrutura do setor, como redes 5G, *data centers*, Internet das Coisas (IoT), infraestruturas de suportes, entre outras. A política, instituída pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, reduz o Imposto de Renda para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pessoas físicas e jurídicas incidente sobre os rendimentos auferidos de debêntures emitidas para financiar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação. O objetivo é fomentar o mercado privado de financiamento de longo prazo e, assim, viabilizar a concretização de projetos de investimento. Até a edição da nova regulamentação, por meio da Portaria MCOM nº 502, de 1º de setembro de 2020, a política pública captou R$ 948,5 milhões em investimentos privados. A partir de 1º de setembro de 2020, foram aprovados seis projetos de investimento em infraestrutura de telecomunicações, considerando-os prioritários para fins de emissão de debêntures. As aprovações significam que as pessoas jurídicas responsáveis pela execução dos projetos podem emitir um total de até R$ 4,3 bilhões em debêntures para financiar, no todo ou em parte, projetos de redes de fibra óptica para suporte à comunicação de dados em banda larga e de redes de serviço móvel. A expectativa é que mais projetos de infraestrutura em telecomunicações sejam estimulados pela iniciativa no ano de 2021.

No âmbito das políticas públicas para inclusão digital, é importante enfatizar o papel fundamental do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) para a promoção da inclusão digital no País, especialmente para comunidades em estado de vulnerabilidade social, áreas rurais e escolas. Até dezembro de 2020, havia 12,7 mil pontos de presença com conexão gratuita à Internet em banda larga, em quase 2,9 mil Municípios. Desses, mais de 80% estão situados nas regiões Norte e Nordeste e 8,7 mil são escolas rurais, o que já beneficia mais de 2,6 milhões de alunos.

Ainda na linha da conectividade, o Programa Gesac tem permitido disponibilizar pontos de acesso à Internet em espaços públicos, com distribuição do sinal sem fio, o que proporciona atendimento a comunidades de baixa renda, isoladas, remotas ou excluídas do mundo digital.

Destaca-se, também, o Programa Computadores para Inclusão, que promove a revitalização de pontos de inclusão digital por meio da doação de equipamentos recondicionados, além de ofertar cursos e oficinas, visando à formação profissionalizante de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social nas Tecnologias da Informação e Comunicação. O Programa é executado a partir de Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs), espaços físicos adaptados para a revitalização dos equipamentos eletroeletrônicos, envolvendo a administração pública federal e parcerias para sua implantação. De 2019 a 2020, já foram doados 5.128 computadores, em 120 Municípios, e formadas 1.540 pessoas. Em 2020, foi realizado chamamento público que selecionou 10 CRCs, em todas as regiões do País, o que permitirá um incremento significativo no número de computadores recondicionados para doação, além da capacitação de centenas de pessoas nos próximos dois anos.

Também reforçaram as ações do Governo Federal os Programas Norte e Nordeste Conectados. O primeiro, lançado em setembro de 2020, prevê a construção de infraestrutura de rede de telecomunicações de fibra óptica subfluvial que interligue as principais cidades da Amazônia, de modo a ampliar a infraestrutura de transporte de telecomunicações de alta capacidade, permitindo uma taxa de transmissão de dados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de até 100 Gbps. Já o segundo, que tem como foco a instalação de equipamentos para utilização de rede de fibra óptica no interior e a construção de redes em 16 cidades-polos, interligou, em 2020, seis Municípios nordestinos. A estimativa é que, ao fim de 2021, outros dez sejam beneficiados com uma robusta infraestrutura de conectividade.

Ressalta-se, ainda, o Programa Cidades Digitais, por meio do qual 21 novos Municípios receberam redes metropolitanas de fibra óptica, alcançando um total de 180 cidades, em linha com o Plano Nacional de Internet das Coisas e a atuação da Câmara para Cidades 4.0.

Outra iniciativa importante é o Projeto Mapa de Conectividade, que tem por objetivo estabelecer planejamento estratégico para a formulação de políticas públicas, de forma a direcionar ações do Governo Federal para regiões deficitárias em serviços de telecomunicações, com base em ferramenta computacional de coleta, tratamento de dados e visualização dos níveis de conectividade em território nacional, por meio da utilização de bases de dados de infraestrutura de telecomunicações existentes. A primeira etapa do Projeto Mapa de Conectividade já foi desenvolvida e auxiliará na tomada de decisão sobre o direcionamento das políticas públicas de conectividade, como, por exemplo, no estabelecimento de obrigações para os vencedores da licitação das radiofrequências para a telefonia móvel de 5G, enquanto a segunda etapa prevê maior interatividade e aperfeiçoamento da metodologia utilizada para o cálculo do índice de conectividade, cuja conclusão é estimada para o primeiro trimestre de 2021.

Em relação à inovação, 2020 foi marcado pela comemoração dos 20 anos da Lei nº 10.052 de 28 de novembro de 2000, que instituiu o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), como maior repasse de recursos da sua história, no montante de R$ 409 milhões repassados em valores iguais ao BNDES e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Espera-se que, com esses recursos, seja possível a contratação de 17 projetos de financiamento e a geração de cerca de 41 mil empregos diretos e indiretos no País. Além disso, foram destinados R$ 18 milhões de recursos não reembolsáveis para a pesquisa e o desenvolvimento de soluções inovadoras por parte da Fundação CPqD (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações).

O Fundo apoia projetos em andamento nas áreas de: i) tecnologias de IoT aplicadas à saúde, ao transporte público e à segurança; ii) técnicas de processamento de sinais para implementação em fotônica integrada de até 1 Tb/s; iii) componentes para aplicações seguras em plataformas de código aberto para IoT; iv) soluções para acelerar a difusão de serviços de fazenda inteligente para pequenos e médios produtores; e v) sistemas de rede 5G com arquitetura aberta, virtualizada e desagregada, com Inteligência Artificial (IA) no gerenciamento e na ocupação do espectro radioelétrico.

A recente alteração do dispositivo que instituiu o Fundo para a Universalização das Telecomunicações (Fust), com a Lei nº 14.109, de 16 de dezembro de 2020, modernizará a sua administração, por meio de um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho Gestor com composição multitemática de órgãos públicos e sociedade civil, e possibilitará o uso de recursos para apoiar a expansão e o uso de TICs, especialmente para a expansão do acesso à Internet da população rural (40% do total, segundo a Pesquisa TIC Domicílios) e das escolas públicas como apoio nos processos de ensino e aprendizagem (62,8% dos estabelecimentos de ensino fundamental e 33,8% de ensino médio, conforme Censo da Educação Básica de 2019), contribuindo para o alcance da meta de ampliar o acesso à Internet em banda larga para 88,05% dos domicílios brasileiros até 2022. A atualização legal é fundamental para desvincular o fundo do obsoleto Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), prestado em regime público, e permitir seu uso nas modalidades de apoio não reembolsável, reembolsável e garantia.

No mesmo sentido, a eliminação, promovida pela Lei nº 14.108, de 16 de dezembro de 2020, do pagamento de taxas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) e da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP) sobre dispositivos de comunicação máquina a máquina viabilizará o desenvolvimento do ecossistema de IoT no País. Ainda, a Medida Provisória nº 1.018, de 18 de dezembro de 2020, reduz as referidas taxas a valores equivalentes aos do Serviço Móvel Pessoal, contribuindo para a expansão do acesso à Internet via satélite.

Por fim, o Governo Federal atuou na coordenação e no apoio da estruturação e implementação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em 2020. O Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, aprovou a estrutura regimental da ANPD, que tem o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, orientada pelo disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Para 2021 está prevista a licitação de radiofrequências para redes móveis de 5G, com quatro faixas a serem ofertadas, e que deverá se constituir em um dos maiores certames para essa tecnologia no cenário internacional, contemplando investimentos vultosos no setor de telecomunicações do País. Conforme a Portaria MCOM nº 418, de 31 de janeiro de 2020, estão previstos compromissos de abrangência para atender a localidades com população superior a 600 habitantes, rodovias federais e Municípios sem conectividade por redes de alta capacidade de tráfego de dados, baseada em fibra óptica.

Espera-se, que com o início da oferta dos serviços 5G em larga escala, a tecnologia ofereça maior velocidade de tráfego, maior banda e maior conectividade entre dispositivos, com menor tempo de resposta. Com isso, será possível executar serviços críticos que requerem alta confiabilidade nas comunicações e que se tornarão parte do nosso dia-a-dia, tais como aplicações utilizadas em cidades inteligentes, veículos autônomos, automação industrial e robótica, assim como em procedimentos médicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Governo Federal tem buscado inserir o Brasil na sociedade do conhecimento, em que o avanço na produção de ciência de boa qualidade e a popularização e divulgação da ciência devem prosperar de forma articulada. Assim, em 2020, houve um processo de intensificação das ações governamentais nas Políticas de Popularização da Ciência, Divulgação Científica e de Promoção do Ensino de Ciências. Entre as ações mais perceptíveis, está a promoção da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que, em 2020, foi ampliada para o Mês Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, envolvendo atividades realizadas em todo o País, como também o apoio a Olimpíadas Científicas, Feiras e Mostras Científicas e Museus de Ciência. Para os próximos dois anos, estão previstas novas edições do Mês Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, das feiras e das olimpíadas científicas.

Em 2021 há a previsão também de modernizar os processos das 55 Olimpíadas existentes no Brasil com a criação de uma plataforma eletrônica única, bem como mobilizar 18 milhões de alunos para a realização das próximas edições da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), reforçando o ensino de matemática no País.

Quanto ao fomento à pesquisa e ao desenvolvimento (P&D) e à formação e atuação de pesquisadores, destaca-se que a produção científica do País denota — em números e qualidade — a capacidade da comunidade de pesquisadores e das instituições de ensino e pesquisa brasileiras em produzir conhecimento, que faz o Brasil despontar como o 15º maior produtor de conhecimento científico.

Ressalta-se o empenho no fomento à pesquisa de excelência, a partir da constituição e consolidação de grandes redes de pesquisa, por meio do Programa Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT), que agrega grupos de pesquisa em áreas estratégicas de conhecimento, com estudos de alto impacto científico ou tecnológico e foco na resolução de problemas. O Programa envolve 102 grupos de pesquisa, 12 mil pesquisadores e 600 laboratórios de ponta, nacionais e estrangeiros. Exemplo recente de atuação voltada à solução de desafios brasileiros foi o enfrentamento do desastre de derramamento de óleo no litoral em 2019, ação continuada em 2020, viabilizada pela seleção de cinco INCT com *expertise* nessa área. Outro fato que ilustra a importância dessa rede é o envolvimento dela nas pesquisas relacionadas à covid-19, cuja prontidão das redes de pesquisa mantidas pelo fomento tem se mostrado eficaz na resposta a contingências.

Nessa frente, podem ser destacadas algumas iniciativas em andamento: i) o Programa Cadeias Produtivas da Bioeconomia, que agregará valor a cadeias produtivas em base à biodiversidade brasileira, considerando a sua sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida das populações que dela dependem; ii) o Projeto Alimentos do Futuro, voltado para o desenvolvimento de proteínas alternativas e alimentos com base em plantas ou cultivo celular; iii) o Programa Ecológico de Longa Duração (PELD), que, em 2020, investiu R$ 15 milhões, e tem um grande potencial para se tornar a principal referência global em pesquisa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

biodiversidade; iv) o Programa Antártico Brasileiro (Proantar), em parceria com diversos ministérios, na promoção da pesquisa diversificada e de alta qualidade na região antártica; e v) o Portal AdaptaBrasil, criado em 2020 com o propósito de fornecer informações que possibilitem análises dos riscos e impactos da mudança do clima no território nacional, fornecendo informações sobre os riscos da seca e da chuva intensa para a segurança alimentar, hídrica e energética.

Com investimento previsto para o biênio 2021-2022 de R$ 19 milhões, o Proantar terá novo lançamento de chamada pública em 2021, com a finalidade de apoiar projetos de pesquisa para a geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e em inovação relacionados à Antártica.

Em relação à capacitação científica e tecnológica, o Governo Federal é o principal responsável pela formação de pesquisadores, com atuação em todo o espectro, que se estende desde a iniciação científica até os últimos estágios de formação. Os programas de iniciação científica e tecnológica – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (Pibit) – concedem bolsas para a formação de estudantes de ensino médio e de graduação no método científico e tecnológico. Programas como esses contribuem para despertar os jovens para a carreira científica e de desenvolvimento tecnológico. Em 2020, foram mais de 100 mil beneficiários com bolsas de estudos e pesquisas. O Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para a Inovação (MAI/DAI) busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs). Em 2020, o Programa selecionou 59 instituições em todas as regiões do Brasil, totalizando 2.087 bolsas concedidas.

A despeito de importantes resultados entregues à sociedade na área de Ciência & Tecnologia (C&T), perdura o desafio de recuperar e expandir a capacidade científica e tecnológica nacional, à altura dos objetivos de colocar a base produtiva do País em condições de acompanhar a produtividade e o ritmo das inovações dos países mais avançados, associadas também à mudança para padrões mais sustentáveis de produção e consumo. O objetivo do Governo Federal é implantar um plano de largo alcance, com investimentos anuais em P&D da ordem de 3% em relação ao PIB até o final da década. Para tanto, deverá contar com aperfeiçoamento do padrão de financiamento, ainda fortemente dependente de recursos fiscais, e garantir estabilidade e segurança para o fomento da C&T. A atração do setor privado é essencial no esforço de ampliar não apenas o montante de recursos, mas na diversificação de fontes, para além dos instrumentos tradicionais de estímulo à Ciência, Tecnologia & Inovação (C,T&I), tais como a Lei do Bem, a Lei de Informática e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Com o avanço na criação dos Fundos Patrimoniais de C,T&I (*Endowments*), há a expectativa de complementação de recursos, trazendo novo empuxo às ações desse segmento.

Nesse contexto, o Programa Espacial conta com a possibilidade de exploração comercial do Centro Espacial de Alcântara (CEA), para o qual já foi feito um chamamento público em 2020. O início da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

operação comercial desse Centro deve ocorrer nos próximos anos. O Brasil tem potencial de alcançar ao menos 1% do mercado mundial de lançamentos espaciais e criar um mercado de US$ 3,5 bilhões/ano. Com isso, o País ganha impulso para acelerar o desenvolvimento de veículos lançadores, a produção de satélites e de aplicações espaciais. É sob esse novo contexto que a elaboração da Política Nacional de Espaço (PNE) e a Estratégia Nacional de Espaço (ENE), colocando o programa em uma perspectiva de longo prazo, e a proposta para uma nova Lei Geral de Atividades Espaciais, a ser apresentada em forma de projeto de lei, no próximo ano, devem reposicionar o País estrategicamente no uso do espaço. Para os próximos dois anos, merece destaque o lançamento do satélite nacional de Observação da Terra – Amazônia1, um reforço essencial ao monitoramento dessa região, bem como o desenvolvimento do Veículo Lançador de Microssatélites, com a qualificação do Subsistema Propulsivo do VLM-1 (Motor S50) – 2021.

Ainda em relação a esse foco de atuação, encontra-se em discussão instrumento normativo que estabelece a nova governança do setor espacial brasileiro, bem como a continuidade do processo de liquidação da empresa binacional Alcântara *Ciclone Space* (ACS), que necessitará de novo prazo para sua conclusão, em função da pandemia, com a previsão de finalização até ao final de 2021.

Embora os pesquisadores sejam o ativo mais importante para garantir o desempenho e a sustentabilidade das pesquisas em áreas estratégicas, é fundamental a disposição de infraestruturas de pesquisa. A formação, o fomento e a infraestrutura são basilares para a P&D, cuja atenção deve ser no sentido de assegurar o provimento equilibrado dessas três funções. Esse é o parâmetro básico para o atendimento das demandas dos quatro grandes Programas em Ciência e Tecnologia: i) o Avanço na Fronteira do Conhecimento, com ênfase na pesquisa básica; ii) o Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, voltado para as demandas mais imediatas do País; iii) o Programa Nuclear; e iv) o Programa Espacial.

Nessa direção, tem-se como destaque o Projeto Sirius, laboratório de luz síncrotron de quarta geração, que entrou em operação em 2020. A realização dos primeiros experimentos científicos no Sirius foi um grande marco, ao recepcionar pesquisas na área da covid-19. Porém, sua missão vai além, ao apoiar o avanço de pesquisas em áreas como biotecnologia industrial, biorrenováveis, biocombustíveis, agricultura, nutrição, busca de novos medicamentos, entre outros. A primeira fase deve ser concluída nos próximos dois anos, com a entrada em operação de 14 linhas de luz e laboratórios de apoio. Na sequência, há previsão de montagem de novas linhas de luz, garantindo os ganhos econômicos de escala e maximização do retorno sobre o investimento já realizado.

Também vale menção o lançamento em 2020 da Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE), que reunirá informações sobre a infraestrutura de pesquisa nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) no País, ampliando o acesso das comunidades científica e tecnológica e de empresas às instalações laboratoriais e aos equipamentos existentes e promovendo seu uso compartilhado. Destaca-se, também, a inauguração da nova base Estação Antártica Comandante Ferraz, com 17 laboratórios equipados para produzir pesquisa de ponta sobre a Antártica e seus impactos no clima e nos oceanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse esforço do Governo Federal também repercute na produção de radioisótopos, imensamente contributivos à medicina nuclear. Para isso, prossegue o projeto de construção do Reator Multipropósito Brasileiro, em que serão produzidos mais de dez radioisótopos que hoje são importados, proporcionando a continuidade e os avanços na P&D nuclear de uso pacífico, em relação à qual o Brasil já se encontra em posição relevante no cenário internacional. Esse projeto alavancará a tecnologia nuclear, que possui diversas aplicações industriais. É importante registrar um marco histórico na luta contra o câncer de próstata com a primeira marcação de *Prostate Specific Membrane Antigen* (PSMA) por meio do radioisótopo Actínio-225. Esse feito não é fato isolado: prossegue nos institutos dedicados à área nuclear a pesquisa para o tratamento de vários tipos de câncer. Além da cura do câncer, os radiofármacos são também utilizados em exames como cintilografia e *pet scan*, totalizando cerca de dois milhões de exames de medicina nuclear realizados por ano no Brasil.

O Governo Federal tem orientado suas políticas a refletirem as principais tendências internacionais no campo da inovação e da demanda do setor produtivo. Segundo estudo recente da OCDE, as características da inovação na era digital têm mudado. Nesse novo ambiente, quatro tendências se verificam: i) dados estão se tornando um insumo básico para a inovação; ii) a inovação de serviços ganha maior projeção, uma vez que são possibilitados pelo uso de tecnologias digitais; iii) ciclos de inovação estão sendo acelerados com a simulação virtual, a impressão 3D e outras tecnologias digitais, trazendo oportunidades para maior experimentação e controle de versões; e iv) a inovação está se tornando mais colaborativa, dada a crescente complexidade e as necessidades interdisciplinares para inovação digital.

Assim, o Governo Federal vem trabalhando para ampliar os mecanismos de incentivo a ações conjuntas entre instituições públicas e privadas e formação de processos coordenados de pesquisa. Isso pode ser verificado na publicação do Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, que institui a Política Nacional de Inovação. Ela busca estabelecer os objetivos e diretrizes para os próximos dez anos relacionados ao setor, além de introduzir um novo modelo de governança, com a criação da Câmara de Inovação, coordenada pela Casa Civil. No âmbito dessa Política, encontra-se em fase final a formulação da Estratégia Nacional de Inovação, resultante de consulta pública. O Plano de Ação da Câmara Brasileira da Indústria 4.0 do Brasil prevê o apoio à adoção da manufatura avançada pelas empresas brasileiras, visando à inserção do País nas cadeias globais de valor e à introdução de tecnologias de manufatura avançada nas pequenas e médias empresas. Mirando o aumento da incorporação da P&D ao setor produtivo, outro resultado relevante é a finalização do projeto de lei que altera a Lei do Bem (Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005), que versa sobre a modernização de incentivos para inovação. Vale destacar que os dispositivos desta proposta deverão ampliar os investimentos privados em P,D&I, estimulando o investimento produtivo, com reflexo na geração de empregos, atração de investimentos e aumento na arrecadação tributária.

O Governo Federal também tem se empenhado no fortalecimento do ecossistema de inovação no País e estimulado o empreendedorismo inovador — em especial as *start-ups*, iniciativas com grande potencial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de criação de empregos e geração de inovações. Com esse objetivo, foi lançada a 2ª edição do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha, promovido em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap). É um investimento com a expectativa de apoiar a capacitação de 50 mil empreendedores e criar mais de 1,3 mil novas *start-ups*. A nova versão irá rodar em 25 unidades da Federação. Outra conquista importante nesse campo foi o envio ao Congresso Nacional, em outubro de 2020, do Projeto de Marco Legal de *Start-ups*. A proposta visa estabelecer regras para a criação e o crescimento de novos empreendimentos ao fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo inovador no Brasil, por meio do apoio à atuação das empresas *start-ups*.

A transformação digital será um dos assuntos de maior atenção na agenda do Governo ao longo dos próximos dois anos. Isso porque foram tomadas as medidas que garantirão a implementação da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, denominada Lei de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Entre os feitos estão o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, que regulamentou a nova lei, e a edição de normativos que estabelece os termos e as condições para a assunção das obrigações de investimento em P,D&I pela pessoa jurídica contratante e que regulamenta a apresentação da declaração de investimento e o sistema de geração de créditos pela nova lei de TICs.

Em 2020, foi desenvolvido o Sistema de Crédito Financeiro do sistema Novo Sigplani — ferramenta que tem o objetivo de controlar acessos e garantir a integridade, segurança e confidencialidade no processo de geração do certificado de crédito financeiro, que constitui a base do novo modelo de incentivos à P,D&I para a indústria de TICs, aspectos relevantes neste momento de aceleração da transformação digital. Com vistas a apoiar a Estratégia Nacional de Transformação Digital, o Governo Federal deve lançar o Programa Nacional de Capacitação de Recursos Humanos em TICs, com ênfase no apoio à formação de profissionais para atuar em P,D&I e para empreender.

No contexto do Plano Nacional de Internet das Coisas, as câmaras da Indústria 4.0, da Saúde 4.0, do Agro 4.0, das Cidades 4.0 e, a mais recente, do Turismo 4.0, trabalharão no aprimoramento e na execução de seus planos de ação, buscando tornar o Brasil mais moderno e competitivo em cada um desses setores. Nessa direção, em 2021 ganhará ainda mais força a área de Inteligência Artificial (IA). Destaca-se: i) IA², que tem por objetivo apoiar projetos de P&D orientados ao desenvolvimento de soluções em IA; ii) fomento para a criação de até oito Centros de Pesquisa Aplicada (CPA), na área de IA; e iii) lançamento, ainda em 2021, da Estratégia Nacional de Inteligência Artificial.

No âmbito das tecnologias sociais e de desenvolvimento sustentável, merece destaque o Projeto CITinova – Cidades Sustentáveis, que busca a promoção de sustentabilidade urbana por meio de tecnologias inovadoras e planejamento urbano integrado. Em 2020, o CITinova avançou sobretudo no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de suas plataformas para Cidades Sustentáveis por meio de projetos-pilotos, a exemplo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do que deve ocorrer no Distrito Federal no próximo ano. A iniciativa conta ainda com a criação de Modelo de Maturidade para Cidades Inteligentes Sustentáveis Brasileiras, instrumento que indica o estágio dos Municípios brasileiros na transição para Cidades Inteligentes e gera informação para a condução do Programa. Todas as lições aprendidas com os projetos-pilotos estão sendo sistematizadas para serem replicadas, posteriormente, em cidades de todo o País.

A pandemia tem testado os limites do sistema de C,T&I, evidenciando a necessidade do fortalecimento e adensamento institucional que possibilite resiliência e preparação para crises futuras. Diante do ambiente desafiador de pandemia, também foi fundamental a contribuição da Ciência & Tecnologia Brasileira no enfrentamento à covid-19. Criada em 2020, a Rede Viroses Emergentes (Rede Vírus MCTI) funciona como um comitê estratégico de assessoramento que reúne pesquisadores especialistas em viroses, representantes de governo, agências de fomento, centros de pesquisa e universidades com o objetivo de integrar iniciativas em combate a viroses emergentes.

Entre as ações realizadas em 2020, destacam-se: i) estruturação de laboratórios com nível de Biossegurança 3 (NB-3), para o trabalho com microrganismos que acarretam elevado risco; ii) realização de projetos de cooperação internacional para o enfrentamento da covid-19; iii) contratação direta de cerca de projetos de pesquisa, que promoveram o sequenciamento do vírus, a produção de testes diagnósticos com tecnologia nacional, o reposicionamento de fármacos, a realização de ensaios clínicos e o desenvolvimento de vacinas contra a doença, bem como estudos sobre os impactos econômicos e sociais da pandemia; iv) realização de ações para informar as populações tradicionais amazônicas no enfrentamento à pandemia, como painéis informativos e programas de rádio; v) certificação pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) de instalações de instituições de pesquisa e saúde, de modo a permitir pesquisas e realização de testes de vacinas da covid-19, assim como a aprovação de projetos de pesquisas e estudos clínicos Fase III relacionados à covid-19; e vii) credenciamento de novas unidades de pesquisa nas áreas biológicas, ampliando as possibilidades de ação no combate à pandemia.

Outra frente importante no combate à covid-19 foi a busca pelo aumento da oferta de ventiladores pulmonares, equipamentos capazes de manter a vida de pacientes em estado grave internados em unidades intensivas. As chamadas públicas e as parcerias com empresas e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) redundaram na aquisição, por parte do Sistema Único de Saúde (SUS), de ventiladores produzidos no Brasil. Também foi lançada chamada para incentivar a produção de equipamentos de proteção individual e coletiva para biossegurança de equipes médicas e hospitalares contra o coronavírus e o desenvolvimento de formulações de álcool em gel 70% com espessantes alternativos.

Nos próximos anos, o Governo Federal atuará na realização de ensaios clínicos de vacina nacional contra a covid-19 como também no monitoramento e sequenciamento do vírus SARS-CoV-2 circulantes no País. Infere-se que a resposta adequada aos surtos epidêmicos impõe, entre outras ações, a instituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

permanente de competências científicas e tecnológicas multidisciplinares, voltadas à identificação de agentes etiológicos, ao desenvolvimento de métodos de diagnóstico e às estratégias de prevenção e tratamentos de doenças virais.

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

As ações do Governo Federal na área de mobilidade e desenvolvimento regional estão consolidadas a partir de necessidades e potenciais presentes no território. O desafio é integrar políticas nacionais mediante a articulação nos âmbitos municipal, estadual e federal, buscando concretizar os objetivos dos programas e planos a partir da gestão e integração de cinco políticas nacionais, implementando programas de estruturação regional, urbana e produtiva, por meio de ações de planejamento, fortalecimento de arranjos e sistemas produtivos locais e regionais, promoção da agricultura irrigada, investimentos em reabilitação urbana, fortalecimento das capacidades federativas e de acesso aos serviços e à infraestrutura de mobilidade urbana.

Em 2020, em relação ao desenvolvimento regional e urbano brasileiro, as instâncias de governança da nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foram instaladas. A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, o Comitê Executivo e o Núcleo de Inteligência Regional darão sinergia e permitirão que os investimentos federais nos territórios sejam cada vez mais interiorizados.

No tema do desenvolvimento produtivo, foi formulado o Programa de Bioeconomia da Amazônia Legal, em atendimento às prioridades estabelecidas pelo Conselho da Amazônia Legal, que objetiva valorizar e aproveitar as potencialidades existentes na rica biodiversidade amazônica como um ativo econômico. Quanto ao Programa Rotas de Integração Nacional, estratégia de desenvolvimento produtivo da política regional brasileira caracterizado pela estruturação de sistemas produtivos e inovativos locais e regionais, obteve-se a implantação do polo da Rota de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA).

Foram também firmadas parcerias para o desenvolvimento de projetos em nove cadeias produtivas (biodiversidade, açaí, fruticultura, economia circular, cordeiro, mel, leite, pescado e TICs) em diversas regiões do País, com investimentos de cerca de R$ 41 milhões. Destaca-se, também, a parceria firmada com a Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa) para o lançamento da Plataforma SABIÁ, com objetivo de integrar a geração de conhecimento e sua aplicação como instrumento de desenvolvimento produtivo. Também houve a contratação de estudos para atualização do diagnóstico da cadeia do açaí, mel, cordeiro e leite, com previsão de finalização no segundo semestre de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, na faixa de fronteira, foram investidos em torno de R$ 4 milhões na implantação do Parque Tecnológico no Alto Solimões, Arco Norte da Faixa de Fronteira, como parte da estratégia da Rota da Biodiversidade. Objetiva-se valorizar e dar escala à produção de fármacos, fitoterápicos, agregando valor à produção local. O objetivo do Parque Tecnológico também é desenvolver saberes que possam ser aproveitados pelo setor produtivo, além de qualificar e fixar capital humano na região da fronteira.

Além disso, o olhar regional se estendeu às potencialidades econômicas do litoral brasileiro, com a conclusão dos estudos diagnósticos do programa-piloto de desenvolvimento econômico da Amazônia Azul e do espaço litorâneo brasileiro no Rio Grande do Norte.

A agricultura irrigada também foi valorizada como vetor de desenvolvimento regional. Inicialmente, foi elaborado o Diagnóstico do Plano de Ação Imediata para a Agricultura Irrigada no Brasil para o período de 2020-2023. Além disso, foram instituídos dois novos Polos de Agricultura Irrigada no Sul de Mato Grosso e no Noroeste do Rio Grande do Sul. Com foco na sustentabilidade do setor, foram contratados dois projetos-pilotos de gestão de recursos hídricos e energia renovável, sendo um o projeto público de irrigação Nilo Coelho, inserido no polo de irrigação Petrolina/Juazeiro, e o outro de implantação de três unidades de reúso no Nordeste.

No plano do desenvolvimento urbano, um dos destaques foi a formulação da Carta Brasileira de Cidades Inteligentes (CBCI). No âmbito dos investimentos, tem-se o recente Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades), que é um programa de financiamento aos entes federados e ao setor privado, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Nesse programa houve a contratação de três propostas, que somam R$ 53,3 milhões. Além das propostas contratadas, mais quatro foram selecionadas, publicadas e estão em fase de contratação, cujo valor de financiamento soma R$ 37,5 milhões.

Sobre o tema mobilidade urbana, destacam-se: i) a conclusão de 3.484 empreendimentos de mobilidade urbana, em mais de dois mil Municípios, assim como a retomada de 1.235 empreendimentos, beneficiando 799 Municípios; e ii) a seleção de propostas para investimentos com recursos do FGTS, o que viabilizou, no exercício de 2020, a seleção de 44 novos empreendimentos e a contratação de 90 empreendimentos do setor público, considerando também algumas propostas selecionadas em 2019, e a habilitação de um empreendimento do setor privado.

Em 2021 e 2022, pretende-se dar continuidade às formalidades relacionadas aos seguintes planos e políticas: Plano Xingu, Plano de ação para o desenvolvimento da Faixa de Fronteira, Plano de Mobilidade Urbana, Política Nacional de Desenvolvimento Regional, Política Nacional de Ordenamento Territorial, Políticas Nacionais de Irrigação, Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Há ainda esforços no sentido de reconhecer os polos existentes do Programa Rotas de Integração Nacional e de realizar a instalação de três novos polos em 2021 e mais três em 2022, além da instalação de quatro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

polos de produção irrigada em 2021 e mais três em 2022. Também haverá a elaboração dos planos de ordenamento de uso e ocupação do solo das áreas de influência da BR-163, entre Mato Grosso e Pará, e da BR-319, entre Amazonas e Rondônia, em 2022, e conclusão de cerca de 957 empreendimentos de mobilidade urbana, no valor estimado em R$ 4,3 bilhões, em mais de 726 Municípios.

HABITAÇÃO

Para enfrentar o desafio relacionado ao *déficit* habitacional, o Governo Federal tem atuado na ampliação do estoque de moradias e na melhoria das condições de habitabilidade em domicílios com problemas de insalubridade e insegurança, carências de infraestrutura, problemas de natureza fundiária, entre outras precariedades.

Para tanto, uma das iniciativas do Governo Federal é a realização de processo seletivo contínuo de propostas apresentadas pelos entes públicos no âmbito do Programa Pró-Moradia, por meio de financiamento utilizando recursos do FGTS. O Programa tem por objetivo tratar territórios urbanos habitados por famílias de baixa renda de forma a mitigar a irregularidade fundiária, a deficiência de infraestrutura e serviços urbanos, os riscos de desastres, a precariedade construtiva das unidades habitacionais e a vulnerabilidade social dos moradores. No ano de 2020 foram contratadas três operações, nos Municípios de Cordeirópolis (SP), São Bernardo do Campo (SP) e Porto Alegre (RS).

Além disso, destaca-se que a carteira de obras de urbanização firmada no âmbito do extinto Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) conta com 660 operações, que totalizam R$ 18,42 bilhões em investimentos, tanto de repasse como de financiamento.

Em 2020 foram contratadas 209 mil unidades habitacionais (UH) pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), todas referentes às faixas de atendimento operadas com recursos do FGTS. Ainda foram entregues 267,8 mil UH, das quais 49,1 mil UH foram destinadas a famílias com renda mensal de até R$ 1.800 mil (faixa 1). Além disso, foram retomadas obras paralisadas destinadas ao atendimento de mais de 29 mil famílias da faixa 1, contratadas em exercícios anteriores, que poderão ser concluídas e entregues em 34 Municípios, em 15 Estados.

Ainda em 2020, visando ampliar as possibilidades de atendimento para enfrentar as necessidades habitacionais do País, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 996, de 25 de agosto de 2020, convertida na Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, instituindo o Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), que reúne os aperfeiçoamentos aos modelos e programas até então vigentes e prevê um conjunto de iniciativas destinadas ao incremento do estoque de moradias, via produção de novas unidades ou requalificação de imóveis para utilização como moradia, e ao tratamento do estoque existente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por meio da urbanização de assentamentos precários, regularização fundiária e melhoria habitacional, tendo como meta promover o atendimento de 1,2 milhão de famílias até 31 de dezembro de 2022.

O PCVA será o carro-chefe da política habitacional para os próximos anos e inova ao buscar soluções habitacionais diversificadas mais eficazes e de menor custo. É o caso da ação focada na regularização fundiária com melhoria habitacional, em que polígonos completos serão regularizados e um percentual das moradias dessa localidade também será contemplada com adequações em suas edificações, por meio de reforma ou construção de novos cômodos.

Como resultados imediatos do PCVA, destacam-se os ajustes na sistemática de financiamentos habitacionais, com a redução das taxas finais de juros aos mutuários, o que permitiu a contratação, até novembro de 2020, de mais 113,3 mil UH, por meio de operações com recursos do FGTS, e a entrega de 106,9 mil UH, totalizando nos dois programas 322,3 mil UH contratadas e 374,7 mil UH entregues de janeiro a novembro de 2020.

Desse modo, além do lançamento do novo programa, em 2020, o Governo Federal efetivou o acesso à casa própria em um ritmo de mais de 1 mil moradias entregues por dia. Dessa forma, as ações federais na política habitacional beneficiaram 1,5 milhão de pessoas, representando um investimento de R$ 2,5 bilhões do Orçamento Geral da União e de mais de R$ 50 bilhões do FGTS, o que gerou mais de dois milhões de empregos (diretos, indiretos ou induzidos) na construção civil.

Buscando envolver o setor privado na solução da questão da habitação, e considerando a necessidade de diversificação de atuação na temática, o Governo Federal está elaborando programa de locação social para população de baixa renda com apoio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). A iniciativa foi recomendada para qualificação no PPI em dezembro de 2020 e terá desdobramentos nos anos de 2021 e 2022, desde estudos para a formatação mais eficiente do programa até a execução de projetos em formato piloto em algumas localidades.

Um importante gargalo para melhorar o desenvolvimento de políticas públicas é a estruturação de planejamentos de longo prazo. Nesse sentido, o Governo Federal dispõe do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), elaborado em 2009 e vigente até 2023, e já está em elaboração a nova versão desse instrumento com vigência até 2040. O PlanHab 2040 será lançado no primeiro semestre de 2022, amparado em diversos estudos de mapeamento das necessidades habitacionais, além de avaliações de programas federais e das capacidades institucionais de Estados e Municípios. O processo de elaboração do documento tem contado com o apoio de diversas instituições de pesquisa nacionais e de parceiros internacionais, como a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ).

A União tem investido também no desenvolvimento de incentivos para ampliar a produção e estimular a modernização da cadeia produtiva da construção civil, voltada à produção e melhorias de Habitação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Interesse Social (HIS), buscando obter melhor qualidade, menor custo, ganho de escala, agilidade e sustentabilidade ambiental. Além disso, o Governo nacional tem buscado a estruturação de instrumentos financeiros para financiamento e subsídio de HIS, garantindo a disponibilidade de recursos e a perenidade dos investimentos no setor.

Além de se tratar de uma política social que busca efetivar o direito à moradia garantido pela Constituição Federal, a Política Nacional de Habitação estrutura um importante vetor de promoção do desenvolvimento econômico. Considerando o atual cenário, o Governo Federal tem buscado inovações no desenho de seus programas e na captação de recursos para o setor, de forma a garantir a manutenção da política e o atendimento adequado da população brasileira. Com isso, a política habitacional tem grande potencial de ser um importante componente da retomada econômica que se espera do ano de 2021.

SANEAMENTO

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2019), 83,7% da população brasileira é atendida por rede de distribuição de água e 54,1% por rede coletora de esgoto. No que diz respeito ao manejo de resíduos sólidos urbanos, constata-se que 75,1% da massa de resíduos coletada no País é encaminhada para aterros sanitários. Já em relação ao índice dos serviços de drenagem urbana, 3,5% dos domicílios estão localizados em áreas sujeitas a risco de inundação nos Municípios que participam da coleta de dados.

É importante destacar que os *déficits* nos serviços de saneamento básico tendem a ser proporcionalmente mais elevados nos estratos populacionais de menor renda e nas áreas rurais. Como uma questão essencialmente de saúde pública, o acesso aos serviços de saneamento básico deve ser tratado como direito do cidadão, fundamental para a melhoria de sua qualidade de vida.

Nesse sentido, a carteira de investimentos em saneamento do Governo em andamento é de R$ 46,8 bilhões e abrange mais de 600 Municípios. Somente em 2020, foram investidos mais de R$ 2,5 bilhões em ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, além de investimentos em estudos e projetos e desenvolvimento institucional, beneficiando mais de 370 Municípios. Entre os investimentos realizados, destaca-se o montante de R$ 857,8 milhões em esgotamento sanitário e de R$ 682,1 milhões em abastecimento de água. Quando concluídas, essas iniciativas proporcionarão acesso adequado aos serviços de saneamento para mais de 12 milhões de famílias.

Entre as medidas adotadas em 2020, destaca-se a conclusão de 144 empreendimentos de saneamento em mais de 100 Municípios, beneficiando cerca de 767 mil famílias. Outras ações importantes no período

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foram: i) a retomada de 142 empreendimentos, contemplando 109 Municípios; ii) a seleção contínua de propostas para investimentos com recursos do FGTS, que teve como balanço 84 empreendimentos contratados; e iii) o enquadramento como prioritário de 11 projetos de investimento em infraestrutura no setor de saneamento básico, com um valor total autorizado para emissão de debêntures de R$ 2,57 bilhões.

A aplicação de recursos segue as diretrizes contidas no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), que, como instrumento de planejamento nacional, define estratégias para ampliação e universalização dos serviços de saneamento básico. O documento estipula metas de médio e longo prazos (2023 e 2033) que envolvam a atuação conjunta de diversos atores (Governo Federal, governos estaduais e municipais e prestadores de serviços, dentre outros).

Nesse cenário, a promulgação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 – novo Marco Legal do Saneamento Básico – contribuirá para garantir um ambiente de negócios mais atrativo e seguro juridicamente, visando à atração de investimentos tanto do setor público quanto da iniciativa privada e à geração de empregos. Trata-se de importante ganho também para o meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Ao longo de 2021 e dos próximos anos, o Governo Federal trabalhará na sua efetivação. Nessa linha, destaca-se ainda a criação do Comitê Interministerial de Saneamento (CISB), que tem como responsabilidades, entre outras, a coordenação das ações federais de saneamento básico.

Em termos de ações para o futuro, está prevista a conclusão de 303 empreendimentos de saneamento básico, até 2022, com recursos onerosos, não onerosos e instrumentos de mercado, que irão beneficiar 1,36 milhão de domicílios urbanos em diferentes Municípios. Além disso, entre 2019 e 2020 foram concluídos 289 empreendimentos de saneamento básico, beneficiando cerca de 2,4 milhões de domicílios. Esses empreendimentos correspondem a um investimento total de R$ 10,6 bilhões.

SEGURANÇA HÍDRICA

A segurança hídrica foi uma das pautas prioritárias do Governo Federal em 2020 e continuará sendo nos próximos anos. Em especial, a realização de investimentos em infraestruturas capazes de ampliar a capacidade de adução e reserva de água bruta, como construção de barragens, sistemas adutores, canais e eixos de integração, que ampliam a oferta de água para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas, o que reduz os riscos associados a eventos críticos de secas e cheias. Foram investidos cerca de R$ 1,75 bilhão na promoção da segurança hídrica da população brasileira mais afetada pela escassez de água.

O Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH), importante ferramenta de planejamento para implantação das principais obras estruturantes, indica a necessidade de investimento na ordem de R$ 26,9 bilhões até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2035. Nesse sentido, o Governo Federal, em 2020, avançou com a execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), do Ramal do Agreste Pernambucano, da Adutora do Agreste de Pernambuco, do Cinturão das Águas do Ceará, do Canal do Sertão Alagoano e da Vertente Litorânea Paraibana, essenciais para a promoção do desenvolvimento regional; e preparou o início de empreendimentos estratégicos projetados para execução em 2021, como a licitação do Ramal do Apodi, que beneficiará Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, e o projeto executivo das obras referentes ao Projeto Seridó, que abrangerá 22 Municípios do Rio Grande do Norte.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF) é a maior obra de infraestrutura hídrica do País, uma vez que garantirá a oferta de água bruta para 12 milhões de habitantes nos Estados de Pernambuco, do Ceará, da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Em agosto de 2020, as águas do velho Chico chegaram pela primeira vez ao Estado do Ceará, por meio do reservatório Jati, por onde as águas podem seguir até a região metropolitana de Fortaleza. Os testes seguem pelas demais estruturas do Eixo Norte, com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2021. Ainda em 2021 há expectativa de assinatura dos contratos de prestação de serviços de adução de água bruta com Estados beneficiários.

O Ramal do Agreste Pernambucano é parte integrante do PISF, iniciando-se no Eixo Leste e aduzindo água para a Adutora do Agreste Pernambucano. O sistema adutor garantirá a oferta de água a mais de 2,2 milhões de pernambucanos em 68 Municípios do agreste, como Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim e Arcoverde. Em 2020, registrou-se 81,46% de execução física da obra e a conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2021.

Além de grandes obras de infraestrutura, a gestão e a conservação dos recursos hídricos são fundamentais para o estabelecimento das condições almejadas de segurança hídrica. Mesmo em um cenário de pandemia, o Governo Federal manteve as atividades do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), cumprindo seu papel perante as Políticas Nacionais de Recursos Hídricos e de Segurança de Barragens.

Em 2020, foi dado início à elaboração do documento-base do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas, no qual deverão constar diretrizes, estratégias, metas e critérios técnicos para priorização de sub-bacias críticas, com previsão de conclusão em 2021. Foram concluídas as ações previstas no Projeto Juntos pelo Araguaia, acordo entre o Governo Federal e os Estados de Goiás e do Mato Grosso, no qual foram elaborados estudos e projetos para a revitalização da bacia hidrográfica do Alto Araguaia. Outro destaque foi a conclusão de 51 sistemas de dessalinização no âmbito do Programa Água Doce, que atingiu as marcas de 875 sistemas em operação e 2,52 mil operadores capacitados. No final de 2020, foi concluído processo licitatório para contratar 200 novos sistemas.

Para 2021, está prevista a conclusão do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), que vigorará para o período entre 2022 e 2040. Ganharam posição estratégica no Governo Federal as ações de revitalização de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bacias hidrográficas, sendo consideradas prioritárias as bacias do rio São Francisco, Araguaia-Tocantins, Parnaíba e Taquari, que representam cerca de 25% do território nacional.

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Em 2020 foi regulamentado o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), por meio do Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, representando uma ação efetiva no sentido de fortalecer os meios de prevenir desastres e gerenciar riscos. Entre 2021 e 2022 será entregue à sociedade o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, construído de forma articulada com Estados, Municípios, instituições privadas e sociedade civil. O Governo Federal está trabalhando para proteger e assistir à população ameaçada ou atingida por desastres e viabilizar o desenvolvimento sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA E COMÉRCIO EXTERIOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2020, a nova política externa brasileira prosseguiu na missão de resgate de valores e princípios caros ao povo brasileiro, como democracia, liberdade, patriotismo e prosperidade, em um contexto de pandemia que comprovou a importância de fortalecimento do papel central dos Estados nacionais no combate aos efeitos nocivos de grandes crises internacionais. Na crise sanitária mundial, o Brasil segue apoiando medidas que impeçam a interrupção dos fluxos de comércio e investimentos, de modo a manter funcionais as cadeias de produção internacionais e impedir efeitos depressivos sobre a economia. Nesse sentido, por ocasião de reunião extraordinária de líderes do G20, em março de 2020, no início da pandemia da covid-19, o Presidente da República respaldou a decisão desse grupo de envidar esforços para evitar interrupção dos fluxos de comércio e das cadeias produtivas internacionais.

A campanha de repatriação de mais de 40 mil cidadãos brasileiros retidos no exterior no início da pandemia, que mobilizou parcela significativa do serviço exterior em empreendimento inédito e bem sucedido de resgate, atestou a prioridade conferida pela diplomacia nacional à segurança e à assistência ao cidadão brasileiro fora de seu país. Em esforço paralelo, o Governo Federal, em 2021, continuará a aperfeiçoar os serviços consulares prestados pela rede de postos do País no exterior, de modo a proporcionar agilidade e segurança no atendimento a solicitantes, em sintonia com as necessidades dos mais de 3,5 milhões de cidadãos brasileiros em todo o mundo.

A crise sanitária mundial não interrompeu, porém, os avanços em busca de maior abertura comercial e integração da economia brasileira às cadeias transnacionais de agregação de valor bem como o esforço empreendido desde 2019 de reaproximação com grandes economias no plano mundial e de defesa da democracia, no entorno regional. A busca de inserção internacional torna-se mais importante à medida que grandes economias mundiais empreendem debates e estudam medidas de transposição de cadeias de produção de modo a evitar dependência excessiva de insumos produzidos em áreas distantes ou com situações locais pouco estáveis e previsíveis.

No âmbito do processo de abertura comercial e modernização da economia, os acordos de livre comércio com a União Europeia e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA, na sigla em inglês) devem ser assinados em 2021, assim que concluída a revisão formal e jurídica. Ambos os instrumentos permitirão ampliação de mercados para exportação de produtos brasileiros, elevação da competitividade da indústria nacional, atualização de marcos regulatórios, modernização do setor de compras públicas e maior atratividade para investimentos.

Em 2021 e 2022, as negociações comerciais serão continuadas com Canadá, Coreia do Sul, Líbano e Singapura, com os quais se espera concluir acordos de livre comércio até o fim de 2022. O Brasil buscará concluir, ainda em 2021, a expansão do acordo comercial com Israel. No intuito de promover maior integração econômica e convergência política no continente, o Brasil, no âmbito do Mercosul, pretende lançar negociações de acordos de livre comércio com países da América Central e Caribe, economias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que, agregadas, constituem amplo mercado já integrado a grandes potências econômicas por acordos de livre comércio. Adicionalmente, pretende-se lançar novas frentes de negociações comerciais com a Ásia, e acordos com Indonésia e Vietnã já tiveram o mandato negociador aprovado pelo Conselho de Estratégia Comercial da Câmara de Comércio Exterior (Camex). Ademais, estão em curso diálogos exploratórios com Reino Unido e Japão, para lançamento de negociações, e com Índia, para expansão do acordo vigente.

O ano de 2021 marcará os 30 anos da assinatura do Tratado de Assunção. Nesse caso, o Brasil continuará a trabalhar para fortalecer as credenciais democráticas do Mercosul e ampliar seu papel como instrumento de competitividade e abertura comercial, assim como de promoção de benefícios tangíveis para os cidadãos dos países-membros, conforme manifestou o Presidente da República ao discursar na LVII Cúpula do bloco, em dezembro de 2020.

Marco importante para o bloco, em 2021, será a conclusão das negociações do Protocolo de Comércio Eletrônico do Mercosul, que impulsionará o comércio regional de bens e serviços por meio eletrônico com salvaguardas de proteção de dados pessoais e defesa do consumidor, de modo a proporcionar ambiente de confiança e segurança para a realização de transações eletrônicas.

Igualmente no entorno geográfico brasileiro, o Governo Federal continuará atuando por uma transição democrática e constitucional na Venezuela, trabalhando em gestões bilaterais no Grupo de Lima e na Organização dos Estados Americanos (OEA), inclusive ao amparo do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR).

O combate à criminalidade organizada transnacional na região prosseguirá com empenho do Brasil em foros regionais como o Foro para o Progresso da América do Sul (Prosul), o Mecanismo Regional de Segurança, a Comunidade de Polícias da América (Ameripol), a Conferência Hemisférica de Luta contra o Terrorismo e o Foro Permanente de Segurança com os Estados Unidos da América (EUA). A diplomacia brasileira prosseguirá em seu apoio a órgãos federais nas tratativas para aprimorar a troca de inteligência e de provas em investigações criminais com países terceiros. No âmbito específico da OEA, o Brasil buscará implementar linhas de ação focadas em: i) regular e disseminar equipes conjuntas de investigação no hemisfério; ii) oferecer cooperação técnica aos países-membros sobre gestão de bens apreendidos do crime organizado; iii) fortalecer enfoque financeiro no combate ao crime organizado transnacional; iv) aperfeiçoar forças de segurança que operam em zonas de fronteira; e v) combater a corrupção regional, no âmbito da Convenção Interamericana contra a Corrupção e o Mecanismo de Acompanhamento de sua implementação (Mesicic), cuja reunião de 2021 o Brasil se ofereceu para sediar.

Na relação com os EUA, principal parceiro hemisférico do Brasil, o País registrou grandes marcos em 2020: i) o Acordo de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação (RTD&E) em matéria de defesa, firmado no âmbito de visita do Presidente da República aos EUA em março de 2020 e que intensificará, de forma conjunta, iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de pesquisa e desenvolvimento de produtos de defesa de ambos os países; e ii) o Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica (ATEC) relacionado a regras comerciais e de transparência, firmado, por sua vez, em paralelo à visita ao Brasil, em outubro de 2020, do Conselheiro de Segurança Nacional dos EUA, e que versa sobre facilitação de comércio e administração aduaneira, boas práticas regulatórias e dispositivos anticorrupção. As regras estabelecidas no Protocolo contribuirão para expandir o comércio e fortalecer as relações econômicas bilaterais, em benefício não só de empresários e investidores, mas, sobretudo, de cidadãos que terão acesso a bens mais baratos em decorrência da redução de custos nos trâmites comerciais.

Em desenvolvimento paralelo, lançou-se, em 2020, o Diálogo Ambiental Brasil-EUA, com as seguintes áreas prioritárias para os próximos anos: i) bem-estar de comunidades indígenas na Amazônia; ii) promoção da bioeconomia; iii) combate à extração ilegal de madeira; e iv) incentivo a investimentos em saneamento básico. A iniciativa estimulará, no futuro próximo, maior aproveitamento econômico dos recursos naturais, combate mais intenso a crimes ambientais e maior interesse do setor privado em projetos com impacto ambiental positivo.

Os próximos passos do relacionamento com os EUA deverão ser a conclusão do Acordo de Reconhecimento Mútuo de Operadores Econômicos Autorizados, que proporcionará simplificação adicional aos trâmites de comércio e investimentos, bem como a adesão brasileira ao *Global Entry*, programa da alfândega norte-americana que estabelece procedimento migratório simplificado para viajantes pré-aprovados.

Iniciativa de lançamento recente e envergadura extrarregional com participação dos EUA é o Diálogo Trilateral Brasil-EUA-Japão (Jusbe), mecanismo inovador com base em coordenação entre três países que compartilham valores como democracia, liberdades fundamentais, estado de direito e economia de mercado. O extenso plano de trabalho do Jusbe a ser implementado nos próximos anos aprofundará a cooperação em três pilares de atuação: consolidação da estabilidade regional, prosperidade econômica e governança democrática.

No continente asiático, hoje central para as relações comerciais do Brasil, o País tem estabelecido novos instrumentos de coordenação com a China, maior parceiro comercial e detentor do segundo maior estoque de investimentos externos no Brasil (depois dos EUA). Assim, Brasil e China deverão adotar, em 2021, novo plano estratégico para orientar as relações bilaterais nos próximos anos, com base nos princípios de soberania, interesses compartilhados, respeito mútuo e não interferência na política interna dos países, assim como na busca de benefícios recíprocos. O novo plano servirá para orientar ações bilaterais nos vários eixos do relacionamento: econômico-comercial, investimento, agronegócio e ciência e tecnologia. Mesmo em contexto de pandemia, os laços econômicos Brasil-China mantiveram-se fortes e expandiram-se. Evento central do relacionamento bilateral em 2021 será a realização, em solo brasileiro, da reunião bianual da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban), sob a direção dos Vice-Presidentes de cada lado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As relações com a Índia estarão concentradas na implementação do Plano de Ação da Parceria Estratégica Brasil-Índia, bem como de acordos firmados por ocasião da visita do Presidente da República àquele país em janeiro de 2020, e nas negociações bilaterais, que incluem mecanismo de facilitação de investimentos, cooperação em bioenergia, petróleo e gás natural, geologia e recursos minerais, segurança cibernética e insumos farmacêuticos e medicamentos.

As relações com a Rússia serão marcadas, em 2021, pela retomada da Comissão de Alto Nível de Cooperação (CAN), com o objetivo de aperfeiçoar a agenda de parceria em áreas prioritárias como: diversificação e ampliação da pauta comercial, oportunidade de investimento, ciência e tecnologia, cooperação técnico-militar, energia e cooperação espacial. Encontram-se em negociação importantes instrumentos bilaterais, em temas como facilitação de investimentos, auxílio jurídico mútuo em matéria penal e coprodução audiovisual.

Sobre as relações com a Europa, 2021 contará com grandes eventos em nível presidencial, como a Cúpula Brasil-União Europeia, a Cúpula Ibero-Americana e a Cimeira Brasil-Portugal (país que presidirá o Conselho da UE no primeiro semestre de 2021). Essas serão oportunidades de retomada do diálogo presencial pós-pandemia com altas autoridades europeias, justamente quando o Governo brasileiro atuará para acelerar a assinatura do Acordo Mercosul-UE. Encontra-se em andamento diálogo para coordenação do Brasil com Portugal e Eslovênia, países que ocuparão a Presidência da União Europeia em 2021, no intuito de promover a assinatura e ratificação do Acordo Birregional. O Governo brasileiro buscará, ao mesmo tempo, em nível bilateral, firmar instrumentos que facilitem a atuação dos agentes econômicos de lado a lado, como a assinatura com a Alemanha de acordo para evitar dupla tributação.

A nova visão da política externa para a África continuará a ser implementada nos próximos anos, nos seus quatro eixos principais: i) valores compartilhados; ii) defesa e segurança; iii) comércio e investimentos; e iv) cooperação. Em 2020, o Brasil tornou-se membro pleno do Grupo do G7 dos Amigos do Golfo da Guiné (G7++FOGG), foro com presença de potências comerciais mundiais que apoia o combate à pirataria e à criminalidade transnacional na região, ameaça cada vez mais evidente em área de onde provém parcela expressiva do petróleo importado pelo Brasil. O Governo brasileiro continuará, nos próximos anos, a empregar a cooperação técnica como elemento de estreitamento dos laços com a África, o continente com crescimento econômico mais acelerado no mundo e com expectativa de recuperação dos índices pré-pandemia já em 2021. A cooperação brasileira concorre para o incremento das relações em outras áreas: a África passa por rápido processo de crescimento populacional e de urbanização, com carência de investimentos em produção de alimentos, geração de energia e infraestrutura urbana e de mobilidade, áreas em que o empresariado brasileiro detém considerável experiência.

No âmbito das relações com o Oriente Médio, o Brasil trabalhará pela aprovação e entrada em vigor dos acordos bilaterais firmados com Israel desde 2019, que versam sobre cooperação em ciência e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tecnologia, defesa e segurança pública e segurança cibernética, todos em tramitação no Congresso Nacional. Em paralelo, o Governo brasileiro reforçará as atividades do escritório da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) em Jerusalém, aberto em 2019, para promoção de investimentos, comércio, ciência, tecnologia e inovação. Buscará, igualmente, retomar as negociações para um acordo de livre comércio entre Mercosul e Líbano que reproduza o êxito alcançado pelo acordo com o Egito, firmado em 2010 e que, hoje, é o maior instrumento de livre comércio do Mercosul em vigor.

As atividades de atração de investimentos de países árabes do Golfo terão sequência, especialmente do Fundo de Investimento Público (PIF, na sigla em inglês) da Arábia Saudita, o qual anunciou, por ocasião da visita presidencial de 2019, interesse em investir até US$ 10 bilhões em projetos no Brasil. Os esforços empreendidos pelo Governo brasileiro para a atração desses investimentos prosseguem por meio virtual, com apresentação de projetos considerados prioritários com efeitos multiplicadores na economia brasileira. O PIF analisa propostas específicas e tem expressado que as condições para investimentos no Brasil encontram-se particularmente favoráveis. A fim de dar seguimento às tratativas iniciadas na ocasião e direcionar a aplicação dos recursos de maneira eficiente, criou-se o Comitê Interministerial para a Promoção de Comércio e Investimentos entre o Brasil e a Arábia Saudita.

Em paralelo, o diálogo político entre o Brasil e os países árabes do Golfo será aprofundado nos próximos anos, com ênfase na cooperação em áreas como investimentos, defesa e ciência, tecnologia e inovação facilitada pelos instrumentos bilaterais nessas áreas assinados durante a visita do Presidente da República à Arábia Saudita, aos Emirados Árabes Unidos e ao Catar em outubro de 2019. Iniciativa trilateral entre Brasil, Israel e Emirados Árabes Unidos nas áreas de ciência e tecnologia, com foco em inteligência artificial, e de *start-ups*, deverá ser proposta em futuro próximo, conforme pronunciamento do Presidente da República proferido por ocasião do Fórum Econômico Brasil-Países Árabes, em outubro de 2020.

No campo da diplomacia econômica multilateral, o Governo Federal continuará trabalhando com países integrantes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) para que os trâmites de acessão do País sejam iniciados o quanto antes. Em 2020, o Brasil aderiu a mais 17 instrumentos da Organização, reforçando a posição de país não membro com maior número de adesões. A acessão do Brasil à OCDE é um dos objetivos centrais da nova política externa brasileira e implicará no desenvolvimento de melhores políticas públicas, bem como maior estabilidade regulatória e atração de investimentos em benefício da cidadania brasileira.

A atuação da diplomacia econômica brasileira no âmbito multilateral estende-se, também, às discussões sobre reforma da Organização Mundial de Comércio (OMC). O fortalecimento da OMC e de um sistema multilateral com base em regras é fundamental para a plena recuperação dos fluxos transnacionais de comércio e investimentos no período pós-pandemia. O processo de reforma da OMC deverá contemplar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estímulo aos investimentos e criação de condições justas e equilibradas para o comércio internacional, não só de bens, mas também de serviços.

Na XV Cúpula do G20, em novembro de 2020, o Brasil, em discurso do Presidente da República, salientou a importância de avanços nos três pilares da OMC: negociação, solução de controvérsias e monitoramento e transparência. A ambição de liberalização do comércio é vista pelo Governo Federal como de extrema relevância para o Brasil e para outros países que tenham vantagens comparativas na produção e comercialização no setor do agronegócio.

Por isso, no âmbito da OMC, o Brasil continuará trabalhando, ao longo dos próximos dois anos, para lograr sucessos nas seguintes frentes: i) normas mais rígidas contra restrições a exportações em bens agrícolas e contra subsídios que distorcem o comércio internacional desses bens; ii) pela eliminação de subsídios à pesca ilegal e proibição de subsídios distorcivos no setor, prática nociva a países, como o Brasil, que não dispõem de amplos recursos para subsidiar a pesca comercial; iii) por um acordo sobre facilitação de investimentos com base em maior transparência das medidas correspondentes dos Estados-partes, bem como em simplificação e agilização dos procedimentos para investimentos; iv) pela acessão do Brasil ao Acordo sobre Contratações Governamentais (GPA, na sigla em inglês) da OMC, com o objetivo de promover abertura mútua dos mercados de licitações públicas e reforçar transparência nos respectivos procedimentos, de modo a evitar conflitos de interesse e práticas de corrupção; v) pela conclusão de acordo sobre comércio eletrônico que promova fluxo internacional de bens e serviços por meio eletrônico com salvaguardas firmes de proteção da privacidade e defesa do consumidor; e vi) por acordo sobre regulamentação doméstica de serviços que ensejará harmonização e simplificação de requisitos e procedimentos na concessão de licenças e autorizações a prestadores de serviços estrangeiros, além do reconhecimento da qualificação e da experiência de profissionais estrangeiros.

A atuação multilateral do Brasil será reforçada, igualmente, no âmbito do G20, em que a cooperação entre países soberanos tem sido elemento-chave para buscar respostas mundiais eficazes à crise sanitária. Os países desse grupo injetaram cerca de US$ 10 trilhões na economia internacional e adotaram o "Plano de Ação para Apoiar a Economia Mundial" e a "Iniciativa para Suspensão do Serviço da Dívida". Conforme salientou o Presidente da República, por ocasião da Cúpula do agrupamento em 2020, a injeção de recursos contribuiu para assegurar liquidez a mercados e conferir alívio fiscal aos países mais vulneráveis, o que ajudou a evitar que os efeitos da pandemia fossem ainda mais devastadores.

Para o Brasil, que confirmou, na Cúpula de 2020, exercício da presidência do agrupamento em 2024, o G20 tem importância crucial por assegurar a seus membros influência nos debates sobre governança financeira internacional e no tratamento de novos temas como tributação de transações digitais internacionais, assim como na definição de agendas e mandatos para organismos internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS) constitui agrupamento à parte no qual o Brasil igualmente ampliará sua presença nos próximos anos, à luz dos compromissos assumidos na Cúpula de 2020, como a Estratégia para a Parceria Econômica do BRICS para o período 2020-2025, iniciativa que representa esforço conjunto de abordagem dos atuais desafios da economia internacional e de busca de soluções conjuntas a crises, e para o fortalecimento do sistema multilateral de comércio.

No campo da diplomacia econômica multilateral, o Brasil envidará novos esforços na transição energética mundial para uma economia de baixo carbono, processo que constitui grande oportunidade para o País alavancar sua capacidade de prover serviços ambientais de energia limpa e da bioeconomia sustentável. Durante a XV Cúpula do G20, o Presidente da República sublinhou que, na promoção do desenvolvimento sustentável, o País reconhece a contribuição do conceito de Economia de Baixa Emissão de Carbono, baseada nos "4Rs": Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Remover, com esforço concentrado na redução de emissões de carbono.

Em 2020, a Plataforma para o Biofuturo, iniciativa integrada por 20 países sob presidência brasileira, deu passos importantes para ampliar a conscientização internacional sobre o papel que a bioenergia sustentável deve ter na transição para uma economia resiliente e de baixo carbono. O Governo brasileiro liderou a negociação e aprovação dos princípios para recuperação pós-pandemia com bioeconomia, que versam sobre programas e ações de suporte e estímulo à bioenergia. Em 2021, realiza-se no Brasil o *Biofuture Summit*, principal conferência na área, ao mesmo tempo em que o País seguirá firme nas ações de desenvolvimento de mercados externos para o etanol, com ações bem-sucedidas na Ásia, África e América Central, a serem reforçadas nos próximos anos em parceria com o setor privado.

A promoção de economia sustentável de baixo carbono envolverá, igualmente, amplos esforços no âmbito político da diplomacia multilateral: o Governo brasileiro, após haver ratificado, em 2020, o Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos, participará, em 2021, das negociações do Marco Global da Biodiversidade pós-2020, no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). O Brasil defenderá a importância de equilíbrio entre os três pilares da Convenção: conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade, de modo que esta seja elemento catalisador do desenvolvimento sustentável. Por ocasião da Cúpula da Biodiversidade, em setembro de 2020, o Presidente da República afirmou que o Brasil sempre buscará, no âmbito multilateral, assegurar recursos financeiros para proteção da biodiversidade, tanto por meio da repartição de benefícios da bioeconomia quanto por meio de novos mecanismos, como pagamento a fornecedores de serviços ambientais. Em dezembro de 2020, o Brasil reafirmou o compromisso de redução das emissões líquidas totais de gases de efeito estufa em 37% em 2025 e assumiu oficialmente o compromisso de reduzir em 43% as emissões até 2030. Enunciou, igualmente, objetivo indicativo de atingir neutralidade climática — ou seja, emissões líquidas nulas — em 2060.

A promoção do agronegócio brasileiro no exterior continuará a ser uma das vertentes cruciais da diplomacia econômica do Brasil: em 2021, está prevista participação brasileira em mais de 200 eventos comerciais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

internacionais (virtuais e presenciais) no segmento do agronegócio, em parceria com associações privadas agroexportadoras. O Governo proporcionará participação robusta do agronegócio brasileiro na Expo Dubai, evento internacional que se estenderá de 2021 a 2022 e no qual o pavilhão do Brasil estará operante por 180 dias.

No campo das parcerias externas para desenvolvimento científico e tecnológico, o Governo Federal intensificará ações no âmbito de dois programas: o de Diplomacia da Inovação (PDI) e o de Diplomacia Digital (PDD). O primeiro, conduzido em articulação com diversos órgãos do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, levará ao conhecimento de formadores de opinião, investidores e potenciais parceiros internacionais, informações sobre o que se produz em termos de soluções tecnológicas no Brasil. O segundo envolve parcerias tecnológicas com países centrais em temas como segurança cibernética e cabos de fibra ótica, integrando os mercados digitais brasileiros com outros países latino-americanos e de outros continentes. O somatório dos dois programas apresenta conjunto de metas: somente em 2021, são mais de 120 iniciativas previstas, em 32 países com promissores ecossistemas de inovação. O Brasil vem mantendo, igualmente, discussões com países estratégicos sobre boas práticas na implementação de redes 5G. O País caminha com firmeza para se tornar um fornecedor internacional confiável e eficiente de produtos, serviços e processos com alto conteúdo tecnológico.

As iniciativas de cooperação técnica no exterior, sob a égide da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), prosseguirão nos próximos dois anos por meio dos 104 projetos em curso na América Latina, com resultados previstos para 2021 e 2022 em agricultura, meio ambiente, segurança pública, saúde e alimentação escolar. O Brasil seguirá, igualmente, com 75 projetos em curso na África, que aportarão resultados até 2022 em agricultura, sistemas de segurança alimentar, formação profissional, produção de medicamentos, saúde, combate ao crime transnacional, gestão pública e promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Os 59 programas conduzidos pela ABC no campo ambiental, em parceria com governos estrangeiros e organizações internacionais, desempenharão papel de grande relevância até 2022, com ênfase em preservação da biodiversidade brasileira, redução do desmatamento, uso sustentável dos biomas nacionais, mecanismos de monetização de bens e serviços ambientais na Amazônia Legal e aplicação de novas tecnologias de regularização fundiária e de prevenção de incêndios florestais.

O Brasil buscará, igualmente, fortalecer sua presença nos debates sobre paz e segurança internacionais ao disputar, em 2021, eleição para membro não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas para o período 2022-2023. Em paralelo, o trabalho desenvolvido com parceiros do G4 (Brasil, Alemanha, Japão e Índia) e do "Grupo de Amigos da Reforma" terá continuidade para que haja avanços na reforma do referido Conselho de Segurança. O Brasil manterá sua participação tradicional em operações de manutenção da paz e em missões políticas especiais da Organização das Nações Unidas (ONU), inclusive por meio de cooperação para o treinamento de tropas.

A diplomacia brasileira empreenderá esforços, em um contexto de melhoria contínua da atuação internacional, apoiando reformas de instituições multilaterais, como, por exemplo, os esforços de reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Organização Mundial da Saúde (OMS), medida necessária para que a Organização possa responder melhor a futuros desafios e surtos epidêmicos.

A nova política externa brasileira reforçou, em 2020, ano marcado por emergência sanitária mundial, a priorização da coordenação entre Estados nacionais e soluções adaptadas às respectivas realidades nacionais para uma crise transnacional. A orientação no enfrentamento dos efeitos domésticos e externos da pandemia será focada nos próximos anos na discussão e implementação de iniciativas de recuperação econômica pós-pandemia. Além disso, o Brasil, em 2020, conduziu sua atuação externa calcada na busca de ganhos concretos para seus cidadãos e em sintonia com os valores de seu povo, sua identidade nacional e seus interesses soberanos, conforme esquematizado na Figura 18.

FIGURA 18 – NOVA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

Fonte: Ministério das Relações Exteriores.

No âmbito do comércio exterior e tendo em vista a necessidade de enfrentamento à pandemia, o Governo Federal concedeu temporariamente, até o final de 2020, redução a zero do imposto de importação para 550

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

produtos relacionados ao combate ao coronavírus. Ademais, foram adotadas diversas medidas de facilitação de comércio, em matérias comerciais, aduaneiras e sanitárias, para a importação desses produtos. Assim, o País pôde enfrentar com mais agilidade e economicidade o desafio de garantir à população brasileira acesso a suprimentos essenciais no combate à pandemia.

Para ampliar acesso a recursos e liquidez, diversos bancos multilaterais de desenvolvimento prepararam e disponibilizaram ao Brasil linhas emergenciais de financiamento para projetos de apoio a sistemas de saúde, de fortalecimento das redes de proteção social e de retomada da atividade econômica. Para conferir agilidade na tramitação desses projetos, foi criado mecanismo de *fast-track*, enquanto durar o estado de calamidade pública, para a Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), simplificando procedimentos para avaliação e autorização de projetos e programas do setor público, que ocorrem em um prazo de até dez dias úteis. Em 2020, foram recomendados 42 novos projetos financiados com recursos externos, totalizando US$ 9,89 bilhões. Esses projetos serão executados ao longo dos próximos anos, em âmbito federal e subnacional.

Destaca-se ainda o prosseguimento das ações de inserção competitiva da economia brasileira aos fluxos globais de comércio e investimentos. Em 2020, o Brasil iniciou o processo de adesão ao Acordo sobre Compras Governamentais (GPA, na sigla em inglês) da Organização Mundial de Comércio. Assim, as licitações públicas brasileiras serão abertas à participação de outros países, promovendo melhorias em termos de custo-benefício nas compras públicas, na transparência e no combate à corrupção. De outro lado, o setor produtivo brasileiro terá acesso a licitações de outros países, cujo mercado representa US$ 1,7 trilhão.

Na esfera bilateral, foi firmado protocolo comercial com os EUA em temas não tarifários, consistindo em pacote de medidas em Facilitação de Comércio, Boas Práticas Regulatórias e Anticorrupção; assinado Acordo Automotivo com o Paraguai, fundamental para a consolidação do setor no Mercosul; e concluído o Acordo Automotivo para veículos pesados com o México.

Avançou-se também na agenda de investimentos, que contém diretrizes e ações para atração de investimentos estrangeiros diretos no País e para promoção dos investimentos brasileiros diretos no exterior. A Câmara de Comércio Exterior aprovou, em agosto, o Plano Nacional de Investimentos dividido em três pilares (governança, facilitação e melhoria regulatória) e prevê ações até 2022, para a retomada do ambiente de negócios no contexto de recuperação da economia brasileira após a pandemia.

Ainda em 2020, no âmbito dos bancos multilaterais de desenvolvimento, iniciou-se o mandato brasileiro na presidência no Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), cuja carteira de projetos alcançou quase US$ 5 bilhões, cinco vezes maior do que o valor aportado pelo País nesse banco de desenvolvimento.

Para os próximos anos, importantes desafios se delineiam. Um deles é modernizar a Tarifa Externa Comum (TEC), que trata do imposto de importação que os países do Mercosul aplicam para países terceiros e tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como objetivo a aproximação aos níveis praticados internacionalmente para viabilizar a inserção do bloco nas cadeias globais de valor.

Outro desafio é a conclusão da reforma do Sistema de Apoio Oficial de Crédito às Exportações, com modelo ancorado em melhores práticas internacionais e que atraia agentes privados, inclusive localizados fora do Brasil, ampliando as fontes de financiamento.

Um objetivo adicional será a implementação integral do Portal Único de Comércio Exterior, com destaque para a finalização do novo processo de importação, desonerando as importações e exportações, com impactos positivos na redução de tempo e de prazos dessas operações. Também se planeja ampliar o *drawback* integrado e implementar o *drawback* de serviços para melhorar a competitividade das exportações brasileiras.

Interessa projetar o País a fluxos de comércio e investimentos, facilitando a entrada de recursos externos para financiar projetos estruturantes no Brasil. Isso será perseguido a partir da implementação e do aprimoramento da estratégia brasileira em relação aos bancos multilaterais de desenvolvimento (MDBs, na sigla em inglês), quando o País se põe na condição de cliente ou de acionista desses bancos.

Por fim, o aumento dos fluxos comerciais e de investimentos no Brasil tem muito a contribuir com o crescimento da economia brasileira e com o aumento do bem-estar da sociedade. O Governo Federal seguirá com ações em busca por melhores práticas internacionais, incluindo a convergência à OCDE, a negociação de acordos comerciais, tarifários e não tarifários, e a ampliação da presença brasileira na economia global, por meio da ampliação de acesso a mercados para as exportações brasileiras. Esse conjunto de ações contribui com o aumento da produtividade nacional, amplia a concorrência e os investimentos de estrangeiros no Brasil e de brasileiros no exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEFESA NACIONAL E SOBERANIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma das atribuições do Estado é a de assegurar condições para que a sociedade possa se desenvolver e alcançar seus objetivos fundamentais. Implica, entre outras obrigações, assegurar condições para dissuadir qualquer possibilidade de o País sofrer agressão externa ou para reagir, prontamente, a qualquer ameaça.

Em consequência, a busca pelo fortalecimento da capacidade operacional das Forças Armadas brasileiras torna-se ação prioritária para reforçar a capacidade de defesa nacional. Por isso, o Governo Federal tem propiciado condições para a implementação de inovações e projetos condizentes com as necessidades operacionais das Forças Armadas, por meio do desenvolvimento dos principais programas estratégicos de Defesa Nacional.

Uma dessas ações é o Programa de Construção do Núcleo do Poder Naval, em que se destacam o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub) e a construção dos Navios Classe Tamandaré. O Prosub alcançou resultados expressivos em 2020, que contribuíram para a geração de empregos diretos e indiretos na região de Itaguaí (RJ). Especificamente para o ano de 2021 estão previstas: i) a transferência do Submarino "Riachuelo" (S40) para o Setor Operativo da Marinha do Brasil; ii) o lançamento ao mar do Submarino "Tonelero"; iii) o prosseguimento na construção da estrutura do Submarino "Angostura"; e iv) o início da operação do Estaleiro de Manutenção. Para 2022: i) as transferências dos Submarinos "Humaitá" e "Tonelero" para o Setor Operativo da Força Naval; e ii) o lançamento ao mar do Submarino "Angostura". No tocante à construção de Navios Classe Tamandaré, o Governo Federal contratou, em 2020, a construção de quatro Fragatas Classe Tamandaré.

O Programa Nuclear da Marinha (PNM) reflete: i) o desenvolvimento do ciclo de combustível; ii) a construção e validação do Laboratório de Geração de Energia Núcleo-Elétrica (LABGENE); e iii) a construção de um protótipo de reator tipo PWR6. Em 2020, o PNM obteve avanços significativos, com destaque para o início da fabricação do protótipo em terra do sistema de propulsão núcleo-elétrico a ser instalado no primeiro submarino convencional com propulsão nuclear (SN-BR) do Brasil. Para os anos de 2021 e 2022, o PNM iniciará a montagem eletromecânica de equipamentos e sistemas a serem instalados no interior da contenção metálica do reator do LABGENE.

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), que abrange a implantação dos meios destinados a monitorar a faixa de fronteira, tem por objetivo fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado brasileiro nessa região. Em 2020, o projeto-piloto atingiu 97% de execução no Mato Grosso do Sul. No ano de 2021, o Programa prosseguirá, beneficiando os Estados do Amazonas (compreendendo os Pelotões Especiais de Fronteira), de Roraima, do Mato Grosso e norte do Mato Grosso do Sul. Em 2022, além da continuidade dos trabalhos em andamento, será iniciado o processo de implantação na região Sul do País, que abrange os Estados do Paraná e de Santa Catarina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sistema de Mísseis Astros 2020 visa atender à demanda específica do Exército Brasileiro, que é prover a força terrestre de meios de apoio de fogo com capacidade de atingir alvos a grandes distâncias. Em 2020, foram modernizadas e adquiridas viaturas utilizadas no Sistema, além da disponibilização de simuladores e da construção de estruturas físicas necessárias às suas operações. Para os anos posteriores, a continuidade do projeto contribuirá de modo expressivo para a geração de empregos diretos e indiretos nas regiões: i) do Vale do Paraíba, no Rio de Janeiro; ii) do Polo Tecnológico de Santa Maria, no Rio Grande do Sul; iii) do Município de Formosa, em Goiás; e iv) em Brasília, no Distrito Federal.

Já no Programa Guarani, foram adquiridas, em 2020, 60 viaturas blindadas de transporte de pessoal médias sobre rodas VBTP-MSR 6x6 Guarani e o primeiro lote de 32 viaturas blindadas multitarefas médias sobre rodas VBMT-LSR 4x4. Para 2021, estão previstas as aquisições de mais 60 VBTP-MSR 6x6 Guarani, de duas viaturas blindadas de combate de Cavalaria VBC Cav 8x8 e de sistemas de armas automáticas e manuais. Ainda em 2021, o Exército Brasileiro pretende realizar a integração dos equipamentos de Engenharia, processo que teve que ser adiado em razão da pandemia ocasionada pela covid-19.

No que tange ao Programa de Defesa Cibernética, as atividades previstas para 2020 foram executadas, destacando-se a criação e o início da implantação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, com a consequente ampliação das capacidades militares, colaborando com a proteção das infraestruturas críticas. Para o biênio 2021-2022, estão previstos avanços, caracterizados principalmente pela instalação de um moderno Centro de Operações de Defesa Cibernética e pela obtenção de novos sistemas de proteção, contribuindo para o aumento da maturidade nacional em segurança da informação.

O subprojeto F-X2 trata da aquisição, em uma primeira fase, de 36 caças multimissão da Suécia. Em 2020, chegou ao Brasil a primeira unidade da aeronave F-39 Gripen, que permanece realizando testes e ensaios na Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer). Em 2021, estão previstos os recebimentos das primeiras quatro aeronaves F-39 Gripen pela Força Aérea Brasileira (FAB), que consolida o estabelecimento da parceria para transferência de tecnologia dentro do subprojeto F-X2.

Já o subprojeto KC-390 engloba a aquisição, no Brasil, de aeronaves de transporte tático e reabastecimento em voo, incrementando as possibilidades de transporte nessa área de atuação. A FAB recebeu a terceira e a quarta aeronaves KC-390 Millenium, de um total de 28 unidades encomendadas à Embraer. Em 2021, está previsto o recebimento da quinta aeronave.

O Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) contempla o lançamento de frotas de satélites de órbita baixa e de órbita estacionária, assim como estações terrestres de controle, recepção e processamento de dados. Em 2021, estão previstas as assinaturas dos contratos e a realização de lançamentos que utilizam a estrutura do Centro Espacial de Alcântara (CEA). Essas ações fomentam o desenvolvimento tecnológico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do setor espacial no País, contribuem para a geração de empregos e para a otimização dos recursos financeiros e humanos direcionados para o setor.

Na região amazônica, o Governo Federal vem realizando a ampliação da capacidade do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), por meio da ampliação da sua capacidade tecnológica. Em 2021 ocorrerá a inauguração do segmento solo do Sipam, em que antenas de comunicação satelital sediadas em Brasília (DF) e em Manaus (AM) irão permitir controlar e baixar dados de satélites de sensoriamento remoto. Em 2020, por meio do Decreto nº 10.293, de 25 de março de 2020, a área de atuação do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) foi ampliada para incluir o Mar Territorial, a Zona Econômica Exclusiva e outras áreas consideradas de interesse, utilizando satélites com radar de abertura sintética (SAR) em prol do monitoramento ambiental. Em 2021, o Censipam contribuirá com o desenvolvimento de tecnologia para monitorar a Amazônia Azul por meio de imagens de satélite, integrado ao Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).

Em 15 de janeiro de 2020, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar), houve a inauguração da nova Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), com a visita do Vice-Presidente da República (VPR). A visita atendeu ao objetivo de representação do Governo brasileiro, em alto nível, na cerimônia de inauguração.

Mesmo com as restrições impostas na sequência pela pandemia, o Governo Federal conduziu em 2020 a Operação Antártica XXXIX, com foco no apoio logístico à EACF e na manutenção da presença brasileira no continente gelado. Para 2021 e 2022, o Brasil retomará, de maneira incisiva, a condução de projetos científicos e pesquisas de campo no continente antártico, com a presença de cerca de 200 pesquisadores na condução das atividades, por meio das Operações Antárticas de número XL e XLI.

O setor de defesa estimula, no âmbito de atuação, o incremento das potencialidades industriais do País, por meio de ações que promovem o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa (BID). Para os anos de 2021 e 2022, o Governo Federal pretende contribuir para a realização de ações com foco na eliminação de gargalos e o estabelecimento de um ecossistema que permita o fortalecimento e a ampliação da BID. A busca por mecanismos de financiamento e garantia para as indústrias de defesa também será uma das ações prioritárias, pois permitirá a eliminação de um dos principais gargalos ao desenvolvimento da BID.

No âmbito de sua função institucional, as Forças Armadas realizaram as seguintes operações militares em 2020:

- a Operação Mandacaru, no período de 21 de fevereiro a 4 de março: o setor de defesa foi instado a contribuir para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Ceará, empregando uma média diária de 2,6 mil militares;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- a Operação Regresso, no período de 5 a 9 de fevereiro:- o Governo Federal empregou o setor de defesa no apoio à retirada dos nacionais e familiares da cidade de Wuhan, na China, que manifestaram vontade de regressar ao Brasil diante do isolamento da população daquela cidade em virtude de ameaça à saúde pública causada pela covid-19. No total, foram repatriados 34 brasileiros;

- a Operação Covid-19, iniciada em 20 de março e ainda em andamento: as Forças Armadas estão sendo empregadas no apoio aos órgãos de saúde e de segurança pública. Foram realizadas, entre outras, as seguintes ações: barreiras sanitárias; doação de cestas básicas; descontaminação de locais públicos; e apoio aos órgãos de segurança pública no controle de circulação nas fronteiras. Vale ressaltar a atenção especial atribuída às comunidades indígenas e quilombolas, durante as ações desenvolvidas. A Operação prosseguirá em 2021, ampliando seu apoio, conforme outras demandas, como o programa de vacinação;

- as Operações Ágata: o setor de defesa atuou nos mais de 16 mil km da fronteira terrestre e na costa marítima, em coordenação com os órgãos de segurança pública e agências governamentais, empregando mais de 20 mil agentes públicos, entre civis e militares. Em 2021 e 2022, as Operações Ágata serão mantidas, com ênfase nas ações interagência, buscando a sinergia e a cooperação entre os diversos órgãos envolvidos; e

- a Operação Verde Brasil 2, a partir de 11 de maio e ainda em andamento, com previsão de prosseguir até o fim de abril de 2021: o Governo Federal realizou o emprego das Forças Armadas na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal. Entre as principais ações cabe ressaltar as inspeções navais em embarcações, postos de bloqueio e controle de estradas, que resultaram em mais de 178 mil m^3 de madeira ilegal confiscadas, além de maquinários pesados utilizados em atividades extrativistas, como tratores de esteira, escavadeiras e máquinas agrícolas. Estão sendo empregados uma média de 2,4 mil militares por dia.

O Programa Calha Norte (PCN) é outro exemplo do emprego do setor de defesa em prol do desenvolvimento social no País. Em 2020, no conjunto das atividades executadas, destacam-se investimentos de cerca de R$ 192 milhões em urbanização, pavimentações de vias urbanas, implantação de iluminação pública e eletrificação rural, construção e ampliação de creches, escolas, quadras poliesportivas e centros de convivência. Para o biênio 2021-2022, está prevista a entrega de obras, máquinas, veículos e equipamentos na ordem de R$ 370 milhões, envolvendo as áreas de educação, saúde, saneamento básico, transporte, energia e comunicação.

O Projeto Rondon é mais uma importante ação do Governo Federal que envolve a participação de instituições de ensino superior do País. Em 2020, foi realizada a Operação Yaguaru no oeste do Estado do Paraná, atendendo a 12 Municípios e com a participação de 252 rondonistas. Para o ano de 2021,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estão previstas as seguintes operações: i) Lobo-Guará, em Goiás, com a previsão de atendimento a 12 Municípios; e ii) Portal do Sertão, no interior da Bahia (região ao norte de Feira de Santana). Ainda em 2021, está previsto o apoio do Ministério da Defesa ao governo do Estado de Rondônia, que pretende capitanear a Operação Teixeirão II em seu território, sendo esperado o atendimento a oito Municípios e a participação de 160 rondonistas. Para 2022, estão sendo planejadas operações no Amapá e em Minas Gerais, com possibilidade de incremento gradual no número de rondonistas participantes.

O Projeto Soldado Cidadão capacita jovens que prestam serviço militar obrigatório em todo o território nacional, por meio de cursos profissionalizantes conduzidos por entidades parceiras do Sistema "S". Em 2020, mais de 3,5 mil jovens participaram do projeto, com meta estabelecida, para os anos de 2021 e 2022, de 2,3 mil jovens/ano capacitados.

A assistência aos brasileiros em comunidades ribeirinhas da Amazônia também é prioridade do Governo Federal. Em 2020, quatro "Navios da Esperança" da Marinha do Brasil proveram assistência médica, odontológica, farmacêutica, laboratorial e de enfermagem para mais de 190 comunidades da Amazônia Ocidental, beneficiando cerca de 19 mil brasileiros que vivem na região. Foram mais de 14 mil atendimentos médicos e cerca de 4,5 mil atendimentos odontológicos. Para o biênio 2021-2022, o Governo Federal expandirá o número de comunidades apoiadas e de cidadãos atendidos pelos "Navios da Esperança".

O apoio aéreo para o transporte de órgãos e equipes médicas se apresenta como atividade de relevância na vida de brasileiros que necessitam de transplantes. Em 2020, houve 220 missões aéreas de apoio externo realizadas para transportar cerca de 240 órgãos e equipes médicas envolvidas, com investimento de R$ 9,5 milhões. Para 2021, 2022 e 2023, o Comando da Aeronáutica trabalha para garantir a continuidade da parceria e cooperação.

Por fim, ressaltam-se algumas reuniões preparatórias no exercício de 2020, para a realização dos seguintes eventos para 2021: i) Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível (Cosban), prevista para ocorrer no Brasil ao longo do ano, ii) Comissão de Alto Nível Brasil-Rússia (CAN); e iii) Mecanismo de Diálogo Estratégico Brasil-Nigéria (MDE), sem definição ainda de data e local.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma das principais áreas de atuação do Governo Federal ao longo de 2020 foi a melhoria do processo decisório, com foco na proteção do Estado e na salvaguarda dos interesses nacionais. Essa mesma linha pautará as ações futuras em apoio às ações governamentais a serem executadas nos anos de 2021 e 2022.

No que diz respeito às ações de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia, destacam-se: i) a Operação Regresso, repatriação de 34 brasileiros e familiares estrangeiros que se encontravam na cidade de Wuhan, na China, epicentro da pandemia à época; e ii) o desenvolvimento do Plano de Barreiras Sanitárias para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, com o objetivo de proteger os indígenas em situação de maior vulnerabilidade do País, principalmente contra a covid-19. Outro destaque foi o trabalho da missão humanitária com destino ao Líbano, realizada no mês de agosto de 2020, em que foram levados alimentos e medicamentos ao país, afetado por explosões que atingiram a zona portuária de Beirute, deixando milhares de mortos, feridos e desabrigados.

Quanto às ações relativas à Política Nuclear Brasileira, o Governo Federal, por meio do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), trabalhou para desburocratizar, reduzir entraves regulatórios e corrigir sobreposições de competências entre os entes reguladores. No ano de 2020, destacou-se o projeto Urânio no Brasil, que teve como objetivo retomar a pesquisa por depósitos de urânio em território nacional. Procurou-se dinamizar a lavra de minérios nucleares com a revisão e a proposição de atualização de normativos sobre o tema. O CDPNB elaborou a proposta de Estratégia Nacional de Medicina Nuclear, que objetiva promover a ampliação do acesso da população brasileira aos serviços de medicina nuclear em todo o País, considerando a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), que garantirá a autossuficiência e os excedentes para exportação, na produção de radiofármacos. Ressalta-se o trabalho do Comitê na coordenação e construção do Plano de Comunicação Social para o Setor Nuclear, com a participação de nove ministérios e oito instituições públicas, a fim de divulgar as atividades do setor nuclear brasileiro e conscientizar a sociedade brasileira, de forma transparente, a respeito do uso seguro da tecnologia nuclear.

Em outra vertente, o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (Sipron) realizou dois exercícios de emergência nuclear, na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, em Angra dos Reis, e na Fábrica de Combustível Nuclear, em Resende, ambas no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo foi identificar pontos vulneráveis, aperfeiçoar procedimentos e fortalecer a estrutura de resposta do Estado brasileiro nos âmbitos municipal, estadual e nacional. Foram realizados em modo virtual, também, quatro exercícios de segurança física nuclear, a fim de testar o gerenciamento conjunto de ações de respostas internas e externas, além da participação em exercícios internacionais conduzidos pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). O Governo Federal atuou na coordenação da operação de transporte de material nuclear, de Resende (RJ) até Uruguaiana (RS), na fronteira com a Argentina, em conformidade com as recomendações internacionais de segurança física nuclear, possibilitando a exportação de urânio enriquecido para o país vizinho e comprovando o elevado nível tecnológico e a liderança comercial regional do Programa Nuclear Brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi também iniciada a elaboração do Plano Nacional para Situações de Emergência Nuclear, que estabelecerá medidas de preparação e resposta a serem adotadas ante uma situação de emergência nuclear, e de um manual de comunicação social sobre a preparação e a resposta à emergência nuclear voltado ao esclarecimento da população circunvizinha à Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto. Foi aprovado, ainda, o Plano de Resposta Integrada a Evento de Segurança Física Nuclear, que descreve as medidas para as fases preventivas, operativas e investigativas a serem adotadas no âmbito do Sipron na ocorrência de evento de segurança física nuclear, em instalação nuclear ou unidade de transporte de material nuclear.

Na área espacial, o Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB) trabalhou para unificar todos os normativos legais que norteiam as atividades espaciais do Brasil. Atuou na coordenação dos trabalhos interministeriais voltados para o estabelecimento do Plano de Consolidação do Centro Espacial de Alcântara e no delineamento de políticas públicas para o município de Alcântara. No âmbito do CDPEB, grupos técnicos em andamento trataram dos seguintes temas, entre outros: i) estabelecimento da governança do setor espacial; ii) elaboração de acordos de salvaguardas tecnológicas com estados estrangeiros; iii) elaboração de projetos voltados para atividades espaciais; iv) mobilização da indústria nacional para o setor espacial brasileiro; e v) comunicação social para o setor espacial brasileiro.

No âmbito do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), salientam-se as seguintes principais ações: i) estímulo à participação de diversos órgãos de segurança pública das esferas municipal, estadual e federal, em torno da Operação Vigia, responsável pelos recordes de apreensão de drogas ocorridos em 2020; ii) articulação com o Ministério da Defesa para envolver os órgãos de segurança pública na Operação Conjunta Ágata Norte, o que resultou em êxitos maiores que em anos anteriores, como a apreensão de 140 mil toneladas de minério de manganês e a erradicação de três mil pés de maconha no Estado do Pará, em outubro de 2020; e iii) reunião com todos os embaixadores dos países lindeiros da América do Sul.

A Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden), por meio de seus grupos técnicos, cumpriu as metas estabelecidas para o ano de 2020, entre elas, a criação do grupo técnico de Biossegurança e Bioproteção e dos grupos técnicos para elaboração da minuta de Política Nacional de Biossegurança e Bioproteção e da proposta de construção do laboratório NB4, fundamentais para orientar, entre outros, os assuntos em debate em função da pandemia. Cabe destacar a publicação da Estratégia Nacional de Segurança das Infraestruturas Críticas (Ensic), que irá balizar as atividades voltadas ao incremento da segurança nas diversas infraestruturas críticas de interesse para o País.

Quanto à segurança da informação, merece destaque: i) a publicação da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber); ii) a revisão e conversão em instruções normativas da disposição sobre a estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública; iii) a definição dos requisitos mínimos de segurança cibernética, que devem ser adotados no estabelecimento das redes 5G pelos órgãos e pelas entidades da administração pública; iv) a articulação para o estabelecimento de um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

plano de esclarecimento público sobre segurança da informação, necessário à conscientização e à educação sobre o tema, desde o ensino fundamental até o final do ensino médio; v) a conclusão dos acordos de troca de informação classificada com a Alemanha e a Itália; vi) a execução de compartilhamentos de incidentes cibernéticos com cerca de 250 órgãos e instituições nacionais e 227 internacionais, de 127 países; e vii) a adesão do Brasil aos Grupos de Segurança e Resposta a Incidentes (CSIRTs, na sigla em inglês), da Organização dos Estados Americanos, para troca de informações sobre incidentes cibernéticos. Vale ressaltar que o Brasil alcançou o 1ª lugar no *ranking* internacional de segurança em redes *BitSight*.

No que tange às ações de inteligência, o Governo Federal intensificou a parceria com os demais órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) visando, entre outros objetivos, ao desenvolvimento e à implementação de soluções para agilizar os processos de produção e difusão do conhecimento de inteligência. Em relação à Inteligência Estratégica, desenvolveu-se uma sequência de trabalhos relacionados: i) à segurança econômica brasileira; ii) ao levantamento de riscos sobre o abastecimento de insumos de primeira necessidade; iii) à análise do fornecimento de energia para o País; e iv) a problemas na área de comércio exterior. No campo da Contrainteligência, foram executadas ações de proteção a Infraestruturas Críticas por meio da produção de conhecimentos sobre os setores estratégicos nacionais, como o agronegócio, o portuário e o de mineração.

O Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível (PNPC) foi aplicado nas áreas de relações exteriores e de estudos e pesquisas educacionais. Foram desenvolvidas soluções em criptografia de Estado para a segurança das comunicações e utilização pelos órgãos da administração pública federal. Da mesma forma, aumentou-se a capacidade em Inteligência Cibernética, com a incorporação do uso de ciência de dados, visando prevenir, identificar e neutralizar ações de agentes externos, especialmente aquelas perpetradas por meio de ataques no ambiente virtual.

Na área nuclear, pretende-se avançar no desenvolvimento do Projeto Urânio no Brasil, a fim de aumentar a capacidade de gestão dos entes reguladores sobre os depósitos de urânio associados a outros bens minerais, que atualmente não são conhecidos pelo Governo Federal. Os esforços para dinamizar a lavra de minérios nucleares serão concretizados em 2021. O objetivo é atrair investimentos por meio de parcerias com a iniciativa privada e retomar e aumentar a produção de minério de urânio, elevando o Brasil a uma posição de destaque no cenário internacional. Será trabalhada, em acréscimo, a instalação de irradiadores multipropósitos em pontos estratégicos para o Brasil, a fim de tornar o País ainda mais competitivo no cenário internacional. Pretende-se estabelecer o Centro Nacional de Tecnologia Nuclear, que abrigará o Repositório Nacional de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Nível de Radiação, visando à deposição definitiva dos rejeitos de baixo e médio nível de radiação, provenientes principalmente da operação das usinas nucleares e das aplicações de radioisótopos na indústria, medicina, pesquisa e meio ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do Sipron, no biênio 2021-2022, além de finalizar o Plano Nacional para Situações de Emergência Nuclear e o manual de comunicação social, pretende-se atualizar os procedimentos e os planos com base nas recomendações da AIEA e nas recomendações das equipes de avaliação dos exercícios realizados, bem como: i) aumentar a complexidade dos cenários para os exercícios de emergência realizados em Angra dos Reis e Resende, ambos no estado do Rio de Janeiro; e ii) aprimorar profissionalmente os representantes das instituições componentes do Sistema. Cabe destacar ainda a existência de projetos de interesse do setor nuclear no Congresso Nacional, como: i) a Proposta de Emenda à Constituição nº 517, de 2010, que amplia a flexibilização do monopólio da união na produção de radiofármacos para a população brasileira; ii) o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.154-B, de 2018, que aprova o texto da Emenda à Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear como instrumento do Regime Internacional de Segurança Nuclear, de iniciativa da AIEA; e iii) a ratificação da Emenda à Convenção de Proteção de Material Nuclear, a qual foi adotada, em 2005, por consenso dos países-membros da Agência Internacional de Energia Atômica.

Ainda na área nuclear, pretende-se conduzir seis exercícios de segurança física nuclear, três em 2021 e três em 2022, com o propósito de preparar as entidades e os órgãos envolvidos para responder adequadamente nos âmbitos local, estadual ou nacional a eventos de segurança física nuclear. Intenciona-se, ainda: i) certificar que cada um desses órgãos elabore protocolos e planos de contingência para garantir rápida e efetiva mobilização de recursos e tenha efetiva coordenação e cooperação com as forças de segurança dos operadores nucleares; e ii) contribuir com a Comissão Nacional de Energia Nuclear para o gerenciamento da segurança física nuclear com a abordagem na avaliação da ameaça, de forma que as forças de segurança nas ações de resposta interna e externa sejam conduzidas em função das capacidades da ameaça.

Na esfera da Creden, terá sequência o processo de elaboração da Política Nacional de Fronteiras, instrumento público que irá integrar todas as demais políticas existentes afetas às fronteiras do País; e o Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, decorrente da Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, aprovada em 2020. Espera-se finalizar: i) a elaboração da Política Nacional de Segurança Cibernética (PNSC), que estabelecerá as diretrizes para a proteção da pessoa natural ou jurídica de ações prejudiciais no espaço cibernético; ii) o Plano de Esclarecimento Público sobre Segurança da Informação 2020-2022, que trará o desenvolvimento de ações de conscientização do público em geral sobre segurança da informação; iii) a criação do Sistema Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos, que aumentará a coordenação entre o Centro de Tratamento de Incidentes Cibernéticos do Governo e as Equipes de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos dos órgãos e das entidades da administração pública federal; e iv) a elaboração do normativo sobre uso seguro de dispositivos da Internet das Coisas (IoT) pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal. Também pretende-se definir a visão brasileira sobre a "atribuição de ataque cibernético" (*cyber attribution*), a fim de fortalecer o posicionamento do País nos grupos de discussão no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo da Inteligência Estratégica, o ano de 2021 deverá ser marcado pela busca por ampliação da produção de conhecimento sobre: i) dinâmicas nacionais e internacionais que afetem a realidade brasileira; ii) crises e conflitos, no País e no exterior, que possam impactar o Brasil; iii) fluxos comerciais que representem oportunidades e desafios; e iv) temas econômicos de importância prioritária para o Estado brasileiro. Projeta-se, também, intensificar a análise sobre crimes transnacionais, como o tráfico internacional de drogas e os fluxos migratórios terrestres operados por redes de tráfico de pessoas e contrabando de migrantes. Na seara da contrainteligência, planeja-se reforçar a proteção de setores estratégicos selecionados e a contextualização das condicionantes de ações adversas. Serão realizadas ações de obstrução e neutralização de espionagem e interferência externa contra interesses nacionais e instituições públicas estratégicas.

O Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível (PNPC) continuará sendo expandido às pastas ministeriais e às demais instituições públicas federais. Quanto a ameaças Químicas, Biológicas, Radiológicas e Nucleares (QBRN), serão desenvolvidas as ações: i) de análise de risco de agentes biológicos; ii) de avaliação de ameaças a instalações nucleares; iii) de treinamentos e capacitações; e iv) de compartilhamento de protocolos e boas práticas internacionais. Em relação ao enfretamento ao terrorismo, planeja-se aperfeiçoar os canais de diálogo com instituições nacionais e internacionais para ampliar a capacidade de levantamento de dados, inclusive em ambientes virtuais, sobre grupos extremistas violentos e formas de financiamento do terrorismo, como redes de lavagem de dinheiro. Na área de tecnologia aplicada à inteligência, prevê-se, entre outras ações, o desenvolvimento de algoritmo criptográfico resistente a ataques de computadores quânticos e a ampliação da capacidade em inteligência cibernética por meio da análise de dados de ataques cibernéticos compartilhados por órgãos e empresas. Por fim, será ampliada a oferta de eventos de capacitação para o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) em todas as unidades da Federação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELACIONAMENTO COM CONGRESSO NACIONAL, ENTES FEDERADOS E SOCIEDADE CIVIL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O aperfeiçoamento da interlocução com o Congresso Nacional, respeitando as prerrogativas dos Poderes Constituídos, é visto pelo Governo Federal como ponto fundamental na descoberta de vias concretas para a solução dos problemas nacionais. Nesse sentido, em benefício da sociedade, o Governo busca estabelecer uma parceria consistente e harmoniosa entre Executivo e Legislativo, apresentando ao parlamento pautas que visem o desenvolvimento econômico e social e que atinjam os anseios da população brasileira.

No ano de 2020, importantes objetivos foram alcançados com a estreita e constante comunicação com os diversos poderes e órgãos representativos da sociedade, especialmente por meio de um diálogo aberto com os integrantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, representantes do povo brasileiro.

Foram aprovados no Congresso Nacional importantes projetos para proteger a renda do trabalhador e proporcionar melhor acesso aos serviços de saúde diante da necessidade de enfrentamento da covid-19, como o Auxílio Emergencial aos trabalhadores informais, autônomos e sem renda fixa, o apoio emergencial aos Estados e Municípios e aos setores de aviação e portuário e, ainda, o programa de manutenção de emprego e renda.

Também em 2020, contou-se com o apoio do Congresso Nacional para transformar em lei projetos essenciais para promover mais eficiência a mercados e setores, como a Lei do Risco Hidrológico, de ajuda ao setor de energia hidrelétrica, e a Lei de Falências, que fomenta a concessão de crédito novo às empresas em recuperação judicial, entre outras facilidades. Outros dois importantes projetos aprovados foram o novo Marco Legal do Saneamento Básico, que visa proporcionar melhores condições de vida à população brasileira, e a Lei de Segurança de Barragens, que aumenta a proteção ao meio ambiente e à população, sem prejuízos à atividade econômica. Também foi sancionado o Novo Código de Trânsito Brasileiro — como ficou conhecida a Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020 —, atualizando a antiga legislação, retirando alguns excessos da regulamentação e, inclusive, beneficiando categorias profissionais de motoristas com racionalização da atuação do Estado.

No ano de 2021, o Poder Executivo perseguirá a continuidade de um diálogo franco e construtivo com o Legislativo, centrado no interesse nacional, que permita a aprovação de pautas consistentes para o desenvolvimento econômico e social da Nação. Projetos para abrir mercados, otimizar setores e reestruturar o Estado, possibilitando a geração de mais empregos, renda, melhores condições de vida e a modernização e a otimização do setor público continuarão prioritários. Alguns exemplos são a nova regulamentação da Navegação de Cabotagem, o Marco Legal das Ferrovias, projetos para o setor elétrico, partilha do pré-sal, mercado de câmbio, o Marco Legal das *Start-ups*, as reformas tributária e administrativa, bem como a regulamentação da posse e do porte de armas. Também permanecerá entre os objetivos do Governo Federal a aprovação de importantes reformas estruturantes, para melhoria do ambiente fiscal brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra importante área de atuação com os parlamentares diz respeito à execução do orçamento impositivo, por meio da interlocução dos autores de emendas impositivas constantes da Lei Orçamentária Anual com órgãos executores e centrais do sistema de orçamento e administração financeira do Governo Federal. Nesse sentido, foi estabelecida metodologia para liberação de recursos originários das emendas impositivas de forma eficiente, objetiva, isonômica e transparente. O processo prevê que as pastas ministeriais encaminhem a relação dos contratos de repasse, convênios ou empenhos considerados aptos a serem pagos, com indicação de "vinculação de pagamento" de cada termo, a serem suportados por recursos destinados a emendas impositivas. As emendas são classificadas por ordem de prioridade pelos titulares das pastas ministeriais, com base na política pública de competência de cada órgão, minimizando o estoque ocioso de recursos financeiros.

Tais medidas, além de organizar fluxos e procedimentos, evidenciam a análise com base em critérios técnicos por todos os envolvidos, convergindo para a adequação das tratativas aos apontamentos registrados pelos órgãos de controle, ao mesmo tempo em que contribuem para a transparência das ações do Executivo Federal.

O aprimoramento do funcionamento do Estado e a consecução dos ideais propostos pelo Governo Federal passam, também, pela construção de um diálogo direto com a sociedade civil, com vistas à aprovação de medidas eficazes no que se refere à área social, sinalizadas pela própria população por intermédio da participação social.

Nesse intento, o Governo Federal desenvolveu o "Participa + Brasil", uma plataforma digital com o intuito de promover e qualificar o processo de participação social, potencializar a transparência no processo de tomada de decisões dos órgãos e fortalecer a cidadania. A plataforma oferece módulos que possibilitam a participação social na formatação de normas e projetos, bem como um ambiente para unificar informações sobre os colegiados e audiências públicas no âmbito da administração pública. Isso facilitará ao cidadão visualizar oportunidades de participação nas decisões públicas e exercer o controle social, parte essencial da democracia responsiva.

Como exemplos de uso da plataforma em 2020, consultas públicas foram abertas para contribuições da sociedade, como a "Anotação do horário de trabalho em registro eletrônico", que recebeu mais de 440 contribuições, e a "Carta brasileira para cidades inteligentes", com 259 contribuições. Atualmente existem consultas públicas em andamento na área da infraestrutura rodoviária, que tratam da regulamentação da circulação de veículos. Já no módulo "Opine aqui" da plataforma, os órgãos podem aplicar pesquisas rápidas para subsidiar a tomada de decisão. A ferramenta é utilizada, por exemplo, na coleta de contribuições para a regulamentação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2021, o Governo Federal continuará trabalhando para que a plataforma alcance ainda mais brasileiros e amplie a participação de órgãos públicos e demais entes federativos, em uma junção de esforços para o fomento e a qualificação da interação do cidadão no processo de elaboração de políticas públicas.

No que tange à interlocução com Estados e Municípios, por ocasião das eleições municipais, intensificou-se o trabalho de colaboração federativa, por meio de apoio técnico ao processo de encerramento de ciclos de gestão nas prefeituras e organização dos processos de transição entre equipes. Para tanto, o Governo Federal elaborou e ofereceu o "Guia do Prefeito + Brasil: como deixar a prefeitura em dia no último ano de mandato". O guia integra um conjunto de materiais digitais (textos, *links*, vídeos e publicações diversas) disponíveis no Portal Federativo, para apoiar gestores municipais no encerramento do mandato 2017-2020.

Para 2020, foi disponibilizado também o "Guia do Novo Prefeito + Brasil", no intuito de auxiliar os governos municipais nas etapas relacionadas aos 100 primeiros dias de mandato, que envolve conteúdo sobre transição de governo, gestão fiscal, territorial e social. Ademais, está em elaboração na Presidência da República um programa de formação para gestores municipais com base em boas práticas de gestão e governança. A intenção é contribuir para que ocorra, em cada ente federativo local, uma transição democrática de mandatos que assegure o direito da população à continuidade dos serviços e garanta a supremacia do interesse público, além de permitir que a troca de mandatos se dê entre gestores de forma transparente, segura e bem conduzida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GESTÃO PÚBLICA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CENTRO DE GOVERNO

O Centro de Governo (CdG) brasileiro é a estrutura que presta apoio direto e coordenado ao Chefe do Executivo no gerenciamento integrado do governo. Esse núcleo é responsável por transformar as plataformas aprovadas pela sociedade em planejamento estratégico nacional e em políticas públicas que assegurem atuações tática e operacional da gestão do Estado, com o objetivo de atender às demandas dos cidadãos. Para isso, o CdG deve atuar no fomento da capacidade e da qualidade do sistema político-administrativo e na prospecção de informações fundamentadas em evidências para subsidiar as decisões do Chefe do Executivo.

Destacam-se três colegiados na atuação do CdG: a Junta de Execução Orçamentária (JEO), o Comitê Interministerial de Governança (CIG) e o Conselho Brasil-OCDE.

A JEO, instituída pelo Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, é órgão de assessoramento direto ao Presidente da República na condução da política fiscal do Governo Federal. O seu principal objetivo é zelar pelo equilíbrio fiscal, orçamentário e financeiro na gestão pública, tendo em vista a importância da redução de incertezas no ambiente econômico e a sustentabilidade do endividamento público. O Colegiado é composto pelos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e da Economia. A JEO conta com o apoio da Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira (CTGOF), composta por nove integrantes das citadas pastas ministeriais. Ao longo das reuniões da junta em 2020, foram tomadas decisões que garantiram a estabilidade fiscal do País em um ano marcado por grandes incertezas e desafios ocasionados pela pandemia. Destaca-se que os pleitos de créditos adicionais e de limites financeiros encaminhados pelas pastas ministeriais que não tenham compensação são avaliados pela CTGOF para posterior apreciação no âmbito da JEO.

O CIG, criado pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e composto também pelos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e da Economia, além da Controladoria-Geral da União, é responsável pelo assessoramento ao Presidente da República na condução da política de governança da administração pública federal, bem como incentiva e monitora, de forma estratégica, a evolução da aplicação das práticas de governança. Esse Decreto também estabelece a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os princípios, as diretrizes e as práticas à governança pública, com foco na melhoria da prestação de serviços ao cidadão e na redução de custos. O CIG emitiu deliberações importantes em 2020: i) a Resolução nº 2, de 29 de junho de 2020, que estabeleceu o fluxo, os prazos e as obrigações relacionados ao monitoramento das recomendações e dos alertas emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito do Processo de Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR); e ii) a Resolução nº 3, de 1º de outubro de 2020, que instituiu grupo de trabalho para o acompanhamento e a avaliação dos resultados da revisão por pares (*peer review*) de Centro de Governo.

No atual contexto de retomada, em que as necessidades socioeconômicas são muito intensas, o cenário fiscal mais rigoroso e as propostas de projetos das mais diversas áreas de governo se avolumam, o CdG assume papel ainda mais relevante como espaço de coordenação e priorização da ação governamental. Fundamental,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

portanto, estabelecer um Centro Integrado e estruturado de governo para criar ambientes institucionais mais seguros, confiáveis e favoráveis para coordenação estratégica, priorização, acompanhamento, avaliação e comunicação de políticas públicas de maneira eficiente e efetiva.

Para tanto, é de suma importância zelar pelo fortalecimento da capacidade institucional do CdG, potencializando as condições para o atendimento às demandas da sociedade. Premido por essa lógica, o Governo Federal tem atuado em diversas frentes com o fim último de aprimoramento de entrega de resultados aos cidadãos.

Um aspecto fundamental da atuação do CdG diz respeito à preparação do processo de acessão do Brasil à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). A acessão do País é um dos principais objetivos estratégicos do Governo Federal; não só o ingresso efetivo, mas o próprio processo de preparação para a acessão contribuirá de maneira significativa ao aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais, aproximando-as às melhores práticas mundiais.

Para esse objetivo, criou-se o Conselho Brasil-OCDE, instituído por meio do Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019. Trata-se de órgão colegiado de coordenação política e estratégica e de cooperação com a Organização até que a acessão seja concluída. O Conselho Brasil-OCDE é coordenado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e composto pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e pelos Ministros de Estado da Economia e das Relações Exteriores, com previsão de inclusão do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República. O Decreto também criou um Comitê Gestor composto por representantes das pastas ministeriais que integram o Conselho para subsidiar o exercício de suas atribuições. A governança do processo envolve, ainda, o engajamento efetivo de todos os órgãos e as entidades setoriais do Governo Federal.

Algumas importantes entregas ocorreram em 2020, entre as quais se destacam a contratação e o início da realização da *peer review* de Centro de Governo. A *peer review* é uma análise pormenorizada da atuação de um país em uma área ou política pública específica, a partir da comparação com boas práticas identificadas em outros países e com base em instrumentos (recomendações e princípios) aprovados pela OCDE. O objetivo é auxiliar o País a aperfeiçoar suas políticas públicas no atendimento das demandas dos cidadãos, considerando os padrões e princípios estabelecidos pelo Organismo.

A *peer review* ensejará o aperfeiçoamento da organização institucional e funcional do CdG no Brasil, pois trará insumos para a criação de ambientes institucionais mais seguros, confiáveis e favoráveis para a coordenação estratégica, a priorização, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de maneira eficiente e eficaz. A revisão também prevê um plano de ação com diversas recomendações de melhoria específicas para o funcionamento mais efetivo e sinérgico do CdG no seu papel de coordenar e integrar os projetos e a agenda prioritária de governo. Os componentes temáticos serão os seguintes: i) funções e capacidade de coordenação do Centro de Governo; ii) planejamento estratégico, priorização e objetivos; iii) papel do Centro de Governo na governança orçamentária; e iv) monitoramento e avaliação do Governo como um todo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No ano de 2020, deu-se início ao processo sistemático de convergência das políticas públicas brasileiras aos padrões da OCDE. Nesse sentido, elaborou-se diagnóstico inicial em áreas mais importantes e estratégicas para o ingresso do País na Organização e com alto potencial de impacto no aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais.

Em 2021, a análise de mais de 450 notas técnicas permitirá o fechamento da posição de governo a respeito dos instrumentos da Organização e possibilitará a implementação de plano de convergência das políticas nacionais priorizadas aos padrões da OCDE. Para tanto, prevê-se a constituição de grupos temáticos com diversas pastas ministeriais, em espelhamento aos comitês da Organização, visando, inclusive, fomentar o engajamento do País naquelas instâncias e contribuir para a consolidação de um discurso coeso, harmônico e cuidadosamente discutido, potencializando o posicionamento e a voz do País na Organização.

Se por um lado essa estratégia contribui sobremaneira para o processo de acessão, por outro, representará oportunidade única de aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais. Atualmente, o Brasil está aderente a 98 instrumentos da OCDE, de um total de 245, e outros 49 estão em análise na Organização. A Figura 19 demonstra a evolução do processo de adesão, conforme disposto a seguir.

FIGURA 19 – EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO À OCDE (NÚMERO DE INSTRUMENTOS)

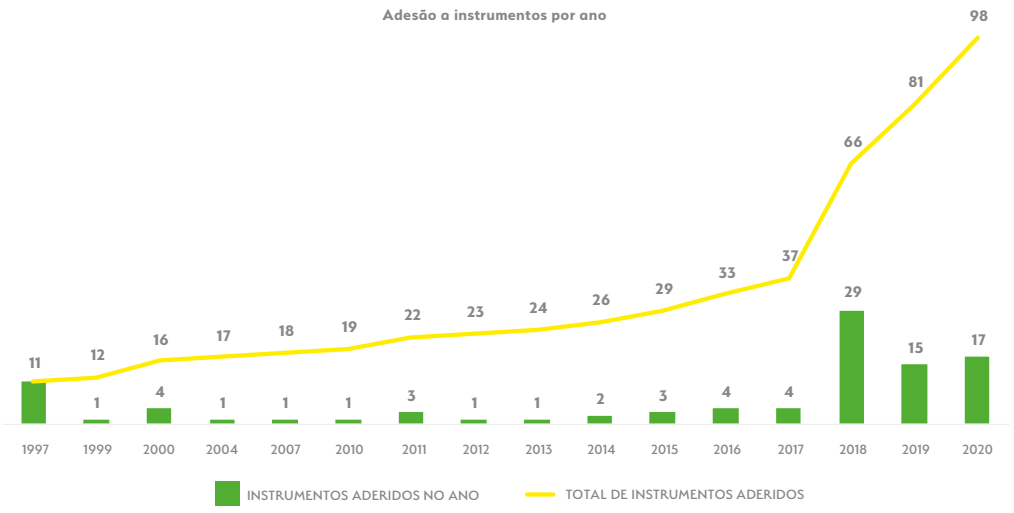

Fonte: Casa Civil da Presidência da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dentro dessa lógica, destacam-se algumas áreas estratégicas para o ingresso do Brasil na OCDE e que contam com ações de elevado impacto transformador da realidade nacional:

- na área de investimentos, por exemplo, o PL nº 5.387/2019, conhecido como PL de Câmbio, em discussão no Congresso, é essencial para modernizar o mercado de câmbio e fundamental também para a adesão do Brasil aos Códigos de Liberalização de Capital da OCDE. Essa adesão é exigida pela Organização como requisito de acessão;

- no setor de economia digital e telecomunicações, a conclusão em 2020 de duas *peer review* demonstrou a necessidade de reforma do arcabouço legal para introduzir regime com base em licença única para serviços de comunicação e radiodifusão. Outra ação sugerida por essa análise foi a necessidade de estabelecimento de uma Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;

- na área de tributação internacional, opera-se a revisão das regras de preços de transferência, resultante de projeto com a OCDE, que prevê convergência do modelo brasileiro aos padrões de Preços de Transferência da OCDE e a adesão aos relevantes instrumentos da Organização nesse tema;

- a agenda regulatória contempla igualmente a realização em 2021 de *peer review* que propiciará amplo diagnóstico da política regulatória e um plano de ação para implementação das recomendações. Prevê-se como um dos resultados positivos desse projeto o aperfeiçoamento do Programa de Qualidade Regulatória do Governo e uma consequente melhoria dos indicadores nacionais no *Product Market Regulation* da OCDE, que mede o nível de restrições regulatórias nos diferentes setores; e

- no tocante às iniciativas de política antissuborno, diversas ações estão analogamente previstas como resultados de revisões de pares conduzidas com a OCDE. Destacam-se, nesse sentido, projetos para proteção aos denunciantes e revisões da Lei de Conflito de Interesses e dos tipos penais abertos previstos na lei de crimes de abuso de autoridade. Entre as propostas já em tramitação citam-se a aprovação do PL nº 84/2019, para estimular as empresas a adotar programas de integridade, e do PL nº 866/2019, que prevê a restituição de incentivos financeiros (*clawback*) devidos ou pagos a dirigentes, em caso de atos cometidos contra a administração pública.

O processo de acessão, portanto, destaca-se por sua governança e abordagem integrada de governo. Nesse esforço serão revisitadas políticas prioritárias para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do País, no contexto de retomada econômica e da necessidade de criação de ambiente estável e seguro para os investimentos. Em 2020, outros dois colegiados formados no Centro de Governo merecem destaque: o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 e o Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19, instituídos pelos Decretos nº 10.277, de 16 de março de 2020, e de 24 de março de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Comitê tem como objetivo deliberar sobre as prioridades, as diretrizes e os aspectos estratégicos relativos aos impactos da covid-19, sendo composto pelos Ministros de Estado, presidentes de bancos estatais federais e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Já o Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19 tem como objetivo: i) coordenar as operações do Governo Federal, conforme determinado pelo Comitê de Crise; ii) articular com entes públicos e privados e monitorar as ações adotadas por eles em relação ao enfrentamento da covid-19; e iii) manter informado o Presidente da República sobre as atividades realizadas.

No âmbito do Comitê, foram criados grupos de trabalho temporários para resolver questões relacionadas ao enfrentamento da situação de emergência causada pela covid-19: i) Grupo para a Coordenação de Ações Estruturantes e Estratégicas para Recuperação, Crescimento e Desenvolvimento do País (Resolução nº 1, de 13 de abril de 2020); ii) Grupo para a Coordenação de Ações Estratégicas para Construção de Hospitais de Campanha Federais e Logística Internacional de Equipamentos Médicos e Insumos de Saúde (Resolução nº 3, de 15 de abril de 2020); iii) Grupo para a Coordenação de Ações Estratégicas de Tecnologia da Informação (Resolução nº 4, de 13 de maio de 2020); iv) Grupo de Apoio aos Brasileiros no Exterior (Resolução nº 5, de 13 de maio de 2020); v) Grupo para a Consolidação das Estratégias de Governança e Gestão de Riscos do Governo Federal (Resolução nº 6, de 2 de junho de 2020); e vi) Grupo para a Coordenação de Esforços da União na Aquisição e na Distribuição de Vacinas Contra a Covid-19 (Resolução nº 8, de 9 de setembro de 2020).

Por fim, destaca-se a publicação do Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021, que institui a Política Nacional de Modernização do Estado (Moderniza Brasil) e o Fórum Nacional de Modernização do Estado, na esteira das ações que buscam tornar a administração pública mais efetiva. O Moderniza Brasil irá integrar as iniciativas de modernização já existentes, com coordenação, articulação, adequação, monitoramento e avaliação de políticas, programas, ações e iniciativas do Poder Executivo Federal, em parcerias da União com Estados, Distrito Federal e iniciativa privada. Dentre as diretrizes do programa estão: i) assegurar a segurança jurídica necessária à inovação na gestão das políticas públicas e à dinamização do ambiente de negócios; e ii) ampliar o acesso e a qualidade dos serviços públicos. A fim de auxiliar o Fórum Nacional de Modernização do Estado na gestão do Moderniza Brasil, serão instituídas três câmaras temáticas, de caráter permanente, nas seguintes áreas: Modernização do Ambiente de Negócios, Governo Digital e Sociedade Digital.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL

Em 2020, o Governo Federal instituiu a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), por intermédio do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020. O documento tem por base o texto aprovado pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG) e explicita a estratégia do Governo para os próximos dez anos — até 2031 –, de forma a fortalecer organicidade, coerência e estabilidade das ações de políticas públicas para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um prazo mais longo que os tradicionais instrumentos de planejamento do Estado, especialmente o Plano Plurianual da União, mantendo coesão com esses.

A partir da aprovação pelo CIG, consolidou-se um texto-base, apresentado à alta direção das pastas ministeriais, em reuniões organizadas por eixo, com coordenação da Casa Civil da Presidência da República. Um processo com diversas rodadas de validação que envolveu diálogo, interação, recebimento e consolidação das contribuições dos órgãos.

A EFD é uma atualização do texto-base da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Endes), elaborada em 2018, cuja diretriz principal é "elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais". No anexo ao referido decreto são apresentados os cenários macroeconômicos, as diretrizes, os desafios, as orientações, os índices-chave e as metas-alvo. Os eixos e as respectivas diretrizes da EFD são as seguintes:

- eixo econômico: alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal;
- eixo institucional: aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais;
- eixo infraestrutura: fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional;
- eixo ambiental: promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social; e
- eixo social: promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais.

Acrescenta-se ainda que, anualmente, os órgãos deverão revisar os seus respectivos planejamentos estratégicos. Esse trabalho deve seguir o disposto no Plano Plurianual da União (PPA) e permitir que os órgãos e as entidades da administração pública federal harmonizem o planejamento estratégico institucional com a visão de futuro contida na EFD. Ressalta-se que essa estratégia está alinhada às boas práticas relacionadas ao funcionamento do Centro de Governo, em especial aderentes às publicações da OCDE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O ano de 2020 foi marcado, adicionalmente, por uma reflexão, pelo Governo Federal, sobre um projeto de Brasil para as próximas décadas, constituindo-se na formação de duas agendas principais: i) Agenda Nacional Estratégica, que representa pensar o futuro do Brasil, e para tanto prevê a elaboração de um documento de caráter nacional, por meio do qual se olhará o País na perspectiva de longo prazo, propondo-se medidas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida de toda a população brasileira, mediante reflexão sobre os cenários e as grandes tendências mundiais para a década de 2050, como instrumento de apoio para que o Brasil chegue a meados deste século preparado para um mundo complexo, dinâmico e desafiador; e ii) Política Nacional de Desenvolvimento, a qual, junto com a reflexão estratégica de longo prazo fundamenta uma Política Nacional de Desenvolvimento Equilibrado. Trata-se de um esforço inédito na administração pública federal para que haja interação e articulação de todas as pastas ministeriais na definição de objetivos de longo prazo, o que possibilitará a apresentação do primeiro marco referencial concreto da visão de futuro do Estado brasileiro. A iniciativa estabelecerá a grande visão estratégica do País, fortalecendo o planejamento nacional e sendo alicerce para a elaboração dos instrumentos de ação estatal.

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

Em 2020, a atuação estratégica de transformação digital dos serviços públicos e do aumento de eficiência do Estado foi redirecionada para o combate ao coronavírus e o amparo à população, mitigando as consequências do isolamento e garantindo o pleno funcionamento da máquina pública.

A prioridade foi facilitar a aquisição rápida de itens e serviços de saúde. Houve revolução nas compras públicas, com a ampliação dos casos de dispensa de licitação e o uso do suprimento de fundos, diminuição dos prazos do pregão, regulamentação do pagamento antecipado de contratos e extensão da aplicabilidade do Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Essas ações emergenciais deixam um legado de desburocratização que, em várias frentes, foram absorvidas em regras permanentes. Além disso, para dar maior transparência às compras públicas, foi desenvolvido o Painel de Compras Covid-19, atualizado diariamente com as informações detalhadas sobre as aquisições.

Com foco em favorecer o isolamento, priorizou-se a implementação de serviços digitais que ajudassem a evitar deslocamentos desnecessários, por meio da automação de serviços públicos. Foram mais de 450 serviços transformados apenas durante a pandemia, entre eles a Carteira Digital de Trânsito, a solicitação de seguro-desemprego para empregado doméstico e a Carteira de Trabalho Digital. Além disso, 117 portais de órgãos públicos já foram migrados para o Portal Gov.br. Essas medidas juntas elevaram o número de acessos únicos a mais de 20 milhões mensais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em decorrência das recomendações dos órgãos de saúde e para manter a saúde e segurança dos servidores, a administração pública federal adotou uma série de providências de segurança e isolamento e estabeleceu as hipóteses específicas de trabalho remoto por meio da IN nº 19/2020 e suas atualizações. O trabalho remoto possibilitou uma redução dos custos administrativos na ordem de R$ 1 bilhão — considerando custeio e interrupção de benefícios —, mantendo a qualidade do serviço prestado à população. A maior eficiência e transparência do processo gerou conhecimento e a possibilidade de disciplinar o teletrabalho nas organizações públicas federais de forma definitiva, por meio do Programa de Gestão de Demandas (IN nº 65/2020).

Para 2021, o Governo Federal se empenhará em entregas ainda mais transformadoras para a sociedade, considerando cinco principais objetivos. O primeiro é ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos digitais, diminuindo os custos operacionais do Governo e aprimorando a prevenção a falhas e fraudes. Para tanto, atuará na disponibilização à população de identificação digital com alto grau de segurança e na continuação da transformação digital dos serviços públicos ofertados pelo Governo via Portal Gov.br.

O segundo objetivo será aumentar a eficiência na aplicação dos recursos transferidos pelo Governo Federal, os quais atualmente são operacionalizados em diversos sistemas com regras e níveis de maturidade distintos, dificultando a melhoria da governança sobre eles. Considerando que cerca de R$ 380 bilhões são transferidos por ano para prestação de serviços e indução de políticas públicas, pretende-se internalizar, em 2021, na Plataforma + Brasil, instituída pelo Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, 20 das 31 modalidades de transferências de recursos da União, disponibilizando painéis de monitoramento para o governo central, os entes subnacionais e o cidadão.

O terceiro objetivo será modernizar a gestão de pessoas e a estrutura organizacional do Governo Federal para aumentar a produtividade da força de trabalho, o que ocorrerá no âmbito da Nova Administração Pública, cujo instrumento inicial foi a PEC nº 32/2020. O País possui hoje o duplo desafio de evitar o colapso na prestação de serviços para a população e nas finanças, corroborado pela estrutura de Estado complexa em processo de adaptação às dinâmicas da modernidade. Assim, o foco será na elaboração e no envio de projetos de lei que detalharão o desenho proposto na PEC e tratarão da modernização da macroestrutura do serviço público, com temas relativos a diretrizes das carreiras, consolidação de cargos, funções e gratificações, arranjos institucionais e gestão de desempenho, e da adequação dos sistemas de gerenciamento de pessoas.

Na mesma direção, o quarto objetivo será automatizar os serviços e aumentar a eficiência dos processos de trabalho de pessoal do Governo, reduzindo a burocracia e a despadronização, viabilizando uma gestão eficaz, a obtenção do conhecimento necessário sobre a força de trabalho, e otimizando o esforço dos servidores. Será feita a transformação digital dos principais processos de trabalho de pessoal, tornando-os mais simples, racionais na interação da administração com os servidores e centralizados em um único aplicativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O quinto objetivo para 2021 será aumentar a eficiência das contratações públicas, tornando-as menos morosas, reduzindo seus custos processuais associados e aumentando a escala de fornecedores e volume com os quais operam. Assim, busca-se a automatização e integração do processo de contratação pública de ponta a ponta, por meio da evolução e do desenvolvimento do Comprasnet 4.0 e da disponibilização de um *marketplace* governamental, plataforma *on-line* que permitirá a composição de diversas cestas de produtos diminuindo custos de transação.

Mais algumas iniciativas para incrementar a eficiência da administração federal merecem ser mencionadas. Visando implementar medidas de transformação institucional, de modernização das estruturas regimentais e de aprimoramento da gestão estratégica nos órgãos e nas entidades públicas, está em curso o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov). Instituído pelo Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020, o Programa teve ampla adesão das intuições públicas, com a participação de 61 órgãos, e possui mais de mil ações em andamento, que contribuem de forma efetiva para a modernização do Estado. Tecnologias aplicadas à administração pública possibilitaram a implantação de inovações como o Taxigov, o Almoxarifado Virtual e o Protocolo Digital. Caracterizado pela meta de padronizar uma modelagem de excelência em desempenho institucional, o TransformaGov pretende, nos próximos anos, disponibilizar as soluções desenvolvidas aos Estados e Municípios brasileiros.

No âmbito da política da desburocratização, transparência, simplificação e modernização do Estado, outra relevante iniciativa tem se destacado no Governo: a consolidação do ordenamento jurídico pátrio, pela democratização do acesso à legislação ao cidadão e mais segurança jurídica aos brasileiros. Essas medidas buscam não apenas otimizar o trabalho dos operadores do Direito, mas também facilitar aos cidadãos o acesso desburocratizado, transparente e coerente ao arcabouço legal pátrio. O foco é a revogação de atos normativos considerados desnecessários. Nesse sentido, foram enviados os PLs nº 4.158/2019, e nº 5.063/2020, ao Congresso Nacional, que visam declarar a revogação expressa de mais de mil diplomas legais diversos, considerados superados por legislação mais atual.

Buscou-se, ainda, em uma iniciativa inédita, a redução do arcabouço de atos inferiores a decretos, com as determinações estabelecidas no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação desses atos normativos. Ainda em 2020, foram revogadas mais de 5,8 mil normas e a expectativa é de que outros milhares de atos normativos inferiores a decretos venham a ser declarados expressamente revogados até o final de 2021.

Na mesma seara, foi instituído o Projeto CodeX, que visa tornar o Poder Executivo Federal referência nacional e internacional em organização, compilação, integração e disponibilização das normas brasileiras. O projeto, previsto para ser finalizado em julho de 2021, além de aperfeiçoar ferramentas de busca e conexão entre normas para facilitar o acesso aos cidadãos, vai reunir, em um único local, todas as normas federais — legais e infralegais — atualizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, o esforço completo de simplificação e racionalização das normas vigentes estima que, até 2022, sejam revogados pelo menos dois mil decretos e que sejam enviados, no mínimo, mais um projeto de lei por ano com vistas à revogação expressa de normativos considerados exauridos ou com sua eficácia prejudicada.

Ainda no campo da transparência pública, foi realizado o lançamento na Internet da Biblioteca Digital, que permitirá o acesso público ao acervo de obras raras da Biblioteca Machado de Assis, da Imprensa Nacional, bem como edições digitalizadas do acervo histórico do Diário Oficial da União desde 1808.

Durante o exercício de 2020, as ações de apoio à Comissão de Ética Pública (CEP) na função de coordenação, avaliação e supervisão do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal (SGEP) merecem destaques: i) a criação de um fórum virtual permanente para a Rede de Ética do Poder Executivo Federal; e ii) a elaboração de Modelo de Maturidade-Ética (MM), para orientar gestores e aumentar o compromisso institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal com a gestão da ética pública.

Outro grande desafio é buscar um Estado moderno a partir da melhoria do ambiente de negócios, da obtenção de um ritmo de crescimento do PIB e do aumento da renda *per capita* da população, visando proporcionar melhor qualidade de vida e maior nível de emprego e produtividade. Nessa linha, cabe, ainda, citar iniciativas relativas aos procedimentos para abertura e fechamento de empresas, uma vez que foram iniciados projetos-pilotos nas cidades de São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ), para testar, avaliar e discutir novos métodos, como o guichê de certidões e da coleta única de dados para redução do tempo e procedimentos para realização de transações imobiliárias e para abertura e funcionamento de empresas. Por sua vez, o registro automático, aprovado pela Lei da Liberdade Econômica, tem possibilitado redução do tempo de abertura de empresas no Brasil, que, em média, está em 2 dias e 21 horas (conforme dados de setembro/2020). O registro automático retirou da etapa de análise anterior a emissão do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que passou a ser entregue automaticamente para o empreendedor. Outra melhoria são as ações de comunicação com a sociedade civil e com o empresariado que envolvem os principais escritórios de advocacia, associações de contadores, associações de notários e registradores, concessionárias de energia elétrica para apresentar as melhorias na regulação com impacto no ambiente de negócios do País.

Por fim, para se ter informações ainda mais precisas para subsidiar o processo decisório, foi iniciado o projeto *Doing Business* Subnacional, que visa promover um diagnóstico, utilizando metodologia internacional, do ambiente de negócios de cada capital brasileira. Com isso, espera-se promover ações conjuntas e integradas entre o Governo Federal, os governos estaduais, municipais e o Poder Judiciário, aplicando as melhores práticas nacionais e internacionais.

Com a implementação das iniciativas propostas, unindo esforços e *expertise* das áreas de Gestão, Pessoas e Governo Digital, ao fim de 2021, o Governo Federal firmará importantes alicerces de um Estado mais simples, eficiente, digital e focado em servir o cidadão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONTROLE E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

O novo coronavírus impôs um desafio global para todos os governos. Além das ações planejadas para 2020, foi preciso realizar um conjunto de medidas emergenciais diante do contexto de enfrentamento à pandemia. Uma delas foi a criação de painel específico para consulta aos gastos do Governo Federal relativos à covid-19 e para a publicação da base do Auxílio Emergencial, detalhados no Portal da Transparência, ferramenta fundamental para fiscalização dos gastos públicos e um dos principais instrumentos de controle social do País. Informes semanais foram produzidos para dar transparência à sociedade sobre as estatísticas de pedidos e de recursos feitos com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) durante a pandemia, com informações disponíveis em tempo real no Painel da LAI.

Outra medida emergencial de destaque foi o lançamento do Painel Gerencial Contratações Relacionadas à Covid-19, que permitiu acompanhar despesas realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para a aquisição de bens, insumos e contratação de serviços, relacionados ao enfrentamento da pandemia. O Painel fornece dados gerenciais e indica aos gestores um referencial de preços das aquisições no período da pandemia, com o objetivo de auxiliar a obtenção da melhor compra. Além de reforçar as medidas de transparência e controle social, o painel também poderá servir para apoiar a apuração de ilicitudes.

No âmbito das ouvidorias públicas, o Governo Federal disponibilizou canais específicos e temáticos para recebimento de manifestações sobre covid-19, Auxílio Emergencial e boas experiências de atendimento com profissionais da saúde. Uma força-tarefa passou a analisar as mais de 16 mil denúncias e comunicações de irregularidades que foram recebidas acerca do tema "coronavírus" com o objetivo de gerar informes e subsidiar as investigações.

Com relação ao monitoramento da execução das despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia com a utilização de recursos públicos federais, foram realizados cruzamentos de bases de dados governamentais para identificar fraudes e irregularidades na concessão do Auxílio Emergencial, em razão de existência de elementos indicativos de incompatibilidade de beneficiários com os critérios de elegibilidade para recebimento do benefício. Os achados foram enviados ao gestor da concessão do Auxílio Emergencial, para subsidiar atuação tempestiva na análise e evolução das rotinas já implantadas, no cancelamento de pagamentos indevidos, bem como aos órgãos de persecução penal, para providências em relação a fraudes e crimes eventualmente cometidos. Esse procedimento permitiu a identificação de mais de 200 mil pagamentos com indícios de irregularidades, sendo que quase 169 mil tiveram os benefícios cancelados, com economia na ordem de R$ 99 milhões referente a pagamentos irregulares evitados.

Já no âmbito das trilhas relacionadas a irregularidades quanto aos critérios de elegibilidade, realizou-se o bloqueio de mais de 6,3 milhões de parcelas de Auxílio Emergencial e 8,6 milhões de parcelas do Auxílio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emergencial Residual relativas a mais de 2,8 milhões de beneficiários, totalizando um não desembolso de R$ 7,11 bilhões. Adicionalmente, houve a devolução voluntária de R$ 110,1 milhões promovida por mais de 104 mil beneficiários que não cumpriam as condicionalidades para o recebimento do Auxílio Emergencial.

Nos casos de apuração do recebimento indevido do Auxílio por agentes públicos, houve instauração de investigação preliminar na maior parte dos casos, afastando-se os riscos de processar agentes públicos que tivessem sido vítimas de fraudes. Foi elaborado, ainda, passo a passo para as corregedorias estaduais e municipais que se depararem com o recebimento indevido de Auxílio Emergencial por agentes públicos.

Tendo enfoque nas situações de fraude e corrupção, o Governo Federal realizou 47 investigações conjuntas com demais órgãos de defesa do Estado no ano de 2020, com recursos envolvidos da ordem de R$ 1,3 bilhão. Ademais, destacam-se: i) realização de 473 auditorias com avaliações sobre temas de grande relevância para o Governo e para a sociedade; ii) implementação de mais de 1,3 mil melhorias estratégicas e operacionais (benefícios não financeiros) nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo Federal; e iii) contabilização de R$ 17,9 bilhões em benefícios financeiros. Complementarmente aos trabalhos de auditoria, foram executados trabalhos de consultorias, com grande agregação de valor às políticas públicas federais, com destaque aos trabalhos de suporte às ações setoriais para combate à pandemia.

Valorizando a atuação organizada e a participação harmônica das múltiplas instituições que se dedicam ao combate à corrupção, o Comitê Interministerial de Combate à Corrupção (CICC) elaborou, em 2020, o Plano Anticorrupção, que tem como objetivo estruturar e executar ações para aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção de competência do Poder Executivo Federal. O documento apresentou 142 ações a serem implementadas ao longo dos próximos cinco anos, divididas em temas, como: i) antilavagem de dinheiro; ii) recuperação de ativos; iii) medidas fiscais; iv) gestão e governança; v) integridade; vi) ética pública; e vii) investigação; entre outros, nas dimensões de prevenção, detecção e responsabilização quanto a atos de corrupção.

O Governo Federal tem atuado ativamente para garantir o cumprimento das obrigações de transparência ativa e a redução do índice de omissões em transparência passiva. Nos próximos anos, o Portal da Transparência disponibilizará a divulgação dos dados detalhados sobre a remuneração de aposentados e o pagamento de pensionistas civis e militares e serão disponibilizadas ferramentas para consulta às Notas Fiscais Eletrônicas de compras do Governo Federal e aos gastos efetuados com cartões de pagamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e da área de pesquisa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível (Capes) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Em relação à gestão da política de dados abertos, vale ressaltar que o Portal Brasileiro de Dados Abertos será reestruturado para incorporar funcionalidades que aprimorem a gestão da política, estimulem o reúso dos dados e o intercâmbio entre usuários e um novo plano de ação sobre o tema entrará em vigor em 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Adicionalmente, em 2021, órgãos e entidades do Governo Federal deverão implementar as novas regras de transparência de agendas, o que impulsionará a transparência das relações de representação privada de interesses, no âmbito do Governo Federal. Essas novas regras também permitirão avanços na prevenção do conflito de interesses, no controle social, na promoção da ética e dos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade e da publicidade na administração pública, garantindo também maior isonomia de informações àqueles que objetivam acompanhar ou influenciar a tomada de decisão governamental.

Para o biênio 2021-2022, o Programa de Educação Cidadã terá novos conteúdos, com o foco agora em alunos do fundamental II (anos finais) e ensino médio. Acrescenta-se que 2021 será um ano importante para a pauta de governo aberto, pois o Brasil deverá entregar o seu 5º Plano Nacional de Governo Aberto e será avaliado pela OCDE sobre o tema.

Quanto à promoção da integridade nos próximos anos, destaca-se que a política continuará a ter como um de seus pilares a avaliação dos programas de integridade das empresas que estão negociando acordos de leniência no âmbito da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, bem como daquelas que já assinaram seus acordos. Atualmente, dos 12 acordos de leniência celebrados, dez continuam com o monitoramento dos programas de integridade das empresas envolvidas, totalizando 31 empresas que continuarão a ser monitoradas em 2021, além de outras que venham a celebrar acordos com a administração. Destaca-se também o Programa Empresa Pró-Ética, que incentiva empresas brasileiras e multinacionais que atuam no Brasil a adotar práticas negociais baseadas na ética e integridade, especialmente nas relações com o poder público, cuja edição de 2020-2021 comemora dez anos da iniciativa. No âmbito do fortalecimento da integridade pública, além da avaliação dos programas de integridade dos órgãos e das entidades, o Governo Federal está buscando o aperfeiçoamento das unidades de gestão da integridade e da gestão de riscos para a integridade dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Concluídos os estudos, inicia-se o trabalho de implementação das recomendações do projeto, que é resultado da parceria com a OCDE. Todos esses trabalhos convergem para a criação e implementação do sistema de integridade pública do Poder Executivo Federal e da estratégia federal de integridade pública.

Para o período de 2021 e 2022, estão previstas diversas ações de auditoria que têm o potencial de agregar valor, apoiar a gestão pública e prevenir prejuízos. A partir de acordo de cooperação técnica internacional firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), será possível oferecer aos órgãos reguladores federais, estaduais e municipais capacitações e consultorias especializadas para a elaboração de planos de ação que contribuam efetivamente para a melhoria da atuação das agências reguladoras. Também permitirá apresentar os resultados da avaliação de 66 órgãos reguladores federais, estaduais e municipais em plataforma digital por meio da apuração do Índice de Capacidade Institucional para Regulação (I-CIR), com a divulgação de *benchmarks* e boas práticas regulatórias, o que norteará o alcance da melhoria da qualidade regulatória. Assim, poderá ser mais um importante elemento a contribuir com o processo de ascensão do Brasil à OCDE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por outro lado, em 2021 o Governo ampliará o processo de monitoramento das ações das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (Sisouv), integrando novas ferramentas de tecnologia da informação para a detecção de eventuais falhas na gestão. O modelo de maturidade de Ouvidoria Pública deverá ser implementado no âmbito federal, servindo de importante parâmetro para a estruturação de ouvidorias também no âmbito subnacional.

As ações relacionadas à implementação dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos deverão se prolongar durante o ano de 2021, com intensificação de ações de capacitação destinadas à criação de competências referentes a desenho de serviços com foco na experiência de usuários e a metodologia de pesquisa em ouvidorias públicas, bem como ações destinadas a ampliar o engajamento da sociedade nos mecanismos digitais de participação e controle social. Salienta-se que, já em 2021, deverá encerrar-se o primeiro ciclo avaliativo de serviços públicos por meio dos Conselhos, o que demandará importante esforço das unidades do Sisouv.

A fim de melhorar a gestão dos processos de ouvidoria e de detecção de irregularidades, em 2020 foram desenvolvidos um sistema de gestão de informações para tratamento de manifestações de ouvidoria e a Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidoria (FARO), que utiliza inteligência artificial para realizar a pré-triagem de denúncias, apoiar a sua qualificação e classificá-la quanto a critérios de materialidade, relevância e verossimilhança. Ambos os sistemas deverão ser implementados e difundidos ao longo de 2021.

No que se refere às respostas às evoluções em marcos normativos que impactam as atividades das ouvidorias públicas, em 2021 prevê-se a regulamentação da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, especificamente no que se refere às proteções à identidade dos denunciantes e aos instrumentos para coibir retaliações. Tal regulamentação mostra-se como ação de suma importância e deverá repercutir no cumprimento de conjunto robusto de recomendações internacionais relacionadas ao combate à corrupção.

Outra iniciativa pioneira de destaque no âmbito do Governo Federal refere-se à provisão de um serviço contínuo e permanente de mensuração da exposição à corrupção, a partir de atividade sistemática e periódica de pesquisa. Até 2022, está prevista a conclusão das pesquisas sobre a experiência de pessoas naturais e jurídicas em relação à ocorrência de condutas ilícitas ligadas à administração pública, o que suprirá lacunas existentes nas capacidades institucionais do País em relação ao mapeamento da dinâmica da corrupção, indo ao encontro de compromissos e metas que afirmam a urgência de que a prevenção e o combate à corrupção tenham base em evidências sobre a ocorrência do fenômeno.

Com relação à investigação de ilícitos por agentes públicos, o Governo está na iminência de regulamentar a instituição do Sistema de Controle de Bens e Rendas dos Agentes Públicos Federais (Sistema e-Patri). Tal sistema será a plataforma oficial para a entrega de declaração eletrônica de bens e valores pelos agentes públicos federais e possibilitará à administração pública federal ter maior poder de investigação sobre as situações de enriquecimento sem causa. O projeto potencializará substancialmente a capacidade de identificar e punir agentes públicos do Executivo em que se percebam enriquecimento ilícito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra inovação em fase de implementação no âmbito do Poder Executivo Federal é o modelo de maturidade correcional. O modelo a ser adotado pelo Executivo e disseminado aos demais poderes e esferas de governo, no âmbito dos esforços conjuntos para o fortalecimento da integridade pública, constitui-se de instrumento orientador dos padrões e requisitos, bem como de referência para avaliar a qualidade e produzir informações gerenciais da atividade de correição. O modelo ilustrará os estágios de desenvolvimento da organização, na medida em que define, implementa, monitora e aperfeiçoa os seus processos e práticas correcionais.

Além disso, em 2021 haverá o lançamento de todos os módulos do sistema ePad, que tem como finalidade facilitar, otimizar e padronizar o trabalho nos procedimentos correcionais. A atividade correcional se beneficiará, em razão da padronização dos processos, do amplo acesso às informações e do aumento na produtividade da atividade correcional.

Por fim, em decorrência do entendimento amplo entre os diversos atores estatais incumbidos do combate à corrupção, o Governo está aperfeiçoando o fluxo do processo de negociação dos acordos de leniência, para inclusão, por exemplo, de uma etapa de encaminhamento de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) para que se possibilite a resolução de eventuais danos ao erário quantificados pela Corte de Contas no âmbito do próprio acordo de leniência, uma inovação que permitirá significativos ganhos na celeridade processual e na efetividade da atuação estatal na recuperação de ativos desviados pela corrupção.

FIGURA 20 – PRINCIPAIS PROJETOS E AÇÕES DA CGU PARA 2021-2022

Prevenção	Detecção	Punição
• Transparência da Agenda Pública • Reestruturação do Portal Brasileiro de Dados Abertos • 5º Plano Nacional de • Governo Aberto • Avaliação de Programas de Integridade	• Avaliação de Políticas Públicas e de Gestão • Avaliação da Governança de Empresas Estatais • Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidoria (FARO) • Ampliação das salvaguardas e garantias aos denunciantes de boa-fé • Sistema de Controle de Bens e Rendas dos Agentes Públicos Federais • Ferramenta para consulta às Notas Fiscais Eletrônicas de compras do Governo Federal	• Modelo de Maturidade Correcional • Sistema ePAD

Plano Anticorrupção

Fonte: Controladoria-Geral da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATIVIDADES JURÍDICAS CONSULTIVAS E CONTENCIOSAS DA UNIÃO

A representatividade judicial e extrajudicial da União está associada à missão institucional de promover a proteção jurídica do Estado brasileiro em benefício da sociedade. No campo da atuação consultiva, em 2020 foram movimentados mais de 136 mil processos, que resultaram na expedição de quase 177 mil manifestações jurídicas, das quais 21 mil relativas à covid-19. No ramo da uniformização jurídica, foram editados seis Pareceres Vinculantes aprovados pelo Presidente da República e 87 Pareceres Referenciais, que têm por objetivo racionalizar a análise de processos e estimular a padronização e orientação geral a respeito de assuntos que despertaram ou possam despertar dúvidas jurídicas.

Entre os principais desafios para os próximos anos, pode-se citar: i) a necessidade de uniformidade nas manifestações jurídicas expedidas pelos mais diversos órgãos de consultoria distribuídos em todo o País; ii) a equalização na distribuição da força de trabalho; iii) a integração dos bancos de dados consultivos; e iv) o aperfeiçoamento da atuação coordenada com órgãos contenciosos e com órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo na elaboração e discussão de proposições legislativas e estabelecimento de novas métricas para aferição da produtividade.

No que diz respeito às metas estratégicas, a Advocacia-Geral da União (AGU) tem o indicador relacionado a uma maior celeridade nas manifestações jurídicas emanadas. Em 2020, a média alcançada foi de 15 dias, com considerável redução em relação a 2019, que estava em 25 dias.

No âmbito da prestação de consultoria e assessoramento jurídico para as autarquias e fundações públicas federais, o ano de 2020 foi marcado pelo direcionamento dos esforços para a uniformização jurídica da atuação consultiva. Para isso, foi criada a Câmara Permanente de Uniformização Consultiva, à qual compete elaborar pareceres parametrizados e referenciais em matéria de licitações e contratos, com vistas a proporcionar maior agilidade e uniformização do entendimento jurídico a respeito de tais matérias.

Outra vertente que tem sido buscada é o fortalecimento da representação extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais e dos respectivos dirigentes e servidores perante o TCU. Para isso, foi implementado em 2020 um núcleo com a finalidade de coordenar e orientar a atuação dos membros no exercício de tal representação. Devido à resposta positiva, o núcleo foi expandido, visando não apenas aprimorar e contribuir com o exercício da representação extrajudicial, mas atuar em regime de colaboração quando demandado. Assim, houve atuação em conjunto, das Procuradorias com as autarquias e fundações públicas federais, em 45 demandas extrajudiciais relevantes ou transversais no ano de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda no escopo de prestar consultoria e assessoramento jurídico para as autarquias e fundações públicas federais, houve a revisita a toda sua produção jurídica, extraindo e transformando em enunciados os entendimentos vigentes, com a consequente exclusão daqueles que por algum motivo restaram superados, o que facilita a pesquisa sobre entendimentos jurídicos em vigor. A construção dos enunciados, que se encontra em processo final, deverá estar efetivada em 2021, ofertando ao Estado brasileiro uma consultoria e um assessoramento jurídico proativos, propositivos e uniformes.

Em 2020, ainda foram produzidas mais de dez mil manifestações judiciais em processos de controle difuso e concentrado de constitucionalidade, ressaltando-se que o acervo de feitos do STF — sob atuação do órgão — perfaz quase quatro mil processos judiciais ativos. Essa atuação resultou em aproximadamente R$ 118,23 bilhões economizados para os cofres públicos e na ordem de R$ 101,5 bilhões referentes a investimentos garantidos.

Para 2021, serão executadas as seguintes ações relevantes na área de contencioso constitucional: i) identificação de temas de repercussão geral que possam ser levados ao plenário virtual do STF, objetivando otimizar a atuação processual; e ii) implementação total do Projeto Sucesso Calculado, para a identificação do volume de recursos economizados pela atuação bem-sucedida nas ações.

Na esfera da administração direta da União, que abrange os três poderes da República e as funções essenciais à justiça, atuando perante as diversas instâncias do Poder Judiciário, a Procuradoria-Geral da União (PGU) é o órgão responsável pela representação judicial (ressalvada a matéria tributária e fiscal), bem como pelo contencioso internacional. Em 2020, a PGU recebeu mais de 558 mil ações judiciais, o que representou um aumento de 56% em relação ao ano anterior, consolidando uma marca de 65,9% de Taxa de Sucesso Judicial. De outro lado, mediante a atuação das centrais de negociação da PGU, que visam à redução da litigiosidade e do estoque de processos judiciais, foram formalizados mais de 26 mil acordos e a extinção de 7.463 processos, que resultaram em uma economia de cerca de R$ 2,7 bilhões até novembro de 2020, consideradas as economias indiretas, decorrentes de juros de mora, correção monetária, honorários advocatícios e o custo unitário médio do processo.

A atuação na defesa da probidade administrativa e do combate à corrupção tem sido cada vez mais significativa na recuperação de recursos decorrente de acordos firmados com empresas investigadas pela prática de atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção e de ilícitos administrativos previstos na Lei de Licitações. Estão vigentes 12 acordos de leniência, com compromisso de pagamento de R$ 13,7 bilhões, dos quais já foram efetivamente pagos R$ 3,8 bilhões, sendo R$ 1,7 bilhão em 2019 e R$ 2,1 bilhões em 2020.

Em 2020, foram instaurados 495 Procedimentos de Investigação Prévios, que culminaram no ajuizamento de 197 ações de improbidade administrativa, as quais buscam o ressarcimento de R$ 283 milhões, além da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aplicação das demais penalidades previstas na legislação específica. Obteve-se o deferimento do bloqueio patrimonial em 39 dessas ações.

No tocante à arrecadação e à gestão dos créditos, a PGU tem competência para a cobrança de créditos não tributários da União, inclusive os apurados pelo TCU e os relativos às demandas que tenham por objeto questões afetas à probidade administrativa e à respectiva recomposição do erário. Nesse sentido, até novembro de 2020 foram recuperados R$ 1,09 bilhão aos cofres públicos.

O ano de 2020 ofereceu desafios extraordinários à área de recuperação de ativos. Verificou-se, por exemplo, a inadimplência temporária de inúmeros parcelamentos judiciais e extrajudiciais celebrados com os devedores, especialmente nos meses de abril a junho, em razão da perda de receitas e rendas provocada pela drástica redução da atividade econômica nacional. Dado o contexto único, a diretriz foi no sentido de preservar, dentro do quadro legal autorizativo, tais parcelamentos, que representam ingresso contínuo de recursos nos cofres públicos até a integral quitação do débito.

Verifica-se, pois, o êxito das medidas adotadas para a melhoria da sistemática de recuperação de créditos das autarquias e fundações públicas federais, notadamente a consolidação da Equipe Nacional de Cobrança (ENAC), dos Grupos de Cobrança dos Grandes Devedores (GCGD), da Equipe Especializada em Probidade e da Equipe Especializada em Ações Regressivas e a criação das Equipes de Cobrança Judicial nas Procuradorias Regionais Federais (ECOJUDs).

Por fim, evidencia-se que o Governo Federal arrecadou em 2020 valores superiores a R$ 4,9 bilhões, número 22% superior ao identificado para o mesmo período do ano de 2019. Nesse compasso, foram mais de 218,3 mil inscrições em dívida ativa e 46,7 mil execuções fiscais ajuizadas.

Projetos de inovação para o aprimoramento da recuperação de créditos estão em constante aperfeiçoamento, podendo ser mencionados o parcelamento eletrônico simplificado, o ajuizamento eletrônico de execuções fiscais e o protesto eletrônico de Certidões da Dívida Ativa (CDA). O parcelamento eletrônico simplificado viabilizará a desburocratização no requerimento, na homologação e no pagamento de parcelamentos de débitos, que poderão ocorrer de forma integralmente eletrônica. Por sua vez, o ajuizamento eletrônico de execuções fiscais e o protesto eletrônico de CDAs evitarão o moroso lançamento manual de informações, em prestígio ao eficiente fluxo de trabalho automatizado.

Não se pode deixar de mencionar a perspectiva de consolidação dos procedimentos relacionados à transação da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020. Por meio dessas negociações, almeja-se estabelecer cultura que difere da antiga rigidez no trato das questões de cobrança, tradicionalmente presas aos ritos dos parcelamentos existentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apesar do cenário desafiador, as perspectivas para 2021 continuam positivas no campo da inovação. Destaca-se que o Sistema de Inteligência Jurídica (Sapiens) foi o vencedor do Prêmio Innovare 2020, que reconhece iniciativas que deixam os órgãos da justiça mais próximos do cidadão. O módulo administrativo do sistema Sapiens servirá de base para o lançamento do Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede (SUPER.BR), plataforma capaz de conectar todos os órgãos da administração pública e que poderá ser oferecida a todas as instituições que tenham interesse na adesão.

COMUNICAÇÃO SOCIAL DE GOVERNO

As ações de publicidade e promoção do Poder Executivo Federal são norteadas pelo princípio da transparência dos atos públicos e observam o disposto no art. 37 da Constituição Federal quanto ao caráter educativo, informativo e de orientação social. Associadas às ferramentas de comunicação digital, patrocínio e eventos, elas estimulam a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas, uma vez que oferecem informações qualificadas que contribuem para o conhecimento de decisões governamentais e seus impactos na vida do cidadão.

O ano de 2020 foi atípico na esfera pública. O advento do estado de emergência sanitária de escala global, decorrente da pandemia, impôs ao Governo Federal o desafio de mobilizar esforços nas diferentes áreas de atuação, para o seu enfrentamento. Nesse contexto, a comunicação publicitária desempenhou papel fundamental na divulgação de informações e orientação à população sobre medidas adotadas pelo Governo e protocolos de saúde. Durante todo esse período, destacou-se a realização de ações de comunicação auxiliares ao enfrentamento ao novo coronavírus, desde os primeiros momentos.

A interlocução diária com todo o sistema de comunicação do Governo oportunizou a produção do "Comunicado Interministerial", documento regularmente publicado no Portal Gov.br, que condensa as ações, as agendas e os esforços de governo em um compilado diário. A publicação é uma ferramenta poderosa na publicização das ações do Governo e dá a real dimensão de tudo o que se tem feito em relação ao combate à pandemia. O trabalho serve ainda para monitorar e auxiliar na intervenção em ações de comunicação, em que são necessárias atuação coordenada e alinhamento entre porta-vozes.

No exercício de 2020, foram desenvolvidas várias ações publicitárias institucionais e de utilidade pública, entre as quais se destaca a campanha sobre o enfrentamento à pandemia, realizada em março e abril, que envolveu mais de 846 veículos para divulgação da campanha, de forma voluntária, bem como: i) Semana Brasil; ii) Lançamento da cédula de R$ 200; iii) Combate ao mosquito *Aedes Aegypti*; iv) Plano Safra e Cadastro Ambiental Rural; v) Conscientização das famílias sobre riscos de exposição de crianças à Internet; vi) Semana Nacional do Trânsito; e vii) Ação de oportunidade sobre a situação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

elétrica no Amapá. Além dessas ações, foram realizadas outras sobre o enfrentamento à pandemia, para ações no âmbito das políticas de cidadania e da saúde, bem como realizada ação de publicidade sobre o lançamento do Pix.

Nesse mesmo período, as redes sociais do Governo Federal no *Twitter*, no *Instagram* e no *Facebook* ganharam visibilidade inédita para um perfil institucional ao pautar, em muitos momentos, o debate nacional. A partir da intensificação de uma estratégia de posicionamento focada em séries especiais e editoriais temáticos, os perfis SecomVc, Governo do Brasil e Planalto cresceram no ano de 2020, em média, 1.500% em engajamento e 400% em número de seguidores.

Nessa seara, tiveram destaque as seguintes séries: i) Mulheres do Brasil — a primeira série do novo momento dos perfis do Governo, focada no valor das mulheres; ii) Um Povo Heroico — tirou do anonimato verdadeiros heróis brasileiros, como a professora Heley de Abreu, responsável por salvar a vida de 25 crianças em um incêndio em uma creche, e deu visibilidade aos pais fundadores da Pátria, como José Bonifácio e imperatriz Leopoldina; iii) Mestres do Brasil — homenagem aos educadores do País, trabalho que refletiu as ações do Governo Federal na área educacional; e iv) O Gigante Verde — reuniu medidas executadas pelo Governo para preservar o meio ambiente e principalmente a Amazônia. Já entre os editoriais, tiveram notoriedade: i) Governo de todo o Brasil — destaca como os recursos federais estão sendo investidos em cada Estado, seja na realização de obras, seja na aquisição de equipamentos para enfrentamento à covid-19; e ii) Brasil vai em frente — mostra como o Brasil reagiu de à crise do coronavírus e como se destacou entre os emergentes, com sinais de retomada econômica.

Quanto à prestação de orientações relativas a contratações de serviços de comunicação e à aplicação dos normativos às demandas de comunicação, foi elaborado normativo que disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Ainda, em decorrência do lançamento e da implantação do Portal Único do Governo Federal (Gov.br), houve o disciplinamento da implantação e da gestão do padrão digital de governo dos órgãos e das entidades do Poder Executivo.

No início de 2021, serão publicadas versões atualizadas de manuais de procedimentos e fluxos de gestão de contratos. Até o fim do primeiro semestre de 2021, serão realizadas as atualizações dos demais normativos com vistas a balizar todo o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (Sicom). Dessa forma, a expectativa é que, proporcionando mais segurança aos gestores, tenha-se uma gestão padronizada e mais eficiente dos contratos de comunicação do Governo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda em 2021, em relação aos novos projetos da área de Comunicação Digital, terão início os preparativos para o Bicentenário da Independência do Brasil. A data será um momento oportuno para a defesa e a divulgação dos verdadeiros valores brasileiros. Ademais, a Comunicação Social do Governo Federal pretende, pautando-se pelo princípio da transparência, alcançar patamares maiores de engajamento com as redes do Governo, aliado a um noticiário mais dinâmico no Portal Gov.br, tudo com o objetivo de aumentar o alcance da população a serviços importantes oferecidos pelo Governo Federal.

No plano da produção de conteúdo em comunicação social, o ano de 2020 sedimenta a certeza de que o preparo e a experiência adquiridos e reforçados durante a pandemia do novo coronavírus se consolida como bagagem e repertório, com a voz direta do Governo, informando como se dá a condução dos assuntos de interesse nacional, em âmbito institucional e político, por meio de ações integradas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO

ANEXO: RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS ATIVIDADES DO CONSELHO E A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS

(ART. 130-A, § 2º, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

Nossa missão:

Fortalecer, fiscalizar e aprimorar o Ministério Público, zelando pela unidade e pela autonomia funcional e administrativa, para uma atuação sustentável e socialmente efetiva.

(**Composição: Biênio 2019/2021)**

PRESIDENTE

Antônio Augusto Brandão de Aras

CORREGEDOR NACIONAL

Rinaldo Reis Lima

CONSELHEIROS

Luciano Nunes Maia Freire
Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Sebastião Vieira Caixeta
Silvio Roberto O. de Amorim Junior
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Otavio Luiz Rodrigues Jr.
Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Fernanda Marinela de Sousa Santos
Sandra Krieger Gonçalves

SECRETÁRIO-GERAL

Jaime de Cassio Miranda

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Daniel Azevedo Lôbo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em meio a uma pandemia de proporções globais e seus consequentes desafios, vimos o admirável processo de adaptação dos cidadãos e das instituições do País a uma rotina diferente, mas não menos produtiva e, certamente, mais econômica.

Apesar das adversidades do atípico ano de 2020, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) conclui mais uma etapa em sua história institucional, marcada pela superação das dificuldades e pela adaptação de seus trabalhos ao tempo corrente.

Nesse contexto, o CNMP, consolidando sua estrutura e organização institucional, firma-se, mais uma vez, como catalisador da unidade e da coordenação dos esforços dos que integram o Ministério Público brasileiro. A fase hoje concluída demonstra a aptidão deste órgão de controle para uma trajetória otimizada rumo ao futuro, comprometida com as competências constitucionais e atividades afins.

Celebrado neste ano que se finda, o lema dos 15 anos do CNMP retrata o amadurecimento institucional do Conselho, pautado na inovação e na cooperação em favor da unidade nacional do Ministério Público.

Destaca-se que a atual composição do CNMP tem se dedicado a reafirmar a unidade institucional, buscando vetores de desempenho alinhados à atuação resolutiva e eficiente, em cooperação com diversos atores, sempre no cumprimento da melhor deontologia jurídica.

Busca-se a promoção da cultura do diálogo, do respeito à diversidade humana, do compartilhamento de boas práticas e do desenvolvimento da inovação na atividade ministerial.

Nessa ótica, para os próximos anos, o compromisso do CNMP permanecerá sendo a consolidação da agenda brasileira, notadamente em atividades que ensejam uma atuação do Ministério Público alinhada ao desenvolvimento econômico sustentável, ao incremento da segurança jurídica e ao respeito às garantias fundamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com isso, o CNMP segue absolutamente comprometido para que o Brasil seja alçado ao padrão esperado de desenvolvimento social, econômico e de respeito ao pluralismo de ideias merecido por sua população.

Segue o link para acesso ao **Relatório Anual de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público** referente ao exercício de 2020: <https://www.cnmp.mp.br/portal//images/documentos/relatorios/relatorio_cnmp_2020.pdf>.

Antônio Augusto Brandão de Aras
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

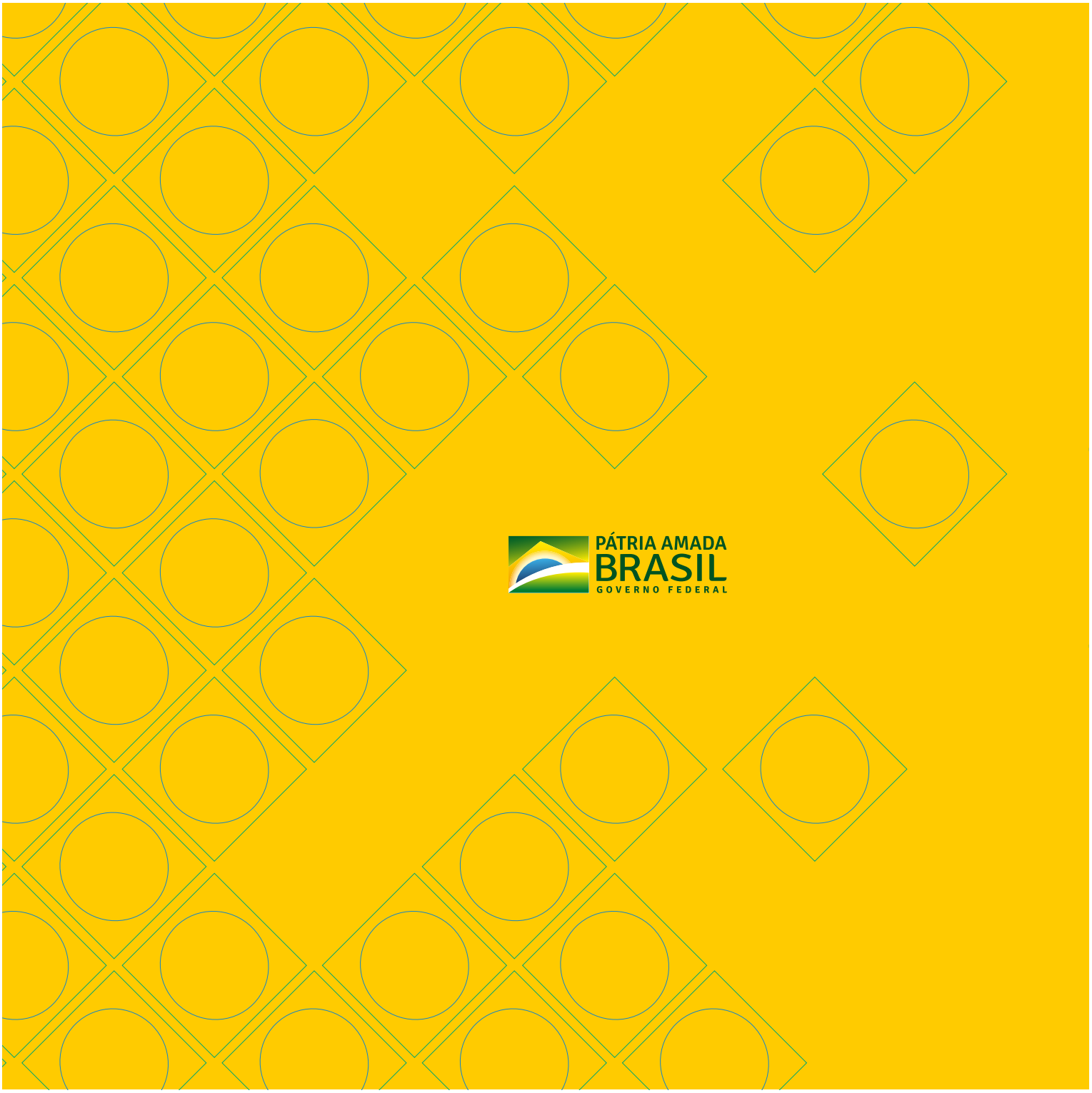

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem do Poder Judiciário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Gabinete da Presidência

MSG nº 2/2021-GPR

Brasília, 3 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente
Congresso Nacional
Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

1. Encaminho a Vossa Excelência os Relatórios de Atividades do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 103-B, § 4º, inciso VII, da Constituição da República.

2. Reitero a Vossa Excelência e aos membros desta Casa o meu protesto de elevado respeito.

Atenciosamente,

Ministro LUIZ FUX
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Relatório de Atividades

2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Atividades 2020

Supremo Tribunal Federal

Brasília, 2021

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

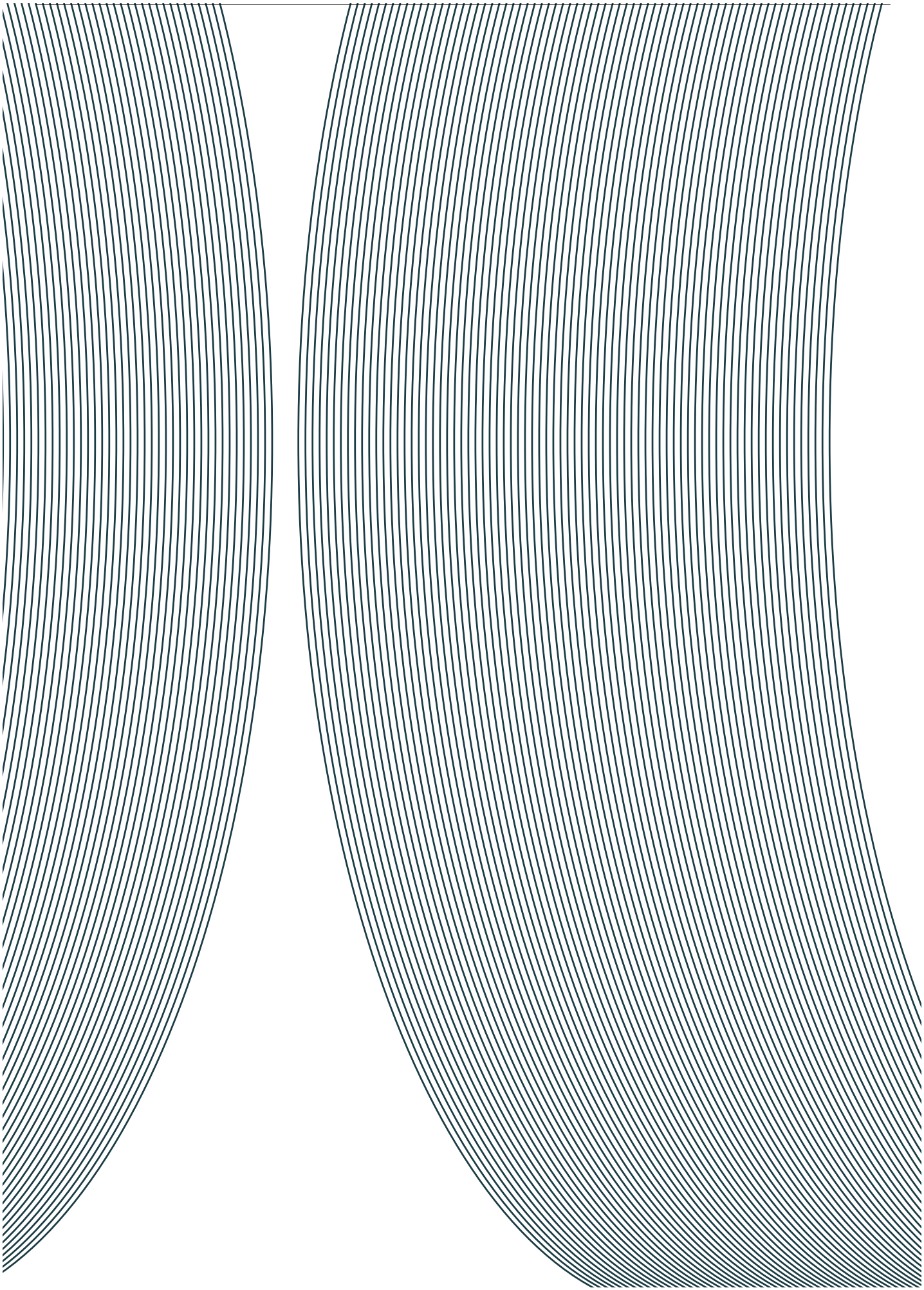

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Supremo Tribunal Federal

Ministra
Rosa Weber
Vice-presidente
(19/12/2011)

Ministro
Luiz Fux
Presidente
(3/3/2011)

Ministro
Marco Aurélio
Decano
(13/6/1990)

Ministro
Gilmar Mendes
(20/6/2002)

Ministro
Ricardo Lewandowski
(16/3/2006)

Ministra
Cármen Lúcia
(21/6/2006)

Ministro
Dias Toffoli
(23/10/2009)

Ministro
Roberto Barroso
(26/6/2013)

Ministro
Edson Fachin
(16/6/2015)

Ministro
Alexandre de Moraes
(22/3/2017)

Ministro
Nunes Marques
(5/11/2020)

Nota: o Ministro **Celso de Mello** integrou a Corte de 17/8/1989 a 13/10/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

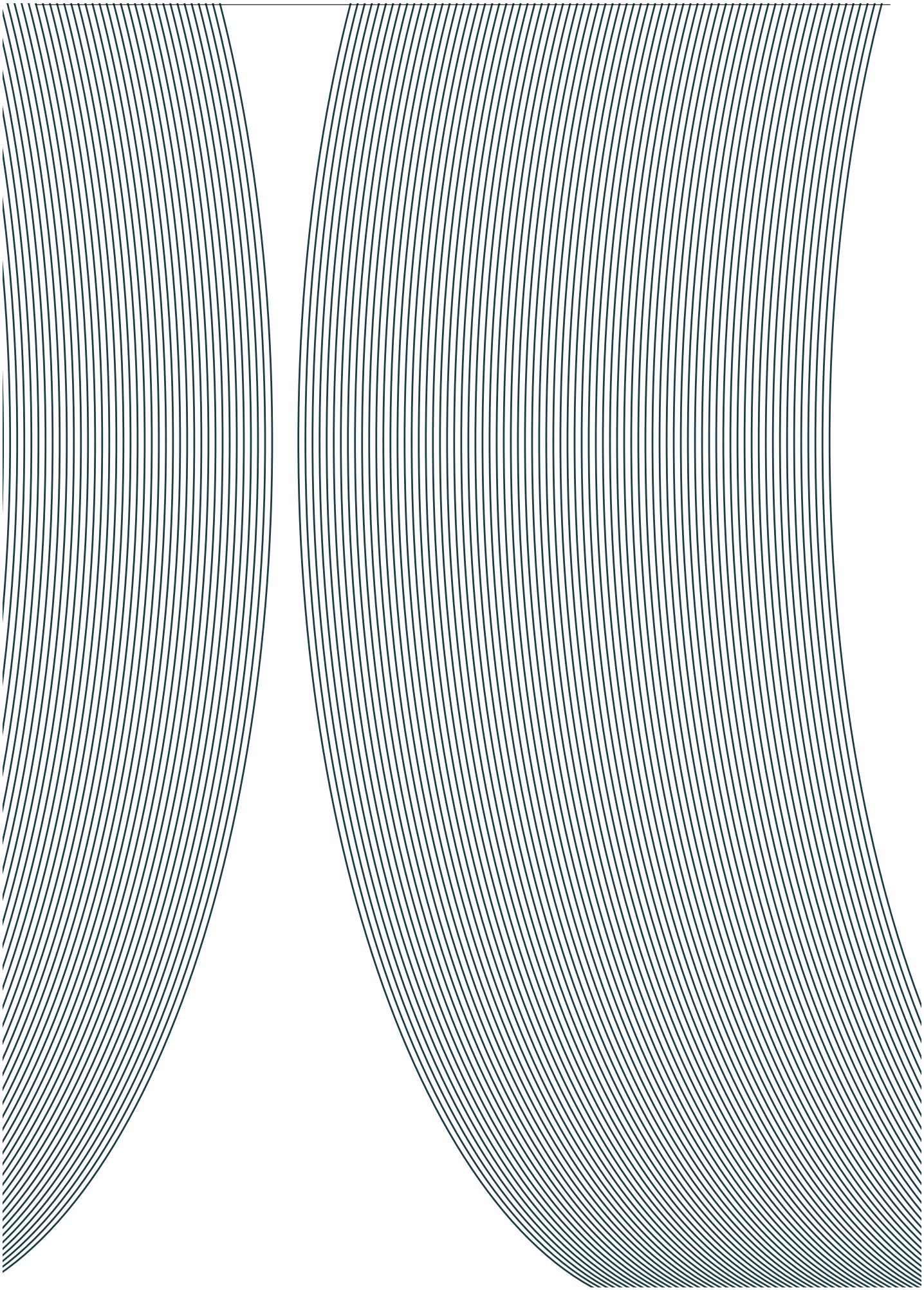

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11

Composição das Turmas do STF

Primeira Turma

Ministra **Rosa Weber** – Presidente (desde 4/2/2020)

Ministro **Marco Aurélio**

Ministro **Dias Toffoli**

Ministro **Roberto Barroso**

Ministro **Alexandre de Moraes**

Segunda Turma

Ministro **Gilmar Mendes** – Presidente (desde 30/6/2020)

Ministro **Ricardo Lewandowski**

Ministra **Cármen Lúcia**

Ministro **Edson Fachin**

Ministro **Nunes Marques**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestão 2020-2022

Gabinete da Presidência

Chefe de Gabinete da Presidência
Patrícia Andrade Neves Pertence

Juiz Auxiliar
Abhner Youssif Mota Arabi

Assessor Especial
Rogério Augusto Viana Galloro

Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais
Ricardo Neiva Tavares

Assessora-Chefe de Comunicação
Ana Gabriela Guerreiro Viola da Silveira Leite

Assessor-Chefe de Cerimonial
Marco Aurélio Martins Gonçalves

Assessor-Chefe de Articulação Parlamentar
Flávio Ribeiro Santana

Secretaria-Geral da Presidência

Secretário-Geral da Presidência
Pedro Felipe de Oliveira Santos

Chefe de Gabinete
Andrea Leão Tavares

Secretário de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
Alexandre Reis Siqueira Freire

Secretário de Gestão Estratégica
Vinícius Nascimento Porto

Secretária Judiciária
Patrícia Pereira de Moura Martins

Secretário de Gestão de Precedentes
Marcelo Ornellas Marchiori

Secretária de Comunicação Social
Mariana Araújo de Oliveira

Assessor-Chefe Processual
Aldo José Barros Barata de Oliveira

Assessora-Chefe do Plenário
Carmen Lilian Oliveira de Souza

Assessor-Chefe de Análise de Recursos
Leonardo de Menezes Curty

Assessor-Chefe da Central do Cidadão
Adauto Cidreira Neto

Secretaria do Tribunal

Diretor-Geral
Edmundo Veras dos Santos Filho

Chefe de Gabinete
Luciano Ribeiro de Santana

Secretário de Administração de Serviços e Gestão Predial
Edmilson Palma Lima

Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações
Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro

Secretária de Gestão de Pessoas
Alda Mitie Kamada

Secretária de Serviços Integrados de Saúde (substituta)
Maria Aparecida Alves Vieira

Secretário de Tecnologia da Informação
Venício Glebson Dantas da Silva

Secretário de Segurança
Marcelo Canizares Schettini Seabra

Assessor-Chefe Jurídico
Luciano Quadrado de Moraes

Assessor-Chefe de Apoio à Governança e Conformidade
Frederico Lobo de Oliveira

Assessora-Chefe de Apoio Gerencial
Andreia Silva Rego

Auditoria Interna

Auditor-Chefe
Armando Akio Santos Doi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

Palavra do Presidente 9

Organograma do Supremo Tribunal Federal (STF) 12

Planejamento Estratégico – STF Rumo a 2020 15

Portfólio de Projetos Estratégicos 17

Capítulo 1. Resultados da prestação jurisdicional 21

Capítulo 2. Repercussão geral e julgamentos paradigmáticos 47

Capítulo 3. Processos internos: transparência e articulação institucional 89

Capítulo 4. Estrutura, infraestrutura e pessoas 115

Anexo: Resultados do Planejamento Estratégico – STF rumo a 2020 139

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

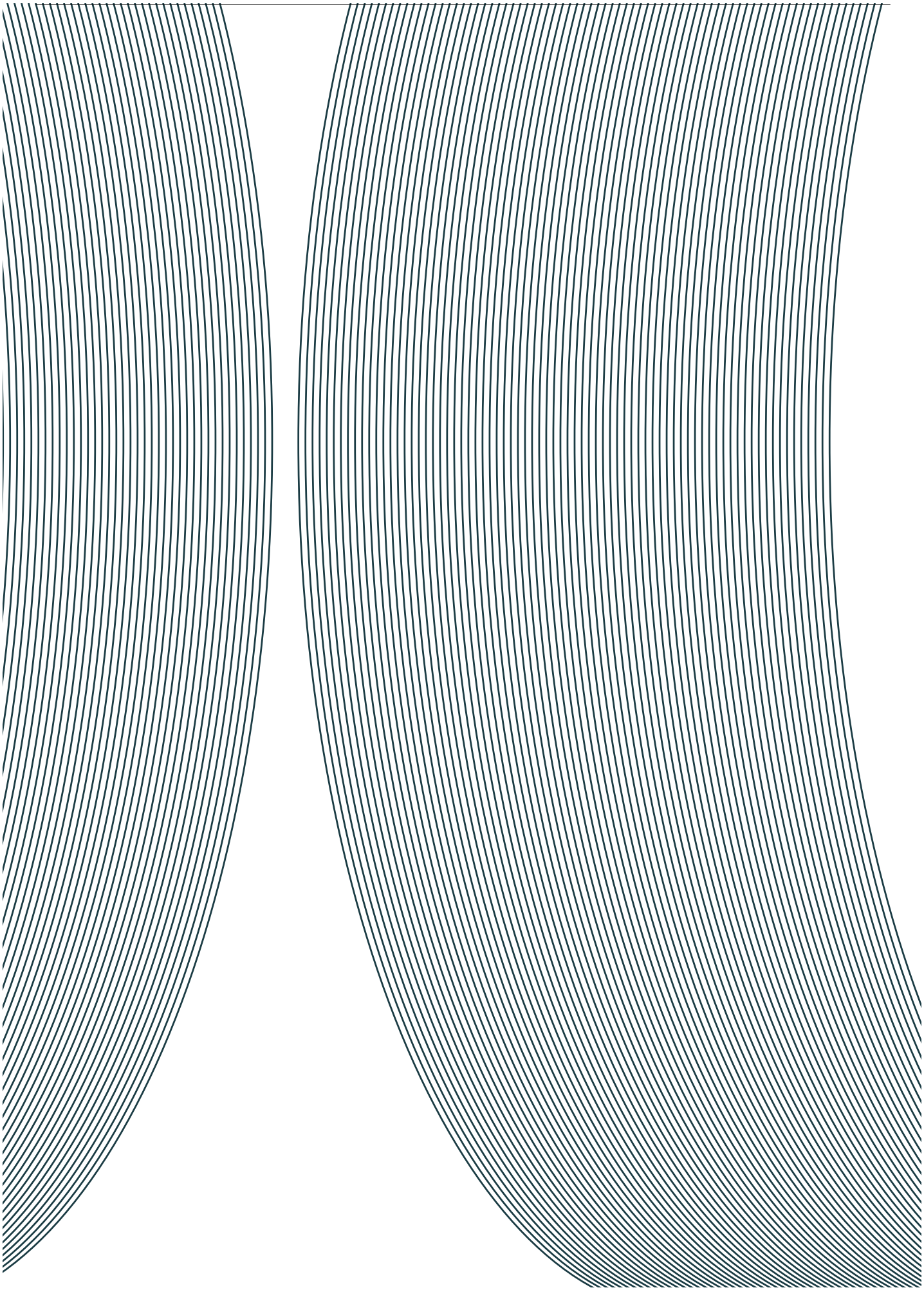

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palavra do Presidente

O encerramento de ciclos é um momento que carrega consigo uma série de simbologias. É tempo de volver ao passado com o olhar contemplativo e crítico, para identificar as ações exitosas e as oportunidades de aprimoramento institucional. Também é tempo de projetar o futuro, com uma visão equilibrada entre *potencialidades e possibilidades*. O ano de 2020 foi um *ciclo em si* para toda a humanidade. A pandemia que assola o mundo revelou a finitude humana e apresentou novos desafios e reflexões, desde a esfera íntima até o convívio em coletividade.

Neste órgão de cúpula do Judiciário brasileiro, este ano foi o último período do Ciclo de Planejamento Estratégico denominado "STF Rumo a 2020", estabelecido há 5 anos. Embora os eventos atípicos do ano-meta fossem imprevisíveis, o desempenho alcançado demonstra que o Tribunal está institucionalmente sólido e bem aparelhado para enfrentar as dificuldades destes novos tempos.

O êxito das ações e iniciativas implementadas neste período quinquenal é mostrado em estatísticas, indicadores e quadros comparativos. Mais do que números, gostaria de me valer desta breve introdução para enaltecer a qualidade técnica e profissional dos diligentes servidores e colaboradores que atuam nesta Casa de justiça. O Novo Modelo de Gestão Administrativa, instituído em junho e alicerçado no trabalho remoto, permitiu a manutenção da jurisdição constitucional brasileira em tempos de crise e o avanço do processo de transformação digital da Corte, o que resultou em aumento da produtividade judicial e maior eficiência administrativa, apesar da redução de 7,1% do orçamento em relação ao ano anterior.

Encerra-se 2020 com redução recorde de acervo: em 31 de dezembro, eram 26.256 processos em tramitação, quantitativo 16% menor do que na mesma data do ano anterior. Mais do que isso, o número de processos originários em tramitação passou a ser maior do que o de feitos recursais. Esse é um importante marco na remodelação do Supremo como Tribunal Constitucional.

Esses resultados foram alcançados também em razão da ampliação da competência jurisdicional do ambiente de deliberação virtual, com julgamento de todas as classes e incidentes processuais. Para garantir a ampla defesa e o contraditório, a sistemática de julgamento virtual foi aperfeiçoada, passando a permitir o envio de sustentações orais e de esclarecimentos de questões de fato por meio eletrônico, tanto nos julgamentos colegiados das Turmas quanto do Plenário.

Além dessas inovações, o novo desenho deliberativo do *ambiente virtual* exige que as manifestações dos Ministros sejam expressas, de modo que a ausência de pronunciamento no prazo regimental é considerada como não participação, registrada na ata do julgamento. Os votos e as evoluções de entendimento dos Ministros, as sustentações orais e demais documentos relevantes ao julgamento ficam disponíveis para a sociedade (no Portal STF), em tempo real, em observância, assim, aos padrões de *accountability* e transparência institucionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, pensando no Poder Judiciário como um todo, a redução do acervo de recursos indica que os precedentes qualificados estão servindo para a correta solução das demandas de menor complexidade ainda nas instâncias ordinárias. Maior uniformização de decisões, mais segurança jurídica. Pensando na dinâmica do próprio STF, a nova composição do acervo resulta em mais tempo para que os Gabinetes de Ministros se dediquem a questões constitucionais sensíveis.

É preciso celebrar as boas práticas que floresceram nesse período. São indicativas de que criatividade e adversidade andam lado a lado, quando as inovações estão respaldadas em planejamento estratégico. Refiro-me, por exemplo, à calendarização dos julgamentos dos processos submetidos ao Plenário, o que conferiu maior previsibilidade à agenda da Corte; à institucionalização da modalidade de julgamento por videoconferência, que permitiu ao Supremo seguir julgando casos sensíveis e relevantes para a sociedade neste gravíssimo estado de pandemia; à criação do "Painel Covid-19", que viabilizou o acompanhamento pela sociedade, com riqueza de detalhes, da tramitação e do desfecho dos casos relacionados ao tema; e ao engajamento do STF na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – agora, toda vez que o cidadão consulta um processo com ampla repercussão social, política ou ambiental, ele vê a sinalização do objetivo.

Menciono, noutro sentido, os primeiros passos para a instituição do *InovaSTF*, que funcionará como um ambiente multidisciplinar fomentador de novas soluções de tecnologia na gestão processual – em reforço à meta, cada vez mais palpável, de Corte 100% digital. Vale lembrar, ainda, a criação do Centro de Mediação e Conciliação do STF, sinal do compromisso deste Tribunal com os valores de economia processual, de celeridade e de verdadeira pacificação social. A analogia do ciclo prossegue: em 2020, as iniciativas de esforços *para o futuro* conviveram com a valorização da memória institucional, que ganhará espaço físico com o redimensionamento do museu do STF.

Naturalmente, a pauta deste ano foi permeada pelos direitos à vida e à saúde, como questão de fundo da judicialização das medidas de combate à Covid-19. Nessa linha, julgados paradigmáticos cuidaram: (i) da suspensão de constrição de verbas públicas dos Estados em relação às dívidas com a União, para permitir o redirecionamento desse capital; (ii) da competência concorrente da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, na área da saúde pública, para adotar medidas em benefício da população brasileira que reduzissem o impacto da Covid-19; (iii) da extensão de políticas de saúde pública às comunidades indígenas; (iv) do impedimento a cortes no programa Bolsa Família durante a pandemia; e (v) da constitucionalidade de razoáveis restrições diante da negativa individual à vacinação.

Sob as ópticas quantitativa e qualitativa, o STF cumpriu sua função precípua perante a sociedade brasileira e destacou-se pelo valor social e pela eficácia de suas decisões. Sob a óptica organizacional, aprimorou-se para permitir julgamentos colegiados em ambiente por videoconferência e virtuais. Com isso, o Tribunal fortaleceu-se e alcançou recorde de deliberações. Mesmo em cenário de incertezas, *quando instado* a se manifestar, o Supremo, como a instituição forte que é, não hesitou em decidir em prol da preservação das instituições e da garantia dos direitos fundamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esses exitosos experimentos institucionais permitiram a criação da Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação e da Secretaria de Precedentes, cujos propósitos gerais são, respectivamente, o aprimoramento das boas práticas de governança institucional, a partir da produção e difusão de pesquisas e conteúdos sobre a atuação jurisdicional do Supremo, e a implementação de uma maior eficiência no gerenciamento dos precedentes qualificados.

Ante o encerramento formal do Ciclo 2015-2020 e a abertura do ano judiciário 2021, o STF coloca-se em posição de total transparência perante os jurisdicionados, com a seriedade e a responsabilidade com as quais conduz seus trabalhos.

At last but not least, quero registrar o relevante papel desempenhado pelo Ministro Dias Toffoli no avanço da governança institucional e de um modelo inovador de gestão, que permitiu à Corte cumprir sua missão constitucional em um dos mais desafiadores períodos da história contemporânea. E, neste momento, rememoro a acertada observação de Abraham Lincoln de que "o êxito da vida não se mede pelo caminho que você conquistou, mas, sim, pelas dificuldades que superou no caminho".

Ministro **Luiz Fux**
Presidente do Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

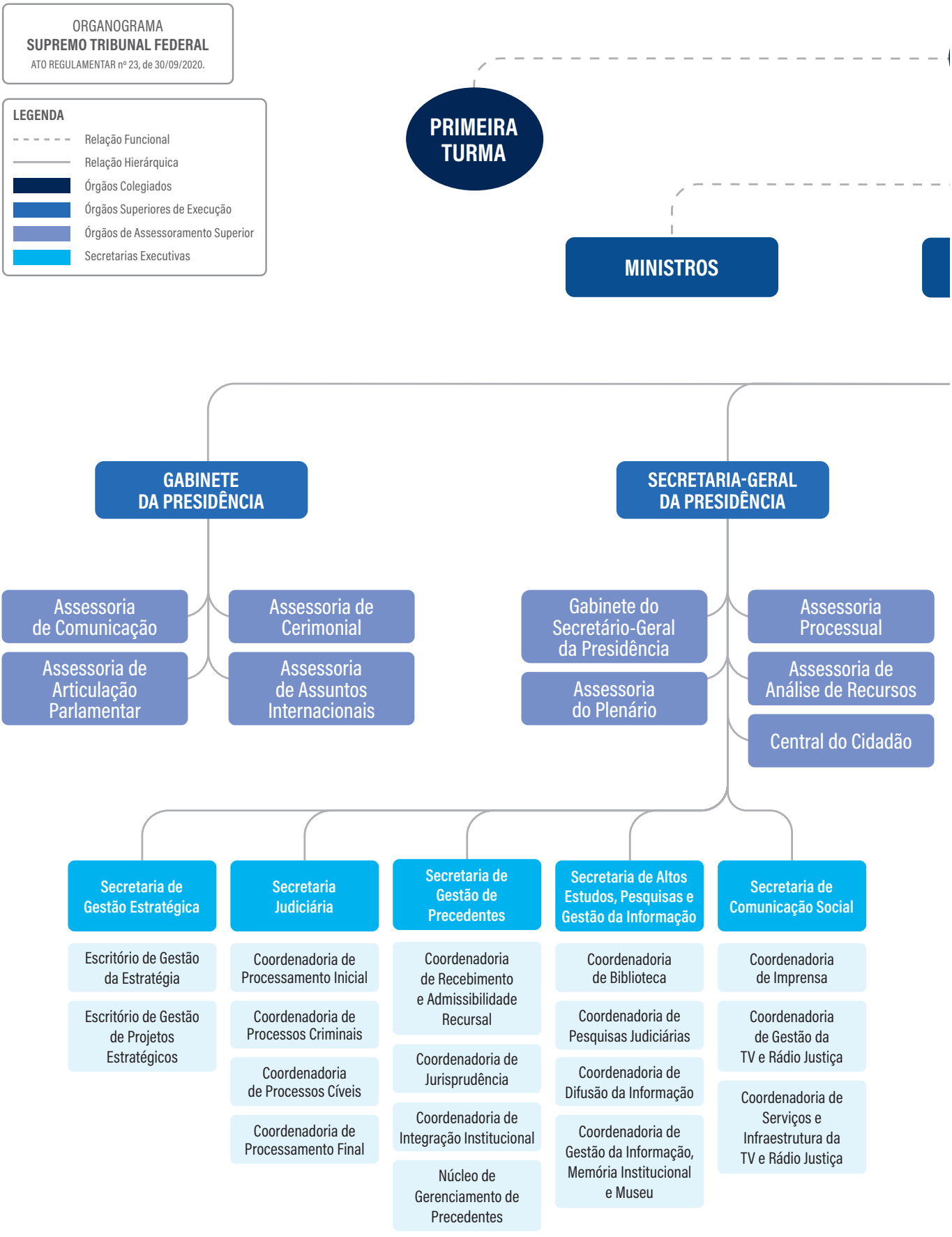

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

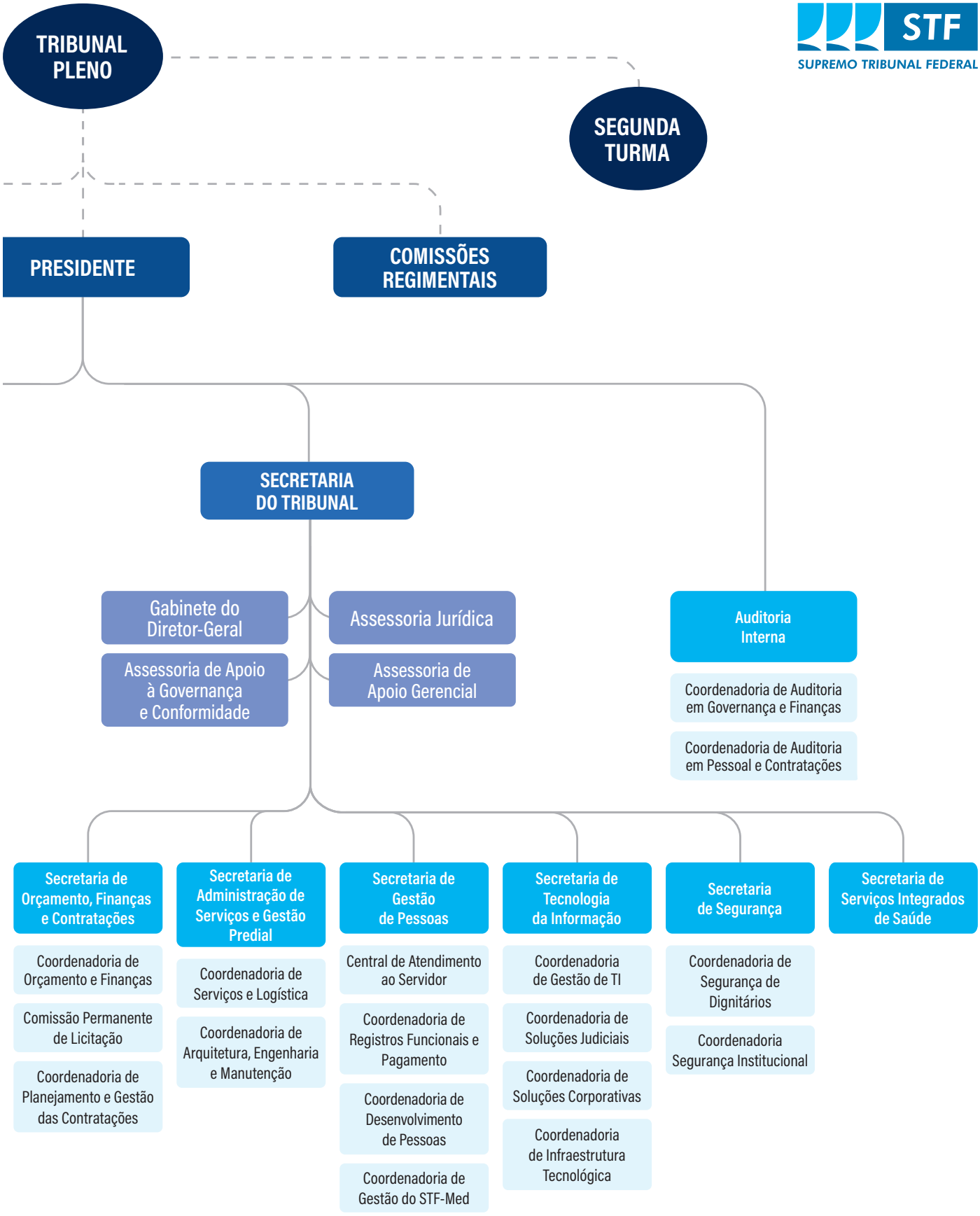

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

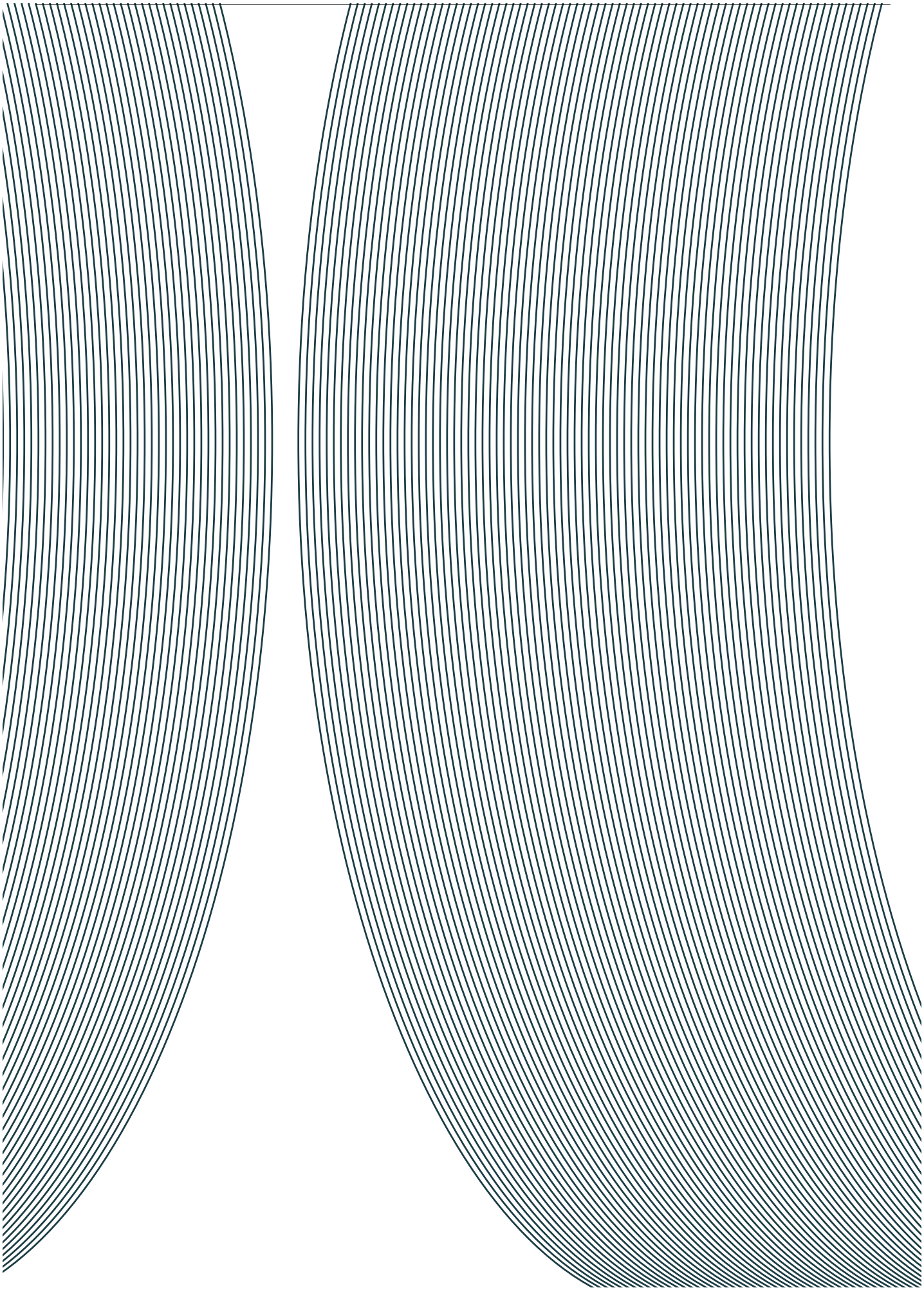

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Planejamento Estratégico – STF Rumo a 2020

Em síntese, os resultados globais do Planejamento Estratégico – STF Rumo a 2020 estão representados nos quadros a seguir.

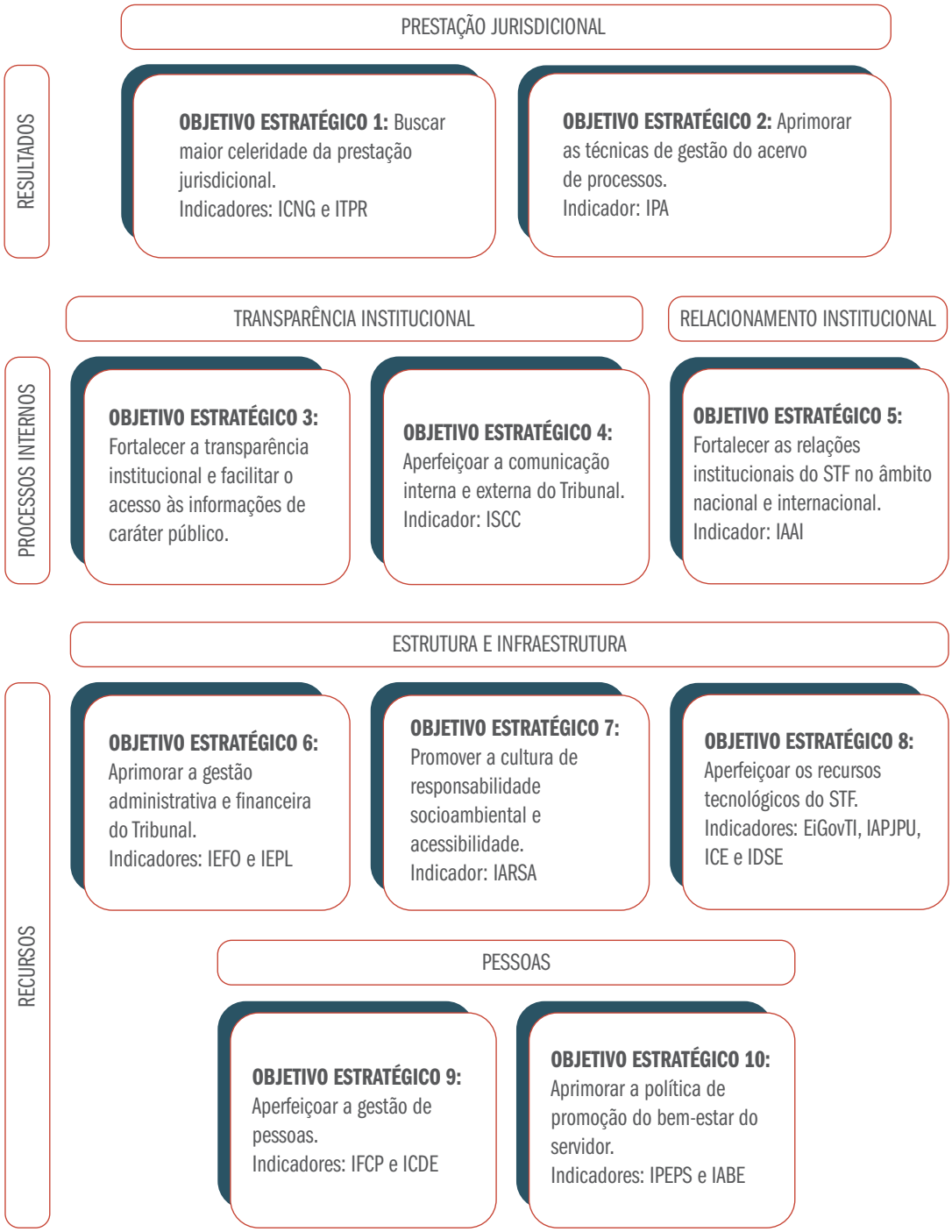

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

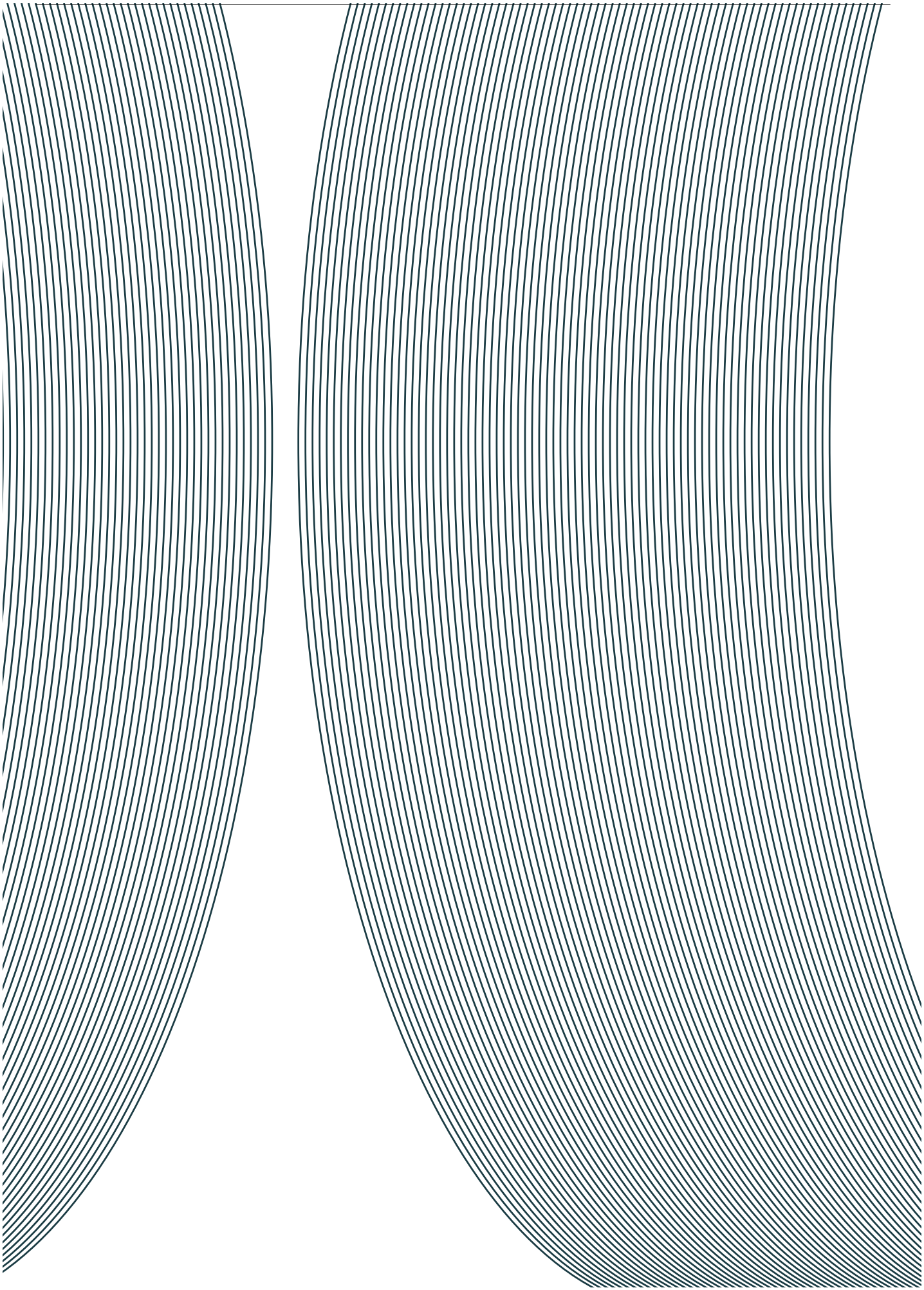

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portfólio de Projetos Estratégicos

1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – STF RUMO A 2020

CONCLUÍDOS

Projeto	Objetivo	Unidades	Processo SEI	% executado
Carta de Serviços	Disponibilizar informações claras e precisas, relativas aos principais serviços oferecidos pelo STF, em documento estruturado no *site*, com linguagem de fácil compreensão.	CIDA e SCO	13866/2019	100%
Dimensionamento da Força de Trabalho	Desenvolver e implementar metodologia de dimensionamento da força de trabalho.	SGP, STI e SCO	13856/2019	100%
Juízo de admissibilidade	Reestruturar o processo de trabalho e automação do fluxo da análise de admissibilidade recursal (RE e ARE) no âmbito da SEJ e da Presidência.	SG, SEJ, STI e SGP	13854/2019	100%
Reformulação da programação da TV Justiça	Tornar a TV Justiça um canal direto entre o cidadão e o conhecimento jurídico, por meio de programação que possibilite a compreensão pelo público geral.	SCO	13871/2019	100%
Transparência de dados	Disponibilizar 100% das informações relativas à produção judicial do STF de forma íntegra, intuitiva e em formato de dados abertos.	SG, SGE, STI, SCO e CIDA	13864/2019	100%

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica. Dados extraídos em 18/12/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM DESENVOLVIMENTO

Projeto	Objetivo	Unidades	Processo SEI	% executado
Automatização de certidões da Secretaria Judiciária	Automatizar o processo de emissão de certidões solicitadas por meio do portal do STF.	SEJ, STI e SCO	13870/2019	22%
Ferramentas de indexação e pesquisa de jurisprudência	Permitir buscas mais ágeis e intuitivas e automatizar tarefas de indexação.	SPR, SEJ, STI e SAE	13862/2019	76%
Redimensionamento do museu do STF	Aperfeiçoar o museu do STF, criando um novo espaço no Edifício-Sede para transmitir à população, por meio da história, o papel institucional da Corte.	SAE, SAF e SCO	13875/2019	60%
Solução integrada de gestão de pessoas	Automatizar e simplificar a execução das rotinas e dos processos da área de gestão de pessoas.	SGP, STI e SCO	13867/2019	90%

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica. Dados extraídos em 18/12/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. GESTÃO DO MINISTRO LUIZ FUX – VOCAÇÃO CONSTITUCIONAL E GOVERNANÇA COM EFICIÊNCIA (2020-2022)

Projeto	Objetivo	Unidades	Processo SEI	% executado
Consulta/ pesquisa avançada	Unificar as regras de consulta às informações processuais para viabilizar a resolução de problemas de inconsistência e gestão de acesso por níveis de sigilo.	SG, SGE e STI	N/A	*
Gabinetes	Renovar e integrar as soluções de TI utilizadas em todo o fluxo de decisões monocráticas, para facilitar a edição dos textos e a gestão do acervo.	SG	13859/2019	50%
Julgamentos colegiados	Modernizar os fluxos de trabalho na apreciação de processos liberados para julgamento colegiado.	Assessoria do Plenário e Assessoria das Turmas	13872/2019	60%
Módulo de jurisdição extraordinária	Solução para a modernização do peticionamento e do recebimento dos recursos e dos agravos, no âmbito da SEJ e da Presidência.	SG	13853/2019	60%
Processamento de decisões e despachos	Controle e acompanhamento de prazos processuais.	SG, SGE e SEJ	13567/2020	*

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica. Dados extraídos em 18/12/2020.

Nota: * Em fase de planejamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

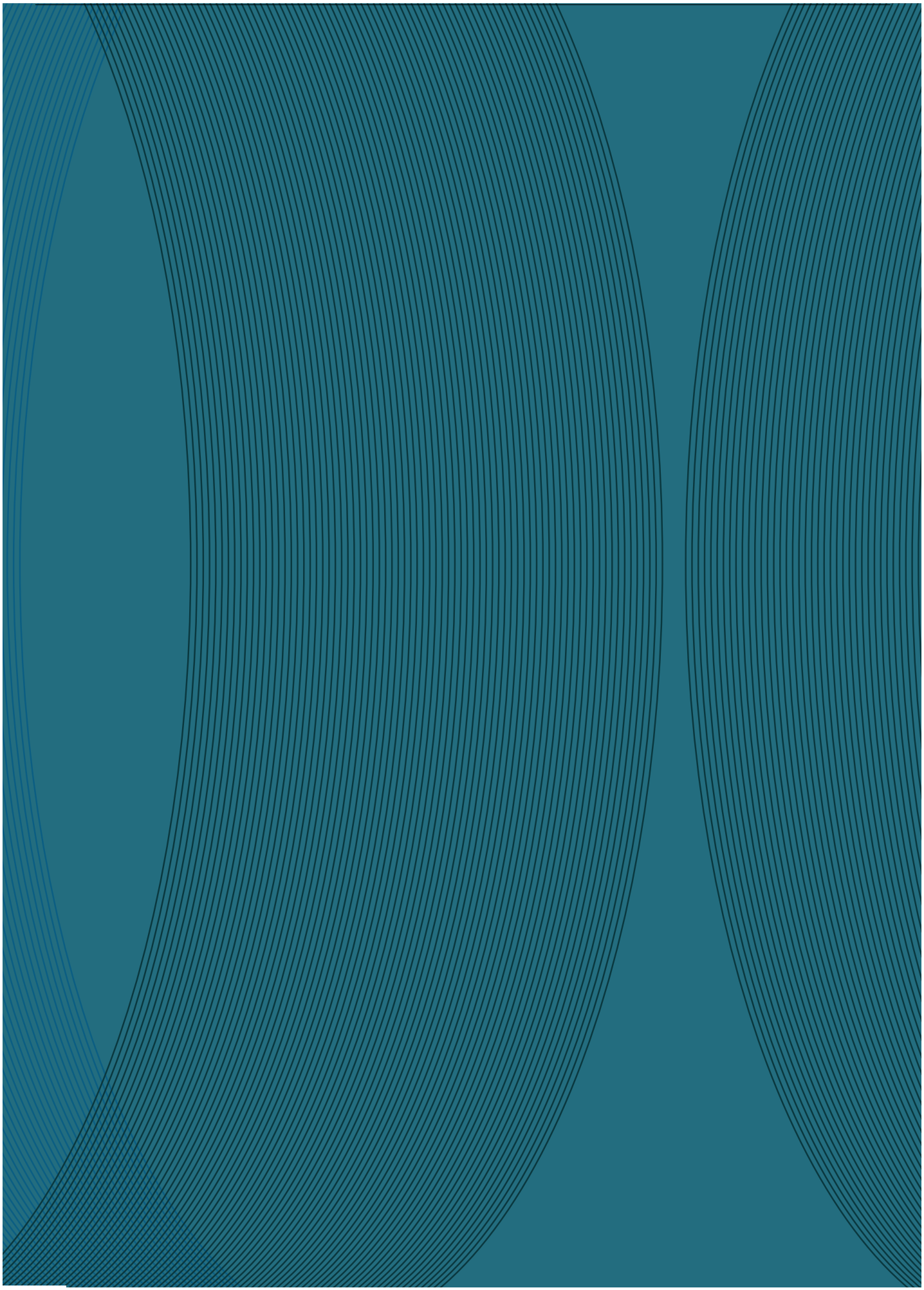

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAPÍTULO 1

RESULTADOS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

75.137 processos recebidos

▼ 19,4% em relação a 2019

25.354 originários (33,7%)

49.783 recursais (66,3%)

78.433 processos baixados

▼ 19,1% em relação a 2019

Número **4,3%** superior ao de processos recebidos

37.211 processos registrados à Presidência (50,9%)

Média de **3.101** processos por mês

35.960 processos distribuídos aos Ministros (49,1%)

Média de **2.997** processos por mês

26.256 processos em tramitação

▼ 16,1% em relação a 2019

13.197 originários (50,3%)

13.059 recursais (49,7%)

99.517 decisões

81.308 decisões monocráticas (81,7%)

18.209 decisões colegiadas (18,3%)

20.183 recursos interpostos

▲ 1,3% em relação a 2019

Acesse o Painel
de Estatísticas do STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O presente Relatório de Atividades está dividido em quatro capítulos: (i) Resultados da prestação jurisdicional; (ii) Repercussão geral e julgamentos de especial relevância; (iii) Processos internos: transparência e articulação institucional; e (iv) Estrutura, infraestrutura e pessoas. Cada capítulo está sistematizado de acordo com os **objetivos estratégicos relacionados**. Primeiro, mostra-se a evolução dos indicadores, que quantificaram, anualmente, o progresso em torno de um objetivo estratégico; e, em seguida, elencam-se as ações e as medidas concretizadas.

Nessa linha, as expectativas de resultados para a prestação jurisdicional foram pautadas por dois objetivos estratégicos:

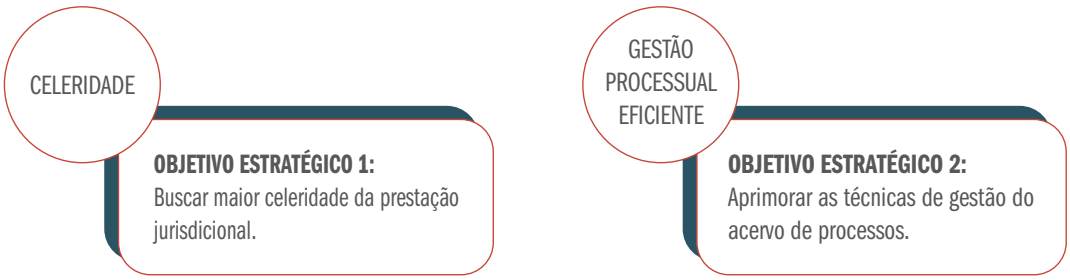

A concretização desses objetivos será aferida quantitativamente, por métricas e estatísticas, e qualitativamente, com os projetos criados e/ou implementados em 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1 CELERIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL – MÉTRICAS

Com o enunciado *"buscar maior celeridade da prestação jurisdicional"*, o **Objetivo Estratégico 1** exige mais do que prover uma decisão rápida. A celeridade como valor a ser buscado pelo Poder Judiciário requer uma análise sobre a complexidade das questões – menor para demandas repetitivas, por exemplo. No Ciclo "STF Rumo a 2020", além do tempo de tramitação, houve o direcionamento de esforços para o julgamento de processos antigos.

1.1.1 Indicador de Congestionamento (ICNG)

O que mede? A produtividade do Tribunal em relação à carga de trabalho total, que compreende não só os processos recebidos, mas também aqueles que tramitavam no início do período avaliado (acervo inicial). Em outras palavras, mede a "vazão" de processos no Tribunal.

Meta: manter a taxa de congestionamento anual abaixo de 39%.

GRÁFICO 1: INDICADOR DE CONGESTIONAMENTO (ICNG)

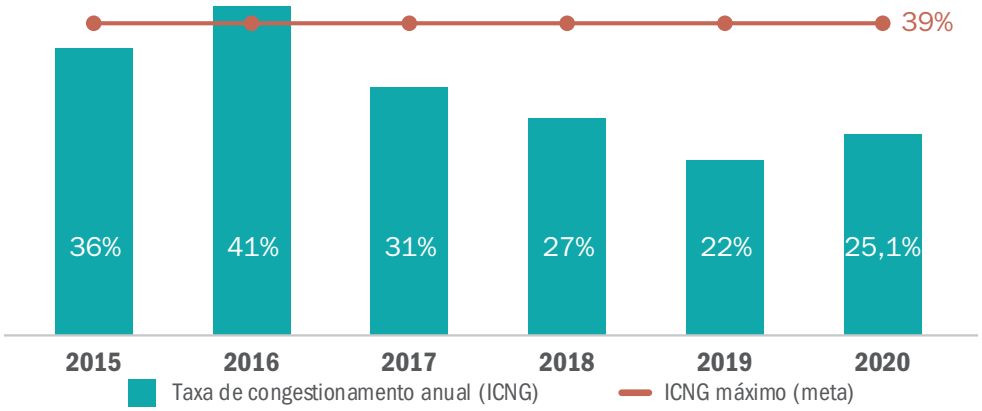

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1.2 Indicador de Trâmite Processual (ITPR)

O que mede? A média aritmética entre o tempo médio de tramitação dos processos no acervo e o tempo médio dos processos baixados no período de análise.

Meta: manter o tempo médio de tramitação abaixo de 519 dias.

GRÁFICO 2: INDICADOR DE TRÂMITE PROCESSUAL (ITPR)

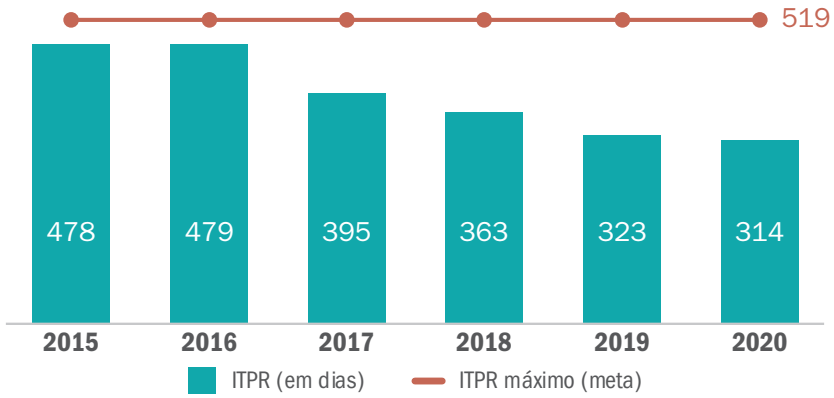

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

1.1.3 Indicador de Processos Antigos (IPA)

O que mede? A relação entre o número de processos com mais de cinco anos de autuação e o total de processos no acervo.

Meta: para 2020, projetou-se diminuir o acervo de processos com mais de cinco anos de ingresso no Tribunal para, no máximo, 15% do total.

GRÁFICO 3: INDICADOR DE PROCESSOS ANTIGOS (IPA)

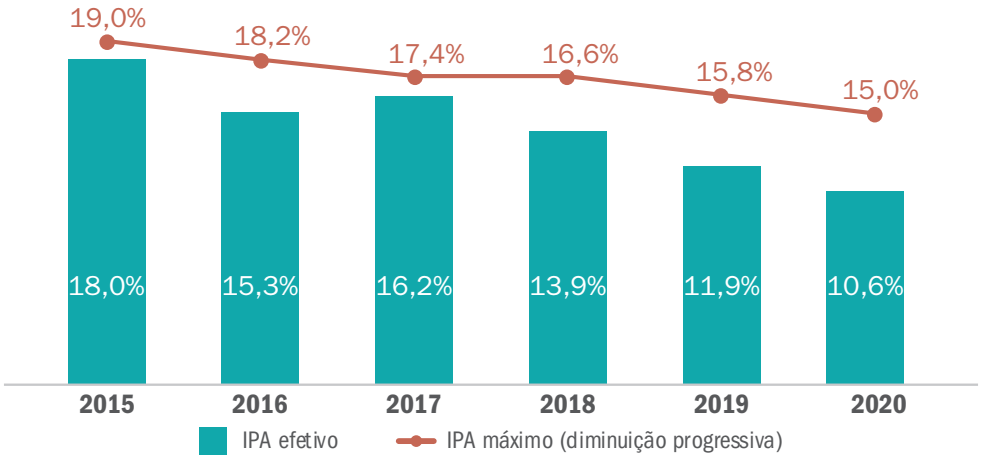

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2 GESTÃO PROCESSUAL EFICIENTE

O **Objetivo Estratégico 2**, de enunciado *"aprimorar as técnicas de gestão do acervo de processos"*, não se limita à redução do acervo geral, embora esse seja o resultado positivo mais evidente. O conceito de gestão do acervo engloba todas as etapas de processamento dos feitos, desde o recebimento até a baixa dos autos. Desse modo, o aprimoramento das técnicas de gestão de acervo é aferido a partir de dados estatísticos.

1.2.1 Acervo

Para os fins do presente Relatório, o acervo geral do STF corresponde ao quantitativo de processos em tramitação no dia **31/12/2020**, computados os registrados à Presidência e os distribuídos aos Ministros.

Em 2020, o Tribunal registrou o menor acervo processual dos últimos 21 anos, com 26.256 processos em tramitação.

Comparando os dados de 2016 e 2020, a redução do acervo geral foi de aproximadamente **54,7%**.

GRÁFICO 4: EVOLUÇÃO DO ACERVO GERAL/PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

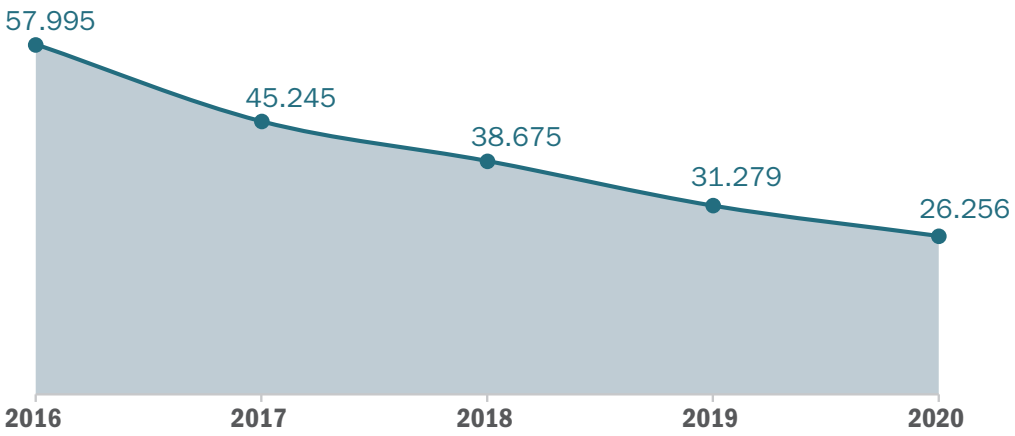

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A seguir, ilustra-se a evolução dos acervos de processos originários e recursais no período de 2016 a 2020.

GRÁFICO 5: EVOLUÇÃO DOS ACERVOS DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS E RECURSAIS

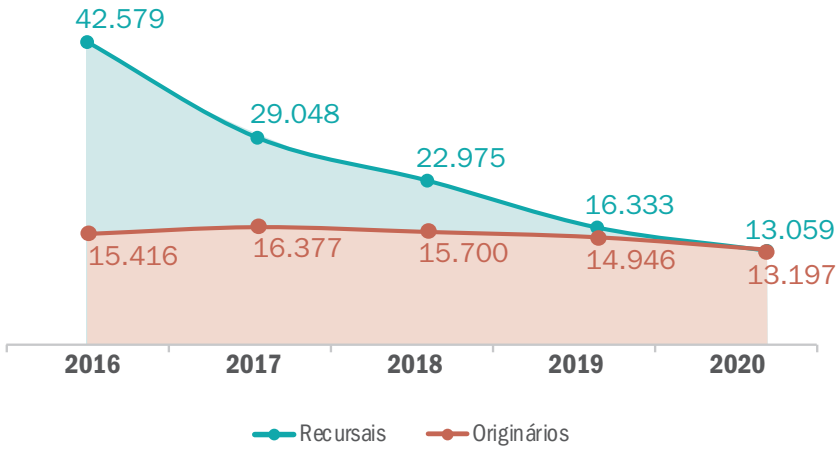

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Como se vê, o acervo de processos originários sofreu menores alterações ao longo do período. Ao final, comparando os dados de 2016 a 2020, houve uma redução de cerca de 14,4%. Por sua vez, o acervo de processos recursais registrou alteração expressiva, com uma redução de cerca de 69,3% entre 2016 e 2020.

Note-se que, em 2020, pela primeira vez, o acervo de processos originários superou o acervo de processos recursais. Esse é um marco relevante para o reposicionamento do Supremo Tribunal Federal como Corte eminentemente constitucional, e não apenas como instância recursal. Mais do que isso: o resultado é fruto do esforço coordenado da Presidência, dos Gabinetes de Ministros e dos tribunais de todo o País, no sentido de estabelecer e de decidir novos temas de repercussão geral, para aplicá-los às demandas repetitivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A classificação do acervo por ano de autuação é uma sistematização que serve para mensurar não só a rapidez de tramitação dos feitos, mas também o acúmulo de processos antigos na Corte.

GRÁFICO 6: COMPOSIÇÃO DO ACERVO POR ANO DE AUTUAÇÃO

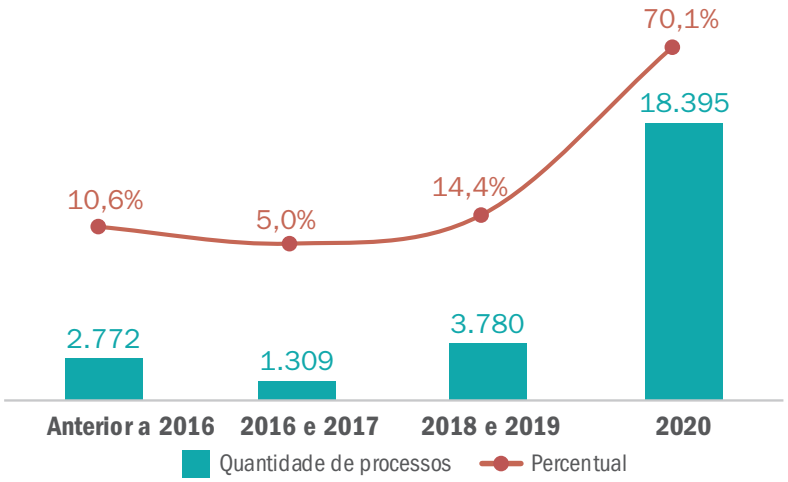

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Os resultados são positivos: mais de 70% dos processos do acervo têm menos de 1 ano de autuação, sendo 89,4% do acervo composto por feitos autuados nos últimos 5 anos.

Na sistematização por ramo do Direito, a categoria Direito Administrativo e Outras Matérias do Direito Público corresponde a mais de 35% do total, seguida por Direito Processual Penal (15,7%) e Direito Tributário (11%).

GRÁFICO 7: COMPOSIÇÃO DO ACERVO POR MATÉRIA (2020)

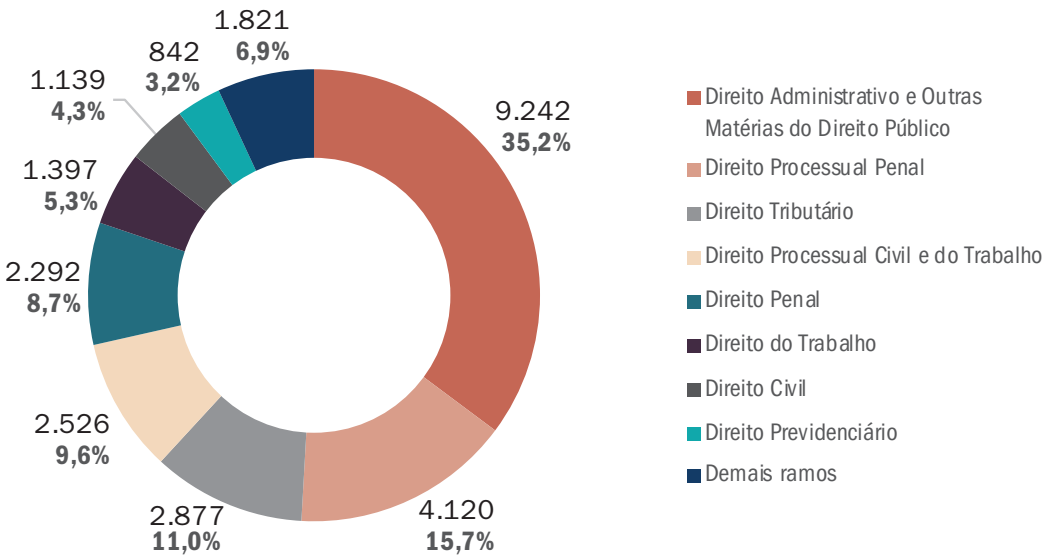

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, o gráfico a seguir apresenta a composição de acordo com o suporte de tramitação.

GRÁFICO 8: COMPOSIÇÃO DO ACERVO POR SUPORTE DE TRAMITAÇÃO

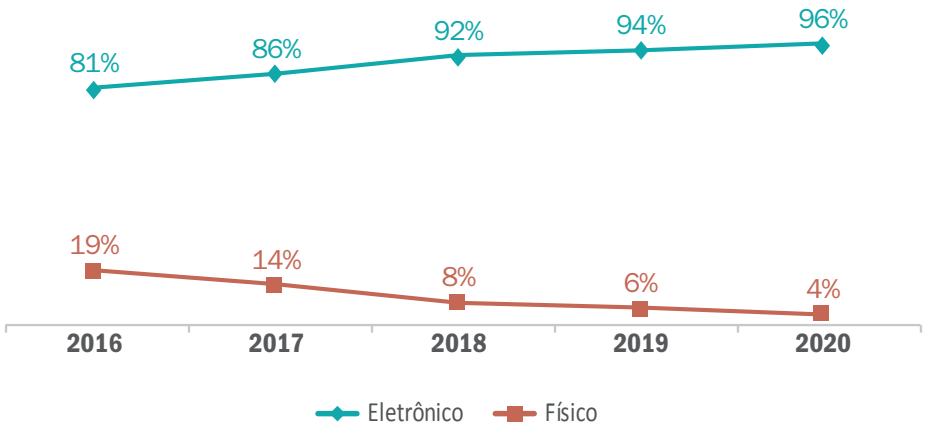

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Desde 2013, a tramitação eletrônica supera a física. O esforço para a digitalização do acervo, uma das diretrizes estratégicas da Corte, decorre da implementação de novas tecnologias e sistemas de automação. Em 2020, atingiu-se a marca de 96% de digitalização dos processos.

1.2.2 Recebimento

Seguindo a linha de raciocínio proposta, no sentido de aproximar os Objetivos Estratégicos às estatísticas, pressupõe-se que uma gestão processual eficiente é o resultado de iniciativas institucionais que reduzam o recebimento de demandas.

Em 2020, o STF recebeu 75.137 processos, uma queda de 19,4% em relação ao ano de 2019.

GRÁFICO 9: RECEBIMENTO TOTAL DE PROCESSOS

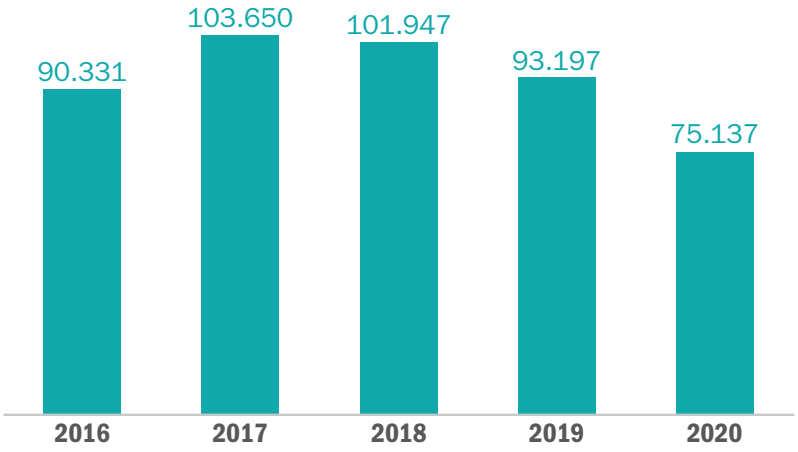

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Após o recebimento, os processos são analisados pela Secretaria Judiciária (SEJ), que pode determinar um de dois encaminhamentos – ou a demanda é registrada à Presidência, ou é distribuída aos Ministros. Em 2020, 50,9% dos processos recebidos foram registrados à Presidência[1].

O gráfico a seguir ilustra a distribuição dos processos (originários e recursais) à Presidência ou aos Gabinetes[2], tanto em termos de quantidade, quanto em termos percentuais, para os anos de 2016 a 2020.

GRÁFICO 10: EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS À PRESIDÊNCIA E AOS GABINETES

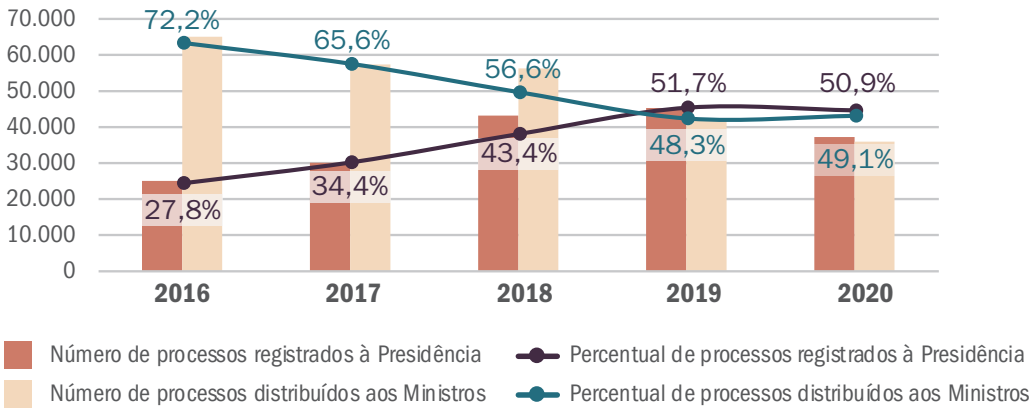

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

1.2.2.1 Recebimento de recursos

Nesse levantamento, que contabiliza apenas recursos extraordinários (RE), recursos extraordinários com agravo (ARE) e agravos de instrumento (AI), foram 49.783 recursos recebidos, cerca de 22.113 a menos em relação ao ano anterior, o que representa uma redução de 30,8%.

A distribuição dos recursos recebidos é particularizada pela regra do art. 13 do Regimento Interno do STF (RISTF), que atribui ao Presidente a competência para decidir os recursos manifestamente inadmissíveis. O desenvolvimento dessa competência, em especial nos últimos anos, é benéfica ao funcionamento de todo o Tribunal. Em 2020, 74,5% dos processos recursais foram registrados à Presidência.

1 Os processos originários registrados à Presidência são aqueles de competência exclusiva do Presidente: *habeas corpus* em que seja manifesta a incompetência do Tribunal para a apreciação do pedido; e as classes Arguição de Suspeição (AS), Intervenção Federal (IF), Proposta de Súmula Vinculante (PSV), Suspensão de Liminar (SL), Suspensão de Segurança (SS), e Suspensão de Tutela Antecipada (STA) – esta classe, desde dezembro de 2017, denominada Suspensão de Tutela Provisória (STP). Já os processos recursais são registrados à Presidência (i) quando não preenchem os requisitos formais e materiais de admissibilidade, ou (ii) quando a questão de fundo já tiver sido apreciada em Repercussão Geral.

2 A soma dos processos distribuídos aos Ministros e registrados à Presidência não coincide com o total de processos recebidos. Essa diferença decorre das seguintes situações: (a) processos recebidos, mas ainda não distribuídos ou registrados; (b) retificações de autuações (processos repetidos – duplicados, triplicados etc. –, cujas cópias são baixadas à origem); e (c) inconformidades para tramitação (por exemplo: processos indevidamente remetidos ao STF, processos sem peças suficientes para a autuação ou remetidos mais de uma vez ao Tribunal).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSEQUÊNCIAS DO MAIOR REGISTRO DE RECURSOS À PRESIDÊNCIA

O gráfico a seguir ilustra a distribuição dos recursos perante a Presidência ou perante os Gabinetes[3], tanto em termos de quantidade, quanto em termos percentuais, para os anos de 2016 a 2020.

GRÁFICO 11: EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS À PRESIDÊNCIA E AOS GABINETES

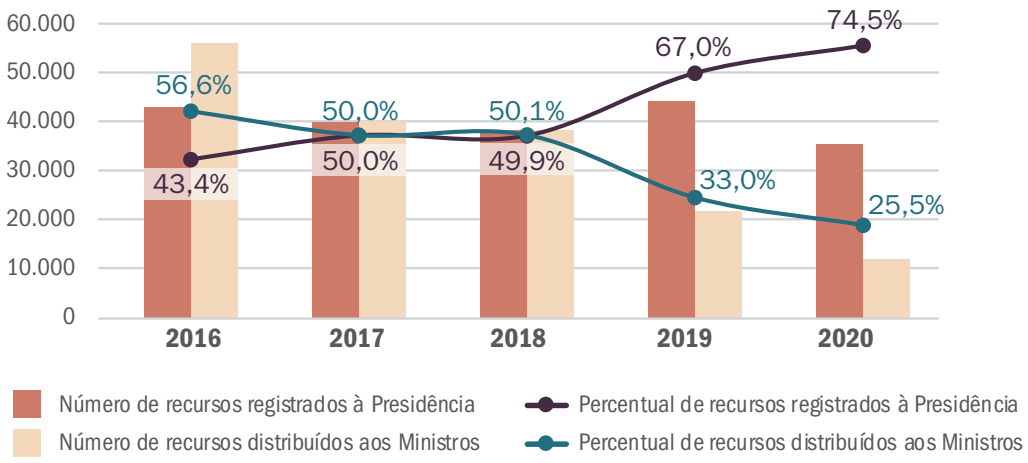

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 1º/1/2021.

A maior participação da Presidência na sistemática recursal deve-se, entre outros fatores, ao projeto **Juízo de Admissibilidade**, concretizado no Ciclo Estratégico "STF Rumo a 2020".

3 A soma dos processos distribuídos aos Ministros e registrados à Presidência não coincide com o total de processos recebidos. Essa diferença decorre das seguintes situações: (a) processos recebidos, mas ainda não distribuídos ou registrados; (b) retificações de autuações (processos repetidos – duplicados, triplicados etc. –, cujas cópias são baixadas à origem); e (c) inconformidades para tramitação (por exemplo: processos indevidamente remetidos ao STF, processos sem peças suficientes para a autuação ou remetidos mais de uma vez ao Tribunal).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O gráfico a seguir mostra a evolução dos processos recebidos por classe recursal, no período entre 2016 e 2020:

GRÁFICO 12: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE RECURSOS RECEBIDOS POR CLASSE

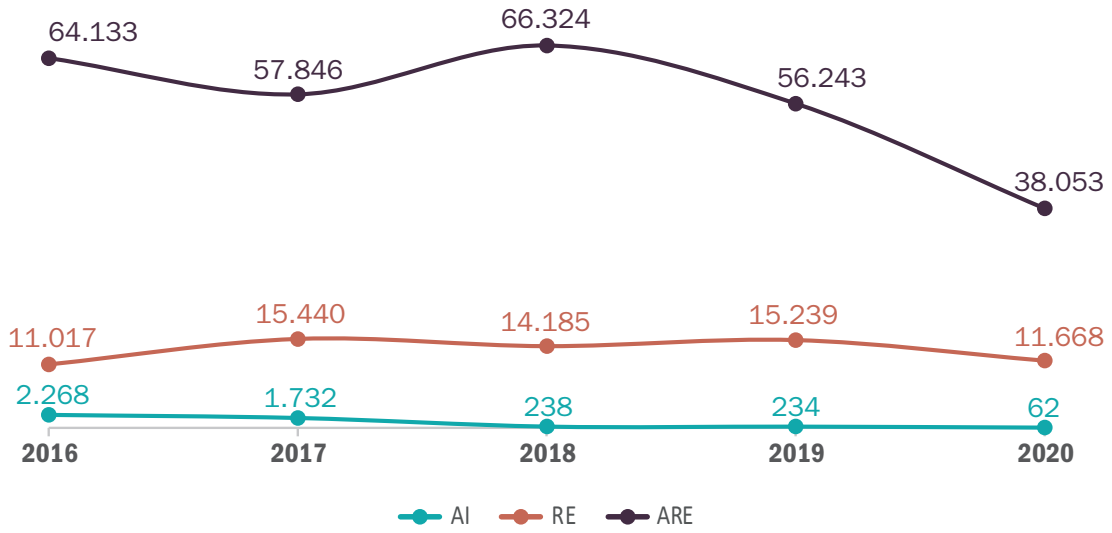

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Como ilustra o gráfico, em 2020, a divisão dos recursos recebidos por classe foi a seguinte:

GRÁFICO 13: COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS RECEBIDOS (2020)

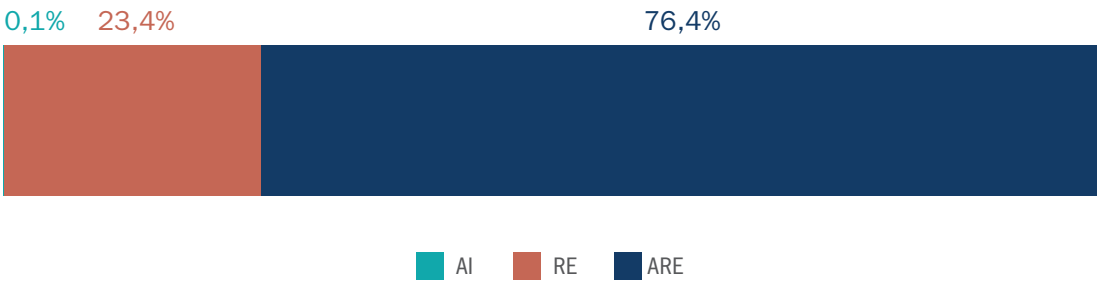

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Em relação a 2019, houve uma redução de recebimento de 23% de recurso extraordinário com agravo (ARE) e de cerca de 25% de recurso extraordinário (RE).

Já quanto à análise dos processos recursais, em 2020, a taxa de provimento geral, incluídas as três classes mencionadas, foi de 5,2%. Ou seja, as decisões das instâncias ordinárias foram modificadas em 5,2% dos processos. Quando esse parâmetro é aplicado a cada classe recursal isoladamente, tem-se a taxa de provimento de 1,2% para recurso extraordinário com agravo (ARE) e de 22,2% para recurso extraordinário (RE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRÁFICO 14: TAXA DE PROVIMENTO DOS PROCESSOS RECURSAIS

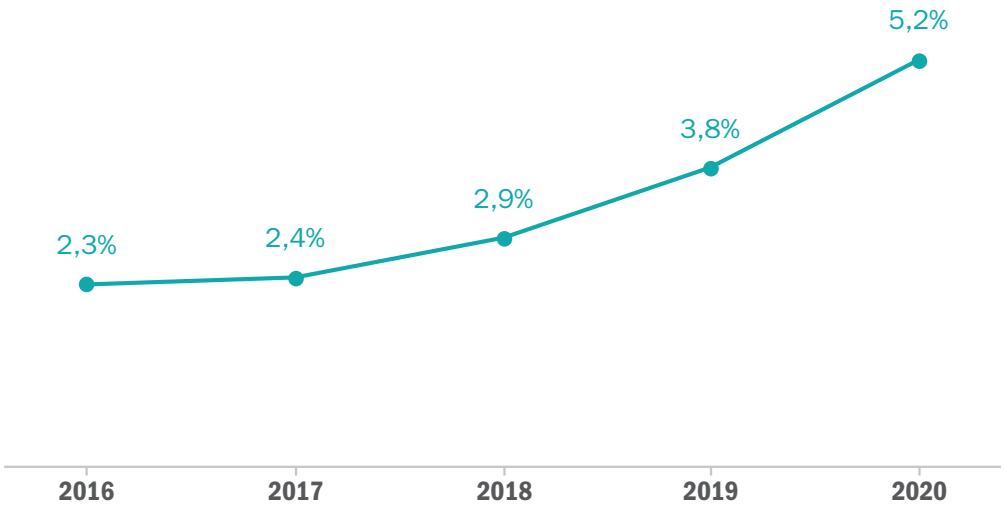

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Nesse universo de 94,8% dos casos, perante os quais se manteve a decisão recorrida, uma parcela importante diz respeito às decisões de não conhecimento aos recursos manifestamente inadmissíveis registrados à Presidência.

Observa-se que um conjunto de dez fundamentos (ou hipóteses) abarca aproximadamente 84,5% das decisões de inadmissibilidade exaradas pela Presidência. Tais fundamentos estão representados a seguir – de acordo com o número de decisões em que foram aplicados e com a respectiva participação percentual de cada óbice.

GRÁFICO 15: RECORRÊNCIA DOS ÓBICES COMO FUNDAMENTOS DE INADMISSIBILIDADE (2020)

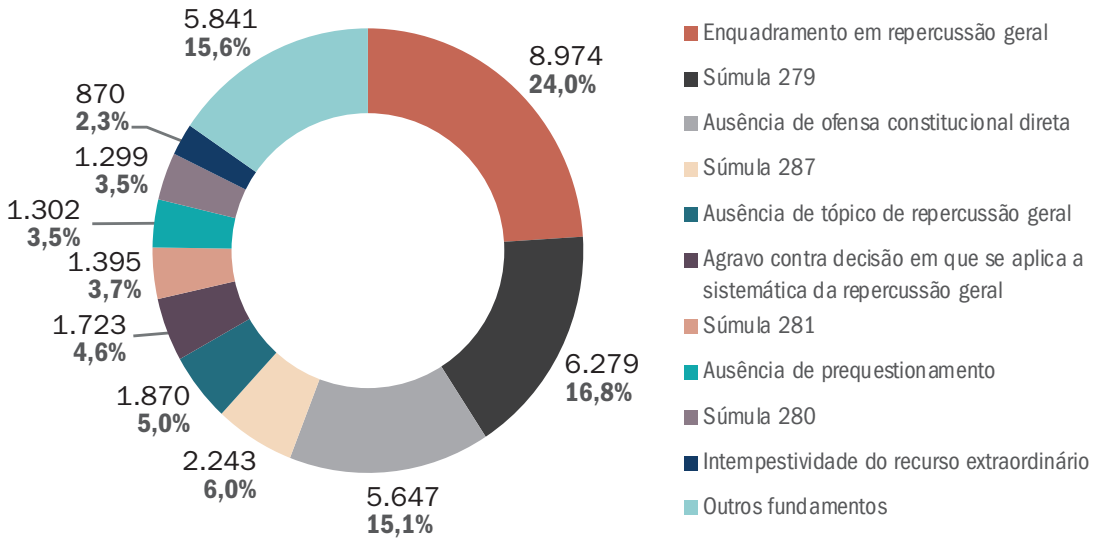

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2.2.2 Recebimento de processos originários

Em 2020, o STF recebeu 25.354 processos originários, o que representa um aumento de 19% em relação a 2019. Quando esse dado é comparado com o início do Ciclo "STF Rumo a 2020", observa-se um aumento linear:

GRÁFICO 16: RECEBIMENTO DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS

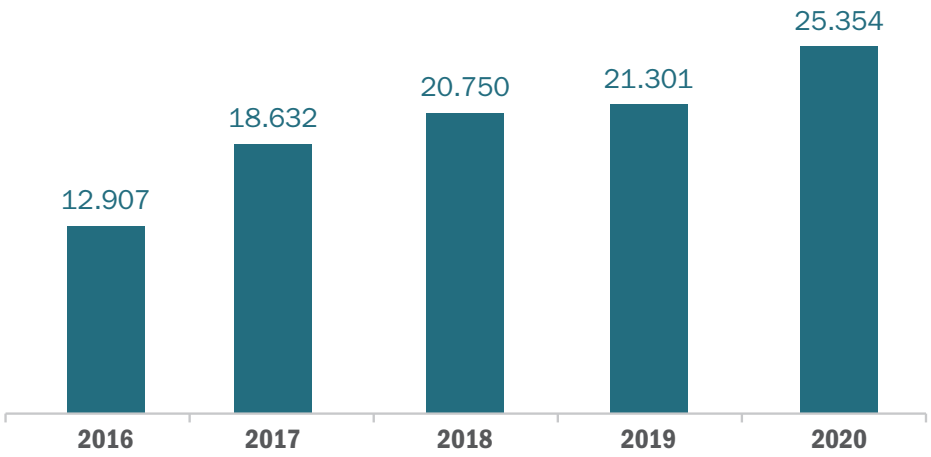

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Quanto à distribuição, cerca de 96% dos processos originários recebidos em 2020 foram remetidos aos Gabinetes de Ministros.

Para visualizar a variedade das classes processuais de competência originária da Corte, é interessante a divisão em três grandes grupos: o controle concentrado, as classes criminais e as demais originárias.

Primeiro, vale observar a evolução de cada classe processual, individualmente, no período de 2016 a 2020.

TABELA 1: PROCESSOS ORIGINÁRIOS DE CONTROLE CONCENTRADO RECEBIDOS

Classe	2016	2017	2018	2019	2020
Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)	195	237	178	241	354
Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC)	6	6	8	7	8
Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO)	1	9	5	4	6
Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)	60	68	54	82	135
Total	**262**	**320**	**245**	**334**	**503**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais em 1º/1/2021 e Relatório de Atividades 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na comparação entre 2019 e 2020, registra-se um aumento de 50,6% do total de ações de controle concentrado recebidas. O número de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) peticionadas aumentou em 46,9%; já o número de Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) foi acrescido em 64,6%, para o mesmo período.

TABELA 2: PROCESSOS ORIGINÁRIOS DE CLASSES CRIMINAIS RECEBIDOS

Classe	2016	2017	2018	2019	2020
Ação Penal (AP)	27	25	12	6	2
Execução Penal (EP)	1	0	0	1	3
Extradição (Ext)	48	33	34	38	22
Habeas Corpus (HC)	6.554	11.327	13.815	11.784	14.295
Inquérito (Inq)	136	233	43	15	13
Prisão Preventiva para Extradição (PPE)	34	28	27	27	19
Recurso Crime (RC)	1	0	1	1	2
Recurso em *Habeas Corpus* (RHC)	621	952	1.061	1.446	1.470
Revisão Criminal (RvC)	6	14	10	11	15
Total	**7.428**	**12.612**	**15.003**	**13.329**	**15.841**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais em 1º/1/2021 e Relatório de Atividades 2019.

TABELA 3: PROCESSOS ORIGINÁRIOS DE DEMAIS CLASSES RECEBIDOS

Classe	2016	2017	2018	2019	2020
Ação Cautelar (AC)	168	42	15	9	3
Ação Cível Originária (ACO)	171	123	119	125	119
Ação Originária (AO)	81	202	88	69	31
Ação Originária Especial (AOE)	2	1	0	0	0
Ação Rescisória (AR)	105	45	87	47	51
Arguição de Impedimento (AImp)	10	13	2	3	6
Arguição de Suspeição (AS)	1	7	4	2	4
Comunicação (Cm)	2	0	1	0	0
Conflito de Competência (CC)	23	41	55	74	15
Exceção de Incompetência (EI)	1	2	0	3	1
Habeas Data (HD)	3	0	1	2	9
Intervenção Federal (IF)	1	1	3	1	1
Mandado de Injunção (MI)	92	176	236	189	73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Classe	2016	2017	2018	2019	2020
Mandado de Segurança (MS)	466	729	633	505	622
Petição (Pet)	449	718	438	418	566
Proposta de Súmula Vinculante (PSV)	5	5	8	3	1
Reclamação (Rcl)	3.291	3.326	3.467	5.789	6.576
Recurso em Mandado de Injunção (RMI)	0	0	1	2	1
Recurso em Mandado de Segurança (RMS)	133	148	121	157	111
Recurso Ordinário em *Habeas Data* (RHD)	0	0	0	1	1
Suspensão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (SIRDR)	0	0	3	1	10
Suspensão de Liminar (SL)	123	54	51	90	139
Suspensão de Segurança (SS)	60	51	54	75	112
Suspensão de Tutela Provisória (STP)	30	16	106	61	551
Tutela Provisória Antecedente (TPA)	0	0	9	12	7
Total	**5.217**	**5.700**	**5.502**	**7.638**	**9.010**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais em 1º/1/2021 e Relatório de Atividades 2019.

Analisando todos os anos do Ciclo Estratégico "STF Rumo a 2020", extrai-se que a soma de **três classes** – *habeas corpus* (HC), reclamação (Rcl) e recurso em *habeas corpus* (RHC) – sempre representou mais de 80% de todos os processos originários. O gráfico a seguir é ilustrativo:

GRÁFICO 17: PROCESSOS ORIGINÁRIOS – CLASSES PROCESSUAIS MAIS RECORRENTES

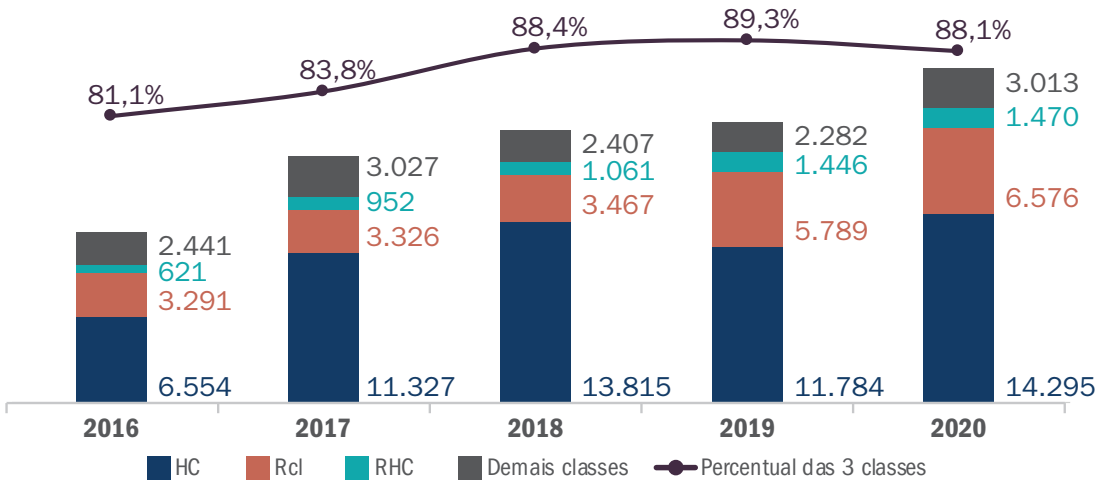

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Considerando os três grupos "classes criminais", "controle concentrado" e "demais originários", em 2020, a composição percentual dos processos originários recebidos está assim dividida:

GRÁFICO 18: COMPOSIÇÃO DOS PROCESSOS ORIGINÁRIOS POR GRUPO (2020)

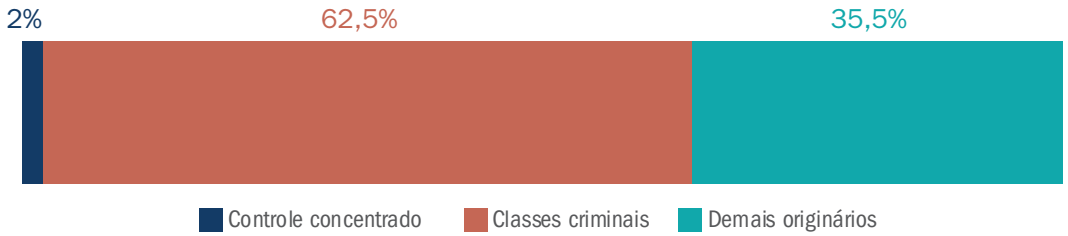

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

1.2.3 Julgamento

A relação entre o *valor* da gestão processual eficiente e a *etapa* de julgamento é clara: todas as medidas que visam aprimorar o recebimento de processos, a organização do acervo, o acesso às peças processuais e a edição de documentos oficiais contribuem para que o STF julgue mais e melhor.

Para os fins do presente Relatório, o julgamento do processo ocorre com a **decisão final**.

Nas estatísticas a seguir, considera-se julgado o processo, ainda quando a decisão desta Corte não apreciar o mérito da causa – o que contabiliza as decisões de não conhecimento, de prejudicialidade, de homologação de desistência e de negativa de seguimento.

Desse modo, a jurisdição do STF não se restringe às decisões finais. Assim, quando esse Relatório se refere a "**decisões**", além das decisões finais, são computadas as decisões apresentadas a seguir:

TIPOS DE DECISÕES

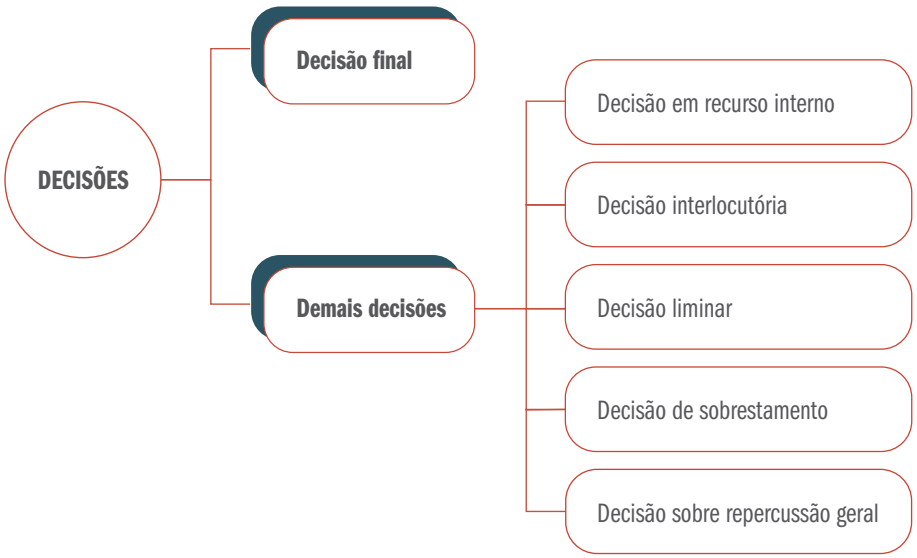

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2020, foram proferidas 99.517 decisões.

A evolução do total de decisões proferidas pela Corte no período de 2016 a 2020 está representada pelo gráfico, com destaque para a quantidade de decisões finais.

GRÁFICO 19: QUANTIDADE DE DECISÕES FINAIS E TOTAL DE DECISÕES

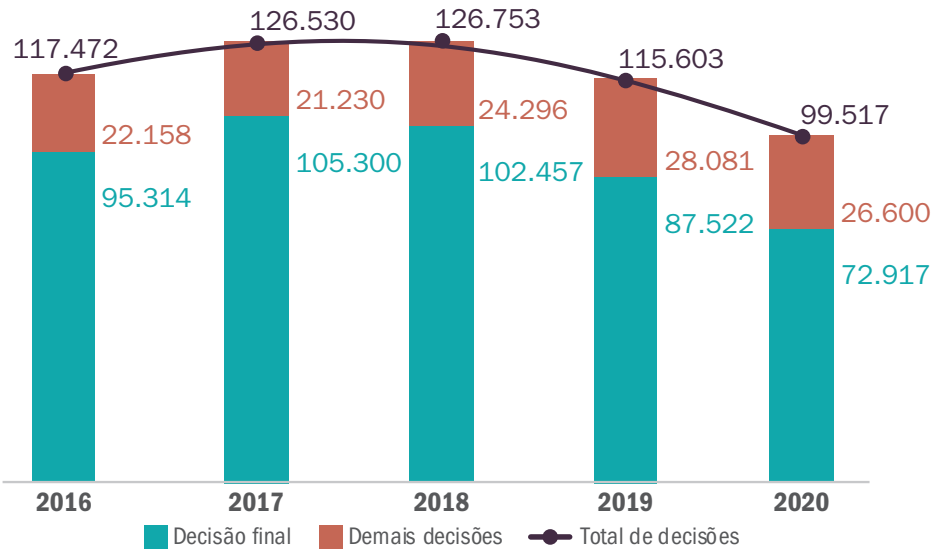

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Em detalhamento, vale conferir a evolução de cada espécie de decisão aqui computada, para o período de 2016 a 2020.

GRÁFICO 20: QUANTIDADE DE DECISÕES NÃO TERMINATIVAS

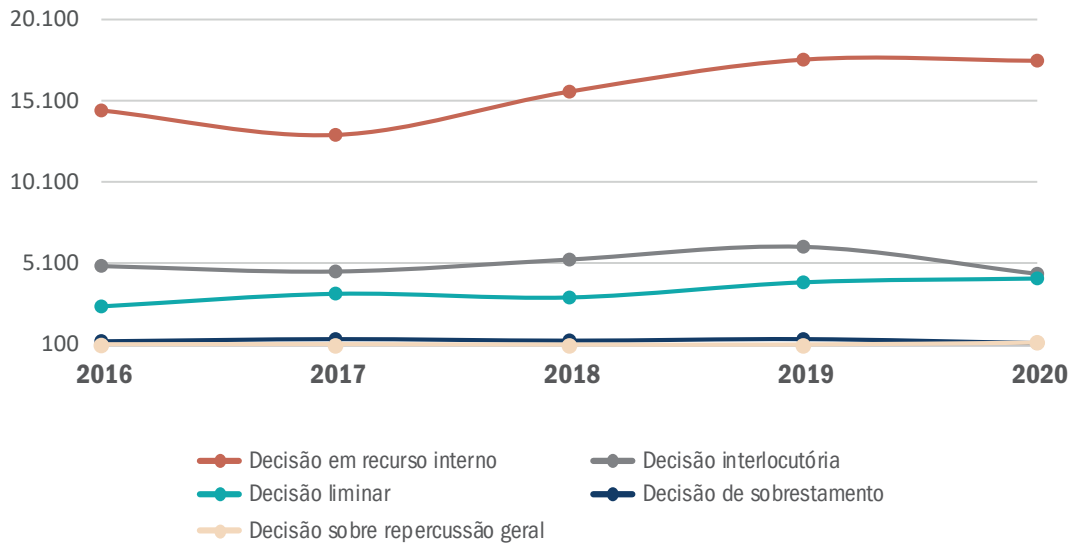

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto à autoridade prolatora, as decisões podem ser classificadas em monocráticas e colegiadas.

Em 2020, 81,7% das decisões foram monocráticas, e 18,3%, colegiadas. Dentre as monocráticas, 56% foram decisões proferidas por Ministros, e 44% pelo Ministro Presidente. Dentre as decisões colegiadas, cerca de 68% foram proferidas pelas Turmas, e 32% pelo Plenário.

Os gráficos a seguir mostram o quantitativo de decisões monocráticas e colegiadas por ano.

GRÁFICO 21: QUANTIDADE DE DECISÕES MONOCRÁTICAS

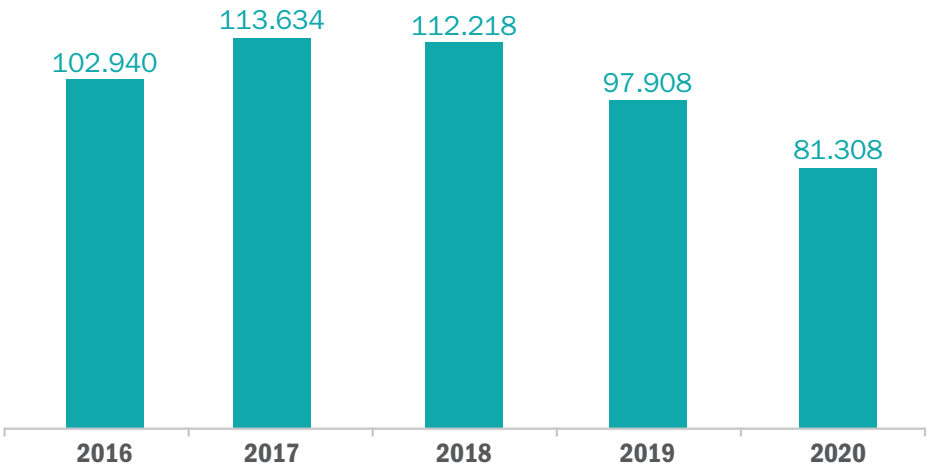

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

GRÁFICO 22: QUANTIDADE DE DECISÕES COLEGIADAS

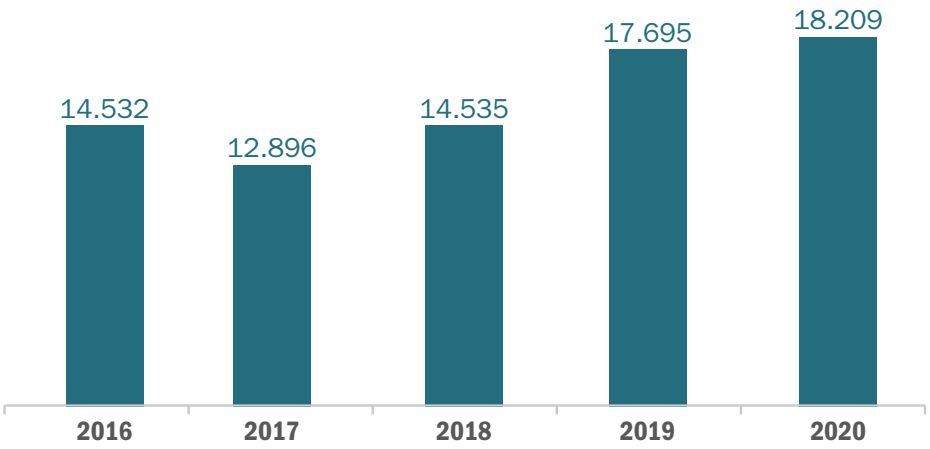

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

No universo das decisões colegiadas, os dados de 2016 a 2020 revelam o reforço do princípio da colegialidade, como resultado prático de recentes modificações nos regramentos internos da Corte – as Emendas Regimentais 53/2020 e 54/2020 e a Resolução nº 642/2019 e suas alterações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A composição das decisões colegiadas por órgão julgador, no período de 2016 a 2020, foi a seguinte:

GRÁFICO 23: EVOLUÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO STF

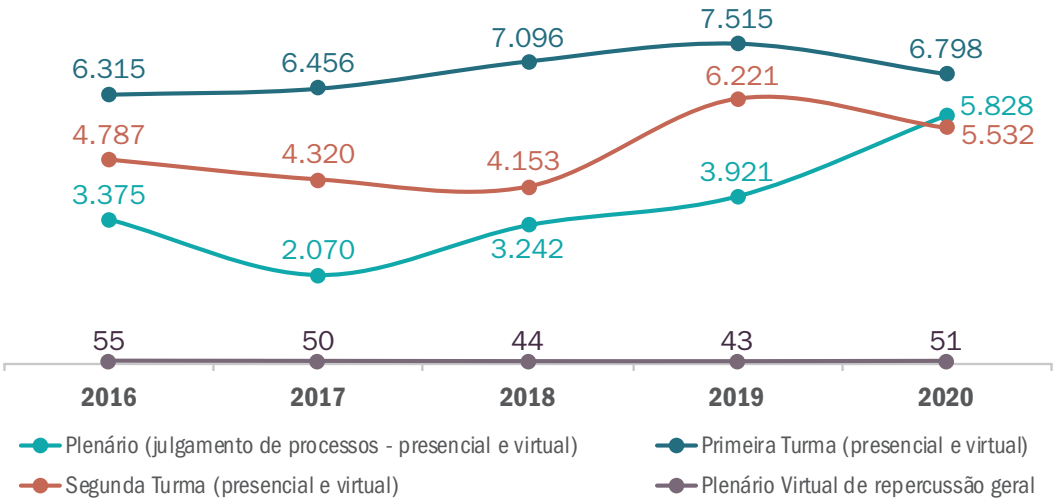

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Percebe-se que, em 2020, a suspensão das sessões presenciais não afetou substancialmente o desempenho das Turmas. Aliás, superando as expectativas, a combinação (i) de sessões virtuais para o julgamento de mérito dos processos[4] e (ii) de sessões por videoconferência[5] possibilitou ao **Plenário** um **aumento de 48,6%** do número de decisões proferidas (de 3.921, em 2019; para 5.828 decisões, em 2020).

Em 2020, registrou-se acréscimo do número de decisões em todas as classes processuais julgadas em Plenário:

GRÁFICO 24: NÚMERO DE DECISÕES PROFERIDAS PELO PLENÁRIO

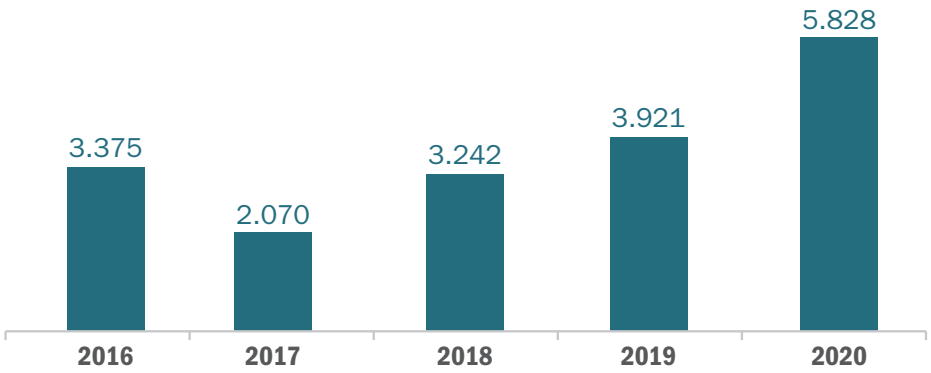

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

4 *Ex vi* art. 21-B do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RISTF), acrescido pela Emenda Regimental nº 53, de 18 de março de 2020.
5 Vide Resolução nº 672, de 23 de março de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRÁFICO 25: COMPOSIÇÃO ANUAL DAS DECISÕES DO PLENÁRIO, POR GRUPO DE PROCESSOS

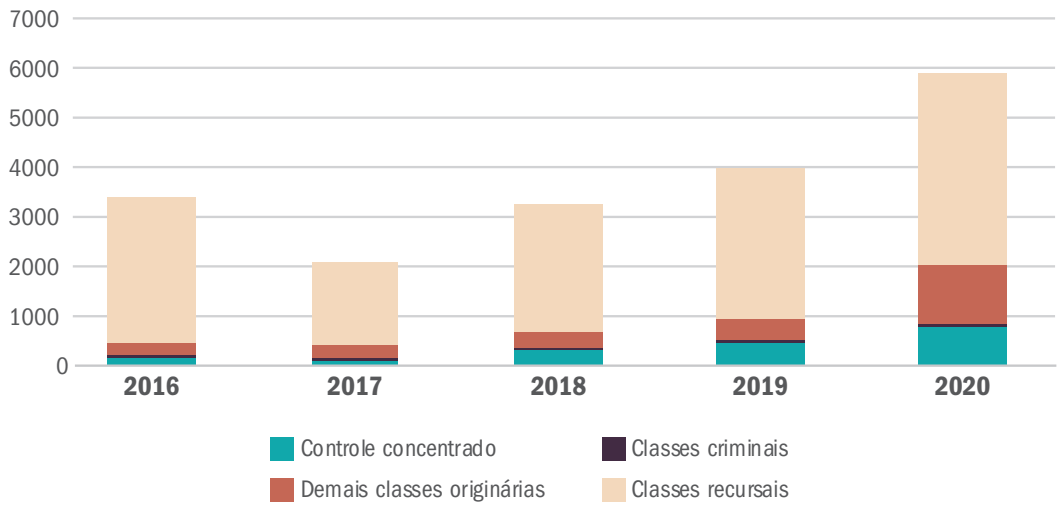

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Tais avanços somente foram possíveis porque, antes de as medidas de prevenção à Covid-19 se fazerem necessárias, a migração dos julgamentos para o ambiente virtual já fazia parte do Planejamento Estratégico do Tribunal.

Foi essa organização prévia em torno da transformação digital que possibilitou aos órgãos colegiados não só continuarem em pleno funcionamento, como também manterem boa produtividade.

Ao todo, foram proferidas 16.923 decisões em sessões virtuais, assim divididas:

GRÁFICO 26: DECISÕES PROFERIDAS EM SESSÕES VIRTUAIS, POR ÓRGÃO JULGADOR (2020)

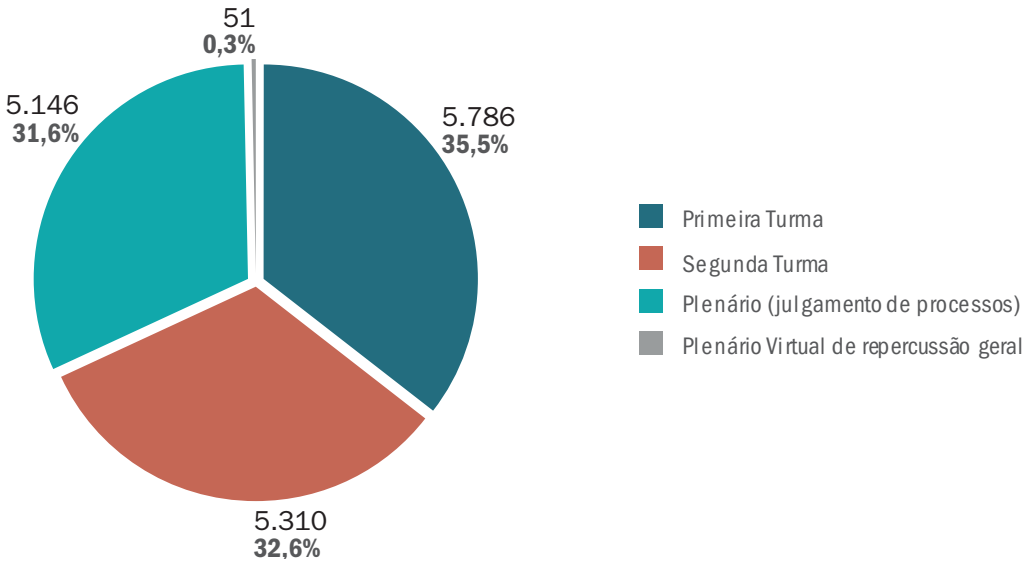

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto às estatísticas de divulgação desses julgados colegiados, registra-se que, em 2020, foram publicados 18.188 acórdãos.

Por fim, a busca por transparência também se estende à atividade jurisdicional da Corte, por meio da divulgação prévia da pauta. Assim, as gestões da Presidência em 2020 divulgaram com antecedência de meses – e a uma só vez – a pauta completa de cada semestre. Essa iniciativa permite que a sociedade possa se mobilizar em torno dos temas que serão submetidos a julgamento, instaurando-se o debate democrático que deve preceder à análise de questões de grande relevância.

O acesso à pauta do primeiro semestre de 2021, definida ao final de 2020, pode ser feito pelo *QR Code*:

1.2.4 Taxa de recorribilidade

A taxa de recorribilidade diz respeito apenas às decisões monocráticas, seja com a interposição de agravo regimental, seja pela oposição de embargos de declaração, infringentes ou de divergência. Nesses casos, o processo será concluso ao Relator para que o **recurso interno** seja julgado.

O gráfico a seguir mostra a taxa de recorribilidade ao longo dos anos:

GRÁFICO 27: TAXA DE RECORRIBILIDADE

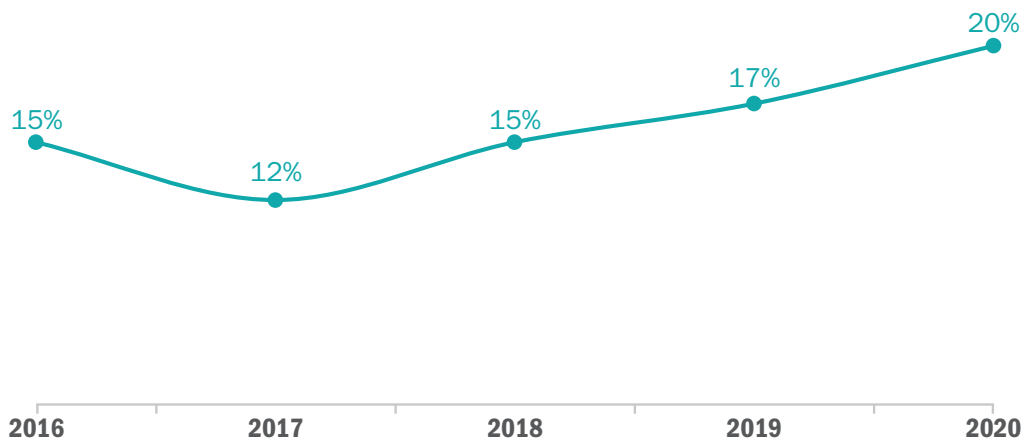

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

No ano de 2020, enquanto a taxa de recorribilidade geral foi de 20%; o mesmo índice foi de 21% para os processos originários, e de 19% para os processos recursais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2.5 Produtividade

Por sua vez, a taxa de produtividade é a divisão da quantidade de processos baixados pela quantidade de processos recebidos. Ressalta-se que a baixa do processo é o marco final da tramitação, representando o encerramento de todas as atividades (jurisdicionais e cartorárias) no âmbito do STF.

Em 2020, a taxa de produtividade foi 104,4%, o que representa um aumento de 0,5 ponto percentual em relação ao ano anterior. Aliás, com esse acréscimo de produtividade, em 2020, o Tribunal superou a tendência anterior de queda do índice (2018-2019).

Os gráficos a seguir ilustram as variáveis recebimento e baixa de processos, taxa de produtividade e acervo final, para o período de 2016 a 2020:

GRÁFICO 28: TAXA DE PRODUTIVIDADE

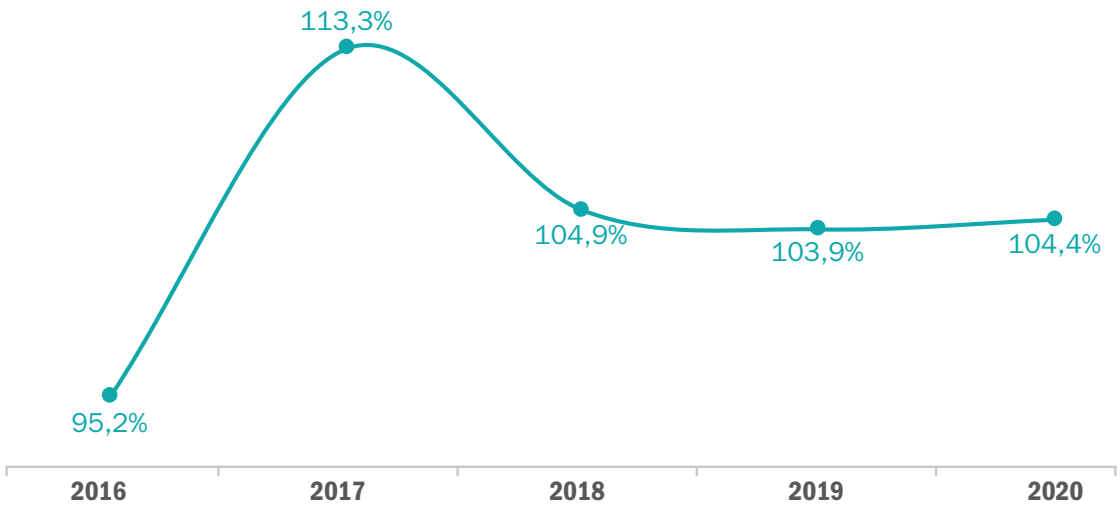

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRÁFICO 29: QUANTIDADE DE PROCESSOS RECEBIDOS E BAIXADOS

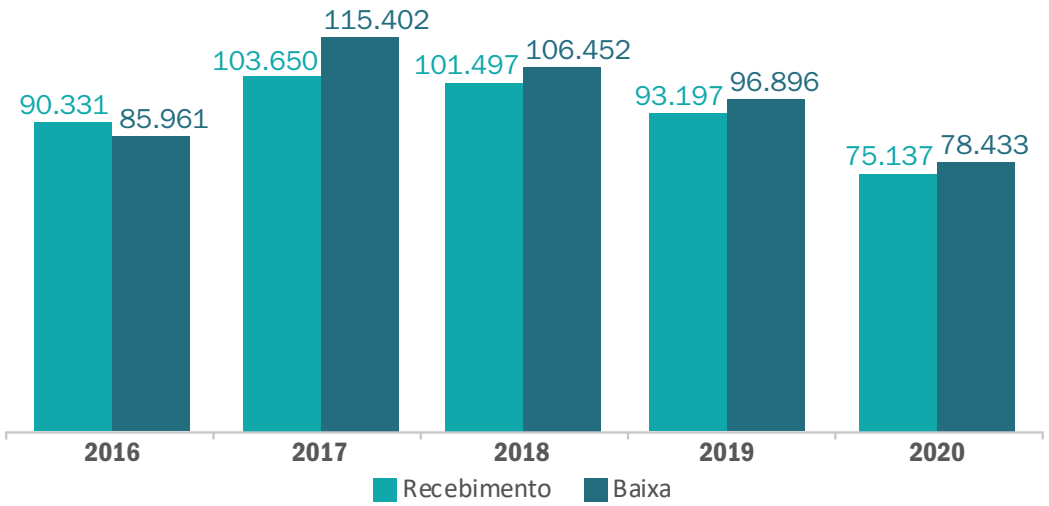

Fonte: Portal de Informações Gerenciais em 1º/1/2021 e Relatório de Atividades 2019.

Vale relembrar que o acervo final do ano, observado em 31/12/2020, foi de 26.256 processos, cerca de 23% menor do que o acervo final de 2019 (31.279 processos). Esse resultado demonstra o esforço do STF em tornar o processo de julgamento mais célere.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

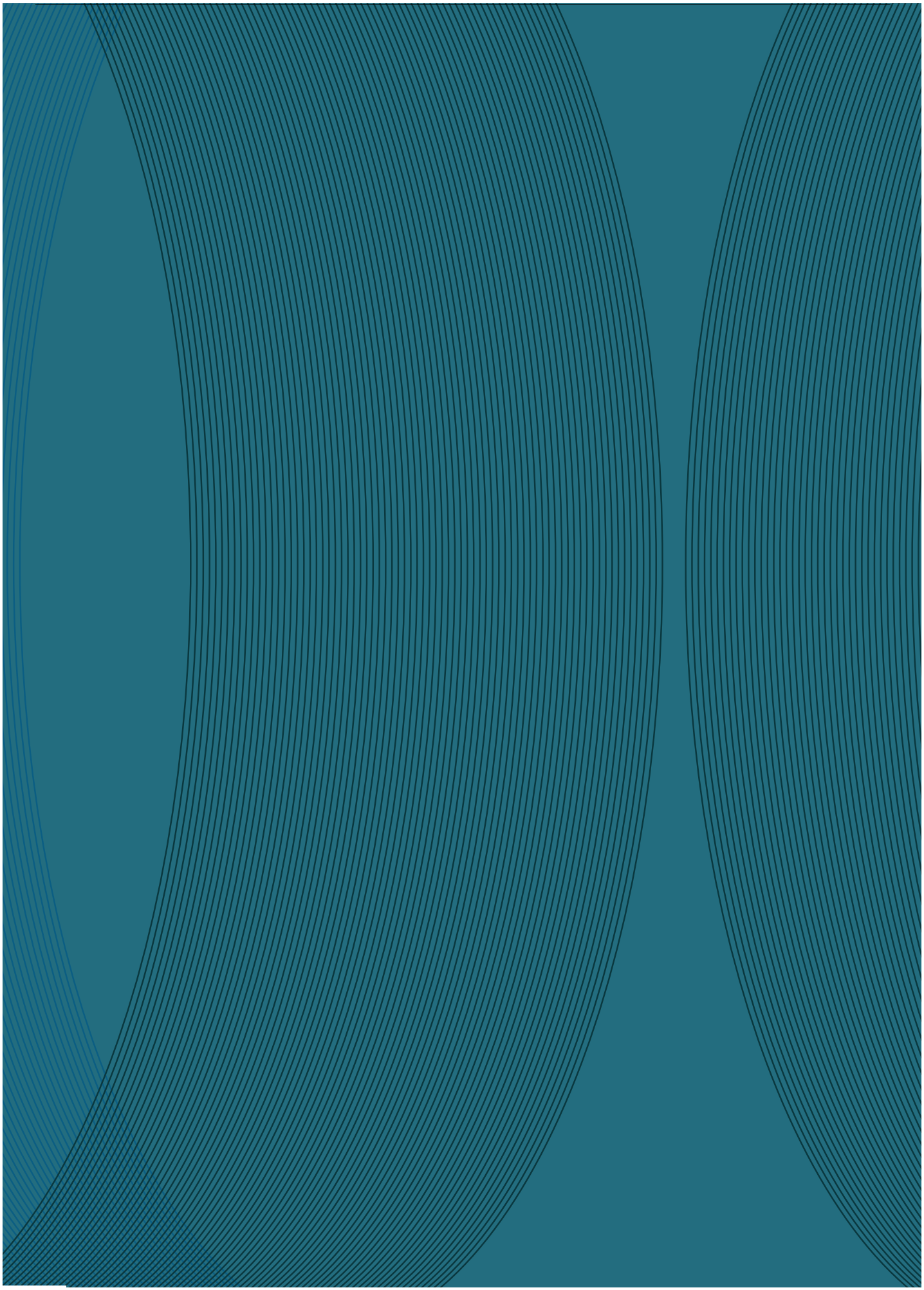

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAPÍTULO 2

REPERCUSSÃO GERAL E JULGAMENTOS PARADIGMÁTICOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52 novos temas apreciados no Plenário Virtual

▲ 1% em relação a 2019

30 temas com repercussão geral reconhecida

22 temas com repercussão geral negada

134 temas julgados

▲ 430% em relação a 2019

125 temas com mérito julgado

9 temas com reafirmação de jurisprudência

Acesse o Painel da
Repercussão Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1 REPERCUSSÃO GERAL

OBJETIVOS

- **Assegurar a racionalidade da Justiça;**
- **garantir a segurança jurídica dos jurisdicionados.**

FINALIDADES

- **Reforçar a competência do STF para apreciar as questões constitucionais que: (a) tenham relevância social, política, econômica ou jurídica e (b) transcendam os interesses subjetivos da causa;**
- **uniformizar a interpretação constitucional, de modo a desonerar o STF de decidir múltiplos casos sobre a mesma matéria.**

As questões constitucionais trazidas nos recursos extraordinários devem ter repercussão geral (RG) para serem analisadas pelo STF. O instituto, incluído no ordenamento jurídico pela Emenda Constitucional (EC) 45/2004, está regulamentado pelo Código de Processo Civil e pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RISTF).

O gráfico a seguir mostra a evolução da quantidade de temas apreciados no Plenário Virtual por ano, para fins de reconhecimento e afetação.

GRÁFICO 30: APRECIAÇÃO DE TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL

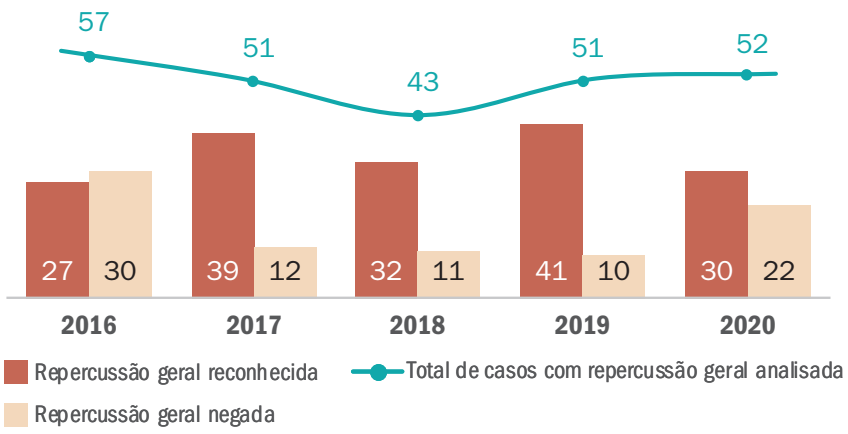

Fonte: Portal do STF (Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/pesquisarProcesso.asp. Acesso em: 1º/1/2021).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Note-se que houve discreto aumento do total de casos analisados entre 2019 e 2020 (de 51 para 52 temas apreciados). O número de casos com repercussão geral reconhecida sofreu redução de cerca de 27%, e o número de casos com repercussão geral negada mais do que dobrou para o mesmo período.

O gráfico seguinte mostra o total de temas julgados por ano.

GRÁFICO 31: JULGAMENTO DE TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL

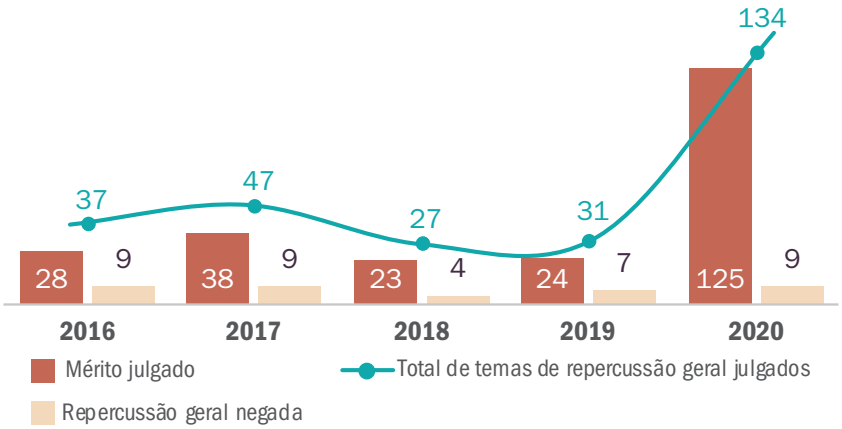

Fonte: Portal do STF (Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/pesquisarProcesso.asp. Acesso em: 1º/1/2021).

Como se vê, 2020 foi marcado pelo aumento expressivo do número de temas de repercussão geral com mérito julgado, com positivos impactos em todo o sistema jurídico nacional. A ampliação de julgamentos de processos com repercussão geral reconhecida em 2020 altera a preocupante relação entre os temas aguardando julgamento e a capacidade de julgamento até então presente no Supremo Tribunal Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.1 TESES FIRMADAS E LIBERAÇÃO DE PROCESSOS SOBRESTADOS

De forma responsiva à atuação do STF como Corte Constitucional digital, criou-se a Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR), que recepcionou as funções outrora exercidas pelo Núcleo de Repercussão Geral (NURG). Nos termos do Ato Regulamentar 23/2020, a centralização das competências de gerenciamento de precedentes e de processos para a SPR possibilitou (i) a maior interação com os núcleos de precedentes dos demais Tribunais, (ii) a especialização das atividades de análise inicial de representativos de controvérsia encaminhados pelos tribunais e juízos de origem, e (iii) a identificação célere de recursos com potencial de inclusão no Plenário Virtual, mediante sugestão à Presidência.

O julgamento de mérito de temas de repercussão geral tem como consequência a imediata liberação para julgamento dos processos correlatos que tenham sido sobrestados nos tribunais de origem e também no próprio STF. Mais de **187 mil processos** foram liberados para as instâncias de origem em 2020, como bem mostra o quadro a seguir.

QUADRO 1: TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL JULGADOS EM 2020

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
6	*Discussão sobre a tese na Sessão Virtual de 21 a 28/8/2020. Processo com pedido de vista.*	*Leading case*: RE 566.471 Data de julgamento: 11/3/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	48.733
22	Sem previsão constitucionalmente adequada e instituída por lei, não é legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal.	*Leading case*: RE 560.900 Data de julgamento: 5/2/2020 Relator: Min. Roberto Barroso	683
28	Surge constitucional expedição de precatório ou requisição de pequeno valor para pagamento da parte incontroversa e autônoma do pronunciamento judicial transitada em julgado observada a importância total executada para efeitos de dimensionamento como obrigação de pequeno valor.	*Leading case*: RE 1.205.530 Data de julgamento: 8/6/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	517
47	A competência técnica do Tribunal de Contas do Estado, ao negar registro de admissão de pessoal, não se subordina à revisão pelo Poder Legislativo respectivo.	*Leading case*: RE 576.920 Data de julgamento: 20/4/2020 Relator: Min. Edson Fachin	23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
72	É inconstitucional a incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário-maternidade.	*Leading case*: RE 576.967 Data de julgamento: 5/8/2020 Relator: Min. Roberto Barroso	6.981
106	*O Plenário proferiu a decisão do* leading case *na Sessão Virtual de 7 a 17/8/2020. Na ocasião, deliberou-se que a tese de repercussão geral será fixada em assentada posterior.*	*Leading case*: RE 590.880 Data de julgamento: 21/8/2020 Relator: Min. Ricardo Lewandowski	5.712
123	As disposições da Lei 9.656/1998, à luz do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, somente incidem sobre os contratos celebrados a partir de sua vigência, bem como nos contratos que, firmados anteriormente, foram adaptados ao seu regime, sendo as respectivas disposições inaplicáveis aos beneficiários que, exercendo sua autonomia de vontade, optaram por manter os planos antigos inalterados.	*Leading case*: RE 948.634 Data de julgamento: 20/10/2020 Relator: Min. Ricardo Lewandowski	4.745
150	Não se aplica para o reconhecimento dos maus antecedentes o prazo quinquenal de prescrição da reincidência, previsto no art. 64, I, do Código Penal.	*Leading case*: RE 593.818 Data de julgamento: 18/8/2020 Relator: Min. Roberto Barroso	517
160	É constitucional a cobrança de contribuições sobre os proventos dos militares inativos, aqui compreendidos os Policiais Militares e o Corpo de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal e os integrantes das Forças Armadas, entre o período de vigência da Emenda Constitucional 20/98 e da Emenda Constitucional 41/03, por serem titulares de regimes jurídicos distintos dos servidores públicos civis e porque a eles não se estende a interpretação integrativa dos textos dos artigos 40, §§ 8º e 12, e artigo 195, II, da Constituição da República.	*Leading case*: RE 596.701 Data de julgamento: 20/4/2020 Relator: Min. Edson Fachin	13.869

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
176	A demanda de potência elétrica não é passível, por si só, de tributação via ICMS, porquanto somente integram a base de cálculo desse imposto os valores referentes àquelas operações em que haja efetivo consumo de energia elétrica pelo consumidor.	*Leading case*: RE 593.824 Data de julgamento: 27/4/2020 Relator: Min. Edson Fachin	9.693
179	Em relação às contribuições ao PIS/COFINS, não viola o princípio da não cumulatividade a impossibilidade de creditamento de despesas ocorridas no sistema cumulativo, pois os créditos são presumidos e o direito ao desconto somente surge com as despesas incorridas em momento posterior ao início da vigência do regime não cumulativo.	*Leading case*: RE 587.108 Data de julgamento: 29/6/2020 Relator: Min. Edson Fachin	172
207	As imunidades previstas nos artigos 149, § 2º, I, e 153, § 3º, III, da Constituição Federal são aplicáveis às empresas optantes pelo Simples Nacional.	*Leading case*: RE 598.468 Data de julgamento: 22/5/2020 Redator do acórdão: Min. Edson Fachin	22
222	Sempre que for pago ao trabalhador com vínculo permanente, o adicional de riscos é devido, nos mesmos termos, ao trabalhador portuário avulso.	*Leading case*: RE 597.124 Data de julgamento: 3/6/2020 Relator: Min. Edson Fachin	331
228	É devida a restituição da diferença das contribuições para o Programa de Integração Social – PIS e para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins recolhidas a mais, no regime de substituição tributária, se a base de cálculo efetiva das operações for inferior à presumida.	*Leading case*: RE 596.832 Data de julgamento: 29/6/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	130
244	Surge inconstitucional, por ofensa aos princípios da não cumulatividade e da isonomia, o artigo 31, cabeça, da Lei nº 10.865/2004, no que vedou o creditamento da contribuição para o PIS e da COFINS, relativamente ao ativo imobilizado adquirido até 30 de abril de 2004.	*Leading case*: RE 599.316 Data de julgamento: 29/6/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
247	O art. 9º, § 2º, do DL nº 46/1968 foi recepcionado pela ordem jurídica inaugurada pela Constituição de 1988.	*Leading case*: RE 603.497 Data de julgamento: 3/7/2020 Relatora: Min. Rosa Weber	881
296	É taxativa a lista de serviços sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal, admitindo-se, contudo, a incidência do tributo sobre as atividades inerentes aos serviços elencados em lei em razão da interpretação extensiva.	*Leading case*: RE 784.439 Data de julgamento: 29/6/2020 Relatora: Min. Rosa Weber	1.414
300	É constitucional a incidência de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre contratos de franquia (*franchising*) (itens 10.04 e 17.08 da lista de serviços prevista no Anexo da Lei Complementar 116/2003).	*Leading case*: RE 603.136 Data de julgamento: 29/5/2020 Relator: Min. Gilmar Mendes	505
324	É constitucional o artigo 3º da Lei 7.798/1989, que estabelece valores pré-fixados para o IPI.	*Leading case*: RE 602.917 Data de julgamento: 29/6/2020 Relator: Min. Alexandre de Moraes	49
325	As contribuições devidas ao SEBRAE, à APEX e à ABDI com fundamento na Lei 8.029/1990 foram recepcionadas pela EC 33/2001.	*Leading case*: RE 603.624 Data de julgamento: 23/9/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	1.249

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
327	A inscrição de entes federados em cadastro de inadimplentes (ou outro que dê causa à negativa de realização de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que impliquem transferência voluntária de recursos), pressupõe o respeito aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, somente reconhecido: a) após o julgamento de tomada de contas especial ou procedimento análogo perante o Tribunal de Contas, nos casos de descumprimento parcial ou total de convênio, prestação de contas rejeitada, ou existência de débito decorrente de ressarcimento de recursos de natureza contratual (salvo os de conta não prestada); b) após a devida notificação do ente faltoso e o decurso do prazo nela previsto (conforme constante em lei, regras infralegais ou em contrato), independentemente de tomada de contas especial, nos casos de não prestação de contas, não fornecimento de informações, débito decorrente de conta não prestada, ou quaisquer outras hipóteses em que incabível a tomada de contas especial.	*Leading case*: RE 1.067.086 Data de julgamento: 17/9/2020 Relatora: Min. Rosa Weber	220
337	Não obstante as Leis nº 10.637/02 e 10.833/03 estejam em processo de inconstitucionalização, é ainda constitucional o modelo legal de coexistência dos regimes cumulativo e não cumulativo, na apuração do PIS/Cofins das empresas prestadoras de serviços.	*Leading case*: RE 607.642 Data de julgamento: 29/6/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	435

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
346	(i) Não viola o princípio da não cumulatividade (art. 155, § 2º, incisos I e XII, alínea *c*, da CF/1988) lei complementar que prorroga a compensação de créditos de ICMS relativos a bens adquiridos para uso e consumo no próprio estabelecimento do contribuinte; (ii) Conforme o artigo 150, III, *c*, da CF/1988, o princípio da anterioridade nonagesimal aplica-se somente para leis que instituem ou majoram tributos, não incidindo relativamente às normas que prorrogam a data de início da compensação de crédito tributário.	*Leading case*: RE 601.967 Data de julgamento: 18/8/2020 Redator do acordão: Min. Alexandre de Moraes	178
358	A competência constitucional do tribunal para decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças é específica, nos termos do artigo 125, § 4º, não autorizando a concessão de reforma de policial militar julgado inapto a permanecer nas fileiras da corporação.	*Leading case*: RE 601.146 Data de julgamento: 8/6/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	16
359	Ocorrida a morte do instituidor da pensão em momento posterior ao da Emenda Constitucional nº 19/1998, o teto constitucional previsto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal incide sobre o somatório de remuneração ou provento e pensão percebida por servidor.	*Leading case*: RE 602.584 Data de julgamento: 6/8/2020 Redator do acórdão: Min. Luiz Fux	374
361	A cessão de crédito alimentício não implica a alteração da natureza.	*Leading case*: RE 631.537 Data de julgamento: 22/5/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	280

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
362	Nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, não se caracteriza a responsabilidade civil objetiva do Estado por danos decorrentes de crime praticado por pessoa foragida do sistema prisional, quando não demonstrado o nexo causal direto entre o momento da fuga e a conduta praticada.	*Leading case*: RE 608.880 Data de julgamento: 8/9/2020 Redator do acordão: Min. Alexandre de Moraes	95
366	Para que fique caracterizada a responsabilidade civil do Estado por danos decorrentes do comércio de fogos de artifício, é necessário que exista a violação de um dever jurídico específico de agir, que ocorrerá quando for concedida a licença para funcionamento sem as cautelas legais ou quando for de conhecimento do poder público eventuais irregularidades praticadas pelo particular.	*Leading case*: RE 136.861 Data de julgamento: 11/3/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	7
373	O § 1º do artigo 75 da Lei nº 6.815/1980 não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, sendo vedada a expulsão de estrangeiro cujo filho brasileiro foi reconhecido ou adotado posteriormente ao fato ensejador do ato expulsório, uma vez comprovado estar a criança sob a guarda do estrangeiro e deste depender economicamente.	*Leading case*: RE 608.898 Data de julgamento: 25/6/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	8
379	No tocante às farmácias de manipulação, incide o ISS sobre as operações envolvendo o preparo e o fornecimento de medicamentos encomendados para posterior entrega aos fregueses, em caráter pessoal, para consumo; incide o ICMS sobre os medicamentos de prateleira por elas produzidos, ofertados ao público consumidor.	*Leading case*: RE 605.552 Data de julgamento: 5/8/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	196

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
383	*O Plenário proferiu a decisão do* leading case *na Sessão Virtual de 11 a 21/9/2020. Na ocasião, suspendeu-se o julgamento, para deliberação da tese de repercussão geral em assentada posterior.*	*Leading case*: RE 635.546 Data de julgamento: 22/9/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	2.346
386	Nos termos do artigo 5º, VIII, da Constituição Federal é possível a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital, por candidato que invoca escusa de consciência por motivo de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, a preservação da igualdade entre todos os candidatos e que não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada.	*Leading case*: RE 611.874 Data de julgamento: 26/11/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	39
391	É infraconstitucional e incide a Súmula 279/STF, a ela se aplicando os efeitos da ausência de repercussão geral, a controvérsia relativa a base de cálculo da COFINS e do PIS, na importação feita no âmbito do sistema FUNDAP, quando fundada na análise dos fatos e provas que originaram o negócio jurídico subjacente à importação e no enquadramento como operação de importação por conta e ordem de terceiro de que trata a MP nº 2.158-35/2001.	*Leading case*: RE 635.443 Data de julgamento: 21/4/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	178
438	Em caso de inatividade processual decorrente de citação por edital, ressalvados os crimes previstos na Constituição Federal como imprescritíveis, é constitucional limitar o período de suspensão do prazo prescricional ao tempo de prescrição da pena máxima em abstrato cominada ao crime, a despeito de o processo permanecer suspenso.	*Leading case*: RE 600.851 Data de julgamento: 7/12/2020 Relator: Min. Edson Fachin	32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
445	Em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 5 anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.	*Leading case*: RE 636.553 Data de julgamento: 19/2/2020 Relator: Min. Gilmar Mendes	375
452	É inconstitucional, por violação ao princípio da isonomia (art. 5º, I, da Constituição da República), cláusula de contrato de previdência complementar que, ao prever regras distintas entre homens e mulheres para cálculo e concessão de complementação de aposentadoria, estabelece valor inferior do benefício para as mulheres, tendo em conta o seu menor tempo de contribuição.	*Leading case*: RE 639.138 Data de julgamento: 18/8/2020 Redator do acórdão: Min. Edson Fachin	2.720
455	A exigência de garantia para o exercício da profissão de leiloeiro, prevista nos artigos 6º a 8º do Decreto 21.981/1932, é compatível com o artigo 5º, XIII, da CF/1988.	*Leading case*: RE 1.263.641 Data de julgamento: 13/10/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	4
456	*O Plenário proferiu a decisão do* leading case *na Sessão Virtual de 7 a 17/8/2020. Na ocasião, suspendeu-se o julgamento, para deliberação da tese de repercussão geral em assentada posterior.*	*Leading case*: RE 598.677 Data de julgamento: 18/8/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	362
457	É inconstitucional, por transgressão ao princípio da isonomia entre homens e mulheres (CF, art. 5º, I), a exigência de requisitos legais diferenciados para efeito de outorga de pensão por morte de ex-servidores públicos em relação a seus respectivos cônjuges ou companheiros/companheiras (CF, art. 201, V).	*Leading case*: RE 659.424 Data de julgamento: 13/10/2020 Relator: Min. Nunes Marques	1.731

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
475	A imunidade a que se refere o art. 155, § 2º, X, *a*, da CF não alcança operações ou prestações anteriores à operação de exportação.	*Leading case*: RE 754.917 Data de julgamento: 5/8/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	287
486	É constitucional a imposição da pena de suspensão de habilitação para dirigir veículo automotor ao motorista profissional condenado por homicídio culposo no trânsito.	*Leading case*: RE 607.107 Data de julgamento: 12/2/2020 Relator: Min. Roberto Barroso	91
490	O estorno proporcional de crédito de ICMS efetuado pelo Estado de destino, em razão de crédito fiscal presumido concedido pelo Estado de origem sem autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), não viola o princípio constitucional da não cumulatividade.	*Leading case*: RE 628.075 Data de julgamento: 28/8/2020 Redator do acórdão: Min. Gilmar Mendes	788
491	Os Estados-Membros e o Distrito Federal têm competência legislativa para estabelecer regras de postagem de boletos referentes a pagamento de serviços prestados por empresas públicas e privadas.	*Leading case*: ARE 649.379 Data de julgamento: 17/11/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	130
492	É inconstitucional a cobrança por parte de associação de taxa de manutenção e conservação de loteamento imobiliário urbano de proprietário não associado até o advento da Lei n. 13.465/17, ou de anterior lei municipal que discipline a questão, a partir da qual se torna possível a cotização dos proprietários de imóveis, titulares de direitos ou moradores em loteamentos de acesso controlado, que i) já possuindo lote, adiram ao ato constitutivo das entidades equiparadas a administradoras de imóveis ou (ii) sendo novos adquirentes de lotes, o ato constitutivo da obrigação esteja registrado no competente Registro de Imóveis. ***Acórdão pendente de publicação.**	*Leading case*: RE 695.911 Data de julgamento: 18/12/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	1.931

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
505	A Justiça do Trabalho é competente para executar, de ofício, as contribuições previstas no artigo 195, incisos I, alínea a, e II, da Carta da República, relativamente a títulos executivos judiciais por si formalizados em data anterior à promulgação da Emenda Constitucional nº 20/1998.	*Leading case*: RE 595.326 Data de julgamento: 24/8/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	10
508	Sociedade de economia mista, cuja participação acionária é negociada em Bolsas de Valores, e que, inequivocamente, está voltada à remuneração do capital de seus controladores ou acionistas, não está abrangida pela regra de imunidade tributária prevista no art. 150, VI, *a*, da Constituição, unicamente em razão das atividades desempenhadas.	*Leading case*: RE 600.867 Data de julgamento: 29/6/2020 Redator do acórdão: Min. Luiz Fux	963
512	O Estado responde subsidiariamente por danos materiais causados a candidatos em concurso público organizado por pessoa jurídica de direito privado (art. 37, § 6º, da CRFB/88), quando os exames são cancelados por indícios de fraude.	*Leading case*: RE 662.405 Data de julgamento: 29/6/2020 Relator: Min. Luiz Fux	38
520	O sujeito ativo da obrigação tributária de ICMS incidente sobre mercadoria importada é o Estado-membro no qual está domiciliado ou estabelecido o destinatário legal da operação que deu causa à circulação da mercadoria, com a transferência de domínio.	*Leading case*: ARE 665.134 Data de julgamento: 27/4/2020 Relator: Min. Edson Fachin	91

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
521	O pagamento parcelado dos créditos não alimentares, na forma do art. 78 do ADCT, não caracteriza preterição indevida de precatórios alimentares, desde que os primeiros tenham sido inscritos em exercício anterior ao da apresentação dos segundos, uma vez que, ressalvados os créditos de que trata o art. 100, § 2º, da Constituição, o pagamento dos precatórios deve observar as seguintes diretrizes: (1) a divisão e a organização das classes ocorrem segundo o ano de inscrição; (2) inicia-se o pagamento pelo exercício mais antigo em que há débitos pendentes; (3) quitam-se primeiramente os créditos alimentares; depois, os não alimentares do mesmo ano; (4) passa-se, então, ao ano seguinte da ordem cronológica, repetindo-se o esquema de pagamento; e assim sucessivamente.	*Leading case*: RE 612.707 Data de julgamento: 21/5/2020 Relator: Min. Edson Fachin	66
523	São constitucionais as leis municipais anteriores à Emenda Constitucional nº 29/2000, que instituíram alíquotas diferenciadas de IPTU para imóveis edificados e não edificados, residenciais e não residenciais.	*Leading case*: RE 666.156 Data de julgamento: 11/5/2020 Relator: Min. Roberto Barroso	968
529	A preexistência de casamento ou de união estável de um dos conviventes, ressalvada a exceção do artigo 1.723, § 1º, do Código Civil, impede o reconhecimento de novo vínculo referente ao mesmo período, inclusive para fins previdenciários, em virtude da consagração do dever de fidelidade e da monogamia pelo ordenamento jurídico-constitucional brasileiro. ***Acórdão pendente de publicação.**	*Leading case*: RE 1.045.273 Data de julgamento: 21/12/2020 Relator: Min. Alexandre de Moraes	30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
532	É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial.	*Leading case*: RE 633.782 Data de julgamento: 26/10/2020 Relator: Min. Luiz Fux	2.533
543	A alteração de regência constitucional do salário-família não repercute nas relações jurídicas existentes na data em que promulgada a Emenda Constitucional nº 20/1998.	*Leading case*: RE 657.989 Data de julgamento: 16/6/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	406
546	Surge constitucional previsão normativa local voltada a coibir fraude considerado o serviço público de transporte coletivo e inconstitucional condicionar a liberação de veículo apreendido ao pagamento de multas, preços públicos e demais encargos decorrentes de infração.	*Leading case*: RE 661.702 Data de julgamento: 4/5/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	2.134
550	Preenchidos os requisitos dispostos na Lei 4.886/65, compete à Justiça Comum o julgamento de processos envolvendo relação jurídica entre representante e representada comerciais, uma vez que não há relação de trabalho entre as partes.	*Leading case*: RE 606.003 Data de julgamento: 28/9/2020 Redator do acórdão: Min. Roberto Barroso	89
551	Servidores temporários não fazem jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional, salvo (I) expressa previsão legal e/ou contratual em sentido contrário, ou (II) comprovado desvirtuamento da contratação temporária pela Administração Pública, em razão de sucessivas e reiteradas renovações e/ou prorrogações.	*Leading case*: RE 1.066.677 Data de julgamento: 22/5/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	7.748

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
562	Ante conflito entre a liberdade de expressão de agente político, na defesa da coisa pública, e honra de terceiro, há de prevalecer o interesse coletivo.	*Leading case*: RE 685.493 Data de julgamento: 22/5/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	4
578	(i) Ressalvado o direito de opção, a regra de transição do art. 8º, inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, somente se aplica aos servidores que, quando da sua publicação, ainda não reuniam os requisitos necessários para a aposentadoria; (ii) em se tratando de carreira pública escalonada em classes, a exigência instituída pelo art. 8º, inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, de cinco anos de efetivo exercício no cargo no qual se dará a aposentadoria, deverá ser compreendida como cinco anos de efetivo exercício na carreira a que pertencente o servidor.	*Leading case*: RE 662.423 Data de julgamento: 25/8/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	625
595	É constitucional a promulgação, pelo Chefe do Poder Executivo, de parte incontroversa de projeto da lei que não foi vetada, antes da manifestação do Poder Legislativo pela manutenção ou pela rejeição do veto, inexistindo vício de inconstitucionalidade dessa parte inicialmente publicada pela ausência de promulgação da derrubada dos vetos.	*Leading case*: RE 706.103 Data de julgamento: 27/4/2020 Relator: Min. Luiz Fux	5
600	Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar qualquer verba de servidores públicos de carreiras distintas sob o fundamento de isonomia, tenham elas caráter remuneratório ou indenizatório.	*Leading case*: RE 710.293 Data de julgamento: 16/9/2020 Relator: Min. Luiz Fux	8.307

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
624	O Poder Judiciário não possui competência para determinar ao Poder Executivo a apresentação de projeto de lei que vise a promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, tampouco para fixar o respectivo índice de correção.	*Leading case*: RE 843.112 Data de julgamento: 22/9/2020 Relator: Min. Luiz Fux	843
667	É inconstitucional, por dispensar o concurso público, a reestruturação de quadro funcional por meio de aglutinação, em uma única carreira, de cargos diversos, quando a nova carreira tiver atribuições e responsabilidades diferentes dos cargos originais.	*Leading case*: RE 642.895 Data de julgamento: 15/5/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	35
668	É inconstitucional o art. 1º da Resolução CG/REFIS nº 20/2001, no que suprimiu a notificação da pessoa jurídica optante do REFIS, prévia ao ato de exclusão.	*Leading case*: RE 669.196 Data de julgamento: 26/10/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	150
670	I – No julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta para questionar a validade de leis que criam cargos em comissão, ao fundamento de que não se destinam a funções de direção, chefia e assessoramento, o Tribunal deve analisar as atribuições previstas para os cargos; II – Na fundamentação do julgamento, o Tribunal não está obrigado se pronunciar sobre a constitucionalidade de cada cargo criado, individualmente.	*Leading case*: RE 719.870 Data de julgamento: 13/10/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	55
674	A norma imunizante contida no inciso I do § 2º do art. 149 da Constituição da República alcança as receitas decorrentes de operações indiretas de exportação caracterizadas por haver participação negocial de sociedade exportadora intermediária.	*Leading case*: RE 759.244 Data de julgamento: 12/2/2020 Relator: Min. Edson Fachin	85

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
679	Surge incompatível com a Constituição Federal exigência de depósito prévio como condição de admissibilidade do recurso extraordinário, no que não recepcionada a previsão constante do § 1º do artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo inconstitucional a contida na cabeça do artigo 40 da Lei nº 8.177 e, por arrastamento, no inciso II da Instrução Normativa nº 3/1993 do Tribunal Superior do Trabalho.	*Leading case*: RE 607.447 Data de julgamento: 22/5/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	137
683	*O Plenário proferiu a decisão do* leading case *na sessão de 17/9/2020, realizada via videoconferência. Na ocasião, suspendeu-se o julgamento, a deliberação da tese de repercussão geral em assentada posterior.*	*Leading case*: RE 766.304 Data de julgamento: 17/9/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	2.645
685	Não incide IPVA sobre veículo automotor adquirido, mediante alienação fiduciária, por pessoa jurídica de direito público.	*Leading case*: RE 727.851 Data de julgamento: 22/6/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	682
689	Segundo o artigo 155, § 2º, X, *b*, da CF/1988, cabe ao Estado de destino, em sua totalidade, o ICMS sobre a operação interestadual de fornecimento de energia elétrica a consumidor final, para emprego em processo de industrialização, não podendo o Estado de origem cobrar o referido imposto.	*Leading case*: RE 748.543 Data de julgamento: 5/8/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	9
690	– É inconstitucional o pagamento do adicional de 20% previsto no art. 184, II, da Lei 1.711/1952 a desembargadores, após a adoção do subsídio como forma remuneratória. – A supressão do adicional não pode representar decesso remuneratório, em face do princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos, hipótese em que a parcela deve ser absorvida por reajustes salariais futuros.	*Leading case*: RE 597.396 Data de julgamento: 16/9/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
696	É constitucional a aplicação dos recursos arrecadados por meio de contribuição para o custeio da iluminação pública na expansão e aprimoramento da rede.	*Leading case*: RE 666.404 Data de julgamento: 18/8/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	149
697	É inconstitucional o aproveitamento de servidor, aprovado em concurso público a exigir formação de nível médio, em cargo que pressuponha escolaridade superior.	*Leading case*: RE 740.008 Data de julgamento: 21/12/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	23
700	É constitucional a incidência de ISS sobre serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios e prêmios (item 19 da Lista de Serviços Anexa à Lei Complementar 116/2003). Nesta situação, a base de cálculo do ISS é o valor a ser remunerado pela prestação do serviço, independentemente da cobrança de ingresso, não podendo corresponder ao valor total da aposta.	*Leading case*: RE 634.764 Data de julgamento: 8/6/2020 Relator: Min. Gilmar Mendes	5
707	Revela-se constitucional o artigo 3º, § 3º, incisos I e II, da Lei nº 10.637/2003, no que veda o creditamento da contribuição para o Programa de Integração Social, no regime não cumulativo, em relação às operações com pessoas jurídicas domiciliadas no exterior.	*Leading case*: RE 698.531 Data de julgamento: 29/6/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	8
708	A Constituição autoriza a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) somente pelo Estado em que o contribuinte mantém sua sede ou domicílio tributário.	*Leading case*: RE 1.016.605 Data de julgamento: 16/6/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	1.192

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
709	I) É constitucional a vedação de continuidade da percepção de aposentadoria especial se o beneficiário permanece laborando em atividade especial ou a ela retorna, seja essa atividade especial aquela que ensejou a aposentação precoce ou não. II) Nas hipóteses em que o segurado solicitar a aposentadoria e continuar a exercer o labor especial, a data de início do benefício será a data de entrada do requerimento, remontando a esse marco, inclusive, os efeitos financeiros. Efetivada, contudo, seja na via administrativa, seja na judicial a implantação do benefício, uma vez verificado o retorno ao labor nocivo ou sua continuidade, cessará o benefício previdenciário em questão.	*Leading case*: RE 791.961 Data de julgamento: 8/6/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	6.499
723	É constitucional, formal e materialmente, a contribuição social do segurado especial prevista no art. 25 da Lei 8.212/1991.	*Leading case*: RE 761.263 Data de julgamento: 15/4/2020 Relator: Min. Alexandre de Moraes	2.094
732	É inconstitucional a suspensão realizada por conselho de fiscalização profissional do exercício laboral de seus inscritos por inadimplência de anuidades, pois a medida consiste em sanção política em matéria tributária.	*Leading case*: RE 647.885 Data de julgamento: 27/4/2020 Relator: Min. Edson Fachin	71
743	É possível ao Município obter certidão positiva de débitos com efeito de negativa quando a Câmara Municipal do mesmo ente possui débitos com a Fazenda Nacional, tendo em conta o princípio da intranscendência subjetiva das sanções financeiras.	*Leading case*: RE 770.149 Data de julgamento: 5/8/2020 Redator do acórdão: Min. Edson Fachin	55

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
744	É constitucional o § 9º do artigo 8º da Lei nº 10.865/2004, a estabelecer alíquotas maiores, quanto à Contribuição ao PIS e à Cofins, consideradas empresas importadoras de autopeças não fabricantes de máquinas e veículos.	*Leading case*: RE 633.345 Data de julgamento: 4/11/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	144
758	O reconhecimento de falta grave consistente na prática de fato definido como crime doloso no curso da execução penal dispensa o trânsito em julgado da condenação criminal no juízo do conhecimento, desde que a apuração do ilícito disciplinar ocorra com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, podendo a instrução em sede executiva ser suprida por sentença criminal condenatória que verse sobre a materialidade, a autoria e as circunstâncias do crime correspondente à falta grave.	*Leading case*: RE 776.823 Data de julgamento: 7/12/2020 Relator: Min. Edson Fachin	249
774	A norma estadual que impõe à concessionária de geração de energia elétrica a promoção de investimentos, com recursos identificados como parcela da receita que aufere, voltados à proteção e à preservação de mananciais hídricos é inconstitucional por configurar intervenção indevida do Estado no contrato de concessão da exploração do aproveitamento energético dos cursos de água, atividade de competência da União, conforme art. 21, XII, *b*, da Constituição Federal.	*Leading case*: RE 827.538 Data de julgamento: 12/5/2020 Redator do acórdão: Min. Luiz Fux Relator atual: Min. Dias Toffoli	34

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
779	Os substitutos ou interinos designados para o exercício de função delegada não se equiparam aos titulares de serventias extrajudiciais, visto não atenderem aos requisitos estabelecidos nos arts. 37, inciso II, e 236, § 3º, da Constituição Federal para o provimento originário da função, inserindo-se na categoria dos agentes estatais, razão pela qual se aplica a eles o teto remuneratório do art. 37, inciso XI, da Carta da República.	*Leading case*: RE 808.202 Data de julgamento: 24/8/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	246
792	Lei disciplinadora da submissão de crédito ao sistema de execução via precatório possui natureza material e processual, sendo inaplicável a situação jurídica constituída em data que a anteceda.	*Leading case*: RE 729.107 Data de julgamento: 8/6/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	584
796	A imunidade em relação ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado.	*Leading case*: RE 796.376 Data de julgamento: 5/8/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	81
826	É imprescindível para o reconhecimento da responsabilidade civil do Estado em decorrência da fixação de preços no setor sucroalcooleiro a comprovação de efetivo prejuízo econômico, mediante perícia técnica em cada caso concreto.	*Leading case*: ARE 884.325 Data de julgamento: 18/8/2020 Relator: Min. Edson Fachin	29
840	A expressão “serviço efetivo, em qualquer regime jurídico”, considerado o disposto no artigo 53 do Ato das Disposições Transitórias, não aproveita tempo ficto. ***Acórdão pendente de publicação.**	*Leading case*: RE 683.621 Data de julgamento: 5/10/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
841	É constitucional a exigência de comum acordo entre as partes para ajuizamento de dissídio coletivo de natureza econômica, conforme o artigo 114, § 2º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 45/2004.	*Leading case*: RE 1.002.295 Data de julgamento: 22/9/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	286
846	É constitucional a contribuição social prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, tendo em vista a persistência do objeto para a qual foi instituída.	*Leading case*: RE 878.313 Data de julgamento: 18/8/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	3.704
854	Salvo em situações excepcionais devidamente comprovadas, serviço público de transporte coletivo pressupõe prévia licitação.	*Leading case*: RE 1.001.104 Data de julgamento: 15/5/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	56
859	*O Plenário proferiu a decisão do* leading case *na Sessão Virtual de 11 a 21/9/2020. Na ocasião, deliberou-se que a tese de repercussão geral será fixada em assentada posterior.*	*Leading case*: RE 678.162 Data de julgamento: 22/9/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	4
872	Revela-se constitucional a sanção prevista no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 10.426/2002, ante a ausência de ofensa aos princípios da proporcionalidade e da vedação de tributo com efeito confiscatório.	*Leading case*: RE 606.010 Data de julgamento: 25/8/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	29
874	É inconstitucional, por afronta ao art. 146, III, b, da CF, a expressão “ou parcelados sem garantia”, constante do parágrafo único do art. 73, da Lei nº 9.430/96, incluído pela Lei nº 12.844/13, na medida em que retira os efeitos da suspensão da exigibilidade do crédito tributário prevista no CTN.	*Leading case*: RE 917.285 Data de julgamento: 18/8/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	308

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
899	É prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas.	*Leading case*: RE 636.886 Data de julgamento: 20/4/2020 Relator: Min. Alexandre de Moraes	308
906	É constitucional a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno.	*Leading case*: RE 946.648 Data de julgamento: 28/8/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	815
939	É constitucional a flexibilização da legalidade tributária constante do § 2º do art. 27 da Lei nº 10.865/04, no que permitiu ao Poder Executivo, prevendo as condições e fixando os tetos, reduzir e restabelecer as alíquotas da contribuição ao PIS e da COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas por pessoas jurídicas sujeitas ao regime não cumulativo, estando presente o desenvolvimento de função extrafiscal.	*Leading case*: RE 1.043.313 Data de julgamento: 10/12/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	1.062
941	A oitiva do condenado pelo Juízo da Execução Penal, em audiência de justificação realizada na presença do defensor e do Ministério Público, afasta a necessidade de prévio Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), assim como supre eventual ausência ou insuficiência de defesa técnica no PAD instaurado para apurar a prática de falta grave durante o cumprimento da pena.	*Leading case*: RE 972.598 Data de julgamento: 4/5/2020 Relator: Min. Roberto Barroso	266

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
942	Até a edição da Emenda Constitucional nº 13/2019, o direito à conversão, em tempo comum, do prestado sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física de servidor público decorre da previsão de adoção de requisitos e critérios diferenciados para a jubilação daquele enquadrado na hipótese prevista no então vigente inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição da República, devendo ser aplicadas as normas do regime geral de previdência social relativas à aposentadoria especial contidas na Lei 8.213/1991 para viabilizar sua concretização enquanto não sobrevier lei complementar disciplinadora da matéria. Após a vigência da EC nº 13/2019, o direito à conversão em tempo comum, do prestado sob condições especiais pelos servidores obedecerá à legislação complementar dos entes federados, nos termos da competência conferida pelo art. 40, § 4º-C, da Constituição da República.	*Leading case*: RE 1.014.286 Data de julgamento: 31/8/2020 Redator do acórdão: Min. Edson Fachin	960
951	Servidores que tiveram relação jurídica regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, modificada considerado o Regime Jurídico Único, têm direito à diferença remuneratória decorrente do plano de cargos e salários – PCCS.	*Leading case*: RE 1.023.750 Data de julgamento: 25/8/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	1.859
958	É constitucional a norma geral federal que reserva fração mínima de um terço da carga horária dos professores da educação básica para dedicação às atividades extraclasse.	*Leading case*: RE 936.790 Data de julgamento: 29/5/2020 Redator do acórdão: Min. Edson Fachin	8.235

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
961	É impenhorável a pequena propriedade rural familiar constituída de mais de 01 (um) terreno, desde que contínuos e com área total inferior a 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização. *__Acórdão pendente de publicação.__	*Leading case*: ARE 1.038.507 Data de julgamento: 21/12/2020 Relator: Min. Edson Fachin	51
964	A promoção na magistratura por antiguidade precede a mediante remoção.	*Leading case*: RE 1.037.926 Data de julgamento: 16/9/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	15
969	Os artigos 23 e 27 da Instrução 38/1999, da Comissão de Valores Mobiliários, ao estabelecerem restrições razoáveis, proporcionais e adequadas ao exercício da atividade de auditoria independente, prestada às companhias sujeitas à sua fiscalização, são constitucionais, à luz dos arts. 5º, incs. II e XIII, 84, incs. II e VI, 87, parágrafo único e inc. II, 88, 170 e 174 da Constituição Federal de 1988.	*Leading case*: RE 902.261 Data de julgamento: 22/9/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	1
985	É legítima a incidência de contribuição social sobre o valor satisfeito a título de terço constitucional de férias.	*Leading case*: RE 1.072.485 Data de julgamento: 31/8/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	7.497
986	É constitucional, à luz dos arts. 1º, inc. I e parágrafo único, 5º, inc. LIV, e 14, *caput* e § 9º, da Constituição da República, o § 3º do artigo 224 do Código Eleitoral, com a redação dada pela Lei 13.165/2015, no que determina a realização automática de novas eleições, independentemente do número de votos anulados, sempre que o candidato eleito, em pleito majoritário, for desclassificado, por indeferimento do registro de sua candidatura, ou em virtude de cassação do diploma ou mandato.	*Leading case*: RE 1.096.029 Data de julgamento: 4/3/2020 Relator: Min. Dias Toffoli	320

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
992	Compete à Justiça Comum processar e julgar controvérsias relacionadas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame em face da Administração Pública, direta e indireta, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoas, salvo quando a sentença de mérito tiver sido proferida antes de 6 de junho de 2018, situação em que, até o trânsito em julgado e a sua execução, a competência continuará a ser da Justiça do Trabalho. ***Acórdão pendente de publicação.**	*Leading case*: RE 960.429 Data de julgamento: 5/3/2020 Relator: Min. Gilmar Mendes	2.217
994	Compete à Justiça comum processar e julgar demandas em que se discute o recolhimento e o repasse de contribuição sindical de servidores públicos regidos pelo regime estatutário.	*Leading case*: RE 1.089.282 Data de julgamento: 7/12/2020 Relator: Min. Gilmar Mendes	234
996	Não encontra amparo no Texto Constitucional revisão de benefício previdenciário pelo valor nominal do salário mínimo.	*Leading case*: RE 968.414 Data de julgamento: 15/5/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	7
999	É imprescritível a pretensão de reparação civil de dano ambiental.	*Leading case*: RE 654.833 Data de julgamento: 20/4/2020 Relator: Min. Alexandre de Moraes	47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
1.011	1) Considerando que, a partir da MP 513/2010 (que originou a Lei 12.49/2011 e suas alterações posteriores, MP 633/2013 e Lei 13.000/2014), a CEF passou a ser administradora do FCVS, é aplicável o art. 1º da MP 513/2010 aos processos em trâmite na data de sua entrada em vigor (26.11.2010): 1.1.) sem sentença de mérito (na fase de conhecimento), devendo os autos ser remetidos à Justiça Federal para análise do preenchimento dos requisitos legais acerca do interesse da CEF ou da União, caso haja provocação nesse sentido de quaisquer das partes ou intervenientes e respeitado o § 4º do art. 1º-A da Lei 12.49/2011; e 1.2) com sentença de mérito (na fase de conhecimento), podendo a União e/ou a CEF intervir na causa na defesa do FCVS, de forma espontânea ou provocada, no estágio em que se encontre, em qualquer tempo e grau de jurisdição, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei 9.469/1997, devendo o feito continuar tramitando na Justiça Comum Estadual até o exaurimento do cumprimento de sentença; e 2) Após 26.11.2010, é da Justiça Federal a competência para o processamento e julgamento das causas em que se discute contrato de seguro vinculado à apólice pública, na qual a CEF atue em defesa do FCVS, devendo haver o deslocamento do feito para aquele ramo judiciário a partir do momento em que a referida empresa pública federal ou a União, de forma espontânea ou provocada, indique o interesse em intervir na causa, observado o § 4º do art. 64 do CPC e/ou o § 4º do art. 1º-A da Lei 12.409/2011.	*Leading case*: RE 827.996 Data de julgamento: 29/6/2020 Relator: Min. Gilmar Mendes	7.376

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
1.012	É constitucional a incidência do ICMS sobre a operação de venda, realizada por locadora de veículos, de automóvel com menos de 12 (doze) meses de aquisição da montadora.	*Leading case*: RE 1.025.986 Data de julgamento: 5/8/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	20
1.021	Nos termos do artigo 5º, VIII, da Constituição Federal é possível à Administração Pública, inclusive durante o estágio probatório, estabelecer critérios alternativos para o regular exercício dos deveres funcionais inerentes aos cargos públicos, em face de servidores que invocam escusa de consciência por motivos de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, não se caracterize o desvirtuamento do exercício de suas funções e não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada.	*Leading case*: ARE 1.099.099 Data de julgamento: 26/11/2020 Relator: Min. Edson Fachin	2
1.024	*O Plenário proferiu a decisão do* leading case *na Sessão Virtual de 28/8 a 4/9/2020. Na ocasião, deliberou-se que a tese de repercussão geral será fixada em assentada posterior.*	*Leading case*: RE 1.049.811 Data de julgamento: 9/9/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	38
1.037	O enunciado da Súmula Vinculante 17 não foi afetado pela superveniência da Emenda Constitucional 62/2009, de modo que não incidem juros de mora no período de que trata o § 5º do art. 100 da Constituição. Havendo o inadimplemento pelo ente público devedor, a fluência dos juros inicia-se após o 'período de graça.	*Leading case*: RE 1.169.289 Data de julgamento: 16/6/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	1.529

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
1.038	I – A Constituição Federal não prevê adicional noturno aos Militares Estaduais ou Distritais. II – Mandado de Injunção será cabível para que se apliquem, aos militares estaduais, as normas que regulamentam o adicional noturno dos servidores públicos civis, desde que o direito a tal parcela remuneratória esteja expressamente previsto na Constituição Estadual ou na Lei Orgânica do Distrito Federal.	*Leading case*: RE 970.823 Data de julgamento: 18/8/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	110
1.039	Presente razoável e adequada finalidade de fazer chegar ao maior número de brasileiros diversas informações de interesse público, é constitucional o artigo 38, *e*, da Lei 4.117/1962, com a redação dada pela Lei 13.644/2018, ao prever a obrigatoriedade de transmissão de programas oficiais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ("Voz do Brasil"), em faixa horária predeterminada e de maior audiência.	*Leading case*: RE 1.026.923 Data de julgamento: 16/11/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	30
1.040	Surge constitucional lei de iniciativa parlamentar a criar conselho de representantes da sociedade civil, integrante da estrutura do Poder Legislativo, com atribuição de acompanhar ações do Executivo.	*Leading case*: RE 626.946 Data de julgamento: 13/10/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	7
1.041	Sem autorização judicial ou fora das hipóteses legais, é ilícita a prova obtida mediante abertura de carta, telegrama, pacote ou meio análogo.	*Leading case*: RE 1.116.949 Data de julgamento: 21/8/2020 Redator do acórdão: Min. Edson Fachin	Não informado
1.042	É constitucional vincular o despacho aduaneiro ao recolhimento de diferença tributária apurada mediante arbitramento da autoridade fiscal.	*Leading case*: RE 1.090.591 Data de julgamento: 16/9/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
1.047	I – É constitucional o adicional de alíquota da Cofins-Importação previsto no § 21 do artigo 8º da Lei nº 10.865/2004; II – A vedação ao aproveitamento do crédito oriundo do adicional de alíquota, prevista no artigo 15, § 1º-A, da Lei nº 10.865/2004, com a redação dada pela Lei 13.137/2015, respeita o princípio constitucional da não cumulatividade.	*Leading case*: RE 1.178.310 Data de julgamento: 16/9/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	37
1.049	Surgem constitucionais os artigos 5º e 6º, inciso I, da Lei nº 13.021/2014, no que previsto ser do farmacêutico a responsabilidade técnica por drogaria.	*Leading case*: RE 1.156.197 Data de julgamento: 24/8/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	9
1.050	É constitucional a restrição, imposta a empresa optante pelo Simples Nacional, ao benefício fiscal de alíquota zero previsto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.147/2000, tendo em conta o regime próprio ao qual submetida.	*Leading case*: RE 1.199.021 Data de julgamento: 8/9/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	1
1.052	Observadas as balizas da Lei Complementar nº 87/1996, é constitucional o creditamento de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias – ICMS cobrado na entrada, por prestadora de serviço de telefonia móvel, considerado aparelho celular posteriormente cedido, mediante comodato.	*Leading case*: RE 1.141.756 Data de julgamento: 28/9/2020 Relator: Min. Marco Aurélio	2
1.081	**Reafirmação de jurisprudência.** As hipóteses excepcionais autorizadoras de acumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal sujeitam-se, unicamente, a existência de compatibilidade de horários, verificada no caso concreto, ainda que haja norma infraconstitucional que limite a jornada semanal.	*Leading case*: ARE 1.246.685 Data de julgamento: 20/3/2020 Relator: Ministro Presidente	1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
1.082	**Reafirmação de jurisprudência.** As gratificações de natureza *pro labore faciendo* são incorporadas à aposentadoria conforme as normas de regência de cada uma delas, não caracterizando ofensa ao direito à integralidade a incorporação em valor inferior ao da última remuneração recebida em atividade por servidor que se aposentou nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.	*Leading case*: RE 1.225.330 Data de julgamento: 20/3/2020 Relator: Ministro Presidente	3
1.085	**Reafirmação de jurisprudência.** A inconstitucionalidade de majoração excessiva de taxa tributária fixada em ato infralegal a partir de delegação legislativa defeituosa não conduz à invalidade do tributo nem impede que o Poder Executivo atualize os valores previamente fixados em lei de acordo com percentual não superior aos índices oficiais de correção monetária.	*Leading case*: RE 1.258.934 Data de julgamento: 10/4/2020 Relator: Ministro Presidente	Não informado
1.090	**Reafirmação de jurisprudência.** Os Procuradores da Fazenda Nacional não possuem direito a férias de 60 (sessenta) dias, nos termos da legislação constitucional e infraconstitucional vigentes.	*Leading case*: RE 594.481 Data de julgamento: 5/5/2020 Relator: Min. Roberto Barroso	Não informado
1.091	**Reafirmação de jurisprudência.** É constitucional o fator previdenciário previsto no art. 29, *caput*, incisos e parágrafos, da Lei nº 8.213/91, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.876/99.	*Leading case*: RE 1.221.630 Data de julgamento: 5/6/2020 Relator: Ministro Presidente	Não informado
1.092	**Reafirmação de jurisprudência.** Compete à Justiça comum processar e julgar causas sobre complementação de aposentadoria instituída por lei cujo pagamento seja, originariamente ou por sucessão, da responsabilidade da Administração Pública direta ou indireta, por derivar essa responsabilidade de relação jurídico-administrativa.	*Leading case*: RE 1.265.549 Data de julgamento: 5/6/2020 Relator: Ministro Presidente	34

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
1.094	I – Após a Emenda Constitucional 33/2001, é constitucional a incidência de ICMS sobre operações de importação efetuadas por pessoa, física ou jurídica, que não se dedica habitualmente ao comércio ou à prestação de serviços, devendo tal tributação estar prevista em lei complementar federal. II – As leis estaduais editadas após a EC 33/2001 e antes da entrada em vigor da Lei Complementar 114/2002, com o propósito de impor o ICMS sobre a referida operação, são válidas, mas produzem efeitos somente a partir da vigência da LC 114/2002.	*Leading case*: RE 1.221.330 Data de julgamento: 16/6/2020 Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes	37
1.099	**Reafirmação de jurisprudência.** Não incide ICMS no deslocamento de bens de um estabelecimento para outro do mesmo contribuinte localizados em estados distintos, visto não haver a transferência da titularidade ou a realização de ato de mercancia.	*Leading case*: ARE 1.255.885 Data de julgamento: 15/8/2020 Relator: Ministro Presidente	1
1.103	É constitucional a obrigatoriedade de imunização por meio de vacina que, registrada em órgão de vigilância sanitária, (i) tenha sido incluída no Programa Nacional de Imunizações ou (ii) tenha sua aplicação obrigatória determinada em lei ou (iii) seja objeto de determinação da União, Estado, Distrito Federal ou Município, com base em consenso médico-científico. Em tais casos, não se caracteriza violação à liberdade de consciência e de convicção filosófica dos pais ou responsáveis, nem tampouco ao poder familiar. ***Acórdão pendente de publicação.**	*Leading case*: ARE 1.267.879 Data de julgamento: 17/12/2020 Relator: Min. Roberto Barroso	Não informado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Dados do julgamento	Processos sobrestados
1.114	**Reafirmação de jurisprudência.** O sistema de prestação voluntária de serviço auxiliar de Polícia Militar, previsto pela Lei Federal 10.029/2000 e instituído no Estado de São Paulo pela Lei 11.064/2002, cujas despesas são custeadas por auxílio mensal, de natureza meramente indenizatória, não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.	*Leading case*: RE 1.231.242 Data de julgamento: 13/11/2020 Relator: Ministro Presidente	59
1.119	**Reafirmação de jurisprudência.**	*Leading case*: ARE 1.293.130 Data de julgamento: 18/12/2020 Relator: Ministro Presidente	Não informado

Fonte: Portal de Informações Gerenciais. Acesso em: 20/1/2021.

187.067 **processos sobrestados que foram liberados**

Aumento de 430% no número de julgamento de temas de repercussão geral, em relação a 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2 JULGAMENTOS DE ESPECIAL RELEVÂNCIA

FEVEREIRO

Assunto	**Inconstitucionalidade de cláusula do edital que exclua candidatos em concursos públicos por responderem a processo criminal.**
Processo	RE 560.900, julgado em 6/2/2020
Decisão	Em sede do Tema 22 da repercussão geral, fixou-se a seguinte tese: "Sem previsão constitucionalmente adequada e instituída por lei, não é legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal".

Assunto	**Extensão da imunidade tributária relativa às contribuições sociais para as operações de exportação indireta, via *trading companies*.**
Processos	ADI 4.735 e RE 759.244, julgados em 6/2/2020
Decisão	Fixou-se a seguinte tese para o Tema 674: "A norma imunizante contida no inciso I do parágrafo 2º do artigo 149 da Constituição da República alcança as receitas decorrentes de operações indiretas de exportação, caracterizadas por haver participação negocial de sociedade exportadora intermediária".

Assunto	**Possibilidade de prorrogação antecipada de contratos de concessão de ferrovias, sem a realização de novas licitações. Análise da Lei de Relicitação.**
Processo	ADI 5.991 MC-REF, julgada em 20/2/2020
Decisão	O Plenário referendou a decisão de indeferimento da medida cautelar, de modo a manter a eficácia dos dispositivos da Lei n. 13.448/2017, a "Lei de Relicitação", permitindo a renovação automática dos vínculos de concessão das ferrovias.

MARÇO

Assunto	**Controle de constitucionalidade de alterações ao Código Eleitoral.**
Processos	ADI 5.311 e RE 1.096.029, julgados em 4/3/2020
Decisão	Foram reputadas constitucionais as normas do Código Eleitoral relativas à distribuição de vagas não preenchidas (ADI 5.311) e à realização de novas eleições em caso de indeferimento de registro do candidato eleito (RE 1.096.029, Tema 986).

Assunto	**Dever do Estado de fornecer medicamentos de alto custo não registrados na lista do Sistema Único de Saúde (SUS).**
Processo	RE 566.471, julgado em 11/3/2020
Decisão	Ainda pendente a fixação da tese no Tema 6 da Repercussão Geral, o Plenário finalizou o julgamento do *Leading case*, decidindo que o Poder Público não é obrigado a fornecer medicamentos de alto custo nem se deferidos por ordem judicial, quando não estiverem previstos na relação do "Programa de Dispensação de Medicamentos em Caráter Excepcional", do SUS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assunto	**Suspensão do pagamento de dívidas com a União pelos Estados, a fim de redirecionar verbas para as medidas de combate à Covid-19.**
Processos	ACO 3.363 MC, ACO 3.365 MC, ACO 3.366 MC, ACO 3.367 MC, ACO 3.368 MC, ACO 3.369 MC, ACO 3.370 MC, ACO 3.371 MC, ACO 3.372 MC e ACO 3.373 MC, julgadas entre os dias 23 e 27/3/2020.
Decisão	O Relator, Min. Alexandre de Moraes, suspendeu por 180 dias o pagamento das dívidas dos Estados de São Paulo, Bahia, Maranhão, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Acre e Pará.

ABRIL

Assunto	**Competência concorrente para assuntos de saúde pública, no enfrentamento à pandemia de Covid-19.**
Processo	ADI 6.341 MC-REF, julgada em 15/4/2020
Decisão	O Presidente da República pode dispor, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais, desde que respeitada a atribuição de cada esfera de governo, nos termos do inciso I do art. 198 da Constituição Federal.

MAIO

Assunto	**Competência dos Estados e dos Municípios para regulamentar a circulação de veículos destinados ao transporte interestadual e intermunicipal de passageiros em seus respectivos territórios, ante as medidas de contenção do contágio do coronavírus.**
Processo	ADI 6.341 MC-REF, julgada em 6/5/2020
Decisão	Estados e Municípios, no âmbito de suas competências e em seu território, podem adotar, respectivamente, medidas de restrição à locomoção intermunicipal e local durante o estado de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus, sem a necessidade de autorização do Ministério da Saúde para a decretação de isolamento, quarentena e outras providências.

Assunto	**Autorização ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para requerer dados dos usuários de serviços de telefonia, para fins de monitoramento dos riscos de contágio da Covid-19.**
Processos	ADI 6.387 MC-REF, ADI 6.388 MC-REF, ADI 6.390 MC-REF e ADI 6.393 MC-REF, julgadas em 7/5/2020
Decisão	Suspensão da eficácia da Medida Provisória 954/2020, que dispunha sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assunto	**Responsabilidade civil e administrativa dos agentes públicos nos atos administrativos que veiculam medidas de combate à Covid-19.**
Processos	ADI 6.421 MC/DF, ADI 6.422 MC/DF, ADI 6.424 MC/DF, ADI 6.425 MC/DF, ADI 6.427 MC/DF, ADI 6.428 MC/DF e ADI 6.431 MC/DF, julgadas em 21/5/2020
Decisão	A inobservância de normas técnicas e científicas, bem como a violação aos princípios da precaução e da prevenção caracterizam erro grosseiro para fins de invalidação dos atos administrativos.

JUNHO

Assunto	**Constitucionalidade do inquérito para investigar *fake news* e ameaças aos membros da Corte.**
Processo	ADPF 572 MC, julgada em 18/6/2020
Decisão	É constitucional a Portaria 69/2019 da Presidência do STF, que determinou a instauração de inquérito, com o intuito de apurar a existência de notícias fraudulentas (*fake news*), denunciações caluniosas, ameaças e atos que podem configurar crimes contra a honra e atingir a honorabilidade e a segurança do STF, de seus membros e familiares.

JULHO

Assunto	**Direito dos contribuintes à restituição da diferença de recolhimento de PIS e Cofins, verificada a discrepância entre as bases de cálculos presumida e real.**
Processo	RE 596.832, julgado em 8/7/2020
Decisão	Fixou-se a tese do Tema 228, nos seguintes termos: "É devida a restituição da diferença das contribuições para o Programa de Integração Social – PIS e para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins recolhidas a mais, no regime de substituição tributária, se a base de cálculo efetiva das operações for inferior à presumida".

Assunto	**Adoção de medidas para o combate à Covid-19 em comunidades indígenas.**
Processo	ADPF 709, julgada em 8/7/2020
Decisão	Determinação para a elaboração de um Plano Geral de Enfrentamento e Monitoramento da Covid-19, incluindo um Plano de Barreiras Sanitárias.

Assunto	**Hipóteses de incidência do Imposto sobre Serviços (ISS).**
Processo	RE 784.439, julgado em 27/7/2020
Decisão	A lista da Lei Complementar 116/2003, apesar de taxativa, pode ser interpretada extensivamente para abranger as atividades inerentes aos serviços já especificados. Fixou-se a seguinte tese para o Tema 296: "É taxativa a lista de serviços sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal, admitindo-se, contudo, a incidência do tributo sobre as atividades inerentes aos serviços elencados em lei em razão da interpretação extensiva".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AGOSTO

Assunto	**Impedimento a cortes no programa Bolsa Família durante a pandemia.**
Processo	ACO 3.359 MC-REF, julgada em 5/8/2020.
Decisão	Referendo da medida cautelar que determinou ao Governo Federal a suspensão de cortes às verbas destinadas ao financiamento do Bolsa Família, de acordo com as alegações de sete Estados do Nordeste.

Assunto	**Recolhimento da contribuição previdenciária patronal sobre o salário-maternidade.**
Processo	RE 576.967, julgado em 6/8/2020
Decisão	Declarou-se a inconstitucionalidade dos dispositivos da Lei n. 8.212/1991 ("Lei Orgânica da Seguridade Social") que determinavam a incidência da contribuição previdenciária a cargo do empregador em relação ao salário-maternidade, tal como fixado na tese do Tema 72 da repercussão geral.

Assunto	**Distinções quanto ao benefício dos planos de previdência privada, em virtude do menor tempo de contribuição das mulheres.**
Processo	RE 639.138, julgado em 20/8/2020
Decisão	Fixada a tese do Tema 452 da Repercussão Geral, no sentido da inconstitucionalidade das cláusulas de contrato de previdência complementar quando estabelecer valor inferior de benefício às mulheres, justificando-se por regras distintas de cálculo e concessão entre elas e os homens.

SETEMBRO

Assunto	**Validade das requisições administrativas de bens e serviços para enfrentamento à Covid-19.**
Processo	ADI 6.362, julgada em 2/9/2020
Decisão	As requisições administrativas de bens e serviços realizadas por Estados, municípios e Distrito Federal para o combate ao coronavírus não dependem de prévia análise nem de autorização do Ministério da Saúde, mas devem se fundamentar em evidências científicas e serem devidamente motivadas.

OUTUBRO

Assunto	**Previsão legal de distribuição de medicamento sem registro.**
Processo	ADI 5.501, julgada em 26/10/2020
Decisão	O Congresso Nacional não pode autorizar, atuando de forma abstrata e genérica, a distribuição de medicamento. O direito à saúde não será plenamente concretizado se o Estado deixar de cumprir a obrigação de assegurar a qualidade de droga mediante rigoroso crivo científico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NOVEMBRO

Assunto	**Lei Estadual que determina a indenização de danos causados a pessoas presas durante a ditadura.**
Processo	ADI 3.738, julgada em 6/11/2020
Decisão	Foi declarada constitucional a Lei do Estado do Espírito Santo que prevê a obrigação de indenizar as pessoas detidas por motivos políticos, legal ou ilegalmente, entre os anos de 1961 e 1979.

Assunto	**Competência exclusiva do STF para o processamento de ações contra atos do CNJ e do CNMP.**
Processos	ADI 4.412, Rcl 33.459 e Pet 4.770, julgadas em 18/11/2020
Decisão	Em alteração jurisprudencial, considerou-se que o Supremo Tribunal Federal é o foro com competência exclusiva para processar e julgar ações contra decisões e atos administrativos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto	**Previsão legal de faixa de horário predeterminada para a transmissão obrigatória do programa "Voz do Brasil".**
Processo	RE 1.026.923, julgado em 19/11/2020
Decisão	Fixada a tese do Tema 1.039 da Repercussão Geral em torno da constitucionalidade da previsão legal de transmissão obrigatória do programa oficial "Voz do Brasil", em faixa de horário predeterminada e obrigatória.

Assunto	**Eficácia da regulamentação da lei anti-homofobia no Distrito Federal.**
Processos	ADI 5.740 e ADI 5.744, com julgamento virtual finalizado em 20/11/2020
Decisão	Foi declarada a inconstitucionalidade do Decreto Legislativo n. 2.146/2017, editado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sustava os efeitos de ato regulamentar acerca da lei local com medidas anti-homofobia.

DEZEMBRO

Assunto	**Medidas de constrição dos bens de contribuintes devedores em procedimentos administrativos de execução dos débitos fiscais.**
Processos	ADI 5.890, ADI 5.881, ADI 5.886, ADI 5.925, ADI 5.931 e ADI 5.932, julgadas em 9/12/2020
Decisão	Em análise à Lei n. 10.522/2002, declarou-se a inconstitucionalidade da indisponibilidade de bens pela via administrativa (sem respaldo em ordem judicial), porém se legitimou a averbação da certidão da dívida ativa no registro dos bens dos devedores da Fazenda Pública.

Assunto	**Compulsoriedade da vacinação contra a Covid-19.**
Processos	ADI 6.586, ARE 1.267.879 e ADI 6.587, julgados em 17/12/2020
Decisão	Reconheceu-se a constitucionalidade da previsão da Lei n. 13.979/2020 de compulsoriedade da vacina, punível com medidas restritivas indiretas, a exemplo de multa, do impedimento de frequentar certos espaços e da impossibilidade de matrícula em instituição de ensino.

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

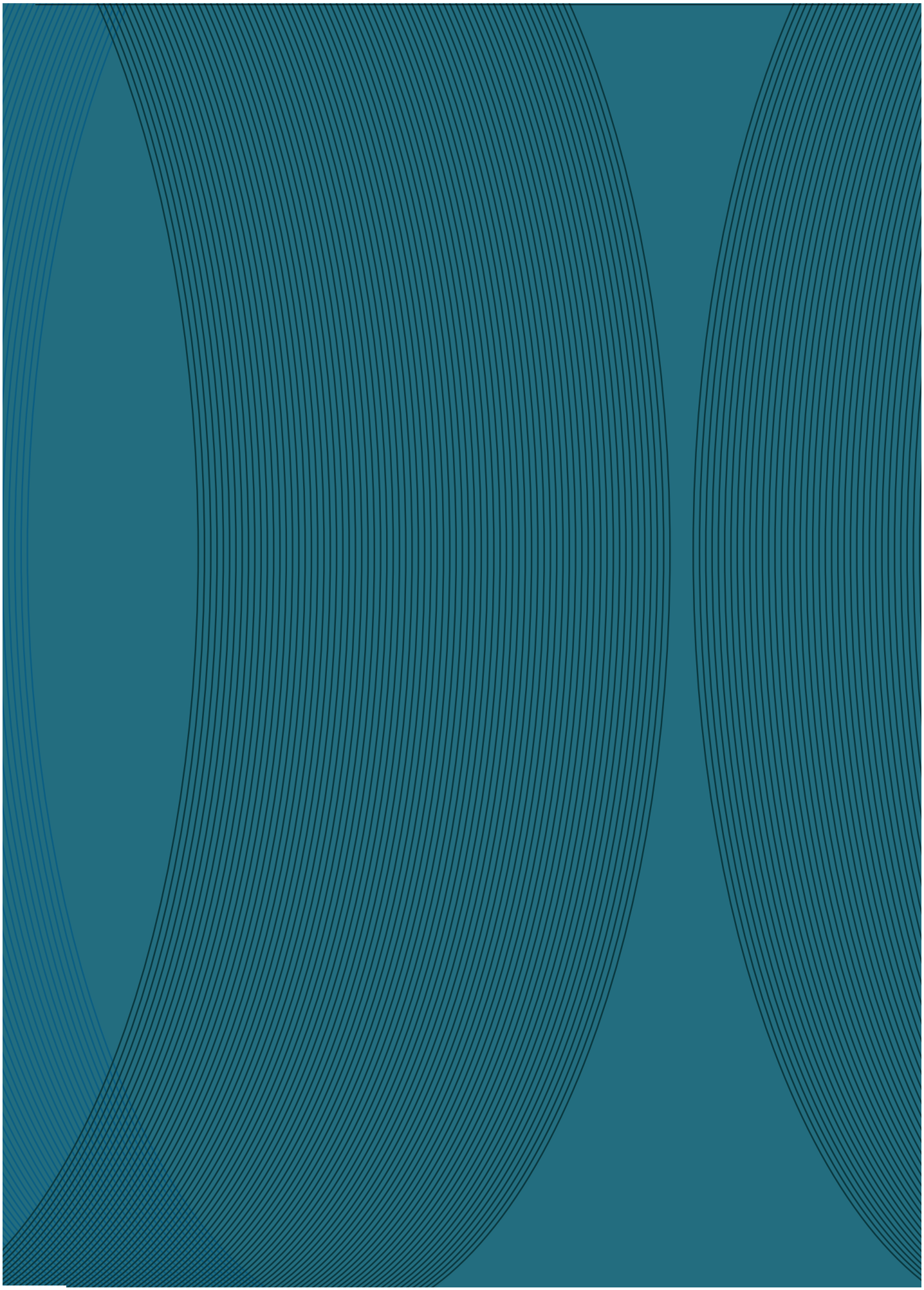

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAPÍTULO 3

PROCESSOS INTERNOS: transparência e articulação institucional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

32.939 atendimentos do Serviço de Informações Processuais

14.920 pedidos de revisão de processos criminais e benefícios penais, na forma de cartas escritas pelos próprios presos

Parceria com a Defensoria Pública da União

25.627 manifestações recebidas pela Central do Cidadão

INTERNET

- Portal STF
  2.033 matérias publicadas
  9.716.834 acessos

- *YouTube*
  358.971 inscritos
  3.300.000 de visualizações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MÍDIAS SOCIAIS

- *Twitter*
  2.216.945 seguidores
  116.700.000 de visualizações dos *tweets*

- *Instagram* (criado em novembro de 2020)
  12.967 seguidores
  61 publicações, com **15.598** curtidas e comentários

- *Facebook* (criado em novembro de 2020)
  1.766 seguidores
  202% de crescimento
  61 publicações, com **5.487** ações de engajamento

EMISSORAS PÚBLICAS

- TV Justiça
  685 programas e documentários produzidos
  5.944 reportagens
  501 sessões e audiências públicas transmitidas (ao vivo e reprises)

- Rádio Justiça
  3.300 jornais produzidos
  2.391 programas produzidos
  30.738 matérias veiculadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na linha proposta, de alinhamento dos resultados com os Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico "STF Rumo a 2020", os processos internos foram pautados precipuamente por dois valores, a **transparência** e a **articulação institucional:**

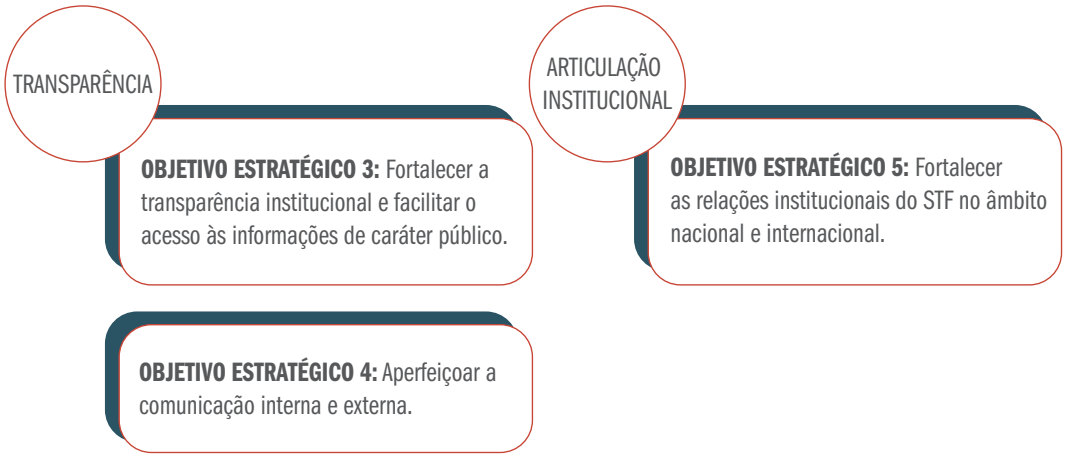

A concretização dos três objetivos estratégicos será aferida quantitativamente, por métricas e estatísticas, e qualitativamente, com os projetos criados e/ou implementados em 2020.

3.1 TRANSPARÊNCIA – MÉTRICAS E MEDIDAS DE CONCRETIZAÇÃO

3.1.1 Indicador de Satisfação dos Clientes de Comunicação Corporativa (ISCC)

O que mede? Percentual de pesquisas de opinião respondidas com satisfação igual ou superior a 80%.

Meta: 85% das pesquisas respondidas com satisfação igual ou superior a 80%.

GRÁFICO 32: INDICADOR DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (ISCC)

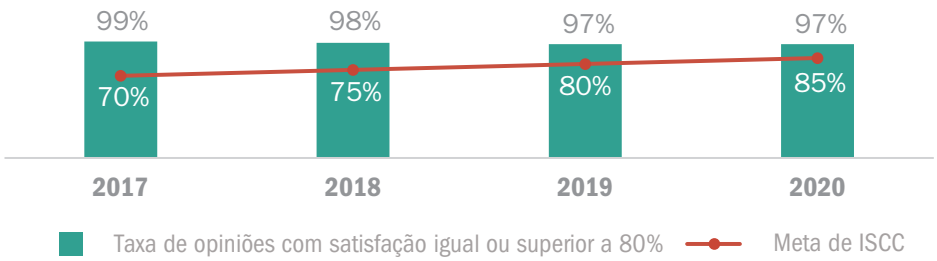

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1.2 Audiências Públicas

29ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO STF – **CONTROLE DE DADOS DE USUÁRIOS POR PROVEDORES DE INTERNET NO EXTERIOR**

Data: 10/2
Forma de participação: presencial
Relator: Ministro Gilmar Mendes
Processo: Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 51

30ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO STF – **FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (FUNDO CLIMA)**

Data: 21 a 22/9
Forma de participação: híbrida; participação dos expositores de forma presencial e virtual
Relator: Ministro Luís Roberto Barroso
Processo: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 708

31ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO STF – **FUNDO AMAZÔNIA E POLÍTICAS PÚBLICAS EM MATÉRIA AMBIENTAL**

Data: 23 e 26/10
Forma de participação: majoritariamente virtual; todos os expositores se manifestaram através de videoconferência
Relatora: Ministra Rosa Weber
Processo: Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 59

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1.3 Central do Cidadão

A Central do Cidadão (CIDA) é ponto de confluência para as demandas de integração do STF com os brasileiros e com os demais órgãos do Sistema de Justiça.

Cabe-lhe receber, processar e responder:

Manifestações dos jurisdicionados, relativas a sugestões, críticas e dúvidas Formas de submissão: formulário eletrônico e carta.	Pedidos de informações processuais em ações de natureza pública Principal canal: atendimento telefônico.	Requerimentos feitos pelo rito da Lei de Acesso à Informação Peticionamento via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Em 2020, a Central do Cidadão recebeu 25.627 manifestações, entre formulários eletrônicos e cartas.

Parte dessas cartas passam por um procedimento especial: o redirecionamento para a Defensoria Pública da União (DPU), em sua maioria, postulações de *habeas corpus*. A parceria com a DPU, firmada desde o Acordo de Cooperação Técnica 6/2018, além de intermediar a assistência jurídica, reduz muito o número de feitos manifestamente inadmissíveis registrados à Presidência. Em 2020, foram 14.920 cartas.

Quanto às solicitações de informações processuais, registraram-se 32.939 atendimentos – cerca de 81,6% (26.877) por via telefônica.

Os pedidos submetidos à disciplina da Lei de Acesso à Informação, mormente relacionados a dados administrativos e funcionais, somaram 944 solicitações – 568 (60,2%) já estavam previamente disponíveis no *site* do Tribunal e 246 (26%) foram respondidas a partir de encaminhamentos às unidades internas competentes.

A título de fonte de consulta permanente, o ano de 2020 foi marcado pelo lançamento da "Carta de Serviços ao Cidadão", idealizada pela CIDA, na qual constam os serviços oferecidos, os requisitos de acesso e os padrões de qualidade balizadores do atendimento.

Neste ano de suspensão dos atendimentos presenciais, vale notar que o Serviço de Informações Processuais vinculado à Central do Cidadão permaneceu em funcionamento, ininterruptamente, por meio do canal telefônico.

Acesse a Central do Cidadão do STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1.4 Comunicação institucional em plataformas digitais

Em resposta ao cenário de hiperconectividade, a comunicação institucional do Supremo Tribunal Federal está voltada à produção de conteúdo para diversas plataformas digitais, atualizadas em tempo real. A seguir, alguns dados sobre o desempenho e o alcance do Tribunal na internet:

Portal STF
(www.stf.jus.br)

2.033 matérias publicadas;
9.716.834 acessos às notícias publicadas.

Twitter
(twitter.com/STF_oficial)

2.216.945 seguidores;
382.645 novos seguidores;
116.700.000 visualizações dos *tweets*.

YouTube
(youtube.com/STF)

358.971 inscritos;
39.380 novos inscritos;
3.300.000 visualizações.

Instagram
(instagram.com/supremotribunalfederal)

12.967 seguidores;
38.100 usuários;
61 publicações;
15.598 curtidas e comentários.

Facebook
(facebook.com/supremotribunalfederal)

1.766 seguidores;
202% de crescimento;
61 publicações, com **5.487** ações de engajamento (curtidas, comentários e compartilhamentos).

Emissoras públicas do STF nas redes sociais:

TV Justiça: **100.000** seguidores no *YouTube* e **366.000** seguidores no *Twitter*. Estreia no Instagram, em novembro de 2020.

Rádio Justiça: **117.000** seguidores no *Twitter*.

Em novembro de 2020, o STF lançou novas contas oficiais nas plataformas *Instagram* e *Facebook*.

Assim como já é feito no *Twitter*, as páginas do Supremo no *Facebook* e no *Instagram* trazem informações sobre o dia a dia da Corte, com as notícias mais relevantes sobre decisões e julgamentos, serviços e campanhas institucionais, o que propicia um novo patamar no relacionamento com a sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1.5 TV Justiça e Rádio Justiça

O engajamento do Supremo Tribunal Federal em plataformas digitais não suprime a importância das emissoras públicas de caráter institucional. A TV e a Rádio Justiça permitem a produção de um conteúdo independente e instrutivo, comprometido com a fonte da informação. A transmissão ao vivo e as reprises de sessões plenárias e de audiências públicas permanecem como os pilares desses canais. Alguns destaques das realizações da TV e da Rádio Justiça em 2020 estão ilustrados na linha do tempo:

FEVEREIRO
- Estreia da Nova TV Justiça, com a renovação da identidade visual e com alterações para a simplificação da linguagem.
- Renovação da programação da Rádio Justiça (*spots* e pílulas), com perfil mais moderno e atual.

MARÇO
- TV Justiça lança os programas "Especial Coronavírus" e "Teleaulas GDF".

ABRIL
- TV Justiça lança três séries de interprogramas: uma, em comemoração aos 60 anos de Brasília e de existência do Edifício-Sede do STF, e; outra, a respeito da prevenção e do controle do coronavírus; e a terceira, sobre o funcionamento do Judiciário durante a pandemia.

MAIO
- Rádio Justiça comemora 16 anos.

JUNHO
- TV Justiça lança o interprograma "Serviços ao Cidadão", para divulgação da recém-publicada Carta de Serviços ao Cidadão do STF e, também, a série "Seguir Adiante", que abordou resiliência e encorajamento para o momento que a humanidade atravessa.
- Anúncio pelo Presidente do STF sobre o projeto da TV Justiça "Direito em Libras", voltado à criação de um glossário unificado jurídico para a comunidade surda.

JULHO
- TV Justiça estreia uma série de interprogramas sobre a Constituição.

AGOSTO
- TV Justiça estreia o programa "Falando em Justiça", parceria com a associação de ex-alunos da UnB.

OUTUBRO
- Transmissão do *webinar* internacional "Cortes Supremas, Governança e Democracia: contribuições da sociedade civil para o aprimoramento da governança do STF" pela TV e Rádio Justiça.

NOVEMBRO
- Estreia do *podcast* "Plenárias", com episódios aos sábados, sobre os principais julgamentos do Plenário na semana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1.6 *Boletins especializados*

3.1.6.1 *Repercussão Geral em Pauta*

Síntese dos casos examinados pelo Supremo Tribunal na sistemática da repercussão geral, bem como outras informações relevantes sobre o referido instituto.

Resultados em 2020

3.1.6.2 *Informativo STF*

O Informativo STF, periódico semanal do Supremo Tribunal Federal, apresenta, de forma objetiva e concisa, resumos das teses e conclusões dos principais julgamentos realizados pelos órgãos colegiados – Plenário e Turmas –, em ambiente presencial e virtual.

A publicação disponibiliza, ainda, o serviço denominado *Plenário Virtual em Evidência*, que apresenta resumos dos principais processos de competência do Plenário agendados para julgamento no ambiente da sessão virtual.

Resultados em 2020

*De 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2020.

** *Os produtos Informativo por Temas e Boletim de Acórdãos Publicados* foram incorporados ao novo Informativo STF, lançado na Edição Especial 1.000.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – MÉTRICAS E MEDIDAS DE CONCRETIZAÇÃO

O termo "articulação institucional" serve de expressão abrangente para designar não só as atividades-fim do Tribunal, como Suprema Corte e Corte Constitucional, mas também as iniciativas que o colocam como partícipe da interação com os demais Poderes e como agente de promoção de cidadania.

Nesse contexto, o Tribunal instituiu a Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE), a partir da reestruturação da Secretaria de Documentação (SDO), com novas competências relacionadas à pesquisa acadêmico-científica. A nova Secretaria passou a exercer a missão de gerenciar, produzir e difundir, por meio da inovação tecnológica, informação sobre a atuação do Supremo, com os objetivos de: (i) aprimorar a curadoria da memória institucional do STF; (ii) ser referência em conhecimento jurídico-institucional sobre a Corte, notadamente de pesquisa empírica; (iii) inovar os mecanismos e as plataformas de difusão da informação, nos âmbitos nacional e internacional; e (iv) fortalecer o diálogo institucional e a interlocução do Tribunal Constitucional com a sociedade civil e os poderes públicos. A criação da SAE representa uma nova fronteira de difusão da informação no Supremo Tribunal Federal.

3.2.1 Indicador de Ações de Articulação Institucional (IAAI)

O que mede? Quantidade de parcerias e de ações que geram valor para os objetivos estratégicos multiplicada pela relevância das ações concretas.

Meta: Resultado de, no mínimo, 180.

GRÁFICO 33: INDICADOR DE AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (IAAI)*

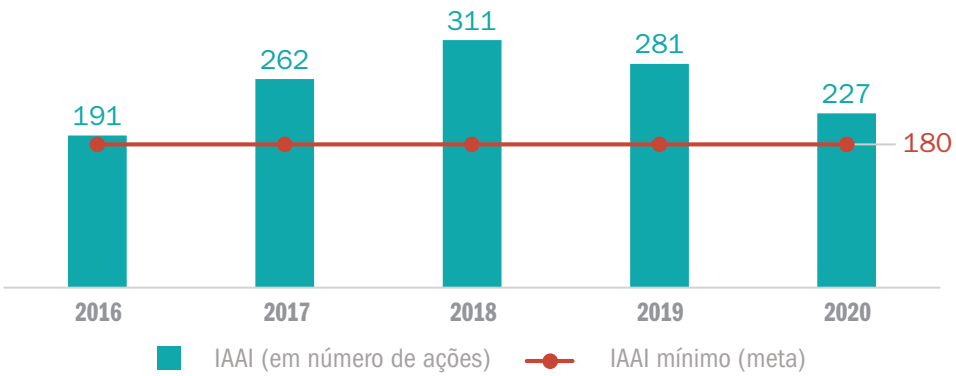

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Nota: *Os resultados do ano 2020 serão atualizados com as ações e parcerias promovidas pela Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE); e o quantitativo atualizado será apresentado no Relatório de Encerramento do Planejamento Estratégico – STF Rumo a 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.2 Projetos

3.2.2.1 Homenagem aos 31 anos de Jurisdição Constitucional do Ministro Celso de Mello

Na sessão plenária de 7 de outubro, foi lançado o livro *Homenagem aos 31 anos de Jurisdição Constitucional do Ministro Celso de Mello*, acompanhado de um *hotsite* com toda a trajetória do mininstro Celso de Mello.

3.2.2.2 12 anos da Livraria do Supremo

Após a relocação física, com a ampliação de seu espaço em junho de 2019, a Livraria do Supremo completou 12 anos, com mais de 58 mil produtos vendidos e mais de 15 mil clientes cadastrados. A principal meta para os próximos anos é a sua transformação digital, incluindo a disponibilização de versões *e-book* e a criação de página para compra e venda *on-line*.

3.2.2.3 *Novo Informativo STF*

Na Edição Comemorativa de n. 1.000 do periódico, o Supremo Tribunal Federal lançou o novo *Informativo STF*, implementando uma nova fronteira na difusão de informação jurisdicional da Corte. Com projeto gráfico e de comunicação modernizado, a edição especial segue diretrizes da atual Administração para priorizar a governança jurisdicional do STF.

Para garantir acesso intuitivo e simplificado aos conteúdos, melhorando a experiência dos leitores, a publicação passou a contar com *QR Codes* e ícones visuais que redirecionam para conteúdos complementares, tais como: informações sobre temas de repercussão geral; planilha de dados estruturados; *hotsite* sobre o engajamento da Corte na Agenda 2030 da ONU; áudio assistivo dos textos; vídeos de sessões de julgamento e de audiências públicas. Dois produtos relacionados ao projeto merecem destaque: o *Plenário Virtual em Evidência*, que serve à divulgação dos principais processos liberados para julgamento colegiado em ambiente virtual; e o *Leituras em Pauta*, que envolve uma curadoria mensal, a cargo da Biblioteca, com sugestões de leituras relacionadas aos processos decididos em Plenário Virtual. Acesse a página da publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.2.4 *Suprema* – Revista de Estudos Constitucionais

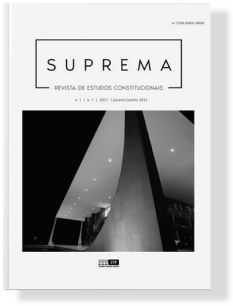

Em novembro deste ano, anunciou-se, por meio do Edital STF/SAE 1/2020, o lançamento da *Suprema* – Revista de Estudos Constitucionais. Seu objetivo é a difusão de textos acadêmicos no campo do direito, com foco em pesquisas baseadas em abordagens teóricas e empíricas críticas. A publicação do primeiro número da Suprema – Revista de Estudos Constitucionais está prevista para o primeiro semestre de 2021.

3.2.2.5 Intercâmbio acadêmico "Por dentro do Supremo"

Em dezembro deste ano, o Edital STF/SAE 2/2020 formalizou as inscrições para o programa de intercâmbio "Por Dentro do Supremo". O público-alvo são alunos e pesquisadores de graduação e de pós-graduação de todas as regiões do País, dos cursos de Direito, Ciência Política, Sociologia, Antropologia, História, Gestão de Políticas Públicas e Economia. Além da diversidade regional, a seleção privilegia a inclusão de gênero e de raça. Essa imersão na dinâmica do Supremo incluirá aulas magnas, discussão de casos emblemáticos e diálogos com assessores e servidores. A primeira edição está agendada para março de 2021, integralmente de forma virtual.

3.2.2.6 Acordo com a Universidade de Oxford

Em dezembro deste ano, o Presidente do Supremo Tribunal Federal assinou Acordo de Cooperação com a Universidade de Oxford, representada pela Diretora do Centro de Estudos sobre o Brasil da instituição britânica. A iniciativa possibilitará o intercâmbio de servidores, magistrados e acadêmicos, em prol da realização de pesquisas sobre as práticas jurídicas locais e sobre direito comparado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.3 Sessões solenes

3 DE FEVEREIRO: ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO

Sessão Especial de Abertura do Ano Judiciário de 2020, com a participação de diversas autoridades dos Poderes da República.

10 DE SETEMBRO: POSSE DA NOVA PRESIDÊNCIA

O Ministro Luiz Fux e a Ministra Rosa Weber foram empossados, respectivamente, na Presidência e na Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, para o biênio 2020-2022. A cerimônia, mais restrita em respeito aos protocolos de segurança para evitar o contágio da Covid-19, contou com a participação de diversas autoridades dos Poderes da União.

5 DE NOVEMBRO: INVESTIDURA DO MINISTRO NUNES MARQUES

Em cerimônia predominantemente virtual, transmitida pelos canais oficiais do STF na TV e na internet, o Ministro Luiz Fux deu posse à Sua Excelência o Senhor Kassio Nunes Marques no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.4 *Diálogos nacionais e internacionais*

19 a 21/2

Participação do STF em reunião plenária do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), realizada em Paris, França. Discutiu-se a decisão do Plenário do STF sobre o compartilhamento de dados entre a Unidade de Inteligência Financeira (UIF, antigo COAF) e as autoridades de investigação, quanto à compatibilidade dessa prática brasileira com os compromissos assumidos pelo País perante o GAFI.

24 a 27/2

Participação do STF na Reunião de Alto Nível da ONU e da Rede Global de Integridade Judicial, organizada pela ONU, em Doha, Catar.

13 e 14/3

Viagem do Presidente do STF à Marraquexe, a convite da Corte de Cassação do Marrocos, que resultou em memorando de entendimento sobre o intercâmbio de boas práticas.

16/3

Reunião com o Ministro da Saúde. Na fase inicial da pandemia, os Ministros da Corte participaram de reunião com a presença do Ministro da Saúde, dos Presidentes de tribunais superiores e dos Presidentes das casas legislativas, para debater as medidas de prevenção à Covid-19.

7/5

Visita do Presidente da República, acompanhado de grupo de empresários, para debater temas relativos à pandemia do coronavírus.

22/5

Apresentação da Novo Modelo de Gestão do STF. Em resposta à Resolução 677/2020, o evento virtual sobre o "Novo Modelo de Gestão Integrada das Atividades e o uso da ferramenta *Microsoft Teams*" marcou os esforços para a adaptação da Instituição ao modo de trabalho remoto.

29/5

"Videoconferência Aspectos Relevantes da Economia Atual", com a participação do Ministro da Economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25/6

Acordo *Corpus 927 – Constituição – STF.* No mesmo evento, o Presidente do STF apresentou a nova versão da obra *A Constituição e o Supremo*; e a implementação de *hiperlinks* no texto oficial da Constituição no *site* do Planalto, para o direcionamento direto dos dispositivos às decisões do STF e do STJ, após profícua parceria entre STF, CNJ, STJ e Presidência da República.

Julho/agosto

Visitas institucionais aos tribunais. Entre 9/7 e 28/8, o Presidente do STF realizou visitas virtuais aos Tribunais de Justiça, aos tribunais eleitorais e aos tribunais regionais do trabalho localizados nos seguintes Estados: Piauí, Goiás, Maranhão, Paraíba, Rondônia, Acre e Amazonas.

30/7

Participação do Presidente do STF no fórum virtual "O Direito Interamericano em Tempos de Pandemia", organizado pela Organização dos Estados Americanos (OEA), em fala que destacou a jurisprudência de reação à Covid-19 e a reorganização do Poder Judiciário brasileiro para permanecer em funcionamento.

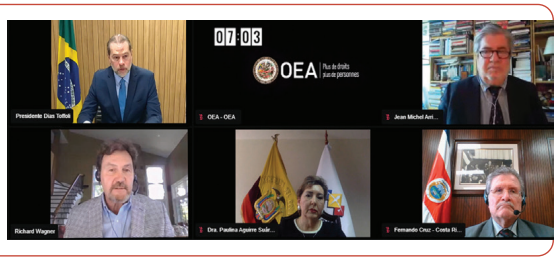

5/8

Assinatura de atos para curadoria do Museu do STF, firmados entre o Supremo Tribunal Federal, o Banco de Brasília (BRB) e a Associação de Magistrados Brasileiros (AMB). Participou ainda desta solenidade o Governador do Distrito Federal.

6/8

Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica em matéria de combate à corrupção no Brasil, especialmente em relação aos acordos de leniência da Lei 12.846/2013. Em solenidade virtual, os demais signatários – Controladoria-Geral da União, Advocacia-Geral da União, Ministério da Justiça e da Segurança Pública e Tribunal de Contas da União – prestaram esse compromisso sob a coordenação do STF.

12/8

Evento virtual de lançamento do *Anuário da Justiça*, em parceria com a revista Consultor Jurídico e a Fundação Armando Álvares Penteado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8/9

Encontro virtual de cortes supremas do BRICS, organizado pela Suprema Corte da Federação Russa. Junto aos representantes das cortes do BRICS – grupo de países de economias emergentes formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – discutiu-se a atuação do Judiciário em apoio aos agentes econômicos durante a pandemia.

24/9

Participação do Presidente do STF no evento virtual *XIII Conferência Ibero-americana de Justiça Constitucional*, organizado pela Corte Constitucional da Colômbia. O encontro reuniu as cortes constitucionais de 21 países, para analisar o papel da democracia e dos direitos fundamentais nos Estados de exceção, o impacto da pandemia da Covid-19 e as medidas adotadas pelos governos.

30/10

Reunião do Presidente do STF com os Presidentes de tribunais. Após assumir a Presidência do STF, o Ministro Luiz Fux realizou uma videoconferência, para a qual foram convidados a participar os Presidentes dos tribunais de justiça, dos tribunais eleitorais, dos tribunais trabalhistas e dos tribunais regionais federais.

14/10

Homenagem ao Presidente do STF por contribuição pelo estreitamento das relações entre o Brasil e Israel.

22 e 23/10

Webinar Internacional *Cortes Supremas, Governança e Democracia: contribuições da sociedade civil para o aprimoramento da governança do Supremo Tribunal Federal*. No primeiro *webinar* internacional realizado pelo STF, em parceria com o Centro Latino-Americano (*Latin American Centre* – LAC) da Universidade de Oxford, pautaram-se reflexões atuais sobre a atuação das Cortes Supremas, Governança Judicial e Democracia. A conferência de abertura foi proferida pelo Presidente Luiz Fux, e seguida por um pronunciamento do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, Doutor António Guterres.

29/10

Reunião virtual entre representantes internacionais do STF e do CNJ com representantes internacionais do Poder Judiciário da Inglaterra e País de Gales, para avançar na implementação de compromissos colaborativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.5 Exposições e mostras

DE 16/3 A 5/6: *A JUSTIÇA SOB O OLHAR FEMININO*

A exposição destacou a representatividade do gênero feminino na composição dos órgãos de cúpula do Poder Judiciário e propôs uma reflexão sobre a importância das mulheres na promoção da Justiça do País. A homenagem destacou 21 magistradas, dentre elas as três mulheres que ocupam ou ocuparam o cargo de ministras do STF: Ellen Gracie, Cármen Lúcia e Rosa Weber.

A PARTIR DE 8/6/2020: *MOSTRA DE PRESENTES PROTOCOLARES*

No Corredor Cultural do Espaço Ministro Menezes Direito, colocaram-se à mostra alguns dos presentes protocolares concedidos por Chefes de Estado aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal durante visitas oficiais à Corte.

A PARTIR DE 8/9/2020: *EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS HISTÓRICOS*

Em celebração ao projeto de expansão do espaço expositivo do Museu do STF, próximo à entrada do novo espaço do Museu, foi montado ambiente com móveis e objetos históricos, demonstrando a diversidade e a riqueza do acervo histórico-cultural da Corte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acesse o *site* da livraria

3.2.6 Publicações institucionais lançadas

3.2.6.1 Livros eletrônicos e impressos

JANEIRO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

Resumo das principais atividades realizadas pelo STF durante o ano de 2019, em atendimento ao inciso XIV do art. 13 do RISTF.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Lançada em 2020, a carta-compromisso foi elaborada pela Central do Cidadão, em atendimento à Lei 13.460/2017, para esclarecimentos e orientações sobre as funções prestadas e os serviços disponibilizados pelo STF.

FEVEREIRO

PLAQUETA DE HOMENAGEM PELA PASSAGEM DO 10º ANIVERSÁRIO DE INVESTIDURA DO MINISTRO DIAS TOFFOLI NO CARGO DE MINISTRO DO STF

Versão em livreto digital da Ata da Sessão Solene de 23 de outubro de 2019.

PLAQUETA DE HOMENAGEM AO MINISTRO CELSO DE MELLO PELOS 30 ANOS DE ATUAÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Versão em livreto digital da Ata da Sessão Solene de 21 de agosto de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MARÇO

JUIZ DE GARANTIAS – BIBLIOGRAFIA, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA TEMÁTICA

Levantamento de bibliografia, jurisprudência e legislação sobre assuntos relevantes em discussão no Tribunal, elaborado pela Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal e pela Coordenadoria de Difusão da Informação.

RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL DE PROVEDORES POR CONTEÚDO ILÍCITO GERADO POR TERCEIROS – BIBLIOGRAFIA, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA TEMÁTICA

Levantamento de bibliografia, jurisprudência e legislação sobre assuntos relevantes em discussão no Tribunal, elaborado pela Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal e pela Coordenadoria de Difusão da Informação.

ABRIL

REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (RISTF)

Atualização do RISTF, com a inclusão da Emenda Regimental 53/2020.

MANUAL DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO STF – 2ª EDIÇÃO

O Manual traz orientações sobre a escrita, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa; e sobre as normas próprias de estruturação dos documentos oficiais publicados pela Corte. Disponível no *site* do STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA N. 238

O volume 238 tem, entre seus destaques: a ADI 4.060, no sentido da constitucionalidade de lei estadual que fixa número máximo de alunos em sala de aula; e o RE 589.998, representativo do Tema 131 da Repercussão Geral, em que o Tribunal firmou que a demissão dos quadros pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) deverá ser motivada em ato formal.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA VOL. 239

O volume 239 tem, entre seus destaques: a ADI 4.815, que fixou interpretação em torno da inexigibilidade de autorização prévia para obras biográficas; e a ADI 5.357 MC-REF, com decisão de mérito sobre a constitucionalidade dos dispositivos do Estatuto da Pessoa com Deficiência que impõem obrigações às escolas privadas.

MAIO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, versões em português e inglês

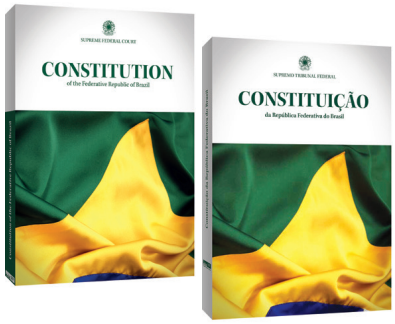

Atualização da Constituição da República Federativa do Brasil até a Emenda Constitucional 106/2020, nos formatos de bolso em português e de luxo em português e inglês.

JULHO

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE – COLETÂNEA TEMÁTICA DE JURISPRUDÊNCIA

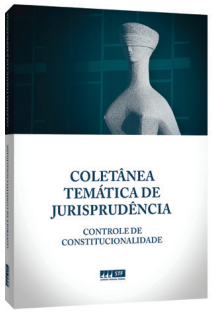

A obra reúne trechos de decisões monocráticas, de acórdãos e de textos veiculados pelos *Informativos STF*, todos relativos a julgamentos concluídos, porém ainda não publicados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMATIVOS STF 2019 – TESES E FUNDAMENTOS

Resumos veiculados pelos *Informativos STF* durante o ano, devidamente revisados em face dos acórdãos publicados e acrescidos de fundamentos dos votos escritos dos Ministros.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, versão em português

Atualização da Constituição da República Federativa do Brasil até a EC 107/2020, no formato de luxo da versão em português.

AGOSTO

ADVOCACIA E OAB – COLETÂNEA TEMÁTICA DE JURISPRUDÊNCIA

A obra reúne julgados sobre a atividade advocatícia, em suas múltiplas facetas: advocacia privada; advocacia pública; defensoria pública; e Procuradorias Federal e da Fazenda Nacional. Entre as matérias de índole constitucional decididas, figuram os direitos dos advogados, as incompatibilidades e os impedimentos; o Conselho Federal da OAB e as Seccionais, com as respectivas funções, eleições e mandatos; e as funções e estruturas das defensorias, das procuradorias e das advocacias públicas.

SUPREMO, GERVÁSIO BAPTISTA [*SUPREME*, GERVÁSIO BAPTISTA]

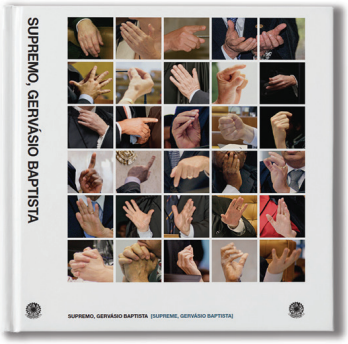

A obra alterna imagens icônicas do fotojornalista Gervásio Baptista com a narrativa da trajetória profissional do homenageado, escrita em português e inglês. Esse catálogo bilíngue acaba por ilustrar a rotina da instituição e o perfil de diversos Ministros, expressos através do acervo fotográfico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLAQUETA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DO ANO JUDICIÁRIO DE 2020

Versão em livreto digital da Ata da Sessão Solene de 3 de fevereiro de 2020.

PLAQUETA DE COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DE INSTALAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM BRASÍLIA

Versão em livreto digital da Ata da Sessão Solene de 22 de abril de 2020.

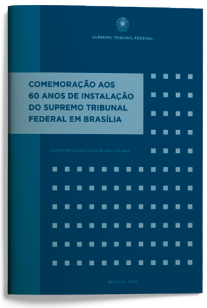

REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (RISTF)

Atualização do RISTF, com a inclusão das Emendas Regimentais 54/2020 a 56/2020.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, versões em português, em inglês e em espanhol

Atualização da Constituição da República Federativa do Brasil até a EC 107/2020.

SETEMBRO

DIVERSIDADE – JURISPRUDÊNCIA DO STF E BIBLIOGRAFIA TEMÁTICA

A partir do levantamento de decisões monocráticas e colegiadas publicadas até julho de 2020, a obra reconstrói a trajetória da jurisdição brasileira sobre a diversidade sexual e de gênero. A jurisprudência abrange não só a conquista de direitos, mas também a repressão a atos de discriminação.

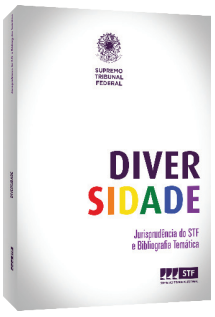

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MEMÓRIA JURISPRUDENCIAL – MINISTRO TEORI ZAVASCKI

Neste volume da coleção que celebra a memória institucional do STF, a partir da trajetória de seus membros, presta-se homenagem à atividade jurisdicional, à vida e à obra do Ministro Teori Zavascki.

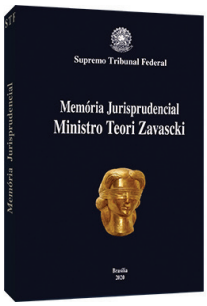

CATÁLOGO DE COMPOSIÇÕES PLENÁRIAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – 2ª EDIÇÃO

A obra consolida seu valor documental e institucional, ao dispor sobre o rol de composições plenárias do Tribunal, acompanhado de registros fotográficos e de resumos biográficos dos Ministros. Nesta nova edição, incluíram-se os dados de novembro de 2012 a novembro de 2019, somando-se ao levantamento historiográfico desde 1891.

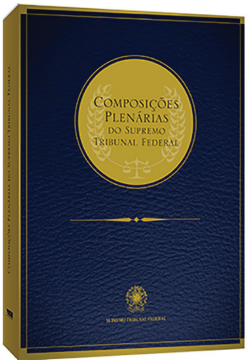

RELATÓRIO DA GESTÃO 2018-2020 – MINISTRO DIAS TOFFOLI

Relatório que divulgou os principais resultados da Presidência e da Vice-Presidência durante o biênio 2018-2020, em termos de projetos e de estatísticas, considerando seu planejamento estratégico engajado com a tríade “transparência, eficiência e responsabilidade”.

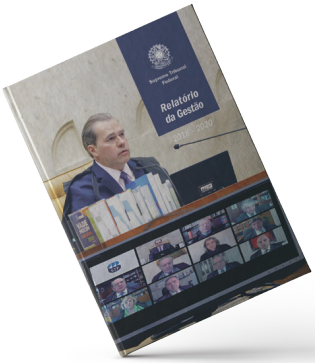

DIREITO AO ESQUECIMENTO – BIBLIOGRAFIA, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA TEMÁTICA (ATUALIZAÇÃO)

Levantamento de bibliografia, jurisprudência e legislação sobre assuntos relevantes em discussão no Tribunal, elaborado pela Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal e pela Coordenadoria de Difusão da Informação.

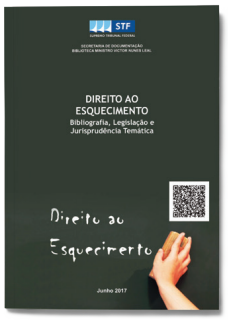

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OUTUBRO

HOMENAGEM AOS 31 ANOS DE JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DO MINISTRO CELSO DE MELLO

A obra apresenta a seleção de 31 decisões paradigmáticas do Ministro Celso de Mello ao longo de sua trajetória no STF, iniciada em 17 de agosto de 1989. Ilustrada, a coletânea conta com inovações de interação, a exemplo de *QR Codes* que permitem ao leitor acessar as mídias audiovisuais dos julgamentos durante a leitura.

REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (RISTF)

Atualização do RISTF, com a inclusão da Emenda Regimental 57/2020.

FUNCIONAMENTO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (FUNDO CLIMA) E DO FUNDO DA AMAZÔNIA – BIBLIOGRAFIA, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA TEMÁTICA

Levantamento de bibliografia, jurisprudência e legislação sobre assuntos relevantes em discussão no Tribunal, elaborado pela Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal e pela Coordenadoria de Difusão da Informação.

NOVEMBRO

CASE LAW COMPILATION: COVID-19

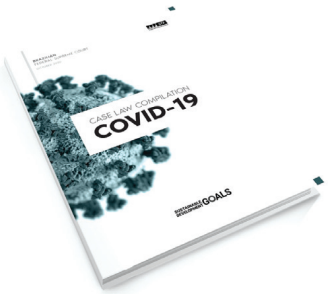

A coletânea *Case Law Compilation* visa à tradução para a língua inglesa de decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, resumidas e organizadas em conjuntos temáticos. Além de facilitar o diálogo da Corte com lideranças nacionais e internacionais, o ímpeto de internacionalização se verifica na classificação dos julgados segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A publicação inaugural tratou das reações e do combate à pandemia de Covid-19.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEZEMBRO

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS – BIBLIOGRAFIA, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA TEMÁTICA

Levantamento de bibliografia, jurisprudência e legislação sobre assuntos relevantes em discussão no Tribunal, elaborado pela Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal e pela Coordenadoria de Difusão da Informação.

MEMÓRIA JURISPRUDENCIAL – MINISTRO LEITÃO DE ABREU

Neste volume da coleção que celebra a memória institucional do STF, a partir da trajetória de seus membros, presta-se homenagem à atividade jurisdicional, à vida e à obra do Ministro Leitão de Abreu.

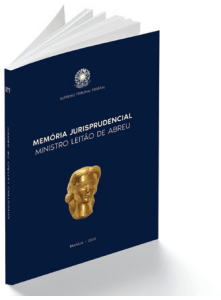

3.2.6.2 AUDIOLIVROS E PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DISPONIBILIZADAS

Em prol do máximo alcance das decisões proferidas pela Corte, quatro audiolivros foram disponibilizados para *download* gratuito:

***Memória Jurisprudencial: Ministro Victor Nunes*, em formato MP3 (em março)**

***Notas sobre o Supremo Tribunal, 4. ed.*, em formato MP3 (em maio)**

***Informativos STF 2014-2018, v. 1 a 3*, em formato MP3 (em maio)**

***Direitos da Criança e do Adolescente*, em formato MP3 (em agosto)**

O audiolivro permite o acesso a esses conteúdos por pessoas com deficiência visual.

Acesse o *site* da livraria

Nessa linha de democratização do acesso às publicações institucionais, duas publicações foram disponibilizadas no *site* do Tribunal, nos formatos EPUB e MOBI: *Controle de Constitucionalidade – Coletânea Temática de Jurisprudência;* e *Informativos STF 2018: teses e fundamentos*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

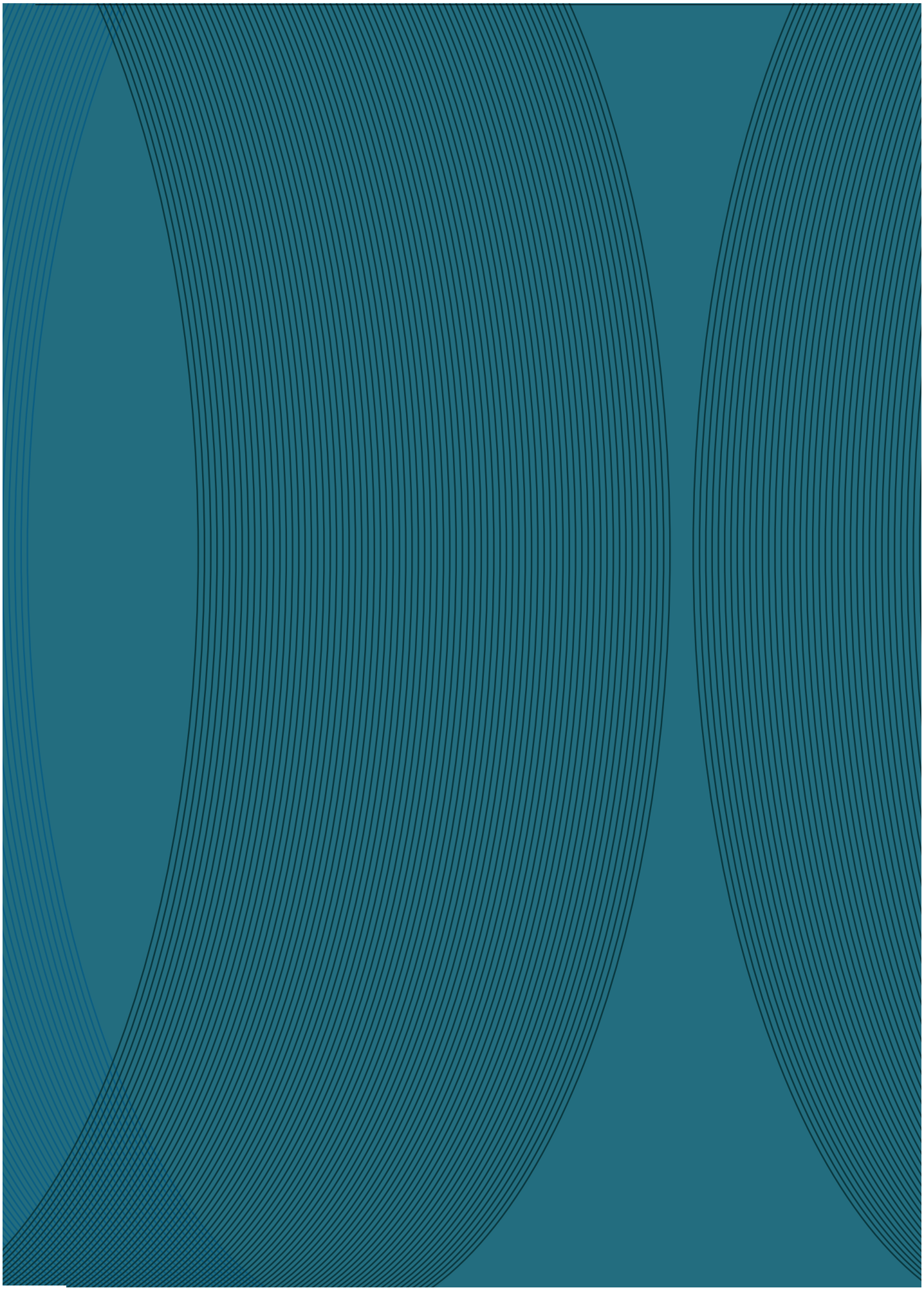

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAPÍTULO 4

ESTRUTURA, INFRAESTRUTURA E PESSOAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

43 procedimentos licitatórios por pregão eletrônico

97,5% da dotação orçamentária executada

ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

Reestruturação administrativa, com o Ato Regulamentar 23, de 30 de setembro de 2020

3 Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE)

GESTÃO DE PESSOAS

90% dos servidores em trabalho remoto

64 eventos de capacitação em ambiente virtual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As atividades administrativas relacionadas à estrutura, à infraestrutura e aos quadros do Supremo Tribunal Federal movimentam a dinâmica de funcionamento da Instituição. Como se sabe, 2020 foi um ano desafiador, em razão dos protocolos e das medidas para evitar o contágio por Covid-19. Por meio de uma sucessão de atos regulamentares – Resolução 663, de 12 de março de 2020; Resolução 670, de 23 de março de 2020; Resolução 672, de 26 de março de 2020; Resolução 677, de 29 de abril de 2020; e Resolução 678, de 29 de abril de 2020 –, o Tribunal reconheceu os pontos críticos para a adequação de suas atividades e instituiu as limitações necessárias.

Quanto às metas e aos valores estipulados nesse Ciclo de Planejamento Estratégico, observam-se:

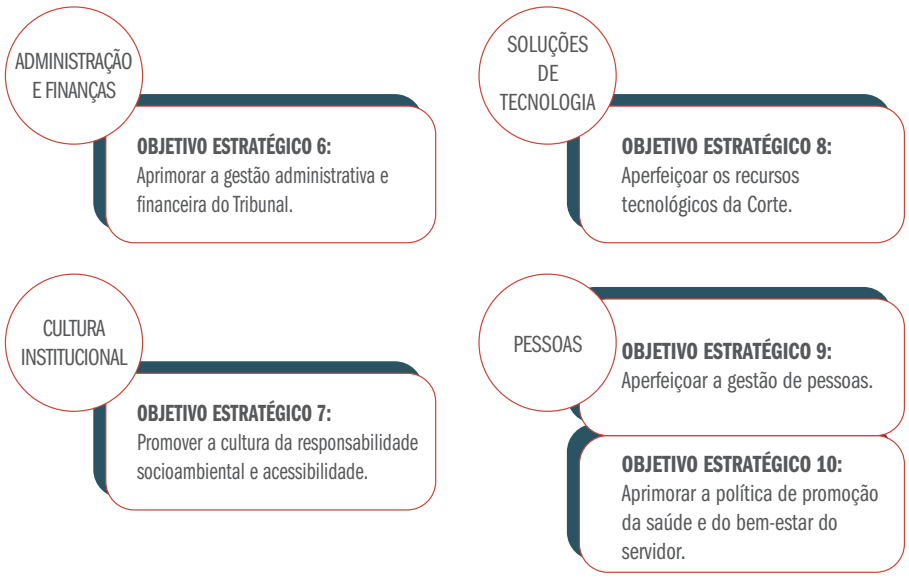

Os dados a seguir revelam que, de modo geral, as reações rápidas e coordenadas permitiram ao STF adaptar os seus fluxos de trabalho e manter uma prestação jurisdicional eficiente e célere, sem maiores implicações orçamentárias.

4.1 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – MÉTRICAS E MEDIDAS DE CONCRETIZAÇÃO

Nessa seara, o presente Relatório assume a função de prestação de contas, guiado pelo **Objetivo Estratégico 6**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1.1 Indicador de Execução Financeira do Orçamento (IEFO)

O que mede? Taxa de eficiência da execução financeira de custeio e investimento do Tribunal, em relação ao limite orçamentário estipulado pela EC 95/2016.

Meta: no mínimo 95% do limite estipulado pela EC 95/2016.

GRÁFICO 34: INDICADOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO (IEFO)

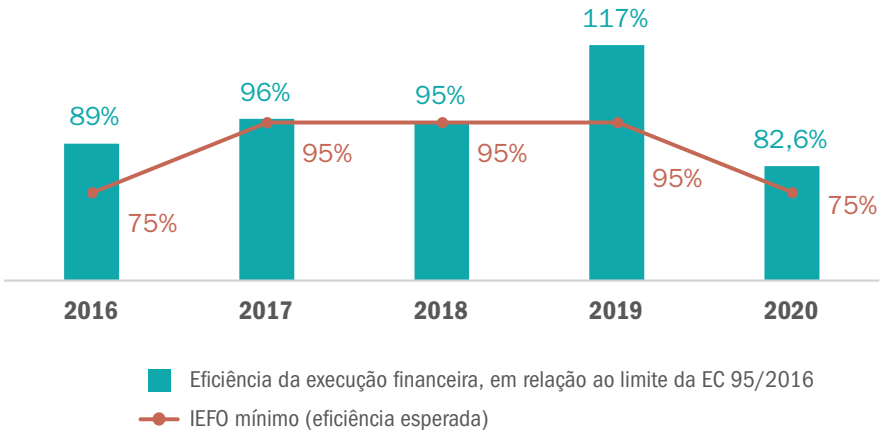

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

4.1.2 Indicador de Eficiência dos Procedimentos Licitatórios por Pregão Eletrônico (IEPL)

O que mede? A relação entre (i) a quantidade de processos licitatórios por pregão eletrônico com prazo de tramitação total ou inferior a 142 dias e (ii) o total de processos licitatórios adjudicados no ano.

Meta: no mínimo 85% dos procedimentos licitatórios caracterizados pela configuração de pregão eletrônico com duração média de 142 dias.

GRÁFICO 35: INDICADOR DE EFICIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS POR PREGÃO ELETRÔNICO (IEPL)

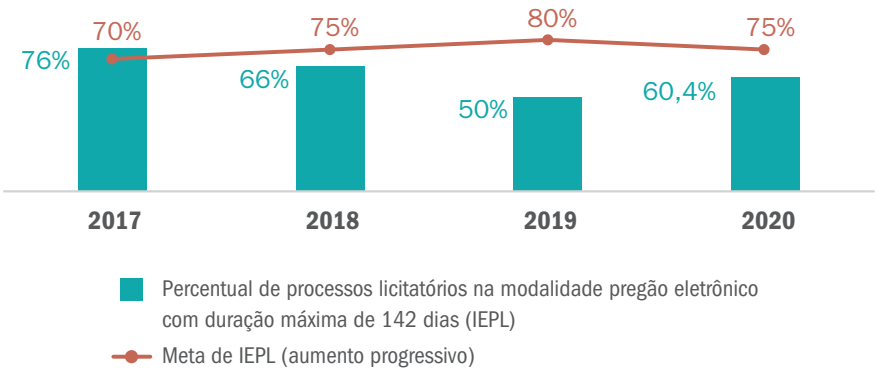

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1.3 Modernização da gestão administrativa

Os princípios e as diretrizes orientadoras da gestão para o biênio 2019/2020 foram formalizados na Portaria n. 75/2019, que destacou os seguintes valores:

4.1.4 Políticas de gestão estratégica

Em 2020, iniciou-se a implementação da gestão de riscos na Instituição, com prioridade para a identificação dos riscos dos projetos estratégicos e do macroprocesso de contratação.

Em levantamento do nível de maturidade do STF em gestão de riscos, já se percebe uma elevação no índice de maturidade. Confira-se:

GRÁFICO 36: EVOLUÇÃO DO ÍNDICE GLOBAL DE MATURIDADE EM RISCOS

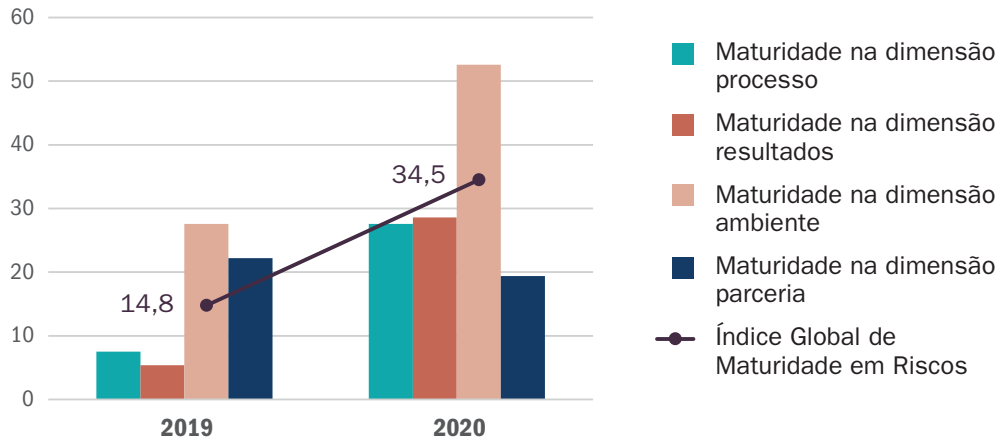

Fonte: Assessoria de Apoio Gerencial, vide Processo SEI STF 4491/2019. Avaliação produzida em agosto/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1.5 Trabalho remoto

Antes do advento do Novo Modelo de Gestão Administrativa (MGA)

A Resolução 621/2018 estabeleceu o regime de trabalho remoto, que consistia na realização das atividades laborais inteira ou parcialmente fora das instalações físicas do Tribunal, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação. Orientado por **metas de trabalho superiores às do regime presencial**, o modelo tinha os seguintes propósitos:

Seguindo a lógica da Resolução STF 621/2018, a evolução do contingente de servidores sob essa modalidade foi a seguinte:

GRÁFICO 37: CONTINGENTE DE SERVIDORES EM TRABALHO REMOTO NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO STF 621/2018

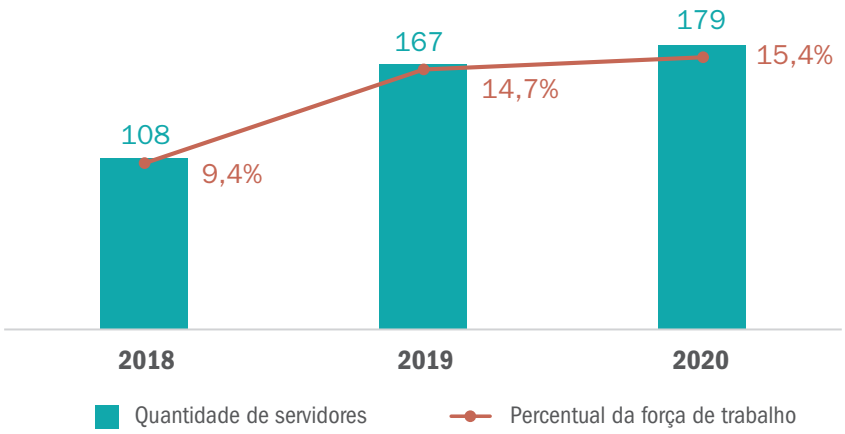

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP). Dados extraídos em 31/5/2020.

Com o advento do Novo Modelo de Gestão de Atividade (MGA)

No entanto, o trabalho remoto regido pela Resolução 621/2018 foi **suspenso** a partir da Resolução STF 677, de 29 de abril de 2020, enquanto estiver vigente o novo modelo diferenciado de gestão de atividades.

Pela Resolução instituidora, o novo modelo de gestão de atividades (MGA), voltado para a entrega de resultados nos trabalhos realizados nos formatos presencial e a distância, iniciaria sua vigência em **1º/6/2020** e se encerraria em 31/1/2021. No entanto, a Resolução 714, de 11 de dezembro de 2020, prorrogou o termo final do novo MGA para **31/3/2021**.

Seu principal objetivo foi atender às medidas de distanciamento social e à redução da circulação de pessoas nas dependências do Tribunal, prevenindo o contágio pelo vírus SARS-CoV-2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Determinou-se que os servidores que já atuavam nessa modalidade – se a natureza de suas atividades fosse compatível e houvesse condições de saúde física e psicológica para a continuidade – fossem mantidos em trabalho remoto, ressalvados os Gabinetes de Ministros, que poderiam adotar outros formatos de gestão de suas atividades.

Segundo dados da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em 31/10/2020, cerca de **90%** dos servidores do STF estão em trabalho remoto ou em regime híbrido (presencial e remoto).

4.1.6 Resultados da auditoria interna permanente

O Supremo Tribunal Federal está aparelhado para a fiscalização dos atos de gestão, em atenção à aderência desses atos às normas legais ou regulamentares de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial. Essa fiscalização está pautada pelos princípios regentes da Administração Pública, para a comprovação da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados ao Tribunal.

Ao todo, a Auditoria Interna (AUDI) conduziu 161 avaliações, das quais 146 já foram concluídas. Ilustra-se com o gráfico:

GRÁFICO 38: COMPOSIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA (2020)

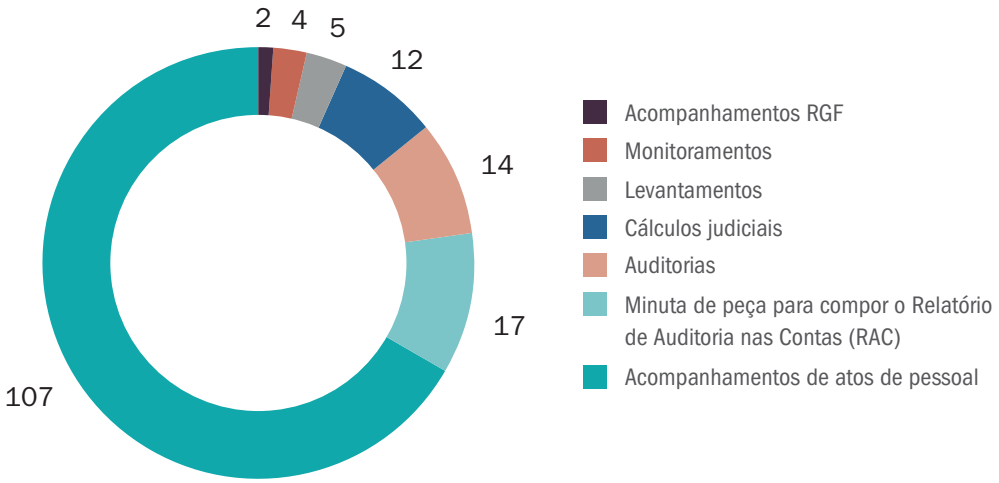

Fonte: Auditoria Interna do STF. Dados extraídos em 18/12/2020.

4.1.7 Orçamento e execução orçamentária em 2020

Em 2020, coube ao STF a dotação orçamentária no valor de **R$ 696.347.557,00**. Desse montante, cerca de **R$645.700.000,00** destina-se ao custeio das **despesas primárias** (Pessoal, Benefícios e Outros Custeios e Capital); ao passo que aproximadamente **R$50.600.00,00** se destina ao custeio de despesas financeiras (Previdência Social), conforme consta da Lei Orçamentária de 2020, a Lei 13.978/2020 e suas alterações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vale pontuar que a Emenda Constitucional 95/2016, quando instituiu o Novo Regime Fiscal, fixou teto para as despesas primárias da União pelo prazo de vinte exercícios financeiros, a partir de 2017. Essa modificação possibilitou **a utilização da compensação orçamentária pelo Poder Executivo nos anos de 2017 a 2019, o que permitiu ao STF programar suas despesas em valores superiores aos respectivos limites individualizados instituídos pela EC 95/2016**.

O ano de 2020 foi **o primeiro ano sem a referida compensação**. Em termos orçamentários, houve uma queda nominal de 7,1% da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 para a LOA 2020, como pode ser percebido no gráfico a seguir.

GRÁFICO 39: ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO AO STF

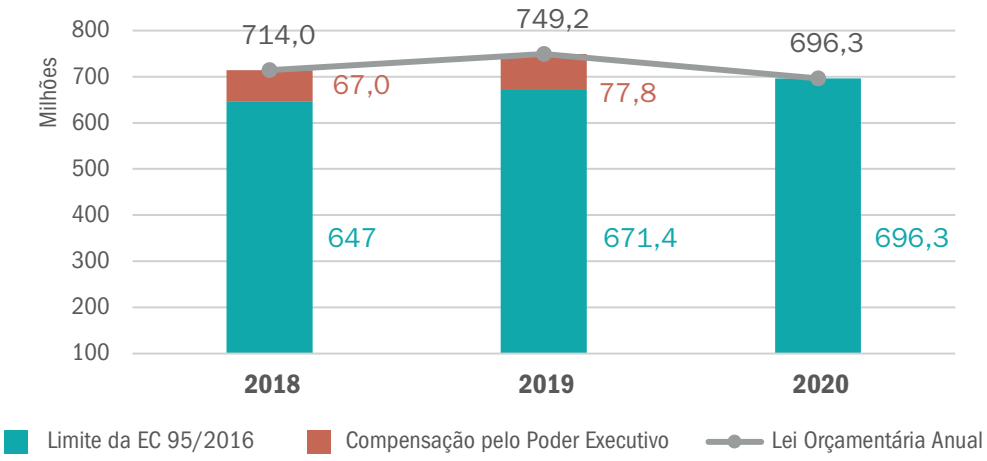

Fonte: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SOC). Dados extraídos em 11/1/2021.

Como se pode perceber no gráfico a seguir, grande parte do orçamento do STF de 2020, em termos nominais, está sendo destinada para o pagamento de pessoal e encargos sociais (71,6% do total do orçamento) e benefícios dos servidores (4,7% do orçamento anual). Já as despesas com custeio e investimento correspondem, respectivamente, a 21,8% e a 1,9%.

GRÁFICO 40: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO STF PARA O EXERCÍCIO DE 2020

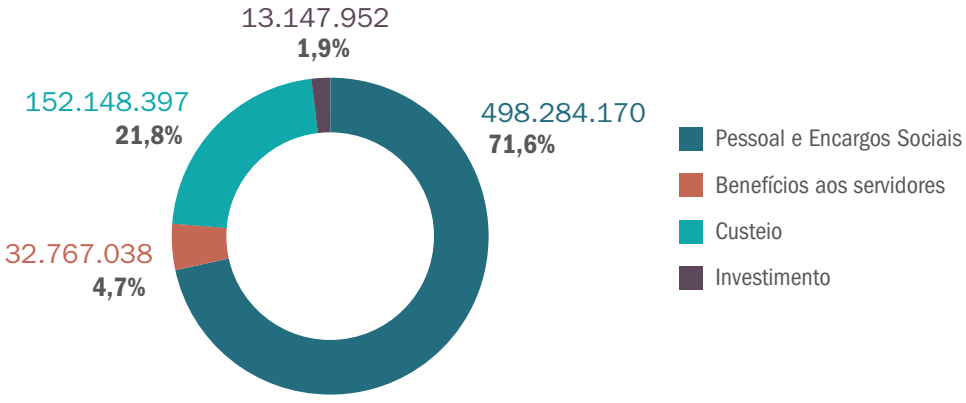

Fonte: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SOC). Dados extraídos em 11/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma vez verificados (i) a redução de 7,1% do orçamento em 2020, em relação ao ano anterior, e (ii) o comprometimento de 76,3% desse montante com os pagamentos de servidores ativos e inativos (incluídos os benefícios assistenciais), vale observar a evolução dos valores nominais destinados a cada uma das quatro espécies de despesas principais, no intervalo de 2018 a 2020:

GRÁFICO 41: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO STF PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2020. VARIAÇÕES DE VALORES

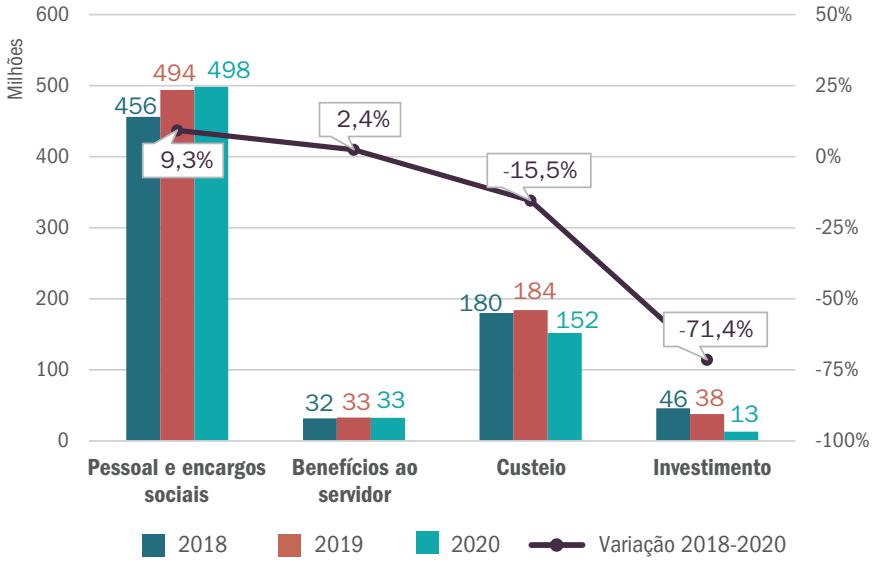

Fonte: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SOC). Dados extraídos em 11/1/2021.

Assim, a redução no orçamento de 2020 repercutiu nas despesas discricionárias do Tribunal: o montante disponível para despesas de custeio diminuiu 15,5% de 2018 para 2020; já o montante disponível para investimentos reduziu-se em quase 71,4%.

Na prática, a execução orçamentária para o ano de 2020 foi de R$ 664.986.872,03, correspondente a 95,5% da dotação disponível. Acrescentando os Restos a Pagar (RAP) pagos em 2020, chega-se ao montante de R$ 678.996.575,95. A execução financeira total equivaleu a 97,5% da dotação orçamentária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A execução orçamentária de 2020 por tipo de despesa pode ser observada no gráfico.

GRÁFICO 42: RELAÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUÇÃO DE DESPESAS (2020)

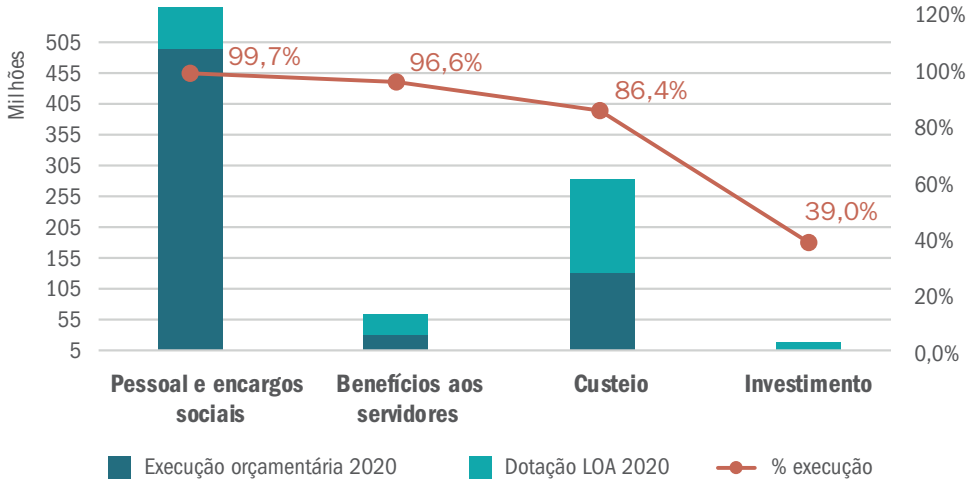

Fonte: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SOC). Dados extraídos em 11/1/2021.

Ainda que o montante disponível para investimentos tenha sido expressivamente diminuído no presente exercício financeiro, veja-se como foram distribuídos os investimentos da Corte em 2020:

GRÁFICO 43: COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS PELO STF, EM 2020

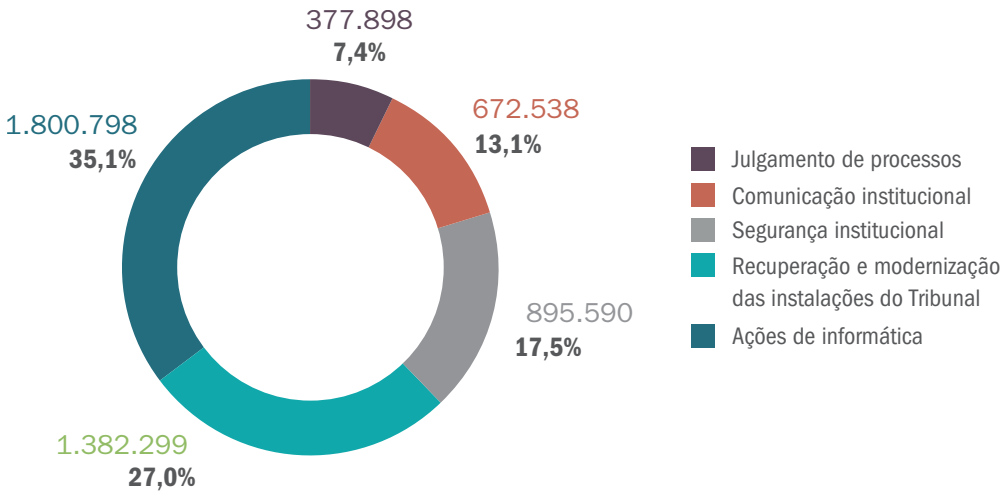

Fonte: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SOC). Dados extraídos em 11/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2 PROMOÇÃO DE VALORES DA CULTURA INSTITUCIONAL – MÉTRICAS E MEDIDAS DE CONCRETIZAÇÃO

4.2.1 Taxa de Ações de Responsabilidade Socioambiental e Acessibilidade (IARSA)

O que mede? Taxa de concretização das ações estipuladas em matéria de responsabilidade socioambiental e de acessibilidade.

Meta: no mínimo 70% de ações concretizadas do conjunto de ações estipuladas sobre responsabilidade socioambiental e de acessibilidade.

GRÁFICO 44: TAXA DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E ACESSIBILIDADE (IARSA)

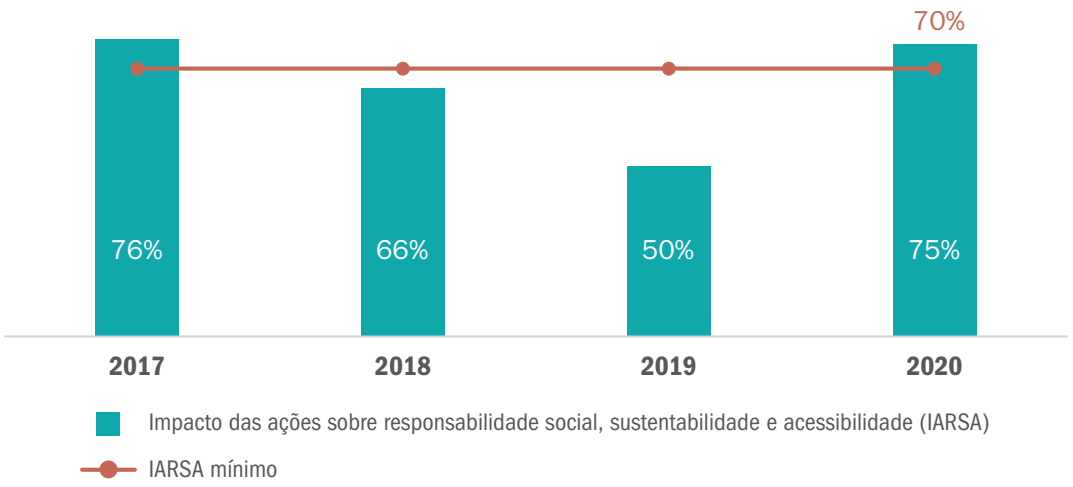

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

4.2.2 Principais campanhas

Campanha de prevenção à gripe

A campanha de prevenção à gripe incluiu orientações em relação à etiqueta da tosse e à higienização das mãos e vacinação de prevenção ao vírus Influenza para todos que trabalham no Tribunal e no CNJ, bem como servidores inativos, pensionistas e dependentes econômicos. **A vacinação em 2020 contabilizou 2.260 doses aplicadas.**

Em 2020, por ocorrência da pandemia, houve atualização dos cartazes da etiqueta da tosse, além da afixação de cartazes de como higienizar as mãos em todos os banheiros e nas copas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Campanha Saúde para Todos – Dia Mundial da Saúde – Ano Internacional da Enfermagem

Em 2020, a comemoração foi interna, haja vista o tema indicado pela Organização Mundial da Saúde (Valorização da Equipe de Enfermagem) e o enfrentamento da pandemia.

Vidro é vida

A campanha **Vidro é Vida** coleta frascos de vidro para serem utilizados no Banco de Leite do Distrito Federal, para acondicionar leite materno doado a crianças recém-nascidas cujas mães não têm condições de amamentar. **No período de janeiro a dezembro de 2020, foram coletados 84 frascos de vidros** para a rede de Bancos de Leite Humano do Distrito Federal.

Coleta de medicamentos

Uma das atividades que demonstra o compromisso do STF com o meio ambiente é a coleta de medicamentos usados ou vencidos, realizada desde maio de 2014. De janeiro a dezembro de 2020, **40,3kg** de medicamentos vencidos ou sem uso foram encaminhados para o destino correto.

Atendimento Odontológico pelo SESC

Em virtude da pandemia, não foi possível a realização do atendimento odontológico pelo SESC que acontece todo ano no Tribunal. A equipe de Odontologia dessa instituição parceira adaptou a ação divulgando textos institucionais aos colaboradores.

4.2.3 Acessibilidade

O programa de inclusão social das pessoas com deficiência no Supremo Tribunal Federal, "STF sem Barreiras", foi criado em 2000. Os resultados de sua contribuição para o Planejamento Estratégico do STF 2015-2020 são os seguintes.

QUADRO 2: STF SEM BARREIRAS E METAS ESTRATÉGICAS DE ACESSIBILIDADE

Medida	Meta	Resultado em 2020
Ambientar os gestores com servidores com deficiência na equipe para a gestão de pessoas com deficiência	80%	85%
Adequar os recursos de acessibilidade às necessidades das pessoas com deficiência encaminhadas ao programa "STF sem Barreiras"	80%	79%
Promover ou participar de ações no tema acessibilidade	Pelo menos 1 ação	16 ações

Fonte: Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS). Dados extraídos em 18/12/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA – MÉTRICAS E MEDIDAS DE CONCRETIZAÇÃO

4.3.1 Taxa de Automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada (IAPJPU)

O que mede? Percentual de dados inseridos na plataforma STF-Digital em relação ao total de dados processados. A metodologia atual foi implementada em 2018.

Meta: em 2020, alcançar 60,3% de automatização em plataforma unificada.

GRÁFICO 45: TAXA DE AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL EM PLATAFORMA UNIFICADA (IAPJPU)

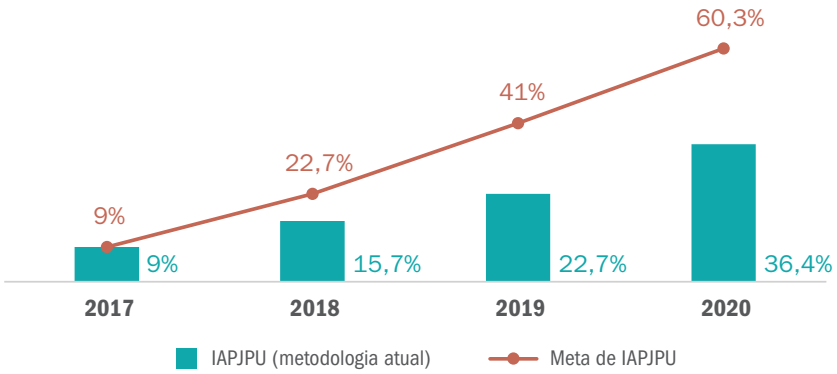

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

Entre as soluções de tecnologia, o STF desenvolveu o *Painel de Ações Covid-19*, por meio do qual é possível acompanhar, de maneira interativa, os dados atualizados sobre todos os processos em curso no STF com pedidos relacionados à pandemia e as decisões proferidas pelo Tribunal sobre o tema. Veja mais:

Acesse a notícia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3.2 Indicador de Alcance do Nível de Disponibilidade dos Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação (IDSE)

O que mede? Taxa de disponibilidade dos serviços estratégicos de tecnologia da informação (TI).
Meta: até 2020, garantir a taxa de 100% de disponibilidade dos serviços estratégicos.

GRÁFICO 46: INDICADOR DE ALCANCE DO NÍVEL DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (IDSE)

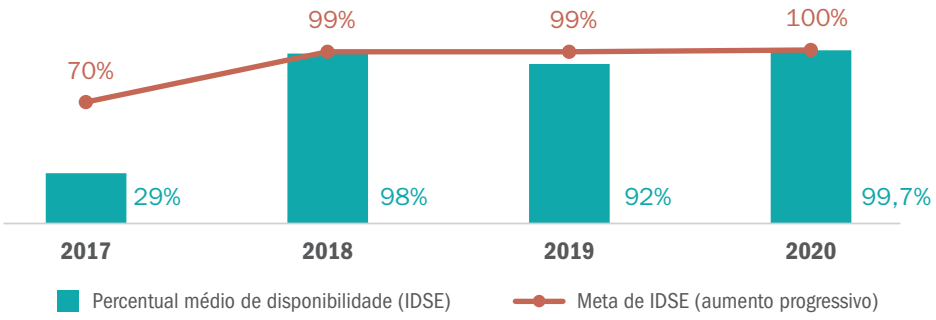

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

4.3.3 Evolução do Perfil de Governança de Tecnologia da Informação (EiGovTi)

O que mede? Indicador sobre a qualidade da governança de tecnologia da informação, de acordo com os critérios definidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para toda a Administração Pública Federal.

Meta: até 2020, alcançar o índice de 0,70 de maturidade do perfil de governança de TI (iGovTi).

GRÁFICO 47: EVOLUÇÃO DO PERFIL DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (EiGovTI)

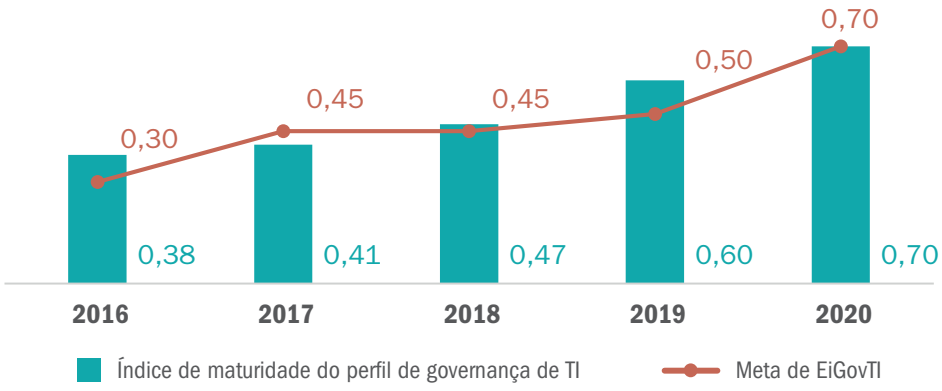

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3.4 Indicador de Comunicação Eletrônica entre STF e órgãos do Sistema de Justiça (ICE)

O que mede? Percentual de processos enviados ou recebidos entre o STF e demais órgãos integrantes do Sistema de Justiça, excetuando os processos criminais.

Meta: até 2020, atingir 90% de comunicação eletrônica integrada.

GRÁFICO 48: INDICADOR DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA ENTRE STF E ÓRGÃOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA (ICE)

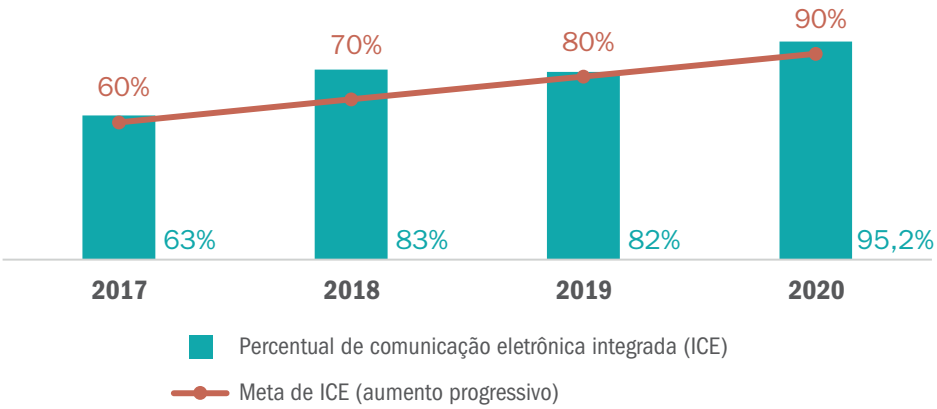

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

4.3.5 Inovações tecnológicas na prestação jurisdicional

4.3.5.1 InovaSTF

A Resolução 708, de 23 de outubro de 2020, autorizou a criação do *InovaSTF*. A iniciativa, em fase de estruturação, consiste em laboratório que reunirá desenvolvedores de sistemas computacionais, estatísticos, juristas e pesquisadores, em ambiente único e inovador, para juntos arquitetarem soluções de tecnologia jurisdicionais, inclusive com integração a *startups* de todo o País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3.5.2 Ampliação do Plenário Virtual

Modernização do sistema de julgamento virtual do STF para permitir a votação *on-line* de mérito e de recursos de qualquer classe processual, com exceção daquelas que admitem a opinião do Ministro Revisor. Em 2020, foi incluída a possibilidade de encaminhamento de sustentações orais (arquivos de áudio e vídeo) por meio eletrônico. Em agosto desse ano, implementaram-se melhorias na apuração do julgamento para atender às mudanças propostas pela Emenda Regimental n. 54/2020.

4.3.5.3 Projeto Admissibilidade (ARE/RE)

Projeto que identifica se um processo recursal (ARE ou RE) recebido no STF tem vício que impeça sua tramitação e gera automaticamente a decisão de admissibilidade. Concluído em maio de 2020, com a entrega do *Cálculo de Tempestividade*.

4.3.5.4 Consulta processual

Na primeira fase deste programa, houve a inclusão de informações, tais como *Apensos, Processos Principais e Processos de Interesse*. Houve também a implementação de diferenciação visual para os diferentes níveis de sigilo, visualização do histórico de processos consultados e melhorias na visualização de peças e de incidentes.

Na segunda fase, foram unificados as regras e os sistemas de consulta, pesquisa e edição de todas as informações processuais do STF, para viabilizar a resolução de problemas de segurança e de inconsistência de informações. Com a estabilidade dessas regras, buscam-se a redução da complexidade para análise dos autos, o aumento da produtividade dos analistas processuais e a diminuição do custo de manutenção das soluções judiciais. Todas essas funcionalidades estão ativas, em operação assistida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3.5.5 Pesquisa de jurisprudência

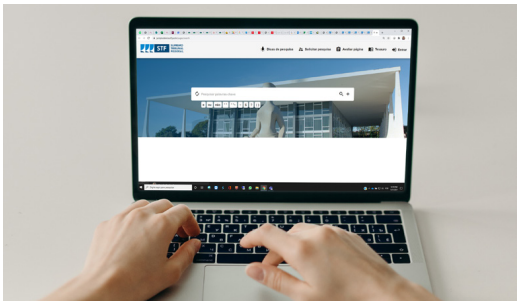

Em 2020, disponibilizou-se a nova pesquisa de jurisprudência do STF, que foi totalmente reformulada para simplificar o acesso, oferecer mais opções para os usuários do serviço e modernizar a plataforma tecnológica utilizada.

4.3.5.6 Decisões monocráticas

Otimização do processo de produção das minutas de decisão com a automatização das etapas de análise processual, elaboração e revisão da minuta. A solução contempla a consulta às principais informações dos autos dos processos recebidos; a pesquisa textual, que permitirá encontrar textos de processos semelhantes; e a criação de anotações, que poderão ser usadas durante a elaboração da minuta.

4.3.5.7 Processamento

Solução para garantir que o maior número possível de despachos e decisões sejam processados automaticamente, com o mínimo de intervenção humana, para otimizar a força de trabalho envolvida no processo. A primeira fase do projeto contemplou a publicação automática dos despachos gerados pelo *Admissibilidade* e incluiu também a intimação e a baixa automática dos processos. Esse foi o primeiro fluxo 100% unificado na nova plataforma. A conclusão dessa fase ocorreu em agosto de 2020. A próxima fase, que contempla a contagem de prazo para as decisões e os despachos de saneamento de admissibilidade, foi iniciada em outubro de 2020.

4.3.5.8 Decisões colegiadas

Solução para automatização do julgamento colegiado de processos. A primeira fase, que corresponde à análise de problemas e funcionamento do atual processo de trabalho, foi concluída em setembro de 2020. A segunda fase, de definição da proposta de solução, foi concluída em dezembro de 2020. A etapa de construção será iniciada em janeiro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3.5.9 Elaboração de expedientes

Solução para acelerar a produção de expedientes mais usados (certidões, ofícios e informações) a partir de modelos predefinidos e pré-preenchidos com informações do processo/petição. Possibilidade de assinar individualmente ou em lote os expedientes elaborados. O projeto foi concluído em dezembro de 2020.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS – MÉTRICAS E MEDIDAS DE CONCRETIZAÇÃO

4.4.1 Indicador de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do STF (IFCP)

O que mede? Percentual de funções comissionadas e cargos em comissão atribuídos a servidores efetivos do quadro do Tribunal.

Meta: até 2020, manter o índice acima de 80%.

GRÁFICO 49: INDICADOR DE FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO STF (IFCP)

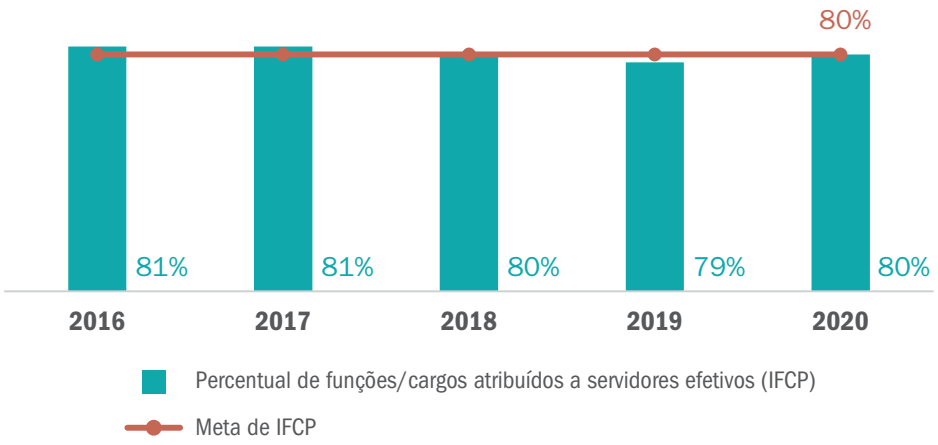

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.4.2 Indicador de Competências Desenvolvidas (ICDE)

O que mede? Percentual de competências efetivamente desenvolvidas em relação ao conjunto de competências consideradas prioritárias pelas unidades do STF no levantamento de necessidades de capacitação.

Meta: no mínimo 75% de desenvolvimento efetivo das competências de capacitação prioritárias.

GRÁFICO 50: INDICADOR DE COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS (ICDE)

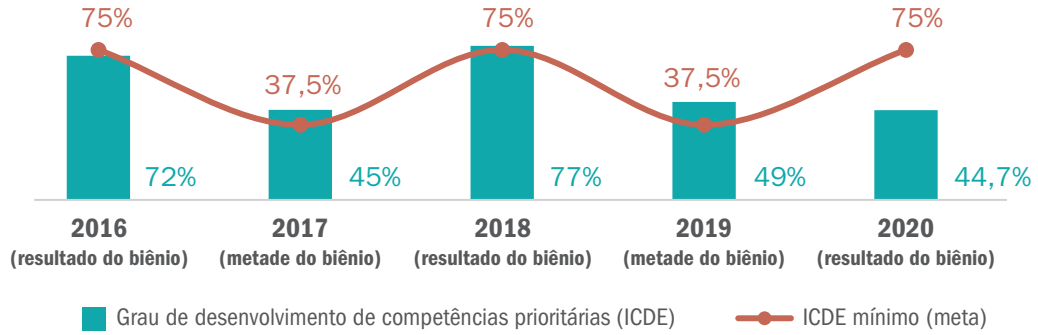

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

4.4.3 Plano de capacitação

O Plano de Capacitação do STF, norteador das ações de capacitação e desenvolvimento, tem como propósito o aperfeiçoamento dos servidores, visando alcançar os objetivos estratégicos e as metas do Tribunal. Desde 2019, o Plano de Capacitação passou a ser estruturado em quatro linhas de atuação: técnica, transversal, liderança e institucional.

4.4.3.1 Ações de capacitação em 2020

As ações de capacitação em 2020 alcançaram 3.149 participantes, em eventos distribuídos por linha de atuação:

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP). Dados extraídos em 16/12/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em resposta à pandemia de Covid-19 e à ampliação do trabalho remoto, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) tem priorizado a oferta de ações de capacitação na modalidade a distância, tais como (i) cursos *on-line*, disponibilizados com material produzido por instrutores internos, com tutoria ou autoinstrucionais; (ii) aulas virtuais ao vivo, ministradas por instrutores internos do STF, como o curso *Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal*, ou por palestrantes convidados, como as ações do *Viva Bem On-line*; e (iii) realização de eventos a distância in company para o STF.

Em 2020, foram realizadas **64 capacitações (internas e externas) no STF**, assim distribuídas por modalidade de realização:

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP). Dados extraídos em 16/12/2020.

4.4.3.2 Ações de capacitação destinadas ao público externo – STF Educa

O projeto STF Educa tem como objetivo aproximar o STF da sociedade por meio da oferta de cursos a distância gratuitos, autoinstrucionais e de qualidade, desenvolvidos por instrutores internos do Tribunal. Para tanto, foi firmada parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de modo a viabilizar a oferta na plataforma EaD do CEAJUD, que dispõe de infraestrutura tecnológica mais adequada a um grande número de usuários.

Ao todo, foram 38.100 inscrições, divididas entre cinco ciclos, representativos do período de realização dos cursos, para nove temas.

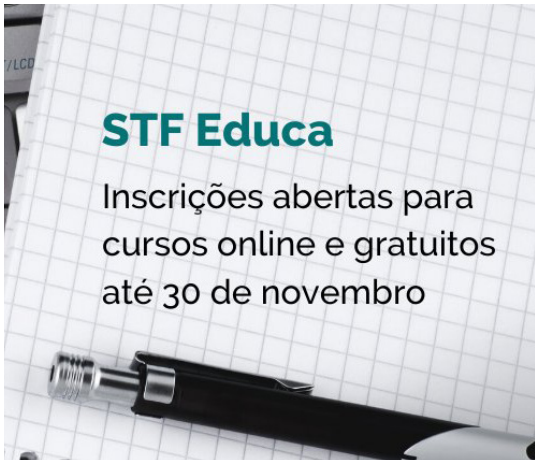

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.5 PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DOS SERVIDORES

4.5.1 Indicador de Participação no programa "Exames Periódicos de Saúde" (IPEPS)

Devido às medidas tomadas em enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), as consultas para realização dos exames periódicos de saúde foram suspensas em 23/3/2020, prejudicando assim o cálculo do indicador para o ano de 2020.

4.5.2 Indicador de Atividades de Bem-Estar (IABE)

O que mede? Quantidade de atividades voltadas ao bem-estar, no âmbito do programa "Viva Bem".

Meta: no mínimo 70 ações nesse nicho temático.

GRÁFICO 51: INDICADOR DE ATIVIDADES DE BEM-ESTAR (IABE)

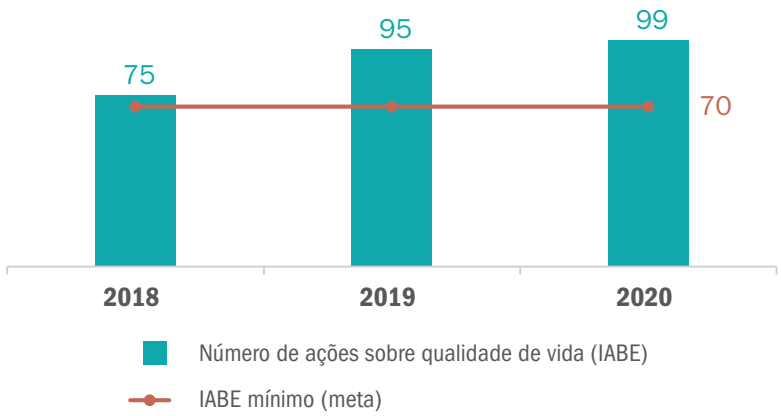

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Relatório de Atividades 2019. Dados extraídos em 1º/1/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.5.3 Ações e programas direcionados à prevenção ao coronavírus

Assim que a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o alerta para o risco de pandemia em janeiro de 2020, a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS) iniciou as mobilizações internas necessárias para enfrentamento do novo coronavírus. De forma sistemática:

PROTOCOLOS

- **Protocolo para pronto-atendimento** de pessoas com sinais e sintomas de Covid-19;
- **Protocolo para afastamento e testagem de Covid-19;**
- **Protocolo para atendimento de urgências odontológicas.**

MATERIAL INFORMATIVO

- Guia para o trabalho presencial seguro no STF durante a pandemia de Covid-19;
- Diretrizes de saúde e segurança no trabalho para o preparo dos ambientes de trabalho do STF para a Covid-19;
- Cartilha *Orientações fisioterapêuticas para o trabalho remoto*;
- Cartilha *Ambientação de gestores*;
- Cartilha *Boas práticas para os trabalhadores do STF* – Orientações para um trabalho presencial seguro;
- 142 vídeos de ginástica laboral.

ATENDIMENTOS REMOTOS

- **3.548** atendimentos e monitoramentos remotos, contabilizando os serviços de medicina, enfermagem, nutrição, serviço social, odontologia, psicologia, fisioterapia.

VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA

- Realização de **3.160** testes rápidos para detecção e diferenciação de anticorpos IgG e IgM para Covid-19.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.5.4 Plano de saúde STF-Med

O STF-Med é um plano de saúde da modalidade autogestão patrocinada. Ao final de 2020, o plano contemplava 4.017 beneficiários, distribuídos nas seguintes categorias.

GRÁFICO 52: BENEFICIÁRIOS DO STF-MED (2020)

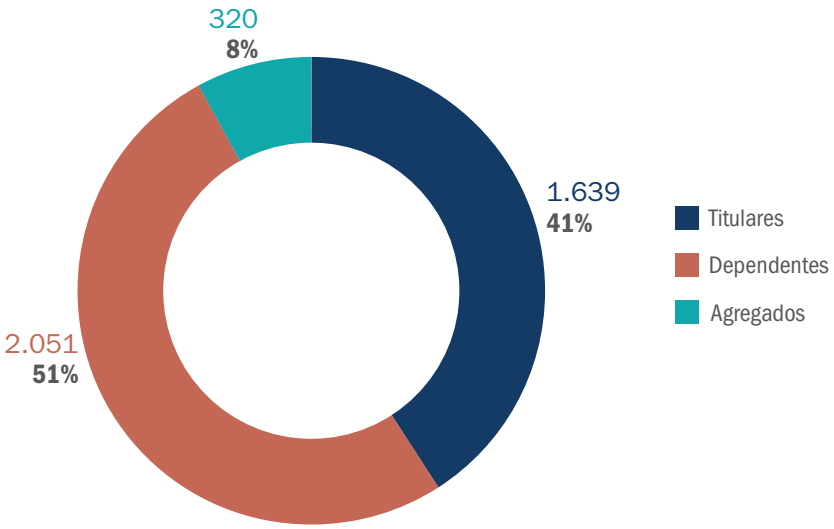

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP). Dados extraídos em 16/12/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

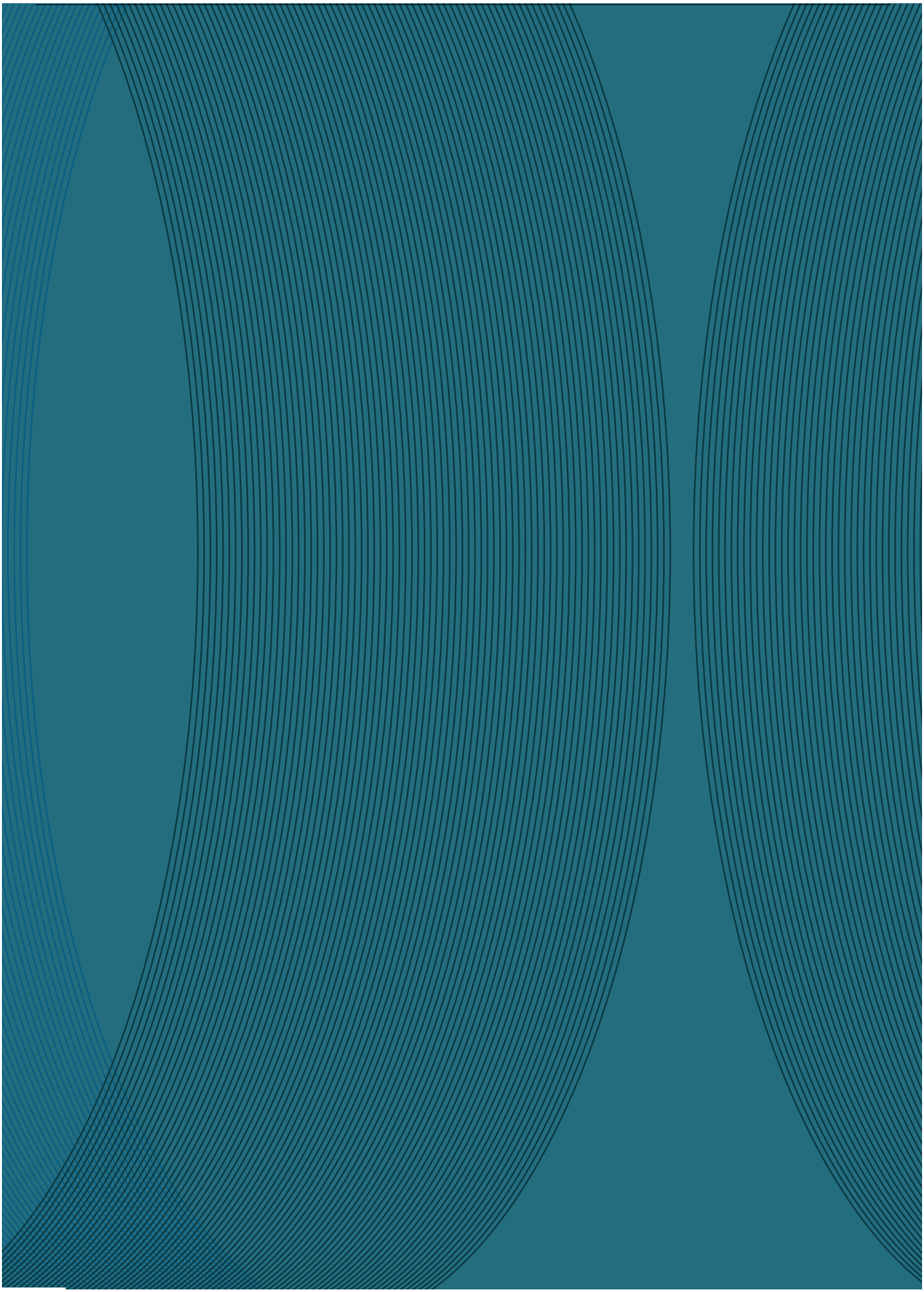

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo

Resultados do Planejamento Estratégico – STF Rumo a 2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O ano de 2020 foi o último ano de vigência do Plano Estratégico *STF Rumo a 2020*. Programado para o ciclo 2015-2020, sua execução iniciou-se em 2016, após a aprovação institucional pelos Ministros da Corte na 12ª Sessão Administrativa, realizada em 9/12/2015.

Ao longo desses cinco anos, o plano foi ajustado para atender a novas demandas e para o aprimoramento das práticas e dos processos relacionados à gestão dos indicadores e correspondentes metas. Não obstante, durante todo o ciclo, foram calculados os resultados globais, a partir de dezessete indicadores, que demonstram o compromisso do Tribunal com a aferição objetiva de desempenho.

Em síntese, dos dezessete indicadores, doze (71%) obtiveram o alcance da meta em 2020.

GRÁFICO 1: RESULTADO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – STF RUMO A 2020 (2015-2020)

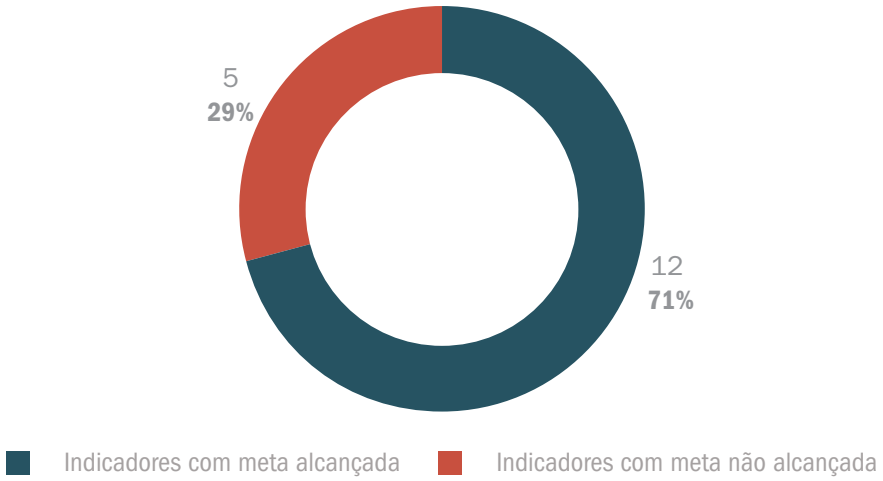

Fonte: Portal de Informações Gerenciais. Dados extraídos em 12/1/2021.

A tabela a seguir ilustra a evolução dessas métricas, compilando os dados dos gráficos que compuseram os capítulos do *Relatório de Atividades 2020*. Cumpre reforçar que os indicadores estão diretamente relacionados às quatro áreas de governança (*prestação jurisdicional; articulação e transparência institucional; processos internos; e estrutura, infraestrutura e pessoas*) e aos dez objetivos estratégicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 1: RESULTADOS DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – STF RUMO A 2020 – evolução anual

				2016		2017		2018		2019		2020	
	Variável mensurada	Sigla	Polaridade	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
1	Congestionamento	ICNG	Menor Melhor	39%	41%	39%	31%	39%	27%	39%	22%	39%	25,12%
2	Trâmite Processual	ITPR	Menor Melhor	519 dias	479	519	395	519	363	519	323	519	314,2
3	Processos Antigos	IPA	Menor Melhor	*18,2%*	15,3%	*17,4%*	16,2%	*16,6%*	13,9%	*15,8%*	11,94%	*15%*	10,56%
4	Satisfação dos Clientes da Comunicação Corporativa	ISCC	Maior Melhor			*70%*	90%	*75%*	98%	*80%*	97%	*85%*	97%
5	Transparência Institucional (criado em 2019)[1]	ITI	Maior Melhor							100%	87,5%	100%	97,4%
6	Articulação Institucional	IAAI	Maior Melhor	180 ações	191	180	262	180	311	180	281	180	195
7	Execução Financeira do Orçamento Parcial 2019 se refere à LOA e à EC 95/2016)	IEFO	Maior Melhor	*75%*	89%	*95%*	96%	*95%*	95%	*95%*	117%	*75%*	82,6%
8	Eficiência dos Procedimentos Licitatórios por Pregão Eletrônico	IEPL	Maior Melhor	*85%*	61%	*70%*	76%	*75%*	66%	*80%*	50%	*85%*	62,5%
9	Responsabilidade Socioambiental e Acessibilidade	IARSA	Maior Melhor	70%	71%	70%	75%	70%	63%	70%	75%	70%	75%
10	Automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada	IAPJPU	Maior Melhor			*9%*	9%	*22,7%*	15,7%	*41%*	22,7%	*60,3%*	36,41%
11	Alcance do Nível de Serviço de Disponibilidade dos Serviços Estratégicos de TI	IDSE	Maior Melhor			*70%*	99%	*85%*	98,2%	*100%*	91,6%	*100%*	99,74%
12	Evolução do Perfil de Governança	EiGovTI	Maior Melhor	*0,3*	0,38	*0,45*	0,41	*0,45*	0,47	*0,5*	0,6	*0,7*	0,7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

				2016		2017		2018		2019		2020	
	Variável mensurada	**Sigla**	**Polaridade**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**
13	Comunicação Eletrônica entre STF e Órgãos do Sistema Justiça	ICE	Maior Melhor			*60%*	82%	*70%*	83%	*80%*	82%	*90%*	95,23%
14	Funções Comissionadas e Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do STF	IFCP	Maior Melhor	80%	81%	80%	81%	80%	80%	80%	79%	80%	80%
15	Competências Desenvolvidas[2]	ICDE	Maior Melhor	75%	72%	37,5%	49%	75%	77%	37,5%	45%	75%	44,7%
16	Atividades de Bem-Estar	IABE	Maior Melhor	70 pts	80	70	80	70	85	70	95	70	99
17	Participação no Programa de Exames Periódicos de Saúde	IPEPS	Maior Melhor	*34%*	27%	*45%*	48%	*47%*	49%	*49%*	48%	*51%*	[3]

Fonte: EGES/SGE/STF. Dados extraídos em 12/1/2021.

Notas:

[1] Resultado referente a novembro/2020.

[2] O indicador ICDE tem a meta **bienal** de, durante esses dois anos, desenvolver no mínimo 75% das competências apontadas como prioritárias pelas unidades do STF. Por essa razão, para manter o acompanhamento anual, adotou-se que a meta para cada ano seria 37,5%.

[3] Devido às medidas tomadas em enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), as consultas para realização dos exames periódicos de saúde foram suspensas em 23/3/2020, prejudicando assim o cálculo do indicador para o ano de 2020.

Legenda:

Indicador não calculado para o período	Meta constante para todos os anos do Ciclo de Planejamento Estratégico	Resultado dos anos 2016 a 2019, quando a meta correspondente foi atingida	Resultado final do Ciclo de Planejamento Estratégico, no ano de 2020, quando a meta correspondente foi atingida
	Meta variável ao longo dos anos do Ciclo de Planejamento Estratégico	Resultado dos anos 2016 a 2019, quando a meta correspondente **não** foi atingida	Resultado final do Ciclo de Planejamento Estratégico, no ano de 2020, quando a meta correspondente **não** foi atingida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11

Secretaria-Geral da Presidência

Pedro Felipe de Oliveira Santos

Gabinete da Presidência

Patrícia Andrade Neves Pertence

Assessoria Especial da Presidência

Gabriel Campos Soares da Fonseca
Sophia Guimarães Franco da Silva

Diretoria-Geral

Edmundo Veras dos Santos Filho

Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação

Alexandre Reis Siqueira Freire

Coordenadoria de Difusão da Informação

Thiago Gontijo Vieira

Coordenadoria de Gestão da Informação, Memória Institucional e Museu

Ana Paula Alencar Oliveira

Consolidação do conteúdo

Pedro Felipe de Oliveira Santos
Sophia Guimarães Franco da Silva
Alexandre Reis Siqueira Freire
Euler Rodrigues de Alencar
Marcelo Ornellas Marchiori
Lívia Gil Guimarães
Pamella Sada Dias Edokawa
Soraia de Almeida Miranda
Thiago Gontijo Vieira

Revisão de textos e de provas editoriais

Edigar Neves da Silva
Juliana Silva Pereira de Souza
Márcia Gutierrez Aben-Athar Bemerguy
Rosa Cecília Freire da Rocha

Capa, projeto gráfico e diagramação

Camila Penha Soares
Gabriela Alves Coimbra
Neir dos Reis Lima e Silva
Roberto Hara Watanabe
Yanic Diener Braga

Fotografia

Carlos Moura
Fellipe Sampaio
Glaucio Dettmar/ag CNJ
Nelson jr
Rosinei Coutinho

Impressão e encadernação

Carlos Eduardo Gomes Montenegro
Eduarda Lucas da Silva
Ênio de Freitas Simões
Gustavo Henrique Santos
Irani Rodrigues da Silva
Marcos Luiz dos Santos
Ruth Stefany Silva Martins
Simone Batista Cardoso
Vanessa Gomes Leal Maciel
Vanildo dos Santos Antão
Vólia Figueiredo dos Santos
Wanderlei Orany Carmargo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Supremo Tribunal Federal – Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal)

Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF).
Relatório de atividades 2020 / Supremo Tribunal Federal. – Brasília : Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2021.
146 p. : il.

Disponível também em formato eletrônico: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoCatalogoProdutoConteudoTextual/anexo/RelatorioAtividadesSTF2020.pdf>

1. Tribunal supremo, atividades, relatório, Brasil, 2020. 2. Fux, Luiz, 1953 -. I. Título.

CDDir-341.4191

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF

Acesse o Relatório de Atividades 2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO ANUAL 2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente
Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça
Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros
Ministro Emmanoel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Rubens Mendonça Canuto Neto
Tânia Regina Silva Reckziegel
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Candice Lavocat Galvão Jobim
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Ivana Farina Navarrete Pena
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
André Luis Guimarães Godinho
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral
Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral
Johaness Eck

Departamento de Gestão Estratégica

Diretora
Fabiana Andrade Gomes e Silva

Divisão de Gestão Estratégica do CNJ
Adilson Medeiros da Silva

Seção de Estudos Organizacionais e Normas
David Cosme Alves Pereira

Seção de Planejamento Institucional
Neuma Christina Lopes Nunes

Seção de Gestão de Processos
Juceli Maria Pinheiro de Farias

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário de Comunicação Social
Rodrigo Farhat

Projeto gráfico
Eron Castro

Dezembro de 2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sumário

Apresentação 9

Estrutura Institucional 12

Quem somos 13
Missão e Visão do CNJ 13
Estrutura Orgânica do CNJ 14
Modelo de Governança do CNJ 16
Informações sobre Dirigentes 17
Ambiente Externo 18
Modelo de Negócio 19

Resultados da Gestão 20

Estatística Processual do CNJ 21

Dados Processuais do CNJ 22
Processos Distribuídos e Processos Arquivados 23

Proteção dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente 24

Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário 25
Programa Fazendo Justiça 26
Prêmio Prioridade Absoluta 32
Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0 32
Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet) 33
Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário 35
Indicadores do Plano de Logística Sustentável do CNJ – PLS/CNJ 36
Elaboração do Plano de Logística Sustentável do CNJ para o ciclo 2021-2026 38
Realização da Semana do Meio Ambiente 38
4º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário 39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Promoção da Estabilidade e do Ambiente de Negócios para o Desenvolvimento Nacional 40
Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil 41
Cooperação Judiciária 42
Fortalecimento de Precedentes 43
Parceria com o Laboratório de Regulação Econômica da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ Reg.) 44
Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro 45
Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) 46
Compliance no Judiciário 47
Justiça 4.0 e Promoção do Acesso à Justiça 48
Plataforma Digital do Poder Judiciário 49
Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ 50
Juízo 100% Digital 51
Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação 53
Sistemas do CNJ 57
Processo Judicial Eletrônico 58
Principais Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação 59
Contratações de TI 60
Diagnóstico, Estatísticas do Poder Judiciário e Gestão Estratégica ... 61
Pesquisas Judiciárias 62
Resultados do Poder Judiciário em 2019: Justiça em Números 2020 62
DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário 63
CNJ Inova 64
Gestão das Tabelas Processuais Unificadas 65
Prêmio CNJ de Qualidade 65
Publicação de Pesquisas e Painéis 66
Elaboração, Desenvolvimento e Manutenção de Painéis 66
4ª Edição do Programa Justiça Pesquisa 67
Pesquisas Internas Realizadas 68
Pesquisas em Andamento 69
Biblioteca Digital do CNJ 70
Revista Eletrônica do CNJ 70

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estratégia Nacional do Poder Judiciário 71
Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 72
Metas Nacionais 2020 72
Metas e Diretrizes das Corregedorias 2020 77
Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2021 81
XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário 83
Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário 83
Formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 84
Estratégia do Conselho Nacional de Justiça 85
Monitoramento da Estratégia do CNJ – ano 2020 85
Mapa Estratégico do CNJ – resultado até agosto de 2020 86
Panorama Geral dos Resultados dos Indicadores de desempenho e dos Projetos Institucionais – até agosto de 2020 87
Formulação do Planejamento Estratégico do CNJ – 2021-2026 88
Solução Tecnológica de Acompanhamento e Monitoramento da Estratégia do CNJ 89
Macroprocessos do CNJ 89
Ranking da Transparência do Poder Judiciário – ano 2020 90
Políticas Judiciárias Nacionais 92
Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais e de Projetos Institucionais do CNJ 93
Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos 94
Judicialização da Saúde 95
Impulso à Execução Fiscal 96
Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral 99
Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição 101
Política Nacional de Comunicação Social Integrada para o Poder Judiciário 102
Ações de Tutela de Direitos Coletivos 103
Gestão de Precatórios 104
Justiça Restaurativa 105
Segurança Institucional do Poder Judiciário 106
Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário 107
Ouvidoria 108
Estatísticas da Ouvidoria 109

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicação Institucional e Eventos 111
Comunicação Institucional no Combate ao Novo Coronavírus (covid-19) e Garantia do Acesso à Justiça 112
Ações de Comunicação 113
Eventos Realizados em 2020 115
Gestão Administrativa 116
Gestão de Riscos 117
Gestão das Contratações 119
Orçamento e Finanças 120
Orçamento do Poder Judiciário 121
Orçamento do CNJ 123
Execução orçamentária do CNJ no ano 2020 124
Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho 127
Capacitação de Servidores do Poder Judiciário e Sociedade Civil 128
Capacitação de Servidores do CNJ 130
Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça 131
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho 134
Auditoria 135
Auditoria do Conselho Nacional de Justiça 136
Atos Normativos e Instrumentos de Cooperação 137
Atos Normativos 138
Instrumentos de Cooperação 2020 139
Fiscalização e Correição 140
Inspeções e Correições 142
Procedimentos Disciplinares 143
Fórum Nacional das Corregedorias – Fonacor 144
PJeCor 145
Agente Regulador do ONR 146
Apostil – e-APP da Haia 147

Providências para o Desenvolvimento do Poder Judiciário 148
METAS NACIONAIS 2021 149

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação

Ministro Luiz Fux
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por determinação constitucional, tem por missão realizar o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, sendo órgão vocacionado a promover maior efetividade da prestação jurisdicional a partir de políticas públicas voltadas à atividade correcional e ao bom desempenho dos juízes e tribunais. Ao CNJ também compete realizar o planejamento estratégico do Poder Judiciário, pela formulação e coordenação de políticas judiciárias destinadas ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Justiça, tendo sempre por diretriz a promoção dos direitos do cidadão, nos moldes preconizados em nossa Constituição Cidadã.

O Conselho encerra o ano de 2020, no qual celebramos 15 anos desde sua instalação em 14 de junho de 2005, com avanços significativos na consolidação de sua função de órgão central de controle e planejamento estratégico do Poder Judiciário, em especial pela garantia de condições necessárias para a atuação livre e responsável dos juízes e tribunais.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia causada pelo novo coronavírus, oficialmente reconhecida pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março. A pandemia mudou o cotidiano da humanidade e, em poucos meses, os hábitos, as atividades e as rotinas ao redor do mundo passaram por profundas mudanças causadas pelo confinamento social.

As mudanças causadas por esse cenário impactaram — e continuam impactando — todas as esferas da vida e da sociedade e instauraram um ambiente em que os conflitos se multiplicam, as situações de vulnerabilidade social aumentam e os direitos são ameaçados.

Nesse contexto, o CNJ tem coordenado a atuação do Poder Judiciário nacional no enfrentamento à pandemia supervisionando as medidas de prevenção ao contágio pela covid-19 adotadas pelos tribunais brasileiros e gerando estatísticas de produtivi-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dade. A atuação do Comitê instituído pela Portaria CNJ n. 53 de 16 de março de 2020 foi crucial para que a Justiça brasileira cruzasse os meses iniciais e mais decisivos da crise pandêmica associando a plena continuidade da atividade judicial e notarial com a proteção da saúde dos trabalhadores dessas atividades e do cidadão que necessita desses serviços. Sob a coordenação estratégica do CNJ, o Judiciário permaneceu em pleno funcionamento, assegurando a correta aplicação da Constituição e das leis, a observância dos direitos e a proteção dos mais vulneráveis.

Em 2020, o CNJ investiu na gestão estratégica, na utilização de novas tecnologias da informação e inteligência artificial, na melhoria dos sistemas de automação, na desjudicialização pela promoção de métodos de solução adequada de conflitos, na capacitação de pessoal e no diálogo interinstitucional. Foram executados diversos projetos que contribuíram para o aperfeiçoamento da atuação do Poder Judiciário a partir dos pilares da transparência, da eficiência e da responsabilidade.

Neste ano, o Conselho passou pelo importante processo de definição da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026, a qual foi aprovada pela Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020. A Estratégia foi elaborada com o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, o que confirmou o compromisso do CNJ com a gestão democrática e participativa deste Poder, bem como com a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

O exercício de 2020 marcou, ainda, o início de novo ciclo de gestão administrativa, pautado pelo pressuposto de que governança, eficiência, inovação tecnológica e transparência são vetores estratégicos que devem impulsionar a diversificação do modo de se pensar e de se fazer a Justiça no Brasil.

A novel gestão, iniciada em 10 de setembro de 2020, possui cinco eixos de atuação prioritária:

1) a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente;
2) a garantia da segurança jurídica conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil;
3) o combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a consequente recuperação de ativos;
4) o incentivo ao acesso à justiça digital; e
5) o fortalecimento da vocação constitucional do Supremo Tribunal Federal.

A visão é construir um Judiciário que seja cada vez mais eficiente, inovador, transparente e alinhado com as novas demandas de uma sociedade digital e, para tanto, o CNJ tem contado com o valioso apoio de ferramentas de tecnologia e instrumentos de governança e com a colaboração de outros Poderes, de instituições e da sociedade civil.

Nessa conjuntura, destaca-se a criação do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODH), instituído pela Portaria CNJ n. 190 de 17 de setembro de 2020. O Observatório é integrado por representantes do Judiciário, profissionais do meio acadêmico, entidades representativas e sociedade civil, todos com formação e comprovada experiência na temática de direitos humanos. A função precípua do Observatório é subsidiar a atuação do CNJ na efetivação dos direitos humanos, fundamentais no âmbito dos serviços judiciários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No mesmo sentido, cumpre registrar a edição da Portaria CNJ n. 241 de 10 de novembro de 2020, que instituiu o Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário (OMA). O Observatório se destina ao estudo e à construção de um diagnóstico de boas práticas e políticas judiciárias de aplicação de projetos e iniciativas pontuais de tutela do meio ambiente por meio da atuação do Poder Judiciário e do sistema de justiça, com ênfase na Amazônia Legal.

Os observatórios são órgãos consultivos vinculados à Presidência do CNJ e constituem fóruns interdisciplinares, de caráter nacional, criados para serem canais permanentes de diálogo entre o Judiciário e a sociedade civil.

Outro importante marco da atuação do CNJ em 2020 foi o incentivo ao acesso à justiça digital. Ao longo do ano, foram desenvolvidos projetos que buscam estabelecer o diálogo entre o real e o digital para o incremento da governança, da transparência e da eficiência da Justiça, com efetiva aproximação do Judiciário com o cidadão e redução de despesas.

Referidos projetos se baseiam na concepção de que a Justiça não é um serviço atrelado ao espaço físico do fórum, devendo o foco estar na realização do objetivo fundamental da atividade judicial, que é resolver o conflito com presteza e qualidade.

Nessa linha de raciocínio, merecem destaque os esforços que o CNJ vem empreendendo em todas as gestões, os quais criaram as bases tecnológicas necessárias para consolidarmos uma verdadeira revolução digital do Poder Judiciário brasileiro, para além da digitalização de processos. Na trilha rumo à almejada transformação, o CNJ aprovou a Resolução n. 345, de 9 de outubro de 2020, que autoriza os tribunais brasileiros a adotarem o Juízo 100% Digital.

O Juízo 100% Digital permite ao cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos Fóruns, uma vez que, no Juízo 100% Digital, todos os atos processuais são praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela internet.

Para garantir a segurança do Juízo 100% Digital, o CNJ instituiu Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, conforme Portaria CNJ n. 242 de 10 de novembro de 2020. O referido Comitê conta com a participação de representantes de órgãos do sistema de justiça e da segurança pública, que tem por escopo estabelecer protocolos de prevenção e de atuação em caso de necessidade e garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, do Marco Civil da Internet e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Para além desses destaques, o presente Relatório de Gestão explana, de forma consolidada, as principais atividades desenvolvidas pelo CNJ ao longo deste ano, no intuito de facilitar a fiscalização pelo cidadão. Além disso, pautado no compromisso com a transparência institucional, retrata a atuação do Conselho no cumprimento de sua elevada missão de impulsionar o aperfeiçoamento contínuo do Poder Judiciário brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade, bem como uma prestação jurisdicional responsável, sustentável, dinâmica e socialmente efetiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estrutura Institucional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quem somos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é um órgão do Poder Judiciário que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.

Suas atribuições abrangem:

- **Na Política Judiciária**: zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, expedindo atos normativos e recomendações.
- **Na Gestão**: coordenar o processo de formulação da estratégia nacional do Poder Judiciário.
- **Na Prestação de Serviços ao Cidadão**: receber reclamações, petições e representações contra membros ou órgãos do Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializado.
- **Na Moralidade**: julgar processos disciplinares com envolvimento de magistrados, assegurada ampla defesa, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas.
- **Na Eficiência dos Serviços Judiciais**: realizar, fomentar e disseminar melhores práticas que visem à modernização e à celeridade dos serviços dos órgãos do Judiciário. Com base no relatório estatístico sobre movimentação processual e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional em todo o País, formular e executar políticas judiciárias, programas e projetos que visam à eficiência da Justiça brasileira.

Missão e Visão do CNJ

Missão: *Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas pelos valores de justiça e paz social.*

O papel institucional do CNJ evoluiu, partindo da ênfase voltada às funções correcionais e de controle administrativo e financeiro dos órgãos do Poder Judiciário, para um papel mais amplo, dotado de caráter empreendedor e estratégico, principalmente com a formulação e a implementação de políticas públicas de Justiça, a partir da análise e solução dos problemas que afetam o Poder Judiciário.

Visão: *Ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da Justiça brasileira.*

Consiste em superar o desafio de se tornar órgão de excelência e de referência em planejamento e gestão, contribuindo com o diagnóstico cada vez mais preciso dos problemas que acometem o Poder Judiciário, bem como quanto à proposição de soluções efetivas para a melhoria dos serviços prestados à sociedade pela Justiça brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

Estrutura Orgânica do CNJ

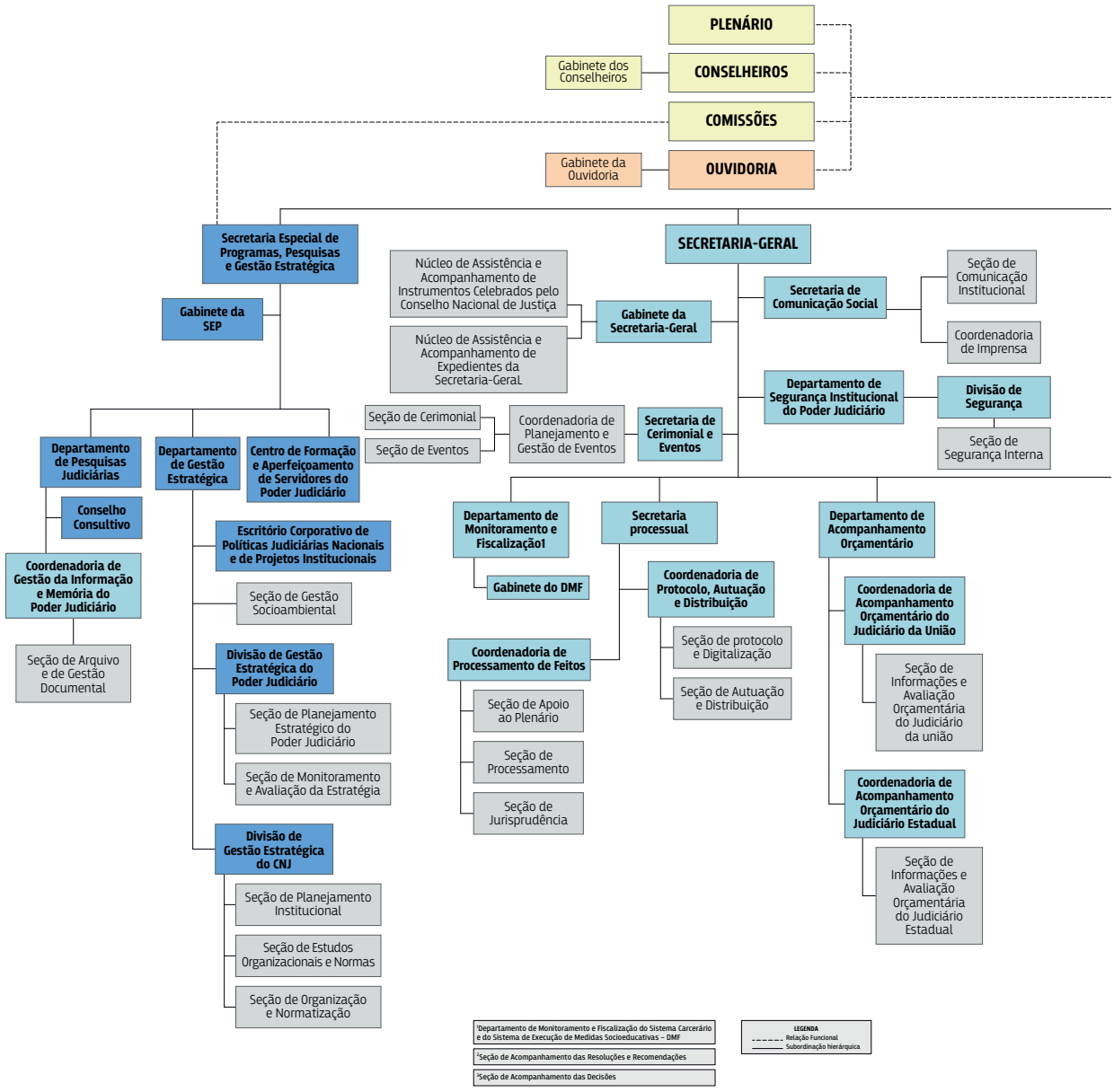

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A estrutura do Conselho Nacional de Justiça está instituída por meio da Portaria CNJ n. 227/2020, podendo ser acessada pelo link https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3546.

A seguir, apresenta-se o organograma do CNJ:

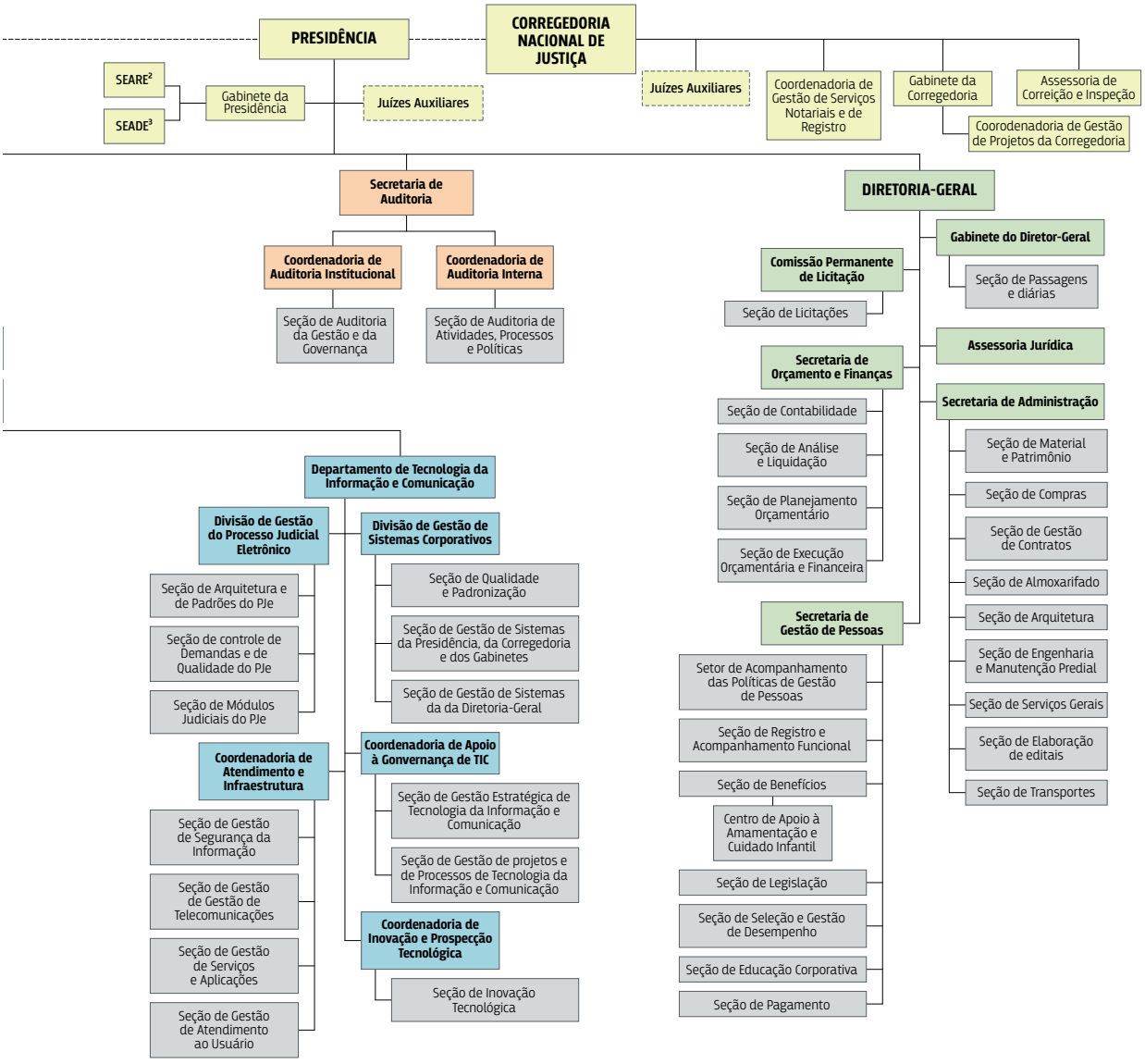

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

Modelo de Governança do CNJ

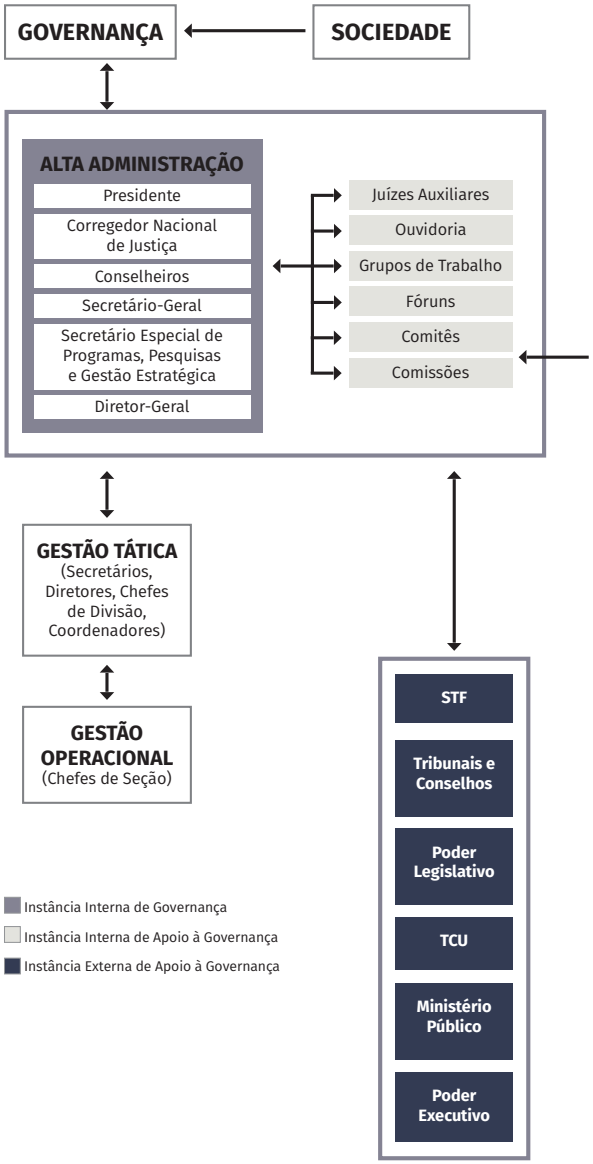

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento;

Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas;

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação;

Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário;

Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário;

Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública;

Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos;

Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários;

Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis;

Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão;

Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual; e

Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Informações sobre Dirigentes

Presidente

Ministro Luiz Fux

Data da Posse:
10 de setembro de 2020

Corregedora

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Data da Posse:
8 de outubro de 2020

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

Data da Posse:
10 de setembro de 2020

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Marcus Livio Gomes

Data da Posse:
10 de setembro de 2020

Diretor-Geral

Johaness Eck

Data da Posse:
19 de setembro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

Ambiente Externo

O CNJ possui interação com a sociedade, demais órgãos do Poder Judiciário, Poder Legislativo, Poder Executivo, TCU e Ministério Público, e essas relações influem diretamente no papel exercido pelo Órgão.

Destacamos questões legislativas, que venham alterar a atuação e a estrutura do órgão e do próprio Poder Judiciário, as demandas sociais, exigindo maior eficiência na atuação da Justiça, as questões orçamentárias, que venham impactar o desenvolvimento das ações do Conselho, demandas dos órgãos do Poder Judiciário e demandas de outros Poderes.

As demandas da sociedade, especialmente para a maior eficiência dos serviços judiciários, é o principal propulsor da ação do CNJ. São também relevantes o diálogo permanente com o Parlamento quanto a eventuais alterações da legislação que podem impactar na atuação e estrutura do órgão e do próprio Poder Judiciário. Igualmente expressivas são as negociações sobre o orçamento para manter a base para a continuidade das ações do CNJ e da Justiça, bem como aquelas para atender as demandas de outros órgãos do Poder Judiciário e dos demais Poderes.

Para enfrentar essas questões, o CNJ desenvolve políticas judiciárias, programas, projetos e ações, das quais podem ser citadas, entre outras, no exercício de 2020:

- Mecanismos de Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais e de Projetos Institucionais do CNJ;
- Plataforma Digital do Poder Judiciário;
- Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ;
- Juízo 100% Digital;
- Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil;
- Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla);
- Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos;
- Formulação da Estratégia Nacional e a do Conselho Nacional de Justiça;
- Definição das metas nacionais 2021;
- Programa Destrava – Impulso às grandes obras paralisadas;
- Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral.;
- DataJud – Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário;
- Relatório Justiça em Números 2019;
- Pesquisas destinadas ao conhecimento da justiça brasileira;
- Programa Resolve: Justiça dedicada à prevenção e solução de conflitos;
- Integração do Judiciário à Agenda 2030;
- Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Modelo de Negócio

Insumos

Diagnóstico estratégico, propostas de metas e iniciativas

Dados estatísticos do Poder Judiciário e pesquisas externas

Demandas por capacitação e aperfeiçoamento

Dados orçamentários do Poder Judiciário

Necessidade de regulamentação de temas para o Poder Judiciário

Tecnologias, sistemas e relatórios

Diagnóstico de ações voltadas ao acesso à justiça e cidadania

Monitoramento do sistema carcerário

Denúncias, reclamações, diligências e sindicâncias

Condutas passíveis de apuração e irregularidades

Matérias jornalísticas, notícias e material gráfico

Partes Interessadas

Tribunais

Sociedade

Produtos

Estratégia Nacional e Governança em Gestão da Estratégia do Poder Judiciário

Pesquisas, Diagnósticos, Relatórios e Estudos técnicos

Cursos de capacitação e aperfeiçoamento e políticas de pessoal

Acompanhamento orçamentário e Relatórios Financeiros

Políticas Judiciárias, Resoluções, Instruções Normativas e Recomendações aos Tribunais

Estratégia Nacional de TIC, PJe e Governança de TIC do Poder Judiciário

Movimento pelo direito à saúde, pela conciliação, de combate à violência doméstica e familiar e melhores políticas de cidadania

Sistemas de Controle: BNMP; SEEU; Calculadora de execução Penal; GMF; Saúde Prisional

Correições, inspeções e sindicâncias

Processos administrativos disciplinares e atos administrativos

Portal do CNJ e Redes Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados da Gestão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21

Estatística Processual do CNJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22

Dados Processuais do CNJ

Foram realizadas 99 (noventa e nove) sessões plenárias, das quais 19 (dezenove) sessões foram ordinárias, 6 (seis) sessões extraordinárias, 21 (vinte e uma) virtuais e 53 (cinquenta e três) sessões extraordinárias virtuais, tendo sido julgados 873 (oitocentos e setenta e três) processos em Plenário.

SESSÕES	PROCESSOS JULGADOS
19 Sessões Ordinárias	123
6 Sessões Extraordinárias	39
21 Sessões Virtuais	613
53 Sessões Extraordinárias Virtuais	98
99 SESSÕES	**873**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processos Distribuídos e Processos Arquivados

Entre o período de 1º/1/2020 a 31/12/2020, foram distribuídos 10.787 processos e 10.290 foram arquivados. O CNJ atingiu o percentual de 95,4% processos julgados em relação ao número de processos distribuídos.

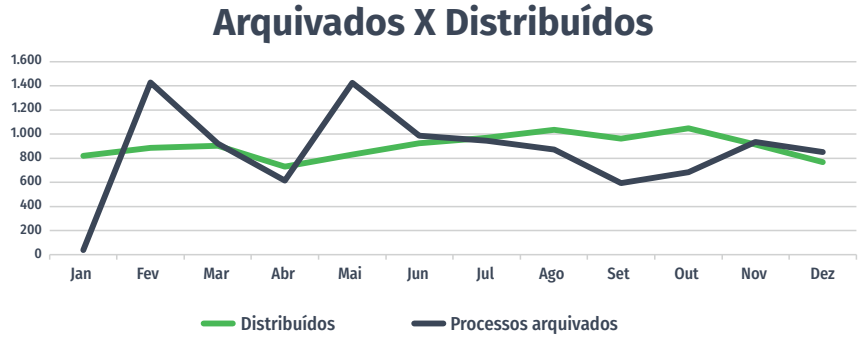

GABINETE	DISTRIBUÍDOS	ARQUIVADOS	% ARQUIVADOS
Corregedoria	9.276	8.763	94,5%
Gab. Cons. André Godinho	99	117	118,2%
Gab. Cons. Candice Lavocat Galvão Jobim	102	102	100,0%
Gab. Cons. Emmanoel Pereira	104	81	77,9%
Gab. Cons. Flávia Pessoa	110	121	110,0%
Gab. Cons. Henrique Ávila	90	60	66,7%
Gab. Cons. Ivana Farina Navarrete Pena	97	85	87,6%
Gab. Cons. Luiz Fernando Tomasi Keppen	100	106	106,0%
Gab. Cons. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues	87	143	164,4%
Gab. Cons. Maria Cristiana Ziouva	97	108	111,3%
Gab. Cons. Maria Tereza Uille Gomes	101	108	106,9%
Gab. Cons. Mario Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro	124	106	85,5%
Gab. Cons. Rubens de Mendonça Canuto Neto	105	90	85,7%
Gab. Cons. Tânia Regina Silva Reckziegel	99	92	92,9%
Presidência	196	208	106,1%
TOTAL CNJ	**10.787**	**10.290**	**95,4%**

*Gabinete da Corregedoria Naciona de Justiça ficou vago de 28/8/2020 a 8/10/2020. As decisões urgentes foram decididas pela Presidência do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24

Proteção dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente

Pretende-se que o Judiciário atue como poder garantidor de políticas de proteção das minorias, das crianças, dos idosos, do gênero e do meio ambiente. Busca-se a execução de políticas e programas desenvolvidos no âmbito do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, bem como a promoção da tutela do meio ambiente brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário

O Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, criado pela Portaria CNJ n. 190/2020, tem o objetivo de subsidiar a atuação do Conselho Nacional de Justiça na efetivação dos direitos humanos e fundamentais no âmbito dos serviços judiciários.

O Observatório é presidido pelo presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, e é composto por membros do CNJ e por profissionais do meio acadêmico, membros da sociedade civil ou de entidades representativas com experiência ou formação na área de direitos humanos.

Resultados em 2020

- designação dos integrantes do Grupo de Trabalho "Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário", pela Portaria CNJ n. 192/2020;
- lançamento da campanha do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário;
- reunião de lançamento do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, realizada em 6/10;
- realização da 2ª Reunião, em 10/12, do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, na qual houve a assinatura de Memorando de Entendimento com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH);
- na 2ª Reunião do Observatório, os integrantes apresentaram as seguintes propostas:

  - Fomento à Justiça Itinerante;
  - "Cite uma Mulher";
  - Grupo de Trabalho para o controle e a qualificação das empresas de segurança privada;
  - Implantação do Plano Nacional de Atenção à Vítima;
  - Combate à Violência contra Crianças;
  - Laboratório Nacional da Violência Baseada em Gênero contra Mulheres e Meninas;
  - Encontros Virtuais sobre Liberdade de Expressão Artística;
  - Suspensão de desocupações de imóveis no contexto da covid-19;
  - Implementação das cotas raciais em concursos públicos para cartórios;
  - Grupo de Trabalho intitulado "Direitos Indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais";
  - Audiência de custódia por videoconferência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Fazendo Justiça

O sistema carcerário brasileiro é marcado por um quadro de violação massiva, generalizada e sistêmica de direitos, em desordem estrutural que gerou o reconhecimento do "Estado de Coisas Inconstitucional" pelo STF na ADPF 347 em 2015.

Nesse contexto, no ano de 2020, o CNJ deu continuidade à parceria firmada em novembro de 2018 entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a partir de aporte de recursos descentralizados oriundos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O primeiro ciclo, denominado Programa Justiça Presente, no fim de 2020, foi reformulado, tornando-se o Programa Fazendo Justiça.

Trata-se de Programa de enfrentamento às questões estruturais dos sistemas penais e socioeducativo com objetivo de qualificar a aplicação das penas e medidas, garantir dignidade e cidadania às pessoas privadas de liberdade, em alternativas penais e egressas dos sistemas e melhorar a capacidade de gestão da política judiciária.

Ele é formado por 4 eixos estruturantes e diversas ações transversais, totalizando 28 ações, conforme figura abaixo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Informações e Publicações:

- Mais informações sobre o Programa e suas ações podem ser encontradas **aqui**;
- Sobre as 28 ações, em detalhes, **aqui**;
- Sobre as publicações e relatórios do Programa, **aqui**;
- Sobre o relatório executivo do Programa Justiça Presente, **aqui**.

Resultados e impactos

- Os resultados do programa referentes ao primeiro ciclo podem ser acessados **aqui** e podem ser ilustrados por meio das informações abaixo, retiradas do último boletim bimestral de monitoramento do Programa, publicado em outubro de 2020 (SEI 0970915):

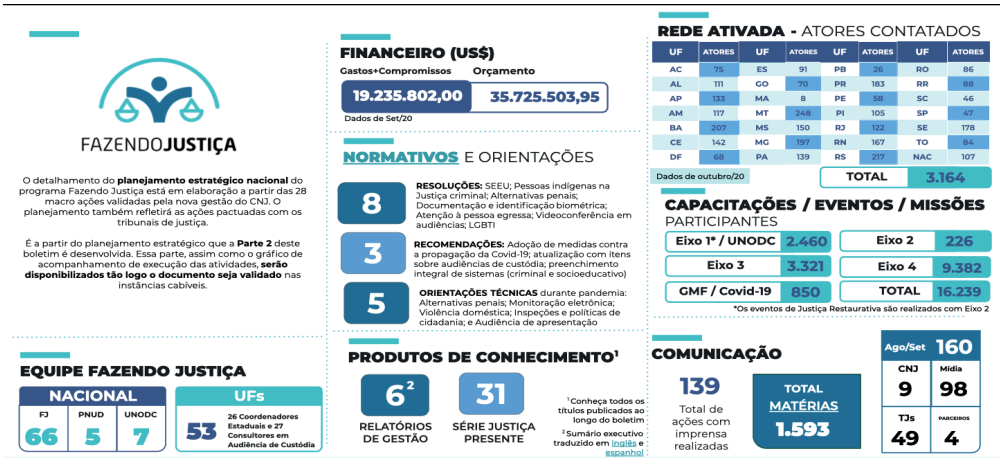

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28

Mapa 1: Adoção do SEEU pelos Tribunais de Justiça (jul./20)

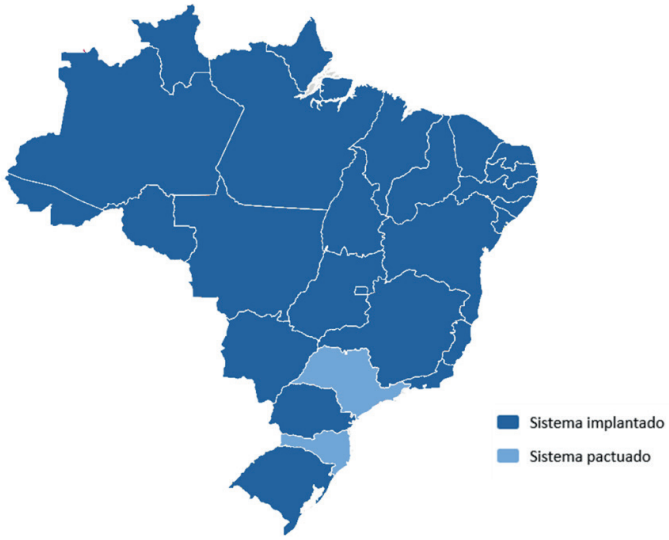

Mapa 2 (detalhado) – Abrangência das ações para egressos do sistema prisional

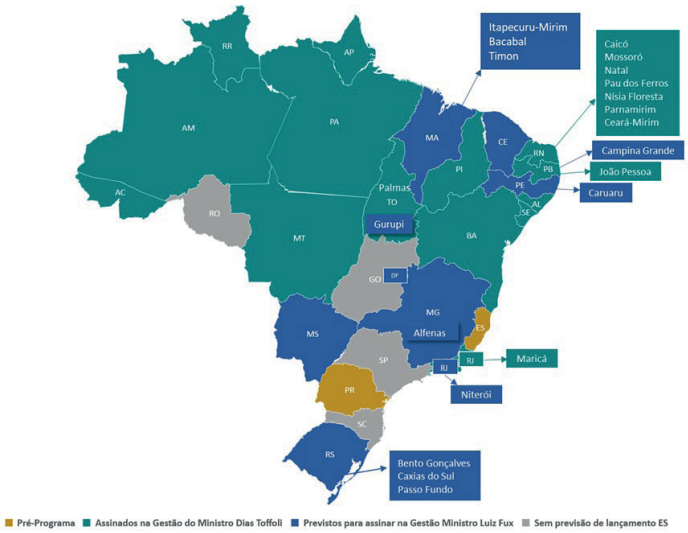

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orçamento

Além de contar com recursos próprios para gestão de pessoas, materiais e estrutura do Conselho Nacional de Justiça, o Programa Fazendo Justiça conta com recursos provenientes de 3 Termos de Execução Descentralizada do Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2018, bem como aportes do próprio Conselho.

A modalidade de execução do recurso, prevista no Acordo de Cooperação Técnica Internacional referente ao Projeto BRA/18/019, é de execução direta (SEI 0583051). Dessa forma, a execução do recurso é feita diretamente pelo PNUD, que gera os relatórios de gastos oficialmente em dólares, sua moeda oficial. Abaixo, ilustração da execução do projeto, desde seu início, em janeiro de 2019 até setembro de 2020, último relatório oficial:

Fonte: UGP/PNUD (corte: 21 de setembro de 2020)

Providências relativas à pandemia da covid-19

Boa parte dos esforços durante o ano de 2020, foram no sentido prevenir a propagação da infecção pelo novo coronavírus – covid-19, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo do Brasil e, consequentemente, preservar a vida e a integridade das pessoas custodiadas, dos agentes públicos e de todos os envolvidos no sistema prisional, garantir a ordem interna e a segurança nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos e evitar que um cenário de contaminação de grande escala possa comprometer o serviço público de saúde, resguardando-se, assim, também a saúde coletiva de toda a população.

Muitas das iniciativas foram baseadas na elaboração e monitoramento da Recomendação CNJ n. 62/2020, conforme abaixo explicitado:

- Instalação de comitês de monitoramento nos GMFs dos tribunais;
- Acompanhamento dos dados diários da evolução da covid-19 nos sistemas prisional e socioeducativo;
- Desenvolvimento de projeção sobre o desenvolvimento da covid-19 no sistema prisional, em parceria com a OPAS/OMS;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Implantação das visitas virtuais no Maranhão, em parceria com a H360;
- Manuais, cartilhas e orientações complementares à Recomendação CNJ n. 62/2020;
- Portaria conjunta n. 02/2020 – Corregedoria Nacional de Justiça e Ministério da Saúde – proíbe cremação de corpos não identificados durante pandemia da covid-19 e determina a necropsia em caso de morte de pessoas que estavam sob custódia do Estado, em estabelecimento penal, unidade socioeducativa, hospital de custódia, tratamento psiquiátrico e outros espaços correlatos. Disponível **aqui**;
- Orientação Técnica para Inspeção pelo Poder Judiciário dos espaços de privação de liberdade no contexto da pandemia. Disponível **aqui**;
- Nota sobre audiência de apresentação prevista no art. 184 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível **aqui**;
- Orientação técnica sobre a monitoração eletrônica de pessoas no âmbito da adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (covid-19). Disponível **aqui**;
- Orientação técnica sobre Alternativas Penais no âmbito das medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (covid-19). Disponível **aqui**;
- Material informativo sobre o Auxilio Emergencial. Disponível **aqui**;
- Cartilha com Levantamento dos atos normativos, notas e textos que disciplinam ou orientam a atuação de equipes compostas por assistentes sociais e/ou psicólogos/as, bem como o funcionamento de serviços em determinadas políticas, no contexto da covid-19[1];
- Webinários informados na sessão de eventos.

Núcleo de Sistemas

O Núcleo de Sistemas do DMF foi criado em 2020 com o objetivo de gerir soluções tecnológicas aplicadas ao tema dos sistemas carcerário e socioeducativo, considerando a crescente demanda por suporte, análise de regras de negócio, bem como pela integração dos sistemas existentes para extração do melhor proveito dessas ferramentas. Principais ações estratégicas:

- Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para compartilhamento de informações do Cadastro Nacional de Presos com órgãos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);

1 *E ainda, para subsídio ao trabalho dos coordenadores estaduais em articulação com a rede socioassistencial local: Cartilha com Referências no tema violência doméstica no contexto da Covid-19*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Cidadania para compartilhamento de dados para fins de análise de concessão do Auxílio Emergencial;
- Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público e com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- Elaboração de curso de capacitação aos usuários do SEEU;
- Desenvolvimento de solução para o gerenciamento de processos relacionados a justiça infracional e a medidas socioeducativas;
- Assessoria ao Grupo de trabalho para revisão do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões.

Benefícios para o CNJ, para o Poder Judiciário ou para a sociedade

O conjunto de ações realizadas pelo CNJ em 2020, continuando esforços anteriores, revelam avanço inédito das políticas judiciárias voltadas ao aprimoramento do sistema carcerário e socioeducativo promovidas pelo CNJ. Com enfoque no aprimoramento da atuação do Poder Judiciário e também na democratização das ações de cidadania, os efeitos reverberam positivamente na sociedade ao promover políticas de cidadania, buscar a racionalização dos sistemas socioeducativo e carcerário, e aumentar a eficiência de sistemas informatizados, gerando a diminuição de custos, tempo e produção de maior agilidade na tramitação dos processos, diminuindo impactos nocivos do estado de coisas inconstitucional reconhecido pelo STF na ADPF 347.

Os impactos podem ser sintetizados como segue:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32

Prêmio Prioridade Absoluta

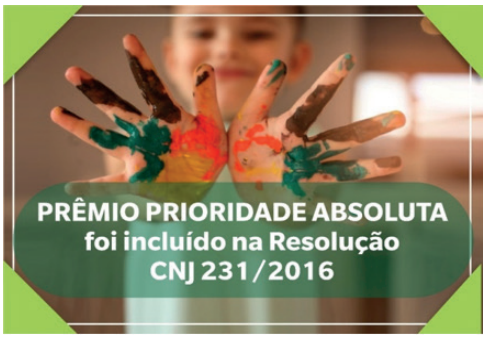

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) firmaram parceria, em 24/11, para promover ações com o objetivo de reforçar os direitos da infância e juventude. Uma das iniciativas é a realização do Prêmio Prioridade Absoluta, que vai reconhecer boas práticas de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, em especial as identificadas na aplicação de medidas protetivas e infracionais. O Prêmio Prioridade Absoluta foi incluído na Resolução CNJ n. 231/2016 e será de natureza permanente e periodicidade anual.

As regras da primeira edição foram anunciadas na Reunião Anual do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), no dia 3 de dezembro.

Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0

O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0 é uma ferramenta para fins de registro dos mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias, e de outros documentos relevantes para a criação do Cadastro Nacional de Presos.

Resultados em 2020

- levantamento com os tribunais acerca de dificuldades e problemas encontrados na utilização do sistema BNMP 2.0;
- reunião do Grupo de Trabalho para avaliar a necessidade de atualização das Resoluções CNJ n. 113/2010 e n. 251/2018, bem como revisar as regras de negócio atuais do Banco Nacional de Monitoramento das Prisões – BNMP 2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet)

FONTET Fórum Nacional do Poder Judiciário para o Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas

O Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet), criado em 2015, tem por objetivo, entre outros, promover o levantamento de dados estatísticos relativos ao número, à tramitação, às sanções impostas e a outros dados relevantes sobre inquéritos e ações judiciais que tratem da exploração de pessoas em condições análogas à de trabalho escravo e do tráfico de pessoas, além de debater e buscar soluções que garantam maior efetividade às decisões da Justiça.

Resultados em 2020

- tribunais indicaram os magistrados para composição dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas;
- tramitação da renovação do Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 14/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil, o Tribunal Superior do Trabalho, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Federal, que tem por objeto fortalecer, consolidar e replicar as iniciativas do Projeto “Ação Integrada”, por meio do Movimento Ação Integrada;
- o escopo da Ação Integrada é criar condições de iniciativas que promovam a modificação social, educacional e econômica dos egressos do trabalho escravo e de trabalhadores em situação de vulnerabilidade a essa prática, tendo como pilares a atenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

integral à família; a escolarização; a formação técnico-profissional e o fortalecimento socioeconômico por meio de iniciativas de meio de vida;

- celebração de Acordo de Cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (Acordo de Cooperação – Coração Azul), tendo por objeto reunir esforços para articular ações de prevenção para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, bem como facilitar a troca de dados, informações e experiências entre os partícipes sobre o tráfico de pessoas.

Campanhas de Conscientização

- dia 30/7/2020, data instituída pela Assembleia Geral da ONU como Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e pela Lei n. 13.344/2016 como o Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- dia 23/8/2020, Dia Internacional da Lembrança do Tráfico de Escravos e sua Abolição;
- dia 23/9/2020, Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças;
- dia 7/10/2020, Dia do Trabalho Decente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário

O Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, criado pela Portaria CNJ n. 241/2020, consiste em espaço ao estudo, monitoramento, pesquisa, programas, projetos e ações para a construção de diagnósticos das boas práticas, formulação de políticas e implementação de projetos e iniciativas para a tutela do meio ambiente natural da Amazônia Legal por meio da atuação do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça.

O Observatório pretende tornar-se um núcleo de referência no acompanhamento e na disseminação de dados, informações, estudos comparados, análises prospectivas, debates e produção científica. Sob essa ótica, espera-se que o Observatório se torne influente *think tank* para o progresso do conhecimento e de diálogos críticos e construtivos ao tema. Mais informações disponíveis em: https://www.cnj.jus.br/observatorio/observatorio-meio-ambiente/

Resultados em 2020

- designação dos integrantes do Grupo de Trabalho "Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário", pela Portaria n. 243/2020;
- desenvolvimento do Painel de Ações Ambientais no Brasil;
- desenvolvimento do Painel de Ações Ambientais na Região Amazônica;
- elaboração do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário (Disponível em: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/.). O balanço contempla dados dos 90 tribunais brasileiros e traz informações relativas ao consumo de água, papel, copos descartáveis, entre outros.
- monitoramento do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário. Todos os órgãos e conselhos do Poder Judiciário devem criar núcleos socioambientais e implementar o respectivo Plano de Logística Sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

Indicadores do Plano de Logística Sustentável do CNJ – PLS/CNJ

O Plano de Logística Sustentável do CNJ – PLS/CNJ, revisado em 2020, é composto por 24 indicadores que estão agrupados em 16 temas e relacionados a 29 ações. O monitoramento do plano consiste no acompanhamento trimestral desses indicadores e ações nas unidades do CNJ. Os Relatórios de Acompanhamento estão disponíveis na intranet e no Portal do CNJ - https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/. Abaixo, o panorama geral dos indicadores do plano, referente ao período de janeiro a setembro de 2020:

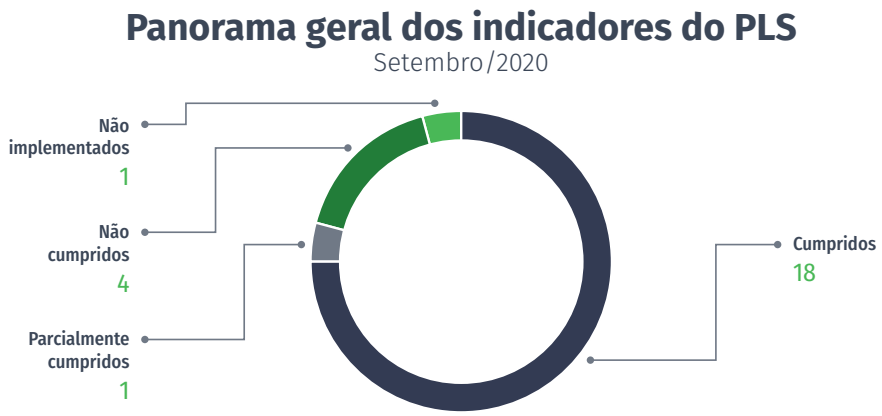

Até 30 de setembro, observou-se que, dos 24 indicadores propostos, dezoito (75%) apresentaram bom desempenho e foram considerados cumpridos (execução acima de 90%), um (4%) apresentou desempenho mediano e foi considerado parcialmente cumprido (execução entre 60% e 89%), quatro (17%) apresentaram baixo desempenho e foram considerados não cumpridos (execução entre 0% e 59%), e um (4%) indicador deixou de ser mensurado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação às ações, o panorama geral até o mês de setembro foi o seguinte:

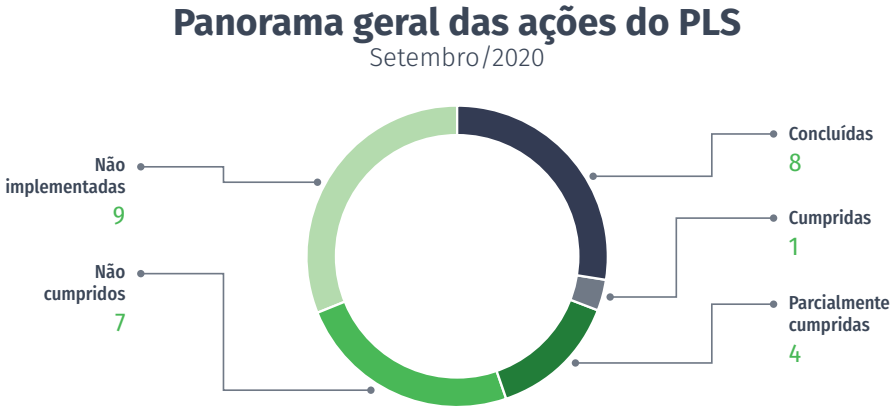

Entre as 29 ações propostas no PLS/CNJ para impulsionar o desempenho dos indicadores, oito (28%) foram concluídas; uma ação (3%) teve percentual de cumprimento acima de 90%; quatro (14%) apresentaram percentual de cumprimento entre 61% e 90%; sete (24%) apresentaram cumprimento de até 60% e nove (31%) ainda não foram implementadas.

Ressalta-se que os resultados obtidos refletem a decisão do CNJ de autorizar o trabalho remoto a magistrados, servidores e colaboradores, visando minimizar a transmissão do vírus covid-19, nos termos das Portarias CNJ n. 53/2020, e n. 63/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11

Elaboração do Plano de Logística Sustentável do CNJ para o ciclo 2021-2026

Ao final deste ano se encerrará o ciclo vigente do PLS/CNJ 2017-2020. Dessa forma, considerando o andamento do plano ao longo dos anos, os indicadores e metas estabelecidos e, ainda, os eixos diretivos da nova gestão do CNJ, a Comissão Gestora do PLS/CNJ, sob nova coordenação, vem trabalhando na elaboração de um plano arrojado, factível e atrelado à realidade do órgão, visando economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos e colaborando com o desenvolvimento sustentável do país. O novo PLS/CNJ estará alinhado ao Plano Estratégico do CNJ, compreendendo o período de 2021-2026, com previsão de publicação ainda em 2020 e início de vigência em 1º de janeiro de 2021.

Realização da Semana do Meio Ambiente

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho, foi realizada a Semana do Meio Ambiente, este ano, exclusivamente de forma virtual. As ações visaram a interação e a sensibilização do quadro de pessoal do Conselho à temática e, entre as atividades desenvolvidas, foi oferecido o curso virtual “Horta em Pequenos Espaços”, organizado pela Embrapa, além da publicação de matérias que visavam maior conscientização e aprofundamento do conhecimento sobre sustentabilidade, a partir da divulgação de informações e dicas. A semana aconteceu de 1º a 5 de junho de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

O relatório tem como objetivo apresentar um panorama das principais ações socioambientais desenvolvidas pelos 90 tribunais integrantes do sistema de justiça brasileiro. Dentre os achados, destaca-se que as maiores despesas, em 2019, foram com contratos de serviços de vigilância e limpeza, que juntos corresponderam a 57% dos gastos informados no PLS. De outro lado, as menores despesas apresentadas foram com compra de água envasada, copo descartável e papel, que juntas corresponderam a 1,49%. Verificou-se ainda que os gastos intermediários foram com reformas (11%), contratos de motoristas e gastos com manutenção de veículos (7%). Os resultados foram apresentados no VI e VII Seminários de Planejamento Estratégico Sustentável, 2019 e 2020, respectivamente, ambos organizados pelo STJ.

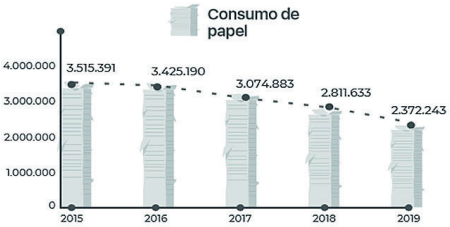

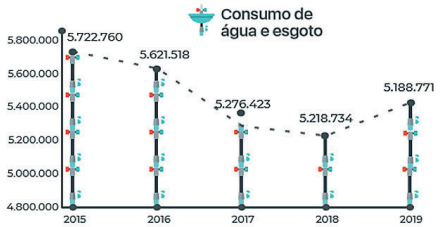

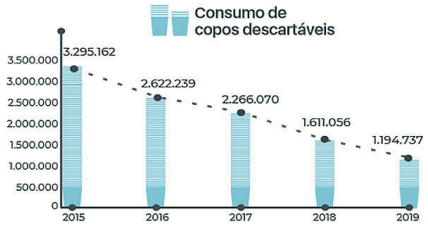

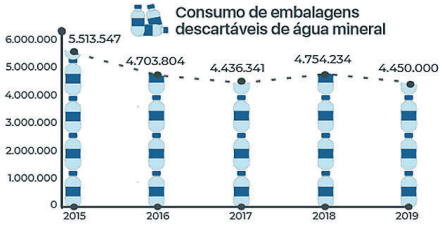

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

Promoção da Estabilidade e do Ambiente de Negócios para o Desenvolvimento Nacional

Medidas destinadas à desburocratização do Poder Judiciário e focadas na realização de uma prestação jurisdicional eficiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil

O CNJ é responsável pela coordenação do Comitê Temático relativo ao indicador do *Doing Business* "Registro de Propriedades", pertinente à pauta de Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil, promovida pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Especial de Modernização do Estado – SEME.

Resultados em 2020

- levantamento e consolidação de material para embasar o Relatório Update Doing Business, no período de abril e maio de 2020, com apontamento das melhorias realizadas, no interregno de junho/19 a maio/20, destinado à equipe de avaliação do Doing Business;
- acompanhamento do plano de trabalho e das medidas e melhorias realizadas entre junho/19 a maio/20 (ciclo Doing Business), com apresentação à equipe de reformas do Banco Mundial em 3/4/2020;
- prestação de apoio à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Presidência da República na coleta de dados nos Tribunais de Justiça e ao CNJ, no período de março a setembro de 2020, necessários ao desenvolvimento do projeto Doing Business Subnacional;
- apresentação de propostas para modernização e o aperfeiçoamento do Registro de Imóveis para apreciação da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia e para a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Presidência da República, em 17/7/2020;
- estudos para a apresentação de projeto para implantação de serviço de fornecimento de certidão única de âmbito nacional que contêm todos os processos em curso no Poder Judiciário e envolvem determinada pessoa física ou jurídica, sem a cobrança de taxa;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- fomento à emissão de certidão negativa de ações trabalhistas online, de forma gratuita, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- promoção da retificação pelo Banco Mundial do prazo computado para o registro imobiliário efetuado no Brasil, observando-se a disposição legal do art. 1.246 do Código Civil Brasileiro, de modo a proporcionar uma melhor avaliação do País no quesito.

Cooperação Judiciária

A Rede Nacional de Cooperação Judiciária, instituída pela Recomendação CNJ n. 38/2011, foi constituída com a finalidade de imprimir maior fluidez, agilidade e eficácia ao intercâmbio de atos judiciais e de favorecer o exercício de uma jurisdição mais harmônica e colaborativa.

A Rede de Cooperação é coordenada pelo Comitê Executivo Nacional, em articulação com os Comitês Executivos Estaduais.

Resultados em 2020

- atualização da relação dos juízes de cooperação e dos seus dados para contato no portal do CNJ;
- divulgação da Recomendação CNJ n. 38/2011, mediante o encaminhamento de cópia do referido ato às presidências dos Tribunais com solicitação de envio a todos os magistrados;
- levantamento de informações acerca das dificuldades encontradas pelos magistrados no que concerne à cooperação judiciária e sugestões para a melhoria dos mecanismos de cooperação;
- reunião do Comitê Executivo Nacional com o objetivo de fortalecer a articulação da Rede de Cooperação Nacional, fomentar a melhoria quantitativa e qualitativa da cooperação judiciária no País e imprimir adensamento normativo contemporâneo ao instituto, deliberou pela elaboração de uma proposta de resolução para estabelecer diretrizes e procedimentos para a cooperação judiciária nacional;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- realização do IV Encontro da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, por sistema de videoconferência;
- aprovação da Resolução CNJ n. 350/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades;
- Benefícios das ações realizados para o CNJ, para o Poder Judiciário ou para a sociedade
- difusão da cultura da cooperação;
- compartilhamento e fomento de boas práticas de cooperação judiciária;
- aperfeiçoamento da Rede Nacional de Cooperação Judiciária;
- estabelecimento de diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário, a conferir segurança jurídica na utilização do instituto.

Fortalecimento de Precedentes

No dia 4 de novembro, por meio da Portaria n. 240/2020, o CNJ instituiu o grupo de trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas ao fortalecimento dos precedentes judiciais.

Entre as atribuições do GT estão promover debates sobre o tema e sobre a legislação de regência e realizar diagnósticos e elaborar estudos com a indicação de medidas voltadas à superação das dificuldades relativas à publicidade e à efetividade dos precedentes. Saiba mais sobre o Grupo de Trabalho clicando aqui https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3560.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

Parceria com o Laboratório de Regulação Econômica da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ Reg.)

Por meio do Termo de Parceria Institucional n. 1/2020, celebrado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, visa-se desenvolver estudos em cooperação com o de Núcleo de Atividades do projeto de extensão "Laboratório de Regulação Econômica" da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ Reg.) que possam contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional. Nesse sentido, já está sendo realizada pesquisa envolvendo todos os tribunais do país focados na padronização de ementas das decisões judiciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

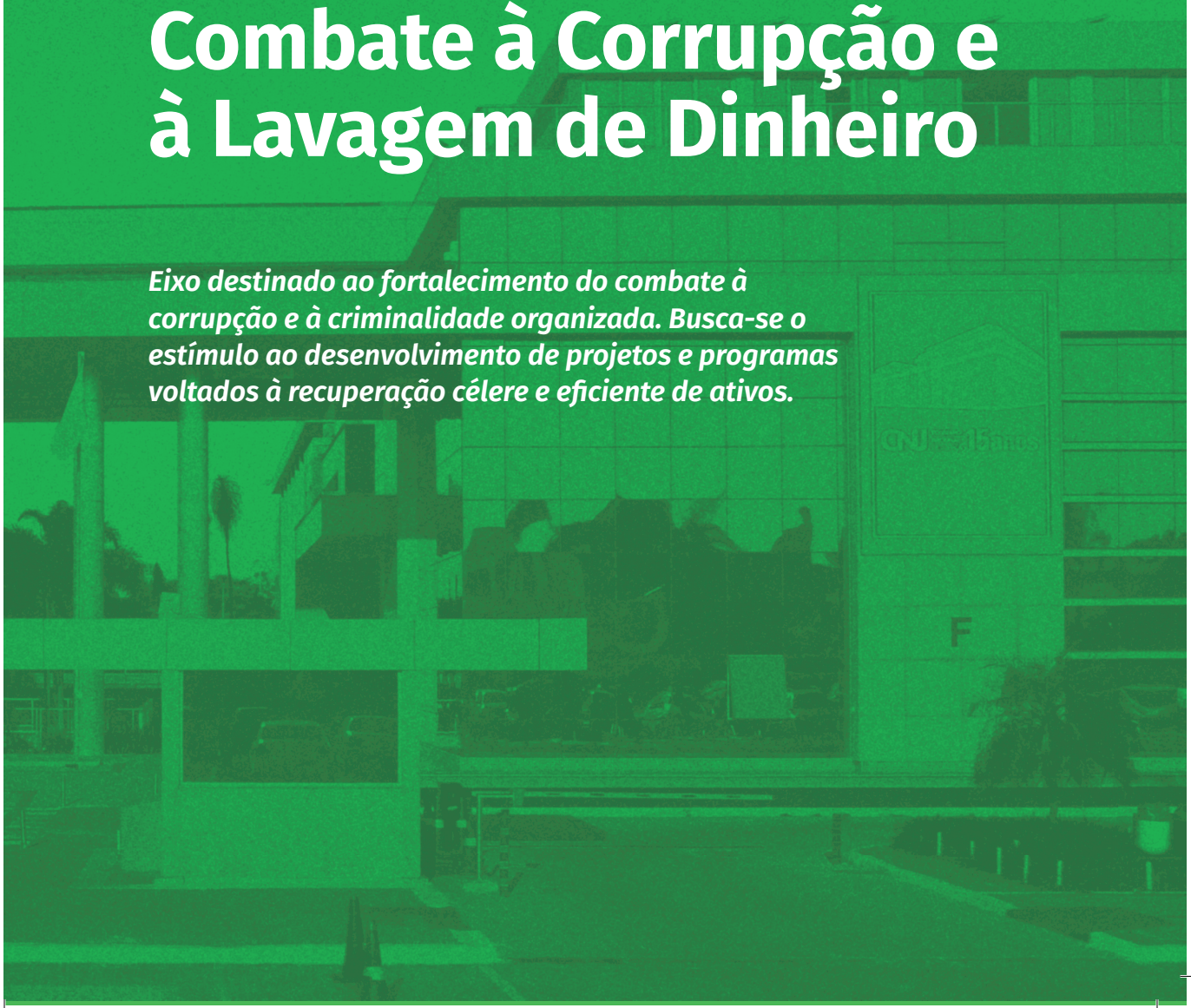

Eixo destinado ao fortalecimento do combate à corrupção e à criminalidade organizada. Busca-se o estímulo ao desenvolvimento de projetos e programas voltados à recuperação célere e eficiente de ativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)

O CNJ retomou em 2019 a participação efetiva nas ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Como membro do Gabinete de Gestão Integrada, colaborador e coordenador da Ação n. 12/2019, cujo objetivo é integrar notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção, o CNJ, por meio da Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento n. 88/2019, vital avanço no combate à lavagem de dinheiro no país.

Resultados em 2020

- coordenação, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP), da Ação ENCCLA n. 6/2020, com o objetivo de "aprimorar ferramentas de alienação de ativos apreendidos por força de ordem judicial em procedimento criminal, integrando práticas de gestão entre Polícias, Ministérios Públicos, Advocacias Públicas, Poder Judiciário e Ministério da Justiça e Segurança Pública";
- firmado Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e SENAD, para que seja possível enviar, de forma direta e automática, as decisões judiciais de perdimento de bens em favor da União ou as decisões de venda antecipada afetas aos mesmos bens, via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) para a SENAD/MJSP, pelo sistema que promove a guarda e gerenciamento de dados dos bens da FUNAD (GFUNAD), pelas unidades do Poder Judiciário que utilizam o Processo Judicial Eletrônico – PJe;
- proposta de resolução ao TSE, para instituição e fixação de diretrizes para o funcionamento permanente do Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral (NIJE), com o objetivo de criar e manter procedimentos específicos destinados à identificação de indícios de irregularidades no financiamento de partidos políticos e candidatos e dar outras providências, que foi aprovada na reunião plenária anual aprazada para o período de 30/11/2020 a 4/12/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Compliance no Judiciário

No dia 23 de novembro, o CNJ realizou Webinário sobre as "Estratégias Globais para Reduzir a Corrupção – como e por que o *compliance* importa". O Encontro internacional objetivou debater sobre a política de conformidade e responsabilização em relação à Justiça e a importância da regulação. Mais informações sobre o evento clique no link https://www.cnj.jus.br/inscricoes-abertas-para-evento-internacional-sobre-compliance-e-combate-a-corrupcao/.

Grupo de Trabalho - Programas de Integridade e *Compliance* no Âmbito do Poder Judiciário

Por meio da Portaria CNJ n. 273, 9 de dezembro de 2020, o CNJ instituiu Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos visando ao desenvolvimento de programas de integridade e *compliance* no âmbito do Poder Judiciário.

São atribuições atribuições do grupo:

I – promover debates sobre o tema e sobre a legislação de regência, bem como realizar diagnósticos;

II – elaborar estudos com a indicação de medidas voltadas à prevenção, à detecção, ao monitoramento, ao controle e à repressão de condutas ilícitas e antiéticas;

III – equacionar iniciativas voltadas à criação de cultura que encoraje a conduta ética e a aderência ao compliance;

IV – propor arranjos normativos, institucionais e organizacionais, com o objetivo de disseminar políticas e mecanismos de prevenção e combate à corrupção; e

V – elaborar relatório final, consolidando os estudos e levantamentos empreendidos.

Saiba mais sobre o GT, clicando aqui https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3614.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

Justiça 4.0 e Promoção do Acesso à Justiça

Diálogo entre o real e o digital para o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário, com efetiva aproximação com o cidadão e redução de despesas.

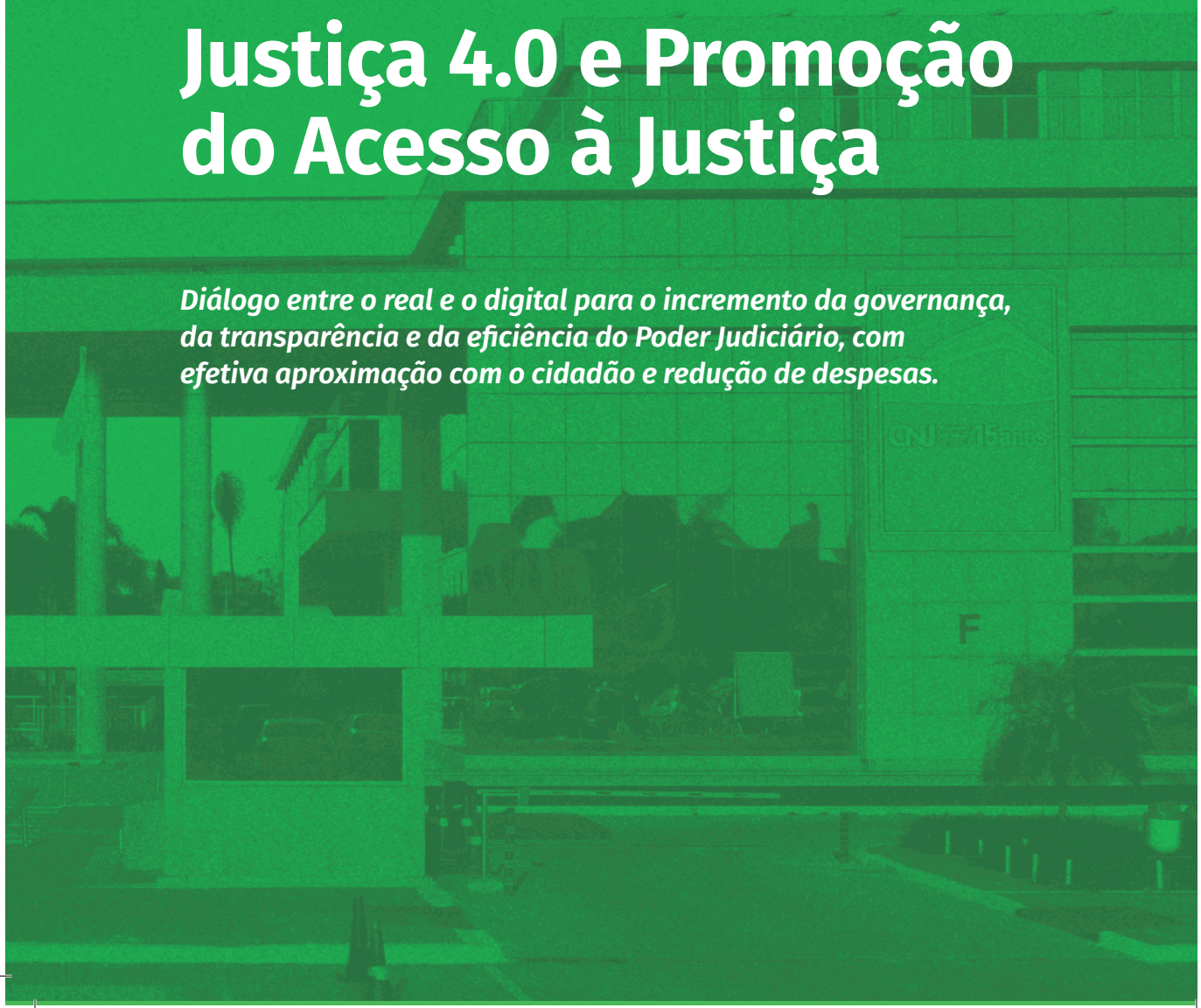

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plataforma Digital do Poder Judiciário

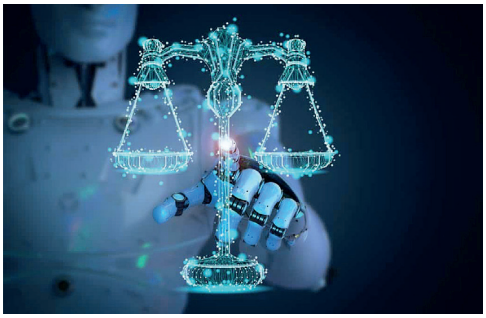

A Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) é um sistema multisserviço que, tem por finalidade unificar o trâmite processual no país e permitir a realização de adequações de acordo com as necessidades de cada tribunal. Todavia, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) continua sendo a principal ferramenta para tramitação processual da Justiça brasileira. Além do foco na redução da taxa de congestionamento processual, a PDPJ prioriza tecnologias de código aberto desenvolvidas em microsserviços e promove a adequação do Poder Judiciário à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018).

Resultados em 2020

- publicação da Resolução CNJ n. 335/2020, que institui a política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico e integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br;
- criação de um ambiente colaborativo para o desenvolvimento de novas funcionalidades que atendam a todas as cortes brasileiras;
- formalização de uma alteração conceitual do PJe com estímulo para que os sistemas públicos acabem convergindo naturalmente para a arquitetura do Processo Judicial Eletrônico no médio prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ

O Conselho Nacional de Justiça criou, em outubro de 2020, por meio da Resolução CNJ n. 349/2020, a rede nacional de centros de inteligência e também o Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ – com atuação no Conselho.

Os centros de inteligência atuam em duas frentes principais: no auxílio da gestão dos recursos repetitivos e na canalização de soluções para demandas de massa.

Centros de Inteligência Implantados

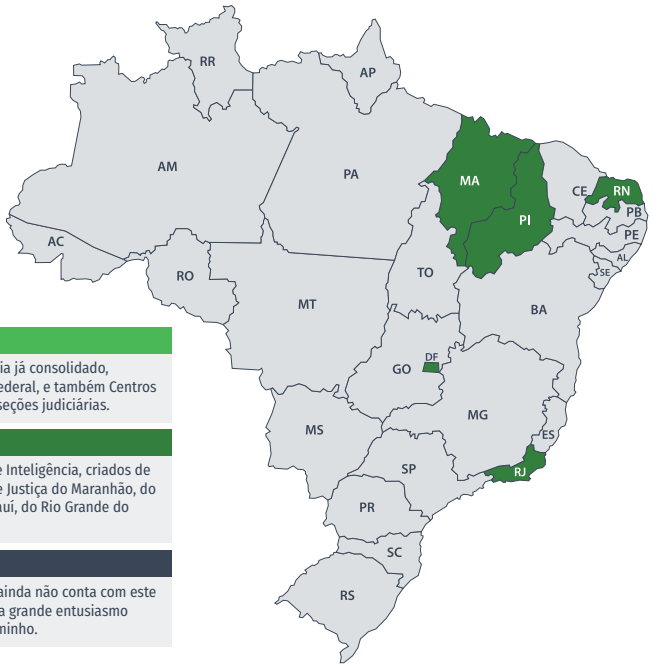

JUSTIÇA FEDERAL

Conta com um Centro de Inteligência já consolidado, vinculado ao Conselho da Justiça Federal, e também Centros de Inteligência locais em todas as seções judiciárias.

JUSTIÇA ESTADUAL

Conta com apenas cinco Centros de Inteligência, criados de forma inovadora pelos Tribunais de Justiça do Maranhão, do Distrito Federal e Territórios, do Piauí, do Rio Grande do Norte e do Rio de Janeiro.

JUSTIÇA DO TRABALHO

A Justiça do Trabalho, por sua vez, ainda não conta com este tipo de estrutura, mas já demonstra grande entusiasmo com a perspectiva de abrir este caminho.

O CIPJ é um grande aliado da administração de cada tribunal no gerenciamento dessas importantes questões, como os recursos repetitivos e demandas de massa. E o CNJ, por meio do CIPJ e da criação da rede horizontal, pretende servir como um parceiro e colaborador dos tribunais na solução destas importantes questões do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Juízo 100% Digital

O "Juízo 100% Digital" autoriza a adoção, pelos tribunais, das medidas necessárias à prática de todos os atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores.

Estados que já aderiram ao Juízo 100% Digital

Resultados em 2020

- aprovação da Resolução CNJ n. 345/2020, instituindo o "Juízo 100% Digital";
- publicação de cartilha para a apresentação do Juízo 100% Digital explicitando o alinhamento da inteligência humana com a artificial.

- Dos 93 tribunais brasileiros, 18 já aderiram ao Juízo 100% digital, totalizando 19,35% do Poder Judiciário Brasileiro. O projeto já está em funcionamento em 490 unidades judiciárias (dados atualizados até 14/12/2020), o que corresponde a 3,32% das unidades jurisdicionais brasileiras, segundo os dados do relatório Justiça em Números de 2019. A seguir, uma relação dos tribunais que implementaram a resolução:

Justiça Federal:
Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Justiça Comum:
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Justiça do Trabalho:
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Acre e Rondônia)
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (Sergipe)

Justiça Eleitoral:
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação

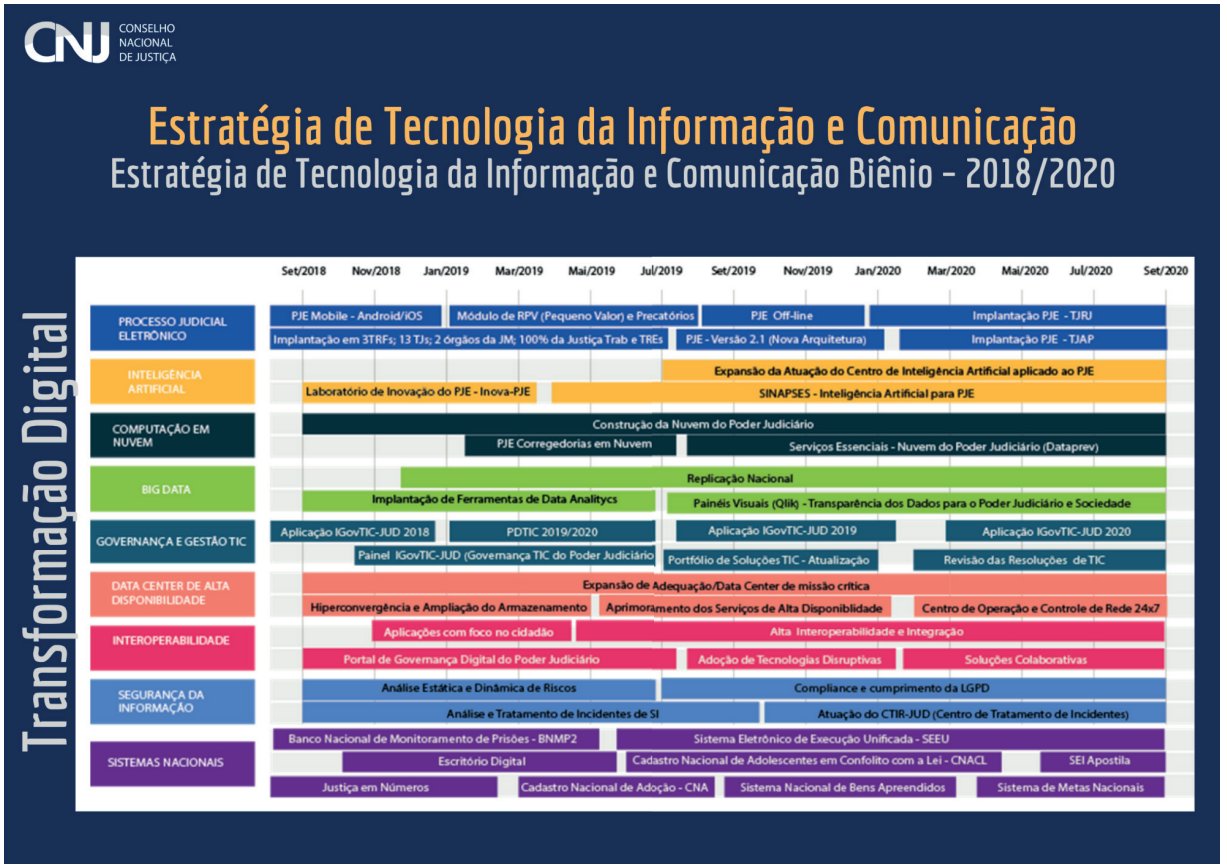

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

54

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

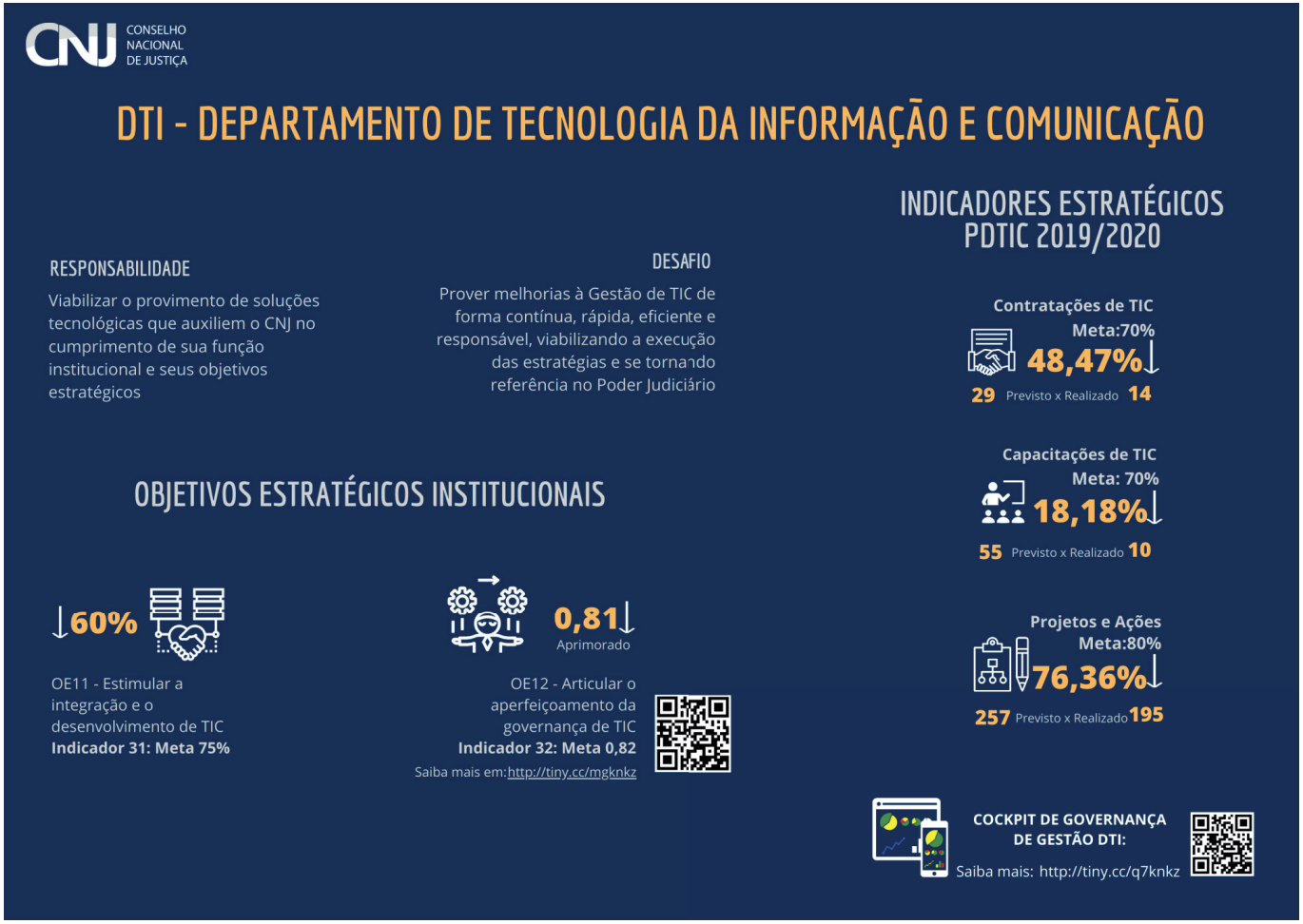

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.014513/2021-11

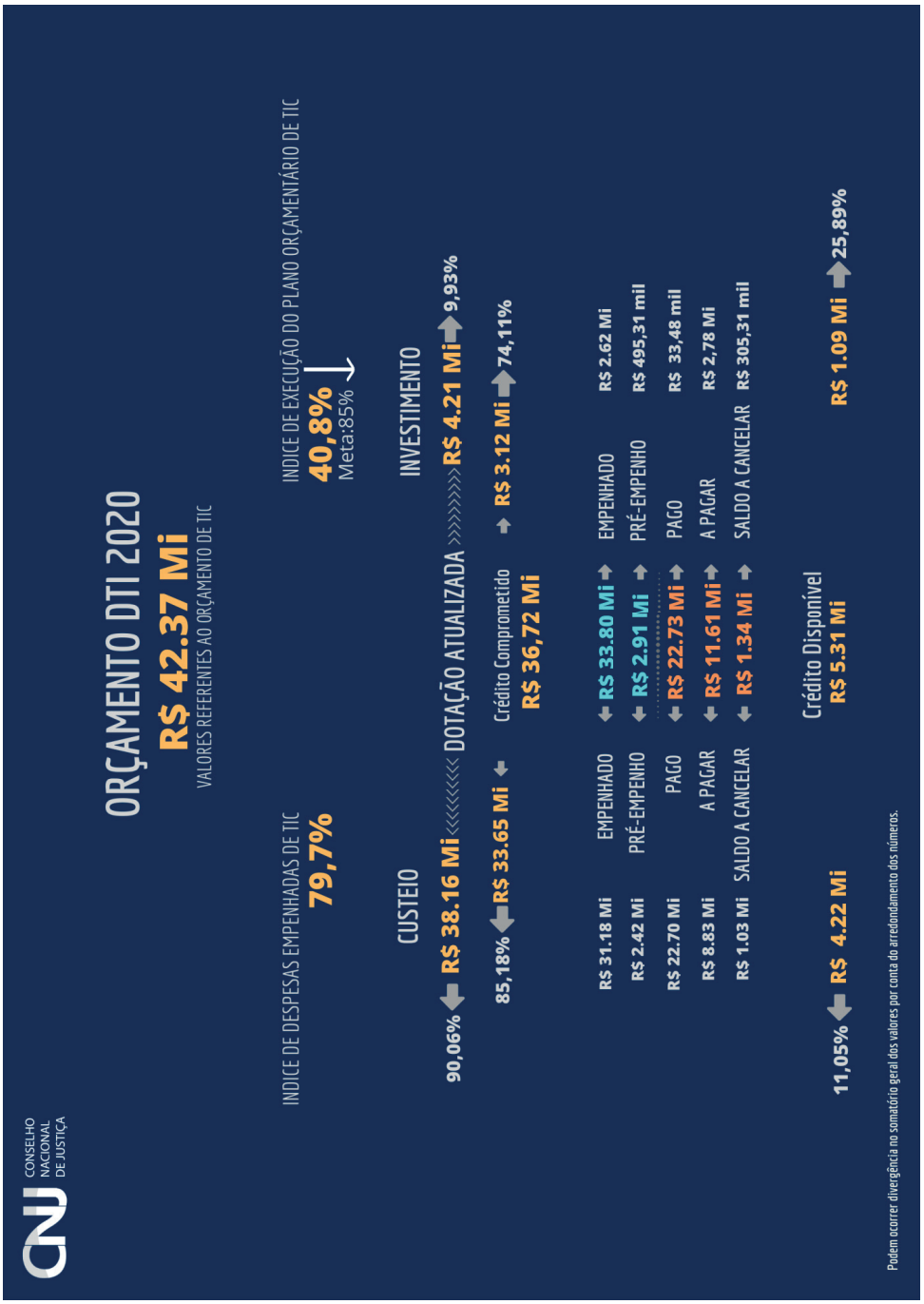

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistemas do CNJ

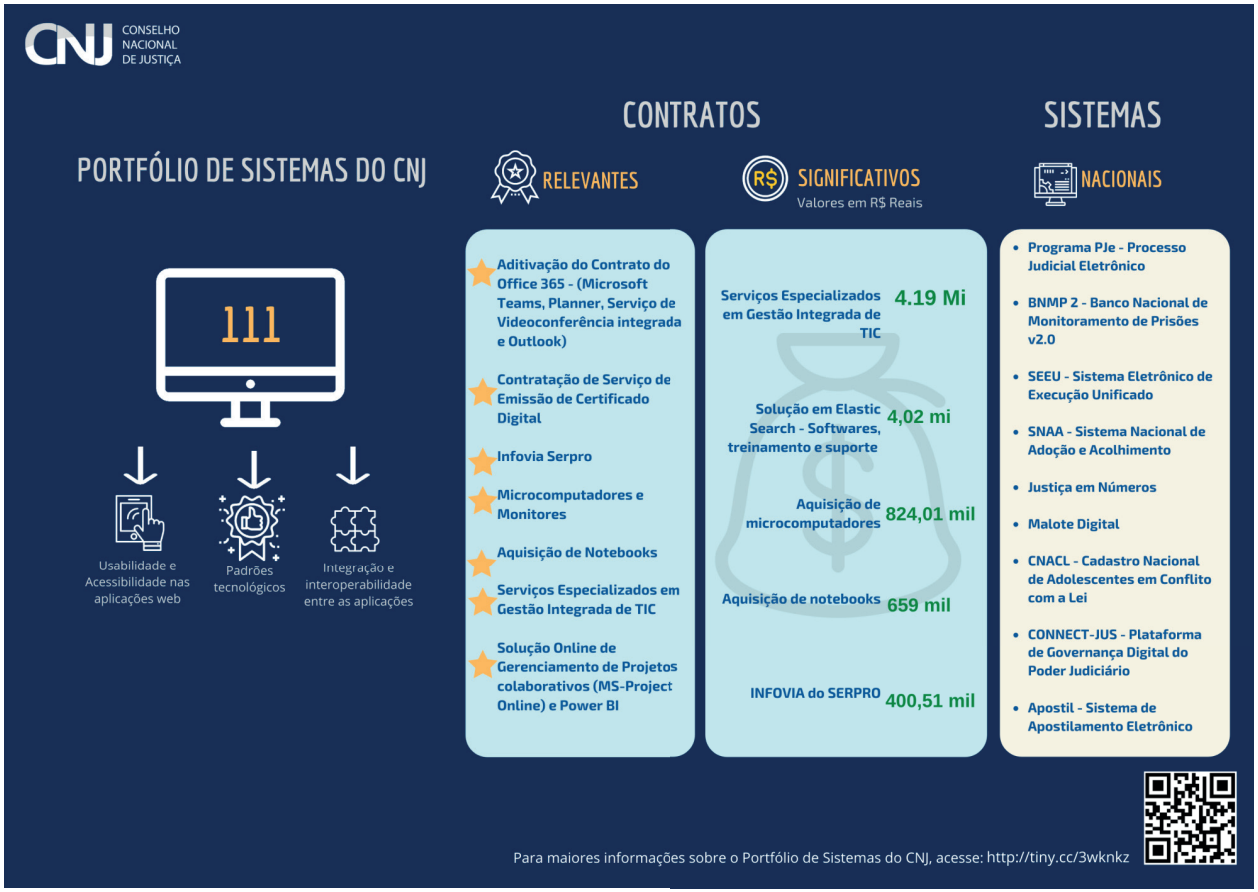

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.014513/2021-11

Processo Judicial Eletrônico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

Principais Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

Contratações de TI

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Relatório Executivo DTI

Principais ações, projetos e atividades executadas pelo DTI em 2020

2020

CONTRATAÇÕES DE TIC

NO INÍCIO DO MÊS DE MARÇO DE 2020, FOI PUBLICADO O PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC - STIC 2020. O PLANO ATENDE ÀS DEMANDAS DE TODAS AS ÁREAS DO CNJ QUE SOLICITARAM CONTRATAÇÕES DE TIC, A FIM DE ALAVANCAR A EFICIÊNCIA DE SUAS ATIVIDADES, PREVIAMENTE DEFINIDAS E CONTIDAS NO FORMULÁRIO DE CAPTAÇÃO DE DEMANDAS, PREENCHIDO PELAS ÁREAS DO CNJ E CONSOLIDADO PELA SEGTI/COAG COMO UMA DAS ENTRADAS PARA O PROCESSO DE PRIORIZAÇÃO DE DEMANDAS DO PDTIC 2019/2020.

	PLANEJADO	EXECUTADO	REALIZADO (%)
DOD[1]	29	27	93,10%
ETP[2]	29	28	96,55%
TR[3]	29	26	89,65%
CONTRATADO	29	14	48,27%

1 Documento de Oficialização da Demanda 2 Estudo Técnico Preliminar 3 Termo de Referência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.014513/2021-11

Diagnóstico, Estatísticas do Poder Judiciário e Gestão Estratégica

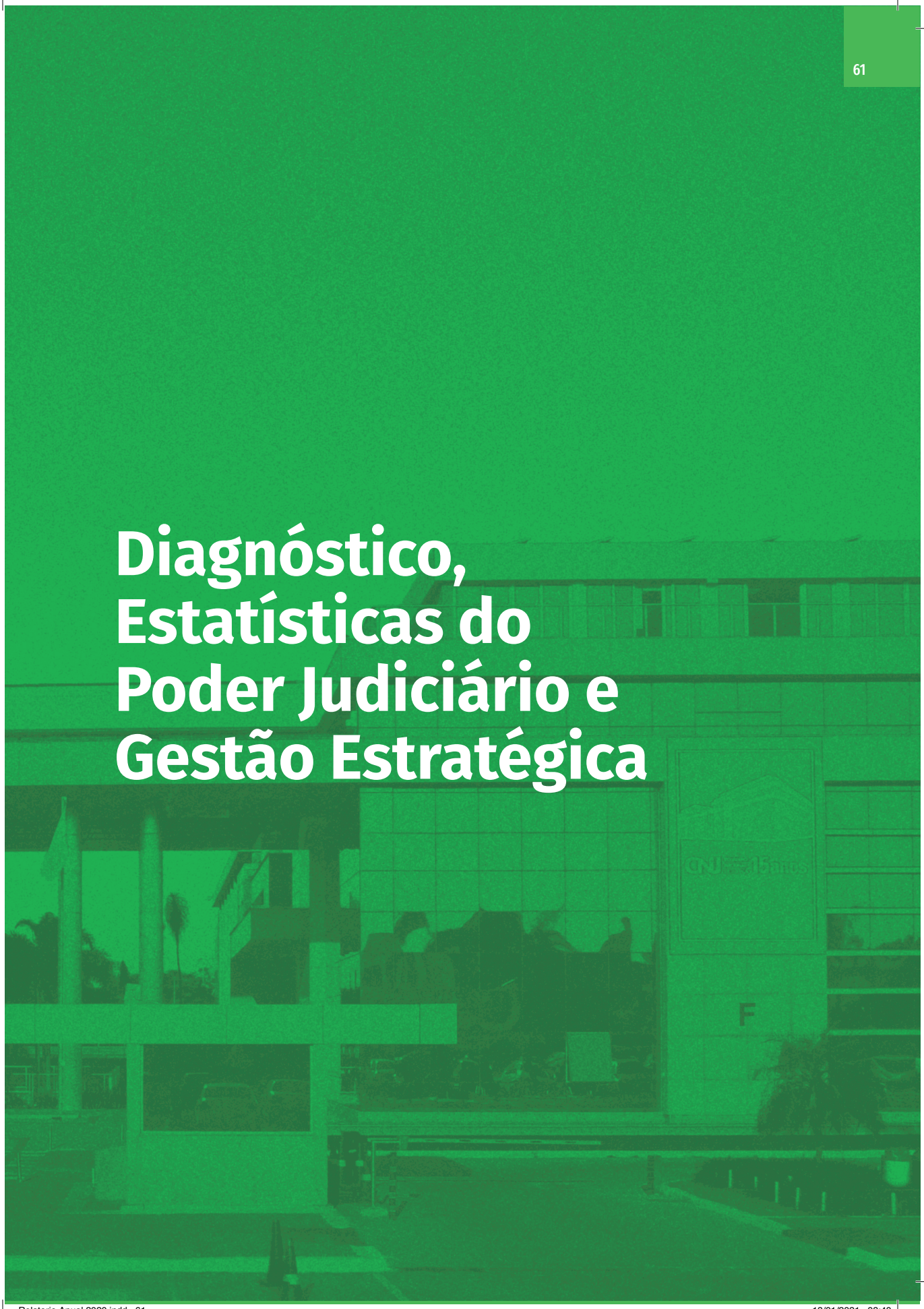

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

Pesquisas Judiciárias

Resultados do Poder Judiciário em 2019: Justiça em Números 2020

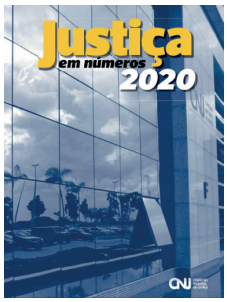

O relatório Justiça em Números é principal fonte de dados estatísticos oficiais sobre o Poder Judiciário, ele entrega à sociedade os principais dados do Poder Judiciário, com informações detalhadas e sistematizadas sobre o desempenho da Justiça, seus gastos, arrecadações, estrutura e os principais resultados de desempenho e de produtividade, sob a ótica de vários indicadores e diferentes recortes que se apresentam ao longo do texto em relação às matérias do direito, aos segmentos de justiça, às fases processuais e aos graus de jurisdição. O relatório apresenta 11 anos de dados estatísticos coletados pelo CNJ e é a principal referência do Poder Judiciário em transparência e responsabilidade, ao apresentar de forma permanente e contínua à sociedade dados estruturados da atuação dos órgãos da Justiça.

Os indicadores apresentados nesta edição do Relatório Justiça em Números sumarizam os principais resultados alcançados pelo Poder Judiciário em 2019. Informações mais detalhadas dos indicadores que compõem o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário estão publicamente disponibilizadas nos painéis dinâmicos, em <http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis-cnj>, nos painéis do Justiça em Números e do Módulo de Produtividade Mensal, por meio dos quais é possível identificar a produtividade de cada unidade judiciária e de cada magistrado, por mês, por competência, entre outras diversas informações.

Esse conjunto de informações fornece à sociedade ampla transparência da atuação do Poder Judiciário, mostrando seus pontos de evolução, bem como seus gargalos, com vistas ao aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional. Os dados estão disponíveis em < https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário

DATAJUD
BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO

A Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud foi instituída pela Resolução CNJ n. 331/2020, como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ. O DataJud é uma base nacional do Poder Judiciário que possui todos os dados relevantes dos processos em tramitação no País, com identificação dos processos judiciais, dados das partes, classes, assuntos, movimentos, órgão julgador, entre outros. O banco de dados permite a produção de diagnósticos completos sobre o tipo de demanda, tempo, fluxo, identificação de gargalos, acesso à justiça, entre outros. Além disso, o projeto tem por intuito promover a racionalização de sistemas e cadastros existentes, otimizando a força de trabalho dos tribunais e do CNJ.

Resultados em 2020

- avanços em termos de aprimoramento de infraestrutura tecnológica;
- disponibilização de painel de qualificação dos dados;
- estabelecimento de cronograma de saneamento, instituído pela Portaria CNJ n. 160/2020;
- os trabalhos permanecem em andamento com término do cronograma previsto para julho de 2021, e culminarão na disponibilização de dados públicos por meio de APIs e Painéis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

64

CNJ Inova

O CNJ Inova é fruto de uma parceria entre o CNJ e a Escola Nacional de Administração Pública no ciclo de inovação aberta, com o objetivo de mobilizar a sociedade civil, academia, empreendedores e cidadãos em torno da construção de soluções desruptivas e tecnológicas que contribuam para a resolução de problemas públicos.

Resultados em 2020

- foi empreendida uma maratona de ciência de dados e inteligência artificial em torno de dois desafios: tempo e produtividade e inconsistência de dados nos sistemas dos tribunais para consolidação na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud);
- realização de um *Hackathon*, que contou com 552 inscritos e 69 equipes;
- os times desenvolveram soluções inovadoras para problemas relacionados ao congestionamento e à identificação de gargalos no fluxo processual e estratégias automáticas de higienização e saneamento dos registros processuais primários existentes no DataJud;
- na segunda fase do projeto, três equipes finalistas de cada time são chamadas a desenvolver e a demonstrar o funcionamento das soluções. As equipes vencedoras ganham um prêmio de R$ 40 mil. Espera-se, ao final, ter à disposição do CNJ soluções completas que auxiliem o Conselho no aperfeiçoamento do DataJud e que contribuam para a expansão de sua aplicabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestão das Tabelas Processuais Unificadas

Apoio à gestão, incluindo a manutenção e atualização das tabelas processuais unificadas de classes, assuntos e movimentos, instituídas pela Resolução CNJ n. 46/2007, além do desenvolvimento da tabela de documentos.

Resultados em 2020

- aproximação maior das tabelas processuais unificadas às necessidades dos diferentes órgãos do Poder Judiciário, bem como das demandas sociais e, assim, aumentar a adesão dos tribunais à utilização;
- aumento da padronização da gestão processual por diferentes órgãos para, além de evidenciar um Judiciário mais organizado, permitir melhoria na produção de dados do Poder Judiciário.

Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivo avaliar os tribunais segundo a ótica de quatro eixos: governança; produtividade; transparência e dados e tecnologia.

O Prêmio CNJ de Qualidade 2020 tem seu regulamento instituído pela Portaria CNJ n. 88/2020, e apresenta avanços em relação ao ano anterior, com inclusão de novos critérios e com implementação de mudanças nos critérios de pontuação e avaliação, a pedido dos tribunais. Também foi considerada a situação emergencial do País com o enfrentamento à pandemia da covid-19. O projeto estimula os tribunais brasileiros, na busca pela excelência na gestão e no planejamento.

Em 2020, 11 tribunais foram congratulados como “Diamantes”, sendo três Tribunais de Justiça, três Tribunais Regionais do Trabalho, três Tribunais Regionais Eleitorais, um Tribunal de Justiça Militar Estadual e o Tribunal Superior do Trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

Publicação de Pesquisas e Painéis

Elaboração, Desenvolvimento e Manutenção de Painéis

Os painéis desenvolvidos e mantidos pelo CNJ têm por objetivo dar transparência à sociedade da atuação do Poder Judiciário, em um formato de publicação mais dinâmico e interativo, permitindo maior flexibilidade e possibilidades de consultas às informações existentes.

Resultados em 2020

- Foram desenvolvidos 7 novos painéis pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias, disponíveis no link https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis-cnj/, tais como:

1. Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
2. Monitoramento da Produtividade Semanal em razão da pandemia covid-19;
3. Monitoramento da situação dos prazos processuais em razão da pandemia covid-19;
4. Saúde Mental dos Magistrados e Servidores no contexto da Pandemia da covid-19;
5. Acompanhamento da Política Nacional de atenção à saúde dos magistrados e servidores do Poder Judiciário;
6. Painel do Sistema Nacional de Controle de Interceptações de Comunicações (SNCI);
7. CACOL - Cadastro Nacional de Ações Coletivas;

Três novos painéis visam dar transparência às questões relacionadas à pandemia causada pela covid-19, com estatísticas atualizadas da produtividade e do controle dos prazos processuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4ª Edição do Programa Justiça Pesquisa

A finalidade da Série Justiça Pesquisa é a realização de pesquisas de interesse do Poder Judiciário brasileiro, por meio da contratação de instituições que apliquem metodologias de geração de dados quantitativos e qualitativos, contribuindo para a capacidade de formação de bancos de dados e para a oferta de saberes que subsidiem o aperfeiçoamento das políticas judiciárias.

Resultados em 2020

- acompanhamento de quatro pesquisas contratadas:

1. Influências recíprocas entre a imprensa jornalística impressa e digital e o sistema de justiça: papéis compartilhados na superlotação e superpopulação carcerária no Brasil (Centro e Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP);
2. Encarceramento, políticas públicas e atuação da Justiça em territórios de vulnerabilidade social (Universidade de São Paulo - USP);
3. A Judicialização de benefícios previdenciários e assistenciais (Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper);
4. Conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais: uma visão das ações possessórias de acordo com o impacto do Novo Código de Processo Civil (Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68

Pesquisas Internas Realizadas

Estudos, diagnósticos e levantamentos realizados em razão de cumprimento de atribuição dada por normativa do CNJ ou por indicação de tema relevante para subsidiar tomada de decisão de conselheiros, comissões, grupos de trabalho e/ou da alta administração. Todos os relatórios abaixo elencados estão disponíveis em: https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/#producao-interna.

- CNJ em Números 2020. Disponível em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/cnj-em-numeros/;
- Pesquisa de Percepção dos Magistrados, Servidores e Advogados quanto à Especialização de Varas por Competência e a Unificação de Cartórios Judiciais. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio-de-unificacao-dos-cartorios_2020-08-25_3.pdf;
- Diagnóstico sobre a saúde mental dos magistrados e servidores no contexto da pandemia da covid-19. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_RELATORIO_SAUDE_MENTAL_COVID_V2.pdf;
- A Participação Feminina nos Concursos para a Magistratura. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_RELATORIO_Participacao_Feminina-FIM.pdf;
- Diagnóstico dos Juizados Especiais. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_LIVRO_JUIZADOS_ESPECIAIS.pdf;
- Avaliação dos Impactos da Pandemia Causada pela Covid-19 nos Processos de Trabalho dos Tribunais. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/Impactos-Covid_V3_19082020.pdf;
- Relatório sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA2020_25052020.pdf;
- Diagnóstico dos Arquivos do Poder Judiciário – Relatório Proname. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relatorio_proname_2020.pdf;
- Reentradas e Reiterações infracionais – um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf;
- Competência Delegada – uma comparação entre a justiça estadual e a justiça federal nas ações judiciais de direito previdenciário. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/02/Relat%C3%B3rio-Compet%C3%AAncia-Delegada04022020.pdf;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Dados estatísticos de estrutura e localização das unidades judiciárias com competência criminal. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Relatorio-Estrutura-das-unidades-judiciarias-com-competencia-criminal.pdf;
- Relatório do programa Mês Nacional do Júri 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Relatorio-Mes-Nacional-do-Juri-2019.pdf;
- Relatório da 16ª Semana Justiça pela Paz em Casa. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/justica-pela-paz-em-casa/resultados/;
- 4º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/.

Pesquisas em Andamento

- Pesquisa sobre a eficiência do contencioso tributário;
- Pesquisa sobre Justiça e Proteção Socioambiental na Amazônia no âmbito da parceria Brasil-União Europeia;
- Diagnóstico sobre a Judicialização da Saúde e o sistema público de saúde do Brasil;
- Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário;
- Acesso à Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Biblioteca Digital do CNJ

A Biblioteca Digital do CNJ tem por objetivo ser fonte de pesquisa confiável e um repositório seguro das informações produzidas pelo CNJ. A Biblioteca segue os padrões e formatos de interoperabilidade de sistemas, ao adotar o *software* livre DSpace, o padrão de descrição de metadados Dublin Core e a licença aberta.

Resultados em 2020

- Foi realizada a instalação e customização do *software* DSpace, a realização de levantamento das publicações digitais produzidas pelo CNJ e a inserção de 80% do conteúdo encontrado, bem como seu tratamento técnico.

Revista Eletrônica do CNJ

Revista Eletrônica do CNJ, de periodicidade semestral, reúne análises sistemáticas e aprofundadas sobre os principais temas pertinentes à atuação do Poder Judiciário. Desde 2019, passou-se a adotar os critérios para periódicos científicos da CAPES-QUALIS.

A revista também conta com uma seção de jurisprudência, com os votos mais relevantes dos conselheiros do CNJ.

Resultados em 2020

Publicação do quarto volume:

- **Revista Eletrônica do CNJ, v. 4, n.1, jan./jun. 2020, edição comemorativa de 15 anos da instalação do CNJ:** celebrou os 15 anos de instalação do CNJ.
- **Revista Eletrônica do CNJ, v. 4, n.2, jul./dez. 2020:** O segundo número de 2020 conta com 17 artigos e 9 votos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estratégia Nacional do Poder Judiciário

O CNJ, por meio da Resolução CNJ n. 198/2014, instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020, estabelecendo missão, visão, valores e macrodesafios, que podem ser visualizados abaixo.

Missão: Realizar Justiça.

Visão: Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

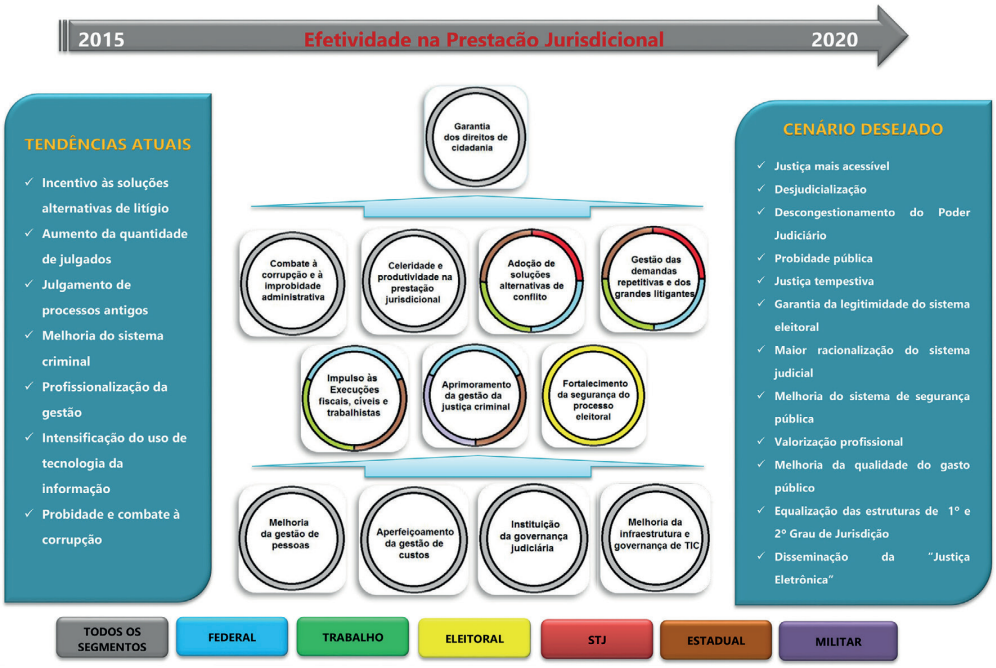

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário

O monitoramento e a avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020 se dá por meio da aferição do desempenho das Metas Nacionais e das informações obtidas, em questionário próprio, sobre a realização de projetos e/ou iniciativas estratégicas dos tribunais que visam o alcance aos Macrodesafios.

Metas Nacionais 2020

Os presidentes ou representantes dos tribunais do País, reunidos em Maceió/AL, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram doze Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro alcançar em 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Monitoramento das Metas Nacionais de 2020

- aperfeiçoamento da análise dos resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário com novas opções de visualizações gráficas por tribunal em cada uma das metas. Os dados das Metas Nacionais podem ser acessadas Portal das Metas pelo link https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/

Pandemia de Covid-19

Por conta da pandemia, o Conselho Nacional de Justiça instituiu Grupo de Trabalho para avaliar o impacto do novo coronavírus (covid-19) no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020. O relatório final desse trabalho bem como atos normativos relacionados e seção de perguntas e respostas estão publicados no Portal das Metas no link https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/.

De forma geral, nas metas processuais, observou-se redução dos processos julgados, não acompanhada por redução dos distribuídos ou de passivos menores nas metas, gerando resultados piores ou abaixo do esperado. Por outro lado, em metas não processuais que envolviam a realização de ações, nota-se que os tribunais têm conseguido cumprir as metas e apresentar bons resultados.

Por fim, é importante lembrar que, além dos resultados inferiores em 2020, outros fatores podem impactar no trabalho dos tribunais durante as medidas contra a pandemia, tais como: suspensão de prazos processuais; suspensão de audiências presenciais de 1ª instância; suspensão de sessões presenciais de 2º grau ou realização por videoconferência (o formato virtual pode dificultar o julgamento); impossibilidade de realização de juris; prejuízo nos atos de ofício de impulsionamento do processo realizados pela vara (juntada de ofícios, envio de ofícios, juntada de correspondências, entrega de correspondências); não-realização de cumprimento de mandados por oficiais de justiça (mandado de citação, por exemplo); suspensão do atendimento aos advogados, entre outros.

Resultados

A seguir, serão apresentados os percentuais de cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 3 de 2020, referentes ao desempenho aferido até o mês de setembro/2020. Os resultados das demais Metas Nacionais e Relatórios de cumprimento estão divulgados no Portal das Metas pelos links: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/.

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shMNRespostas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74

META 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Dados referentes aos tribunais dos cinco segmentos de Justiça (Eleitoral, Estadual, Federal, Militar e do Trabalho) e dos tribunais superiores (STJ, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar):

- Processos distribuídos: 12.380.565 de processos;
- Processos julgados: 11.430.072 de processos; e
- **Percentual de cumprimento: 92,32%**.

META 2

Julgar processos mais antigos

No Superior Tribunal de Justiça, identificar e julgar, até 31/12/2020, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 95% dos processos distribuídos em 2016.

STJ Processos distribuídos	**% CUMPRIMENTO**
Até 31/12/2015	95,42%
Em 2016	97,27%

No Tribunal Superior do Trabalho: identificar e julgar, até 31/12/2020, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

TST Processos distribuídos	**% CUMPRIMENTO**
Até 31/12/2016	101,85%
Até 31/12/2017	114,24%

Na Justiça Militar da União: identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias Militares e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no Superior Tribunal Militar.

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	**% CUMPRIMENTO**
STM	100,36%
Auditorias Militares	85,35%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na Justiça Eleitoral: identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

JUSTIÇA ELEITORAL	% CUMPRIMENTO
Tribunais Regionais Eleitorais	78,97%

Na Justiça Estadual: identificar e julgar até 31/12/2020, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

JUSTIÇA ESTADUAL Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2016– 1º grau	85,94%
Até 31/12/2017 – 2º grau	110,97%
Até 31/12/2017 – Juizados e Turmas	97,26%

Na Justiça Federal: identificar e julgar até 31/12/2020, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015, 85% dos processos distribuídos em 2016 no 1º e 2º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

JUSTIÇA FEDERAL Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2015 – 1º e 2º grau	81,77%
Em 2016 – 1º e 2º grau	98,74%
Até 31/12/2017 – Juizados e Turmas	97,72%

Na Justiça do Trabalho: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º e no 2º grau.

JUSTIÇA DO TRABALHO Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2018	100,86%

Nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias Militares, e 98% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau.

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2018 – Auditorias Militares	93,40%
Até 31/12/2019 – 2º grau	94,85%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

META 3
Estimular a conciliação

Justiça Federal: Fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

JUSTIÇA FEDERAL	% CUMPRIMENTO
Tribunais Regionais Federais	85,00%

Justiça do Trabalho: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

JUSTIÇA DO TRABALHO	% CUMPRIMENTO
Tribunais Regionais do Trabalho	96,62%

Justiça Estadual: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

JUSTIÇA ESTADUAL	% CUMPRIMENTO
Tribunais de Justiça	63,09%

Os resultados das metas relativos aos meses de novembro e dezembro serão informados pelos tribunais até 5 de fevereiro de 2021. O Relatório de Acompanhamento das Metas Nacionais 2020 será publicado até abril de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Metas e Diretrizes das Corregedorias 2020

(Dados apurados até setembro/2020)

Durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, os corregedores dos tribunais brasileiros aprovaram três Metas e quatro Diretrizes Estratégicas voltadas à atuação das Corregedorias em 2020.

META 1

Receber todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar, por meio do PjeCor

Meta 1/2020

Visão Geral

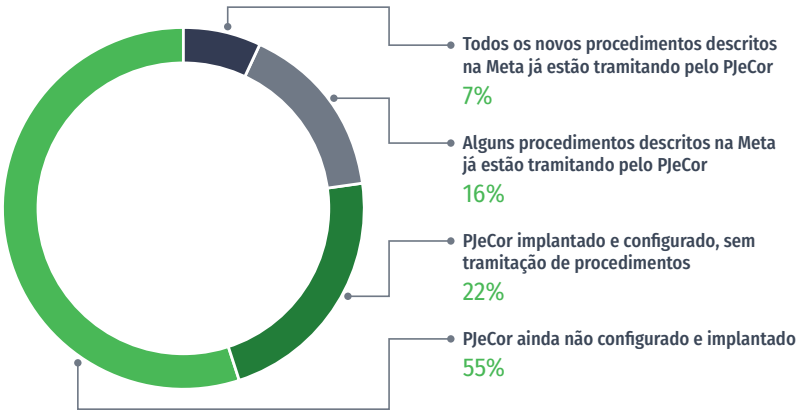

Na Justiça Federal, o PJeCor não foi implementado em dois Tribunais. Nos demais, tramita com alguns ou nenhum procedimento.

Na Justiça Estadual, 35% dos Tribunais não implementaram. Nos demais, tramita com alguns ou nenhum procedimento.

Na Justiça Eleitoral, o PJeCor não foi implementado em nenhum dos Tribunais respondentes.

Na Justiça do Trabalho, 42% dos Tribunais respondentes não implementaram o PJeCor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78

META 2

Identificar e julgar 100% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados, em curso nas Corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2018

Quantidade de processos autuados até 31/12/2018 e não baixados até 31/12/2019

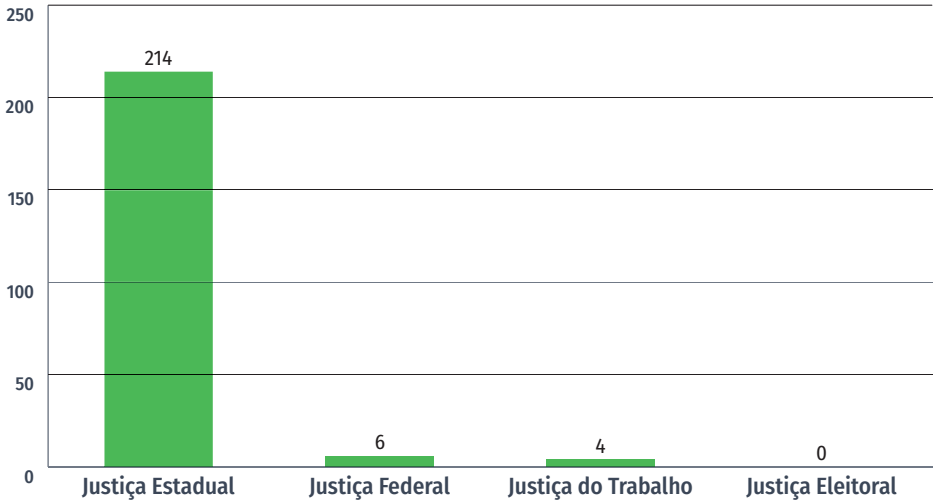

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

META 3

Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação

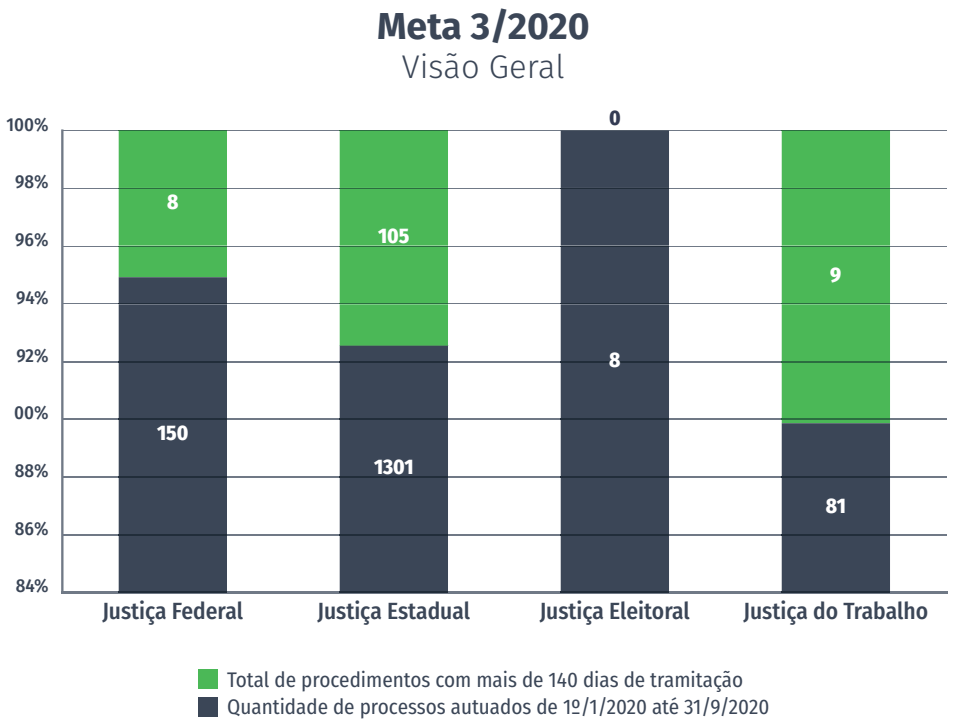

DIRETRIZ 1

Regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes)

A diretriz foi observada por quase todos os tribunais respondentes, à exceção de três tribunais da Justiça Estadual, um da Justiça Eleitoral e um da Justiça do Trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

80

DIRETRIZ 2

Regulamentar a periodicidade máxima para a realização de inspeções/correições ordinárias

Na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho, todos os tribunais respondentes regulamentaram a periodicidade máxima.

Na Justiça Estadual e na Justiça Eleitoral, apenas três tribunais respondentes de cada ramo ainda não regulamentaram.

DIRETRIZ 3

Regulamentar e incentivar a utilização do protesto extrajudicial das decisões judiciais transitadas em julgado (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Na Justiça Federal, apenas um Tribunal respondeu afirmativamente

Na Justiça Estadual, 75% responderam afirmativamente

Na Justiça do Trabalho, 85% responderam afirmativamente

DIRETRIZ 4

Deverão as Corregedorias promover o integral cumprimento das obrigações previstas no Provimento n. 88/2019, incluindo tal tópico nas inspeções ordinárias, e supervisionar os tabelionatos e ofícios de registro previstos no art. 2º do referido Provimento

A grande maioria dos Tribunais da Justiça Estadual incluiu a análise do Provimento na rotina de inspeção e/ou correição. Somente um Tribunal respondeu negativamente.

Mais informações sobre as metas e diretrizes de 2020 podem ser consultadas no link https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/12/Gloss%C3%A1rio-Corregedoria-1.pdf.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2021

As metas do Poder Judiciário representam os compromissos firmados pelos tribunais do País para impulsionar a efetividade na prestação jurisdicional e visam o atingimento dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional 2021-2026. Entre eles, estão a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; e a garantia dos direitos fundamentais. Portanto, vinculadas aos macrodesafios traçados, as Metas Nacionais são firmadas todos os anos e constituem os principais instrumentos de desdobramento da Estratégia Nacional, direcionando a atuação do Poder Judiciário.

Em resumo, o processo de formulação das metas para o ano de 2021 foi composto pelas seguintes etapas:

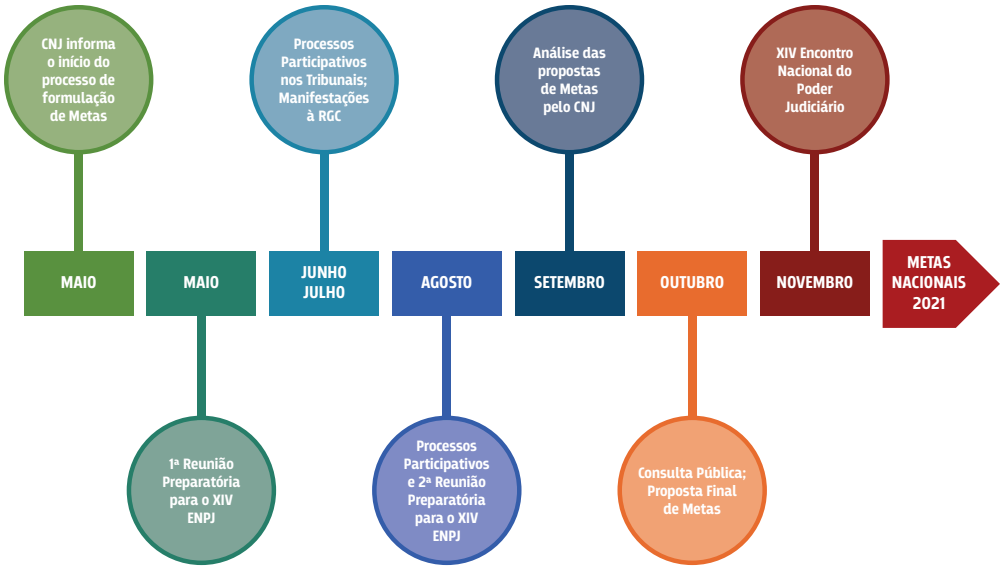

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Consulta Pública sobre as propostas de Metas Nacionais para 2021

No ano de 2020, as propostas de Metas Nacionais foram submetidas à apreciação da sociedade, contando com a aprovação da maioria dos participantes da consulta pública realizada pelo CNJ. Prevista na Portaria CNJ n. 114/2016, a consulta pública foi aberta a quaisquer interessados e esteve disponível no portal do CNJ entre os dias 16 de outubro e 2 de novembro de 2020.

Perfil dos respondentes

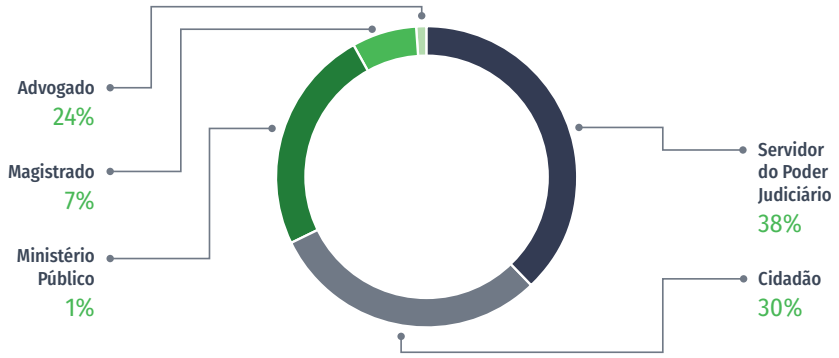

Respondentes por região

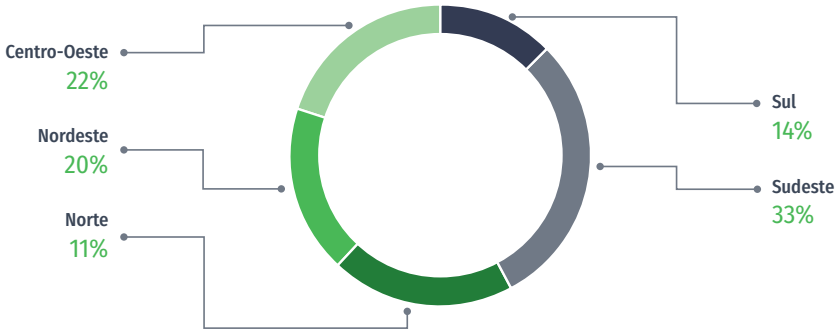

Em etapa subsequente, os resultados da consulta subsidiaram as propostas de Metas Nacionais que foram votadas pelos presidentes dos tribunais brasileiros no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

Nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, foi realizado o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário. O evento foi realizado virtualmente, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19) e reuniu os presidentes, corregedores e servidores da área de gestão estratégica dos tribunais e conselhos de justiça.

Resultados em 2020

- aprovação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2021;
- entrega do Prêmio CNJ de Qualidade, que premiou os tribunais que se destacaram em áreas referentes à governança, produtividade, transparência e informação, durante o ano de 2020.

Saiba mais sobre o evento, acessando o link <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/encontros-nacionais/xiv-encontro-nacional-do-poder-judiciario/>.

Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça lançou, em 2019, o Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, instituído pela Portaria CNJ n. 140/2019. As práticas de sucesso adotadas pelos tribunais brasileiros poderão ser conhecidas e reaplicadas em todo o País. Por meio dessa ferramenta, é possível divulgar, em um único lugar, as práticas cujos resultados sejam notórios pela eficiência, efetividade, inovação e possíveis de replicação, ampliar a gestão do conhecimento no âmbito do Poder Judiciário e, ainda, premiar as práticas que contribuem para a melhoria da prestação jurisdicional.

Em 2020, as práticas publicadas no Portal concorreram a premiações específicas do CNJ, como pode ser observado a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Selo CNJ de Desburocratização
- Eixo temático selecionado: Desburocratização
- 66 práticas cadastradas no Portal CNJ de Boas Práticas

17ª edição do Prêmio Innovare
- Eixo temático selecionado: Gestão Processual
- 12 práticas cadastradas no Portal CNJ de Boas Práticas

11ª edição do Prêmio Conciliar é Legal
- Eixo temático selecionado: Mediação e Conciliação
- 36 práticas cadastradas no Portal CNJ de Boas Práticas

Formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

Iniciada em 2019, a formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 constitui um esforço colaborativo construído ao longo dos anos de 2019 e 2020, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culminou na publicação da Resolução CNJ n. 325/2020.

Em 2020, foram realizadas as etapas:

Desdobramento dos Macrodesafios → **Consolidação dos dados sobre o Plano Estratégico do Poder Judiciário** → **Elaboração, aprovação e publicação da Resolução**

Saiba mais sobre o processo de formulação da Estratégia Nacional, acessando o link <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/processo-de-formulacao/>.

Para concretização da Estratégia do Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ n. 325/2020, foi construído glossário dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios de forma colaborativa com a Rede de Governança e publicado em dezembro de 2020.

Para consultar as metas e diretrizes das corregedorias aprovadas para 2021, acesse o link https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/12/glossario-de-metas-2021.pdf.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estratégia do Conselho Nacional de Justiça

Monitoramento da Estratégia do CNJ – ano 2020

O CNJ, ao definir o seu Plano Estratégico para o período 2015-2020, instituído por meio da Portaria CNJ n. 167/2015, estabeleceu missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Conselho para o período, comunicando o objetivo almejado e definindo como deseja alcançar o seu alvo.

Os objetivos estratégicos são os desafios que o CNJ deverá vencer para implementar a sua estratégia a médio e longo prazos. O conjunto desses objetivos, que hoje são 12, distribuídos pelos temas constantes do Mapa Estratégico, forma a transcrição da estratégia da organização. O alcance dos desafios ali constantes dará concretude a sua visão de futuro.

Os elementos do Plano foram desdobrados em indicadores, metas, programas, projetos e ações que são acompanhados em avaliações bimestrais.

A Alta Administração apoia o cumprimento dos objetivos estratégico na medida em que aprova os resultados apurados organizados em Relatórios de Acompanhamento da Estratégia.

Além dos relatórios, também são realizadas três Reuniões de Análise da Estratégia- RAE, durante o ano, para que os gestores e a Alta Administração possam analisar conjuntamente os resultados da Estratégia e promover ações para o atingimento dos objetivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

86

Mapa Estratégico do CNJ – resultado até agosto de 2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MAPA ESTRATÉGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 2015-2020

MISSÃO
Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social

VISÃO
Ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da justiça brasileira

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

DIAGNÓSTICO E GESTÃO ESTRATÉGICA
- Aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e outros instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário
- Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário

JUSTIÇA CRIMINAL, DESJUDICIALIZAÇÃO E CIDADANIA
Promover os direitos de cidadania, no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no âmbito do CNJ, e ampliar a divulgação externa das ações institucionais

ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
- Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ
- Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- Articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação
- Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação

GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua

INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
- Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do Conselho Nacional de Justiça
- Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental
- Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário

Legenda:
- Atingido
- Parcialmente Atingido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Panorama Geral dos Resultados dos Indicadores de desempenho e dos Projetos Institucionais – até agosto de 2020

Os objetivos estratégicos do CNJ são monitorados pelos indicadores de desempenho e pelos projetos institucionais. Neste tópico, são apresentados os resultados consolidados dos indicadores e dos projetos institucionais relativos ao exercício de 2019.

Informações mais detalhadas sobre os resultados podem ser acessadas no link: http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/2015-2020.

Panorama geral dos indicadores estratégicos

Agosto 2020

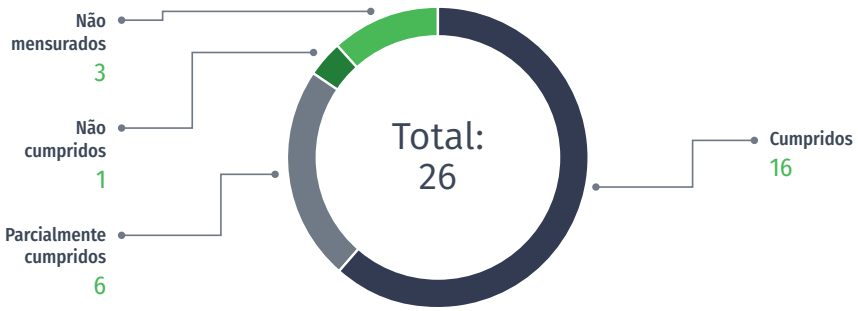

Panorama geral dos projetos institucionais

Agosto 2020

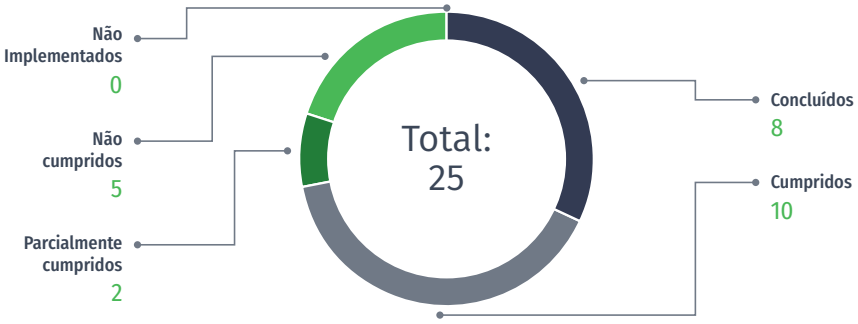

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Formulação do Planejamento Estratégico do CNJ – 2021-2026

Em 2020, encerrou-se o segundo ciclo do Planejamento Estratégico do CNJ, iniciado em 2015. Por essa razão, em 2020, o órgão elaborou seu novo Planejamento Estratégico relativo ao período de 2021 a 2026, cujo resultado principal foi consubstanciado na Portaria CNJ n. 104/2020, acessível no link: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3368.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Solução Tecnológica de Acompanhamento e Monitoramento da Estratégia do CNJ

Resultados em 2020

- em 2020, foram analisadas e otimizadas as entradas de dados e foi construído o painel com os resultados, ainda em fase de homologação.

O projeto visa construir uma solução automatizada para coleta de dados e apuração dos resultados dos indicadores de desempenho, dos projetos institucionais e dos objetivos estratégicos.

Macroprocessos do CNJ

CADEIA DE VALOR DO CNJ

Macroprocessos classificados por linha de atuação

Resultados em 2020

- elaboração da nova cadeia de valor desdobrada da estratégia;
- implementação de 23 melhorias nos macroprocessos de contratações do CNJ, para gerir a estratégia e pessoas.

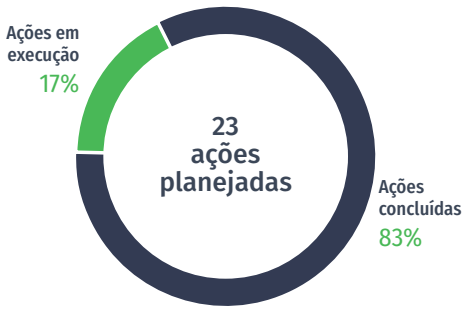

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

90

Ranking da Transparência do Poder Judiciário – ano 2020

O *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018, é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada, conferindo transparência como forma de promoção de acesso à cidadania.

Foram realizadas três edições do *Ranking* e, ao longo dos anos, registrou-se a seguinte evolução na média geral:

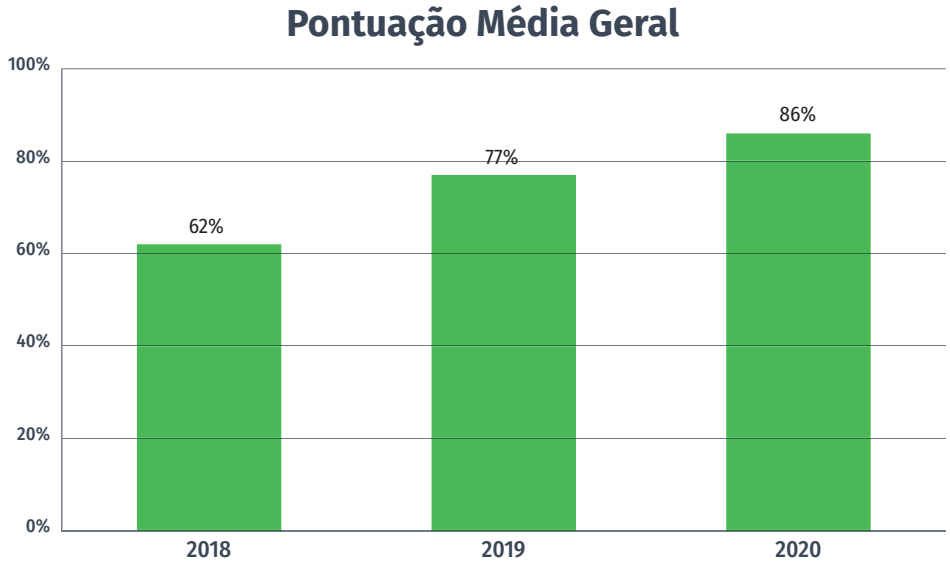

Desde a primeira edição, todos os órgãos do Poder Judiciário participaram da avaliação para elaboração do *Ranking* da Transparência. Em 2020, foi estabelecida a seguinte classificação:

- **Primeiros colocados** – Com 98,56%, Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;
- **Segundo colocado** – com 97,77%, Tribunal de Justiça do Pará;
- **Terceiro colocado** – com 95,98%, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como principal resultado, nota-se que a sociedade poderá ter acesso às informações de maneira mais clara e objetiva, pois o Ranking promoveu o aperfeiçoamento da divulgação de dados relevantes por parte dos conselhos e tribunais, melhorando a imagem das instituições e aumentando a transparência do Poder Judiciário.

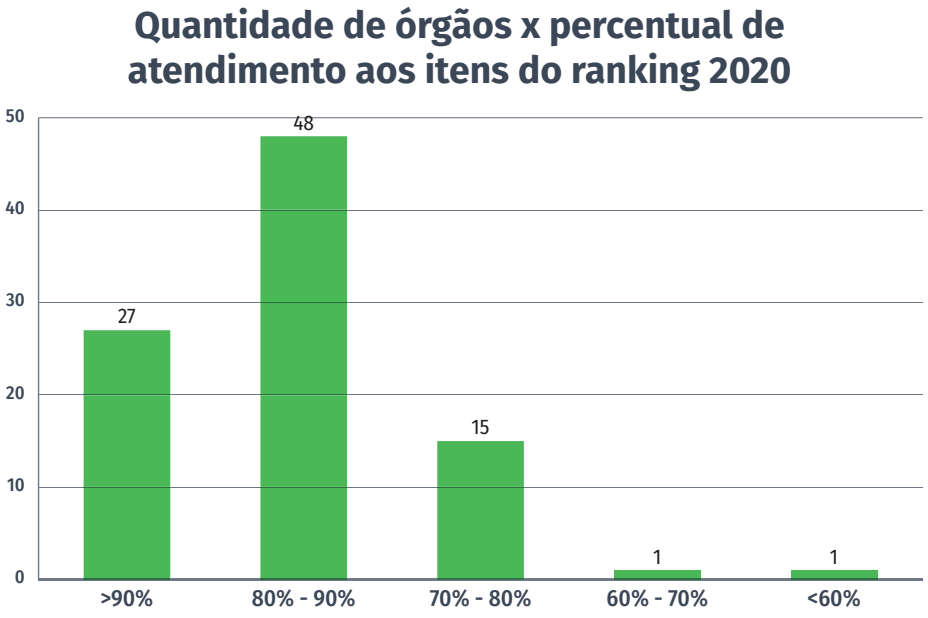

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

92

Políticas Judiciárias Nacionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais e de Projetos Institucionais do CNJ

ECPP Escritório Corporativo de Políticas Judiciárias Nacionais e de Projetos Institucionais

Com anseio de aperfeiçoar o acompanhamento estratégico da implementação das políticas judiciárias nacionais e a execução dos projetos institucionais, em 17 de setembro de 2020, foi instituído o Escritório Corporativo de Políticas Judiciárias Nacionais e Projetos Institucionais.

Resultados em 2020

- criação do ECPP pela Portaria CNJ n. 181/2020;
- regulamentação das atividades do ECPP pela Portaria n. 3, de 24 de setembro de 2020, da Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica;
- realização de levantamento das políticas estabelecidas no CNJ e construção de painel de políticas que está disponibilizado para a sociedade em geral no Portal do CNJ;
- realização de levantamento de projetos institucionais, com vistas à elaboração do portfólio do CNJ, que resultou em um relatório e um painel com a apresentação dos resultados;
- criação de metodologia de acompanhamento de projetos;
- realização de sensibilização de servidores e magistrados, por meio das seguintes iniciativas:
  - Vídeo com fluxo de proposição de projetos;
  - Infográfico com o fluxo de proposição de projetos;
  - Guia Prático de artefatos de gerenciamento de projetos institucionais;
  - Reuniões técnicas com as unidades do CNJ, com fins de esclarecimentos sobre a metodologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

94

Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos

O Conselho Nacional de Justiça implementou, desde 2010 – pela Resolução CNJ n. 125/2010 –, a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos, por meio da utilização de mecanismos consensuais de composição do litígio, como a mediação e a conciliação.

Resultados em 2020

- implementação do sistema ConciliaJud;
- Celebração de termo de cooperação técnica firmado entre o CNJ e a OAB para a oferta de cursos de formação de conciliadores e mediadores para advogados;
- publicação do regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos;
- lançamento do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores por EaD, nacionalmente, com a oferta de 15 turmas simultâneas para 750 alunos;
- divulgação do Diagnóstico da Remuneração de Conciliadores e Mediadores;
- lançamento da jurisprudência do CNJ sobre conciliação e mediação;
- regulamentação para que os tribunais ofereçam ferramentas tecnológica para encaminhar soluções de conflitos por meio da conciliação e da mediação;
- criação de um índice composto, denominado por ICoC - Índice de Composição de Conflitos, que com uma metodologia complexa e sob vários ângulos, permitirá um diagnóstico mais aprofundado e completo a respeito da utilização dos meios consensuais de resolução de conflitos na prática judicial;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- realização da 11ª Edição do Prêmio Conciliar é Legal. Para mais informações acesse: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/conciliacao-e-mediacao/premio-conciliar-e-legal/;
- realização da XV Semana da Conciliação que ocorreu entre os dias 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020.

Judicialização da Saúde

A temática é implementada no âmbito do CNJ desde 2009 e visa buscar soluções para reduzir a judicialização da saúde. Para tanto, criou, dentre outras iniciativas, o Fórum Nacional da Saúde.

Resultados em 2020

- 11 (onze) reuniões para tratar de diversos temas relacionados à judicialização da Saúde e ainda sobre a pandemia da covid-19;
- aprovação, pelo Plenário, da Nota Técnica n. 24/2020, que sugeriu aos governos que criassem gabinete específico de crise para trabalhar em parceria com os Centros de Operações de Emergência Estadual (COE) para lidar com a possível falta de leitos de UTI nos hospitais;
- aprovação da Recomendação CNJ n. 66/2020, que orienta os tribunais a agirem com cautela nas demandas de saúde durante a pandemia da covid-19. Entre as demandas, estão solicitações por leitos em UTIs, pedidos de revogação de normas locais, pedidos de bloqueio judicial de verbas públicas, entre outras;
- criação do Plano Nacional para o Poder Judiciário "Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade";
- manutenção e aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas - E-NATJUS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Impulso à Execução Fiscal

O CNJ retomou em 2019 a participação efetiva nas ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Como membro do Gabinete de Gestão Integrada, colaborador e coordenador da Ação n. 12/2019, cujo objetivo é integrar notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção, o CNJ, por meio da Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento n. 88/2019, vital avanço no combate à lavagem de dinheiro no país.

O Programa Resolve, criado em 2019, visa impulsionar a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse, por meio de projetos e ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/programa-resolve/.

Resolve Execução Fiscal – Automação e Governança

O projeto foi desenvolvido devido à necessidade de promover o estudo e a implementação de medidas de automação e governança para melhorar a tramitação dos processos de execução fiscal.

Principais Resultados:

- **Fluxo de tramitação - customizado para inserção no PJe;**
- **Automação - interação do SISBAJUD a plataformas de processos judiciais;**
- **Automação - interação do RENAJUD a plataformas de processos judiciais;**
- **Automação - interação do AR-DIGITAL (EBCT)a plataformas de processos judiciais;**
- **Interação com os sistemas informatizados das Fazendas Públicas - Manual Nacional de Interoperabilidade (MNI).**

Resolve Integração entre o PJe e a plataforma consumidor.gov.br

A plataforma consumidor.gov.br – serviço público e gratuito que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução negociada de conflitos de consumo – foi integrada ao sistema utilizado pelos tribunais para a tramitação eletrônica de processos (PJe).

A integração compõe atualmente versão nacional do PJe, podendo ser utilizada por Tribunais usuários de versão compatível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resolve Poupança - Planos Econômicos

O CNJ assumiu a articulação para aumento das adesões, em ações individuais e coletivas, ao acordo coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), relativo aos expurgos inflacionários incidentes sobre contas de poupança no que diz respeito aos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II.

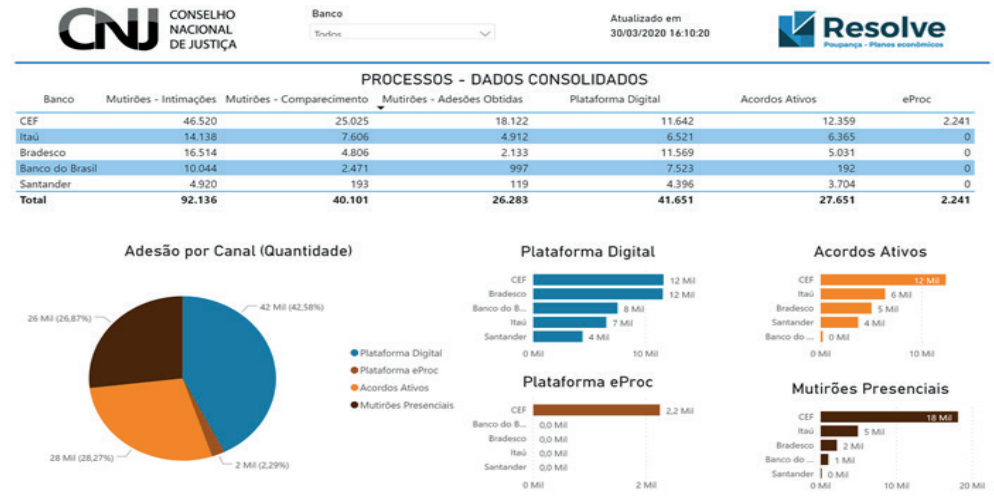

Painel e demais informações sobre o projeto disponíveis em: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/resolve-poupanca-planos-economicos/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

98

Resolve Previdenciário - Benefícios Previdenciários

O projeto foi estruturado de forma a dar maior efetividade à prestação jurisdicional nas questões relacionadas aos benefícios previdenciários, tendo acarretado nos resultados e nas iniciativas listadas abaixo.

Principais Resultados:

- **Parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;**
- **Integração do PJe aos sistemas do INSS para cumprimento automático de decisões judiciais – Integração do PJe ao sistema do INSS para recebimento de informações inerentes ao autor**;
- **Capacitação de peritos médicos judiciais;**
- **Padronização mínima de quesitos periciais - laudo eletrônico no painel do perito do PJe;**
- **Participação na Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral

Conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da rede de proteção e atenção a crianças na primeira infância e suas famílias, visando ao aprimoramento dos serviços que dão efetividade aos direitos previstos no artigo 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257, de 8 de março de 2016).

Os resultados obtidos, até agosto de 2020, têm demonstrado a importância do projeto para a articulação e mobilização de toda a rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, possibilitando desdobramentos que vão além das metas traçadas no bojo do projeto. Apresentam-se a seguir os resultados por meta estabelecida no projeto.

META 1
Selecionar 12 boas práticas de atenção à Primeira Infância

100% realizada

META 2
Diagnosticar a situação de atenção à primeira infância em 120 municípios brasileiros

O diagnóstico tem por objetivo o fortalecimento de capacidades do Conselho Nacional de Justiça para a produção e gestão de dados e pesquisas relacionadas ao atendimento de crianças pelo Poder Judiciário. Diante da diversidade de aspectos relativos à infância em contato com o Sistema de Justiça brasileiro, o diagnóstico abrange cinco eixos temáticos e será concluído em agosto de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

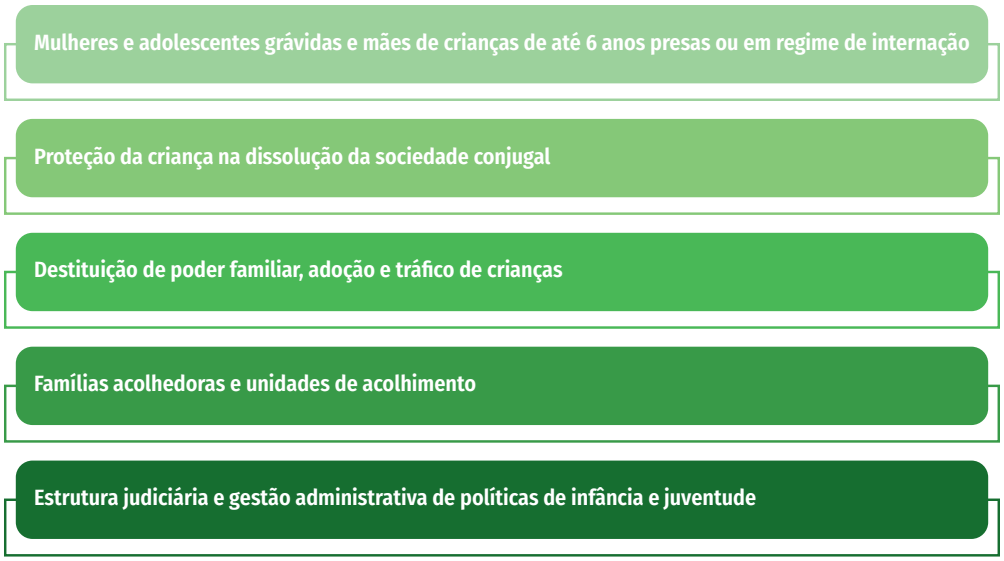

META 3
realizar seminários nas 5 Regiões do Brasil até julho de 2021
3 seminários realizados

META 4
Ofertar 23.500 vagas de capacitação até julho de 2021
8.300 vagas ofertadas

As metas 3 e 4 estão relacionadas ao objetivo de sensibilizar e capacitar operadores do Direito, servidores e profissionais de todas as áreas quanto aos princípios, diretrizes e estratégias representadas pelo Marco Legal da Primeira Infância, entre as quais se destaca a intersetorialidade.

Mais informações sobre o projeto podem ser consultadas no portal do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi instituída pela Resolução CNJ n. 194/2014, com o objetivo de estruturar e implementar medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciários prestados pela primeira instância dos tribunais brasileiros.

Resultados em 2020

- realização de reunião entre os membros do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no dia 13/11/2020, em que foi discutido a forma de comunicação entre os membros da Rede de Priorização de Primeiro Grau e a relativização da Resolução CNJ n. 219/2016, a pedido de cumprimento do art. 22 da Resolução CNJ n. 219/2016, alteração do art. 7º da Resolução CNJ n. 195/2014;
- desenvolvimento de novo painel para monitoramento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, o que possibilita a consulta do cumprimento da resolução por cada tribunal, diante da distribuição entre graus de jurisdição e áreas de apoio direto e indireto, dos servidores, dos cargos em comissão e das funções comissionadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Política Nacional de Comunicação Social Integrada para o Poder Judiciário

Com o objetivo de melhor divulgar as atividades de comunicação do Poder Judiciário, foi criado o Sistema de Comunicação do Judiciário (Sicjus), por meio da Resolução CNJ n. 85/2009. Seu escopo é desenvolver, por meio de ações e programas, a comunicação interna entre os tribunais e a divulgação externa para esclarecer a sociedade sobre os serviços do Poder Judiciário.

Resultados em 2020

- análise das ações de propaganda dos tribunais e do próprio CNJ, em atenção aos parâmetros e aos procedimentos definidos pelo CNJ;
- difusão das campanhas institucionais, em especial:
  - #FakeNewsNão e Painel de Checagem de "Fake News": realização do Twitaço em 1º/04/2020, publicação de "cards" sobre a temática, concessão de entrevistas na TV Justiça, na rádio CNJ e na Agência CNJ de Notícias (https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/painel-de-checagem-de-fake-news/campanhas/);
  - Manual de Comunicação Digital para orientar o diálogo com o público e disseminar informações que socializem o conhecimento (https://www.cnj.jus.br/comunicacao-digital-e-tema-do-cnj-entrevista-desta-quinta-feira-9-7/);
- ampla comunicação realizada por meio do programa TV Justiça e da Rádio CNJ sobre os mais variados temas de atuação do Conselho Nacional de Justiça, bem como a divulgação de atuação do Poder Judiciário via redes sociais (Twitter, Facebook e Instagram), mantendo diálogo com a sociedade;
- ampliação da divulgação dos serviços de *clipping*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ações de Tutela de Direitos Coletivos

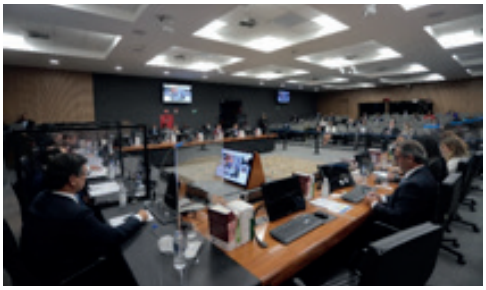

O CNJ criou, por meio da Resolução CNJ n. 339/2020, o Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas (NAC), os Núcleos de Ações Coletivas (NACs) e os cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais de Justiça. Tem como objetivo o fortalecimento do monitoramento e a busca por maior eficácia no julgamento das ações coletivas.

Resultados em 2020

- instituição do comitê pela Portaria CNJ n. 214/2020;
- realização, em 28/10/2020, da primeira reunião entre os membros do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas, em que se discutiram as medidas necessárias para dar cumprimento às normas da Resolução CNJ n. 339/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestão de Precatórios

Uma demanda recorrente para o Conselho Nacional de Justiça é a que se refere à dívida pública decorrente de sentenças judiciais transitadas em julgado, os chamados precatórios. Órgãos públicos, em especial os do Poder Legislativo, e associações, como as dos municípios, necessitam desses dados para auxiliar na elaboração de suas políticas. Além desses, essas informações são bastante requisitadas por estudiosos da temática.

A Resolução CNJ n. 115/2010 já abordava essa matéria, mas foi com o advento da Resolução CNJ n. 303/2019 que os trabalhos de coleta, consolidação e divulgação dessas informações à sociedade tornaram-se realidade. Nessa norma, ficou estabelecido que os tribunais manterão banco de dados dos precatórios de sua responsabilidade, a partir do qual será elaborado mapa anual a ser divulgado em seus sítios na internet.

Resultados em 2020

- construção de sistema de cadastro de entidades devedoras inadimplentes de precatórios (**CEDINPREC**);
- desenvolvimento de sistema nacional de gestão de precatórios e de RPVs que atenda ao disposto na Resolução CNJ n. 303/2019, inclusive quanto aos cálculos (calculadora judicial);
- edição da Resolução CNJ n. 327/2020, que disciplina a requisição de precatórios contra a Fazenda Pública Federal pelos tribunais de justiça, bem como o envio de informações aos órgãos públicos federais responsáveis pelo processamento e pagamento;
- proposição de dispositivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando competência a este Conselho para a captação e o envio das informações necessárias ao processo orçamentário;
- edição da Recomendação CNJ n. 69/2020 sobre pagamento de precatórios em razão da pandemia causada pelo coronavírus às Presidências dos Tribunais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Justiça Restaurativa

A Política Nacional de Justiça Restaurativa é um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visam à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado.

Resultados em 2020

- elaboração de modelo pedagógico mínimo orientador para formação em Justiça Restaurativa;
- construção de passo a passo para implantação da Justiça Restaurativa nos Tribunais;
- organização de curso de formação elementar em Justiça Restaurativa, em parceria com a ENFAM;
- envio de sugestão para alteração das tabelas unificadas para geração de estatísticas da Justiça Restaurativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

106

Segurança Institucional do Poder Judiciário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário

Em 2020 destacaram-se as seguintes ações relativas à Segurança no Poder Judiciário:

- Aprovação da Resolução CNJ n. 344/2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial;
- Aprovação da Instrução Normativa CNJ n. 2/2020, que disciplina o ingresso, a circulação e a permanência no Conselho Nacional de Justiça;
- Aprovação da Instrução Normativa CNJ n. 2/2020, que disciplina o ingresso e circulação e permanência no Conselho Nacional de Justiça;
- Implantação do Método Integrado de Gestão de Riscos – MIGRI, como ferramenta de segurança institucional, responsável por identificar, analisar, avaliar e orientar os tribunais no tratamento dos riscos aos quais os ativos do Poder Judiciário estão sujeitos;
- Em conformidade com a Resolução CNJ n. 291/2019, o Conselho vem acompanhando, por meio do Cadastro de Incidentes de Segurança, todos os casos relacionados a ameaças intentadas contra os magistrados do Brasil e propondo medidas para proporcionar a segurança mais adequada;
- Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica n. 5/2017, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Comando do Exército Brasileiro, que tem por objeto estabelecer esforço concentrado para a destruição de armas de fogo e munições apreendidas que estejam sob a guarda do Poder Judiciário, considerados pelos juízes desnecessários para a continuidade e a instrução do processo;
- Confecção das novas identidades funcionais dos servidores do Conselho Nacional de Justiça e implantação do sistema de catracas nas entradas dos prédios sob responsabilidade do CNJ;
- Participação do CNJ no Grupo de Trabalho criado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para a instituição da Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública – PNISP e da Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública – ENISP e para a elaboração do Plano Nacional de Inteligência de Segurança Pública – PLANISP;
- Adimplemento pelos Tribunais de Justiça da constituição de Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-JE, com a finalidade de assegurar os recursos necessários ao cumprimento da Resolução CNJ n. 291/2019, reiterando a imperiosidade do encaminhamento de projeto de lei estadual pelos Tribunais de Justiça para a criação do fundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC75E07B003AD509.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ouvidoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estatísticas da Ouvidoria

Em 2020, até o dia 9 de novembro, a Ouvidoria recebeu 22.299 manifestações. Observa-se um aumento de 6,06%, quando comparada ao mesmo período de 2019. A média da demanda em 2020 ultrapassou os 2,2 mil registros mensais.

A maioria das manifestações são reclamações e pedidos de informação. Vale observar que a morosidade processual figura como tema de maior incidência entre as demandas endereçadas à Ouvidoria desde a implementação da unidade.

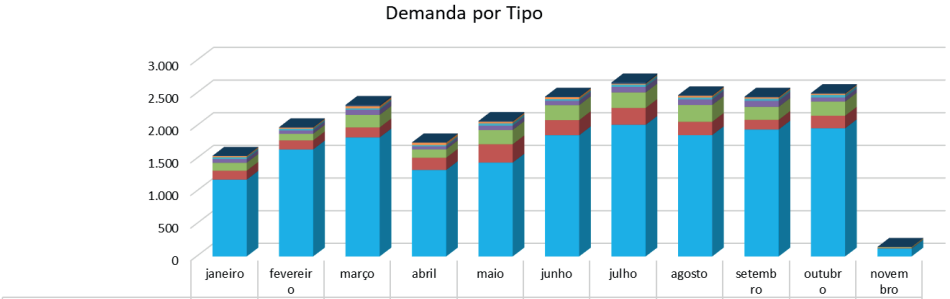

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro
Elogio	5	7	20	5	13	8	21	10	11	12	1
Sugestão	18	16	33	37	24	31	13	25	20	17	1
Pedido de acesso à informação	28	28	23	20	36	25	36	31	33	40	
Denúncia	57	50	78	46	66	67	85	84	93	63	4
Solicitação	122	101	192	128	219	229	238	258	199	216	14
Informação	137	139	154	188	281	232	258	204	148	193	7
Reclamação	1.175	1.638	1.821	1.323	1.436	1855	2015	1857	1.943	1962	120

Obs.: a manifestação pode ser classificada com mais de um tipo.

O tema de maior frequência diz respeito à lentidão no andamento de processos judiciais, representando 55,90% do total de demandas.

As manifestações sobre morosidade são tratadas, em regra, em interação com as Ouvidorias do Sistema de Justiça, em especial as dos tribunais, assim como outros temas pertinentes aos tribunais. No período, foram encaminhados um total de 11.615 registros às Ouvidorias do Judiciário, sendo que 82,01% foram finalizados com solução.

Considerando-se o perfil dos demandantes, percebe-se que, em sua maioria, são advogados, servidores públicos e profissionais liberais/autônomos com algum processo judicial em curso no Poder Judiciário. O gráfico seguinte detalha tais perfis:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ocupação por demandantes

O gráfico seguinte representa as manifestações recebidas na Ouvidoria do CNJ discriminadas por estado. O maior número de manifestações provém de São Paulo (22,53%), Rio de Janeiro (13,65%), Bahia (11,53%) e Minas Gerais (8,30%).

Relato por UF

Destaca-se que, no período, foram recebidos 286 pedidos de acesso à informação e 9 recursos, com base na Lei n. 12.527/2011, sendo que mais de 60% dos pedidos foram atendidos e 25% tratavam de informações que o CNJ não detinha. Em relação aos pedidos de acesso à informação, mais informações podem ser obtidas no Relatório Anual do Serviço de Informações ao Cidadão, disponível no espaço da Ouvidoria no Portal do CNJ (www.cnj.jus.br/ouvidoria-cnj/documentos-e-relatorios).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicação Institucional e Eventos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Comunicação Institucional no Combate ao Novo Coronavírus (covid-19) e Garantia do Acesso à Justiça

O ano de 2020 desafiou o mundo. Mudanças no comportamento social, nas atividades de educação e de trabalho tiveram de ser adotadas para garantir minimamente o funcionamento das instituições. Nesse sentido, o Poder Judiciário brasileiro, desde a decretação de emergência sanitária, em março de 2020, adotou medidas para preservar a saúde de seus integrantes e colaboradores e garantir que a justiça não parasse em razão da pandemia do novo coronavírus.

Resultados em 2020

- foi criada uma área no Portal do CNJ exclusiva para a divulgação das atividades do Poder Judiciário no cenário da pandemia. Atos normativos, dados sobre produtividade, notícias, orientações relacionadas aos sistemas carcerário e socioeducativo, entre outros, passaram a oferecer um panorama do cenário das ações desenvolvidas pelos tribunais e pelo próprio Conselho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ações de Comunicação

Comemoração dos 15 anos do Conselho Nacional de Justiça que, durante todo o mês de junho, lembrou a trajetória da instituição e todos os avanços por ela alcançados.

Campanha CNJ 15 anos

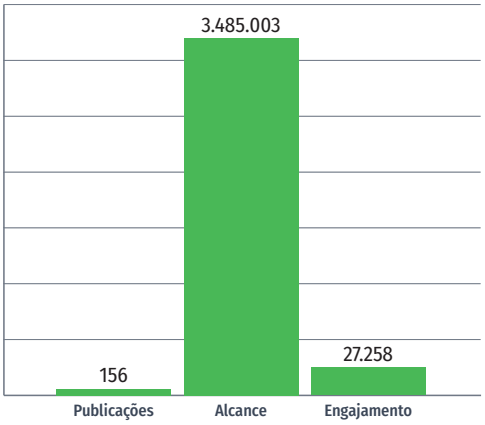

Dia da Memória do Poder Judiciário, do qual todos os tribunais do país foram convidados a participar.

A mobilização do CNJ em torno da hashtag #AdotarÉAmor alcançou diversos órgãos do Poder Judiciário, personalidades e artistas que se engajaram com o tema da adoção e teve alcance potencial de mais de 210 milhões de perfis.

Twittaço Adotar é amor

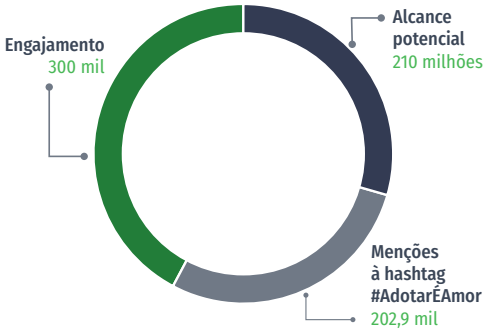

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

A cobertura jornalística e fotográfica das atividades do Conselho, feitas de maneira remota e, em alguns casos, de forma presencial, culminou na publicação de 1.097 matérias no Portal do CNJ, com média mensal de 99 textos. As informações subsidiaram reportagens, matéria e notas em veículos de imprensa regional, nacional e internacional.

Além da cobertura das sessões, foram produzidas reportagens a respeito da participação de conselheiros e representantes do CNJ em reuniões, em seminários, além de eventos nacionais e internacionais. Durante o período, houve atendimento de 1.375 demandas de veículos de comunicação nacionais e estrangeiros.

A programação na TV Justiça também passou por mudanças em 2020. Com a pandemia, o programa Link CNJ deixou de ser produzido e o CNJ Entrevista ocupou exclusivamente o espaço. Foram 26 programas sobre os mais diversos assuntos, como os impactos do novo coronavírus no Poder Judiciário, a violência doméstica e ações desenvolvidas pelo Conselho.

Portal

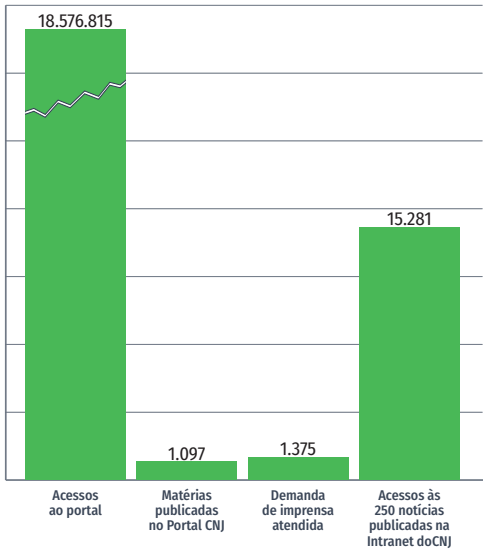

Redes sociais

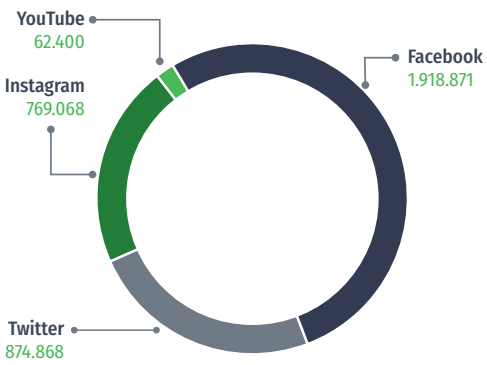

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eventos Realizados em 2020

Ao longo de 2020, foram realizados 134 eventos, conforme gráfico a seguir:

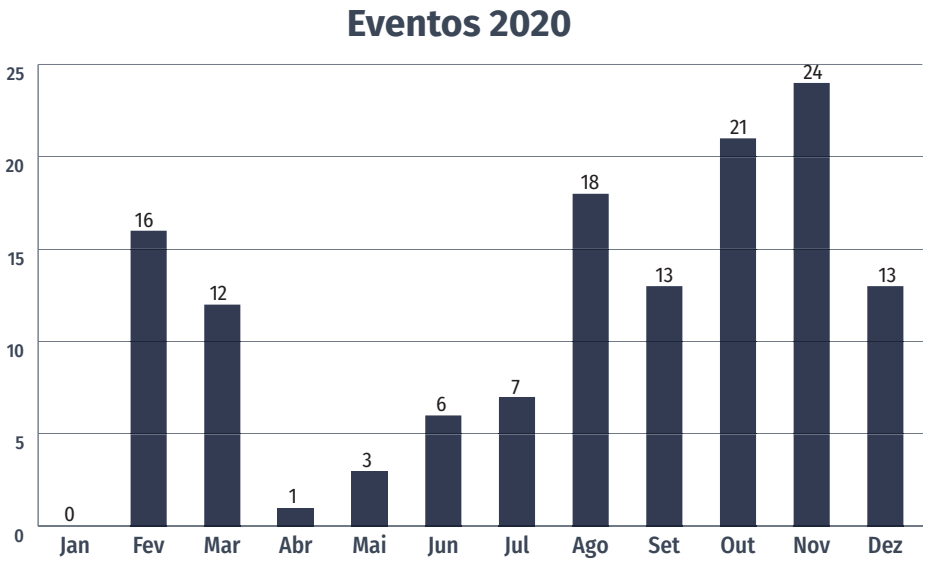

Os eventos são classificados de acordo com o seguinte critério: pequeno porte (até 50 participantes), médio porte (de 50 a 100 participantes) e grande porte (acima de 100 participantes).

A maioria dos eventos realizados em 2020 foi de médio porte.

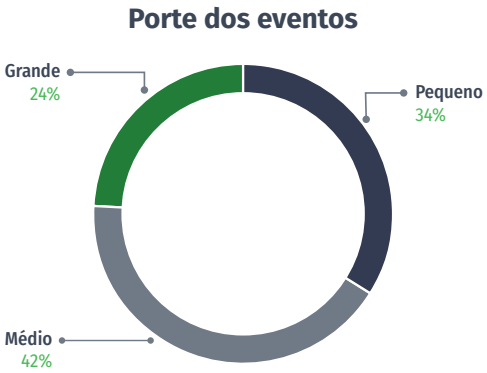

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

116

Gestão Administrativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestão de Riscos

O diagrama abaixo ilustra os objetivos, as funções primárias e os produtos finalizados bem como os ainda não concluídos:

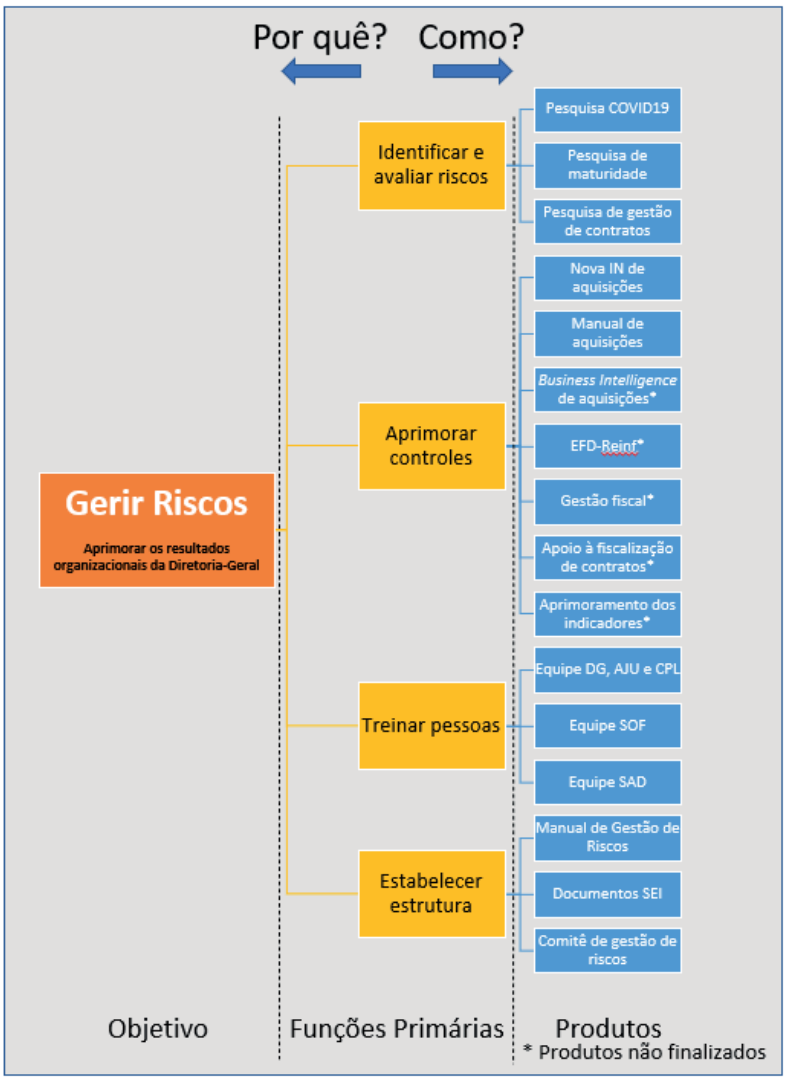

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para alcançar o objetivo da gestão de riscos foram implementadas 4 funções primárias representadas em amarelo no diagrama. Os produtos de cada função, em 2020, estão apresentados nos quadrados azuis. Os produtos marcados com asterisco (*) estão em fase avançada de desenvolvimento.

O quadro abaixo apresenta as principais informações sobre os produtos gerados em 2020 pelo gabinete da Diretoria-Geral em razão do projeto de implementação da gestão de riscos.

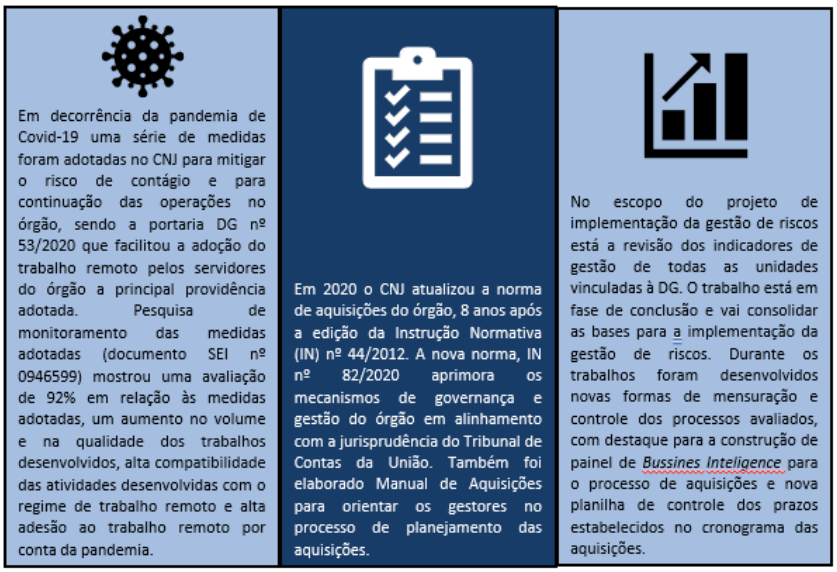

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestão das Contratações

No ano de 2020, foram realizados, até 12/11/2020, 32 (trinta e duas) licitações, todas na modalidade pregão eletrônico. Desses, 25 (vinte e cinco) foram concluídos com sucesso, 1 (um) foi revogado, 1 (um) restou fracassado, 2 (dois) foram suspensos e 3 (três) estão em andamento.

Licitações 2020

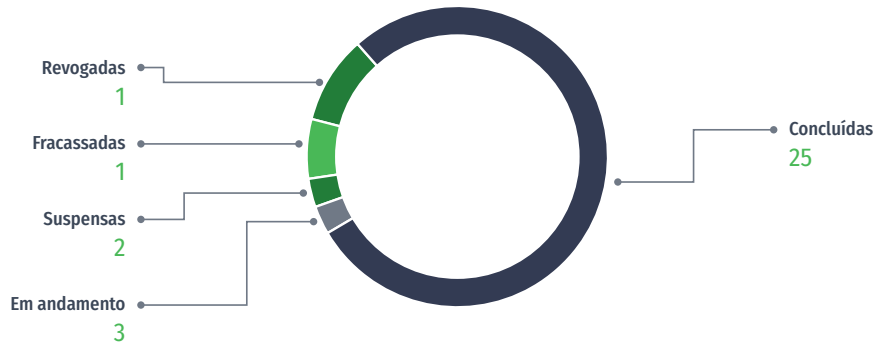

Economia auferida nas licitações 2020

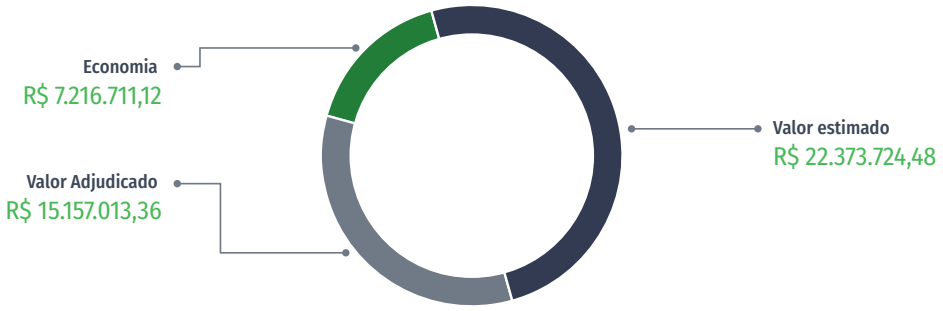

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

120

Orçamento e Finanças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orçamento do Poder Judiciário

O orçamento do Poder Judiciário, aprovado pelas leis orçamentárias da União e dos Estados para o ano de 2020, totalizou R$ 106,09 bilhões, sendo R$ 48,45 bilhões no Orçamento Geral da União, que inclui o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e R$ 57,63 bilhões nos orçamentos estaduais.

A tabela abaixo mostra a significância desses orçamentos em relação aos orçamentos gerais nos respectivos âmbitos e em relação ao PIB estimado para 2020 no Projeto de Lei Orçamentária da União.

R$ milhões

	União	Estados
LOA 2020	1.965.573,50	942.495,90
Poder Judiciário	48.458,70	57.638,70
% da LOA	2,465%	6,116%
PIB estimado	7.614.422,40	
% do PIB	0,636%	0,76%

Nota: LOA da União, exceto dívida pública federal

No Poder Judiciário predominam as dotações destinadas ao pagamento da folha de pessoal:

R$ milhões

	Judiciário da União	Judiciário Estadual
LOA 2020	48.458,70	57.638,79
Pessoal e encargos sociais	39.598,80	42.362,71
%	81,717%	73,497%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No exercício de 2020, o Poder Judiciário não mais contou com a possibilidade de executar excesso de despesas primárias, por compensação com igual redução nas despesas do Poder Executivo. A compensação, prevista no § 7º do art. 107 do ADCT, vigeu apenas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. O fim da compensação implicou redução de 3,44% nas dotações para despesas primárias, especialmente nas dotações para as despesas discricionárias que foram reduzidas em 19,86%.

Despesas	Limite autorizado (R$ 1,00)		
	LOA 2019 Com compensação	LOA 2020	Variação %
	a	b	c = b / a
Pessoal	35.258.228.449	35.024.901.646	-0,66%
Benefícios	2.340.162.142	2.363.641.779	1,00%
Outras Obrigatórias	389.321.372	136.339.328	-64,98%
Total obrigatórias	37.987.711.963	37.524.882.753	-1,22%
Discricionárias	5.531.097.450	4.432.662.735	-19,86%
Fundo Partidário	927.750.560	959.015.755	3,37%
Total das despesas primárias sujeitas ao teto de gastos	**44.446.559.973**	**42.916.561.243**	**-3,44%**
Despesas Financeiras	5.139.517.342	4.252.914.912	-17,25%
Pleitos Eleitorais	343.919.702	1.289.316.832	274,89%
Total	**49.929.997.017**	**48.458.792.987**	**-2,95%**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orçamento do CNJ

O orçamento do Conselho Nacional de Justiça foi fixado pela Lei n. 13.978/2020, no valor de R$ 205,3 milhões, com o seguinte detalhamento:

- R$ 93,2 milhões referentes a despesas com pessoal, encargos, benefícios e ajuda de custo para moradia/auxílio-moradia;
- R$ 112,1 milhões alocados para a manutenção das atividades do CNJ.

O Quadro 1 abaixo apresenta o orçamento do CNJ para o exercício de 2020, detalhado por ação orçamentária/plano orçamentário:

Quadro 1 – Orçamento do CNJ para o exercício de 2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PLANO ORÇAMENTÁRIO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
PESSOAL, ENCARGOS, BENEFÍCIOS E AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA			**93.226.234**	**94.979.770**
20TP	0000	Ativos Civis da União	75.085.715	75.085.715
0181	0000	Aposentadorias e Pensões Civis e da União	157.560	157.560
09HB	0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.329.201	9.989.201
2004	0001	Assistência Médica e Odontologica de Civis - Complementação da União	3.873.103	3.873.103
212B	0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	870.774	945.774
212B	0003	Auxílio-transporte de Civis	280.577	280.577
212B	0005	Auxílio-Alimentação de Civis	4.298.255	4.223.255
212B	0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	36.101	36.101
216H	AMMM	Ajuda de Custo para Moradia a Magistrados e Membros do Ministerio Público - Ativos	147.474	168.670
216H	AMOA	Auxílio-Moradia para Outros Agentes Públicos - Ativos	147.474	219.814
DEMAIS ATIVIDADES (MANUTENÇÃO)			**112.085.374**	**112.232.847**
21BH	0001	Apoio Administrativo	57.192.761	55.725.172
21BH	0002	Corregedoria Nacional de Justica	2.466.408	2.466.408
21BH	0003	Manutenção e Aprimoramento dos Servicos e do Parque Tecnológico do CNJ	32.624.031	34.246.093
21BH	0004	Manutenção e Aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico - PJe	8.920.947	8.131.582
21BH	0005	Manutenção e Aprimoramento das Soluções de Interoperabilidade e Intercâmbio de Informações	357.000	0
21BH	0006	Pesquisas e Diagnósticos do Poder Judiciário	1.699.754	2.249.754
21BH	0007	Capacitação de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça	1.000.000	1.380.000
21BH	0008	Capacitação de Pessoas do Poder Judiciário e de Operadores do Direito	307.333	516.698
2549	0000	Comunicação e Divulgação Institucional	7.351.784	7.351.784
0Z01	0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	165.356	165.356
TOTAL			**205.311.608**	**207.212.617**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Execução orçamentária do CNJ no ano 2020

O orçamento anual do CNJ atualizado é de R$ 207 milhões e está composto da seguinte forma, quanto ao grupo de despesa: R$ 118,3 milhões alocados em "Outras Despesas Correntes"; R$ 85,2 milhões destinados a Pessoal e Encargos Sociais e os demais R$ 3,6 milhões para Investimentos, conforme ilustrado no Gráfico:

Dotação Atualizada do CNJ por grupo de despesa

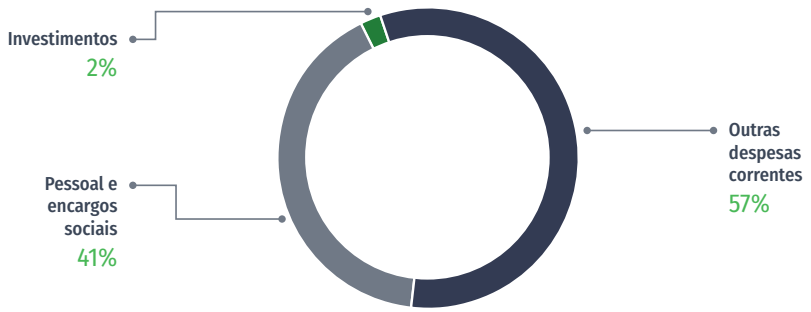

Fonte: Tesouro Gerencial.

A execução orçamentária de um ente demonstra a capacidade do órgão de realizar as despesas esperadas para o exercício. Ao analisar a execução das despesas realizadas pelo Órgão 17000 – Conselho Nacional de Justiça ao longo de 2020, o CNJ empenhou R$ 242 milhões, liquidou e pagou R$ 237 milhões da dotação atualizada designada na Lei Orçamentaria Anual para 2020 (R$ 207,2 milhões).

A execução da despesa foi maior do que o orçamento inicial do CNJ pois o órgão também executa despesa de orçamentos recebidos via Termos de Execução Descentralizada de outros entes federais. Do total do empenhado, R$ 242 milhões, R$ 54,4 milhões são de orçamentos enviados pelo Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Fundo de Defesa dos Direitos Difusos dentre outros.

Atualmente as despesas do CNJ distribuem-se entre três grupos de despesas: Pessoal e Encargos Sociais (Grupo 1), Outras Despesas Correntes (Grupo 3) e Investimentos (Grupo 4). A execução dessas despesas apresenta-se da seguinte forma:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pessoal e encargos sociais

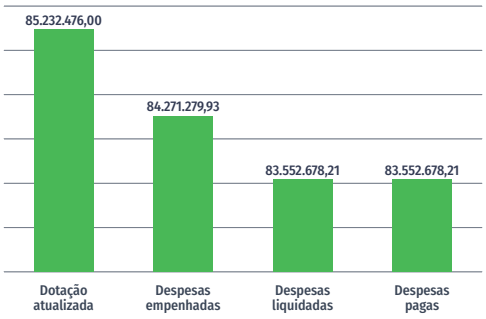

As despesas empenhadas com Pessoal e Encargos Sociais representam 34,84% do total empenhado pelo CNJ até o momento.

Por agrupar as despesas correntes com pessoal e pela previsibilidade dos gastos, as despesas com este Grupo são empenhadas no início do exercício e vão sendo liquidadas mês a mês.

Ainda em razão da previsibilidade do grupo, verifica-se uma variabilidade pequena em uma análise horizontal em relação ao mesmo período de 2019, conforme quadro a seguir:

	2020	2019	AH
Despesa Empenhada	84.271.279,93	79.705.390,97	6%
Despesa Paga	83.552.678,21	79.312.852,49	5%

Fonte: Tesouro Gerencial. Elaboração própria.

Outras despesas correntes

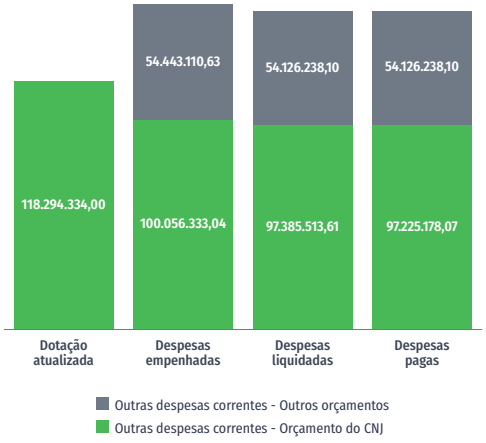

O Grupo 3 - Outras Despesas Correntes é o maior grupo de despesa, pois agrega as despesas que não se enquadram nos demais grupos como materiais de consumo, contratos de terceirização, serviços de TI, locação de imóveis, serviços de energia elétrica, entre outras despesas de manutenção das atividades.

O valor empenhado representa 63,9% do total empenhado pelo órgão e as despesas pagas também já somam 63,9% do total das despesas pagas pelo CNJ em 2020.

Em relação a 2019, pode-se verificar um aumento significativo na execução das despesas do Grupo 3:

	2020	2019	AH
Despesa Empenhada	154.499.443,67	97.489.912,33	58%
Despesa Paga	151.351.416,17	92.216.793,03	64%

Fonte: Tesouro Gerencial. Elaboração própria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma das razões do aumento deve-se a fatos dos Termos de Execução Descentralizadas executados pelo CNJ serem relativos a despesas deste grupo. Só de orçamento da Justiça Federal de Primeiro Grau, por exemplo, foram empenhados R$ 50 milhões para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, relativo ao Projeto BRA/20/015 – Justiça 4.0 (Inovação e efetividade na realização da justiça para todos).

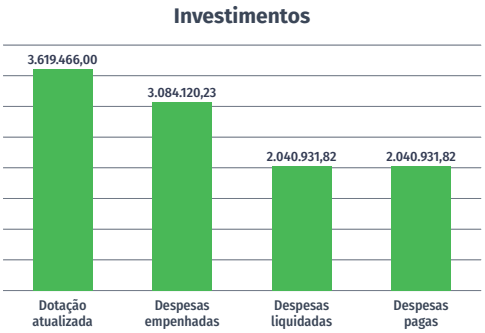

Grupo de despesas com Investimentos representa 1,28% do montante já empenhado pelo CNJ, do qual 66% foi pago até o final de 2020.

Os maiores investimentos até o momento foram a aquisição de softwares; microcomputadores, notebooks e monitores.

Em uma comparação com o exercício de 2019 verifica-se uma significativa redução de Investimentos:

	2020	2019	AH
Despesa Empenhada	3.084.120,23	21.971.683,91	-86%
Despesa Paga	2.040.931,82	12.866.276,27	-84%

Fonte: Tesouro Gerencial. Elaboração própria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Capacitação de Servidores do Poder Judiciário e Sociedade Civil

O CNJ atua para promover e coordenar, em parceria com os tribunais, a educação corporativa do Poder Judiciário. A promoção é efetivada por meio dos cursos produzidos e ofertados para magistrados, servidores e sociedade civil.

Resultados em 2020

Devido à pandemia da covid-19, os cursos presenciais foram suspensos em março, e desde então apenas os cursos a distância vêm sendo realizados.

Vagas oferecidas x pessoas capacitadas

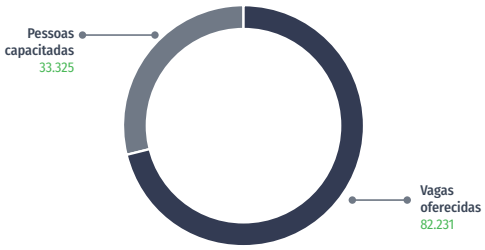

Os dados acima englobam os cursos presenciais e de ensino a distância – EaD (com tutoria e autoinstrucional).

Cursos realizados em 2020:

- Boas Práticas - Primeira Infância;
- Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade;
- Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ;
- Construção de Indicadores para Painéis de BI;
- Curso de Admissibilidade Recursal Presencial;
- Curso de Admissibilidade Recursal por EaD;
- Curso de Perícias Médicas;
- Evolução dos modelos de governança de tecnologia da informação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

- Evolução dos modelos de governança de tecnologia da informação - turma 2;
- Formação de Mediadores e Conciliadores por EaD;
- Formação de Mediadores e Conciliadores por EaD - Turma OAB;
- Formação em Depoimento Especial com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense;
- Formação para Automação Avançada no PJe - módulo XII;
- Gestão da Qualidade;
- Gestão de Programas e Projetos de Implantações PJe;
- Igualdade e Diversidade no Poder Judiciário;
- Integração com SEEU e BNMP;
- Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas – Presencial;
- Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas – EaD;
- Marco Legal da Primeira Infância para Tod@s;
- Metodologia de Análise e Solução de Problemas;
- Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Nova Metodologia Para Construções De Fluxos No PJe;
- Oficina Pais e Mães Online;
- Programa de Formação para Automação Avançada no PJe - Módulos de 1 a 13;
- Repercussão Geral: Origens, inovações e sua aplicação ao STF;
- Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário;
- SINAPSES - Turmas de 1 a 8;
- Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento;
- STF Educa A Lei Anticorrupção e o Processo Administrativo de Responsabilização: Teoria e Prática;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- STF Educa Atualização Gramatical;
- STF Educa Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF;
- STF Educa Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade;
- STF Educa O Emprego da Vírgula em 4 Lições;
- STF Educa Quando Nasce um Pai: Orientações Básicas Sobre Paternidade Responsável;
- STF Educa Reflexões Sobre a Lei de Improbidade Administrativa;
- STF Educa Segurança da Informação: entenda os riscos e proteja-se.

Capacitação de Servidores do CNJ

No ano de 2020, o CNJ trabalhou para ofertar ações de capacitação voltadas para reduzir as lacunas de competências dos servidores que foram identificadas no ano de 2019, conforme Programa de Gestão por Competências.

O CNJ oferta ações de capacitação alinhadas com a Gestão por Competências (GPC), com o Planejamento Estratégico do CNJ e comprometidas com metodologias de aprendizagem ativa e colaborativa que buscam contribuir para resolução de problemas reais do Conselho.

Resultados em 2020

Neste ano, foram ofertadas ações de capacitação nos formatos de eventos internos (*in company*) e eventos externos, conforme quantitativos abaixo:

Capacitação de servidores do CNJ

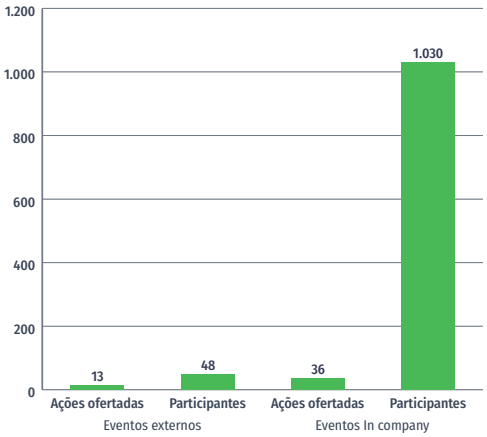

*Contagem realizada por número de participações, podendo um mesmo servidor ser contado mais de uma vez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça

Para a realização das atividades e projetos do órgão, o Conselho Nacional de Justiça dispõe do seguinte quadro de servidores, magistrados e estagiários:

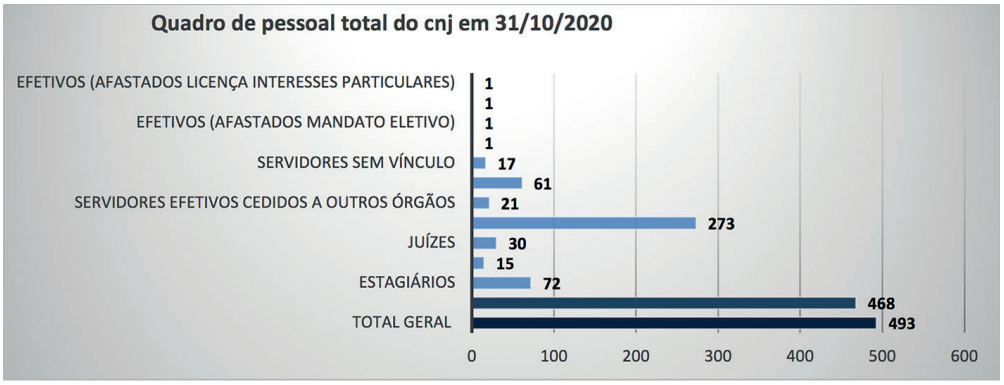

Fonte: Sistema SGRH em 31/10/2020.

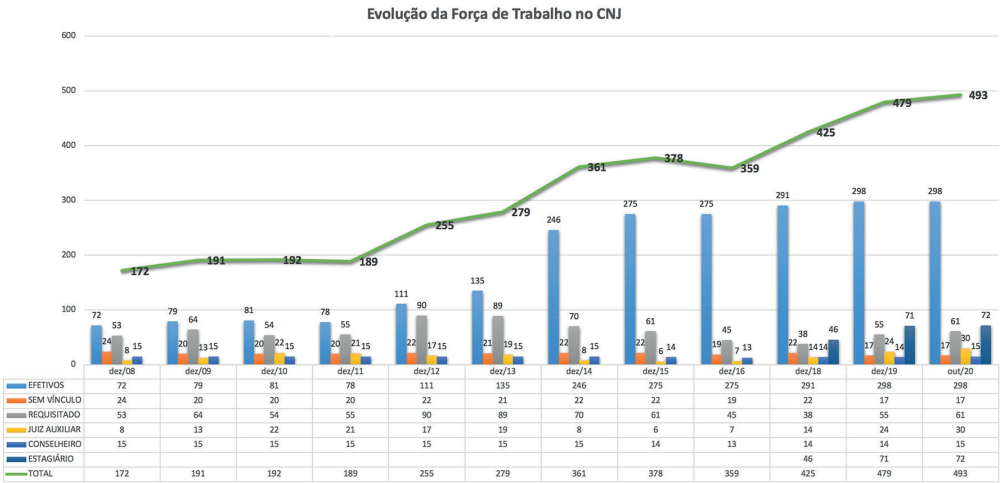

	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/18	dez/19	out/20
EFETIVOS	72	79	81	78	111	135	246	275	275	291	298	298
SEM VÍNCULO	24	20	20	20	22	21	22	22	19	22	17	17
REQUISITADO	53	64	54	55	90	89	70	61	45	38	55	61
JUIZ AUXILIAR	8	13	22	21	17	19	8	6	7	14	24	30
CONSELHEIRO	15	15	15	15	15	15	15	14	13	14	14	15
ESTAGIÁRIO										46	71	72
TOTAL	172	191	192	189	255	279	361	378	359	425	479	493

Fonte: Sistema SGRH em 31/10/2020.
* Dados de estagiários disponíveis a partir de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

O CNJ dispõe de 298 cargos de provimento efetivo em seu quadro de pessoal. A situação dos servidores ocupantes de cargos efetivos quanto ao exercício no CNJ, tendo como referência a data de 31/10/2020, encontra-se na figura a seguir:

Servidores efetivos

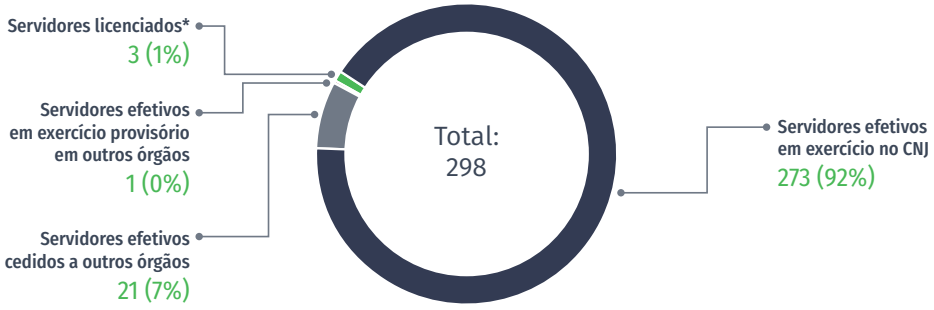

Fonte: Sistema SGRH, em 31/10/2020.
*Licenças para tratamento de assuntos particulares, para missão/estudo no exterior e para desempenho de mandato eletivo.

Percentual de ocupação de cargo em comissão

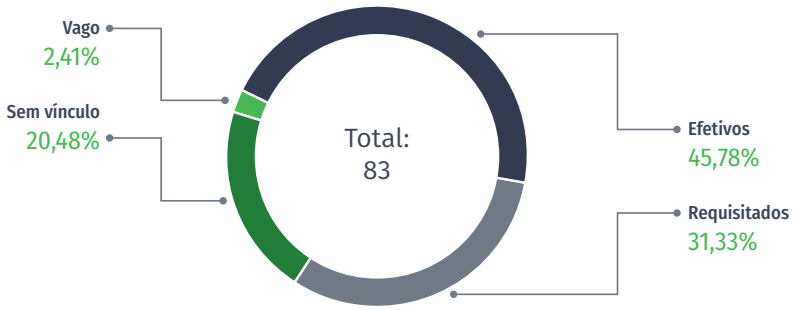

Fonte: Sistema SGRH, em 31/10/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Percentual de ocupação função de confiança

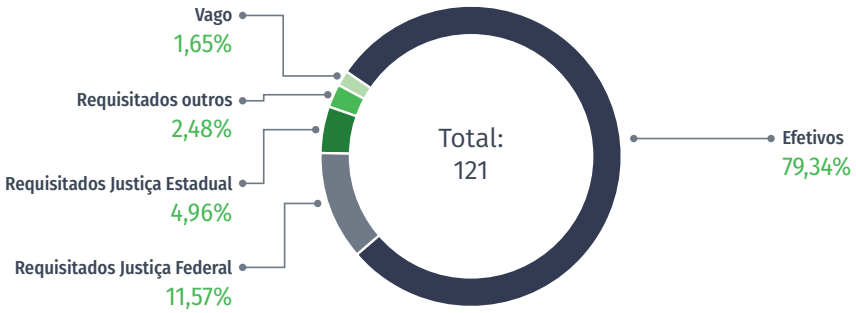

Fonte: Sistema SGRH, em 31/10/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) do CNJ é regulamentado pela Instrução Normativa CNJ n. 41/2018 e tem como objetivo a promoção do bem-estar físico, psicológico e social dos integrantes do CNJ. As ações são coordenadas pelo Comitê de QVT e baseadas em Pesquisas, uma delas é a Pesquisa de QVT, que é realizada periodicamente.

Projetos e ações são realizados conforme uma programação anual e distribuídas nas seguintes áreas: Gestão da qualidade de vida no trabalho e saúde; Suporte organizacional e gerencial; Adoção de Hábitos Saudáveis, Promoção da Saúde e Prevenção de agravos; Reconhecimento e Crescimento Profissional; Condições de Trabalho; Integração e atividades culturais; e atividades solidárias, de responsabilidade socioambiental e de inclusão social.

Resultados em 2020

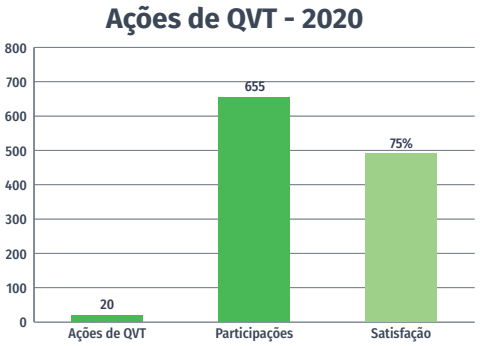

- realização de 3 (três) ações para toda a comunidade do CNJ, de cunho solidário e 1 (uma) ação de inclusão;
- oferecimento de suporte aos integrantes do Conselho, assim que os trabalhadores do CNJ entrarem em situação de distanciamento social devido ao contexto da pandemia pelo coronavírus, por meio de encontros virtuais, abordando várias temáticas, dentre elas: saúde mental, pais e filhos, comunicação não violenta, finanças pessoais, alimentação e o futuro do trabalho;
- desenvolvimento de atividades relacionadas à reflexão e à adaptação das mudanças no mundo do trabalho, a questões de assédio moral e a disseminação de um ambiente de trabalho respeitoso e saudável, mesmo a distância;
- Elaboração de cartilha divulgando e colocando à disposição o serviço psicossocial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Auditoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Auditoria do Conselho Nacional de Justiça

Em cumprimento ao planejamento anual das atividades de auditoria, previamente aprovadas pelo Presidente do CNJ, foram realizadas diversas ações em 2020, a saber: Aquisições, Contratos e Fiscalizações; Prestação de Contas Anual (obrigatória); Gestão da Força de Trabalho; Governança Institucional.

Resultados em 2020

- conclusão das auditorias realizadas no Sistema Auditar, atualmente em monitoramento, originaram 45 recomendações às unidades orgânicas do CNJ;
- criação do sistema de Auditoria do Poder Judiciário - SIAUDI-Jud, Resolução CNJ n. 308/2020;
- estabelecimento das Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud, Resolução CNJ n. 309/2020;
- elaboração do Estatuto de Auditoria Interna do CNJ que contém informações estratégicas da unidade de auditoria interna; estabelece pré-requisitos para os servidores que realizam atividade de auditoria bem como do dirigente da unidade; e dispõe sobre a criação do Programa de Qualidade de Auditoria, foi aprovado por meio da Portaria CNJ n. 112/2020;
- elaboração do Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do Conselho. O código apresenta princípios, condutas e vedações a serem observadas por todos os servidores lotados na Secretaria de Auditoria - SAU. Também dispõe sobre a relação com as unidades auditadas e cria vínculo procedimental com a Comissão Permanente de Acompanhamento do Código de Conduta dos Servidores do CNJ, foi aprovado por meio da Portaria CNJ n. 115/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atos Normativos e Instrumentos de Cooperação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atos Normativos

Em 2020, o Conselho Nacional de Justiça editou 45 Resoluções, da 308 até a 362, e 22 Recomendações, da 61 a 84, relacionadas aos seguintes temas:

Resoluções Editadas em 2020

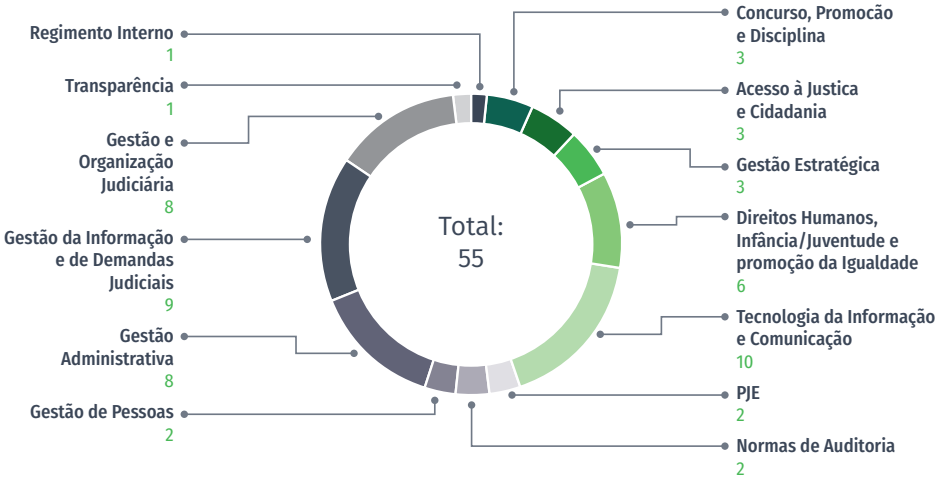

Rcomendações Editadas em 2020

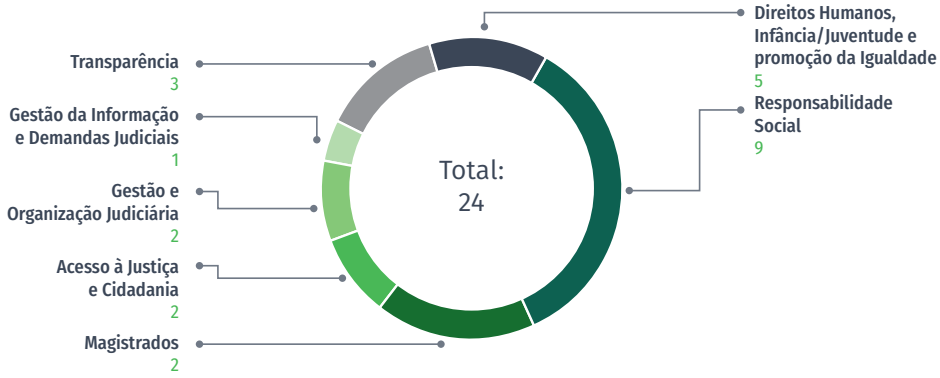

Para mais informações sobre os atos normativo do CNJ acesse: https://www.cnj.jus.br/atos_normativos/.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Instrumentos de Cooperação 2020

Em 2020, foram assinados 19 instrumentos de cooperação, relacionados aos temas a seguir:

Instrumentos de Cooperação - 2020

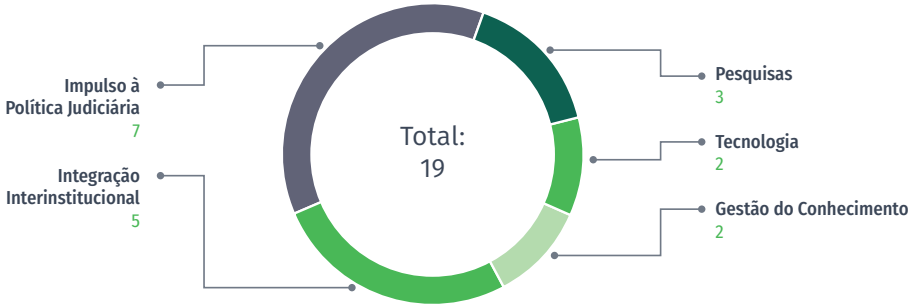

Para mais informações sobre os instrumento de cooperação do CNJ acesse: https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/acordos-termos-e-convenios/.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

140

Fiscalização e Correção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Corregedoria Nacional de Justiça atua na orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correcional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais e juízos do País.

O Plano de Trabalho das atribuições do foro extrajudicial pode ser consultado no link: <https://atos.cnj.jus.br/files/original214153202010165f8a13a11c83e.pdf>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Inspeções e Correições

As inspeções têm a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, das serventias e dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, havendo ou não evidências de irregularidades. Por seu turno, as correições têm o objetivo de apurar fatos determinados relacionados com deficiências graves desses mesmos serviços.

Em 2020, foram realizadas dez inspeções e duas correições.

Inspeções e Correições 2020

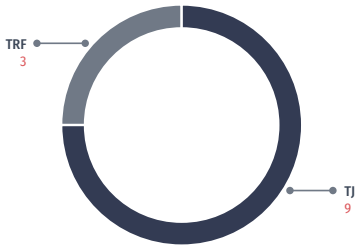

Por força das medidas de prevenção ao contágio da covid-19, a partir de março, as inspeções passaram a ser realizadas na modalidade a distância.

INSPEÇÕES 2020	
TRIBUNAL	**MODALIDADE**
TJAC	Presencial
TJCE	Presencial
TJRO	Virtual
TJSC	Virtual
TJPB	Virtual
TJPR	Virtual
TJTO	Virtual
TRF1	Presencial
TRF2	Virtual
TRF3	Virtual

Histórico Inspeções e Correições

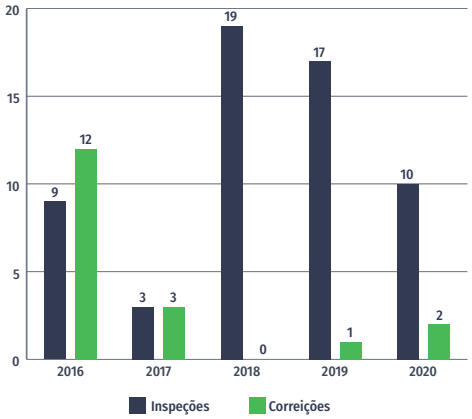

Os relatórios das inspeções e correições podem ser consultados no link <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/inspecoes-correicoes/relatorios/>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Procedimentos Disciplinares

Na área correcional, a Corregedoria recebe e julga os procedimentos administrativos de apuração de infrações disciplinares de magistrados, tribunais, serviços judiciários auxiliares, serventias, órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou sejam por este oficializados, além de procedimentos destinados a aperfeiçoar a prestação jurisdicional e os serviços do foro extrajudicial.

As tabelas a seguir demonstram os resultados de 2020.

ACERVO 2020	
Acervo inicial (dezembro/2019)	**3.491**
Recebidos*	**8.116**
Baixados*	**7.446**
Acervo atual (novembro/2020)*	**4.161**

*dados atualizados em 11/11/2020 (QlikView)

PRODUTIVIDADE 2020**	
Decisões terminativas	**5.276**
Monocráticas	5.000
Colegiadas	276
Decisões liminares	**272**
Monocráticas	262
Colegiadas	10

** O cargo de Corregedor Nacional de Justiça ficou vago de 28/8/2020 a 7/10/2020. Nesse período, o Presidente do CNJ respondeu pela Corregedoria, e a Corregedoria atuou com 40% de sua força total de trabalho.

METAS NACIONAIS DAS CORREGEDORIAS PARA 2020		
META	**% DA META REALIZADO CN**	**QUANTIDADE REALIZADA CN**
Identificar e julgar 100% das investigações preliminares, das sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados autuados até 31/12/2018	48%	208
Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, das sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados no prazo de 140 dias a partir da tramitação	87%	4263

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Fórum Nacional das Corregedorias – Fonacor

Objetiva promover o intercâmbio e a cooperação entre as Corregedorias, mediante compartilhamento de informações e experiências, uniformização dos procedimentos e proposição de medidas para o aprimoramento dos segmentos da Justiça.

Resultados em 2020

- realização da terceira edição em 8/6/2020;
- realização da quarta edição, em 26/10/2020, na qual foram discutidas as proposições de metas e diretrizes das Corregedorias para 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PJeCor

Consiste na implementação da versão do PJe para as Corregedorias, visando unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos disciplinares e correicionais em todas corregedorias.

As diretrizes e os parâmetros para implantação e funcionamento do PJeCor foram estabelecidos pelo Provimento n. 102/2020.

A meta é autuar e tramitar todos os novos procedimentos das Corregedorias no PJeCor, até 31/12/2020 (PP, REP, RD e outros feitos). A figura ao lado demonstra os resultados alcançados até outubro de 2020.

Diante dos desafios identificados durante a implementação do PJeCor, foi traçado o seguinte plano de ação:

Capacitação	Governança	Atendimento
Elaborar novo material autoinstrucional para treinamento de servidores e magistrados. Fomentar a explicação das funcionalidades do sistema e dirimir dúvidas dos usuários - webinários.	Instituir comitê gestor negocial para receber e decidir as solicitações de mudanças propostas pelas corregedorias locais.	Instituir canal de atendimento para receber e processar as solicitações de cadastro inicial das corregedorias e da estrutura dos respectivos colegiados. Instituir canal voltado ao atendimento das solicitações de inclusão de classes, assuntos, movimentos, tipos de documento, etc.

Saiba mais em <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/pjecor/>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Agente Regulador do ONR

O Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis, denominado ONR, foi criado pela Lei Federal 13.465/2017 e tem por finalidade implementar e operar o SREI – Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, um projeto desenvolvido pelo CNJ para implantar no país o serviço de registro de imóveis por meios eletrônicos. A Corregedoria detém a função de Agente Regulador do ONR.

Resultados em 2020

- criação da Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro, que exerce a atribuição de Secretaria Executiva do Agente Regulador do ONR – (Portaria n. 53, de 14/10/2020);
- disciplinada a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça como Agente Regulador do ONR (Provimento n. 109, de 14/10/2020).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apostil – e-APP da Haia

A Resolução CNJ n. 228/2016 regulamentou a aplicação da Apostila da Haia no Brasil, que passou a ser da atribuição dos serviços notariais e de registro. Desde então, o Brasil apostilou mais de cinco milhões de documentos, tornando-se uma facilidade que se mostrou muito apropriada, especialmente porque passou a se valer da capilaridade das unidades dos serviços de notas e registros brasileiros.

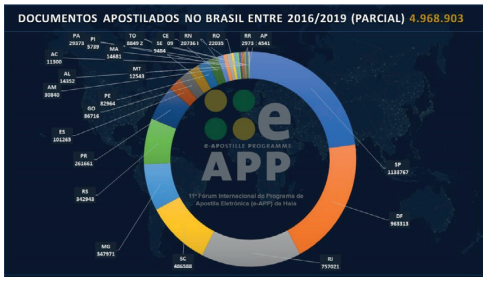

Em 2020, o sistema digital SEI-Apostila foi substituído pelo Sistema Eletrônico de Apostilamento (APOSTIL), desenvolvido pelo CNJ, em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg, o Colégio Notarial do Brasil – CNB e a Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais – Arpen para a confecção, consulta e gestão de apostilamentos de documentos públicos estrangeiros.

Sob a ótica de sua evolução e sustentabilidade, o sistema conta com um sofisticado mecanismo de assinatura e armazenamento de documentos e apostilas. Além disso, o APOSTIL foi desenvolvido para permitir sua utilização por outros países, com mecanismo de tradução simplificada para diversos idiomas.

Durante a Conferência de Direito Internacional Privado da Haia, realizada em março de 2020, o sistema foi oferecido gratuitamente aos países interessados.

Saiba mais em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Providências para o Desenvolvimento do Poder Judiciário

Relatorio Anual 2020.indd 148 18/01/2021 08:42

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

METAS NACIONAIS 2021

Aprovadas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

As metas nacionais são consideradas como importantes providências para o desenvolvimento do Poder judiciário. Os presidentes ou representantes dos tribunais do País, reunidos virtualmente, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2021.

O art. 13 da Resolução CNJ n. 325/2020, prevê que a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

META 1

Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 2

Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2021:

- **Superior Tribunal de Justiça:** pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 95% dos distribuídos em 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

- **Tribunal Superior do Trabalho:** 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
- **Justiça Estadual:** pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- **Justiça Federal:** No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 85% dos processos distribuídos em 2017; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
- **Justiça do Trabalho:** pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.
- **Justiça Eleitoral:** 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- **Justiça Militar da União:** 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no STM.
- **Justiça Militar Estadual**: pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias, e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau.

META 3

Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- **Justiça Estadual:** Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.
- **Justiça Federal:** Fomentar o alcance percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.
- **Justiça do Trabalho:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2021:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2018 e 90% das ações distribuídas em 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Justiça Estadual:** 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- **Justiça Federal:** FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2018. FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2018.
- **Justiça Eleitoral:** 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.
- **Justiça Militar da União:** 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2019 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.
- **Justiça Militar Estadual:** pelo menos, 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2020.

META 5

Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Reduzir para 37% a taxa de congestionamento, até 31/12/2021.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.
- **Justiça Federal:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira: 43%.
- **Justiça do Trabalho:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- **Justiça Estadual:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação a 2020. Cláusula de barreira: 56%.
- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Reduzir, no mínimo, em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

META 6

Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, TST, Justiça Estadual e Justiça Federal)

Identificar e julgar até 31/12/2021:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 1º/1/2015.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** as ações coletivas distribuídas até 31/12/2018.
- **Justiça Estadual:** 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.
- **Justiça Federal:** FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus.

META 7

Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (STJ e TST)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** Identificar e reduzir em 3,7% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

META 8

Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

META 9

Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

META 10

Promover a saúde de magistrados e servidores (Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

- **Justiça do Trabalho:** Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
- **Justiça Eleitoral:** Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

META 11

Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica (Justiça do Trabalho, Justiça Estadual e Justiça Militar Estadual)

- **Justiça do Trabalho:** Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.
- **Justiça Estadual:** Alcançar 93% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.
- **Justiça Militar Estadual**: Alcançar 70% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

META 12

Impulsionar os processos de ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

Superior Tribunal de Justiça: Identificar e julgar 40% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2020.

- **Justiça Estadual:** Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2020.
- **Justiça Federal**: Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: VAGO
Relator do Projeto de Plano Plurianual: VAGO
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: VAGO
Relator da Receita: VAGO

Designação: 28/09/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcio Bittar - MDB/AC (8)	1. Dário Berger - MDB/SC (8)
Confúcio Moura - MDB/RO (8)	2. VAGO (27,28)
Ciro Nogueira - PP/PI (7)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Acir Gurgacz - PDT/RO (4)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
Leila Barros - PSB/DF (4)	2. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO (4)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (9)	1. VAGO
Plínio Valério - PSDB/AM (24)	2. VAGO
PSD	
Irajá - TO (1)	1. Sérgio Petecão - AC (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (3)	1. Zenaide Maia - PROS/RN (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Marcos Rogério - DEM/RO (16)	1. Jorginho Mello - PL/SC (16)
PODEMOS	
Lasier Martins - RS (2)	1. Marcos do Val - ES (2)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PSL, PP, PSD, MDB, PL, REPUBLICANOS, DEM, PSDB, SOLIDARIEDADE, PTB, PATRI, PSC, PROS, AVANTE	
Fabio Schiochet - PSL/SC (22)	1. Loester Trutis - PSL/MS (22)
Julian Lemos - PSL/PB (22)	2. Enéias Reis - PSL/MG (22)
Charlles Evangelista - PSL/MG (22)	3. Helio Lopes - PSL/RJ (22)
Margarete Coelho - PP/PI	4. Beto Rosado - PP/RN
Aj Albuquerque - PP/CE	5. Professor Alcides - PP/GO
Cezinha de Madureira - PSD/SP (26)	6. Vermelho - PSD/PR
Júlio Cesar - PSD/PI	7. Júnior Ferrari - PSD/PA
Fábio Ramalho - MDB/MG (15)	8. Jéssica Sales - MDB/AC (15)
Fabio Reis - MDB/SE (15)	9. João Marcelo Souza - MDB/MA (15)
José Rocha - PL/BA (20)	10. Wellington Roberto - PL/PB (20)
Flávia Arruda - PL/DF	11. João Maia - PL/RN
Silas Câmara - REPUBLICANOS/AM (18)	12. Roberto Alves - REPUBLICANOS/SP (18)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	13. Severino Pessoa - REPUBLICANOS/AL (18)
Beto Pereira - PSDB/MS (13)	14. Edna Henrique - PSDB/PB (13)
Domingos Sávio - PSDB/MG (13)	15. Rose Modesto - PSDB/MS (13)
Elmar Nascimento - DEM/BA (12)	16. Luis Miranda - DEM/DF (12)
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (12,21)	17. Leur Lomanto Júnior - DEM/BA (12,21)
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO	18. Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE/SE
Eduardo Costa - PTB/PA	19. Luisa Canziani - PTB/PR
Alcides Rodrigues - PATRIOTA/GO (23)	20. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (23)
PT	
Afonso Florence - BA (14)	1. Marcon - RS (14)
Nilto Tatto - SP (14)	2. Paulo Guedes - MG (14)
Paulão - AL (14)	3. Paulo Pimenta - RS (14)
PSB	
Danilo Cabral - PE (17)	1. Lídice da Mata - BA (17)
Gervásio Maia - PB (17)	2. Bira do Pindaré - MA (17)
PDT	
Fábio Henrique - SE (11)	1. Wolney Queiroz - PE (25)
Félix Mendonça Júnior - BA (11)	2. Eduardo Bismarck - CE (25)
PODEMOS	
José Nelto - GO (19)	1. Roberto de Lucena - SP (19)
PCdoB	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Márcio Jerry (6)	1. Professora Marcivania - AP (6)
PSOL	
Sâmia Bomfim - SP (10)	1. Marcelo Freixo - RJ (10)
CIDADANIA	
Da Vitoria - ES (5)	1. Carmen Zanotto - SC (5)

Notas:

1. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Irajá e Sérgio Petecão. (Of. 56/2020 da Liderança do PSD)
2. Designados os Senadores Lasier Martins e Marcos do Val, como titular e suplente, respectivamente. (Of. 35/2020 da Liderança do PODEMOS)
3. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Senador Paulo Rocha e a Senadora Zenaide Maia. (Of. 17/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
4. Designados como titulares os Senadores Acir Gurgacz e Flávio Arns; designados como suplentes a Senadora Leila Barros e o Senador Jorge Kajuru. (Of. 27/2020 do Bloco Senado Independente)
5. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Da Vitória e a Deputada Carmen Zanotto. (Of. 16/2020 da Liderança do Cidadania)
6. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Márcio Jerry e a Deputada Marcivania. (Ofício n° 14/2020 da Liderança do PCdoB)
7. Designado como titular o Senador Ciro Nogueira. (Of. 39/2020 da Liderança do PP)
8. Designados como titulares os Senadores Márcio Bittar e Confúcio Moura; e, como suplente, o Senador Dário Berger. (Of. 27/2020 da Liderança do MDB)
9. Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha. (Of. 32/2020 da Liderança do PSDB)
10. Designados como titular e suplente, respectivamente, a Deputada Sâmia Bomfim e o Deputado Marcelo Freixo. (Of. 230/2020 da Liderança do PSOL)
11. Designados como titulares os Deputados Fábio Henrique e Félix Mendonça Júnior, conforme Of. 36/2020 da Liderança do PDT.
12. Designados como titulares os Deputados Elmar Nascimento e Leur Lomanto Júnior; designados como suplentes o Deputado Luís Miranda e a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, conforme Of. 67 da Liderança do DEM)
13. Designados como titulares os Deputados Beto Pereira e Domingos Sávio; designados como suplentes as Deputadas Edna Henrique e Rose Modesto. (Of. 71/2020 da Liderança do PSDB)
14. Designados como titulares os Deputados Afonso Florence, Nilto Tatto e Paulão; designados como suplentes os Deputados Marcon, Paulo Guedes e Paulo Pimenta. (Of. SN/2020 da Liderança do PT)
15. Designados como titulares os Deputados Fábio Ramalho e Fábio Reis; designados como suplentes a Deputada Jéssica Sales e o Deputado João Marcelo Souza. (Of. 80/2020 da Liderança do MDB)
16. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Marcos Rogério; designado como suplente o Senador Jorginho Mello. (Of.7/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
17. 28/09/2020: Designados como titulares os Deputados Danilo Cabral e Gervásio Maia; designados como suplentes a Deputada Lídice da Mata e o Deputado Bira do Pindaré. (Of. 38/2020 da Liderança do PSB)
18. 28/09/2020: Designados como titulares os Deputados Silas Câmara e Rosangela Gomes; designados como suplentes os Deputados Roberto Alves e Severino Pessoa. (Of. 42/2020 da Liderança do Republicanos)
19. 29/09/2020: Designado como titular o Deputado José Nelto; designado como suplente o Deputado Roberto da Lucena. (Of. 51/2020 da Liderança dao PODEMOS)
20. 29/09/2020: Designado como titular o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; designado como suplente o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Zé Vítor. (Of. 91/2020 da Liderança do PP) (DCN de 01/10/2020, p. 11)
21. 29/09/2020: Designada como titular a Deputado Professora Dorinha Seabra Rezende, em substituição ao Deputado Leur Lomanto Júnior, que passa à suplência. (Of. 69/2020 da Liderança do DEM) (DCN de 01/10/2020, p. 10)
22. 29/09/2020: Designados como titulares os Deputados Fábio Schiochet, Julian Lemos e Charlles Evangelista; designados como suplentes os Deputados Loester Trutis, Eneias Reis e Hélio Lopes. (Of. 92/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 01/10/2020, p. 12)
23. 29/09/2020: Designado como titular o Deputado Alcides Rodrigues; designado como suplente o Deputado Pastor Eurico. (Of. 19/2020 da Liderança do Patriotas) (DCN de 01/10/2020, p. 6)
24. 30/09/2020: Designado como titular o Senador Plínio Valério. (Of. 32/2020 da Liderança do PSDB)
25. 01/10/2020: Designados como suplentes os Deputados Wolney Queiroz e Eduardo Bismarck. (Of. 100A da Liderança do PDT) (DCN de 08/10/2020, p. 8)
26. 05/10/2020: Designado como titular o Deputado Cezinha de Madureira, em substituição ao Deputado Sérgio Brito. (Of. 93 da Liderança do PP) (DCN de 08/10/2020, p. 7)
27. 05/10/2020: Designado como suplente o Senador Ney Suassuna. (Of. 342/2020 da Liderança do Republicanos) (DCN de 08/10/2020, p. 9)
28. Senador Ney Suassuna(MDB) deixa de compor a Comissão, em 22.01.2021, em virtude do retorno do titular ao exercício do cargo de Senador.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): 3216-6893
Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
RELATOR: Deputado Edilázio Júnior (PSD-MA)

Designação: 14/08/2019
Instalação: 28/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Gomes - MDB/TO (14)	1. Marcio Bittar - MDB/AC (14)
Confúcio Moura - MDB/RO (14)	2. Eduardo Braga - MDB/AM (14)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (2)	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (17)	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
Rose de Freitas - MDB/ES (3,18,22)	2. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (19,22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Fabiano Contarato - REDE/ES (4)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (5)
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (15)	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (15)
PSD	
Sérgio Petecão - AC (6)	1. Otto Alencar - BA (27)
Lucas Barreto - AP (27,34,35)	2. Angelo Coronel - BA (27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jaques Wagner - PT/BA (7)	1. Telmário Mota - PROS/RR (7)
Paulo Rocha - PT/PA (7)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Zequinha Marinho - PSC/PA (8)	1. Chico Rodrigues - PSL/AM (8)

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Pablo - PSL/AM (18,25)	1. Delegado Waldir - PSL/GO (18)
Átila Lins - PP/AM (18)	2. Claudio Cajado - PP/BA (18)
Edilázio Júnior - PSD/MA (16)	3. Sidney Leite - PSD/AM (32)
Sergio Souza - MDB/PR (9)	4. VAGO
Zé Vitor - PL/MG (10,30)	5. Raimundo Costa - PL/BA (10,30)
Aroldo Martins - REPUBLICANOS/PR (11)	6. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS (11)
Luiz Carlos - PSDB/AP (21)	7. Alan Rick - DEM/AC (29)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Leônidas Cristino - PDT/CE (18,23,28)	1. Acácio Favacho - PROS/AP (18)
Roberto de Lucena - PODEMOS/SP (12)	2. Léo Moraes - PODEMOS/RO (26)
PT	
Leonardo Monteiro - MG (13,33)	1. Nilto Tatto - SP (13)
PSB	
Camilo Capiberibe - AP (18,20)	1. Lídice da Mata - BA (18,20)
PSOL (1)	
Talíria Petrone - RJ (18,24)	1. Edmilson Rodrigues - PSD/MS (18,31)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
2. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP),em 14.8.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do PP.
3. Designado, como membro titular, o Senador Styvenson Valentim (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 54/2019 da Liderança do PODEMOS.
4. Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
5. Designado, como membro suplente, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
6. Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 17/2019 da Liderança do PSD.
7. Designados, como membros titulares, os Senadores Jaques Wagner (PT) e Paulo Rocha (PT); e, como suplentes, o Senador Telmário Mota (PROS) e a Senadora Zenaide Maia (PROS), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 53/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
8. Designado, como membro titular, o Senador Zequinha Marinho (PSC); e como suplente, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Sérgio Souza (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 184/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Raimundo Costa (PL); e, como suplente, o Deputado Zé Vitor (PL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 212/2019 da Liderança do PL.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Aroldo Martins (PRB); e, como suplente, o Deputado Carlos Gomes (PRB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 125/2019 da Liderança do PRB.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto de Lucena (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 132/2019 da Liderança do PODEMOS.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT); e, como suplente, o Deputado Nilto Tatto (PT), em 14.8.2019. conforme Ofício nº 294/2019 da Liderança do PT.
14. Designados, como membros titulares, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Confúcio Moura (MDB); e, como suplentes, os Senadores Márcio Bittar (MDB) e Eduardo Braga (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 173/2019 da Liderança do MDB.
15. Designado, como membro titular, o Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA); e, como suplente, a Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Edilázio Júnior (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 314/2019 da Liderança do PSD.
17. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), em 14.8.2019, conforme Ofício n° 94/2019 da Liderança do PSDB.
18. Parlamentares designados com base no art. 9º, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional e art. 4º, § 2º, da Resolução nº 4/2008-CN: Senador Tasso Jereissati (PSDB) e Deputados Luciano Bivar (PSL), Delegado Waldir (PSL), Atila Lins (PP), Claudio Cajado (PP), Damião Feliciano (PDT), Wolney Queiroz (PDT), Gonzaga Patriota (PSB), Atila Lira (PSB), Ivan Valente (PSOL) e Luiza Erundina (PSOL).
19. Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em vaga existente, em 15.8.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 79)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Camilo Capiberibe (PSB), em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota (PSB); e, como suplente, é designada a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Atila Lira (PSB), em 16.8.2019, conforme Ofício nº 203/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 80)
21. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 465/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 29/08/2019, p. 320)
22. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em substituição ao Senador Styvenson Valentim (PODE), que passa à condição de suplente, em 27.8.2019, conforme Ofício nº 98/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 29/08/2019, p. 316)
23. Designado, como membro titular, o Deputado Leônidas Cristino (PDT), em substituição ao Deputado Damião Feliciano (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 309/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 29/08/2019, p. 318)
24. Designada, como membro titular, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em substituição ao Deputado Ivan Valente (PSOL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 29/08/2019, p. 317)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

25. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Pablo (PSL), em substituição ao Deputado Luciano Bivar (PSL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 29/08/2019, p. 319)
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Léo Moraes (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 05/09/2019, p. 97)
27. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em vaga existente; e, como suplentes, são designados os Senadores Otto Alencar (PSD) e Angelo Coronel (PSD), em vagas existentes, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 130/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 05/09/2019, p. 96)
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Acácio Favacho (PROS), em substituição ao Deputado Wolney Queiroz (PDT), em vaga cedida, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 312/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 05/09/2019, p. 98)
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Alan Rick(DEM), em vaga existente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 762/2019 da Liderança do DEM.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Zé Vitor (PL), em substituição ao Deputado Raimundo Costa (PL), que passa à condição de suplente, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 229/2019 da Liderança do PL. (DCN de 12/09/2019, p. 225)
31. Designado, como membro suplente, o Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL), em substituição à Deputada Luiza Erundina (PSOL), em 02.10.2019, conforme Memo nº 192/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 03/10/2019, p. 229)
32. Designado, como membro suplente, o Deputado Sidney Leite (PSD), em vaga existente, em 8.10.2019, conforme Ofício nº 444/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 10/10/2019, p. 823)
33. Designado, como membro titular, o Deputado José Airton (PT), em substituição ao Deputado Leonardo Monteiro (PT), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 677/2019 da Liderança do PT. (DCN de 05/12/2019, p. 161)
34. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD/SF. (DCN de 06/02/2020, p. 38)
35. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2020, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD/SF. (DCN de 23/04/2020, p. 6)

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	**Líder da Minoria** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) (6)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) (1,7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) (4)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Jaques Wagner (PT/BA) (5)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Edio Lopes (PL/RR) (2)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) (3)

Notas:

1. Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício n° 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. (DCN de 04/04/2019, p. 276)
2. Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. (DCN de 18/04/2019, p. 117)
3. Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. (DCN de 25/04/2019, p. 117)
4. Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício n° 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. (DCN de 16/05/2019, p. 8)
5. Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. (DCN de 13/06/2019, p. 234)
6. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício n°5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. (DCN de 15/08/2019, p. 153)
7. 28/09/2020: Designado o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (1) (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - PDT/PB (3)
PT	
Reginaldo Lopes - MG (3,9)	1. VAGO (3)
PSB (2)	
VAGO (3,8)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional);Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P.Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: Titulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP);2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC:Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT);3. PT:Titular: (vago);Suplente: (vago);4. PSB:Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB);Suplente: (vago). (DCN de 06/06/2019, p. 206)
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. (DCN de 06/06/2019, p. 204)
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 06/06/2019, p. 203)
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 06/06/2019, p. 205)
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB (DCN de 15/08/2019, p. 152)
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). (DCN de 26/09/2019, p. 358)
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. (DCN de 19/03/2020, p. 18)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (18)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)
RELATOR: VAGO

Designação: 07/08/2019
Instalação: 14/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Simone Tebet - MDB/MS (2)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Diego Tavares (3,24)	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (16)	1. Juíza Selma - MDB/ES (19)
Rose de Freitas - MDB/ES (4)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Leila Barros - PSB/DF (5)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (5)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (5)	2. VAGO
PSD	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Zenaide Maia - PROS/RN (7)	1. Paulo Paim - PT/RS (7)
VAGO (7)	2. Jean Paul Prates - PT/RN (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (8)	1. Chico Rodrigues - PROS/RN (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Carla Dickson - PROS/RN (23)	1. VAGO
Margarete Coelho - PP/PI (15)	2. Angela Amin - PP/SC (15)
Flordelis - PSD/RJ (9)	3. VAGO
Elcione Barbalho - MDB/PA (10)	4. VAGO
Policial Katia Sastre - PL/SP (11)	5. Flávia Arruda - PL/DF (11)
Aline Gurgel - REPUBLICANOS/AP (12)	6. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP (12)
VAGO	7. VAGO
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Flávia Morais - PDT/GO (17)	1. VAGO
Léo Moraes - PODEMOS/RO (13)	2. VAGO
PT	
Luizianne Lins (14)	1. VAGO
PSB	
Vilson da Fetaemg - MG (21)	1. VAGO (21,22)
PSOL (1)	
Áurea Carolina - MG (20)	1. Talíria Petrone - RJ (20)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Simone Tebet (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do MDB.
3. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 48/2019 da Liderança do PP.
4. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PODEMOS.
5. Designadas, como membros titulares, as Senadora Leila Barros (PSB) e Eliziane Gama (CIDADANIA); e, como suplente, é designado o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 7.8.2019, conforme Memorando nº 92/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
6. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia (PROS; e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Paim (PT) e Jean Paul Prates (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 52/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.[Obs.: A indicação da Senadora Renilde Bulhões (PROS) constou no ofício da liderança, porém a indicada não estava no exercício do mandato parlamentar na data da designação - 07/08/2019).
8. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo (DEM); e, como suplente, é designado o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flordelis (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 185/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PT.
11. Designada, como membro titular, a Deputada Policial Katia Sastre (PL); e, como suplente, a Deputada Flávia Arruda (PL), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 211/2019 da Liderança do PL.
12. Designada, como membro titular, a Deputada Aline Gurgel (PRB); e, como suplente, a Deputada Maria Rosas (PRB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 122/2019 da Liderança do PL.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Léo Moraes (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 131/2019 da Liderança do PODEMOS.
14. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 295/2019 da Liderança do PT.
15. Designada, como membro titular, a Deputada Margarete Coelho (PP); e, como suplente, a Deputada Angela Amin (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 121/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
16. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 8.8.2019, conforme Ofício nº 93/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 15/08/2019, p. 148)
17. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais (PDT), em 13.8.2019, conforme Ofício nº 296/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 15/08/2019, p. 150)
18. Instalação e eleição da Presidência em 14/08/2019.
19. Designada, como membro suplente, a Senadora Juíza Selma (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 14.8.2019, conforme Ofício nº 73/2019, da Liderança do PSL. (DCN de 15/08/2019, p. 149)
20. Designada, como membro titular, a Deputada Áurea Carolina (PSOL); e, como suplente, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 15/08/2019, p. 151)
21. Designados, como membro titular, o Deputado Vilson da Fetaemg (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em vagas existentes, em 16.8.2019, conforme Ofício nº 204/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 81)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

22. Dispensada a participação da Deputada Rosana Valle (PSB), em 23/9/2019, conforme Ofício nº 273/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30/8/19). (DCN de 26/09/2019, p. 389)
23. 10/07/2020: Designada como titular a Deputada Carla Dickson (PROS/RN). (Of. 74/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 16/07/2020, p. 7)
24. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - MDB/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (5)	1. Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)
Marcos do Val - PODEMOS/ES (5)	2. Leila Barros - PSB/DF (14)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (7,27)	1. Angelo Coronel - BA (7,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG (9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (9)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)	
Heitor Freire - PSL/CE (17,30)	1. Carlos Jordy - PSL/RJ (16,22,24)
Delegado Waldir - PSL/GO (16,21)	2. VAGO (15)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Vinicius Farah - MDB/RJ	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Paes Landim (29)	14. Santini - PSDB/SP
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ	2. Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE/TO
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Sâmia Bomfim - PSOL/SP (32)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
PTC (10)	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

**. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019).Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 50; DCN de 23/05/2019, p. 101)

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 51; DCN de 23/05/2019, p. 102)

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 52; DCN de 23/05/2019, p. 103)

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 53; DCN de 23/05/2019, p. 104)

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 54; DCN de 23/05/2019, p. 105)

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 55; DCN de 23/05/2019, p. 106)

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 56; DCN de 23/05/2019, p. 107)

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 11/04/2019, p. 57; DCN de 23/05/2019, p. 108)

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 11/04/2019, p. 58; DCN de 23/05/2019, p. 109)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. (DCN de 23/05/2019, p. 1303)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. (DCN de 23/05/2019, p. 99)
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019,conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 23/05/2019, p. 100)
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. (DCN de 06/06/2019, p. 208)
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 13/06/2019, p. 238)
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. (DCN de 15/08/2019, p. 155)
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/09/2019, p. 226)
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira(PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB). (DCN de 26/09/2019, p. 395)
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. (DCN de 26/09/2019, p. 394)
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 03/10/2019, p. 232)
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. (DCN de 17/10/2019, p. 14)
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 67)
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. (DCN de 21/11/2019, p. 206)
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. (DCN de 28/11/2019, p. 353)
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 12/12/2019, p. 563)
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki(PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. (DCN de 12/03/2020, p. 327)
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire(PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando(PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/03/2020, p. 17)
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira(PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2019 da Liderança do PP.
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. (DSF de 17/09/2020, p. 6)

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefone(s): 3216-6871
E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
RELATOR: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)

Designação: 27/11/2019
Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore (17)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (17)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (17)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (17)
Diego Tavares (2,23)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (3)	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (4)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF (4)
VAGO (5,20)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS (13)	1. Paulo Rocha - PT/PA (13)
Telmário Mota - PROS/RR (13)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (13)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. Lucas Barreto - AP (6,19,22)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO	1. VAGO
PODEMOS	
VAGO	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP (7)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ (16)
PT	
Carlos Zarattini - SP (8)	1. Maria do Rosário - RS (8)
PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP (18)	1. VAGO
PSD	
Stefano Aguiar - MG (9)	1. VAGO
PL	
Marcio Alvino - SP (10)	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR (21)	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP (11)	1. Eduardo Barbosa - MG (11)
DEM	
Luis Miranda - DF (14)	1. VAGO
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (12)	1. Silvia Cristina - RO (12)
PODEMOS (1)	
Orlando Silva - PCdoB/SP (15)	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP.
3. Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente.
4. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL).
6. Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
8. Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL.
11. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT.
13. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos (DCN de 05/12/2019, p. 155)
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício n° 226/2019 da Liderança do PP. (DCN de 05/12/2019, p. 153)
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 05/12/2019, p. 154)
18. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 562)
19. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. (DCN de 06/02/2020, p. 38)
20. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB)
21. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. (DCN de 12/03/2020, p. 323)
22. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. (DCN de 23/04/2020, p. 6)
23. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

Secretário: Marcos Machado Melo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 905/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 905, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 905, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Sérgio Petecão (PSD-AC)
VICE-PRESIDENTE: Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO)
RELATOR: Christino Aureo (PP-RJ)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 18/11/2019
Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (1)
Confúcio Moura - MDB/RO (1)	2. Eduardo Gomes - MDB/TO (1)
Esperidião Amin - PP/SC (13,28)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM (20)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Soraya Thronicke - PSL/MS (22)	2. Major Olimpio - PSL/SP (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (2)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (41)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP (41)	2. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão - AC (8,16)	1. Arolde de Oliveira - TO (8)
Irajá - TO	2. Carlos Viana - MG (7,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (25)	1. Rogério Carvalho - PT/SE
Paulo Paim - PT/RS (25)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE (10,47)	1. Alvaro Dias - PR (10)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Christino Aureo - PP/RJ (3)	1. Carlos Chiodini - MDB/SC (23)
Hildo Rocha - MDB/MA (23,38,39,43)	2. Átila Lira - PP/PI (24)
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rogério Correia - MG (17)
PSL	
Felício Laterça - RJ (4,15,31,33,36,45)	1. Dra. Soraya Manato - ES (4,15,29,34,40,42)
PSD	
Sidney Leite - AM (30)	1. Hugo Leal - RJ (26)
PL	
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO (21)	1. Lincoln Portela - MG (19)
PSB	
Danilo Cabral - PE (18)	1. Bira do Pindaré - MA (18)
REPUBLICANOS	
Julio Cesar Ribeiro - DF (27)	1. Ossesio Silva - PE (27)
PSDB	
Eduardo Cury - SP (32)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Kim Kataguiri - SP (5)	1. Fred Costa - PATRIOTA/MG (14)
PDT	
Paulo Ramos - RJ (37)	1. Mauro Benevides Filho - PODEMOS/GO (9)
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Léo Moraes - RO (11,46)
SOLIDARIEDADE	
Paulo Pereira da Silva - SP (6)	1. Orlando Silva - PCdoB/SP (12,35,44)

Notas:

1. 18/11/2019: Designado como titular o Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Confúcio Moura; designado como suplente o Senador Marcelo Castro; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 230/2019 - Liderança do MDB)
2. 18/11/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo. (Of. 140/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente)
3. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Christino Aureo. (Of. 387/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
4. 18/11/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 - Liderança do PSL)
5. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Kim Kataguiri. (Of. 825/2019 - Liderança do DEM)
6. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Pereira da Silva. (Of. 212/2019 - Liderança do Solidariedade)
7. 19/11/2019: Designado como suplente o Senador Otto Alencar. (Of. 164/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 21/11/2019, p. 202)
8. 19/11/2019: Designado como titular o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como suplente o Senador Arolde de Oliveira, em substituição ao Senador Angelo Coronel. (Of. 162/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 21/11/2019, p. 201)
9. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 380/2019 - Liderança do PDT) (DCN de 21/11/2019, p. 205)
10. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 126/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 200)
11. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 271/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 204)
12. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Lucas Vergilio. (Of. 213/2019 - Liderança do SOLIDARIEDADE) (DCN de 28/11/2019, p. 339)
13. 20/11/2019: Designada como titular a Senadora Mailza Gomes, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 80/2019 - Liderança do PP) (DCN de 21/11/2019, p. 199)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. 21/11/2019: Designado como suplente o Deputado Fred Costa. (Of. 829/2019 - Liderança do DEM) (DCN de 28/11/2019, p. 347)
15. 21/11/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Bia Kicis; Como suplente, o Deputado Sanderson substitui o Deputado Carlos Jody. (Of. 473/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 28/11/2019, p. 345)
16. 21/11/2019:Designado como Titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a assumir a vaga de suplente em substituição ao Senador Otto Alencar. (OF.166, Liderança do PSD) (DCN de 28/11/2019, p. 338)
17. 26/11/2019: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 673/2019 - Liderança do PT) (DCN de 28/11/2019, p. 346)
18. 27/11/2019: Designado o Deputado Danilo Cabral como titular, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; Como suplente, designa-se o Deputado Bira do Pindaré em substituição ao Deputado Elias Vaz. (OF.321, Liderança PSB) (DCN de 28/11/2019, p. 342)
19. 27/11/2019: Designado o Deputado Lincoln Portela como suplente, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (OF.395, Liderança PL) (DCN de 28/11/2019, p. 343)
20. 27/11/2019: Designado o Senador Plínio Valério como titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (OF.122, Liderança PSDB) (DCN de 28/11/2019, p. 337)
21. 27/11/2019: Designado o Deputado Lucas Vergilio como titular, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (OF.403, Liderança PL) (DCN de 28/11/2019, p. 344)
22. 27/11/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Major Olímpio; designado como suplente o Senador Major Olímpio. (Of. 106/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 28/11/2019, p. 336)
23. 27/11/2019: Designado como titular o Deputado Herculiano Passos; designado como suplente o Deputado Carlos Chiodini. (Of. 223/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 28/11/2019, p. 340)
24. 27/11/2019: Designado como suplente o Deputado Atila Lira. (Of. 224/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 28/11/2019, p. 341)
25. 04/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 110/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 05/12/2019, p. 175)
26. 04/12/2019: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 722/2019 da Liderança do PSD) (DCN de 05/12/2019, p. 176)
27. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Julio Cesar Ribeiro, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; designado como suplente o Deputado Ossesio Silva, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 228/2019 da Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 12/12/2019, p. 574)
28. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Mailza Gomes. (Of. 84/2019 da Liderança do PP) (DCN de 12/12/2019, p. 573)
29. 11/12/2019: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sanderson. (Of. 505/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 575)
30. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 531/2019 da Liderança do PSD) (DCN de 12/12/2019, p. 576)
31. 11/12/2019: Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 601)
32. 12/12/19:Designado como titular o Deputado Eduardo Cury, substituindo o Deputado Carlos Sampaio.(OF. 685 Liderança PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 195)
33. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Sanderson, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
34. 19/02/2020: Desligado da Suplência o Deputado Sanderson, da Comissão Mista(Of. 33/2020 da Liderança do PSL).
35. 04/02/2020: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro. (Of. 2/2020 da Liderança do SOLIDARIEDADE) (DCN de 06/02/2020, p. 40)
36. 04/02/2020 (às 15h39): Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 9/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 06/02/2020, p. 41)
37. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Paulo Ramos, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 3/2020 da Liderança do PDT) (DCN de 13/02/2020, p. 194)
38. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Herculano Passos. (Of. 2/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 261)
39. 18/02/2020: Deputado Darcisio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
40. 19/02/2020: Desligamento do Deputado Sanderson, da Comissão Mista (Of. 33/2020 da Liderança do PSL). (DCN de 20/02/2020, p. 35)
41. 03/03/2020: Designado o Senador Randolfe Rodrigues como titular, designado como suplente o Senador Fabiano Contarato.(Of.012/2020, Liderança Senado Independente) (DCN de 05/03/2020, p. 449)
42. 03/03/2020: Designada como suplente a Deputada Dra. Soraya Manato. (Of.37/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 05/03/2020, p. 451)
43. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Darcísio Perondi. (Of. 51/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) (DCN de 05/03/2020, p. 452)
44. 04/03/2020: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro. (Of.15/2020 - Liderança do Solidariedade) (DCN de 05/03/2020, p. 450)
45. 10/03/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 48/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 12/03/2020, p. 308)
46. 10/03/2020:Designado como suplente o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano(Sem Partido) (DCN de 12/03/2020, p. 307)
47. 17/03/2030: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senado Lasier Martins. (Of. 030/2020 - Liderança do Podemos) (DCN de 19/03/2020, p. 19)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 915/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 915, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 915, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (4)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (4)	2. Renan Calheiros - MDB/AL (4)
Esperidião Amin - PP/SC (3,13)	3. Daniella Ribeiro - PP/PB (3)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (10)	1. Weverton - PDT/MA (10)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Sérgio Petecão - AC (5)	1. Angelo Coronel - BA
Paulo Albuquerque (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (11)	1. Paulo Rocha - PT/PA (11)
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Juíza Selma (8)	1. Oriovisto Guimarães - PR (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Laercio Oliveira - PP/SE (12)	1. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (12)
Marcos Aurélio Sampaio - MDB/PI (7)	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felipe Francischini - PR (2,14,15)	1. Nereu Crispim - RS (2,15)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
João Carlos Bacelar - BA (9)	1. Wellington Roberto - PB (9)
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Rodrigo de Castro - MG (6)	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Leur Lomanto Júnior - BA (1)	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
AVANTE	
Luis Tibé - MG	1. Pastor Sargento Isidório - BA

Notas:

1. 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 3/2020 da Liderança do DEM) (DCN de 06/02/2020, p. 51)
2. 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
3. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro (PP), que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP). (Of. 4/2020 da Liderança do PP) (DCN de 13/02/2020, p. 229)
4. 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Dário Berger (MDB) e Marcelo Castro (MDB), em substituição aos Senadores Eduardo Braga (MDB) e Márcio Bittar (MDB). Designados como suplentes os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Renan Calheiros (MDB), em vagas existentes. (Of. 4/2020 da Liderança do MDB) (DCN de 13/02/2020, p. 228)
5. 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão (PSD) e Paulo Albuquerque (PSD), em substituição aos Senadores Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), respectivamente. (Of. 4/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 13/02/2020, p. 230)
6. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro (MDB), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB). (Of. 2/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 227)
7. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB. (Of. 11/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 232)
8. 11/02/2020: Designado como titular a Senadora Juíza Selma e o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição aos Senadores Álvaro Dias e Eduardo Girão. (Of. 15/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 234)
9. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; designado como suplente o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 11/2020 da Liderança do PL) (DCN de 13/02/2020, p. 233)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

10. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Weverton; designado como suplente o Senador Weverton, em substituição à Senadora Leila Barros. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 13/02/2020, p. 231)
11. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como suplente o Senador Paulo Rocha. (Of. 7/2020 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 20/02/2020, p. 48)
12. 20/02/2020: Designado como titular o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Arthur Lira; designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr.(Of. n° 028/2020 da Liderança do Progressistas). (DCN de 27/02/2020, p. 7)
13. 03/03/2020): Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso. (Of. 12/2020 da Liderança do PP) (DCN de 05/03/2020, p. 456)
14. 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Nicoletti, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 44/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 05/03/2020, p. 457)
15. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Francischini, como suplente, fica indicado o Deputado Nereu Crispim. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 19/03/2020, p. 29)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 919/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 919, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 919, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (4)	1. Confúcio Moura - MDB/RO
Marcelo Castro - MDB/PI (4)	2. Renan Calheiros - MDB/AL (4)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (3)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (3,4)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM (7)	1. VAGO (7)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO (9)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (5)	1. Angelo Coronel - BA
Arolde de Oliveira (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (12)	1. Jaques Wagner - PT/BA (12)
Paulo Paim - PT/RS (12)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PP/PI (1)	1. Lasier Martins - RS (1,8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
VAGO (6,13)	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (2,10,15)	1. Heitor Freire - CE (2,10,15)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
José Rocha - BA (14)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
PSOL (11)	
Fernanda Melchionna - RS	1. Marcelo Freixo - RJ

Notas:

1. 05/02/2020: Designado como titular o Senador Elmano Férrer; designado como suplente o Senador Romário. (Of. 8/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 06/02/2020, p. 55)
2. 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
3. Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição a Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 8/2020 da Liderança do PP/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 254)
4. Designado como titular o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designados como suplentes o Senador Confúcio Moura e o Senador Renan Calheiros em vagas existentes (Of. 7/2020 da Liderança do MDB/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 252)
5. Designados como titulares o Senador Nelsinho Trad e o Senador Arolde de Oliveira, em substituição, respectivamente, ao Senador Otto Alencar e ao Senador Irajá (Of. 12/2020 da Liderança do PSD/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 256)
6. Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Baleia Rossi (Of. 8/2020 da Liderança do PP-MDB-PTB/CD). (DCN de 13/02/2020, p. 253)
7. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Plínio Valério, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 14/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 258)
8. 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Romário. (Of. 18/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 259)
9. 11/02/2020:Designado como suplente o Senador Jorge Kajuru, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 9/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 13/02/2020, p. 255)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

10. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição à Deputada Bia Kicis; designada como suplente a Deputada Bia Kicis. (Of. 13/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 13/02/2020, p. 257)
11. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum: PSOL.
12. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner. (Of. 10/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 20/02/2020, p. 59)
13. 18/02/2020: Deputado Darcisio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
14. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Wellington Roberto.(Of. 42/2020 - Liderança do PL)
15. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, como suplente, fica indicado o Deputado Heitor Freire. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 19/03/2020, p. 29)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 923/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 923, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 923, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcio Bittar - MDB/AC (5)	1. Dário Berger - MDB/SC (5)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (5)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (5)
Ciro Nogueira - PP/PI (2)	3. Mailza Gomes - PP/AC (2)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (6)	2. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (7)
PSD	
Omar Aziz - AM (15)	1. Vanderlan Cardoso - GO (15)
Angelo Coronel - BA (15)	2. Otto Alencar - BA (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Marcos Rogério - DEM/RO
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE (11)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, PSDB, REPUBLICANOS, SOLIDARIEDADE	
Felipe Francischini - PSL/PR (14)	1. Delegado Pablo - PSL/AM (14)
Fernando Monteiro - PP/PE (13)	2. Cacá Leão - PP/BA (13)
Cezinha de Madureira - PSD/SP (9)	3. VAGO
Hildo Rocha - MDB/MA (3)	4. VAGO
João Carlos Bacelar - PL/BA (3,12)	5. VAGO
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR	6. VAGO
Carlos Sampaio - PSDB/SP	7. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB	8. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSB	
Felipe Carreras - PE (10)	1. Elias Vaz - GO
PDT	
Eduardo Bismarck - CE (8)	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Bacelar - BA (4)	1. Eduardo Braide - NOVO/RJ
NOVO (1)	
Paulo Ganime - RJ	1. Vinicius Poit - SP

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. 05/03/2020: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira; designada como suplente a Senadora Mailza Gomes. (Of. 18/2020 - Liderança do PP) (DCN de 12/03/2020, p. 321)
3. 05/03/2020: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha. (Of. 57/2020 da Liderança do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, PSC, AVANTE, PATRIOTA) (DCN de 12/03/2020, p. 322)
4. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Bacelar, em substituição ao Deputado Léo Moraes. (Of. 49/2020 - Liderança do Podemos) (DCN de 12/03/2020, p. 320)
5. 11/03/2020: Designados como titulares os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus (Republicanos), designados como suplentes os Senadores Dário Berger Nogueira e Jader Barbalho. (Of. 18/2020 - Liderança do MDB) (DCN de 12/03/2020, p. 318)
6. 10/03/2020: Designado como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 13/2020 - Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 12/03/2020, p. 317)
7. 10/03/2020: Designado como Suplente o Senador Ranfolfe Rodrigues, em substituição a Senadora Eliziane Gama. (Of. 13/2020 - Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 12/03/2020, p. 317)
8. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Eduardo Bismarck, em substituição ao Deputado Wolney Queiroz. (Of. 27/2020 - Liderança do PDT) (DCN de 12/03/2020, p. 319)
9. 12/03/2020: Designado como titular o Deputado Cezinha de Madureira, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 066/2020 -PP) (DCN de 19/03/2020, p. 26)
10. 12/03/2020: Designado como membro titular o Deputado Felipe Carreras, em substituição ao Deputado Alessandro Molon. (Of. 020/2020 - Liderança do PSB) (DCN de 19/03/2020, p. 24)
11. 16/03/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. 026/2020 - Liderança do Podemos) (DCN de 19/03/2020, p. 25)
12. 18/03/2020: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar em substituição ao deputado Wellington Roberto. (Of. 71/2020 - Liderança do PP) (DCN de 19/03/2020, p. 27)
13. 18/03/2020: Designado como titular o Deputado Fernando Monteiro, em substituição ao Deputado Arthur Lira. Como suplente, indica o Deputado Cacá Leão. (OF. 64/2020 - Liderança do PP) (DCN de 19/03/2020, p. 28)
14. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Francischini, como suplente, fica indicado o Deputado Delegado Pablo. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 19/03/2020, p. 29)
15. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Omar Aziz em substituição ao Senador Otto Alencar, e o Senador Angelo Coronel em substituição ao Senador Irajá. Designados como suplentes o Senador Vanderlan Cardoso em substituição ao Senador Angelo Coronel, e o Senador Otto Alencar. (Of. 34/2020 - Liderança do PSD) (DCN de 26/03/2020, p. 26)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 925/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 925, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 925, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 23/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO (1,5)	1. Carlos Viana - MG (1)
Sérgio Petecão - AC (1)	2. Paulo Albuquerque - PT/SE (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Wellington Roberto - PL/PB	1. VAGO
Arthur Lira - PP/AL	2. VAGO
Diego Andrade - PSD/MG	3. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	4. VAGO
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA (4)	5. Leur Lomanto Júnior - DEM/BA (4)
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (2)	1. Nereu Crispim - RS (2)
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - CIDADANIA/SP
CIDADANIA (3)	
Arnaldo Jardim - SP	1. Paula Belmonte - DF

Notas:

1. 19/03/2020: Designados como titulares o Senador Irajá e o Senador Sérgio Petecão; designados como suplentes o Senador Carlos Viana e o Senador Paulo Albuquerque. (Of. 38/2020 - Liderança do PSD)
2. 19/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 26/03/2020, p. 24)
3. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
4. 25/03/2020: Designada como titular o Deputado Arthur Maia, em substituição ao Deputado Efraim Filho; designado como suplente o Deputado Leur Lomanto. (Of. 72/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA) (DCN de 26/03/2020, p. 28)
5. 25/03/2020: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Irajá. (Of. 43/2020 - Liderança do PSD) (DCN de 26/03/2020, p. 27)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 926/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 926, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 926, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 25/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA (2)	1. Angelo Coronel - BA (2)
Carlos Viana - MG (2)	2. Omar Aziz - AM (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Vinicius Farah - MDB/RJ (5)	4. VAGO
Dr. Zacharias Calil - DEM/GO (4)	5. David Soares - DEM/SP (4)
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (3)	1. Nereu Crispim - RS (3)
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - PV/SP
PV (1)	
Enrico Misasi - SP	1. Célio Studart - CE

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Otto Alencar e o Senador Carlos Viana, designados como suplentes o Senador Angelo Coronel e o Senador Omar Aziz. (Of. 39/2020 da Liderança do PSD)
3. 25/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 26/03/2020, p. 24)
4. 25/03/2020: Designada como titular o Deputado Dr. Zacharias Calil; designado como suplente o Deputado David Soares. (Of. 73/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
5. 27/03/2020: Designada como titular o Deputado Vinicius Farah. (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA) (DCN de 02/04/2020, p.)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 927/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 927, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 927, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 25/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO (1)	1. Sérgio Petecão - AC (1)
Paulo Albuquerque (1)	2. Irajá - TO (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Zé Vitor - PL/MG (2)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Hildo Rocha - MDB/MA (5)	4. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB (2)	5. Kim Kataguiri - DEM/SP (2)
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (4)	1. Nereu Crispim - RS (4)
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - REDE/RR
REDE (3)	
Joenia Wapichana - RR	1. VAGO

Notas:

*. A comissão está suspensa em virtude do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 1 de 2020.

1. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Vanderlan Cardoso e o Senador Paulo Albuquerque, designados como suplentes o Senador Sérgio Petecão e o Senador Irajá. (Of. 40/2020 da Liderança do PSD)

2. 25/03/2020: Designados como titulares o Deputado Efraim Filho e o Deputado Zé Vitor, designados como suplente o Deputado Kim Kataguiri. (Of. 74/2020 da Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)

3. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum

4. 25/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 26/03/2020, p. 24)

5. 27/03/2020: Designada como titular o Deputado Hildo Rocha. (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA) (DCN de 02/04/2020, p. 15)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária

Finalidade: Destinada a consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária.

Número de membros: 25 Senadores e 25 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Hildo Rocha (MDB-MA)
RELATOR: Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)

Designação: 19/02/2020
Início da suspensão de prazo: 20/03/2020
Instalação: 04/03/2020
Fim da suspensão de prazo: 31/07/2020
Prazo final: 28/08/2020
Prazo final prorrogado: 10/12/2020
Prazo final prorrogado: 31/03/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PSD Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
PODEMOS Deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
PL Deputado Wellington Roberto (PL/PB) (4)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador José Serra (PSDB/SP)
PP Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**PSD** Senador Omar Aziz (PSD/AM)
PT Deputado Afonso Florence (PT/BA)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Senador Marcos Rogério (DEM/RO)
PV Deputado Enrico Misasi (PV/SP)	**PODEMOS** Senador Reguffe (PODEMOS/DF)
DEM Deputado Luis Miranda (DEM/DF)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
MDB Deputado Hildo Rocha (MDB/MA)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)
PDT Deputado Mauro Benevides Filho	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
PSB Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)
PSC Deputado Glaustin da Fokus (PSC/GO)	**PSD** Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PSL Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG) (1,6)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Senador Chico Rodrigues
PTB Deputado Santini	**PODEMOS** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)
NOVO Deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Senador Jaques Wagner (PT/BA)
PROS Deputada Clarissa Garotinho (PROS/RJ)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
PSDB Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
PSOL Deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ) (3)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)
REDE Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)	**PSD** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) (5)
PCdoB Deputado Renildo Calheiros (PCdoB/PE)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)
AVANTE Deputado Luis Tibé (AVANTE/MG)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)
PATRIOTA Deputado Marreca Filho (PATRIOTA/MA)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)
CIDADANIA Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
REPUBLICANOS Deputado João Roma (REPUBLICANOS/BA) (2)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador Major Olimpio (PSL/SP)
SOLIDARIEDADE Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
PP Deputado Neri Geller (PP/MT)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Diego Tavares (7)

Notas:

1. 05/08/2020: Desligado o Deputado LuizPhilippe de Orleans e Bragança. (Of. 77/2020 da Liderança do PSL)
2. (05/02/2020): Deputado João Roma (Republicanos) é designado, em substituição ao Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do Republicanos. (DCN de 05/03/2020, p. 442)
3. 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Freixo, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. (Of. 15/2020 da Liderança do PSOL) (DCN de 05/03/2020, p. 441)
4. 28/07/2020: Designado o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 84/2020 da Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE). (DCN de 30/07/2020, p. 6)
5. 31/07/2020: Designado o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Otto Alencar. (Of. 60/2020 da Liderança do PSD).
6. 19/08/2020: Designado o Deputado Marcelo Freitas. (Of. 81/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 20/08/2020, p. 216)
7. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

Secretário: Reinilson Prado
Telefone(s): 3303-3492

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao coronavírus (Covid-19)

Finalidade: Constituída pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
RELATOR: Deputado Francisco Jr. (PSD-GO)

Designação: 31/03/2020
Instalação: 20/04/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO (3,9)	1. Esperidião Amin - PP/SC (10)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (2)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (2)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (6)	1. Roberto Rocha - PSDB/MA (6)
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO (5)	1. Lucas Barreto - AP (5,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE (3)	1. Zenaide Maia - PROS/RN (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (7)	1. VAGO (7,14,16)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Reginaldo Lopes - MG (1)	1. Renildo Calheiros - PCdoB/PE (1)
PSB	
VAGO (13,15)	1. Mauro Benevides Filho - PSL/RJ (17)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
PSL	
Felício Laterça - RJ (8,18)	1. General Peternelli - SP (8,18,19)
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Cacá Leão - PP/BA (4)	1. Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE/SE (4)
Francisco Jr. - PSD/GO (4)	2. Paulo Azi - DEM/BA (4)
Luiz Carlos Motta - PL/SP (4)	3. Hildo Rocha - MDB/MA (4)

Notas:

1. Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes(PT/MG), designado como suplente o Deputado Renildo Calheiros (PC do B/PE). (Of. /2020 da Liderança do PT)
2. Designado como titular a Senadora Eliziane Gama(CIDADANIA/MA), designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues(REDE/AP). (Of. 26/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente)
3. Indicados oralmente na reunião de líderes de 25.03.2020
4. Designados como titulares os Deputados Cacá Leão (PP/BA), Francisco Jr. (PSD/GO) e Luiz Carlos Motta (PL/SP); designados como suplentes os Deputados Gustinho Ribeiro (SD/SE), Paulo Azi (DEM/BA) e Hildo Rocha (MDB/MA). (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL,PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
5. Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque (PSD/AP). (Of. 42/2020 da Liderança do PSD)
6. Designado como titular o Senador Izalci Lucas, designado como suplente o Senador Roberto Rocha. (Of. 27/2020 da Liderança do PSDB)
7. Designado como titular o Senador Wellington Fagundes (PL/MT), designado como suplente o Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). (Of. 5/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
8. Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Felício Laterça. (Ofício n° 65/2020 da Liderança do PSL)
9. Designado como titular o Senador Confúcio Moura (MDB/RO). (Of. 25/2020 da Liderança do MDB)
10. 02/04/2020: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Eduardo Gomes. (Of. 23/2020 da Liderança do PP) (DCN de 09/04/2020, p. 232)
11. 02/04/2020: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia. (Of. 15/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 09/04/2020, p. 231)
12. 20/04/2020: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Paulo Albuquerque. (Of. 45/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 23/04/2020, p. 6)
13. 22/04/2020: Designado como titular o Deputado João H. Campos. (Of. 35/2020 da Liderança do PSB) (DCN de 23/04/2020, p. 10)
14. 22/04/2020: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda) (DCN de 23/04/2020, p. 9)
15. 15/09/2020: Desligado do cargo de titular o Deputado João H. Campos, conforme Of. 37/2020 da Liderança do PSB. (DCN de 17/09/2020, p. 17)
16. 16/10/2020: Desligado da suplência o Senador Chico Rodrigues. (Of. 35/2020 do Gabinete)
17. 23/04/2020: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho. (Of. 36/2020 da Liderança do PSB) (DCN de 30/04/2020, p. 7)
18. 22/05/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Joice Hasselmann; designada como suplente a Deputado Joice Hasselmann. (Of. 67/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 28/05/2020, p. 562)
19. 10/07/2020: Designado como suplente o Deputado General Paternelli, em substituição à Deputada Joice Hasselmann. (OF. 73/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 16/07/2020, p. 6)

Secretário: Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019
Início da suspensão de prazo: 20/03/2020
Instalação: 04/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (2)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (2)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - MDB/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Ciro Nogueira - PP/PI (31)	4. Esperidião Amin - PP/SC (32)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP (3)	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (4)
Kátia Abreu - PP/TO (3,24,43)	3. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (4,24,34)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA (21)	1. Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS/RJ (33)
Soraya Thronicke - PSL/MS (26,44)	2. Major Olimpio - PSL/SP (26)
PSD	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE (6)	1. Rogério Carvalho - PT/SE (6,68)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,68)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues (7)	1. Jorginho Mello - PL/SC (8,35,48)
Wellington Fagundes - PL/MT (48)	2. Zequinha Marinho - PSC/PA (48)
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. Márcio Jerry - PP/PR (45,59)
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. David Miranda - PSOL/RJ (50)
Walter Alves - MDB/RN (37)	3. Juarez Costa - MDB/MT (37)
PT	
Luizianne Lins (10,25)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Carlos Zarattini - SP (10,25)
PSL	
Joice Hasselmann - SP (11,46,52,62,63,65,66,67,69)	1. Bozzella - SP (11,36,60,62,63,67,69)
Nereu Crispim - RS (11,49,52,62,63,67)	2. Heitor Freire - CE (11,51,52,58,62,63,67)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA (12)	1. Márcio Labre - PSL/RJ (38,56)
PL	
Marcelo Ramos - AM (41)	1. Wellington Roberto - PB (13,41)
PSB	
Lídice da Mata - BA (14,28)	1. Alessandro Molon - RJ (14,23,28)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP (15)	1. Silvio Costa Filho - PE (30)
PSDB	
Alexandre Frota - SP (16,42,57)	1. Shéridan - RR (54,57)
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA (17,29)	1. Elmar Nascimento - BA (17,53,61)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (19)	1. Paulo Ramos - RJ (22,55)
PODEMOS	
José Nelto - GO (20,47,64)	1. José Medeiros - MT (39,47)
SOLIDARIEDADE (1)	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Aureo Ribeiro - RJ (18,40)

Notas:

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB.
3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD.
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT.
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL.
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 29/08/2019, p. 323)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 05/09/2019, p. 106)
21. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 05/09/2019, p. 104)
22. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 05/09/2019, p. 108)
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata(PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício n°230/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 107)
24. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 05/09/2019, p. 105)
25. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zaratiini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. (DCN de 05/09/2019, p. 109)
26. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio(PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/09/2019, p. 100)
27. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 05/09/2019, p. 101)
28. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 102)
29. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. (DCN de 05/09/2019, p. 130)
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 12/09/2019, p. 223)
31. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 221)
32. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 220)
33. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 12/09/2019, p. 222)
34. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 12/09/2019, p. 219)
35. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/09/2019, p. 26)
37. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 19/09/2019, p. 27)
38. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 19/09/2019, p. 29)
39. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 19/09/2019, p. 25)
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. (DCN de 19/09/2019, p. 24)
41. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto(PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. (DCN de 19/09/2019, p. 28)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 26/09/2019, p. 393)
43. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 26/09/2019, p. 391)
44. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 03/10/2019, p. 231)
45. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 03/10/2019, p. 230)
46. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 17/10/2019, p. 12)
47. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 17/11/2019, p. 11)
48. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (OF.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. (DCN de 17/10/2019, p. 10)
49. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
50. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. (DCN de 24/10/2019, p. 194)
51. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 192)
52. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 193)
53. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 24/10/2019, p. 191)
54. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 31/10/2019, p. 215)
55. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 31/10/2019, p. 214)
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). (DCN de 07/11/2019, p. 69)
57. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 07/11/2019, p. 71; DCN de 07/11/2019, p. 70)
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 68)
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 05/12/2019, p. 157)
60. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/12/2019, p. 156)
61. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 12/12/2019, p. 565)
62. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 564)
63. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL.
64. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. (DCN de 06/02/2020, p. 37)
65. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). (DCN de 20/02/2020, p. 30)
66. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 05/03/2020, p. 443)
67. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 12/03/2020, p. 326)
68. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Dmocrática. (DCN de 23/04/2020, p. 7)
69. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. (DCN de 11/06/2020, p. 83)

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	**Presidente** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
1º Vice-Presidente Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP)	**1º Vice-Presidente** Senador Antonio Anastasia (PSD/MG)
2º Vice-Presidente Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	**2º Vice-Presidente** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)
1ª Secretária Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	**1º Secretário** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)
2º Secretário Deputado Mário Heringer (PDT/MG)	**2º Secretário** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)
3º Secretário Deputado Fábio Faria	**3º Secretário** Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS/RJ)
4º Secretário Deputado André Fufuca (PP/MA)	**4º Secretário** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	**Líder da Minoria** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Felipe Francischini (PSL/PR)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015
Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014513/2021-11-1 (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)
PRESIDENTE

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Romário (PODEMOS-RJ)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º SECRETÁRIO

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª SECRETÁRIA

Senador Weverton (PDT-MA)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) PRESIDENTE **Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)** 1º VICE-PRESIDENTE **Senador Romário (PODEMOS-RJ)** 2º VICE-PRESIDENTE **Senador Irajá (PSD-TO)** 1º SECRETÁRIO **Senador Elmano Férrer (PP-PI)** 2º SECRETÁRIO **Senador Rogério Carvalho (PT-SE)** 3º SECRETÁRIO **Senador Weverton (PDT-MA)** 4º SECRETÁRIO **SUPLENTES DE SECRETÁRIO** 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC) 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) 4º - VAGO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	**Líder da Maioria**	**Líder da Minoria**
Senador Eduardo Gomes - MDB / TO	Senador Roberto Rocha - PSDB / MA	Deputado Carlos Zarattini - PT / SP
Vice-Líderes	**Vice-Líderes**	**Vice-Líderes**
Senador Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS / RJ	Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO	Senador Jean Paul Prates - PT / RN
Senador Marcio Bittar - MDB / AC		Deputado Afonso Florence - PT / BA
Senador Sérgio Petecão - PSD / AC		
Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP		
Deputado Claudio Cajado - PP / BA		
Deputado Pedro Lupion - DEM / PR		
Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP		
Deputado Eros Biondini - PROS / MG		
Senador Marcos Rogério - DEM / RO		
Senador Jorginho Mello - PL / SC		

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 76ADA415003AD508.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.